DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
27 de Abril de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.607

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

166 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 68
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 74
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 78
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 79
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 99
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 110
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 113
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 114
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 117
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 126
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 130
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 131
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 131

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 131
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 132
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 134
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 134
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 135

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 136

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 137

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 139

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 140

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 142
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Carlos Amilcar Sales Pereira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.406, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial e Empresarial de Óbidos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial e Empresarial de Óbidos, CNPJ nº 04.541.314/0001-52, com sede e foro na Travessa Juraci Matos, nº 265, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, no Município de Óbidos.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.407, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Maria José.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Maria José, CNPJ nº 10.600.238/0001-01, localizado no Município de Santa Izabel do Pará, com sede na Rua Hildegard da Silva Nunes, nº 1136, Bairro Centro, CEP: 67.350-003, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.408, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás (ACIACCA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás (ACIACCA), CNPJ nº 04.198.600/0001-67, com sede e foro na Rua do Bosque, S/N, Bairro Parque dos Ipês, CEP: 68.537-000, no Município de Canaã dos Carajás.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.409, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Institui o Dia do Radialista, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia do Radialista, a ser celebrado, anualmente, em 07 de novembro, em consonância com a Lei Federal nº 11.327/2006, que reconhece nacionalmente a data.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais da radiodifusão, destacando sua contribuição histórica, cultural e social para o desenvolvimento do Estado do Pará, passando esta data a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.410, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Goianésia do Pará (COOPRUAF), no Município de Goianésia do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Goianésia do Pará (COOPRUAF), CNPJ nº 29.331.091/0001-20, com sede na Rua Soares, nº 8, Bairro Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará, com foro na Comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.411, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Raízes do Futuro - Raízes do Futuro, no Município de Porto de Moz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Raízes do Futuro - Raízes do Futuro, CNPJ nº 30.019.021/0001-10, com sede na Tv. Coronel Antônio Galvão, nº 242, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, no Município de Porto de Moz, com foro na Comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.412, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Nacional da Saúde Integrada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Nacional da Saúde Integrada, CNPJ nº 48.273.545/0001-06, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Belém.

Art. 2º Ao Instituto Nacional da Saúde Integrada, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI 11.413, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a estadualização da estrada municipal "Do Cleone", no trecho que liga o Município de Bannach à BR-155.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada municipal "Do Cleone", no trecho que liga o Município de Bannach à BR-155, com extensão de 50,33km, localizada entre os Municípios de Bannach e Rio Maria.

Parágrafo único. O trecho ora estadualizado possui as seguintes coordenadas no trecho entre o Entroncamento da BR-155 e o Município de Bannach: início a coordenada de Lat. 7°30'14,9"S e Long. 50°02'38,9"O e o fim a coordenada de Lat. 7°21'08,9"S e Long. 50°24'07,5"O.

Art. 2º A estadualização contida no art. 1º desta Lei compreende todos os atos administrativos necessários à efetivação do seu controle e da sua manutenção.

Parágrafo único. Caberá ao Estado do Pará a manutenção e a conservação das condições de trafegabilidade do trecho estadualizado, de que trata o art. 1º desta Lei, e a realização das benfeitorias necessárias.

Art. 3º As despesas futuras, decorrentes do processo de estadualização do trecho da estrada de que trata o art. 1º desta Lei e sua incorporação à malha rodoviária estadual, correrão por conta do Tesouro Estadual e serão previstas nas leis orçamentárias competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

MENSAGEM Nº 030/2026-GG Belém, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 63/26, de 31 de março de 2026, que "Denomina de Creche Vital Lopes Ferreira a unidade de educação infantil a ser inaugurada pelo Programa Estadual Creches Por Todo o Pará, no Distrito de Forquilha, no Município de Tomé-Açu", de autoria do Deputado Estadual Carlos Vinicios.

Embora a construção da creche no Município de Tomé-Açu decorra do Programa Estadual "Creches por Todo Pará", instituído pela Lei Estadual nº 9.256, de 13 de abril de 2021, deve-se reconhecer que o bem público em questão é de propriedade municipal.

Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), firmado no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.151.237, a denominação de bens públicos municipais é matéria de interesse predominantemente local, o que atrai a competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Dessa forma, ainda que não se negue a relevância do Projeto de Lei, verifica-se a ocorrência de inconstitucionalidade formal, em razão de invasão da competência legislativa municipal.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1318577

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, GABRIEL PEREZ RODRIGUES do cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de abril de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO para exercer cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de abril de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 22 de abril de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.574, de 26 de março de 2026, que nomeou ELEILSON DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LORRANA MIRANDA SERRÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 6 de abril de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

*** Republicado por ter saido com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.602, de 22 de abril de 2026.**

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30/2020 de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.131, de 02/03/2020; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3735324 e nos Fundamentos de Julgamento nº 60/2026, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
RESOLVE:
Art. 1º Demitir a servidora IVETE DE SOUZA GAMA, matrícula nº 54180837-2, do cargo público de Especialista em Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento nos artigos 190, inciso XII e 191 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1318578

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0220/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2607988;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia de 24/04/2026.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTSON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1318295

PORTARIA Nº 911/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2615784,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Tucuruí/Marabá, nos dias 25 e 26 de abril de 2026, conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 912/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2613754,

R E S O L V E:
exonerar FREDERICO SILVA DAS MERCÊS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 913/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2613754,
R E S O L V E:
nomear FREDERICO SILVA DAS MERCÊS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 914/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2610953,
R E S O L V E:
I. tornar sem efeito a exoneração de HEITOR LOBATO MARQUES do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria nº 855/2026-CCG, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.602 de 22 de abril de 2026.
II. exonerar HEITOR LOBATO MARQUES do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 23 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 915/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2610953,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a nomeação de HEITOR LOBATO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria nº 856/2026-CCG, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.602 de 22 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 916/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2618900,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 878/2026-CCG, de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.604, de 23 de abril de 2026, que nomeou NAUDO PANTOJA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 23 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 917/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2618900,
R E S O L V E:
nomear CAMILA LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 918/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 919/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear FABIANA DO SOCORRO DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 920/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 867/2026-CCG, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.602, de 22 de abril de 2026, que nomeou ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 921/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2607186,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA VITÓRIA DOS SANTOS VASCONCELOS BOGEA do cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.
II. nomear ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 922/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2617488,
R E S O L V E:
I. exonerar IAGO HAGI CORRÊA DE MELO do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 27 de abril de 2026.

II. nomear FABRÍCIO DOS REIS SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 27 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 923/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Cultura (SECULT).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 924/2026-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, Assessor Especial III, na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1318576

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 758/2026 – DI/CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: FORTALEZA/CE; Período; 23 a 25/04/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Samir do Nascimento Hejaij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 759/2026 – DI/CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 28 a 30/04/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 760/2026 – DI/CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período; 24 a 26/04/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 754,95; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Yuri Mafra Medeiros Avila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 761/2026 – DI/CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período; 25/04/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 762/2026 – DI/CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 24 a 29/04/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 3.825,03; Anderson Ferreira Assunção; TEN CEL QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 3.825,03; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 274,53; 3.019,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1318570

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2026-PGE.G. Belém, 23 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2569036;
RESOLVE:
1 - REVOGAR, a contar de 17.04.2026, a Portaria 464/2022-PGE.G., de 19.09.2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21.09.2022;.
2 - DESIGNAR, a contar de 17.04.2026, os servidores abaixo listados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação – Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.
2.1 - Ana Carolina Lobo Guck Paul, Procuradora-Geral do Estado, identidade funcional nº 57234659/2, como Gestor Máximo do Órgão.
2.2 - Camila Farinha Velasco dos Santos, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5902999/2, como Autoridade Hierarquicamente Superior.
2.3 - Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 57188117/1, como Autoridade de Gerenciamento.
2.4 - Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista de Gestão Pública, identidade funcional nº 54183008/2, e Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5937013/3, como gestores responsáveis pelo recebimento e atendimento das solicitações de acesso à informação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1318018

PORTARIA Nº 271/2026-PGE.G., 24 de abril de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2597530;
RESOLVE:
CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1, nos dias 29 a 30.04.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1318172

PORTARIA Nº 273/2026-PGE.G., 24 de abril de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2404514;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 194/2026-PGE.G., de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.575, de 27 de março de 2026.
Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 194/2026-PGE.G., de 25 de março de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1318341

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025-PGE
Objeto: correção de erro material cometido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2025, com relação a prorrogação de vigência.
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027
Data da Assinatura: 24/04/2026
Contratada: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ nº: 46.470.984/0001-75
Endereço: Conj. Júlia Sefer, rua 02, n° 25, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-390, Ananindeua/PA
Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL, Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1318092

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 355/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender despesas de material de consumo sob o elemento de despesa 33.90.30 e serviços de terceiros sob o elemento de despesa 33.90.39. Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta). Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze). Nome do Servidor; Cargo; Matrícula. Jorge Luis Marques Lopes; Assessor Técnico I; 8002339-4. Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS). 1297; 01501000001; 339030; 3.300,00. Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS). 1297; 01501000001; 339039; 1.100,00. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318161

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 351/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Captar material para as mídias sociais para a inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Santa Izabel do Pará - PA. Período: 24/04/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: (R$): OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO; Gerente; 5970343-2; DEAP; 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318119

EXTRATO DA PORTARIA Nº 352/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido Município. Destino: Santa Izabel do Pará - PA. Período: 22 a 24/04/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia) por dia; Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: OTÁVIO ANISIO MOIA RIBEIRO; Gerente; 5953692-4; GABINETE/SEAC; 123,53; 370,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318125

EXTRATO DA PORTARIA Nº 353/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Cumprir agenda administrativa na Usina da Paz, no referido Município. Destino: Santa Izabel do Pará - PA. Período: 23/04/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia) por dia; Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: MURILO BRITO MORAES; Gerente; 5985936-1; DAF/SEAC; 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318131

EXTRATO DA PORTARIA Nº 354/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Cumprir agenda administrativa na Usina da Paz, no referido município. Destino: Santa Izabel do Pará - PA. Período: 23 a 24/04/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia) por dia. Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: (R$): DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO; Coordenador; 5907475-5; GL; 123,53; 247,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318135

EXTRATO DA PORTARIA Nº 356/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
Destino: São Felix do Xingú -PA. Período: 27/04 a 01/05/2026. Quantidade de diárias: 4 ½ (quatro e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: SARA PINHEIRO DA SILVA; Assistente Administrativo; 5953707-1; Ouvidoria; 247,07; 1.111,81. Objetivo: Apresentação dos serviços da Ouvidoria na Usina da Paz, no referido município. Leonardo Chaves Almeida; Motorista; 55209154-1; DIPAZ; 247,07; 1.111,81. Objetivo: Dar apoio logístico no transporte da servidora da Ouvidoria, no referido município. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318147

EXTRATO DA PORTARIA Nº 357/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Objetivo: Realizar apoio no projeto Espaços Abertos na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Santa Izabel do Pará -PA. Período: 24/04/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R$); Valor Total: R$: Anderson da Silva Ramos; Assistente Administrativo; 5960431; FPARAPAZ; 123,53; 123,53. Anderson Vieira Acioles; Assessor Operacional; 5946715; FPARAPAZ; 123,53; 123,53. Angela Maria Ferreira Maia; Assistente Administrativo; 5962917; FPARAPAZ; 123,53; 123,53. Bruna Cristina Castelo Branco; Assistente Social; 5953719; FPARAPAZ; 123,53; 123,53. Jessica Freire Ribeiro; Assistente Administrativo; 5953812-1; FPARAPAZ; 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1318179

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 062/2026-GAB, de 24 de abril de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo N° 2026/2591613.
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/4, ocupante do cargo de Diretor, lotado nesta CGE;
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297.8338, conforme a natureza das despesas:
– 3.33.90.30-96 - R$ 2.000,00-Material de Consumo
– 3.33.90.39-96 - R$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1318573

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 400/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2540015;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão "B", lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, referente ao triênio de 13/06/2022 a 12/06/2025 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1318016

PORTARIA Nº 0406/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2611286;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora RAIMUNDA DE FATIMA SILVA, Id. Funcional nº. 4170/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão "B", lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas., 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de maio 2026 a 03 de junho de 2026, referente ao triênio de 17/06/2013 a 16/06/2016 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1318225

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Errata da Portaria nº. 1596 de 12/11/2024, publicada no DOE nº. 36.030 de 13/11/2024
Licença Prêmio:
Servidora: ANA MARIA FREITAS NERI
Ident. Funcional nº. 249009/1
Onde se Lê: Referente ao Triênio de 11/10/2017 a 15/05/2022 (1ª etapa)
Leia-se: Referente ao Triênio de 11/10/2017 a 10/10/2020 (1ª etapa)
ERRATA DE PORTARIA
Errata da Portaria nº. 1103 de 23/09/2025, publicada no DOE nº. 36.376 de 25/09/2025
Licença Prêmio:
Servidora: ANA MARIA FREITAS NERI
Ident. Funcional nº. 249009/1
Onde se Lê: Referente ao Triênio de 11/10/2017 a 15/05/2022 (2ª etapa)
Leia-se: Referente ao Triênio de 11/10/2017 a 10/10/2020 (2ª etapa)

Protocolo: 1318238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.074/0001-24, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº 897, bairro do Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-260.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 19/07/2026 e término em 19/07/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 283233
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R$ 30.710,98
Valor Anual: R$ 368.531,76
Fonte: 01500000001-006360
Data da assinatura eletrônica: 24 de abril de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CARNEIRO MUNIZ
R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA

Protocolo: 1318165

DIÁRIA

PORTARIA N°. 403/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2604450 de 22.04.2026
R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora a viajar para Paragominas/PA, nos dias 06 e 07.05.2026, para fazer Visita técnica pelo GAPI (grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados) a empresa Expama Integral no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO	8014445/1	ASSESSOR	GABINETE	1,5	R$ 247,07	R$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1318013

PORTARIA N°. 404/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2604521 de 22.04.2026
R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora a viajar para Marabá, São Domingos do Capim, Parauapebas, Abaetetuba, Igarapé Miri, Acará e Tomé Açu/PA, no período de 10 a 16.05.2026, para fazer Visita técnica pelo GAPI (grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados) nos referidos municípios lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO	8014445/1	ASSESSOR	GABINETE	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N°. 405/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2604494 de 22.04.2026
R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora a viajar para Bragança/PA, nos dias 21 e 22.05.2026, para fazer Visita técnica pelo GAPI (grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados) a empresa Prime Sea Food no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO	8014445/1	ASSESSOR	GABINETE	1,5	R$ 247,07	R$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1318062

FÉRIAS

PORTARIA Nº 401/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2600911 de 22/04/2026.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 369/2026 - DAF/SEPLAD, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE n.º 36.593 de 13/04/2026, referente à concessão de férias da servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional n.º 57175300/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,23 DE ABRIL DE 2026.
Marcelo da Silva Gonçalves
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1317970

PORTARIA Nº 407/2026-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2610655 de 23/04/2026
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA Id. Funcional nº 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 a 30/04/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1318104

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 099/2026-GS/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2525406;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 01/06/2026, a cessão do servidor JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO, Id. Funcional nº. 26603/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318311

PORTARIA N°. 098/2026-GS/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2426761;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 02/10/2026, a cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, Id. Funcional nº. 715735/1, ocupante do Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318319

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº071 DE 23 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
Considerando o PAE nº 2022/422820
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDUARDO SÉRGIO MARTINS, matrícula nº 5051355/2, ocupante da função de AUX.DE SERVIÇOS GERAIS "A" Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2012 a 2015, a contar de 04/05/2026 à 02/07/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1318139

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 73 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora SAMARA FABIANA FURTADA DA SILVA, matrícula nº 57216245/5, para responder pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1318106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: nº 04/2026
CTR nº 021/2022/IOE
PAE Nº: 2024/1297231
Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 24/04/2026 a 24/07/2026
Justificativa: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao objeto do Contrato 021/2022.
Valor acrescido: R$11.853,93 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).
Valor global: R$59.269,65 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Valor mensal: R$7.902,62 (sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006355
Natureza da Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratada: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº08.016.893/0001-75.
Responsável legal da empresa: MARIA AMÉLIA DE PONTES.
Ordenador: Aroldo Carneiro.

Protocolo: 1318105

TERMO ADITIVO: nº 04/2026
CTR nº 015/2022/IOE
PAE Nº: 2021/239665
Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 03.05.2026 a 03.05.2027
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº: 015/2022-IOEPA, por 01(um) ano.
Valor global: R$ 52.887,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 339040
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratada: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47.
Responsável legal da empresa: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES.
Ordenador: Aroldo Carneiro

Protocolo: 1318142

TERMO ADITIVO: nº 03/2026
CTR nº 010/2023/IOE
PAE Nº: 2023/153861
Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 22.05.2026 a 22.05.2027
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº: 010/2023-IOEPA, por 01(um) ano.
Valor global: R$ 59.909,70 (cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 339030
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratada: FERREIRA E QUARESMA COMÉRCIO LTDA inscrita no o CNPJ/MF sob o nº 33.662.443/0001-05.
Responsável legal da empresa: LYSANEA DE CASSIA FERREIRA QUARESMA.
Ordenador: Aroldo Carneiro

Protocolo: 1318166

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024, PUBLICADO NO DOE Nº 35.729, DE 01/03/2024.
CONTRATADA: CLÍNICA IKETANI LTDA.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 29/02/2024 a 29/02/2025
LEIA-SE:
Vigência: 29/02/2024 a 01/03/2025

Protocolo: 1318286

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2579252;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores deste IASEP, EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, VALERIA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n°5985277/1, EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula n° 54180579/3, HAROLDO GONCALVES DE JESUS, matrícula n° 5993965/1, GEORGE SANDRES SEIXAS DE SOUZA, matrícula n° 57232964/1, DENISE DOS PASSOS GAMA, matrícula n°6012161/1 e LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação nos municípios de Capitão Poço/PA e Paragominas/PA, com o objetivo de realizar a participação na Caravana de Educação em todo o Estado do Pará, coma finalidade de prestar esclarecimentos aos segurados do IASEP acerca dos novos serviços de telessaúde, bem como, dos demais serviços disponibilizados por esta Autarquia, no período de 27 a 30 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1318115

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 271 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2444050, de 24/04/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, que viajou ao município de Capanema/PA, com objetivo de promover o alinhamento mensal da equipe, garantir o acompanhamento diário das demandas da agência e o alinhamento contínuo das metas de trabalho.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 5/4/2026 a 11/4/2026, 6 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.605,96 ao servidor que se deslocou conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1318087

PORTARIA Nº 275 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2574193 de 15/04/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a participar do curso "Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial", promovido pela Consultre, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 05/05/2026 a 09/05/2026, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317992

PORTARIA Nº 274 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2568633 (PAE), de 14/04/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de Conceição do Araguaia/PA, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, para realizar diligência relativa ao processo nº 20253634421.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.111,82 ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317998

PORTARIA Nº 272 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/ 2591343 (PAE), de 17/04/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar para a cidade de São Paulo/SP no período de 26/04/2026 a 01/05/2026, para participar do curso "Automação No-Code com IA".
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando R$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1318051

PORTARIA Nº 269 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2565494, de 14/04/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo Regional de Castanhal, que viajou ao município de Abaetetuba/PA, com objetivo de promover o alinhamento mensal da equipe, garantir o acompanhamento diário das demandas da agência e o alinhamento contínuo das metas de trabalho.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 23/04/2026 a 30/04/2026, 7 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.853,03 ao servidor que se deslocou conforme especificado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1318053

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 270 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2444050, de 24/03/2026, que trata de autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 219, de 1 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.586 de 6/4/2026, que concedeu 12 e ½ diárias e autorizou o servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado na Coordenadoria de Núcleo de Castanhal a se deslocar à cidade de Capanema/PA, no período de 1/4/2026 a 13/4/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1318076

PORTARIA Nº 273 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2562569, de 13/04/2026, que trata de autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 266, de 17 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.602 de 22/4/2026, que concedeu 4 e ½ diárias e autorizou a ex-servidora Elaine Cristina Espirito Santo de Menezes, matrícula nº 5917900/3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a se deslocar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26/4/2026 a 30/4/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1318001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 934/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2512782
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/05/2026, do gozo das férias do servidor ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54191930/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, concedida pela portaria n° 776/2026 de 06/04/2026, publicada no DOE nº 36.586 de 06/04/2026, referente ao exercício de 23/09/2024 a 22/09/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 03/08/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 987/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2565402
ALTERAR, na Portaria n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, o período de gozo de férias da servidora ONEIDE DA MOTA RODRIGUES, Id Func nº 5723400/1, Serviços Prestados, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, do período 17/04/2026 a 30/04/2026 (14 dias), para o período de 17/04/2026 a 16/05/2026 (30 dias), referente ao exercício de 04/02/2025 a 03/02/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 988/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2565402
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 18/04/2026, do gozo das férias da servidora ONEIDE DA MOTA RODRIGUES, Serviços Prestados, Id Func nº 5723400/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela portaria n° 532/2026 de 05/03/2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, referente ao exercício de 04/02/2025 a 03/02/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 989/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2599165
INTERROMPER, 06 (seis) dias, a contar de 23/04/2026, do gozo das férias do servidor WALCIR MARCAL NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, Id Func nº 5519888/1, lotado na Diretoria de Ambiente Analítico, concedida pela portaria n° 309/2026 de 05/02/2026, publicada no DOE nº 36.527 de 06/02/2026, referente ao exercício de 06/08/2024 a 05/08/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 990/2026-SEFA/DAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2587365
EXCLUIR dos efeitos da portaria n° 776/2026 de 06/04/2026, publicada no DOE nº 36.586 de 06/04/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de maio/2026 (1° Período), o nome do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Id Func nº 5128587/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 991/2026-SEFA/DAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Processo nº E-2026/2587365
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Id Func nº 5128587/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao exercício de 11/05/2025 a 10/05/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1318370

ERRATA

PORTARIA Nº 902 / 2026 – DAD / SEFA de 10 de ABRIL de 2026, publicada no DOE nº 36.595 de 15/04/2026, referente à diária, Carlos Eduardo Benício Alves, nº 0596442401
Onde se lê equivocado:
4 e ½ diárias
Importância a ser paga: R$1.111,82
Leia-se o correto:
5 e ½ diárias
Importância a ser paga: R$1.358,89
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1318077

CONTRATO

Contrato: 008/2026 /SEFA.
Modalidade: Pregão Eletrônico 90005/2025-SEPLAD (PARTICIPE)
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/75004/SEPLAD – PAE:2026/2449294/SEFA
Id contratação PNCP: 35747782000101-1-000034/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000009/2026
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar -condicionado a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme discriminação abaixo, em conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - DGL/SEPLAD.
Data da Assinatura: 22/04/2026.
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027.

Dotação Orçamentária
Orgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará
Função: 04 – Administração
Sub – função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 469.880,00
Fonte de Recurso: 02500000076 – FIPAT.
Contratada: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.070/0001-06, com sede na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 51, CEP:66050-420, Município Belém (PA), e-mail: figueirosplit@gmail.com, Telefones: Fixo (91) 3351-9994, Celular: (91) 99172-9840.
Ordenador de despesa: Anidio Moutinho

Protocolo: 1318340

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 014/2026/SEFA.
CONTRATO Nº 028/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3730383/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CLARO S/A.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de telecomunicações, através de uma Rede IP VPN/MPLS Multimídia com sistema de gerência, monitoramento e solução de contingência para rede IP VPN/MPLS, serviços de troca eletrônica de dados – EDI, aceleração de aplicações e acesso à rede de internet com proteção anti-DDoS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Apostilamento de fonte, referente as faturas do Contrato nº 028/2023 - Claro S.A aos serviços de telecomunicações prestados pela empresa no período de 09/08/2024 a 29/04/2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores
Valor: R$ 1.728.026,89
Fonte de Recursos: 02500000076 - FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136 da lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 24/04/2026.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1318130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1026, 24 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026/2603061- RESOLVE:
CONCEDER o servidor FERNANDO MATOS NUNES, Cargo Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº48976/1, portadora do CPF nº038.171.482-91 Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT PRATINHA(COTA EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1318242

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 930 / DAD-SEFA de 13 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2556941; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY SOUSA DA SILVA, nº 0000415401, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, participar da 40ª reunião da CTCONF, no período de 11.05 a 13.05.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$1.317,75

PORTARIA Nº 945 / DAD-SEFA de 14 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2556908; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, nº 0512812902, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, participar da 1ª reunião ordinária da Rede de Corregedorias de 2026 e do Encontro de Corregedorias, no período de 11.05 a 16.05.2026, no trecho Belém/Curitiba/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05
PORTARIA Nº 946 / DAD-SEFA de 14 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2556990; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, participar da 1ª reunião ordinária da Rede de Corregedorias de 2026 e do Encontro de Corregedorias, no período de 11.05 a 16.05.2026, no trecho Belém/Curitiba/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05
PORTARIA Nº 1005 / DAD-SEFA de 23 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2604730; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 08.05.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
PORTARIA Nº 1006 / DAD-SEFA de 23 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2604756; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 09.05.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
PORTARIA Nº 1024 / DAD-SEFA de 24 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2615149; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR-B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar da 16ª reunião presencial do GTI Declarações IBS/CBS, no período de 03.05 a 08.05.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05
PORTARIA Nº 1025 / DAD-SEFA de 24 de abril de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2616183; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR FISCAL-C, SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, participar do workshop Novos Caminhos para o Desenvolvimento Regional, no período de 03.05 a 05.05.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R$582,20
Importância a ser paga: R$1.455,50
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1318043

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF
EDITAL DE INTIMAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA - PA, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADO nos termos do artigo 13, cc artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o contribuinte FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.391.441/0020-48, da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento – 2ª CPJ, prolatada na sessão realizada em 23/04/2024, Processo / AINF nº 172018510000051-0, que deu parcial provimento ao Recurso nº 19.234 - Voluntário, conforme Acórdão nº 9100 – 2ª CPJ.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos, localizado na entrada desta unidade, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º Andar. Aos 10 dias do mês de abril de 2026. Eu ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO - Chefe da Secretaria-Geral do TARF, lavrei, conferi e subscrevi o presente.

Protocolo: 1318173

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2025
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 14/05/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 27 de abril de 2026
A Comissão

Protocolo: 1318354

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, bem como Decreto Governamental de 09 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.494, de 12/01/2026) e,
CONSIDERANDO previsão do art. 8º da Lei 14.133/2021 e do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.939/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pelo 4º Centro Regional de Saúde.
SILVIANE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 57230371-1
EDINEI DA SILVA COSTA, matrícula nº 54180767/2
Art. 2º - Designar o agente de contratação, EDINEI DA SILVA COSTA, matrícula nº 54180767/2, listado no artigo anterior para atuar também como pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º - Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora SILVIANE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 57230371-1.
Art. 4º - Designar para compor a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios conduzidos pelo 4º Centro Regional de Saúde, os servidores:
AGLAÍDES AMORIM DA COSTA, Nutricionista, matrícula nº 5146437/1
ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA, Farmacêutico, matrícula nº 57190457/1
DIONE DOS SANTOS GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 5894997/1
MARIA LEILIANE ALVES MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 57215401/3
NADIA CRISTINA F. FERREIRA SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 55588852/1
Art. 5º - As designações previstas nesta Portaria são em caráter permanente, até deliberação em contrário ou complementar.
Art. 6º - Fica revogada a PORTARIA Nº 27/2025 - 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
de 14 de maio de 2025.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Púbica.
Belém, 23 de abril de 2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1318017

PORTARIA N° 0424 DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2575575.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO, matrícula nº 5955978/2, cargo Agente Administrativo, a participar da "5º Oficina da Rede Nacional de Dados em Saúde – Comunicação e Informática", que ocorrerá no período 11.05.2026 a 15.05.2026, na cidade de Curitiba - PR.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.04.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1318362

PORTARIA N° 423, DE 24 DE MARÇO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização através do PAE nº 2026/2561138
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão da servidora DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, matrícula nº 54189013/1, cargo Nutricionista, à Universidade do Estado do Pará - UEPA, pelo período de 01 (um) ano, de 01.05.2026 a 30.04.2027, com ônus ao cessionário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24.04.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1318308

PORTARIA N° 477, DE 24 ABRIL DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3257466.
RESOLVE:
I- CONSTITUIR, Comissão para realizar Auditoria Técnica e Contábil no Grupo Técnico de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, com o fito de apurar glosas contratuais nos contratos celebrados entre esta Secretaria de Estado de Saúde Pública e as Organizações Sociais (O.S).
II- DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, matrícula nº 55589962/1
-RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO, matrícula nº 5808219/2
-ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE, matrícula nº 5983913/1
III– A participação nesta Comissão não terá qualquer tipo de remuneração extra aos seus membros.
IV– Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogada por igual período, desde que por motivo fundamentado.
V- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.04.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1318434

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0425 DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220 § 2º da Lei nº 5.810/94, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA, por meio do Ofício nº 101/2026, nos autos do processo nº E- 2024/2304094.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, o servidor PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, ocupante do cargo Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do (a) indiciado (a) no sobredito PAD, C.G.C.
II - O servidor efetivo deste órgão deverá apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.04.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1318386

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0410 DE 17 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DOE N° 36.604 DE 23.04.2026, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 57194343/1.
ONDE SE LÊ: 01/04/2024
LEIA-SE: 01/04/2026
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 23.04.2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1317988

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-SESPA, PUBLICADO NO DOE Nº 36.605 DE 24/04/2026.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
Belém/PA, 24 de abril de 2026.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 1318266

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024 -
Processo nº E-2025/3700166.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e as empresas T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 meses a vigência do Contrato nº 27.24, exclusivamente para fins de conclusão do objeto do 1 TA ao Cont. 27.24 (aquisição, empenho e pagamento de 07 unidades de ventilador pulmonar) a contar de 25/04/2026 a 24/04/2027.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03; Fonte de Recurso Federal: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49/ 01.601.3110.49/ 02.601.3110.49 / 01.601.3120.49 / 02.601.3120.49.
Valor: Não haverá aumento de despesa com o presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 23/04/2026;
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/2024, não alterados por este instrumento.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no DOE nº 36.494 e Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1318108

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 02/2026
CONTRATO N° 04/2025 – PROCESSO N° E-2026/2579539
PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E EMPRESA TSJ CONTACT CENTER LTDA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2026 a Fonte de Recurso Federal: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/04/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no DOE nº 36.494 e Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 23 DE ABRIL DE 2026.

Protocolo: 1318098

DIÁRIA

PORTARIA N° 450 DE 8 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE MARIA DIAS DOMINGUES JUNIOR / 5909524 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / CTIS
OBJETIVO: REALIZAR INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, BEM COMO VERIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS E DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 30/03/2026 A 02/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 455 DE 8 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA / 5485533 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI
MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE PÚBLICA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
PERÍODO: 30/03/2026 A 05/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 466 DE 9 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 5157994 / CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM - DATILOGRAFO / DVS - DCDT
ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DVS - DCDT
JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DA REGIONAL E GESTOR MUNICIPAL E MONITORAMENTO DAS REDES DE ASSISTÊNCIA AS IST (HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 22/04/2026 A 24/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 471 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ARLEY DO NASCIMENTO CORDOVIL / 5928373 / PEDAGOGO / DGTES - GFD
ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 57201728 / COORD.GRUPO DE TRABALHO - TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DPAIS
TONY ANDERSON XAVIER TELES / 5956961 / PSICOLOGO / CESA/DGTES
OBJETIVO: ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR AS DIRETRIZES E OS DISPOSITIVOS DA PNH IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS PELO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES. FOMENTAR A CRIAÇÃO DO GTH REGIONAL COMO ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 22/04/2026 A 24/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 473 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT
CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 57206593 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT
GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO / 57234532 / CH.SEC.AP.ADMIN.UNMISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES DO PROJETO "MP+CIDADANIA, EM MOBILIZAÇÃO PELA FLORESTANIA" NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E AFUÁ COM AS SEGUINTES AÇÕES: PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO, PALESTRAS, TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO AS HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.
PERÍODO: 06/04/2026 A 14/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 474 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DIANA DA COSTA LOBATO / 54183531 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI
VERONILCE BORGES DA SILVA / 54195256 / ENFERMEIRO / DVS - CIEVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO DA REDE CIEVS E REVEH NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 14/04/2026 A 17/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 476 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KEILA CRISTINA DO CARMO QUEIROZ VIDAL / 5997763 / ASSESSOR DE POLITICAS PARA O AUTISMO / CEPA/GABS
CLEICIANE MONTEIRO NOBRE / 5983026 / FONOAUDIOLOGO / DDRA
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE VOLTADAS PARA AUTISMO ENTREGA DE CARTEIRAS CIPTEAS E CADASTRO DE CARTEIRAS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 14/04/2026 A 16/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 479 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI / 5831067 / ADMINISTRADOR / SEPLAD
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ENTREGA DO NATEA SANTARÉM, DAS AÇÕES ITINERANTES QUE VISAM ENTREGAS DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTEA, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA DA SAÚDE VOLTADAS PARA O AUTISMO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 31/03/2026 A 01/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 480 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS
RÔMULO RAVENA DE SOUSA / 5982964 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS
IGOR NEVES DE SOUZA / 54192837 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
ANDREA VERA DA SILVA COSTA / 54194716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA FISCAL DA ÁGUA DE HEMODIÁLISE UTILIZADA POR UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 22/04/2026 A 24/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 484 DE 10 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR / 5992584 / CH.CENTRO SAUDE / DDASS
OBJETIVO: APRESENTAR E ORIENTAR, NOS DIAS 30/03/2026 AO DIA 02/04/2026, O USO DOS SISTEMAS DO SUS (SIA/SUS, SIH/SUS, CNES, SIGTAP E FPO) PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 30/03/2026 A 02/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 486 DE 13 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 988,28:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA
EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO / 5983588 / ENFERMEIRO / USIPAZ-MARITUBA
AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 5959200 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DIVS
DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ
CIRLENE OLIVEIRA MOREIRA / 5992675 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / DPAIS - CSTP
ADRIANA LIMA SIQUEIRA / 54190962 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / CS PEDR
JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE POR TODO PARÁ, COM EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, PARA A INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ DE ALTAMIRA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: 31/03/2026 A 03/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 490 DE 13 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO / ***.598.022-** / CONSEL.ESTAD.SAUDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CISTT).
ORIGEM: BREVES, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 14/04/2026 A 16/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 493 DE 13 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP
IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1º CRS
LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP
RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP
EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA / 5978803 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DDASS
ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA
WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE POR TODO PARÁ, COM EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS EM AÇÃO DE SAÚDE DURANTE A INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ EM TOMÉ-AÇÚ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.
PERÍODO: 13/04/2026 A 17/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 496 DE 13 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 494,14:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CAMILA CARVALHO DA SILVA / 5929042 / ENGENHEIRO CLINICO / DOASGE/DDRA
MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO / 57196899 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA
OBJETIVO: REALIZAR INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E PARQUE TECNOLÓGICO HOSPITALAR, DA PRIMEIRA ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 19/03/2026 A 20/03/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 498 DE 13 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 54195140 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
HIGOR RIBEIRO BORGES / 5899529 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DVS - DEVS
IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
IVONE BARRETO RAMOS / 57200298 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS
MILTON GOMES DOS SANTOS / 104000 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UNIDADE DE SAÚDE DA REGIÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.
PERÍODO: 14/04/2026 A 15/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 505 DE 14 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.235,35:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS / 5948101 / ENGENHEIRO CLINICO / DESAM/DDRA
OBJETIVO: ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA E NATEA SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 29/03/2026 A 02/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA N° 506 DE 15 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 494,14:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LAURA DA COSTA CONCEICAO / 54192820 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 57206429 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / DAF - DAS - DIPAT
REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 57194316 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO PATRIMONIAL, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES, INCLUINDO INVENTÁRIO DE BENS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA E NATEA SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 30/03/2026 A 31/03/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 507 DE 15 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCUS VINICIUS VIANA SOARES BARRETO / 5990555 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPC/DAF
JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 5955824 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DPC/DAF
THIAGO JUSCELINO ALVAO DA SILVA / 5913647 / CONTADOR / DPC/DAF
JONATHAN PRUDENCIO DE SOUSA / 5945967 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPC/DAF
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ORIENTAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, TRAIRÃO E RURÓPOLIS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 21/04/2026 A 29/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 508 DE 15 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
INGO CORDEIRO DE SOUZA MULLER CHAVES / 5981461 / ASSESSOR DE POLITICAS PARA O AUTISMO / CEPA/GABS
MATHEUS CASTANHO VIRGULINO / 5968315 / ASSESSOR / CEPA/GABS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE VOLTADAS PARA AUTISMO ENTREGA DE CARTEIRAS CIPTEAS E CADASTRO DE CARTEIRAS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL.
PERÍODO: 13/04/2026 A 13/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 510 DE 16 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS
NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / CERAMB/DRA/DDASS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL EM MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 09/04/2026 A 11/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 511 DE 16 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CERAMB/DRA/DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE POR TODO PARÁ, COM EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS EM AÇÃO DE SAÚDE DURANTE A INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ EM TOMÉ-AÇÚ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.
PERÍODO: 13/04/2026 A 17/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 512 DE 16 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 143,67:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO / 57174898 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE - ENFERMEIRO / SAPS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA POLICLÍNICA/NATEA E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL MATERNO-INFANTIL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 10/04/2026 A 10/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 532 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA CEH QUE IRÁ REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AS DIRETRIZES E OS DISPOSITIVOS DA PNH IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS PELO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 22/04/2026 A 24/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 533 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CAMILA CARVALHO DA SILVA / 5929042 / ENGENHEIRO CLINICO / DOASGE/DDRA
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA E NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ, ALÉM DE REALIZAR UMA REUNIÃO SOBRE RELATÓRIOS DE PENDÊNCIAS DA ENGENHARIA CLÍNICA DA AUMED, NOS MUNICÍPIOS DE IPIXUNA E PARAGOMINAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.
PERÍODO: 15/04/2026 A 17/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 534 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MILTON CAMPELLO NETO / 5424018 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DESAM/DDRA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENTO (ABAETETUBA).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 15/04/2026 A 16/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 535 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENTO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 15/04/2026 A 16/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 539 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.235,35:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / CEPED/ DDRAD
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CER, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, DOM ELISEU E TOMÉ AÇU.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.
PERÍODO: 14/04/2026 A 18/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 541 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO QUE TRANSLADARÁ A COORDENADORA DA CEPED, QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CER, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, DOM ELISEU E TOMÉ AÇU.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.
PERÍODO: 13/04/2026 A 18/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 563 DE 17 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BRUNA LOLA DA SILVA / 5959643 / CH.CENTRO SAUDE / DAIUE/DDASS

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) E CRU DE SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 22/04/2026 A 24/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1318423

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 469 DE 24 DE ABRIL DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2604805;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora PATRICIA SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 54190162-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Diretoria Operacional, no período 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/04/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 242/08.04.2026, publicada no DOE nº. 36.588 de 08.04.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.04.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1318081

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025
Processo 2024/1116061
Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.
Valor total: R$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos reais).
Data de assinatura: 23/04/2026.
Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
13	Compressa de gaze não tecido, não aderente, 15x15 (aberta) estéril pct c/ 10 und. (Código - 00007750, Link do registro do produto: https://consultas. anvisa.gov.br/#/ genericos/q/?numeroRegistro=).	Pct	75.000	R$ 0,88
30	Solução com PHMB 0,1% FRASCO Solução para limpeza de feridas à base de polihexanida e betaina. (Código – 00038282, Fab/Marca: CURATEC, Registro MS - 80246910070-12-09-32, Link do registro do produto: https://consultas.anvisa.gov.br/#/ genericos/q/?numeroRegistro=802469100).	Frasco 350ml	700	R$ 28,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318307

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025
Processo 2024/1116061
Fornecedor: MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 57.654.886/0001-04.
Valor total: R$ 366.417,78 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais, setenta e oito centavos).
Data de assinatura: 23/04/2026.
Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
6	Atadura de crepe 12 cm x 1,80 m 13 Fios, confeccionada em 100 % algodão enrolada de maneira uniforme com bordas bem-acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. Estéril Embaladas individualmente (PÉROLA - REGISTRO ANVISA 81481410003. Marca: LUDAN, Fabricante: LUDAN.)	Und	15.000	R$ 0,70
7	Atadura de crepe 20 cm x 1,80 m 13 Fios, confeccionada em 100 % algodão enrolada de maneira uniforme com bordas bem-acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. Estéril Embaladas individualmente (PÉROLA - REGISTRO ANVISA 81481410003, Marca: LUDAN, Fabricante: LUDAN).	Und	24.000	R$ 1,16
9	Caixa Coletora de material perfuro cortante capacidade 13 lts (REGISTRO ANVISA ISENTO, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Und	4.500	R$ 6,68
21	Luva de Procedimento n/ cirúrgico Nitrílica sem pó cx c/ 100 und Tam. M (REGISTRO ANVISA 80495510055, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Caixa c/ 100	1.606	R$ 17,06
22	Luva de Procedimento n/ cirúrgico Nitrílica sem pó cx c/ 100 und Tam. G (REGISTRO ANVISA 80495510055, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Caixa c/ 100	11.007	R$ 17,06
25	Seringa dosadora 10ml com bico e tampa (REGISTRO ANVISA 80495510161, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Und	21.200	R$ 0,45
26	Seringa dosadora 20ml com bico e tampa (REGISTRO ANVISA 80495510161, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Und	18.000	R$ 0,61
27	Seringa desc. Hipodérmica estéril 5 ml s/ agulha bico liso (REGISTRO ANVISA 80495519018, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Und	157.000	R$ 0,16
28	Seringa desc. Hipodérmica estéril 10 ml s/ agulha bico liso (REGISTRO ANVISA 80495519018, Marca: MEDIX, Fabricante: MEDIX).	Und	155.000	R$ 0,24

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318315

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025
Processo 2024/1116061
Fornecedor: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 26.174.873/0001-04.
Valor total: R$ 718.604,40 (Setecentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais, quarenta centavos).
Data de assinatura: 23/04/2026.
Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
15	Fita adesiva elástica livre de látex composta de tecido não tecido de poliéster e adesivo de acrilato tam 5cm x10 mts. (Marca: POLARFIX. Registro Anvisa: 8003400144. Fabricante: Polarfix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, Mauá/ SP CEP: 09370-850, CNPJ: 02.881.877/0001-64 - Indústria Brasileira).	Und	24.600	R$ 28,68
18	Luva Cirúrgica estéril sem pó nº 7,5 (Marca: BECARE. Registro Anvisa: 80808480005. Fabricante: Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR. ca: RDC).	Par	5.522	R$ 1,20
19	Luva Cirúrgica estéril sem pó nº 8,0 (Marca: BECARE. Registro Anvisa: 80808480005. Fabricante: Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR. ca: RDC).	Par	5.000	R$ 1,29

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318317

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025
Processo 2024/1116061
Fornecedor: DENTAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.709.850/0001-14.
Valor total: R$ 97.466,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Data de assinatura: 23/04/2026.
Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	Agulha Hip. descartável estéril 25x7 Nome Comercial: Agulha 25 X 0,70mm (22g X 1) 100un Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Caixa C/100 und Nº Registro MS: 80495510095 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/ #/saude/ q/?numeroRegistro=80495510095	Und	56.200	R$ 0,08

2	Agulha Hip. descartável estéril 30x8 Nome Comercial: Agulha 30 X 0,80mm (21g X 1 1/4) 100un Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Caixa C/100 und Nº Registro MS: 80495510095 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/ #/saude/q/?numeroRegistro=80495510095	Und	47.000	R$ 0,08
4	Agulha hip. descartável estéril 13x4,5 Nome Comercial: Agulha 13 X 0,45mm (26g X 1/2) 100un Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Caixa C/100 und Nº Registro MS: 80495510095 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/ #/saude/q/?numeroRegistro=80495510095	Und	69.000	R$ 0,08
16	Fita microporosa Tam. 2,5x10mts hipoalergênica branca Nome Comercial: FITA MICROP BRA C/CP 25MMX10M Fabricante: VITAL F. de Apresent.: cx c/12 und. Nº Registro MS: 10296900186 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/ #/saude/q/?numeroRegistro=10296900186	RL	21.500	R$ 2,38
17	Esparadrapo Hipoalergênico Tam. 5x4,5 mts Nome Comercial: ESPARADRAPO 5CMX4,5M BRA C/CP Fabricante: VITAL F. de Apresent.: cx c/6 und. Nº Registro MS: 10296900156 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/ #/saude/q/?numeroRegistro=10296900156	RL	2.400	R$ 5,80
23	Papel Lençol 50x50 tipo extra branco 100 % celulose Nome Comercial: Rolo Lençol Descartável Sustentável 50cmx50m Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Rolo Nº Registro MS: isento - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.	RL	2.000	R$ 9,30

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318297

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025

Processo 2024/1116061

Fornecedor: INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 37.052.250/0001-85.

Valor total: R$ 17.115,00 (Dezessete mil, cento e quinze reais).

Data de assinatura: 23/04/2026.

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
10	Compressa de gaze n/estéril 100 % algodão 7,5x7,5 contendo 13 fios pct c/ 500 und comprovado por ficha técnica. (Marca: ERIMAR, Fabricante: ERIMAR, Modelo/Versão: ERIMAR).	Pct	750	R$ 22,82

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025

Processo 2024/1116061

Fornecedor: POLYMEDH.LTDA., CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10.

Valor total: R$ 17.400,00 (Dezessete mil, quatrocentos reais).

Data de assinatura: 23/04/2026.

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
12	Compressa de gaze Algodonada 10x15 cm estéril pct c/ 1 und. (Marca: AMED; Fabricante: AMED S/A; Procedência: NACIONAL; Validade/Garantia: 12 meses; REGISTRO ANVISA Nº 81481900010.)	Pct	29.000	R$ 0,60

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318304

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 57, de 14 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em2026.
- Considerando o Ofício nº 0124/2026-GAB/PMI, que solicita aprovação do projeto para Aquisição de micro-ônibus, Emenda Parlamentar n.º 202643900003, no valor de R$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para transporte sanitário eletivo em saúde, para o município de Itupiranga/PA.
- Considerando que o município de Itupiranga/PA solicita aprovação do Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município, afim de atender diligencia do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação proposta cadastrada Sistema INVESTSUS.
- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 37, de 26 de março de 2026, que aprova o projeto para Aquisição de micro-ônibus, para transporte sanitário eletivo em saúde" constante na proposta de solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Itupiranga/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alinea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1° - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 37, de 26 de março de 2026.

Art. 2° - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo do município de Itupiranga/PA.

Art.3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 62, de 22 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em2026.
- Considerando o Ofício nº 125/2026/GAB/SEMUS, que solicita aprovação do Projeto técnico de qualificação do serviço de transporte eletivo mediante aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A – simples remoção (Tipo Furgoneta), para transporte eletivo em saúde, para o município de Conceição do Araguaia/PA.
- Considerando que o município de Conceição do Araguaia/PA solicita aprovação do Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município, afim de atender diligencia do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação proposta cadastrada Sistema INVESTSUS.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 26 de março de 2026, que aprova o Projeto técnico de qualificação do serviço de transporte eletivo mediante aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A – simples remoção (Tipo Furgoneta), para transporte sanitário eletivo constante na proposta de solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Conceição do Araguaia/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alinea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1° - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 26 de março de 2026.

Art. 2° - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo do município de Conceição do Araguaia/ PA.
Art.3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 64, de 23 de abril de 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em2026.
- Considerando o Ofício nº 88/2026 – SMS, que solicita aprovação de proposta Nº 11415068000126001, contemplada em Emenda Parlamentar para atender o Município de Dom Eliseu/PA, cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção), no valor total de R$ 274.977,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais).
- Considerando que o município de Dom Eliseu/PA solicita aprovação de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão, afim de atender diligencia do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação de proposta cadastrada no Sistema INVESTSUS.
- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 030, de 26 de março de 2026, que aprova o Cadastro e a solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Dom Eliseu nos termos da portaria GM/MS no 10.297/2026 - proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão).
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alinea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".
Resolve:
Art. 1° - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 030, de 26 de março de 2026.
Art. 2° - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo/Ambulância Tipo A – Simples Remoção Furgão, do município de Dom Elizeu/ PA.
Art.3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1318236

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº E-2026/2128479
OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 1.357.347,67 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 02 emitida em 09/01/2026 no valor de R$ 463.539,30 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos) e na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 03 emitida em 09/01/2026 no valor de R$ 893.808,37 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos) devido aos serviços devidamente realizados no mês de novembro/2025 referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Alta Complexidade, prestados aos usuários do SUS, conforme contrato de metas quanti-qualitativas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NF: 02
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335093
Fonte de Recurso: 01600000049001609
Ação: 284342 Valor mensal: R$ 463.539,30
NF: 03
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335093
Fonte de Recurso: 01500100203
Ação: 284342 Valor mensal: R$ 893.808,37
QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: 5.1. Fica estabelecido que, no pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço n° 02 e nº 03, ambas emitidas em 09/01/2026 (devidamente atestadas pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 38 do Processo nº E-2026/2128479 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESPA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais referentes aos serviços prestados.
5.2. A SESPA reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R$ 1.357.347,67 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Data da assinatura: 23/04/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – ABSJ
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1318181

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 79 DE 24 DE ABRIL DE 2026
AUTORIZAR que a servidora PATRICIA DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 54191566/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao triênio de 07/05/2020 a 06/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1318255

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº 477 DE 24 DE ABRIL DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS, Matrícula: 5153603/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 02.07.2014 A 01.07.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.04.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1318085

PORTARIA Nº 478 DE 24 DE ABRIL DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS, Matrícula: 55588314/1, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 23.04.2022 A 22.04.2025.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.04.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1318100

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo n°: 1º
Data da Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 24/04/2026 à 24/07/2026
Valor: R$ 2.420,02 (dois mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos)
Classificação do Objeto: consumo
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido termo aditivo ao CONTRATO N.º 33/2025 decorrente do Pregão eletrônico nº 90.004/2025, por mais 03 (três) meses, referente a Aquisição de Material técnico odontológico para

atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS.
Contrato: 33
Exercício: 2025
Orçamento
Programa de Trabalho: 908874
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 02600000049001786
Origem do Recurso: Federal
EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO MED. HOSP. LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07
Endereço: RUA ERE, 34 - ANDAR 2, Bairro PRADO - BELO HORIZONTE/MG CEP:30411-052
Representada pelo Srº (a) SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS, RG nº MG-8.847.586, expedida pela PCMG, CPF 064.721.546-27
Ordenador: ANDREA COSTA ARAUJO
ANDREA COSTA ARAUJO
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1318154

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica N°0002/2026
Processo: 2026/2318480
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material de consumo: Água mineral, a fim de suprir as necessidades deste 3° Centro Regional de Saúde (escritório regional, programações e eventos), para um período de 12 (doze) meses, em 4 parcelas trimestrais.
Data da abertura: 07/05/2026
Horário da abertura: 09h (Horário de Brasília)
Local: Na plataforma do site: http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx
Agente responsável: Maria Luiza Gomes de Andrade
O Edital está disponível na íntegra no site: Sistema Banparanet e compras-para.pa.gov.br
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO – DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA Port. Nº 2.574/2025-CCG/28/11/2025 DOE nº 36.450 DE 01/12/2025.
Castanhal - Pará, 24 de abril de 2026.

Protocolo: 1318194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237 DE DIARIAS 24/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ISTAIDS, PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MONITORAR O CTA/SAE DE CURUÇÁ.
Origem: Castanhal/ PA
Destino: Curuçá /PA
Período: 28 a 29/04/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Uma Diária e Meia
Valor total: 370,61
Servidor: Amiraldo Lima Torres - Cargo: Assistente Social
CPF – 430.594.572-04 Mat. 54182973/2
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro
PORTARIA Nº 238 DE DIARIAS 24/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: RECEBER INSTRUÇÕES REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS CONTADORES E DIRETORES DAS UGS NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
Origem: Castanhal/ PA
Destino: Belém /PA
Período: 30/04/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Meia Diária
Valor total: 123,54
Servidores: Dayvyd Willian Barra Pinheiro - Cargo: Diretor
CPF – 927.950.642-00 Mat. 5934636-4
Rayane Félix do Rosário – Cargo: Contadora CPF – 009.964.132-19 Mat. 598399/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro
PORTARIA Nº 239 DE DIARIAS 24/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO RECEBER INSTRUÇÕES REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS CONTADORES E DIRETORES DAS UGS NO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
Origem: Castanhal/ PA
Destino: Belém /PA
Período: 30/04/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Meia Diária
Valor total: 123,54
Servidor: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista
CPF – 108.102.502-68 Mat. 478954
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro
PORTARIA Nº 240 DE DIARIAS 24/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL SOBRE EQUIDADE E SAÚDE DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES DO SUS NO PARÁ, NA SESPA.
Origem: Castanhal/ PA
Destino: Belém /PA
Período: 28 a 29/04/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Uma Diária e Meia
Valor total: 370,61
Servidora: Suely Damião Pinto Sfair - Cargo: Enfermeira
CPF – 169.660.822-87 Mat. 2010941/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1318223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 004/2026 (de 20 de abril de 2026)
APROVA A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE APOIO ASSISTENCIAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - EAACP, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PARÁ
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,
1. Considerando Portaria GM/MS nº 10.181, de 26 de janeiro de 2026, que altera o Anexo XLIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, para atualizar conceitos e regras de habilitação da Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
2. Considerando o Oficio nº 415/2025 da secretaria de Saúde de Capanema, de 17 de dezembro de 2025; e
3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Ordinária, no dia 19 de março de 2026.
RESOLVE
Art. 1º - aprovar a proposta de implantação de 01 (uma) Equipe de Apoio Assistencial em Cuidados Paliativos - EAACP, para o município de Capanema/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 20 de abril de 2026
Brígida Costa da Silva Katiane Sarraf Daibes Marques
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés
Diretora 4º CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Viseu

Protocolo: 1318518

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 005/2026 (de 20 de abril de 2026)
APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA O MUNICÍPIO DE OURÉM/PARÁ
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,
1. Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;
2. Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
3. Considerando o Oficio nº 047/2026, de 9 de abril de 2026, que apresenta o Plano de Ação de Transporte Sanitário Eletivo – Ambulância Tipo A, do município de Ourém;
4. Considerando a Resolução nº 05/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ourém, de 31 de março de 2026; e
5. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Ordinária, no dia 16 de abril de 2026.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, nº 202643560002, para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples, Remoção Furgão, no valor de R$ 274.977,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais), para o município de Ourém/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 20 de abril de 2026
Brígida Costa da Silva Katiane Sarraf Daibes Marques
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés
Diretora 4º CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Viseu

Protocolo: 1318522

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53 DE 24/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO N° 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CONTROLE DOS AGRAVOS.
PERÍODO: 27 A 30/04/2026.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR DIÁRIA: R$ 247,07
VALOR POR SERVIDOR: R$ 864,75
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CASTANHAL/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAUJO GONÇALVES	57174483/1	MÉDICA VETERINÁRIA
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	57206128/1	AGENTE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1318350

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 66 DE 24 DE ABRIL DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FABIOLA MARIA SILVA / 57190964 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA
OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE IST,S E HEPATITES VIRAIS E DESENVOLVIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COM O GRUPO DE TRABALHO DE SIFILIS MUNICIPAL E REGIONAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 04/05/2026 A 09/05/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1318069

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 17 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E: Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe Técnica VISAMB/VISAT do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus para a administração pública.
Membros:
1 Ygor Yuri Pereira da Silva, Cargo: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57210055/1, Coordenador da VISAMB/VISAT/7º CRS/SESPA;
2 Ivete da Silva Pereira Filgueira, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57190700/1, Técnica/VISAMB/VISAT/ 7ºCRS/SESPA;
3 Marilson Teixeira Ferreira, Cargo: Engenheiro Ambiental, Matrícula: 5997292/1, Engenheiro Ambiental/VISAMB/VISAT/ 7ºCRS/SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1318157

PORTARIA Nº018 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.347/24.11.2000.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Baixa Patrimonial de bens servíveis e inservíveis, do 7º Centro Regional de Saúde e municípios sob sua jurisdição, sem ônus para a administração pública.
-Alexandre Vasconcelos de Carvalho – Matrícula nº. 5987318/1 (Chefe da DAF)
-Cândido Amir Gama Bragança – Matrícula nº. 5146429/1 (Coordenador de Patrimônio)
-Antônio Carlos Souza e Silva – Matrícula nº. 5296307/1 (Agente de Sistema)
-Mara Cintia Ribeiro Padinha – Matrícula nº. 5984155/1 (Contadora)
Revogam-se as portarias nº. 018 de 15/04/2025, nº. 021 de 29/04/2025 e 056 de 30/09/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1318413

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

PROCESSO N°: E- 2026/2582308
Nota de Empenho: 2026.200102NE000777
Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação (TI), contemplando manutenção, suporte técnico, fornecimento de equipamentos e implantação de infraestrutura tecnológica
VALOR R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)
Responsável pelo acompanhamento: LORENA MONTEIRO NOLÊTO – Matrícula nº 5976452/1
Projeto Atividade:4110008338C
Natureza de Despesa: 3390-40
Fonte de Recurso: 01500100203-0000000
CONTRATADA: ASSISTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ: 54.692.924/0001-25
Endereço: Rua 22, Quadra: 66 Lote: 12F, Delta Park II. CEP: 68.507-765
Município: Marabá/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará

Protocolo: 1318097

3ª PRORROGAÇÃO/CONTRATO: 02/2023
Processo n°: 2023/2000121
Classificação do Objeto: Prestação de Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) BOTIJÃO 13 KG.
Valor Anual: R$ 3.600,00
Vigência: A contar de 28/04/2026 a 28/04/2027
CONTRATADA: R M BANDEIRA EIRELI
CNPJ: nº 24.648.824/0001-30
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17

Protocolo: 1317989

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193 de 24 de abril de 2026
Nome: Sirleide Sousa da Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5952183-1.
CPF: 005.282.191-97.
Nome: Gabriel de Almeida Medina.
Cargo: Enfermeiro.
Matrícula/Siape: 5963456-1.
CPF: 025.390.172-31.
Nome: Alex Nicolella.
Cargo: Fisioterapeuta.
Matrícula/Siape: 57194918-1.
CPF: 145.451.508-29.
Nome: Denise da Silva Matos.
Cargo/Função: Administradora.
Matrícula/Siape: 57205058-4.
CPF: 873.030.192-00.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Período: 24.04 a 01.05.2026
Nº de Diárias: 7,5 (sete e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Monitorar ações no Hospital Regional da PA-279, conforme solicitação do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1318127

PORTARIA Nº 194 de 24 de abril de 2026
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 27.04 a 01.05.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: realizar supervisão e monitoramento em salas de vacina na zona urbana e rural.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
Protocolo: 1318128

PORTARIA Nº 195 de 24 de abril de 2026
Nome: Nilton Correia Macedo.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0498914.
CPF: 185.486.872-15.
Período: 27.04 a 01.05.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado e fazer distribuição de Hipoclorito de Sódio, teste Rápidos e material de consumo para as Secretarias de saúde, nos municípios sobe a jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
Protocolo: 1318129

PORTARIA Nº 192 de 24 de abril de 2026
Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo/Função: Chefe da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Período: 24.04 a 01.05.2026
Nº de Diárias: 7,5 (sete e meia).
Origem: Redenção.
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Monitorar ações no Hospital Regional da PA-279, conforme solicitação do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
Protocolo: 1318124

PORTARIA Nº 196 de 24 de abril de 2026
Nome: Walner Robert Mendes Santos.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 409.127.098-04.
Período: 27.04 a 01.05.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: capacitação e orientação dos cadastros das OCI para o programa Agora Tem Especialistas-ATE
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1318220

PORTARIA Nº 197 de 24 de abril de 2026
Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Cargo: Chefe da DAF.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Período: 17 a 23.05.2026
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Para tratar assuntos administrativos em diversos setores do nível central
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1318221

PORTARIA Nº 198 de 24 de abril de 2026
Nome: Lauany Silva de Medeiros
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5961029-2
CPF: 045.596.672-92
Período: 27.04 a 01.05.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: realizar supervisão e monitoramento em salas de vacina na zona urbana e rural.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz
Protocolo: 1318244

PORTARIA Nº 199 de 24 de abril de 2026
Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro
Cargo/Função: Pedagoga
Matrícula/Siape: colaboradora eventual
CPF: 186.561.102-68
Nome: Rafaela Barbosa Meireles
Cargo/Função: Técnico de Enfermagem
Matrícula/Siape: colaboradora eventual
CPF: 700.368.802-64
Período: 26.04 a 02.05.2026.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Belém
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: realizar supervisão e monitoramento em salas de vacina na zona urbana e rural.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1318306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde
PORTARIA N° 34 DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a PORTARIA N° 25 de 26 de Fevereiro de 2026, publicada no D.O.E n° 36547 de 27/02/2026 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão Técnica do 13° CRS/SESPA;
II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, na Divisão Técnica;

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Adrielly Rodrigues P de Castro	57206382-1	Téc. Enfermagem	Apoio Técnico de Imunização.
Arialdo João S. de Oliveira	5265983-2	Téc. de Enfermagem	Coordenador de Vigilância Sanitária.
Benedito Jailson D da Veiga	57206125-1	Marinheiro de Máquinas	Apoio técnico em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Carlena Souza Pelais	5959506-3	Psicóloga	Coordenadora Regional do Programa Psicossocial; do Programa de Políticas para o Autismo; Referência Técnica Suplente de Humanização e Saúde do Trabalhador, Coordenadora Regional de EACS/ESF, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Pré-Natal, Comitê de Mortalidade e MAIS MEDICOS.
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Farmacêutico	Coordenador de Imunização.
Elaine Cristina Gomes Pantoja	5983597-1	Nutricionista	Coordenadora Regional de Alimentação e Nutrição, do Emulti, Suporte Técnico na Vigilância Sanitária, Suporte Técnico de Saúde do Trabalhador.
Francisca Solange A dos Santos	5108420-1	Ag. Administrativo	Coordenadora Regional de Atenção Básica; ESUS/SISAB; Saúde do Homem, SISCAN; Saúde do Idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC; Interlocutora Vigilância do Óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; Saúde do Adolescente, PSE, Planejamento Familiar; Interlocutora do Comitê Mortalidade Materna.
Francisco Alves da S Neto	57200855-2	Ag. Administrativo	Coordenador de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (análise no SINAN), SISLOGLAB, Apoio Técnico de Humanização e Apoio VIGIDANT.
Maria de Fatima Silva Ramos	5984275-1	Téc. Enfermagem	Coordenação Regional do MDDA, Coordenadora Regional de Vírus respiratório, Apoio Técnico de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Técnico de Vigilância Sanitária.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Marinheiro F. Convés	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos.
João Batista Pinheiro	0505204	Ag. de Saúde Pública	Coordenador Regional de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Mairley Albuquerque Serrão	57205608-5	Enfermeira	Coordenadora Regional de Vigilância Epidemiológica; Tuberculose, Coqueluxe; Hanseníase; EXANTEMÁTICAS (Sarampo, Rubéola e outros); Meningite; VIOLÊNCIA INTERPESSOAL; Óbitos, nascimento e PQAVS.
Maria do Espirito S C dos Prazeres	5959503-1	Farmacêutica	Coordenadora Regional de Assistência Farmacêutica, Suporte Técnico Vigilância Sanitária; Responsável pelo HiperDia (insulina), Saúde da Mulher (Anticoncepcionais/Misoprostol), Influenza, Meningite, Covid-19 e Psicossocial (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação), Responsável por demanda administrativa e judicial de medicamentos, Apoio Técnico VIGIDANT.

Mateus Henrique G Oliveira	5912744-4	Farmacêutico	Suporte Técnico de Assistência Farmacêutica, Tuberculose, Hanseníase, Nutrição (Vitamina A e leite), Tabagismo (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação), Técnico de Vigilância Sanitária e Suporte Técnico de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (medicação).
Paulo dos Santos G Junior	5108454-1	Datilógrafo	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Odontóloga	Coordenadora Regional de DCNT's (Tabagismo, Academia da Saúde IAF, HIPERDIA), Coordenadora de Saúde Bucal e Técnica da Vigilância Sanitária.
Onilde da Conceição Borges da Silva	5983791-1	Médica Veterinária	Técnica de Vigilância Sanitária, Apoio técnico VIGIDANT.
Rafaelly Pereira Ramos	5998555-1	Ag. Administrativo	Referência Técnica de Humanização, Apoio Administrativo da Divisão Técnica e Apoio Técnico VIGIDANT.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de adequação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor do 13° CRS/SESPA em: 24/04/2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1318498

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 306/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3645073 de 14/11/2025.
R E S O L V E:
LOTAR a servidora LILIANE DA MODA SANTOS, matricula 57203062/1, Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cedida a este Hospital, a contar de 01/04/2026 na Divisão de Terapia Ocupacional (desenvolvendo suas atividades na Ginecologia Oncologica), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de abril de 2026.

Protocolo: 1318143

PORTARIA Nº 305/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores, considerando o Art. 7º, § 1º e 2º.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2562691 de 13/04/2026
R E S O L V E:
REVOGAR a partir de 15/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 540/2024 – GAB/DG/HOL de 19/06/2024 que cedeu à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP, o servidor JOSE GUATAÇARA CORREA GABRIEL, médico, matricula 3184510/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1318040

PORTARIA Nº 307/2026 – DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2557257 de 13/04/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 01/01/2026, para fins de regularização funcional, o servidor JORGE WILSON VASCONCELOS ARAUJO, Agente Administrativo, matricula nº 57230678/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Diretoria de Ensino e Pesquisa – DIEP para a Divisão de Documentação e Biblioteca - DDBI, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de abril de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1318354

PORTARIA Nº 308/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2615443 de 24/04/2026.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 17/04/2026, o servidor ALAIM JEORGE BRABO DE SOUSA, matricula nº 5969976/5, Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para desenvolver suas atividades na Ouvidoria - OUVI deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1318349

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 304/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2514287 de 06/04/2026.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido a partir de 06/04/2026, a servidora ROSE PEREIRA GUIMARAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5902645/5, lotada no Núcleo Interno de Regulação - N.I.R, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de abril de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1318351

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 282/2026–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Resolve: Designar os servidores desta Autarquia: ERICK NELO PEDREIRA, matricula: 5990071-2 Diretor de Ensino e Pesquisa, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa-DIEP/HOL e NILSON VELOSO BEZERRA, matrícula: 5088526, Biomédico e Responsável Técnico do Laboratorio de Biologia Molecular, lotado no Laboratório de Biologia Molecular-LABMOL/DIEP/HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 043/2026 firmado com a empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, cujo objeto é a Contratação de laboratório especializado destinado a prestar serviços contínuos de apoio técnico aos Laboratórios de Biologia Molecular e de Pesquisa Clínica do Hospital Ophir Loyola, voltados ao diagnóstico e monitoramento de leucemias e linfomas, mediante a utilização de técnicas avançadas de citometria de fluxo e biologia molecular. PAE nº E-2025/3308561.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318491

ERRATA

ERRATA
No Extrato Publicado no Doe n° 36.36.605 de 24 de abril de 2026, que trata da republicação da PORTARIA N° 293/2026 - GAB/DG/HOL de 22/04/2026, referente a licença prêmio da servidora RAQUEL CARDOSO DA SILVA ANDRADE, Escriturário, matricula n° 5139058/1.
ONDE SE LÊ:
6° Triênio de 02/07/2005 a 29/06/2008 (30 dias).
LEIA-SE:
6° Triênio de 02/07/2005 a 30/06/2008 (30 dias).

Protocolo: 1318343

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026-HOL
PAE nº E-2025/3308561
Objeto: Contratação de laboratório especializado destinado a prestar serviços contínuos de apoio técnico aos Laboratórios de Biologia Molecular e de Pesquisa Clínica do Hospital Ophir Loyola, voltados ao diagnóstico e monitoramento de leucemias e linfomas, mediante a utilização de técnicas avançadas de citometria de fluxo e biologia molecular
Valor: R$ 1.104.000,00 (Um milhão e cento e quatro mil reais)
Data da Assinatura: 22/04/2026
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Pregão Eletrônico nº 90029/2026
Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.972.321/0001-70, com sede na Travessa Barão do Triunfo, 3540, Edif: infinity Corporate center; sala:103, Marco, Belém, PA, CEP 66095050, FONE: 91 3349-0009 - E-MAIL: adm@cdm1.com.br
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318486

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021
Data Assinatura: 17/04/2026
Processo nº: E-2026/3805874
Justificativa: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo n.º 015/2021-HOL - fundamentado art. 65, I b c/c §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93 até o término da vigência em 01/03/2027
Valor Total do Aditivo: R$ 493.932,54 (quatro centos e noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
ORÇAMENTO: 10.302.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
CONTRATADO FISNORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM FÍSICA MÉDICA LTDA
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318375

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
Processo nº E-2024/2569754
FORNECEDOR: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R$ 30.972,00 (trinta mil e novecentos e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
28	ISOLADOR DE PRESSÃO EM PVC DE 5CM DE DIÂMETRO MARCA: FORTECARE	und	0	20.000	15.600	35.600	R$ 0,87

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318457

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
Processo nº E-2024/2569754
FORNECEDOR: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R$2.795.603,50 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e três reais e cinqüenta centavos)
Data de Assinatura: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
17	CURATIVO FIXADOR COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA A 2% 10CM X 12CM (4 X 2 3/4)	und	0	0	1.950	1.950	R$90,96
18	CURATIVO FIXADOR COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA A 2% 7CM X 8,5CM (2 3/4 X 2 3/8)	und	0	0	1.950	1.950	R$52,27
21	DIALISADOR CAPILAR PARA DIÁLISE EM FIBRA 100% PARA USO ÚNICO DE BAIXO FLUXO, ÁREA 1.7	und	0	1.500	7.800	9.300	R$45,65
24	DIALISADOR CAPILAR PARA DIÁLISE ESTERILIZADO A VAPOR DE ALTO FLUXO DE USO ÚNICO, MEMBRANA DE POLISSUFONA ÁREA DE SUPERFÍCIE 1,8M²	und	0	32.000	12.000	44.000	R$47,54

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318420

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
Processo nº E-2024/2569754
FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R$ 363.875,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
3	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA COM 650G PARA PREPARO EM SISTEMA FECHADO EM LINHA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO 4008s v10.	und	0	0	4.900	4.900	R$ 25,00
4	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA COM 900G PARA PREPARO EM SISTEMA FECHADO EM LINHA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO 4008s v10.	und	0	0	4.900	4.900	R$ 28,45
27	FILTRO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE FRESENIUS DIASAFE	und	0	40	320	360	R$ 283,25

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318411

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
Processo nº E-2024/2569754
FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R$ 127.310,80 (cento e vinte e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
12	CATETER DUPLO LUMEN ADULTO 20CM	und	0	300	940	1240	R$ 102,67

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318388

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
Processo nº E-2024/2569754
FORNECEDOR: AM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Valor Total: R$ 141.785,70 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Data de Assinatura: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
1	AGULHA DE FÍSTULA (ARTERIOVENOSA) ADULTO Nº 16 G	und	500	10.000	15.600	26.100	R$ 2,17
2	AGULHA DE FÍSTULA (ARTERIOVENOSA) ADULTO Nº 17 G	und	0	0	1.560	1.560	R$ 2,15
11	CATETER TRIPLO LUMEN 15CM	und	0	0	78	78	R$ 168,65
15	CONECTOR PROTETOR DE CATETER DUPLO LUMEN	und	0	0	78.000	78.000	R$ 0,88

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318397

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
Processo nº E-2024/2569754
FORNECEDOR: LLT DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor Total: R$ 6.229.077,10 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, setenta e sete reais e dez centavos)
Data de Assinatura: 22/04/2026
VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
5	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE E AFÉRESE, COM PONTA BIFURCADA, MATERIAL RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL E RESISTENTE A KINKS COM PAREDE DE BAIXO PERFIL. TAMANHO 14 Fr x 28cm.	und	0	150	46	196	R$ 1.580,00
6	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE E AFÉRESE, COM PONTA BIFURCADA, MATERIAL RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL E RESISTENTE A KINKS COM PAREDE DE BAIXO PERFIL. TAMANHO 14 Fr x 32cm.	und	0	50	46	96	R$ 1.580,00
9	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE E AFÉRESE, COM PONTA BIFURCADA, MATERIAL RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL E RESISTENTE A KINKS COM PAREDE DE BAIXO PERFIL. TAMANHO 14 Fr x 55cm.	und	0	50	15	65	R$ 2.037,90
16	CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA - KIT DE LINHA DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA 8MM	und	0	50.000	18.720	68.720	R$ 12,00
19	DESINFETANTE HOSPITALAR ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE - ECOPER	frasco	0	1.300	620	1.920	R$ 170,00
20	DIALISADOR CAPILAR PARA DIÁLISE EM FIBRA 100% PARA USO ÚNICO DE BAIXO FLUXO, ÁREA 1.4	und	0	500	1.880	2.380	R$ 104,90
22	DIALISADOR CAPILAR PARA DIÁLISE EM FIBRA 100% PARA USO ÚNICO DE BAIXO FLUXO, ÁREA 2.1 - BAIN	und	0	2.500	3.370	5.870	R$ 41,98
23	DIALISADOR CAPILAR PARA DIÁLISE ESTERILIZADO A VAPOR DE ALTO FLUXO DE USO ÚNICO, MEMBRANA DE POLISSUFONA ÁREA DE SUPERFÍCIE 1,4M² - BAIN	und	0	1.500	3.700	5.200	R$ 55,90
25	DIALISADOR CAPILAR PARA DIÁLISE ESTERILIZADO A VAPOR DE ALTO FLUXO DE USO ÚNICO, MEMBRANA DE POLISSUFONA ÁREA DE SUPERFÍCIE 2,2M² - BAIN	und	0	5.000	7.900	12.900	R$ 42,90
26	EMPLASTRO DE PRESSÃO PARA LOCAL DE PUNÇÃO (CURATIVO DE FÍSTULA)	und	0	0	23.400	23.400	R$ 7,28
30	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO PARA HEMODIÁLISE, COMPOSIÇÃO PADRÃO, COM ÁGUA PARA INJEÇÃO E VARIAÇÃO APÓS DILUIÇÃO DE 1:44 DE: Na+138 meq/l, k+2,0 e ca++3,00 meq/l. GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE	und	0	0	15.600	15.600	R$ 22,99
31	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO PARA HEMODIÁLISE, COMPOSIÇÃO PADRÃO, COM ÁGUA PARA INJEÇÃO E VARIAÇÃO APÓS DILUIÇÃO DE 1:44 DE: Na+138 meq/l, k+2,0 e ca++2,50 meq/l. GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE.	und	0	4.000	1.400	5.400	R$ 29,30
32	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO PARA HEMODIÁLISE, COMPOSIÇÃO PADRÃO, COM ÁGUA PARA INJEÇÃO E VARIAÇÃO APÓS DILUIÇÃO DE 1:44 DE: Na+138 meq/l, k+2,0 e ca++3,00 meq/l, cl 104,56, COM GLICOSE 4,500g. GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE	und	0	35.000	6.900	41.900	R$ 28,90
33	SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA PARA SELO DE CATETER - SOLUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CATETER A BASE DE (CICLO)-TAUROLIDINA, CITRATO (4%) E HEPARINA (500 UI/ML)	und	0	1.200	2.200	3.400	R$ 88,50
34	SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA PARA DESBLOQUEIO DE CATETER - SOLUÇÃO PARA DESBLOQUEIO DE CATETER A BASE DE (CICLO)- TAURINA, CITRATO (4%) E UROQUINASE (25.000UI)	und	0	600	1.100	1.700	R$ 555,89

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318436

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025

Processo nº E-2024/2569754

FORNECEDOR: MEDREI FARMACÊUTICA LTDA

Valor Total: R$ 62.260,00 (sessenta e dois mil e duzentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 22/04/2026

VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
10	CATETER TRIPLO LUMEN 20CM MARCA: BIOMEDICAL	und	0	50	160	210	R$ 187,00
13	CATETER DUPLO LUMEN ADULTO 15CM MARCA: BIOMEDICAL	und	0	30	160	190	R$ 121,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025

Processo nº E-2024/2569754

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R$ 96.070,00 (noventa e seis mil e setenta reais)

Data de Assinatura: 22/04/2026

VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 28/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			SANTA CASA	GASPAR VIANNA	HOL	TOTAL	
14	CONECTOR DE SISTEMA FECHADO PARA CATETER VENOSO CENTRAL DE HEMODIÁLISE	und	0	14.000	780	14.780	R$6,50

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318467

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 315/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2329328

I - DESIGNAR a servidora ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Diretora de Ensino e Pesquisa e Extenção-DEPE, Matrícula: 5904780, Cargo: médica, E-mail: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 98056-5059, Lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa e Extensão - DEPE, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 113/2026/FSCMPA, oriundo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FSCMPA, firmados pela empresa B & CP TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.095.493/0001-51 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE TREZE (13) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES (DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ NO CURSO DE DELIBERAÇÃO MORAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM BIOÉTICA CLÍNICA

II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual nº 870/13, a servidora PATRÍCIA BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula Nº 54186653, Cargo: médica intensivista, Lotada na Gerência de Pediatria-GPED, E-mail: paty_assuncao2@hotmail.com, Telefone: (91)98127-6815.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 16 de abril de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1318005

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026/FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALLAN RAFAEL DE SENA RIBEIRO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO (AUDITOR CLÍNICO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIELLE NAZARÉ REIS DE QUEIROZ, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: NUTRICIONISTA (BANCO DE LEITE HUMANO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELEN NELY PIRES ROCHA DO CARMO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA (HOSPITALAR).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIETH CRUZ MAGNO SILVA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA (HOSPITALAR).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSIANE MEDEIROS POMPEU, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: NUTRICIONISTA (BANCO DE LEITE HUMANO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JULIANA COSTA GENTIL, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA (HOSPITALAR).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA GLORIMAR CORREA CARVALHO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: NUTRICIONISTA (HOSPITALAR).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MOISES ANTONIO PINHEIRO SANTANA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS (GESTÃO DE SISTEMA HOSPITALAR E/OU GESTÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FARMACÊUTICO (FARMÁCIA CLÍNICA E/OU FARMÁCIA HOSPITALAR E ONCOLÓGICA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAIANY DE SOUZA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS (GESTÃO DE SISTEMA HOSPITALAR E/OU GESTÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e YANNE DE SOUSA PINTO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: NUTRICIONISTA (HOSPITALAR).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de abril de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026/FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALAIS FIGUEIREDO PAMPLONA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALESSANDRA DE FÁTIMA SIMOES DA COSTA autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALESSANDRA MELO DA CUNHA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CRISTINA ALVES DIAS autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA LUCIA SILVA MORAES autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDREA DE MELO FIGUEIREDO autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS ALBERTO FERREIRA , autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CELIA MARIA ALVES DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLEONICE SILVA DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRIS PIRES SANTA CRUZ autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CROSS FARADAY ALVES ALEXANDRIA LUNA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DANIELLE MORAES DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DAYELEN DO SOCORRO PAZ MOREIRA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DEISE RAIOL DE ALBUQUERQUE, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIELY DOS SANTOS CASTRO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DILENE CALDAS FURTADO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM BLOCO CIRÚRGICO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DINALVA NAZARÉ DOS SANTOS RAMOS,autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DYEX MILLER DA SILVA SOARES, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM BLOCO CIRÚRGICO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDILENE DA SILVA MELO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIELMA DOS SANTOS CARDOSO LISBOA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM BLOCO CIRÚRGICO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIZEU RIBEIRO DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 06/04/2026.
Vigência Contratual:06/04/2026 à 05/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERICA DE JESUS DA SILVA SOUZA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ESDRAS COSTA DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IANA KAWANE TRINDADE AMORIM, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e STHEFANY CRISTINA SOUSA E SILVA autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual:02/04/2026 à 01/04/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de abril de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318158

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 349 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
RESOLVE:
CONCEDER Licença-Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de MAIO/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ANA MARCIA FARIAS SERRAO	54189245/1	Assistente Social	01/04/2014 a 30/03/2017	04/05/2026 a 02/06/2026	E 2026/2070230
ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA	57190724/1	Fisioterapeuta	25/01/2011 a 24/01/2014	04/05/2026 a 02/06/2026	E 2026/2195543
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	57174900/1	Enfermeiro Generalista	01/09/2021 a 30/08/2024	18/05/2026 a 16/06/2026	E 2026/2415863
ELEN CRISTINA VALE DE JESUS	57212898/2	Assistente Administrativo	25/11/2017 a 23/11/2020	18/05/2026 a 16/06/2026	E 2026/2496613
MARIA ELIZABETH DE SOUZA PAMPLONA	57193761/1	Assistente Administrativo	20/12/2016 a 19/12/2019	18/05/2026 a 16/06/2026	E 2026/2495915

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de abril de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1317956

ERRATA

ERRATA AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 36.019
Protocolo: 1138842
Onde se lê:
Empresa: VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 37.201.772/0001-00 ITENS: 50, 51, 52, 53 Valor Total R$ 4.144,32 (Quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Leia-se:
Empresa; VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 37.201.772/0001-00 ITENS: 50, 51, 52, 53 Valor Total R$ 4.016,70 (Quatro mil, dezesseis reais e setenta centavos)
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1318086

CONTRATO

CONTRATO: 113/2026/FSCMPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREZE (13) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES (DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ NO CURSO DE DELIBERAÇÃO MORAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM BIOÉTICA CLÍNICA
VALOR: R$ 60.450,00
DATA DE ASSINATURA 16/04/2026
VIGÊNCIA: 16/04/2026 a 15/04/2027
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FSCMPA
PAE Nº E-2026/2329328
Funcionais programáticas: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924, Fontes de recurso: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01600000049-006489 e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339039
CONTRATADA: B & CP TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 30.095.493/0001-51,
ENDEREÇO: Rua Marques Amorim, nº 356-B, Boa Vista, Recife-Pernambuco, CEP: 50.070-335, Telefone: (81) 3423-0840, 99672.6959
ORDENADOR : Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318004

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Contrato: 133/2022/FSCMPA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-CINDESP
PAE Nº E-2026/2598290 - PROCESSO ORIGINAL PAE Nº 2022/321335
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido de 27/04/2026 a 26/04/2027, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto contratual é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO.
Data da assinatura: 24/04/2026
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
FONTES DE RECURSOS: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01500000001-0000000, 1659000069-000000, 02659000069-008067, 01659000069-008239 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 449052.
Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62.
Endereço: Rua Antônio Zanini, 387, Bairro São José, Caxias do Sul-RS, CEP: 95041-070.
Telefone: (54)3224-6808.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318044

Termo Aditivo: 1
Contrato: 032/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90046/2024/FSCMPA
PAE Nº E-2024/2238169
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a inclusão da subcláusula 6.4 no contrato original, bem como, prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 02/05/2026 a 01/05/2027, e, Reajuste Contratual pelo IPCA no percentual de 4,806560%, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E DIAGNÓSTICA, conforme assegura, respectivamente, artigo 92, §3º, artigo 107, c/c com o artigo 124, inciso II, todos da Lei Federal nº14.133/2021, e, considerando ainda a solicitação contida no Memorando nº 014/2026-CSUP/GSER-FSCMPA (Seq. 725), Despacho da Diretoria Administrativo e Financeiro-DIAF (Seq. 727), Despacho do Núcleo de Procuradoria Funcional-NPRO (seq.734) e Parecer Contábil 011/2026 da Gerência de Contabilidade GCON/FSCMPA (seq. 735).
Data da assinatura: 23/04/2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600000049-001609, e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339039.
Contratada: SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.341.100/0001-29.
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 734. Sala Laudos, CEP: 66.015-040, BAIRRO: Batista Campos, Belém/Pará.
Telefone: (91) 99330-2323.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318056

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Às 08:46 horas do dia 23 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025 / 2781572, Pregão nº 90061/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES - LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHOS TRICOTOMIZADORES CIRÚRGICOS, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo a empresa vencedora;
Empresa; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 ITEM: 1 Valor Total R$ 204.750,00 (Duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1318200

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 004/2026
VALOR: R$ 60.450,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREZE (13) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES (DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ NO CURSO DE DELIBERAÇÃO MORAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM BIOÉTICA CLÍNICA, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 16/04/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FSCMPA,
CONTRATO Nº 113/2026/FSCMPA, PAE Nº E-2026/2329328
Funcionais programáticas: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924, Fontes de recurso: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01600000049-006489 e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339039
CONTRATADA: B & CP TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 30.095.493/0001-51,
ENDEREÇO: Rua Marques Amorim, nº 356-B, Boa Vista, Recife-Pernambuco, CEP: 50.070-335,
Telefone: (81) 3423-0840, 99672.6959
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318009

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FSCMPA
nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREZE (13) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES (DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ NO CURSO DE DELIBERAÇÃO MORAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM BIOÉTICA CLÍNICA
CONTRATADA: B & CP TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 30.095.493/0001-51,
Data: 16/04/2026
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318012

FÉRIAS

PORTARIA Nº 346/2026-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso desuas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares ao servidor ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA, Cargo de Nutricionista, lotação CBIO - Coord. do Núcleo Biopsicossocial , Matrícula Nº 54189303/1, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026, referente ao exercício de 2025, no período aquisitivo de 25/02/2025 a 24/02/2026 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 20 de Abril de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1317963

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 347/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 20 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o PAE Nº E-2026/2528084;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de DEUSANA LUCIA SENA BATISTA, Matrícula Nº 57231726/1, concedida de 04/05/2026 à 02/06/2026, conforme Portaria Nº 331/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.593 DE 13/04/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1317967

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°2/2026/FSCMPA
REF. PROCESSO PAE-E 2026/2588160
PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (FSCMPA) E UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA-(ULS)
DATA DA ASSINATURA: Belém, 16 de abril de 2026.
DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a promoção e o desenvolvimento, no âmbito da FSCMPA e da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA-ULS, mediante mútua cooperação das partes, dos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados aos programas de Residências em Saúde e Pós-graduação Stricto Sensu.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA
FRANCISCO JOSÉ PALMA MAIO DE MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULS COIMBRA
Prazo de vigência – 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

Protocolo: 1317978

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000558
Data: 15/04/2026
Valor: R$35.080,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERV. DE INSTRUCAO, ORIENTACAO PROFISSIONAL, CONCURSO PUBLICO E TREINAMENTO - EXCETO TIC
PAE E-2025/3023757
Funcional Programática:10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01600.000049.006489 ; Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: ASSOCIACAO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA
CPF/CNPJ: 45339405000197
Endereço: RUA DOMINGOS DE MORAES, 814, BLOCO 2, CONJ. 23 - VILA MARIANA,
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04010-100
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318025

Termo de Execução descentralizada N.° 000/2026
Data da Assinatura: 21/03/2026
Vigência do Termo: 21/03/2026 a 20/03/2027
Valor estimado: R$ 23.760,00
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.128.1508.2245, fontes de recurso: 026 59000069-009293, elemento de despesa: 339036 e 339047
Finalidade: O presente instrumento tem por objeto a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA- DO ESTADO DO PARÁ EGPA e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMPA, como objetivo de ofertar 11 (onze) cursos com 20 (vinte) horas-aula, no município de Belém,com o objetivo de capacitar 330 (trezentos e trinta) servidores públicos estaduais pertencentes ao quadro de servidores da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318216

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000555
Data: 15/04/2026
Valor: R$42.218,65
Objeto:PAGAMENTO INDENIZATÓRIO MARÇO/ 2026 - WHITE MARTINS
PAE E-2025/2446783
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339093
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CPF/CNPJ:34597955001323
Endereço: ROD.AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM 12 DISTRITO DE ICOARACY Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66820-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318254

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000586
Data: 22/04/2026
Valor: R$17.300,00
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS SANEANTES HOSPITALARES: DESINFETANTE EM LENÇO, CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (100ML E 1000ML) E ESPUMA DESINFETANTE SPRAY 750ML.
PAE E-2026/2542181
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos:01659.000069.006842; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ:21581445000182
Endereço: EST. CURUÇAMBÁ Nº. 50, Cidade: ANANINDEUA, UF: PA, CEP: 67146-263
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318267

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000554
Data: 15/04/2026
Valor: R$31.669,84
Objeto:PAGAMENTO INDENIZATÓRIO FEVEREIRO/2026 - WHITE MARTINS
PAE E-2025/2446783
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339093
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CPF/CNPJ:34597955001323
Endereço: ROD.AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM 12 DISTRITO DE ICOARACY Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66820-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318259

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000577
Data: 22/04/2026
Valor: R$10.175,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEIS , CALIBRES25 G, 26 G E 27 G
PAE E-2026/2519408
Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.003264 ; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 53305832000182
Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1191 - CENTRO - SALA 105 - SANTA IZABEL DO PARÁ. Cidade: PA UF: PARÁ CEP: 68790-000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1318260

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 383/2026
Nº Do Processo: 2026/2596782
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
ANDES KEN NAGAHAMA GERENTE 5877377/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339036 1.200,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1318136

Nº Da Portaria: 382/2026
Nº Do Processo: 2026/2595682
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 2.000,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 2.000,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 1.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1318120

DIÁRIA

PORTARIA Nº 409, Dia 27 De Abril De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2566133.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Municípios De Xinguara-Pa, No Dia 25/04/2026.
Cislene Da Silva Lira, Cpf: 772.009.342-91, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 54197586, 0,5 Diária. Claudete Sousa Almeida, Cpf: 941.572.271-15, Cargo: Técnica De Patologia, Matrícula: 5904073, 0,5 Diária. Dagma Do Socorro Dominice Coelho, Cpf: 621.426.312-15, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 572091301, 0,5 Diária. Eliane Da Silva Correa, Cpf: 010.750.221-69, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5967305, 0,5 Diária. Ibelio Azevedo Serra, Cpf: 089.339.952-34, Cargo: Médico, Matrícula: 54183788, 0,5 Diária. Ivone De Sousa Alcanforado, Cpf:

223.435.632-68, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 54193495, 0,5 Diária. Maria Aldenir Silva Costa, Cpf: 296.471.502-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57226983, 0,5 Diária. Michele Das Neves Pinto, Cpf: 630.810.082-04, Cargo: Biomédica, Matrícula: 5897519, 0,5 Diária. Silvia Cristina De Oliveira Silva, Cpf: 355.733.502-00, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5802563, 0,5 Diária. Waldinar Nunes Da Silva, Cpf: 440.897.404-87, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 57193464, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 27 De Abril De 2026.

Protocolo: 1318039

PORTARIA Nº 410, Dia 27 De Abril De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2573916.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Visita Técnica No Município De Bragança-Pa, No Dia 16/04/2026 E Participação De Treinamento No Município De Belém-Pa, Nos Dias 04 A 18/05/2026.

Fernanda Gorette Castro De Matos, Cpf: 701.197.952-21, Cargo: Médica, Matrícula: 5994359, 4,5 Diárias. Paulo Couto Dos Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 0,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 27 De Abril De 2026.

Protocolo: 1318074

PORTARIA Nº 411, Dia 27 De Abril De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2567698.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Canaã Dos Carajás-Pa, Nos Dias 24 A 26/04/2026.

Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 57175164-1, 2,5 Diárias. Davi Chaves Santos, Cpf: 028.818.712-16, Cargo: Agnete Administrativo, Matrícula: 5953125, 2,5 Diárias. Adriana Silva Carvalho, Cpf: 859.908.252-34, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57206995-1, 2,5 Diárias. Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 2,5 Diárias. Cheila Oliveira De Lucena, Cpf: 598.172.162-68, Cargo: Técnica De Laboratório, Matrícula: 5883717, 2,5 Diárias. José Danilo Amorim Ghidetti, Cpf: 027.209.412.98, Cargo: Médico, Matrícula: 5994358, 2,5 Diárias. José Iran Monteiro Teixeira, Cpf: 575.991.062-00, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 57206280-1, 2,5 Diárias. Maisa De Souza Gaia Matos, Cpf: 002.918.562-92, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5889951, 2,5 Diárias. Mara De Jesus Silva Dos Santos, Cpf: 510.322.282-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57174681-1, 2,5 Diárias. Marcos Antonio Pereira Da Silva, Cpf: 269.959.052-53, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5885191-1, 2,5 Diárias. Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 2,5 Diárias. Regiane Chamon Avancini Izaias, Cpf: 743.845.112-72, Cargo: Biomédico, Matrícula: 5947425, 2,5 Diárias. Samara Cristina Souto De Almeida, Cpf: 050.106.483-42, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963841-1, 2,5 Diárias. Sandra Helena Da Silva Viegas, Cpf: 332.815.992-49, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5321620-2, 2,5 Diárias. Maria Do Socorro Herênio De Sousa, Cpf: 141.254.552-87, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7000243-1, 2,5 Diárias. Ursula Brito Da Costa, Cpf: 296.544.242-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5482658-2, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 27 De Abril De 2026.

Protocolo: 1318366

PORTARIA Nº 412, Dia 27 De Abril De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2593925.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Visita Técnica No Município De Bragança-Pa, No Dia 16/04/2026.

Genival Portela Lima, Cpf: 833.761.942.20, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5905910, 0,5 Diária. Gleyca A Silva Saldanha, Cpf: 016.699.162-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963477, 0,5 Diária. João Eduardo Lisboa Dos Reis, Cpf: 399.542.342-68, Cargo: Técnico Em Manutenção, Matrícula: 5419198/3, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 27 De Abril De 2026.

Protocolo: 1318429

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 172, DE 14 ABRIL DE 2026.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE PARÁ n.º 36.588 de 08 de abril de 2026.

Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula n° 55590267/1, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2026 – F. CARDOSO 316 & CIA LTDA

• ATA DE REGISTRO DE PREPÇOS N° 035/2026 – NOVA MEDICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de de produtos de hemodiálise, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90084/2025 vinculada ao Processo n.º 2333571/2024, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO Nº E-2024/2333571

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90084/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1317972

PORTARIA N° 203, DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 465/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3152796, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à PROVIDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.573.889/0001-09, pertinente a ausência total de entrega do objeto da Dispensa de Licitação nº 10/2025.

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 04, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no DOE/PA nº 36.497 de 15/01/2026, Protocolo: 1283287.

2– INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

3– REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

4– DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, adimitida prorrogação por igual periodo, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1318474

PORTARIA N° 204, DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 596/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3564291, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, pertinente a ausência parcial de entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2024;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:
1 – TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 08, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no DOE/PA nº 36.497 de 15/01/2026, Protocolo: 1283295.
2– INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
3– REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
4– DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, adimitida prorrogação por igual periodo, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1318479

PORTARIA N° 206, DE 22 DE ABRIL DE 2026
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/2436584, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à DIVINA MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.180.650/0001-61, pertinente inexecução contratual do objeto do Contrato nº 222/2025,
oriundo do Pregão Eletrônico nº 90028/2024;
CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;
CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;
RESOLVE:
1 – INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
3 – DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, adimitida prorrogação por igual periodo, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1318485

ERRATA

PORTARIA N° 116, DE 31 DE MARÇO DE 2026, publicada no Diário Oficial nº 36.581, sob protocolo nº 1309631.
Onde se Lê:
• CONTRATO Nº 117/2026 – POLYMEDH LTDA.
• CONTRATO Nº 118/2026 – F. CARDOSO & CIA LTDA.
• CONTRATO Nº 119/2026 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Leia-se:
• CONTRATO Nº 017/2026 – POLYMEDH LTDA.
• CONTRATO Nº 018/2026 – F. CARDOSO & CIA LTDA.
• CONTRATO Nº 019/2026 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Protocolo: 1318065

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL N° 008/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME a ser utilizado pelo Serviço de Cirurgia Endovascular, em face do paciente J. C. dos S.; internado nesta Fundação mediante o registro Hospitalar 370872, com o objetivo de assegurar a realização de procedimento de CORREÇÃO DE ANEURISMA DE AORTA TORACOABDOMINAL.
VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -EPP
CNPJ N° 15.303.384/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.367.224-2
ENDEREÇO: TRV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 UMARIZAL EDIF EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 07 – BELÉM /PA
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1318314

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL N° 008/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME a ser utilizado pelo Serviço de Cirurgia Endovascular, em face do paciente J. C. dos S.; internado nesta Fundação mediante o registro Hospitalar 370872, com o objetivo de assegurar a realização de procedimento de CORREÇÃO DE ANEURISMA DE AORTA TORACOABDOMINAL.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ N° 74.289.828/0001-48
ENDEREÇO: AV MURCHID HOMSI, 2313 – CEP.15.080-210 – BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA – SAO JOSE DO RIO PRETO/SP – TEL. (17) 3227-3234
E-MAIL: MRBIOMEDICA@TERRA.COM.BR
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1318316

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL N° 008/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME a ser utilizado pelo Serviço de Cirurgia Endovascular, em face do paciente J. C. dos S.; internado nesta Fundação mediante o registro Hospitalar 370872, com o objetivo de assegurar a realização de procedimento de CORREÇÃO DE ANEURISMA DE AORTA TORACOABDOMINAL.
VALOR: R$ 9.436,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 12.544.921.0001/02
ENDEREÇO: Endereço: Barão do Triunfo /3540, Salas 401, 402 e 407 – Marco/Belém – PA – Tel: (91) - 3257 - 5160
E-MAIL: licitacao@hybridahospitalar.com.br
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1318310

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026.
OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos utilizados nas cirurgias cardíacas e geral, fracassados no PE 90022/2025 (PAE 2024/2412231), para suprir as necessidades de abastecimento da FHCGV.
VALOR: R$ 24.364,57 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ N° 58.193.483/0001-78, Inscrição Estadual: 587.035.701.112, Inscrição Municipal: 1198
ENDEREÇO: Avenida Pennwalt, 285 - Distrito Industrial - CEP: 13505-650 – Rio Claro/SP, telefone: (19) 2112-5229,
E- mail: licitacao@quinelato.com.br
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1318501

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026.
OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos utilizados nas cirurgias cardíacas e geral, fracassados no PE 90022/2025 (PAE 2024/2412231), para suprir as necessidades de abastecimento da FHCGV.
VALOR: R$ 56.150,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: FATO IMP. E EXP DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ N° 26043097000103, Inscrição Estadual: 797230856110,
ENDEREÇO: Rua Altiva de Faria Chaves Nº:481- CEP 14095490, Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16) 3234-2151 / 99613-2405
E- mail: licitacoes@fatoinstrumentos.com
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1318506

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026.
OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos utilizados nas cirurgias cardíacas e geral, fracassados no PE 90022/2025 (PAE 2024/2412231), para suprir as necessidades de abastecimento da FHCGV.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: REVMED – RODRIGUES E VIANA COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 43.714.513/0001-77, Inscrição Estadual: 279.066.120.111,
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22, Bairro: Cravinhos - SP, 14.140-000
Telefone: (16) 98132-9555
E- mail: abimaelviana@hotmail.com
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1318509

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 105 DE 24 DE ABRIL DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTE HRCA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO SOBRE NECESSIDADES DAS DECISÕES A SEREM TOMADAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2026/TCE-PA, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 4,5 DIÁRIA (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: DE 28/04 À 02/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1318132

PORTARIA Nº 105 DE 24 DE ABRIL DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTE HRCA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO SOBRE NECESSIDADES DAS DECISÕES A SEREM TOMADAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2026/TCE-PA, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 4,5 DIÁRIA (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: DE 28/04 À 02/05/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE ABRIL DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 23 À 24/02/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 107 DE 24 DE ABRIL DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 11/02/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 106 DE 24 DE ABRIL DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 2,0 DIÁRIA (DUAS)
PERÍODO: DE 09 À 10/02/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1318500

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2026-DIR/HRS DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº36.306 de 22/07/2025.
Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2025/3576370.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JOCINEIDE DA SILVA COSTA, CPF nº 137.601.062-34, matrícula nº 3224473-1, Cargo: Aux. Social, lotado no setor de Rouparia/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2026/HRS, e como suplente a servidora MARIA CÂNDIDA DAS GRAÇAS P. DA COSTA, CPF nº 254.730.502-04, matrícula nº 721697-1, Cargo: Agente de Saúde, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 09/04/2026 a 09/04/2027.
CONTRATADA: J.D.R. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 53.619.055/0001-40,
OBJETO: fornecimento de Material DE CONSUMO (ROUPARIA HOSPITALAR), com a finalidade de atender aos diversos setores assistenciais que compõem este Hospital Regional de Salinópolis. pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da lei 14.133/21
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA.
ANTONIO ERITON BAROBOSA MOTA
Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1318363

PORTARIA Nº 027/2026-DIR/HRS DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº36.306 de 22/07/2025.
Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2025/ 3784403.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS CLEI RAIOL SOUTO, CPF nº 468.358.572-34, matrícula nº 54192739-1, Cargo: Ag. De Portaria, lotado no setor de Lavanderia/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2026/HRS, e como suplente o servidor JOSÉ CARLOS GONZAGA CAMPOS, CPF nº 142.409.632-49, matrícula nº 57194545-1, Cargo: Agente de Portaria, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 14/04/2026 a 14/04/2027.
CONTRATADA: MATEUS GABRIEL PEREIRA CORDOVIL
CNPJ: 62.362.917/0001-93,
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e cor retiva dos equipamentos que compõem a lavanderia deste hospital (Uma lavadora de roupas industrial com capacidade de 50 kg de roupas, um compressor pneumático de 110 litros e uma secadora de roupa industrial com capacidade de 50kg), visando suprir as necessidades do setor de lavanderia do Hospital Regional de Salinópolis pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da lei 14.133/21.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA.
ANTONIO ERITON BAROBOSA MOTA
Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1318383

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO

PROCESSO: 2025/3118927
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Estradal do 10º Núcleo Regional, com extensão de 244,15 km (Lote único) na Região de Integração do baixo Amazonas, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.
VALOR: R$ 13.327.406,92 (treze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Concorrência nº 90.001/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Fonte de Recurso: 01708000024; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: ROYALTIES.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.
CONTRATADO: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 18.212.556/0001-07
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1318326

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026-GP, 24 ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.588 de 08 de abril de 2026.
R E S O L V E:
Designar o Sr. FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula n° 5983159/1, ocupante do cargo de SUPERVIOR II, para responder pelo cargo de DIRETOR, por motivo de férias, no período de 27/04/2026 a 11/05/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente

Protocolo: 1318355

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2026 - GP, 24 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.588 de 08 de abril de 2026.
R E S O L V E:
CONCEDER férias do servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
8021252/ 1	ELIVAL CAMPOS FAUSTINO	27/04/2026 – 11/05/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente

Protocolo: 1318325

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 078 DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo n° E-2026/2587877 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23230/1, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 007/2026-SEDAP celebrado com a empresa BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA-ME, inscrita n° CNPJ/MF n° 84.260.405/0001-59.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1318240

CONTRATO

Contrato nº 007/2026-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026
Processo: 2026/2587877
Objeto: Aquisição de manivas-semente, visando à continuidade do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da mandioca no Estado do Pará.
Valor Global: R$ R$ 994.980,00 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Ação: 2233; Programa de Trabalho: 1528; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: PEA1022233C.
Data Assinatura: 24/04/2026.
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027.
Contratado: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 84.260.405/0001-59.
Endereço: Localidade Braço Grande, s/n, Bairro: Vila Fátima, CEP: 68647-000, Tracuateua/PA.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1318233

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 006/2026
BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 1.180/2008
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
A/O BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo OCUPANTE DO CARGO: Engenheiro de Pesca MATRÍCULA N°: 57174756 LOTAÇÃO: Belém/PA
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 39 PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços de buffet visando atendimento de evento do 1º Seminário Técnico de Nivelamento e Construção das Normas Técnicas do Plano ABC+ Pará.
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1318121

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 007/2026
BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 1.180/2008
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
A/O BENEFICIÁRIO: André Tomaz Cardoso OCUPANTE DO CARGO: Secretário de Diretoria MATRÍCULA N°: 598784 LOTAÇÃO: Belém/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 39 PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de execução de serviços de reparo de porta de vidro quebrada na entrada da Secretaria da SEDAP, na sede em Belém, além de manutenção preventiva de portas e janelas.
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1318513

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 104/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Gabriel Foro Siqueira, Cargo Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém /PA, com: OBJETIVO: Complementação de diárias, referente a Portaria de Diarias 420/2025, publicada no Diário Oficial 36.401 de 16 de outubro de 2025, com objetivo de Participar do Evento "Saloon Du Chocolat de Paris - 2025".
Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Complementação de diárias, referente a Portaria de Diarias 438/2025, publicada no Diário Oficial 36.409 de 23 de outubro de 2025, com objetivo de Participar do Evento "Saloon Du Chocolat de Paris - 2025".
Osny De Azevedo Ramos, Colaborador Eventual, CPF 827.153.512-91. OBJETIVO: Complementação de diárias, referente a Portaria de Diarias 432/2025, publicada no Diário Oficial 36.404 de 20 de outubro de 2025, com objetivo de Participar como produtor Rural no Evento "Saloon Du Chocolat de Paris - 2025" DESTINO: Paris (França)

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03/11 a 04/11/2025	1	342Euros R$ 2.106,72	342Euros R$ 2.106,72

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1318368

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 291, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Novo Repartimento, abrangendo uma área de 47.869,8370 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2538121.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 47.869,8370 ha (Quarenta e Sete Mil,Oitocentos e Sessenta e Nove hectares, Oitenta e Três ares e Setenta centiares), inserida no Município de Novo Repartimento denominada GLEBA BABAÇULÂNDIA – PARTE I , com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:

Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.557.397,1321m e E = 570.828,8955m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Novo Repartimento e Pacajá, com a seguinte distância 8.518,029 m e azimute plano 106°13'30" até o marco V-002, de coordenada N = 9.555.017,0944m e E = 579.007,6628m; 135,520 m e azimute plano 106°13'44" até o marco V-003, de coordenada N = 9.554.979,2202m e E = 579.137,7829m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) da Rodovia Estadual PA-230, com a seguinte distância 10,563 m e azimute plano 206°56'38" até o marco V-004, de coordenada N = 9.554.969,8039m e E = 579.132,9967m; 34,218 m e azimute plano 208°17'46" até o marco V-005, de coordenada N = 9.554.939,6746m e E = 579.116,7763m; 0,130 m e azimute plano 208°18'50" até o marco V-006, de coordenada N = 9.554.939,5600m e E = 579.116,7146m; 0,130 m e azimute plano 206°47'48" até o marco V-007, de coordenada N = 9.554.939,4438m e E = 579.116,6559m; 75,889 m e azimute plano 206°48'19" até o marco V-008, de coordenada N = 9.554.871,7096m e E = 579.082,4330m; 0,005 m e azimute plano 206°42'42" até o marco V-009, de coordenada N = 9.554.830,8852m e E = 579.061,7785m; 36,372 m e azimute plano 207°16'19" até o marco V-010, de coordenada N = 9.554.798,5561m e E = 579.045,1122m; 61,691 m e azimute plano 207°36'13" até o marco V-011, de coordenada N = 9.554.743,8869m e E = 579.016,5274m; 0,045 m e azimute plano 207°41'56" até o marco V-012, de coordenada N = 9.554.743,8472m e E = 579.016,5066m; 0,045 m e azimute plano 207°09'03" até o marco V-013, de coordenada N = 9.554.743,8072m e E = 579.016,4861m; 33,965 m e azimute plano 207°05'21" até o marco V-014, de coordenada N = 9.554.713,5680m e E = 579.001,0191m; 0,009 m e azimute plano 207°14'52" até o marco V-015, de coordenada N = 9.554.713,5601m e E = 579.001,0150m; 0,009 m e azimute plano 207°04'00" até o marco V-016, de coordenada N = 9.554.713,5522m e E = 579.001,0110m; 32,565 m e azimute plano 206°59'15" até o marco V-017, de coordenada N = 9.554.684,5330m e E = 578.986,2329m; 24,602 m e azimute plano 207°07'42" até o marco V-018, de coordenada N = 9.554.662,6374m e E = 578.975,0148m; 0,132 m e azimute plano 207°08'51" até o marco V-019, de coordenada N = 9.554.662,5198m e E = 578.974,9544m; 0,132 m e azimute plano 205°36'23" até o marco V-020, de coordenada N = 9.554.662,4006m e E = 578.974,8973m; 39,833 m e azimute plano 205°36'49" até o marco V-021, de coordenada N = 9.554.626,4823m e E = 578.957,6777m; 27,926 m e azimute plano 210°24'15" até o marco V-022, de coordenada N = 9.554.602,3965m e E = 578.943,5442m; 0,346 m e azimute plano 210°24'27" até o marco V-023, de coordenada N = 9.554.602,0980m e E = 578.943,3690m; 0,346 m e azimute plano 206°25'35" até o marco V-024, de coordenada N = 9.554.601,7880m e E = 578.943,2150m; 37,828 m e azimute plano 206°26'23" até o marco V-025, de coordenada N = 9.554.567,9166m e E = 578.926,3719m; 0,140 m e azimute plano 206°24'45" até o marco V-026, de coordenada N = 9.554.567,7913m e E = 578.926,3097m; 0,140 m e azimute plano 204°51'38" até o marco V-027, de coordenada N = 9.554.567,6644m e E = 578.926,2508m; 41,533 m e azimute plano 204°50'10" até o marco V-028, de coordenada N = 9.554.529,9725m e E = 578.908,8060m; 48,143 m e azimute plano 207°37'51" até o marco V-029, de coordenada N = 9.554.487,3201m e E = 578.886,4787m; 0,073 m e azimute plano 207°39'02" até o marco V-030, de coordenada N = 9.554.487,2553m e E = 578.886,4447m; 0,073 m e azimute plano 206°47'53" até o marco V-031, de coordenada N = 9.554.487,1901m e E = 578.886,4118m; 35,493 m e azimute plano 206°47'36" até o marco V-032, de coordenada N = 9.554.455,5074m e E = 578.870,4124m; 38,208 m e azimute plano 207°15'32" até o marco V-033, de coordenada N = 9.554.421,5424m e E = 578.852,9125m; 0,110 m e azimute plano 207°16'38" até o marco V-034, de coordenada N = 9.554.421,4443m e E = 578.852,8620m; 0,110 m e azimute plano 205°58'53" até o marco V-035, de coordenada N = 9.554.421,3452m e E = 578.852,8137m; 48,577 m e azimute plano 205°59'43" até o marco V-036, de coordenada N = 9.554.377,6826m e E = 578.831,5225m; 33,614 m e azimute plano 208°00'40" até o marco V-037, de coordenada N = 9.554.348,0066m e E = 578.815,7361m; 0,122 m e azimute plano 207°59'19" até o marco V-038, de coordenada N = 9.554.347,8985m e E = 578.815,6786m; 0,122 m e azimute plano 206°38'03" até o marco V-039, de coordenada N = 9.554.347,7890m e E = 578.815,6237m; 36,096 m e azimute plano 206°36'28" até o marco V-040, de coordenada N = 9.554.315,5163m e E = 578.799,4572m; 27,442 m e azimute plano 209°51'24" até o marco V-041, de coordenada N = 9.554.291,7165m e E = 578.785,7957m; 0,242 m e azimute plano 209°51'19" até o marco V-042, de coordenada N = 9.554.291,5067m e E = 578.785,6752m; 0,242 m e azimute plano 207°05'00" até o marco V-043, de coordenada N = 9.554.291,2913m e E = 578.785,5651m; 35,473 m e azimute plano 207°05'08" até o marco V-044, de coordenada N = 9.554.259,7084m e E = 578.769,4134m; 0,063 m e azimute plano 207°02'52" até o marco V-045, de coordenada N = 9.554.259,6520m e E = 578.769,3846m; 0,063 m e azimute plano 206°25'30" até o marco V-046, de coordenada N = 9.554.259,5952m e E = 578.769,3564m; 60,434 m e azimute plano 206°21'33" até o marco V-047, de coordenada N = 9.554.205,4442m e E = 578.742,5238m; 58,109 m e azimute plano 206°34'20" até o marco V-048, de coordenada N = 9.554.153,4730m e E = 578.716,5302m; 54,386 m e azimute plano 206°55'29" até o marco V-049, de coordenada N = 9.554.104,9825m e E = 578.691,9033m; 0,038 m e azimute plano 207°00'05" até o marco V-050, de coordenada N = 9.554.104,9485m e E = 578.691,8860m; 0,038 m e azimute plano 206°25'17" até o marco V-051, de coordenada N = 9.554.104,9144m e E = 578.691,8690m; 69,035 m e azimute plano 206°29'16" até o marco V-052, de coordenada N = 9.554.043,1258m e E = 578.661,0787m; 40,631 m e azimute plano 206°59'18" até o marco V-053, de coordenada N = 9.554.006,9194m e E = 578.642,6400m; 57,690 m e azimute plano 207°31'37" até o marco V-054, de coordenada N = 9.553.955,7603m e E = 578.615,9775m; 0,148 m e azimute plano 207°33'48" até o marco V-055, de coordenada N = 9.553.955,6289m e E = 578.615,9089m; 0,148 m e azimute plano 205°47'43" até o marco V-056, de coordenada N = 9.553.955,4954m e E = 578.615,8444m; 68,433 m e azimute plano 205°49'43" até o marco V-057, de coordenada N = 9.553.893,8985m e E = 578.586,0295m; 69,807 m e azimute plano 207°08'12" até o marco V-058, de coordenada N = 9.553.831,7760m e E = 578.554,1895m; 0,047 m e azimute plano 207°05'37" até o marco V-059, de coordenada N = 9.553.831,7337m e E = 578.554,1678m; 0,047 m e azimute plano 206°36'41" até o marco V-060, de coordenada N = 9.553.831,6914m e E = 578.554,1466m; 43,739 m e azimute plano 206°35'36" até o marco V-061, de coordenada N = 9.553.792,5795m e E = 578.534,5665m; 0,008 m e azimute plano 206°55'11" até o marco V-062, de coordenada N = 9.553.792,5727m e E = 578.534,5631m; 0,008 m e azimute plano 205°59'07" até o marco V-063, de coordenada N = 9.553.792,5659m e E = 578.534,5597m; 57,361 m e azimute plano 206°30'24" até o marco V-064, de coordenada N = 9.553.741,2346m e E = 578.508,9596m; 31,632 m e azimute plano 206°39'43" até o marco V-065, de coordenada N = 9.553.712,9660m e E = 578.494,7656m; 76,122 m e azimute plano 207°40'05" até o marco V-066, de coordenada N = 9.553.645,5487m e E = 578.459,4188m; 35,201 m e azimute plano 208°56'48" até o marco V-067, de coordenada N = 9.553.614,7453m e E = 578.442,3816m; 0,118 m e azimute plano 208°56'03" até o marco V-068, de coordenada N = 9.553.614,6417m e E = 578.442,3243m; 0,118 m e azimute plano 207°37'33" até o marco V-069, de coordenada N = 9.553.614,5370m e E = 578.442,2695m; 28,583 m e azimute plano 207°35'30" até o marco V-070, de coordenada N = 9.553.589,2048m e E = 578.429,0308m; 37,701 m e azimute plano 208°26'53" até o marco V-071, de coordenada N = 9.553.556,0560m e E = 578.411,0713m; 48,201 m e azimute plano 209°51'04" até o marco V-072, de coordenada N = 9.553.514,2506m e E = 578.387,0795m; 0,322 m e azimute plano 209°51'17" até o marco V-073, de coordenada N = 9.553.513,9714m e E = 578.386,9193m; 0,322 m e azimute plano 206°09'15" até o marco V-074, de coordenada N = 9.553.513,6826m e E = 578.386,7774m; 8,250 m e azimute plano 206°09'52" até o marco V-075, de coordenada N = 9.553.506,2783m e E = 578.383,1398m; 41,554 m e azimute plano 207°44'02" até o marco V-076, de coordenada N = 9.553.469,4977m e E = 578.363,8017m; 38,334 m e azimute plano 208°24'51" até o marco V-077, de coordenada N = 9.553.435,7821m e E = 578.345,5610m; 18,824 m e azimute plano 213°06'39" até o marco V-078, de coordenada N = 9.553.420,0150m e E = 578.335,2783m; 0,782 m e azimute plano 213°06'57" até o marco V-079, de coordenada N = 9.553.419,3598m e E = 578.334,8510m; 0,782 m e azimute plano 204°09'48" até o marco V-080, de coordenada N = 9.553.418,6460m e E = 578.334,5307m; 31,832 m e azimute plano 204°09'52" até o marco V-081, de coordenada N = 9.553.389,6036m e E = 578.321,5002m; 0,281 m e azimute plano 204°10'18" até o marco V-082, de coordenada N = 9.553.389,3471m e E = 578.321,3851m; 0,281 m e azimute plano 200°56'08" até o marco V-083, de coordenada N = 9.553.389,0846m e E = 578.321,2847m; 50,413 m e azimute plano 200°56'38" até o marco V-084, de coordenada N = 9.553.342,0022m e E = 578.303,2642m; 0,246 m e azimute plano 200°56'21" até o marco V-085, de coordenada N = 9.553.341,7729m e E = 578.303,1765m; 0,246 m e azimute plano 198°07'45" até o marco V-086, de coordenada N = 9.553.341,5395m e E = 578.303,1001m; 47,014 m e azimute plano 198°07'52" até o marco V-087,

de coordenada N = 9.553.296,8603m e E = 578.288,4699m; 0,124 m e azimute plano 198°07’58” até o marco V-088, de coordenada N = 9.553.296,7427m e E = 578.288,4314m; 0,124 m e azimute plano 196°43’45” até o marco V-089, de coordenada N = 9.553.296,6242m e E = 578.288,3957m; 43,286 m e azimute plano 196°42’46” até o marco V-090, de coordenada N = 9.553.255,1665m e E = 578.275,9478m; 0,286 m e azimute plano 196°42’58” até o marco V-091, de coordenada N = 9.553.254,8922m e E = 578.275,8655m; 0,286 m e azimute plano 193°25’29” até o marco V-092, de coordenada N = 9.553.254,6136m e E = 578.275,7990m; 45,366 m e azimute plano 193°25’53” até o marco V-093, de coordenada N = 9.553.210,4883m e E = 578.265,2613m; 58,637 m e azimute plano 195°32’28” até o marco V-094, de coordenada N = 9.553.153,9949m e E = 578.249,5506m; 70,985 m e azimute plano 197°13’00” até o marco V-095, de coordenada N = 9.553.086,1903m e E = 578.228,5400m; 46,109 m e azimute plano 200°44’50” até o marco V-096, de coordenada N = 9.553.043,0710m e E = 578.212,2059m; 64,634 m e azimute plano 202°56’03” até o marco V-097, de coordenada N = 9.552.983,5463m e E = 578.187,0200m; 33,310 m e azimute plano 203°02’39” até o marco V-098, de coordenada N = 9.552.952,8942m e E = 578.173,9811m; 0,088 m e azimute plano 203°02’25” até o marco V-099, de coordenada N = 9.552.952,8132m e E = 578.173,9467m; 0,088 m e azimute plano 202°01’38” até o marco V-100, de coordenada N = 9.552.952,7317m e E = 578.173,9137m; 45,194 m e azimute plano 202°02’10” até o marco V-101, de coordenada N = 9.552.910,8392m e E = 578.156,9574m; 32,601 m e azimute plano 204°34’38” até o marco V-102, de coordenada N = 9.552.881,1914m e E = 578.143,3978m; 46,010 m e azimute plano 206°14’26” até o marco V-103, de coordenada N = 9.552.839,9231m e E = 578.123,0551m; 0,104 m e azimute plano 206°14’17” até o marco V-104, de coordenada N = 9.552.839,8302m e E = 578.123,0093m; 0,104 m e azimute plano 205°04’50” até o marco V-105, de coordenada N = 9.552.839,7363m e E = 578.122,9653m; 51,791 m e azimute plano 205°03’13” até o marco V-106, de coordenada N = 9.552.792,8182m e E = 578.101,0336m; 0,047 m e azimute plano 204°58’18” até o marco V-107, de coordenada N = 9.552.792,7758m e E = 578.101,0139m; 0,047 m e azimute plano 204°32’03” até o marco V-108, de coordenada N = 9.552.792,7332m e E = 578.100,9944m; 41,967 m e azimute plano 204°31’04” até o marco V-109, de coordenada N = 9.552.754,5503m e E = 578.083,5791m; 0,052 m e azimute plano 204°31’20” até o marco V-110, de coordenada N = 9.552.754,5030m e E = 578.083,5576m; 0,052 m e azimute plano 203°57’22” até o marco V-111, de coordenada N = 9.552.754,4556m e E = 578.083,5365m; 40,582 m e azimute plano 203°55’23” até o marco V-112, de coordenada N = 9.552.717,3597m e E = 578.067,0800m; 31,213 m e azimute plano 204°06’38” até o marco V-113, de coordenada N = 9.552.688,8701m e E = 578.054,3297m; 0,583 m e azimute plano 204°06’37” até o marco V-114, de coordenada N = 9.552.688,3379m e E = 578.054,0915m; 0,583 m e azimute plano 197°26’09” até o marco V-115, de coordenada N = 9.552.687,7816m e E = 578.053,9168m; 37,807 m e azimute plano 197°26’14” até o marco V-116, de coordenada N = 9.552.651,7121m e E = 578.042,5877m; 0,433 m e azimute plano 197°25’42” até o marco V-117, de coordenada N = 9.552.651,2989m e E = 578.042,4579m; 0,433 m e azimute plano 192°29’14” até o marco V-118, de coordenada N = 9.552.650,8760m e E = 578.042,3643m; 38,761 m e azimute plano 192°28’39” até o marco V-119, de coordenada N = 9.552.613,0308m e E = 578.033,9898m; 0,335 m e azimute plano 192°28’34” até o marco V-120, de coordenada N = 9.552.612,7034m e E = 578.033,9174m; 0,335 m e azimute plano 188°38’07” até o marco V-121, de coordenada N = 9.552.612,3720m e E = 578.033,8670m; 26,380 m e azimute plano 188°38’14” até o marco V-122, de coordenada N = 9.552.586,2911m e E = 578.029,9054m; 20,830 m e azimute plano 189°20’23” até o marco V-123, de coordenada N = 9.552.565,7368m e E = 578.026,5249m; 0,678 m e azimute plano 189°20’34” até o marco V-124, de coordenada N = 9.552.565,0676m e E = 578.026,4147m; 0,678 m e azimute plano 181°34’44” até o marco V-125, de coordenada N = 9.552.564,3897m e E = 578.026,3961m; 33,461 m e azimute plano 181°34’46” até o marco V-126, de coordenada N = 9.552.530,9410m e E = 578.025,4737m; 0,163 m e azimute plano 181°34’50” até o marco V-127, de coordenada N = 9.552.530,7783m e E = 578.025,4692m; 0,163 m e azimute plano 179°43’26” até o marco V-128, de coordenada N = 9.552.530,6156m e E = 578.025,4700m; 43,575 m e azimute plano 179°42’54” até o marco V-129, de coordenada N = 9.552.487,0409m e E = 578.025,6866m; 0,151 m e azimute plano 179°44’00” até o marco V-130, de coordenada N = 9.552.486,8901m e E = 578.025,6873m; 0,151 m e azimute plano 177°57’45” até o marco V-131, de coordenada N = 9.552.486,7395m e E = 578.025,6927m; 31,730 m e azimute plano 177°59’18” até o marco V-132, de coordenada N = 9.552.455,0294m e E = 578.026,8066m; 1,195 m e azimute plano 177°59’02” até o marco V-133, de coordenada N = 9.552.453,8351m e E = 578.026,8486m; 1,195 m e azimute plano 164°21’36” até o marco V-134, de coordenada N = 9.552.452,6843m e E = 578.027,1708m; 17,275 m e azimute plano 164°21’30” até o marco V-135, de coordenada N = 9.552.436,0493m e E = 578.031,8284m; 42,497 m e azimute plano 167°29’04” até o marco V-136, de coordenada N = 9.552.394,5624m e E = 578.041,0378m; 0,039 m e azimute plano 167°33’49” até o marco V-137, de coordenada N = 9.552.394,5244m e E = 578.041,0462m; 0,039 m e azimute plano 166°58’43” até o marco V-138, de coordenada N = 9.552.394,4864m e E = 578.041,0549m; 69,333 m e azimute plano 167°02’15” até o marco V-139, de coordenada N = 9.552.326,9204m e E = 578.056,6073m; 0,082 m e azimute plano 167°04’12” até o marco V-140, de coordenada N = 9.552.326,8401m e E = 578.056,6257m; 0,082 m e azimute plano 166°04’17” até o marco V-141, de coordenada N = 9.552.326,7602m e E = 578.056,6455m; 38,057 m e azimute plano 166°05’38” até o marco V-142, de coordenada N = 9.552.289,8189m e E = 578.065,7918m; 56,319 m e azimute plano 167°09’11” até o marco V-143, de coordenada N = 9.552.234,9101m e E = 578.078,3142m; 39,920 m e azimute plano 167°08’24” até o marco V-144, de coordenada N = 9.552.195,9914m e E = 578.087,1991m; 0,098 m e azimute plano 167°06’20” até o marco V-145, de coordenada N = 9.552.195,8962m e E = 578.087,2209m; 0,098 m e azimute plano 166°02’56” até o marco V-146, de coordenada N = 9.552.195,8013m e E = 578.087,2445m; 40,298 m e azimute plano 166°01’12” até o marco V-147, de coordenada N = 9.552.156,6968m e E = 578.096,9798m; 37,865 m e azimute plano 170°15’53” até o marco V-148, de coordenada N = 9.552.119,3766m e E = 578.103,3826m; 0,092 m e azimute plano 170°15’07” até o marco V-149, de coordenada N = 9.552.119,2859m e E = 578.103,3982m; 0,092 m e azimute plano 169°12’06” até o marco V-150, de coordenada N = 9.552.119,1955m e E = 578.103,4155m; 63,751 m e azimute plano 169°12’36” até o marco V-151, de coordenada N = 9.552.056,5717m e E = 578.115,3501m; 59,762 m e azimute plano 169°54’03” até o marco V-152, de coordenada N = 9.551.997,7361m e E = 578.125,8296m; 0,091 m e azimute plano 169°55’40” até o marco V-153, de coordenada N = 9.551.997,6463m e E = 578.125,8456m; 0,091 m e azimute plano 168°49’09” até o marco V-154, de coordenada N = 9.551.997,5568m e E = 578.125,8632m; 52,462 m e azimute plano 168°51’19” até o marco V-155, de coordenada N = 9.551.946,0841m e E = 578.136,0036m; 0,038 m e azimute plano 168°51’56” até o marco V-156, de coordenada N = 9.551.946,0465m e E = 578.136,0110m; 0,038 m e azimute plano 168°25’52” até o marco V-157, de coordenada N = 9.551.946,0090m e E = 578.136,0186m; 56,037 m e azimute plano 168°25’00” até o marco V-158, de coordenada N = 9.551.891,1137m e E = 578.147,2705m; 49,364 m e azimute plano 172°40’02” até o marco V-159, de coordenada N = 9.551.842,1534m e E = 578.153,5710m; 40,537 m e azimute plano 175°17’58” até o marco V-160, de coordenada N = 9.551.801,7522m e E = 578.156,8929m; 0,106 m e azimute plano 175°18’33” até o marco V-161, de coordenada N = 9.551.801,6466m e E = 578.156,9016m; 0,106 m e azimute plano 174°03’18” até o marco V-162, de coordenada N = 9.551.801,5412m e E = 578.156,9126m; 57,370 m e azimute plano 174°05’07” até o marco V-163, de coordenada N = 9.551.744,4764m e E = 578.162,8246m; 32,952 m e azimute plano 174°34’32” até o marco V-164, de coordenada N = 9.551.711,6717m e E = 578.165,9397m; 22,515 m e azimute plano 175°38’00” até o marco V-165, de coordenada N = 9.551.689,2224m e E = 578.167,6540m; 0,115 m e azimute plano 175°37’20” até o marco V-166, de coordenada N = 9.551.689,1073m e E = 578.167,6628m; 0,116 m e azimute plano 174°20’18” até o marco V-167, de coordenada N = 9.551.688,9923m e E = 578.167,6742m; 37,888 m e azimute plano 174°18’36” até o marco V-168, de coordenada N = 9.551.651,2907m e E = 578.171,4307m; 38,732 m e azimute plano 175°26’50” até o marco V-169, de coordenada N = 9.551.612,6810m e E = 578.174,5052m; 40,002 m e azimute plano 175°48’20” até o marco V-170, de coordenada N = 9.551.572,7860m e E = 578.177,4310m; 36,168 m e azimute plano 177°39’31” até o marco V-171, de coordenada N = 9.551.536,6480m e E = 578.178,9085m; 0,129 m e azimute plano 177°40’34” até o marco V-172, de coordenada N = 9.551.536,5193m e E = 578.178,9137m; 0,129 m e azimute plano 176°09’44” até o marco V-173, de coordenada N = 9.551.536,3908m e E = 578.178,9224m; 49,238 m e azimute plano 176°11’00” até o marco V-174, de coordenada N = 9.551.487,2622m e E = 578.182,1997m; 0,177 m e azimute plano 176°12’05” até o marco V-175, de coordenada N = 9.551.487,0853m e E = 578.182,2115m; 0,177 m e azimute plano 174°08’28” até o marco V-176, de coordenada N = 9.551.486,9089m e E = 578.182,2296m; 51,724 m e azimute plano 174°09’05” até o marco V-177, de coordenada N = 9.551.435,4539m e E = 578.187,5003m; 42,263 m e azimute plano 175°29’44” até o marco V-178, de coordenada N = 9.551.393,3218m e E = 578.190,8196m; 0,084 m e azimute plano 175°28’07” até o marco V-179, de coordenada N = 9.551.393,2379m e E = 578.190,8262m; 0,084 m e azimute plano 174°30’05” até o marco V-180, de coordenada N = 9.551.393,1541m e E = 578.190,8343m; 45,535 m e azimute plano 174°31’52” até o marco V-181, de coordenada N = 9.551.347,8262m e E = 578.195,1739m; 43,679 m e azimute plano 179°32’59” até o marco V-182, de coordenada N = 9.551.304,1489m e E = 578.195,5172m; 0,291 m e azimute plano 179°32’47” até o marco V-183, de coordenada N = 9.551.303,8577m e E = 578.195,5195m; 0,291 m e azimute plano 176°12’27” até o marco V-184, de coordenada N = 9.551.303,5671m e E = 578.195,5387m; 47,748 m e azimute plano 176°12’48” até o marco V-185, de coordenada N = 9.551.255,9234m e E = 578.198,6920m; 0,039 m e azimute plano 176°09’44” até o marco V-186, de coordenada N = 9.551.255,8848m e E = 578.198,6946m; 0,039 m e azimute plano 175°50’35” até o marco V-187, de coordenada N = 9.551.255,8462m e E = 578.198,6974m; 53,190 m e azimute plano 175°46’15” até o marco V-188, de coordenada N = 9.551.202,8007m e E = 578.202,6201m; 0,229 m e azimute plano 175°46’54” até o marco V-189, de coordenada N = 9.551.202,5726m e E = 578.202,6369m; 0,229 m e azimute plano 173°08’48” até o marco V-190, de coordenada N = 9.551.202,3457m e E = 578.202,6642m; 38,350 m e azimute plano 173°09’03” até o marco V-191, de coordenada N = 9.551.164,2694m e E = 578.207,2376m; 0,253 m e azimute plano 173°09’39” até o marco V-192, de coordenada N = 9.551.164,0177m e E = 578.207,2678m; 0,254 m e azimute plano 170°14’26” até o marco V-193, de coordenada N = 9.551.163,7678m e E = 578.207,3107m; 54,959 m e azimute plano 170°14’49” até o marco V-194, de coordenada N = 9.551.109,6031m e E = 578.216,6209m; 0,148 m e azimute plano 170°13’36” até o marco V-195, de coordenada N = 9.551.109,4574m e E = 578.216,6460m; 0,148 m e azimute plano 168°33’12” até o marco V-196, de coordenada N = 9.551.109,3126m e E = 578.216,6754m; 48,522 m e azimute plano 168°33’14” até o marco V-197, de coordenada N = 9.551.061,7556m e E = 578.226,3044m; 0,362 m e azimute plano 168°33’11” até o marco V-198, de coordenada N = 9.551.061,4012m e E = 578.226,3762m; 0,361 m e azimute plano 164°24’55” até o marco V-199, de coordenada N = 9.551.061,0531m e E = 578.226,4733m; 47,436 m e azimute plano 164°24’49” até o marco V-200,

de coordenada N = 9.551.015,3615m e E = 578.239,2190m; 0,120 m e azimute plano 164°23’52” até o marco V-201, de coordenada N = 9.551.015,2461m e E = 578.239,2512m; 0,120 m e azimute plano 163°02’45” até o marco V-202, de coordenada N = 9.551.015,1317m e E = 578.239,2861m; 30,250 m e azimute plano 163°02’29” até o marco V-203, de coordenada N = 9.550.986,1971m e E = 578.248,1093m; 0,584 m e azimute plano 163°02’35” até o marco V-204, de coordenada N = 9.550.985,6382m e E = 578.248,2797m; 0,584 m e azimute plano 156°21’06” até o marco V-205, de coordenada N = 9.550.985,1031m e E = 578.248,5141m; 36,050 m e azimute plano 156°21’17” até o marco V-206, de coordenada N = 9.550.952,0795m e E = 578.262,9728m; 0,371 m e azimute plano 156°21’00” até o marco V-207, de coordenada N = 9.550.951,7396m e E = 578.263,1216m; 0,371 m e azimute plano 152°06’45” até o marco V-208, de coordenada N = 9.550.951,4117m e E = 578.263,2951m; 25,591 m e azimute plano 152°06’17” até o marco V-209, de coordenada N = 9.550.928,7940m e E = 578.275,2682m; 0,288 m e azimute plano 152°06’56” até o marco V-210, de coordenada N = 9.550.928,5392m e E = 578.275,4030m; 0,288 m e azimute plano 148°48’01” até o marco V-211, de coordenada N = 9.550.928,2926m e E = 578.275,5523m; 62,188 m e azimute plano 148°48’09” até o marco V-212, de coordenada N = 9.550.875,0981m e E = 578.307,7650m; 39,188 m e azimute plano 149°37’52” até o marco V-213, de coordenada N = 9.550.841,2874m e E = 578.327,5768m; 0,033 m e azimute plano 149°37’11” até o marco V-214, de coordenada N = 9.550.841,2592m e E = 578.327,5933m; 0,033 m e azimute plano 149°18’55” até o marco V-215, de coordenada N = 9.550.841,2312m e E = 578.327,6100m; 64,639 m e azimute plano 149°15’27” até o marco V-216, de coordenada N = 9.550.785,6756m e E = 578.360,6524m; 0,107 m e azimute plano 149°14’32” até o marco V-217, de coordenada N = 9.550.785,5840m e E = 578.360,7068m; 0,107 m e azimute plano 148°01’24” até o marco V-218, de coordenada N = 9.550.785,4937m e E = 578.360,7632m; 57,183 m e azimute plano 148°02’15” até o marco V-219, de coordenada N = 9.550.736,9797m e E = 578.391,0341m; 27,023 m e azimute plano 153°36’36” até o marco V-220, de coordenada N = 9.550.712,7725m e E = 578.403,0454m; 0,428 m e azimute plano 153°36’32” até o marco V-221, de coordenada N = 9.550.712,3893m e E = 578.403,2356m; 0,428 m e azimute plano 148°42’54” até o marco V-222, de coordenada N = 9.550.712,0237m e E = 578.403,4577m; 42,292 m e azimute plano 148°42’40” até o marco V-223, de coordenada N = 9.550.675,8827m e E = 578.425,4221m; 33,721 m e azimute plano 149°16’01” até o marco V-224, de coordenada N = 9.550.646,8976m e E = 578.442,6547m; 34,388 m e azimute plano 150°40’54” até o marco V-225, de coordenada N = 9.550.616,9140m e E = 578.459,4934m; 44,438 m e azimute plano 154°00’56” até o marco V-226, de coordenada N = 9.550.576,9685m e E = 578.478,9628m; 31,147 m e azimute plano 155°48’11” até o marco V-227, de coordenada N = 9.550.548,5583m e E = 578.491,7291m; 20,073 m e azimute plano 164°22’56” até o marco V-228, de coordenada N = 9.550.529,2264m e E = 578.497,1332m; 25,873 m e azimute plano 171°51’13” até o marco V-229, de coordenada N = 9.550.503,6143m e E = 578.500,7994m; 25,538 m e azimute plano 178°58’21” até o marco V-230, de coordenada N = 9.550.478,0807m e E = 578.501,2573m; 26,874 m e azimute plano 183°49’35” até o marco V-231, de coordenada N = 9.550.451,2668m e E = 578.499,4639m; 0,005 m e azimute plano 183°47’23” até o marco V-232, de coordenada N = 9.550.451,2616m e E = 578.499,4636m; 0,005 m e azimute plano 183°44’46” até o marco V-233, de coordenada N = 9.550.451,2564m e E = 578.499,4633m; 50,943 m e azimute plano 183°45’59” até o marco V-234, de coordenada N = 9.550.400,4231m e E = 578.496,1169m; 0,165 m e azimute plano 183°45’03” até o marco V-235, de coordenada N = 9.550.400,2581m e E = 578.496,1061m; 0,165 m e azimute plano 181°52’01” até o marco V-236, de coordenada N = 9.550.400,0929m e E = 578.496,1007m; 42,776 m e azimute plano 181°52’20” até o marco V-237, de coordenada N = 9.550.357,3392m e E = 578.494,7031m; 0,728 m e azimute plano 181°52’44” até o marco V-238, de coordenada N = 9.550.356,6121m e E = 578.494,6792m; 0,727 m e azimute plano 173°32’50” até o marco V-239, de coordenada N = 9.550.355,8892m e E = 578.494,7610m; 27,039 m e azimute plano 173°33’00” até o marco V-240, de coordenada N = 9.550.329,0209m e E = 578.497,7986m; 0,305 m e azimute plano 173°33’29” até o marco V-241, de coordenada N = 9.550.328,7174m e E = 578.497,8328m; 0,305 m e azimute plano 170°02’19” até o marco V-242, de coordenada N = 9.550.328,4166m e E = 578.497,8857m; 19,474 m e azimute plano 170°03’04” até o marco V-243, de coordenada N = 9.550.309,2354m e E = 578.501,2502m; 1,172 m e azimute plano 170°02’53” até o marco V-244, de coordenada N = 9.550.308,0806m e E = 578.501,4529m; 1,172 m e azimute plano 156°40’44” até o marco V-245, de coordenada N = 9.550.307,0040m e E = 578.501,9170m; 14,738 m e azimute plano 156°40’38” até o marco V-246, de coordenada N = 9.550.293,4703m e E = 578.507,7519m; 0,212 m e azimute plano 156°41’00” até o marco V-247, de coordenada N = 9.550.293,2752m e E = 578.507,8360m; 0,212 m e azimute plano 154°15’33” até o marco V-248, de coordenada N = 9.550.293,0838m e E = 578.507,9283m; 27,209 m e azimute plano 154°14’34” até o marco V-249, de coordenada N = 9.550.268,5784m e E = 578.519,7521m; 0,426 m e azimute plano 154°14’45” até o marco V-250, de coordenada N = 9.550.268,1946m e E = 578.519,9372m; 0,426 m e azimute plano 149°21’07” até o marco V-251, de coordenada N = 9.550.267,8282m e E = 578.520,1544m; 39,907 m e azimute plano 149°21’49” até o marco V-252, de coordenada N = 9.550.233,4918m e E = 578.540,4903m; 43,360 m e azimute plano 150°26’22” até o marco V-253, de coordenada N = 9.550.195,7759m e E = 578.561,8816m; 0,290 m e azimute plano 150°26’43” até o marco V-254, de coordenada N = 9.550.195,5232m e E = 578.562,0249m; 0,290 m e azimute plano 147°06’34” até o marco V-255, de coordenada N = 9.550.195,2794m e E = 578.562,1827m; 40,034 m e azimute plano 147°06’41” até o marco V-256, de coordenada N = 9.550.161,6616m e E = 578.583,9214m; 0,017 m e azimute plano 147°15’47” até o marco V-257, de coordenada N = 9.550.161,6473m e E = 578.583,9306m; 0,017 m e azimute plano 146°51’23” até o marco V-258, de coordenada N = 9.550.161,6332m e E = 578.583,9398m; 47,404 m e azimute plano 146°55’04” até o marco V-259, de coordenada N = 9.550.121,9139m e E = 578.609,8150m; 0,704 m e azimute plano 146°55’03” até o marco V-260, de coordenada N = 9.550.121,3240m e E = 578.610,1993m; 0,704 m e azimute plano 138°52’02” até o marco V-261, de coordenada N = 9.550.120,7937m e E = 578.610,6624m; 36,599 m e azimute plano 138°51’49” até o marco V-262, de coordenada N = 9.550.093,2290m e E = 578.634,7395m; 0,454 m e azimute plano 138°51’54” até o marco V-263, de coordenada N = 9.550.092,8867m e E = 578.635,0385m; 0,454 m e azimute plano 133°39’39” até o marco V-264, de coordenada N = 9.550.092,5730m e E = 578.635,3673m; 30,917 m e azimute plano 133°39’33” até o marco V-265, de coordenada N = 9.550.071,2289m e E = 578.657,7345m; 50,471 m e azimute plano 133°41’52” até o marco V-266, de coordenada N = 9.550.036,3611m e E = 578.694,2244m; 41,295 m e azimute plano 134°53’56” até o marco V-267, de coordenada N = 9.550.007,2125m e E = 578.723,4760m; 0,037 m e azimute plano 134°51’50” até o marco V-268, de coordenada N = 9.550.007,1864m e E = 578.723,5022m; 0,037 m e azimute plano 134°29’34” até o marco V-269, de coordenada N = 9.550.007,1605m e E = 578.723,5286m; 57,432 m e azimute plano 134°28’31” até o marco V-270, de coordenada N = 9.549.966,9237m e E = 578.764,5091m; 0,154 m e azimute plano 134°29’08” até o marco V-271, de coordenada N = 9.549.966,8159m e E = 578.764,6188m; 0,154 m e azimute plano 132°42’07” até o marco V-272, de coordenada N = 9.549.966,7116m e E = 578.764,7318m; 44,207 m e azimute plano 132°42’45” até o marco V-273, de coordenada N = 9.549.936,7250m e E = 578.797,2138m; 56,758 m e azimute plano 133°53’22” até o marco V-274, de coordenada N = 9.549.897,3761m e E = 578.838,1185m; 46,362 m e azimute plano 134°00’46” até o marco V-275, de coordenada N = 9.549.865,1629m e E = 578.871,4614m; 0,096 m e azimute plano 133°59’54” até o marco V-276, de coordenada N = 9.549.865,0961m e E = 578.871,5306m; 0,096 m e azimute plano 132°52’16” até o marco V-277, de coordenada N = 9.549.865,0306m e E = 578.871,6011m; 34,363 m e azimute plano 132°54’37” até o marco V-278, de coordenada N = 9.549.841,6341m e E = 578.896,7696m; 40,675 m e azimute plano 137°23’35” até o marco V-279, de coordenada N = 9.549.811,6967m e E = 578.924,3051m; 37,730 m e azimute plano 144°45’03” até o marco V-280, de coordenada N = 9.549.780,8849m e E = 578.946,0802m; 66,965 m e azimute plano 150°19’39” até o marco V-281, de coordenada N = 9.549.722,7013m e E = 578.979,2306m; 65,361 m e azimute plano 151°03’47” até o marco V-282, de coordenada N = 9.549.665,5004m e E = 579.010,8552m; 78,921 m e azimute plano 151°37’46” até o marco V-283, de coordenada N = 9.549.596,0583m e E = 579.048,3563m; 0,117 m e azimute plano 151°38’47” até o marco V-284, de coordenada N = 9.549.595,9551m e E = 579.048,4120m; 0,117 m e azimute plano 150°14’19” até o marco V-285, de coordenada N = 9.549.595,8533m e E = 579.048,4702m; 57,999 m e azimute plano 150°17’10” até o marco V-286, de coordenada N = 9.549.545,4807m e E = 579.077,2185m; 54,534 m e azimute plano 150°37’48” até o marco V-287, de coordenada N = 9.549.497,9559m e E = 579.103,9647m; 0,053 m e azimute plano 150°36’46” até o marco V-288, de coordenada N = 9.549.497,9093m e E = 579.103,9909m; 0,054 m e azimute plano 150°02’38” até o marco V-289, de coordenada N = 9.549.497,8629m e E = 579.104,0176m; 35,795 m e azimute plano 150°00’59” até o marco V-290, de coordenada N = 9.549.466,8585m e E = 579.121,9061m; 66,634 m e azimute plano 152°06’12” até o marco V-291, de coordenada N = 9.549.407,9682m e E = 579.153,0826m; 0,064 m e azimute plano 152°06’55” até o marco V-292, de coordenada N = 9.549.407,9118m e E = 579.153,1125m; 0,064 m e azimute plano 151°20’01” até o marco V-293, de coordenada N = 9.549.407,8559m e E = 579.153,1430m; 56,944 m e azimute plano 151°22’23” até o marco V-294, de coordenada N = 9.549.357,8728m e E = 579.180,4253m; 0,047 m e azimute plano 151°23’27” até o marco V-295, de coordenada N = 9.549.357,8312m e E = 579.180,4479m; 0,047 m e azimute plano 150°49’47” até o marco V-296, de coordenada N = 9.549.357,7900m e E = 579.180,4709m; 38,786 m e azimute plano 150°49’52” até o marco V-297, de coordenada N = 9.549.323,9228m e E = 579.199,3745m; 0,477 m e azimute plano 150°49’29” até o marco V-298, de coordenada N = 9.549.323,5060m e E = 579.199,6072m; 0,477 m e azimute plano 145°22’02” até o marco V-299, de coordenada N = 9.549.323,1132m e E = 579.199,8785m; 35,928 m e azimute plano 145°21’55” até o marco V-300, de coordenada N = 9.549.293,5517m e E = 579.220,2982m; 0,398 m e azimute plano 145°21’31” até o marco V-301, de coordenada N = 9.549.293,2245m e E = 579.220,5242m; 0,398 m e azimute plano 140°48’21” até o marco V-302, de coordenada N = 9.549.292,9164m e E = 579.220,7754m; 73,142 m e azimute plano 140°48’41” até o marco V-303, de coordenada N = 9.549.236,2265m e E = 579.266,9917m; 50,446 m e azimute plano 141°28’55” até o marco V-304, de coordenada N = 9.549.196,7567m e E = 579.298,4078m; 84,608 m e azimute plano 143°07’14” até o marco V-305, de coordenada N = 9.549.129,0792m e E = 579.349,1837m; 75,527 m e azimute plano 143°41’52” até o marco V-306, de coordenada N = 9.549.068,2118m e E = 579.393,8990m; 0,296 m e azimute plano 143°41’27” até o marco V-307, de coordenada N = 9.549.067,9730m e E = 579.394,0745m; 0,296 m e azimute plano 140°19’30” até o marco V-308, de coordenada N = 9.549.067,7449m e E = 579.394,2637m; 54,898 m e azimute plano 140°18’11” até o marco V-309, de coordenada N = 9.549.025,5045m e E = 579.429,3285m; 72,920 m e azimute plano 141°57’00” até o marco V-310, de coordenada N = 9.548.968,0817m e E = 579.474,2730m; 0,082 m e azimute plano 141°58’34” até o marco V-311, de coordenada N = 9.548.968,0170m e E = 579.474,3236m; 0,082 m e azimute plano 140°59’01” até o marco V-312, de

coordenada N = 9.548.967,9532m e E = 579.474,3753m; 46,101 m e azimute plano 141°00’32” até o marco V-313, de coordenada N = 9.548.932,1217m e E = 579.503,3819m; 0,035 m e azimute plano 141°01’04” até o marco V-314, de coordenada N = 9.548.932,0943m e E = 579.503,4041m; 0,035 m e azimute plano 140°33’26” até o marco V-315, de coordenada N = 9.548.932,0670m e E = 579.503,4266m; 54,718 m e azimute plano 140°36’16” até o marco V-316, de coordenada N = 9.548.889,7819m e E = 579.538,1544m; 67,676 m e azimute plano 143°34’51” até o marco V-317, de coordenada N = 9.548.835,3230m e E = 579.578,3329m; 0,038 m e azimute plano 143°40’26” até o marco V-318, de coordenada N = 9.548.835,2925m e E = 579.578,3553m; 0,038 m e azimute plano 143°10’13” até o marco V-319, de coordenada N = 9.548.835,2624m e E = 579.578,3779m; 60,275 m e azimute plano 143°08’54” até o marco V-320, de coordenada N = 9.548.787,0308m e E = 579.614,5275m; 62,057 m e azimute plano 144°04’51” até o marco V-321, de coordenada N = 9.548.736,7745m e E = 579.650,9328m; 0,019 m e azimute plano 144°03’16” até o marco V-322, de coordenada N = 9.548.736,7591m e E = 579.650,9439m; 0,019 m e azimute plano 143°55’28” até o marco V-323, de coordenada N = 9.548.736,7438m e E = 579.650,9551m; 50,724 m e azimute plano 143°51’47” até o marco V-324, de coordenada N = 9.548.695,7788m e E = 579.680,8676m; 0,077 m e azimute plano 143°46’58” até o marco V-325, de coordenada N = 9.548.695,7167m e E = 579.680,9131m; 0,077 m e azimute plano 143°02’39” até o marco V-326, de coordenada N = 9.548.695,6552m e E = 579.680,9593m; 34,693 m e azimute plano 142°58’53” até o marco V-327, de coordenada N = 9.548.667,9546m e E = 579.701,8474m; 46,625 m e azimute plano 144°35’00” até o marco V-328, de coordenada N = 9.548.629,9575m e E = 579.728,8673m; 0,097 m e azimute plano 144°34’53” até o marco V-329, de coordenada N = 9.548.629,8787m e E = 579.728,9233m; 0,097 m e azimute plano 143°27’30” até o marco V-330, de coordenada N = 9.548.629,8011m e E = 579.728,9808m; 55,831 m e azimute plano 143°28’32” até o marco V-331, de coordenada N = 9.548.584,9354m e E = 579.762,2094m; 42,194 m e azimute plano 143°59’51” até o marco V-332, de coordenada N = 9.548.550,8007m e E = 579.787,0120m; 39,464 m e azimute plano 144°08’36” até o marco V-333, de coordenada N = 9.548.518,8160m e E = 579.810,1283m; 32,740 m e azimute plano 146°16’57” até o marco V-334, de coordenada N = 9.548.491,5837m e E = 579.828,3020m; 0,131 m e azimute plano 146°17’34” até o marco V-335, de coordenada N = 9.548.491,4749m e E = 579.828,3746m; 0,131 m e azimute plano 144°47’03” até o marco V-336, de coordenada N = 9.548.491,3681m e E = 579.828,4500m; 24,551 m e azimute plano 144°47’03” até o marco V-337, de coordenada N = 9.548.471,3104m e E = 579.842,6075m; 23,231 m e azimute plano 152°34’51” até o marco V-338, de coordenada N = 9.548.450,6893m e E = 579.853,3052m; 27,680 m e azimute plano 156°32’57” até o marco V-339, de coordenada N = 9.548.425,2953m e E = 579.864,3210m; 34,575 m e azimute plano 159°58’32” até o marco V-340, de coordenada N = 9.548.392,8104m e E = 579.876,1602m; 71,281 m e azimute plano 162°54’50” até o marco V-341, de coordenada N = 9.548.324,6759m e E = 579.897,1032m; 80,000 m e azimute plano 165°00’47” até o marco V-342, de coordenada N = 9.548.247,3968m e E = 579.917,7914m; 0,313 m e azimute plano 165°00’08” até o marco V-343, de coordenada N = 9.548.247,0946m e E = 579.917,8723m; 0,313 m e azimute plano 161°25’58” até o marco V-344, de coordenada N = 9.548.246,7978m e E = 579.917,9720m; 60,231 m e azimute plano 161°25’41” até o marco V-345, de coordenada N = 9.548.189,7032m e E = 579.937,1553m; 106,526 m e azimute plano 164°26’37” até o marco V-346, de coordenada N = 9.548.087,0791m e E = 579.965,7242m; 0,150 m e azimute plano 164°26’43” até o marco V-347, de coordenada N = 9.548.086,9349m e E = 579.965,7643m; 0,150 m e azimute plano 162°43’27” até o marco V-348, de coordenada N = 9.548.086,7920m e E = 579.965,8088m; 66,306 m e azimute plano 162°43’42” até o marco V-349, de coordenada N = 9.548.023,4759m e E = 579.985,4951m; 73,441 m e azimute plano 165°34’43” até o marco V-350, de coordenada N = 9.547.952,3491m e E = 580.003,7857m; 0,162 m e azimute plano 165°36’40” até o marco V-351, de coordenada N = 9.547.952,1919m e E = 580.003,8261m; 0,162 m e azimute plano 163°41’58” até o marco V-352, de coordenada N = 9.547.952,0361m e E = 580.003,8716m; 63,805 m e azimute plano 163°43’05” até o marco V-353, de coordenada N = 9.547.890,7897m e E = 580.021,7602m; 0,054 m e azimute plano 163°39’38” até o marco V-354, de coordenada N = 9.547.890,7380m e E = 580.021,7754m; 0,054 m e azimute plano 163°06’05” até o marco V-355, de coordenada N = 9.547.890,6865m e E = 580.021,7910m; 70,601 m e azimute plano 163°06’04” até o marco V-356, de coordenada N = 9.547.823,1342m e E = 580.042,3135m; 62,469 m e azimute plano 163°45’13” até o marco V-357, de coordenada N = 9.547.763,1596m e E = 580.059,7905m; 0,052 m e azimute plano 163°45’42” até o marco V-358, de coordenada N = 9.547.763,1100m e E = 580.059,8049m; 0,052 m e azimute plano 163°08’46” até o marco V-359, de coordenada N = 9.547.763,0606m e E = 580.059,8199m; 68,902 m e azimute plano 163°09’43” até o marco V-360, de coordenada N = 9.547.697,1130m e E = 580.079,7785m; 52,247 m e azimute plano 165°12’46” até o marco V-361, de coordenada N = 9.547.646,5960m e E = 580.093,1135m; 0,428 m e azimute plano 165°13’08” até o marco V-362, de coordenada N = 9.547.646,1821m e E = 580.093,2227m; 0,428 m e azimute plano 160°18’22” até o marco V-363, de coordenada N = 9.547.645,7790m e E = 580.093,3670m; 43,219 m e azimute plano 160°18’35” até o marco V-364, de coordenada N = 9.547.605,0868m e E = 580.107,9292m; 55,133 m e azimute plano 163°53’25” até o marco V-365, de coordenada N = 9.547.552,1188m e E = 580.123,2273m; 0,057 m e azimute plano 163°47’59” até o marco V-366, de coordenada N = 9.547.552,0643m e E = 580.123,2431m; 0,057 m e azimute plano 163°17’46” até o marco V-367, de coordenada N = 9.547.552,0099m e E = 580.123,2594m; 58,854 m e azimute plano 163°14’23” até o marco V-368, de coordenada N = 9.547.495,6562m e E = 580.140,2309m; 74,952 m e azimute plano 163°35’31” até o marco V-369, de coordenada N = 9.547.423,7568m e E = 580.161,4030m; 0,115 m e azimute plano 163°36’36” até o marco V-370, de coordenada N = 9.547.423,6462m e E = 580.161,4356m; 0,115 m e azimute plano 162°14’19” até o marco V-371, de coordenada N = 9.547.423,5365m e E = 580.161,4707m; 70,448 m e azimute plano 162°16’18” até o marco V-372, de coordenada N = 9.547.356,4336m e E = 580.182,9224m; 79,750 m e azimute plano 163°33’16” até o marco V-373, de coordenada N = 9.547.279,9459m e E = 580.205,5003m; 46,683 m e azimute plano 164°20’53” até o marco V-374, de coordenada N = 9.547.234,9942m e E = 580.218,0950m; 0,033 m e azimute plano 164°17’27” até o marco V-375, de coordenada N = 9.547.234,9621m e E = 580.218,1041m; 0,033 m e azimute plano 164°00’01” até o marco V-376, de coordenada N = 9.547.234,9299m e E = 580.218,1133m; 75,681 m e azimute plano 163°57’55” até o marco V-377, de coordenada N = 9.547.162,1935m e E = 580.239,0180m; 0,034 m e azimute plano 164°03’54” até o marco V-378, de coordenada N = 9.547.162,1605m e E = 580.239,0274m; 0,034 m e azimute plano 163°24’55” até o marco V-379, de coordenada N = 9.547.162,1275m e E = 580.239,0372m; 65,124 m e azimute plano 163°34’17” até o marco V-380, de coordenada N = 9.547.099,6625m e E = 580.257,4555m; 0,177 m e azimute plano 163°33’50” até o marco V-381, de coordenada N = 9.547.099,4924m e E = 580.257,5057m; 0,178 m e azimute plano 161°32’33” até o marco V-382, de coordenada N = 9.547.099,3240m e E = 580.257,5619m; 31,810 m e azimute plano 161°32’16” até o marco V-383, de coordenada N = 9.547.069,1510m e E = 580.267,6356m; 66,179 m e azimute plano 164°38’39” até o marco V-384, de coordenada N = 9.547.005,3348m e E = 580.285,1605m; 0,122 m e azimute plano 164°39’51” até o marco V-385, de coordenada N = 9.547.005,2171m e E = 580.285,1928m; 0,122 m e azimute plano 163°13’35” até o marco V-386, de coordenada N = 9.547.005,1004m e E = 580.285,2280m; 91,784 m e azimute plano 163°14’48” até o marco V-387, de coordenada N = 9.546.917,2126m e E = 580.311,6848m; 0,058 m e azimute plano 163°12’20” até o marco V-388, de coordenada N = 9.546.917,1572m e E = 580.311,7015m; 0,058 m e azimute plano 162°36’57” até o marco V-389, de coordenada N = 9.546.917,1019m e E = 580.311,7188m; 66,362 m e azimute plano 162°35’00” até o marco V-390, de coordenada N = 9.546.853,7827m e E = 580.331,5820m; 85,108 m e azimute plano 163°48’01” até o marco V-391, de coordenada N = 9.546.772,0542m e E = 580.355,3260m; 66,365 m e azimute plano 165°00’42” até o marco V-392, de coordenada N = 9.546.707,9465m e E = 580.372,4894m; 0,122 m e azimute plano 165°02’07” até o marco V-393, de coordenada N = 9.546.707,8288m e E = 580.372,5209m; 0,122 m e azimute plano 163°35’13” até o marco V-394, de coordenada N = 9.546.707,7117m e E = 580.372,5554m; 63,418 m e azimute plano 163°36’51” até o marco V-395, de coordenada N = 9.546.646,8694m e E = 580.390,4459m; 0,039 m e azimute plano 163°42’42” até o marco V-396, de coordenada N = 9.546.646,8322m e E = 580.390,4568m; 0,039 m e azimute plano 163°06’00” até o marco V-397, de coordenada N = 9.546.646,7951m e E = 580.390,4680m; 83,175 m e azimute plano 163°10’14” até o marco V-398, de coordenada N = 9.546.567,1824m e E = 580.414,5494m; 50,028 m e azimute plano 163°30’33” até o marco V-399, de coordenada N = 9.546.519,2122m e E = 580.428,7504m; 0,052 m e azimute plano 163°30’14” até o marco V-400, de coordenada N = 9.546.519,1626m e E = 580.428,7651m; 0,052 m e azimute plano 162°55’04” até o marco V-401, de coordenada N = 9.546.519,1132m e E = 580.428,7803m; 60,872 m e azimute plano 162°55’03” até o marco V-402, de coordenada N = 9.546.460,9270m e E = 580.446,6613m; 65,854 m e azimute plano 164°02’03” até o marco V-403, de coordenada N = 9.546.397,6131m e E = 580.464,7753m; 0,090 m e azimute plano 164°03’17” até o marco V-404, de coordenada N = 9.546.397,5262m e E = 580.464,8001m; 0,090 m e azimute plano 162°59’31” até o marco V-405, de coordenada N = 9.546.397,4397m e E = 580.464,8265m; 41,429 m e azimute plano 162°59’55” até o marco V-406, de coordenada N = 9.546.357,8210m e E = 580.476,9403m; 0,045 m e azimute plano 162°56’55” até o marco V-407, de coordenada N = 9.546.357,7776m e E = 580.476,9536m; 0,045 m e azimute plano 162°24’21” até o marco V-408, de coordenada N = 9.546.357,7343m e E = 580.476,9673m; 70,824 m e azimute plano 162°28’42” até o marco V-409, de coordenada N = 9.546.290,1962m e E = 580.498,2902m; 73,559 m e azimute plano 163°23’22” até o marco V-410, de coordenada N = 9.546.219,7066m e E = 580.519,3181m; 92,464 m e azimute plano 163°33’19” até o marco V-411, de coordenada N = 9.546.131,0246m e E = 580.545,4939m; 0,111 m e azimute plano 163°35’39” até o marco V-412, de coordenada N = 9.546.130,9181m e E = 580.545,5252m; 0,111 m e azimute plano 162°17’27” até o marco V-413, de coordenada N = 9.546.130,8124m e E = 580.545,5590m; 42,430 m e azimute plano 162°17’01” até o marco V-414, de coordenada N = 9.546.090,3950m e E = 580.558,4705m; 69,382 m e azimute plano 162°29’14” até o marco V-415, de coordenada N = 9.546.024,2292m e E = 580.579,3487m; 34,892 m e azimute plano 165°03’35” até o marco V-416, de coordenada N = 9.545.990,5163m e E = 580.588,3443m; 0,118 m e azimute plano 165°05’20” até o marco V-417, de coordenada N = 9.545.990,4028m e E = 580.588,3745m; 0,118 m e azimute plano 163°41’06” até o marco V-418, de coordenada N = 9.545.990,2900m e E = 580.588,4075m; 82,542 m e azimute plano 163°42’49” até o marco V-419, de coordenada N = 9.545.911,0603m e E = 580.611,5554m; 0,150 m e azimute plano 163°43’32” até o marco V-420, de coordenada N = 9.545.910,9164m e E = 580.611,5974m; 0,150 m e azimute plano 161°59’36” até o marco V-421, de coordenada N = 9.545.910,7738m e E = 580.611,6438m; 56,576 m e azimute plano 161°59’46” até o marco V-422, de coordenada N = 9.545.856,9677m e E = 580.629,1306m; 49,948 m e azimute plano 163°51’00” até o marco V-423, de coordenada N = 9.545.808,9913m e E = 580.643,0237m; 0,028 m e azimute plano 163°44’47” até o marco V-424, de coordenada N = 9.545.808,9647m e E = 580.643,0314m; 0,028 m e azimute plano 163°32’16”

até o marco V-425, de coordenada N = 9.545.808,9381m e E = 580.643,0393m; 55,692 m e azimute plano 163°31’57” até o marco V-426, de coordenada N = 9.545.755,5310m e E = 580.658,8264m; 0,057 m e azimute plano 163°34’59” até o marco V-427, de coordenada N = 9.545.755,4760m e E = 580.658,8426m; 0,057 m e azimute plano 162°51’05” até o marco V-428, de coordenada N = 9.545.755,4212m e E = 580.658,8595m; 63,894 m e azimute plano 162°52’31” até o marco V-429, de coordenada N = 9.545.694,3603m e E = 580.677,6733m; 44,621 m e azimute plano 163°34’58” até o marco V-430, de coordenada N = 9.545.651,5588m e E = 580.690,2844m; 0,012 m e azimute plano 163°09’55” até o marco V-431, de coordenada N = 9.545.651,5469m e E = 580.690,2880m; 0,012 m e azimute plano 163°32’03” até o marco V-432, de coordenada N = 9.545.651,5351m e E = 580.690,2915m; 45,673 m e azimute plano 163°26’25” até o marco V-433, de coordenada N = 9.545.607,7560m e E = 580.703,3090m; 65,443 m e azimute plano 163°47’19” até o marco V-434, de coordenada N = 9.545.544,9156m e E = 580.721,5795m; 0,018 m e azimute plano 163°38’16” até o marco V-435, de coordenada N = 9.545.544,8985m e E = 580.721,5845m; 0,018 m e azimute plano 163°43’15” até o marco V-436, de coordenada N = 9.545.544,8812m e E = 580.721,5896m; 44,647 m e azimute plano 163°34’58” até o marco V-437, de coordenada N = 9.545.502,0545m e E = 580.734,2080m; 57,634 m e azimute plano 163°59’20” até o marco V-438, de coordenada N = 9.545.446,6566m e E = 580.750,1048m; 0,090 m e azimute plano 163°59’35” até o marco V-439, de coordenada N = 9.545.446,5704m e E = 580.750,1295m; 0,090 m e azimute plano 162°56’02” até o marco V-440, de coordenada N = 9.545.446,4846m e E = 580.750,1559m; 35,498 m e azimute plano 162°57’37” até o marco V-441, de coordenada N = 9.545.412,5444m e E = 580.760,5581m; 0,063 m e azimute plano 162°55’57” até o marco V-442, de coordenada N = 9.545.412,4839m e E = 580.760,5766m; 0,063 m e azimute plano 162°16’16” até o marco V-443, de coordenada N = 9.545.412,4237m e E = 580.760,5959m; 30,673 m e azimute plano 162°14’08” até o marco V-444, de coordenada N = 9.545.383,2132m e E = 580.769,9545m; 0,083 m e azimute plano 162°16’20” até o marco V-445, de coordenada N = 9.545.383,1340m e E = 580.769,9798m; 0,083 m e azimute plano 161°15’27” até o marco V-446, de coordenada N = 9.545.383,0553m e E = 580.770,0065m; 20,564 m e azimute plano 161°17’00” até o marco V-447, de coordenada N = 9.545.363,5790m e E = 580.776,6051m; 0,139 m e azimute plano 161°17’08” até o marco V-448, de coordenada N = 9.545.363,4473m e E = 580.776,6498m; 0,139 m e azimute plano 159°41’22” até o marco V-449, de coordenada N = 9.545.363,3170m e E = 580.776,6980m; 39,237 m e azimute plano 159°41’27” até o marco V-450, de coordenada N = 9.545.326,5195m e E = 580.790,3164m; 0,421 m e azimute plano 159°41’09” até o marco V-451, de coordenada N = 9.545.326,1249m e E = 580.790,4625m; 0,421 m e azimute plano 154°52’10” até o marco V-452, de coordenada N = 9.545.325,7439m e E = 580.790,6412m; 34,394 m e azimute plano 154°52’17” até o marco V-453, de coordenada N = 9.545.294,6051m e E = 580.805,2465m; 0,566 m e azimute plano 154°52’30” até o marco V-454, de coordenada N = 9.545.294,0924m e E = 580.805,4870m; 0,566 m e azimute plano 148°23’16” até o marco V-455, de coordenada N = 9.545.293,6102m e E = 580.805,7838m; 22,122 m e azimute plano 148°23’21” até o marco V-456, de coordenada N = 9.545.274,7706m e E = 580.817,3790m; 0,088 m e azimute plano 148°22’30” até o marco V-457, de coordenada N = 9.545.274,6954m e E = 580.817,4253m; 0,088 m e azimute plano 147°24’53” até o marco V-458, de coordenada N = 9.545.274,6208m e E = 580.817,4730m; 30,421 m e azimute plano 147°22’32” até o marco V-459, de coordenada N = 9.545.248,9998m e E = 580.833,8736m; 0,479 m e azimute plano 147°22’08” até o marco V-460, de coordenada N = 9.545.248,5966m e E = 580.834,1318m; 0,479 m e azimute plano 141°53’55” até o marco V-461, de coordenada N = 9.545.248,2198m e E = 580.834,4272m; 29,664 m e azimute plano 141°53’37” até o marco V-462, de coordenada N = 9.545.224,8778m e E = 580.852,7338m; 0,240 m e azimute plano 141°54’29” até o marco V-463, de coordenada N = 9.545.224,6887m e E = 580.852,8821m; 0,240 m e azimute plano 139°08’38” até o marco V-464, de coordenada N = 9.545.224,5068m e E = 580.853,0394m; 61,943 m e azimute plano 139°08’24” até o marco V-465, de coordenada N = 9.545.177,6584m e E = 580.893,5636m; 0,205 m e azimute plano 139°09’11” até o marco V-466, de coordenada N = 9.545.177,5032m e E = 580.893,6978m; 0,205 m e azimute plano 136°47’13” até o marco V-467, de coordenada N = 9.545.177,3535m e E = 580.893,8384m; 52,303 m e azimute plano 136°47’17” até o marco V-468, de coordenada N = 9.545.139,2336m e E = 580.929,6503m; 49,807 m e azimute plano 137°43’20” até o marco V-469, de coordenada N = 9.545.102,3821m e E = 580.963,1565m; 32,897 m e azimute plano 140°23’13” até o marco V-470, de coordenada N = 9.545.077,0395m e E = 580.984,1314m; 0,888 m e azimute plano 140°23’23” até o marco V-471, de coordenada N = 9.545.076,3553m e E = 580.984,6976m; 0,888 m e azimute plano 130°14’14” até o marco V-472, de coordenada N = 9.545.075,7816m e E = 580.985,3755m; 17,485 m e azimute plano 130°14’14” até o marco V-473, de coordenada N = 9.545.064,4872m e E = 580.998,7232m; 35,250 m e azimute plano 135°07’31” até o marco V-474, de coordenada N = 9.545.039,5070m e E = 581.023,5943m; 0,003 m e azimute plano 135°42’32” até o marco V-475, de coordenada N = 9.545.016,2849m e E = 581.046,7351m; 38,342 m e azimute plano 137°41’59” até o marco V-476, de coordenada N = 9.544.987,9263m e E = 581.072,5396m; 0,198 m e azimute plano 137°42’03” até o marco V-477, de coordenada N = 9.544.987,7799m e E = 581.072,6728m; 0,198 m e azimute plano 135°25’58” até o marco V-478, de coordenada N = 9.544.987,6389m e E = 581.072,8117m; 31,860 m e azimute plano 135°25’54” até o marco V-479, de coordenada N = 9.544.964,9413m e E = 581.095,1698m; 32,170 m e azimute plano 137°37’40” até o marco V-480, de coordenada N = 9.544.941,1747m e E = 581.116,8505m; 0,009 m e azimute plano 137°43’03” até o marco V-481, de coordenada N = 9.544.941,1684m e E = 581.116,8562m; 0,008 m e azimute plano 137°26’16” até o marco V-482, de coordenada N = 9.544.941,1622m e E = 581.116,8619m; 36,339 m e azimute plano 137°31’51” até o marco V-483, de coordenada N = 9.544.914,3572m e E = 581.141,3977m; 33,899 m e azimute plano 138°58’05” até o marco V-484, de coordenada N = 9.544.888,7858m e E = 581.163,6516m; 0,103 m e azimute plano 138°57’04” até o marco V-485, de coordenada N = 9.544.888,7080m e E = 581.163,7194m; 0,103 m e azimute plano 137°49’18” até o marco V-486, de coordenada N = 9.544.888,6315m e E = 581.163,7887m; 41,817 m e azimute plano 137°47’07” até o marco V-487, de coordenada N = 9.544.857,6605m e E = 581.191,8861m; 0,080 m e azimute plano 137°44’41” até o marco V-488, de coordenada N = 9.544.857,6010m e E = 581.191,9401m; 0,080 m e azimute plano 136°53’24” até o marco V-489, de coordenada N = 9.544.857,5424m e E = 581.191,9950m; 53,436 m e azimute plano 136°51’50” até o marco V-490, de coordenada N = 9.544.818,5482m e E = 581.228,5312m; 0,201 m e azimute plano 136°51’16” até o marco V-491, de coordenada N = 9.544.818,4012m e E = 581.228,6689m; 0,201 m e azimute plano 134°34’11” até o marco V-492, de coordenada N = 9.544.818,2599m e E = 581.228,8123m; 24,762 m e azimute plano 134°33’26” até o marco V-493, de coordenada N = 9.544.800,8860m e E = 581.246,4568m; 27,158 m e azimute plano 137°13’41” até o marco V-494, de coordenada N = 9.544.780,9504m e E = 581.264,8993m; 0,675 m e azimute plano 137°13’58” até o marco V-495, de coordenada N = 9.544.780,4552m e E = 581.265,3573m; 0,675 m e azimute plano 129°30’26” até o marco V-496, de coordenada N = 9.544.780,0260m e E = 581.265,8778m; 21,824 m e azimute plano 129°30’34” até o marco V-497, de coordenada N = 9.544.766,1417m e E = 581.282,7152m; 15,602 m e azimute plano 144°12’09” até o marco V-498, de coordenada N = 9.544.753,4872m e E = 581.291,8410m; 0,839 m e azimute plano 144°12’08” até o marco V-499, de coordenada N = 9.544.752,8069m e E = 581.292,3316m; 0,839 m e azimute plano 134°36’56” até o marco V-500, de coordenada N = 9.544.752,2178m e E = 581.292,9287m; 26,713 m e azimute plano 134°36’49” até o marco V-501, de coordenada N = 9.544.733,4569m e E = 581.311,9443m; 0,357 m e azimute plano 134°37’04” até o marco V-502, de coordenada N = 9.544.733,2060m e E = 581.312,1985m; 0,357 m e azimute plano 130°31’02” até o marco V-503, de coordenada N = 9.544.732,9739m e E = 581.312,4701m; 27,861 m e azimute plano 130°31’19” até o marco V-504, de coordenada N = 9.544.714,8713m e E = 581.333,6492m; 0,474 m e azimute plano 130°30’37” até o marco V-505, de coordenada N = 9.544.714,5636m e E = 581.334,0094m; 0,474 m e azimute plano 125°06’19” até o marco V-506, de coordenada N = 9.544.714,2912m e E = 581.334,3969m; 32,968 m e azimute plano 125°05’51” até o marco V-507, de coordenada N = 9.544.695,3354m e E = 581.361,3707m; 0,239 m e azimute plano 125°06’33” até o marco V-508, de coordenada N = 9.544.695,1980m e E = 581.361,5662m; 0,239 m e azimute plano 122°21’09” até o marco V-509, de coordenada N = 9.544.695,0701m e E = 581.361,7681m; 31,631 m e azimute plano 122°21’35” até o marco V-510, de coordenada N = 9.544.678,1399m e E = 581.388,4873m; 0,579 m e azimute plano 122°21’21” até o marco V-511, de coordenada N = 9.544.677,8301m e E = 581.388,9763m; 0,579 m e azimute plano 115°43’51” até o marco V-512, de coordenada N = 9.544.677,5788m e E = 581.389,4977m; 41,035 m e azimute plano 115°44’00” até o marco V-513, de coordenada N = 9.544.659,7618m e E = 581.426,4634m; 0,747 m e azimute plano 115°44’07” até o marco V-514, de coordenada N = 9.544.659,4376m e E = 581.427,1360m; 0,747 m e azimute plano 107°11’28” até o marco V-515, de coordenada N = 9.544.659,2169m e E = 581.427,8494m; 36,477 m e azimute plano 107°11’32” até o marco V-516, de coordenada N = 9.544.648,4352m e E = 581.462,6961m; 56,531 m e azimute plano 107°21’14” até o marco V-517, de coordenada N = 9.544.631,5735m e E = 581.516,6541m; 0,099 m e azimute plano 107°20’28” até o marco V-518, de coordenada N = 9.544.631,5439m e E = 581.516,7488m; 0,099 m e azimute plano 106°12’06” até o marco V-519, de coordenada N = 9.544.631,5162m e E = 581.516,8442m; 45,918 m e azimute plano 106°12’59” até o marco V-520, de coordenada N = 9.544.618,6928m e E = 581.560,9356m; 47,818 m e azimute plano 108°33’44” até o marco V-521, de coordenada N = 9.544.603,4706m e E = 581.606,2661m; 49,777 m e azimute plano 109°42’01” até o marco V-522, de coordenada N = 9.544.586,6909m e E = 581.653,1292m; 0,204 m e azimute plano 109°41’42” até o marco V-523, de coordenada N = 9.544.586,6220m e E = 581.653,3216m; 0,204 m e azimute plano 107°21’17” até o marco V-524, de coordenada N = 9.544.586,5611m e E = 581.653,5166m; 32,434 m e azimute plano 107°21’35” até o marco V-525, de coordenada N = 9.544.576,8839m e E = 581.684,4728m; 1,069 m e azimute plano 107°21’24” até o marco V-526, de coordenada N = 9.544.576,5651m e E = 581.685,4928m; 1,069 m e azimute plano 95°09’47” até o marco V-527, de coordenada N = 9.544.576,4689m e E = 581.686,5572m; 54,011 m e azimute plano 95°09’36” até o marco V-528, de coordenada N = 9.544.571,6112m e E = 581.740,3495m; 0,375 m e azimute plano 95°09’11” até o marco V-529, de coordenada N = 9.544.571,5775m e E = 581.740,7231m; 0,375 m e azimute plano 90°52’24” até o marco V-530, de coordenada N = 9.544.571,5718m e E = 581.741,0983m; 35,718 m e azimute plano 90°51’46” até o marco V-531, de coordenada N = 9.544.571,0339m e E = 581.776,8121m; 45,580 m e azimute plano 92°47’24” até o marco V-532, de coordenada N = 9.544.568,8152m e E = 581.822,3379m; 53,004 m e azimute plano 94°36’36” até o marco V-533, de coordenada N = 9.544.564,5551m e E = 581.875,1700m; 39,919 m e azimute plano 100°46’16” até o marco V-534, de coordenada N = 9.544.557,0948m e E = 581.914,3857m; 31,215 m e azimute plano 102°18’30” até o marco V-535, de coordenada N = 9.544.550,4406m e E = 581.944,8832m; 36,851 m e azimute plano 111°07’55” até o marco V-536, de coordenada N = 9.544.537,1552m e E = 581.979,2562m; 47,278 m e azimute plano 112°59’22” até o marco V-537,

de coordenada N = 9.544.518,6904m e E = 582.022,7788m; 31,807 m e azimute plano 113°24’51” até o marco V-538, de coordenada N = 9.544.506,0512m e E = 582.051,9663m; 33,551 m e azimute plano 124°37’06” até o marco V-539, de coordenada N = 9.544.486,9907m e E = 582.079,5771m; 19,325 m e azimute plano 125°06’09” até o marco V-540, de coordenada N = 9.544.475,8780m e E = 582.095,3873m; 39,466 m e azimute plano 128°43’49” até o marco V-541, de coordenada N = 9.544.451,1856m e E = 582.126,1750m; 28,501 m e azimute plano 131°49’14” até o marco V-542, de coordenada N = 9.544.432,1812m e E = 582.147,4150m; 0,554 m e azimute plano 131°48’59” até o marco V-543, de coordenada N = 9.544.431,8120m e E = 582.147,8277m; 0,554 m e azimute plano 125°28’49” até o marco V-544, de coordenada N = 9.544.431,4906m e E = 582.148,2786m; 33,123 m e azimute plano 125°28’54” até o marco V-545, de coordenada N = 9.544.412,2647m e E = 582.175,2505m; 0,645 m e azimute plano 125°29’03” até o marco V-546, de coordenada N = 9.544.411,8901m e E = 582.175,7760m; 0,645 m e azimute plano 118°05’35” até o marco V-547, de coordenada N = 9.544.411,5863m e E = 582.176,3453m; 34,577 m e azimute plano 118°05’50” até o marco V-548, de coordenada N = 9.544.395,3017m e E = 582.206,8472m; 0,666 m e azimute plano 118°05’50” até o marco V-549, de coordenada N = 9.544.394,9882m e E = 582.207,4343m; 0,665 m e azimute plano 110°28’55” até o marco V-550, de coordenada N = 9.544.394,7554m e E = 582.208,0577m; 19,675 m e azimute plano 110°28’57” até o marco V-551, de coordenada N = 9.544.387,8708m e E = 582.226,4885m; 0,207 m e azimute plano 110°28’58” até o marco V-552, de coordenada N = 9.544.387,7982m e E = 582.226,6828m; 0,207 m e azimute plano 108°06’52” até o marco V-553, de coordenada N = 9.544.387,7338m e E = 582.226,8798m; 54,581 m e azimute plano 108°06’25” até o marco V-554, de coordenada N = 9.544.370,7704m e E = 582.278,7581m; 66,223 m e azimute plano 108°56’28” até o marco V-555, de coordenada N = 9.544.349,2746m e E = 582.341,3954m; 0,093 m e azimute plano 108°55’38” até o marco V-556, de coordenada N = 9.544.349,2445m e E = 582.341,4834m; 0,093 m e azimute plano 107°50’34” até o marco V-557, de coordenada N = 9.544.349,2160m e E = 582.341,5718m; 66,555 m e azimute plano 107°52’35” até o marco V-558, de coordenada N = 9.544.328,7859m e E = 582.404,9137m; 57,501 m e azimute plano 108°26’34” até o marco V-559, de coordenada N = 9.544.310,5949m e E = 582.459,4617m; 63,237 m e azimute plano 108°56’41” até o marco V-560, de coordenada N = 9.544.290,0648m e E = 582.519,2731m; 41,306 m e azimute plano 109°16’53” até o marco V-561, de coordenada N = 9.544.276,4254m e E = 582.558,2620m; 52,044 m e azimute plano 109°20’13” até o marco V-562, de coordenada N = 9.544.259,1923m e E = 582.607,3702m; 0,062 m e azimute plano 109°15’45” até o marco V-563, de coordenada N = 9.544.259,1719m e E = 582.607,4287m; 0,062 m e azimute plano 108°41’48” até o marco V-564, de coordenada N = 9.544.259,1520m e E = 582.607,4874m; 81,018 m e azimute plano 108°37’36” até o marco V-565, de coordenada N = 9.544.233,2747m e E = 582.684,2620m; 58,449 m e azimute plano 111°02’05” até o marco V-566, de coordenada N = 9.544.212,2954m e E = 582.738,8161m; 0,373 m e azimute plano 111°02’38” até o marco V-567, de coordenada N = 9.544.212,1615m e E = 582.739,1641m; 0,373 m e azimute plano 106°45’13” até o marco V-568, de coordenada N = 9.544.212,0540m e E = 582.739,5211m; 30,191 m e azimute plano 106°45’52” até o marco V-569, de coordenada N = 9.544.203,3457m e E = 582.768,4293m; 45,400 m e azimute plano 107°08’53” até o marco V-570, de coordenada N = 9.544.189,9601m e E = 582.811,8107m; 52,480 m e azimute plano 107°53’30” até o marco V-571, de coordenada N = 9.544.173,8371m e E = 582.861,7531m; 30,610 m e azimute plano 108°37’42” até o marco V-572, de coordenada N = 9.544.164,0594m e E = 582.890,7593m; 0,085 m e azimute plano 108°35’17” até o marco V-573, de coordenada N = 9.544.164,0322m e E = 582.890,8402m; 0,085 m e azimute plano 107°41’40” até o marco V-574, de coordenada N = 9.544.164,0063m e E = 582.890,9214m; 44,208 m e azimute plano 107°39’03” até o marco V-575, de coordenada N = 9.544.150,6017m e E = 582.933,0479m; 0,092 m e azimute plano 107°37’32” até o marco V-576, de coordenada N = 9.544.150,5739m e E = 582.933,1355m; 0,092 m e azimute plano 106°36’09” até o marco V-577, de coordenada N = 9.544.150,5476m e E = 582.933,2236m; 57,871 m e azimute plano 106°35’49” até o marco V-578, de coordenada N = 9.544.134,0174m e E = 582.988,6835m; 38,742 m e azimute plano 109°48’24” até o marco V-579, de coordenada N = 9.544.120,8898m e E = 583.025,1333m; 24,898 m e azimute plano 110°01’29” até o marco V-580, de coordenada N = 9.544.112,3642m e E = 583.048,5258m; 36,136 m e azimute plano 114°56’44” até o marco V-581, de coordenada N = 9.544.097,1237m e E = 583.081,2904m; 41,218 m e azimute plano 120°42’08” até o marco V-582, de coordenada N = 9.544.076,0787m e E = 583.116,7311m; 57,300 m e azimute plano 124°07’22” até o marco V-583, de coordenada N = 9.544.043,9354m e E = 583.164,1659m; 31,773 m e azimute plano 127°23’56” até o marco V-584, de coordenada N = 9.544.024,6377m e E = 583.189,4073m; 35,217 m e azimute plano 127°39’13” até o marco V-585, de coordenada N = 9.544.003,1243m e E = 583.217,2891m; 0,011 m e azimute plano 127°53’05” até o marco V-586, de coordenada N = 9.544.003,1174m e E = 583.217,2980m; 0,011 m e azimute plano 127°05’44” até o marco V-587, de coordenada N = 9.544.003,1107m e E = 583.217,3069m; 34,672 m e azimute plano 127°31’32” até o marco V-588, de coordenada N = 9.543.981,9915m e E = 583.244,8045m; 0,118 m e azimute plano 127°31’07” até o marco V-589, de coordenada N = 9.543.981,9198m e E = 583.244,8978m; 0,118 m e azimute plano 126°11’49” até o marco V-590, de coordenada N = 9.543.981,8504m e E = 583.244,9927m; 30,104 m e azimute plano 126°10’42” até o marco V-591, de coordenada N = 9.543.964,0798m e E = 583.269,2925m; 59,323 m e azimute plano 127°52’28” até o marco V-592, de coordenada N = 9.543.927,6593m e E = 583.316,1196m; 0,036 m e azimute plano 127°55’59” até o marco V-593, de coordenada N = 9.543.927,6375m e E = 583.316,1476m; 0,035 m e azimute plano 127°19’40” até o marco V-594, de coordenada N = 9.543.927,6159m e E = 583.316,1758m; 46,814 m e azimute plano 127°28’04” até o marco V-595, de coordenada N = 9.543.899,1384m e E = 583.353,3317m; 0,654 m e azimute plano 127°27’41” até o marco V-596, de coordenada N = 9.543.898,7405m e E = 583.353,8508m; 0,654 m e azimute plano 119°59’18” até o marco V-597, de coordenada N = 9.543.898,4137m e E = 583.354,4172m; 34,345 m e azimute plano 119°59’04” até o marco V-598, de coordenada N = 9.543.881,2494m e E = 583.384,1653m; 16,680 m e azimute plano 124°29’56” até o marco V-599, de coordenada N = 9.543.871,8021m e E = 583.397,9117m; 41,323 m e azimute plano 124°47’49” até o marco V-600, de coordenada N = 9.543.848,2203m e E = 583.431,8453m; 0,082 m e azimute plano 124°45’21” até o marco V-601, de coordenada N = 9.543.848,1733m e E = 583.431,9130m; 0,082 m e azimute plano 123°50’58” até o marco V-602, de coordenada N = 9.543.848,1273m e E = 583.431,9815m; 63,192 m e azimute plano 123°51’06” até o marco V-603, de coordenada N = 9.543.812,9266m e E = 583.484,4616m; 53,846 m e azimute plano 123°55’28” até o marco V-604, de coordenada N = 9.543.782,8751m e E = 583.529,1415m; 51,990 m e azimute plano 125°58’14” até o marco V-605, de coordenada N = 9.543.752,3377m e E = 583.571,2182m; 62,116 m e azimute plano 126°36’24” até o marco V-606, de coordenada N = 9.543.715,2969m e E = 583.621,0815m; 0,036 m e azimute plano 126°34’31” até o marco V-607, de coordenada N = 9.543.715,2756m e E = 583.621,1102m; 0,036 m e azimute plano 126°12’06” até o marco V-608, de coordenada N = 9.543.715,2545m e E = 583.621,1391m; 51,707 m e azimute plano 126°11’48” até o marco V-609, de coordenada N = 9.543.684,7184m e E = 583.662,8666m; 0,044 m e azimute plano 126°05’59” até o marco V-610, de coordenada N = 9.543.684,6924m e E = 583.662,9022m; 0,044 m e azimute plano 125°45’40” até o marco V-611, de coordenada N = 9.543.684,6668m e E = 583.662,9379m; 71,045 m e azimute plano 125°41’33” até o marco V-612, de coordenada N = 9.543.643,2168m e E = 583.720,6377m; 0,131 m e azimute plano 125°40’46” até o marco V-613, de coordenada N = 9.543.643,1402m e E = 583.720,7444m; 0,131 m e azimute plano 124°10’59” até o marco V-614, de coordenada N = 9.543.643,0664m e E = 583.720,8531m; 66,528 m e azimute plano 124°11’15” até o marco V-615, de coordenada N = 9.543.605,6839m e E = 583.775,8854m; 0,083 m e azimute plano 124°09’36” até o marco V-616, de coordenada N = 9.543.605,6372m e E = 583.775,9542m; 0,083 m e azimute plano 123°14’33” até o marco V-617, de coordenada N = 9.543.605,5917m e E = 583.776,0236m; 55,429 m e azimute plano 123°14’07” até o marco V-618, de coordenada N = 9.543.575,2121m e E = 583.822,3863m; 61,410 m e azimute plano 124°26’13” até o marco V-619, de coordenada N = 9.543.540,4847m e E = 583.873,0345m; 0,168 m e azimute plano 124°27’06” até o marco V-620, de coordenada N = 9.543.540,3894m e E = 583.873,1734m; 0,168 m e azimute plano 122°30’08” até o marco V-621, de coordenada N = 9.543.540,2989m e E = 583.873,3155m; 35,566 m e azimute plano 122°30’25” até o marco V-622, de coordenada N = 9.543.521,1856m e E = 583.903,3092m; 54,698 m e azimute plano 125°26’53” até o marco V-623, de coordenada N = 9.543.489,4624m e E = 583.947,8686m; 26,033 m e azimute plano 126°10’39” até o marco V-624, de coordenada N = 9.543.474,0954m e E = 583.968,8824m; 0,087 m e azimute plano 126°10’58” até o marco V-625, de coordenada N = 9.543.474,0442m e E = 583.968,9524m; 0,087 m e azimute plano 125°10’53” até o marco V-626, de coordenada N = 9.543.473,9942m e E = 583.969,0233m; 52,543 m e azimute plano 125°11’03” até o marco V-627, de coordenada N = 9.543.443,7184m e E = 584.011,9671m; 0,071 m e azimute plano 125°11’13” até o marco V-628, de coordenada N = 9.543.443,6775m e E = 584.012,0250m; 0,071 m e azimute plano 124°19’33” até o marco V-629, de coordenada N = 9.543.443,6376m e E = 584.012,0836m; 43,256 m e azimute plano 124°22’16” até o marco V-630, de coordenada N = 9.543.419,2171m e E = 584.047,7873m; 45,688 m e azimute plano 124°21’29” até o marco V-631, de coordenada N = 9.543.393,4323m e E = 584.085,5044m; 0,005 m e azimute plano 123°38’12” até o marco V-632, de coordenada N = 9.543.393,4272m e E = 584.085,5120m; 46,783 m e azimute plano 124°18’22” até o marco V-633, de coordenada N = 9.543.367,0600m e E = 584.124,1563m; 34,797 m e azimute plano 126°19’51” até o marco V-634, de coordenada N = 9.543.346,4444m e E = 584.152,1895m; 0,142 m e azimute plano 126°19’27” até o marco V-635, de coordenada N = 9.543.346,3602m e E = 584.152,3040m; 0,142 m e azimute plano 124°40’01” até o marco V-636, de coordenada N = 9.543.346,2792m e E = 584.152,4211m; 29,659 m e azimute plano 124°42’03” até o marco V-637, de coordenada N = 9.543.329,3945m e E = 584.176,8050m; 29,215 m e azimute plano 125°17’44” até o marco V-638, de coordenada N = 9.543.312,5143m e E = 584.200,6496m; 0,006 m e azimute plano 125°13’41” até o marco V-639, de coordenada N = 9.543.312,5106m e E = 584.200,6549m; 0,006 m e azimute plano 125°11’21” até o marco V-640, de coordenada N = 9.543.312,5070m e E = 584.200,6601m; 31,208 m e azimute plano 125°13’21” até o marco V-641, de coordenada N = 9.543.294,5074m e E = 584.226,1548m; 39,442 m e azimute plano 125°15’54” até o marco V-642, de coordenada N = 9.543.271,7350m e E = 584.258,3593m; 0,176 m e azimute plano 125°14’40” até o marco V-643, de coordenada N = 9.543.271,6335m e E = 584.258,5030m; 0,176 m e azimute plano 123°14’45” até o marco V-644, de coordenada N = 9.543.271,5369m e E = 584.258,6502m; 29,131 m e azimute plano 123°14’52” até o marco V-645, de coordenada N = 9.543.255,5655m e E = 584.283,0129m; 30,792 m e azimute plano 126°03’28” até o marco V-646, de coordenada N = 9.543.237,4414m e E = 584.307,9056m; 0,242 m e azimute plano 126°03’24” até o marco V-647, de coordenada N = 9.543.237,2990m e E = 584.308,1012m; 0,242 m e azimute plano 123°17’08” até o marco V-648, de coordenada N = 9.543.237,1662m e E = 584.308,3035m; 35,712 m e azimute plano 123°17’07” até o marco V-649, de coordenada N = 9.543.217,5668m

e E = 584.338,1572m; 29,701 m e azimute plano 124°26’03” até o marco V-650, de coordenada N = 9.543.200,7723m e E = 584.362,6536m; 18,423 m e azimute plano 125°35’23” até o marco V-651, de coordenada N = 9.543.190,0509m e E = 584.377,6349m; 0,030 m e azimute plano 125°31’24” até o marco V-652, de coordenada N = 9.543.190,0335m e E = 584.377,6592m; 0,030 m e azimute plano 125°20’40” até o marco V-653, de coordenada N = 9.543.190,0163m e E = 584.377,6835m; 28,530 m e azimute plano 125°14’54” até o marco V-654, de coordenada N = 9.543.173,5512m e E = 584.400,9825m; 33,593 m e azimute plano 125°58’16” até o marco V-655, de coordenada N = 9.543.153,8195m e E = 584.428,1698m; 0,118 m e azimute plano 125°57’13” até o marco V-656, de coordenada N = 9.543.153,7503m e E = 584.428,2651m; 0,118 m e azimute plano 124°38’47” até o marco V-657, de coordenada N = 9.543.153,6835m e E = 584.428,3618m; 38,532 m e azimute plano 124°37’22” até o marco V-658, de coordenada N = 9.543.131,7906m e E = 584.460,0704m; 36,033 m e azimute plano 126°01’15” até o marco V-659, de coordenada N = 9.543.110,6005m e E = 584.489,2137m; 46,678 m e azimute plano 126°08’40” até o marco V-660, de coordenada N = 9.543.083,0685m e E = 584.526,9080m; 0,135 m e azimute plano 126°09’14” até o marco V-661, de coordenada N = 9.543.082,9890m e E = 584.527,0169m; 0,135 m e azimute plano 124°34’11” até o marco V-662, de coordenada N = 9.543.082,9126m e E = 584.527,1278m; 31,121 m e azimute plano 124°36’02” até o marco V-663, de coordenada N = 9.543.065,2403m e E = 584.552,7446m; 16,466 m e azimute plano 128°35’26” até o marco V-664, de coordenada N = 9.543.054,9697m e E = 584.565,6148m; 0,224 m e azimute plano 128°34’52” até o marco V-665, de coordenada N = 9.543.054,8297m e E = 584.565,7902m; 0,224 m e azimute plano 126°02’36” até o marco V-666, de coordenada N = 9.543.054,6976m e E = 584.565,9717m; 37,326 m e azimute plano 126°01’10” até o marco V-667, de coordenada N = 9.543.032,7476m e E = 584.596,1618m; 0,113 m e azimute plano 125°59’43” até o marco V-668, de coordenada N = 9.543.032,6810m e E = 584.596,2535m; 0,113 m e azimute plano 124°43’42” até o marco V-669, de coordenada N = 9.543.032,6165m e E = 584.596,3466m; 57,336 m e azimute plano 124°43’14” até o marco V-670, de coordenada N = 9.542.999,9594m e E = 584.643,4733m; 55,990 m e azimute plano 126°20’22” até o marco V-671, de coordenada N = 9.542.966,7814m e E = 584.688,5746m; 0,158 m e azimute plano 126°19’35” até o marco V-672, de coordenada N = 9.542.966,6878m e E = 584.688,7018m; 0,158 m e azimute plano 124°31’26” até o marco V-673, de coordenada N = 9.542.966,5982m e E = 584.688,8321m; 42,169 m e azimute plano 124°31’43” até o marco V-674, de coordenada N = 9.542.942,6960m e E = 584.723,5727m; 43,147 m e azimute plano 126°41’50” até o marco V-675, de coordenada N = 9.542.916,9119m e E = 584.758,1683m; 0,246 m e azimute plano 126°41’34” até o marco V-676, de coordenada N = 9.542.916,7647m e E = 584.758,3659m; 0,246 m e azimute plano 123°52’45” até o marco V-677, de coordenada N = 9.542.916,6273m e E = 584.758,5705m; 25,603 m e azimute plano 123°52’24” até o marco V-678, de coordenada N = 9.542.902,3569m e E = 584.779,8284m; 39,079 m e azimute plano 125°03’14” até o marco V-679, de coordenada N = 9.542.879,9120m e E = 584.811,8188m; 0,049 m e azimute plano 125°03’00” até o marco V-680, de coordenada N = 9.542.879,8840m e E = 584.811,8587m; 0,049 m e azimute plano 124°32’18” até o marco V-681, de coordenada N = 9.542.879,8563m e E = 584.811,8989m; 34,688 m e azimute plano 124°29’41” até o marco V-682, de coordenada N = 9.542.860,2113m e E = 584.840,4883m; 47,710 m e azimute plano 124°29’00” até o marco V-683, de coordenada N = 9.542.833,1995m e E = 584.879,8153m; 0,029 m e azimute plano 124°24’15” até o marco V-684, de coordenada N = 9.542.833,1833m e E = 584.879,8389m; 0,029 m e azimute plano 124°13’02” até o marco V-685, de coordenada N = 9.542.833,1672m e E = 584.879,8626m; 68,584 m e azimute plano 124°09’18” até o marco V-686, de coordenada N = 9.542.794,6615m e E = 584.936,6176m; 49,179 m e azimute plano 126°20’05” até o marco V-687, de coordenada N = 9.542.765,5229m e E = 584.976,2346m; 43,156 m e azimute plano 127°26’48” até o marco V-688, de coordenada N = 9.542.739,2828m e E = 585.010,4973m; 0,187 m e azimute plano 127°27’11” até o marco V-689, de coordenada N = 9.542.739,1689m e E = 585.010,6459m; 0,187 m e azimute plano 125°18’08” até o marco V-690, de coordenada N = 9.542.739,0607m e E = 585.010,7988m; 45,522 m e azimute plano 125°18’03” até o marco V-691, de coordenada N = 9.542.712,7552m e E = 585.047,9503m; 69,248 m e azimute plano 125°35’57” até o marco V-692, de coordenada N = 9.542.672,4450m e E = 585.104,2566m; 0,378 m e azimute plano 125°35’53” até o marco V-693, de coordenada N = 9.542.672,2249m e E = 585.104,5641m; 0,378 m e azimute plano 121°15’41” até o marco V-694, de coordenada N = 9.542.672,0287m e E = 585.104,8873m; 33,919 m e azimute plano 121°16’04” até o marco V-695, de coordenada N = 9.542.654,4236m e E = 585.133,8793m; 70,033 m e azimute plano 125°31’30” até o marco V-696, de coordenada N = 9.542.613,7302m e E = 585.190,8767m; 0,106 m e azimute plano 125°29’33” até o marco V-697, de coordenada N = 9.542.613,6684m e E = 585.190,9634m; 0,107 m e azimute plano 124°17’54” até o marco V-698, de coordenada N = 9.542.613,6084m e E = 585.191,0514m; 47,447 m e azimute plano 124°18’17” até o marco V-699, de coordenada N = 9.542.586,8676m e E = 585.230,2447m; 0,056 m e azimute plano 124°18’24” até o marco V-700, de coordenada N = 9.542.586,8359m e E = 585.230,2912m; 0,056 m e azimute plano 123°41’24” até o marco V-701, de coordenada N = 9.542.586,8047m e E = 585.230,3380m; 36,933 m e azimute plano 123°39’35” até o marco V-702, de coordenada N = 9.542.566,3341m e E = 585.261,0792m; 0,068 m e azimute plano 123°39’35” até o marco V-703, de coordenada N = 9.542.566,2966m e E = 585.261,1355m; 0,068 m e azimute plano 122°53’16” até o marco V-704, de coordenada N = 9.542.566,2598m e E = 585.261,1924m; 54,977 m e azimute plano 122°53’02” até o marco V-705, de coordenada N = 9.542.536,4106m e E = 585.307,3609m; 31,987 m e azimute plano 126°46’40” até o marco V-706, de coordenada N = 9.542.517,2596m e E = 585.332,9812m; 0,128 m e azimute plano 126°44’20” até o marco V-707, de coordenada N = 9.542.517,1832m e E = 585.333,0835m; 0,128 m e azimute plano 125°19’50” até o marco V-708, de coordenada N = 9.542.517,1094m e E = 585.333,1876m; 34,208 m e azimute plano 125°18’54” até o marco V-709, de coordenada N = 9.542.497,3348m e E = 585.361,1007m; 0,015 m e azimute plano 125°29’49” até o marco V-710, de coordenada N = 9.542.497,3263m e E = 585.361,1127m; 0,015 m e azimute plano 124°54’30” até o marco V-711, de coordenada N = 9.542.497,3179m e E = 585.361,1247m; 27,245 m e azimute plano 125°08’50” até o marco V-712, de coordenada N = 9.542.481,6336m e E = 585.383,4022m; 0,068 m e azimute plano 125°09’03” até o marco V-713, de coordenada N = 9.542.481,5945m e E = 585.383,4577m; 0,068 m e azimute plano 124°24’35” até o marco V-714, de coordenada N = 9.542.481,5562m e E = 585.383,5136m; 34,728 m e azimute plano 124°22’14” até o marco V-715, de coordenada N = 9.542.461,9510m e E = 585.412,1779m; 29,885 m e azimute plano 125°11’40” até o marco V-716, de coordenada N = 9.542.444,7266m e E = 585.436,6001m; 25,704 m e azimute plano 126°17’07” até o marco V-717, de coordenada N = 9.542.429,5145m e E = 585.457,3200m; 0,037 m e azimute plano 126°18’09” até o marco V-718, de coordenada N = 9.542.429,4925m e E = 585.457,3500m; 0,037 m e azimute plano 125°50’24” até o marco V-719, de coordenada N = 9.542.429,4706m e E = 585.457,3802m; 39,569 m e azimute plano 125°51’30” até o marco V-720, de coordenada N = 9.542.406,2916m e E = 585.489,4500m; 0,048 m e azimute plano 125°52’19” até o marco V-721, de coordenada N = 9.542.406,2635m e E = 585.489,4888m; 0,048 m e azimute plano 125°20’00” até o marco V-722, de coordenada N = 9.542.406,2358m e E = 585.489,5279m; 32,535 m e azimute plano 125°18’34” até o marco V-723, de coordenada N = 9.542.387,4309m e E = 585.516,0778m; 51,966 m e azimute plano 125°36’32” até o marco V-724, de coordenada N = 9.542.357,1738m e E = 585.558,3264m; 0,073 m e azimute plano 125°35’52” até o marco V-725, de coordenada N = 9.542.357,1311m e E = 585.558,3860m; 0,073 m e azimute plano 124°45’04” até o marco V-726, de coordenada N = 9.542.357,0893m e E = 585.558,4463m; 36,593 m e azimute plano 124°46’08” até o marco V-727, de coordenada N = 9.542.336,2217m e E = 585.588,5058m; 33,674 m e azimute plano 124°49’28” até o marco V-728, de coordenada N = 9.542.316,9914m e E = 585.616,1493m; 0,220 m e azimute plano 124°49’46” até o marco V-729, de coordenada N = 9.542.316,8658m e E = 585.616,3298m; 0,220 m e azimute plano 122°18’35” até o marco V-730, de coordenada N = 9.542.316,7483m e E = 585.616,5156m; 36,216 m e azimute plano 122°18’18” até o marco V-731, de coordenada N = 9.542.297,3932m e E = 585.647,1263m; 32,848 m e azimute plano 125°59’56” até o marco V-732, de coordenada N = 9.542.278,0860m e E = 585.673,7014m; 0,164 m e azimute plano 126°00’31” até o marco V-733, de coordenada N = 9.542.277,9898m e E = 585.673,8338m; 0,164 m e azimute plano 124°06’58” até o marco V-734, de coordenada N = 9.542.277,8980m e E = 585.673,9693m; 37,331 m e azimute plano 124°07’28” até o marco V-735, de coordenada N = 9.542.256,9559m e E = 585.704,8723m; 41,486 m e azimute plano 125°33’46” até o marco V-736, de coordenada N = 9.542.232,8280m e E = 585.738,6200m; 28,425 m e azimute plano 126°58’46” até o marco V-737, de coordenada N = 9.542.215,7296m e E = 585.761,3273m; 0,236 m e azimute plano 126°58’15” até o marco V-738, de coordenada N = 9.542.215,5877m e E = 585.761,5158m; 0,236 m e azimute plano 124°17’11” até o marco V-739, de coordenada N = 9.542.215,4548m e E = 585.761,7108m; 42,389 m e azimute plano 124°16’34” até o marco V-740, de coordenada N = 9.542.191,5823m e E = 585.796,7378m; 46,086 m e azimute plano 124°21’24” até o marco V-741, de coordenada N = 9.542.165,5740m e E = 585.834,7838m; 38,393 m e azimute plano 125°17’41” até o marco V-742, de coordenada N = 9.542.143,3914m e E = 585.866,1195m; 0,275 m e azimute plano 125°17’58” até o marco V-743, de coordenada N = 9.542.143,2326m e E = 585.866,3438m; 0,275 m e azimute plano 122°08’56” até o marco V-744, de coordenada N = 9.542.143,0864m e E = 585.866,5765m; 52,634 m e azimute plano 122°08’48” até o marco V-745, de coordenada N = 9.542.115,0805m e E = 585.911,1408m; 44,838 m e azimute plano 127°48’57” até o marco V-746, de coordenada N = 9.542.087,5890m e E = 585.946,5624m; 0,242 m e azimute plano 127°49’17” até o marco V-747, de coordenada N = 9.542.087,4407m e E = 585.946,7533m; 0,242 m e azimute plano 125°02’50” até o marco V-748, de coordenada N = 9.542.087,3019m e E = 585.946,9513m; 34,916 m e azimute plano 125°02’45” até o marco V-749, de coordenada N = 9.542.067,2519m e E = 585.975,5371m; 0,030 m e azimute plano 125°00’24” até o marco V-750, de coordenada N = 9.542.067,2349m e E = 585.975,5614m; 0,030 m e azimute plano 124°45’31” até o marco V-751, de coordenada N = 9.542.067,2180m e E = 585.975,5858m; 36,897 m e azimute plano 124°42’20” até o marco V-752, de coordenada N = 9.542.046,2104m e E = 586.005,9183m; 0,005 m e azimute plano 124°33’00” até o marco V-753, de coordenada N = 9.542.046,2049m e E = 586.005,9262m; 28,552 m e azimute plano 124°39’01” até o marco V-754, de coordenada N = 9.542.029,9713m e E = 586.029,4140m; 0,051 m e azimute plano 124°40’45” até o marco V-755, de coordenada N = 9.542.029,9422m e E = 586.029,4561m; 0,051 m e azimute plano 123°58’57” até o marco V-756, de coordenada N = 9.542.029,9136m e E = 586.029,4985m; 34,757 m e azimute plano 124°03’51” até o marco V-757, de coordenada N = 9.542.010,4457m e E = 586.058,2913m; 18,487 m e azimute plano 130°33’06” até o marco V-758, de coordenada N = 9.541.998,4267m e E = 586.072,3381m; 0,642 m e azimute plano 130°33’08” até o marco V-759, de coordenada N = 9.541.998,0094m e E = 586.072,8258m; 0,642 m e azimute plano 123°12’26” até o marco V-760, de coordenada N = 9.541.997,6577m e E = 586.073,3631m; 39,632 m e azimute plano 123°12’18” até o marco V-761, de coordenada N = 9.541.975,9540m e E = 586.106,5236m; 0,087 m e azimute plano 123°12’09” até o marco V-762, de coordenada N = 9.541.975,9062m e E = 586.106,5967m; 0,087 m e azimute plano 122°10’51” até o marco V-763, de coordenada N =

9.541.975,8596m e E = 586.106,6708m; 34,057 m e azimute plano 122°12’12” até o marco V-764, de coordenada N = 9.541.957,7096m e E = 586.135,4889m; 31,956 m e azimute plano 128°21’05” até o marco V-765, de coordenada N = 9.541.937,8814m e E = 586.160,5496m; 0,414 m e azimute plano 128°20’59” até o marco V-766, de coordenada N = 9.541.937,6245m e E = 586.160,8743m; 0,414 m e azimute plano 123°36’33” até o marco V-767, de coordenada N = 9.541.937,3953m e E = 586.161,2192m; 62,302 m e azimute plano 123°36’33” até o marco V-768, de coordenada N = 9.541.902,9097m e E = 586.213,1061m; 28,095 m e azimute plano 124°30’18” até o marco V-769, de coordenada N = 9.541.886,9946m e E = 586.236,2582m; 0,004 m e azimute plano 124°54’17” até o marco V-770, de coordenada N = 9.541.869,0941m e E = 586.262,2748m; 61,390 m e azimute plano 126°42’07” até o marco V-771, de coordenada N = 9.541.832,4044m e E = 586.311,4942m; 0,159 m e azimute plano 126°40’54” até o marco V-772, de coordenada N = 9.541.832,3093m e E = 586.311,6218m; 0,159 m e azimute plano 124°54’23” até o marco V-773, de coordenada N = 9.541.832,2182m e E = 586.311,7524m; 48,424 m e azimute plano 124°52’39” até o marco V-774, de coordenada N = 9.541.804,5279m e E = 586.351,4787m; 0,087 m e azimute plano 124°50’50” até o marco V-775, de coordenada N = 9.541.804,4785m e E = 586.351,5497m; 0,087 m e azimute plano 123°52’54” até o marco V-776, de coordenada N = 9.541.804,4302m e E = 586.351,6216m; 44,647 m e azimute plano 123°53’08” até o marco V-777, de coordenada N = 9.541.779,5382m e E = 586.388,6851m; 49,825 m e azimute plano 125°32’27” até o marco V-778, de coordenada N = 9.541.750,5755m e E = 586.429,2280m; 0,003 m e azimute plano 125°21’13” até o marco V-779, de coordenada N = 9.541.721,9354m e E = 586.469,3553m; 0,423 m e azimute plano 125°31’39” até o marco V-780, de coordenada N = 9.541.721,6896m e E = 586.469,6996m; 0,423 m e azimute plano 120°40’27” até o marco V-781, de coordenada N = 9.541.721,4737m e E = 586.470,0636m; 26,803 m e azimute plano 120°40’15” até o marco V-782, de coordenada N = 9.541.707,8011m e E = 586.493,1176m; 38,954 m e azimute plano 126°40’41” até o marco V-783, de coordenada N = 9.541.684,5329m e E = 586.524,3591m; 0,028 m e azimute plano 126°34’16” até o marco V-784, de coordenada N = 9.541.684,5165m e E = 586.524,3811m; 0,027 m e azimute plano 126°27’18” até o marco V-785, de coordenada N = 9.541.684,5002m e E = 586.524,4032m; 80,475 m e azimute plano 126°21’48” até o marco V-786, de coordenada N = 9.541.636,7861m e E = 586.589,2078m; 0,072 m e azimute plano 126°25’11” até o marco V-787, de coordenada N = 9.541.636,7432m e E = 586.589,2659m; 0,072 m e azimute plano 125°29’54” até o marco V-788, de coordenada N = 9.541.636,7013m e E = 586.589,3248m; 41,061 m e azimute plano 125°32’06” até o marco V-789, de coordenada N = 9.541.612,8364m e E = 586.622,7389m; 0,153 m e azimute plano 125°32’01” até o marco V-790, de coordenada N = 9.541.612,7472m e E = 586.622,8638m; 0,154 m e azimute plano 123°45’48” até o marco V-791, de coordenada N = 9.541.612,6619m e E = 586.622,9915m; 48,951 m e azimute plano 123°46’32” até o marco V-792, de coordenada N = 9.541.585,4480m e E = 586.663,6805m; 36,083 m e azimute plano 125°25’37” até o marco V-793, de coordenada N = 9.541.564,5320m e E = 586.693,0828m; 39,672 m e azimute plano 125°28’29” até o marco V-794, de coordenada N = 9.541.541,5085m e E = 586.725,3905m; 46,011 m e azimute plano 125°53’40” até o marco V-795, de coordenada N = 9.541.514,5324m e E = 586.762,6640m; 0,089 m e azimute plano 125°54’27” até o marco V-796, de coordenada N = 9.541.514,4804m e E = 586.762,7357m; 0,089 m e azimute plano 124°53’32” até o marco V-797, de coordenada N = 9.541.514,4298m e E = 586.762,8083m; 31,036 m e azimute plano 124°52’47” até o marco V-798, de coordenada N = 9.541.496,6816m e E = 586.788,2690m; 33,518 m e azimute plano 127°18’18” até o marco V-799, de coordenada N = 9.541.476,3679m e E = 586.814,9296m; 0,638 m e azimute plano 127°17’51” até o marco V-800, de coordenada N = 9.541.475,9811m e E = 586.815,4374m; 0,638 m e azimute plano 120°00’11” até o marco V-801, de coordenada N = 9.541.475,6619m e E = 586.815,9903m; 42,656 m e azimute plano 120°00’00” até o marco V-802, de coordenada N = 9.541.454,3337m e E = 586.852,9317m; 0,205 m e azimute plano 119°59’20” até o marco V-803, de coordenada N = 9.541.454,2314m e E = 586.853,1088m; 0,205 m e azimute plano 117°39’51” até o marco V-804, de coordenada N = 9.541.454,1364m e E = 586.853,2900m; 36,806 m e azimute plano 117°39’24” até o marco V-805, de coordenada N = 9.541.437,0522m e E = 586.885,8908m; 32,602 m e azimute plano 118°22’09” até o marco V-806, de coordenada N = 9.541.421,5612m e E = 586.914,5776m; 32,114 m e azimute plano 120°17’52” até o marco V-807, de coordenada N = 9.541.405,3601m e E = 586.942,3049m; 36,330 m e azimute plano 122°58’13” até o marco V-808, de coordenada N = 9.541.385,5890m e E = 586.972,7844m; 39,534 m e azimute plano 129°25’35” até o marco V-809, de coordenada N = 9.541.360,4815m e E = 587.003,3223m; 0,494 m e azimute plano 129°24’54” até o marco V-810, de coordenada N = 9.541.360,1681m e E = 587.003,7035m; 0,493 m e azimute plano 123°46’34” até o marco V-811, de coordenada N = 9.541.359,8938m e E = 587.004,1137m; 30,299 m e azimute plano 123°46’33” até o marco V-812, de coordenada N = 9.541.343,0490m e E = 587.029,2990m; 32,889 m e azimute plano 128°11’17” até o marco V-813, de coordenada N = 9.541.322,7154m e E = 587.055,1497m; 0,523 m e azimute plano 128°11’09” até o marco V-814, de coordenada N = 9.541.322,3917m e E = 587.055,5612m; 0,523 m e azimute plano 122°12’01” até o marco V-815, de coordenada N = 9.541.322,1128m e E = 587.056,0042m; 53,316 m e azimute plano 122°11’41” até o marco V-816, de coordenada N = 9.541.293,7063m e E = 587.101,1222m; 0,029 m e azimute plano 122°12’11” até o marco V-817, de coordenada N = 9.541.293,6909m e E = 587.101,1466m; 0,029 m e azimute plano 121°55’09” até o marco V-818, de coordenada N = 9.541.293,6756m e E = 587.101,1712m; 42,300 m e azimute plano 121°51’46” até o marco V-819, de coordenada N = 9.541.271,3461m e E = 587.137,0969m; 52,212 m e azimute plano 128°19’12” até o marco V-820, de coordenada N = 9.541.238,9718m e E = 587.178,0607m; 60,372 m e azimute plano 128°39’25” até o marco V-821, de coordenada N = 9.541.201,2597m e E = 587.225,2055m; 34,506 m e azimute plano 131°10’53” até o marco V-822, de coordenada N = 9.541.178,5393m e E = 587.251,1758m; 0,033 m e azimute plano 131°14’57” até o marco V-823, de coordenada N = 9.541.178,5177m e E = 587.251,2004m; 0,033 m e azimute plano 130°45’12” até o marco V-824, de coordenada N = 9.541.178,4963m e E = 587.251,2253m; 50,824 m e azimute plano 130°48’20” até o marco V-825, de coordenada N = 9.541.145,2830m e E = 587.289,6956m; 0,294 m e azimute plano 130°48’18” até o marco V-826, de coordenada N = 9.541.145,0910m e E = 587.289,9180m; 0,294 m e azimute plano 127°26’25” até o marco V-827, de coordenada N = 9.541.144,9123m e E = 587.290,1513m; 45,608 m e azimute plano 127°26’24” até o marco V-828, de coordenada N = 9.541.117,1860m e E = 587.326,3635m; 32,172 m e azimute plano 131°23’52” até o marco V-829, de coordenada N = 9.541.095,9114m e E = 587.350,4968m; 0,608 m e azimute plano 131°23’41” até o marco V-830, de coordenada N = 9.541.095,5095m e E = 587.350,9528m; 0,608 m e azimute plano 124°26’34” até o marco V-831, de coordenada N = 9.541.095,1656m e E = 587.351,4541m; 34,015 m e azimute plano 124°26’26” até o marco V-832, de coordenada N = 9.541.075,9284m e E = 587.379,5068m; 0,477 m e azimute plano 124°26’26” até o marco V-833, de coordenada N = 9.541.075,6585m e E = 587.379,9004m; 0,477 m e azimute plano 118°59’01” até o marco V-834, de coordenada N = 9.541.075,4273m e E = 587.380,3178m; 17,300 m e azimute plano 118°58’31” até o marco V-835, de coordenada N = 9.541.067,0465m e E = 587.395,4525m; 33,921 m e azimute plano 121°21’37” até o marco V-836, de coordenada N = 9.541.049,3934m e E = 587.424,4180m; 0,146 m e azimute plano 121°21’30” até o marco V-837, de coordenada N = 9.541.049,3172m e E = 587.424,5429m; 0,146 m e azimute plano 119°39’10” até o marco V-838, de coordenada N = 9.541.049,2449m e E = 587.424,6700m; 46,390 m e azimute plano 119°41’04” até o marco V-839, de coordenada N = 9.541.026,2715m e E = 587.464,9721m; 0,513 m e azimute plano 119°40’21” até o marco V-840, de coordenada N = 9.541.026,0177m e E = 587.465,4175m; 0,513 m e azimute plano 113°49’29” até o marco V-841, de coordenada N = 9.541.025,8106m e E = 587.465,8864m; 39,099 m e azimute plano 113°48’57” até o marco V-842, de coordenada N = 9.541.010,0226m e E = 587.501,6559m; 0,423 m e azimute plano 113°48’05” até o marco V-843, de coordenada N = 9.541.009,8518m e E = 587.502,0432m; 0,423 m e azimute plano 108°59’02” até o marco V-844, de coordenada N = 9.541.009,7141m e E = 587.502,4435m; 50,516 m e azimute plano 108°58’02” até o marco V-845, de coordenada N = 9.540.993,2952m e E = 587.550,2164m; 0,189 m e azimute plano 108°58’57” até o marco V-846, de coordenada N = 9.540.993,2338m e E = 587.550,3950m; 0,189 m e azimute plano 106°47’52” até o marco V-847, de coordenada N = 9.540.993,1792m e E = 587.550,5757m; 40,217 m e azimute plano 106°48’12” até o marco V-848, de coordenada N = 9.540.981,5531m e E = 587.589,0754m; 0,188 m e azimute plano 106°49’19” até o marco V-849, de coordenada N = 9.540.981,4987m e E = 587.589,2552m; 0,188 m e azimute plano 104°39’01” até o marco V-850, de coordenada N = 9.540.981,4512m e E = 587.589,4369m; 62,632 m e azimute plano 104°39’05” até o marco V-851, de coordenada N = 9.540.965,6094m e E = 587.650,0318m; 0,549 m e azimute plano 104°38’39” até o marco V-852, de coordenada N = 9.540.965,4707m e E = 587.650,5625m; 0,548 m e azimute plano 98°22’44” até o marco V-853, de coordenada N = 9.540.965,3908m e E = 587.651,1051m; 56,526 m e azimute plano 98°22’22” até o marco V-854, de coordenada N = 9.540.957,1601m e E = 587.707,0283m; 31,333 m e azimute plano 100°01’07” até o marco V-855, de coordenada N = 9.540.951,7090m e E = 587.737,8840m; 25,853 m e azimute plano 101°30’43” até o marco V-856, de coordenada N = 9.540.946,5493m e E = 587.763,2173m; 0,244 m e azimute plano 101°30’29” até o marco V-857, de coordenada N = 9.540.946,5007m e E = 587.763,4562m; 0,244 m e azimute plano 98°43’47” até o marco V-858, de coordenada N = 9.540.946,4637m e E = 587.763,6972m; 35,585 m e azimute plano 98°43’09” até o marco V-859, de coordenada N = 9.540.941,0693m e E = 587.798,8712m; 0,112 m e azimute plano 98°44’07” até o marco V-860, de coordenada N = 9.540.941,0523m e E = 587.798,9818m; 0,112 m e azimute plano 97°26’19” até o marco V-861, de coordenada N = 9.540.941,0378m e E = 587.799,0928m; 46,437 m e azimute plano 97°26’13” até o marco V-862, de coordenada N = 9.540.935,0272m e E = 587.845,1395m; 48,949 m e azimute plano 98°01’48” até o marco V-863, de coordenada N = 9.540.928,1893m e E = 587.893,6088m; 0,071 m e azimute plano 98°03’52” até o marco V-864, de coordenada N = 9.540.928,1793m e E = 587.893,6795m; 0,072 m e azimute plano 97°09’36” até o marco V-865, de coordenada N = 9.540.928,1704m e E = 587.893,7505m; 40,954 m e azimute plano 97°12’41” até o marco V-866, de coordenada N = 9.540.923,0295m e E = 587.934,3803m; 38,469 m e azimute plano 99°40’04” até o marco V-867, de coordenada N = 9.540.916,5691m e E = 587.972,3030m; 0,163 m e azimute plano 99°38’50” até o marco V-868, de coordenada N = 9.540.916,5418m e E = 587.972,4636m; 0,163 m e azimute plano 97°48’20” até o marco V-869, de coordenada N = 9.540.916,5197m e E = 587.972,6252m; 19,742 m e azimute plano 97°48’02” até o marco V-870, de coordenada N = 9.540.913,8403m e E = 587.992,1841m; 52,539 m e azimute plano 100°44’25” até o marco V-871, de coordenada N = 9.540.904,0491m e E = 588.043,8029m; 0,053 m e azimute plano 100°48’14” até o marco V-872, de coordenada N = 9.540.904,0393m e E = 588.043,8545m; 0,053 m e azimute plano 100°09’14” até o marco V-873, de coordenada N = 9.540.904,0300m e E = 588.043,9062m; 52,835 m e azimute plano 100°08’18” até o marco V-874, de coordenada N = 9.540.894,7296m e E = 588.095,9161m; 0,016 m e azimute plano 99°53’20” até o marco V-875, de coordenada N = 9.540.894,7268m e E = 588.095,9322m; 0,016 m e azimute plano 99°57’47”

até o marco V-876, de coordenada N = 9.540.894,7240m e E = 588.095,9482m; 47,334 m e azimute plano 99°57'06" até o marco V-877, de coordenada N = 9.540.886,5439m e E = 588.142,5699m; 0,157 m e azimute plano 99°56'24" até o marco V-878, de coordenada N = 9.540.886,5169m e E = 588.142,7242m; 0,157 m e azimute plano 98°10'27" até o marco V-879, de coordenada N = 9.540.886,4946m e E = 588.142,8795m; 61,269 m e azimute plano 98°09'19" até o marco V-880, de coordenada N = 9.540.877,8031m e E = 588.203,5293m; 0,119 m e azimute plano 98°08'03" até o marco V-881, de coordenada N = 9.540.877,7862m e E = 588.203,6470m; 0,119 m e azimute plano 96°47'20" até o marco V-882, de coordenada N = 9.540.877,7722m e E = 588.203,7651m; 49,958 m e azimute plano 96°47'34" até o marco V-883, de coordenada N = 9.540.871,8632m e E = 588.253,3723m; 0,011 m e azimute plano 97°11'36" até o marco V-884, de coordenada N = 9.540.871,8618m e E = 588.253,3834m; 0,011 m e azimute plano 96°29'36" até o marco V-885, de coordenada N = 9.540.871,8605m e E = 588.253,3945m; 38,514 m e azimute plano 96°39'54" até o marco V-886, de coordenada N = 9.540.867,3903m e E = 588.291,6485m; 52,933 m e azimute plano 97°01'03" até o marco V-887, de coordenada N = 9.540.860,9234m e E = 588.344,1846m; 37,243 m e azimute plano 97°04'23" até o marco V-888, de coordenada N = 9.540.856,3375m e E = 588.381,1446m; 57,233 m e azimute plano 98°16'47" até o marco V-889, de coordenada N = 9.540.848,0956m e E = 588.437,7810m; 0,109 m e azimute plano 98°17'01" até o marco V-890, de coordenada N = 9.540.848,0800m e E = 588.437,8884m; 0,109 m e azimute plano 97°01'32" até o marco V-891, de coordenada N = 9.540.848,0667m e E = 588.437,9962m; 32,614 m e azimute plano 97°02'08" até o marco V-892, de coordenada N = 9.540.844,0718m e E = 588.470,3650m; 49,542 m e azimute plano 99°56'56" até o marco V-893, de coordenada N = 9.540.835,5125m e E = 588.519,1618m; 0,142 m e azimute plano 99°57'15" até o marco V-894, de coordenada N = 9.540.835,4880m e E = 588.519,3014m; 0,142 m e azimute plano 98°20'42" até o marco V-895, de coordenada N = 9.540.835,4674m e E = 588.519,4416m; 36,368 m e azimute plano 98°19'31" até o marco V-896, de coordenada N = 9.540.830,2016m e E = 588.555,4266m; 0,098 m e azimute plano 98°20'48" até o marco V-897, de coordenada N = 9.540.830,1875m e E = 588.555,5231m; 0,097 m e azimute plano 97°11'16" até o marco V-898, de coordenada N = 9.540.830,1753m e E = 588.555,6198m; 18,904 m e azimute plano 97°12'29" até o marco V-899, de coordenada N = 9.540.827,8033m e E = 588.574,3749m; 25,235 m e azimute plano 102°51'55" até o marco V-900, de coordenada N = 9.540.822,1845m e E = 588.598,9762m; 0,243 m e azimute plano 102°51'32" até o marco V-901, de coordenada N = 9.540.822,1305m e E = 588.599,2131m; 0,243 m e azimute plano 100°05'15" até o marco V-902, de coordenada N = 9.540.822,0879m e E = 588.599,4523m; 48,310 m e azimute plano 100°04'56" até o marco V-903, de coordenada N = 9.540.813,6307m e E = 588.647,0166m; 0,360 m e azimute plano 100°05'00" até o marco V-904, de coordenada N = 9.540.813,5678m e E = 588.647,3707m; 0,359 m e azimute plano 95°57'56" até o marco V-905, de coordenada N = 9.540.813,5304m e E = 588.647,7282m; 33,350 m e azimute plano 95°57'47" até o marco V-906, de coordenada N = 9.540.810,0657m e E = 588.680,8982m; 38,527 m e azimute plano 99°00'56" até o marco V-907, de coordenada N = 9.540.804,0283m e E = 588.718,9495m; 44,933 m e azimute plano 100°05'44" até o marco V-908, de coordenada N = 9.540.796,1519m e E = 588.763,1871m; 0,060 m e azimute plano 100°04'32" até o marco V-909, de coordenada N = 9.540.796,1414m e E = 588.763,2462m; 0,060 m e azimute plano 99°26'39" até o marco V-910, de coordenada N = 9.540.796,1316m e E = 588.763,3053m; 38,929 m e azimute plano 99°24'30" até o marco V-911, de coordenada N = 9.540.789,7679m e E = 588.801,7107m; 0,032 m e azimute plano 99°25'42" até o marco V-912, de coordenada N = 9.540.789,7627m e E = 588.801,7422m; 0,032 m e azimute plano 99°02'48" até o marco V-913, de coordenada N = 9.540.789,7577m e E = 588.801,7736m; 29,406 m e azimute plano 99°02'37" até o marco V-914, de coordenada N = 9.540.785,1355m e E = 588.830,8138m; 33,117 m e azimute plano 102°57'52" até o marco V-915, de coordenada N = 9.540.777,7057m e E = 588.863,0871m; 29,264 m e azimute plano 104°24'31" até o marco V-916, de coordenada N = 9.540.770,4237m e E = 588.891,4309m; 27,902 m e azimute plano 106°58'43" até o marco V-917, de coordenada N = 9.540.762,2760m e E = 588.918,1166m; 35,818 m e azimute plano 110°28'23" até o marco V-918, de coordenada N = 9.540.749,7480m e E = 588.951,6725m; 28,386 m e azimute plano 116°10'51" até o marco V-919, de coordenada N = 9.540.737,2238m e E = 588.977,1467m; 17,889 m e azimute plano 123°19'14" até o marco V-920, de coordenada N = 9.540.727,3972m e E = 588.992,0945m; 58,030 m e azimute plano 124°45'09" até o marco V-921, de coordenada N = 9.540.694,3180m e E = 589.039,7735m; 0,265 m e azimute plano 124°44'32" até o marco V-922, de coordenada N = 9.540.694,1668m e E = 589.039,9915m; 0,265 m e azimute plano 121°43'48" até o marco V-923, de coordenada N = 9.540.694,0272m e E = 589.040,2173m; 37,866 m e azimute plano 121°42'43" até o marco V-924, de coordenada N = 9.540.674,1229m e E = 589.072,4302m; 44,138 m e azimute plano 125°34'12" até o marco V-925, de coordenada N = 9.540.648,4478m e E = 589.108,3325m; 61,085 m e azimute plano 126°22'13" até o marco V-926, de coordenada N = 9.540.612,2242m e E = 589.157,5184m; 0,188 m e azimute plano 126°20'55" até o marco V-927, de coordenada N = 9.540.612,1127m e E = 589.157,6699m; 0,188 m e azimute plano 124°14'09" até o marco V-928, de coordenada N = 9.540.612,0068m e E = 589.157,8255m; 48,480 m e azimute plano 124°12'51" até o marco V-929, de coordenada N = 9.540.584,7473m e E = 589.197,9152m; 32,571 m e azimute plano 124°50'49" até o marco V-930, de coordenada N = 9.540.566,1364m e E = 589.224,6459m; 47,701 m e azimute plano 125°47'08" até o marco V-931, de coordenada N = 9.540.538,2431m e E = 589.263,3413m; 32,152 m e azimute plano 126°03'26" até o marco V-932, de coordenada N = 9.540.519,3185m e E = 589.289,3342m; 39,784 m e azimute plano 126°20'06" até o marco V-933, de coordenada N = 9.540.495,7464m e E = 589.321,3827m; 0,241 m e azimute plano 126°20'03" até o marco V-934, de coordenada N = 9.540.495,6037m e E = 589.321,5767m; 0,241 m e azimute plano 123°33'45" até o marco V-935, de coordenada N = 9.540.495,4705m e E = 589.321,7775m; 31,098 m e azimute plano 123°34'28" até o marco V-936, de coordenada N = 9.540.478,2725m e E = 589.347,6875m; 0,522 m e azimute plano 123°34'10" até o marco V-937, de coordenada N = 9.540.477,9841m e E = 589.348,1221m; 0,521 m e azimute plano 117°36'22" até o marco V-938, de coordenada N = 9.540.477,7425m e E = 589.348,5842m; 28,663 m e azimute plano 117°36'15" até o marco V-939, de coordenada N = 9.540.464,4613m e E = 589.373,9843m; 0,300 m e azimute plano 117°35'47" até o marco V-940, de coordenada N = 9.540.464,3223m e E = 589.374,2502m; 0,300 m e azimute plano 114°10'34" até o marco V-941, de coordenada N = 9.540.464,1994m e E = 589.374,5239m; 30,509 m e azimute plano 114°10'00" até o marco V-942, de coordenada N = 9.540.451,7093m e E = 589.402,3588m; 0,196 m e azimute plano 114°10'56" até o marco V-943, de coordenada N = 9.540.451,6290m e E = 589.402,5375m; 0,196 m e azimute plano 111°55'43" até o marco V-944, de coordenada N = 9.540.451,5559m e E = 589.402,7191m; 45,675 m e azimute plano 111°55'23" até o marco V-945, de coordenada N = 9.540.434,5025m e E = 589.445,0914m; 0,292 m e azimute plano 111°54'56" até o marco V-946, de coordenada N = 9.540.434,3937m e E = 589.445,3619m; 0,292 m e azimute plano 108°35'03" até o marco V-947, de coordenada N = 9.540.434,3008m e E = 589.445,6382m; 42,454 m e azimute plano 108°34'59" até o marco V-948, de coordenada N = 9.540.420,7717m e E = 589.485,8785m; 0,718 m e azimute plano 108°35'04" até o marco V-949, de coordenada N = 9.540.420,5428m e E = 589.486,5592m; 0,718 m e azimute plano 100°22'20" até o marco V-950, de coordenada N = 9.540.420,4135m e E = 589.487,2656m; 35,203 m e azimute plano 100°22'04" até o marco V-951, de coordenada N = 9.540.414,0783m e E = 589.521,8937m; 0,492 m e azimute plano 100°21'56" até o marco V-952, de coordenada N = 9.540.413,9898m e E = 589.522,3772m; 0,491 m e azimute plano 94°44'10" até o marco V-953, de coordenada N = 9.540.413,9493m e E = 589.522,8669m; 37,750 m e azimute plano 94°44'26" até o marco V-954, de coordenada N = 9.540.410,8295m e E = 589.560,4879m; 0,121 m e azimute plano 94°45'52" até o marco V-955, de coordenada N = 9.540.410,8194m e E = 589.560,6088m; 0,121 m e azimute plano 93°21'12" até o marco V-956, de coordenada N = 9.540.410,8123m e E = 589.560,7299m; 66,270 m e azimute plano 93°21'03" até o marco V-957, de coordenada N = 9.540.406,9389m e E = 589.626,8866m; 38,197 m e azimute plano 94°04'32" até o marco V-958, de coordenada N = 9.540.404,2242m e E = 589.664,9874m; 0,069 m e azimute plano 94°05'10" até o marco V-959, de coordenada N = 9.540.404,2193m e E = 589.665,0563m; 0,069 m e azimute plano 93°14'33" até o marco V-960, de coordenada N = 9.540.404,2154m e E = 589.665,1253m; 51,605 m e azimute plano 93°17'01" até o marco V-961, de coordenada N = 9.540.401,2596m e E = 589.716,6452m; 0,014 m e azimute plano 93°21'34" até o marco V-962, de coordenada N = 9.540.401,2588m e E = 589.716,6590m; 0,014 m e azimute plano 92°51'09" até o marco V-963, de coordenada N = 9.540.401,2581m e E = 589.716,6729m; 48,806 m e azimute plano 93°07'29" até o marco V-964, de coordenada N = 9.540.398,5976m e E = 589.765,4061m; 222,940 m e azimute plano 93°39'23" até o marco V-965, de coordenada N = 9.540.384,3804m e E = 589.987,8928m; 41,790 m e azimute plano 92°42'00" até o marco V-966, de coordenada N = 9.540.382,4118m e E = 590.029,6367m; 0,023 m e azimute plano 92°50'19" até o marco V-967, de coordenada N = 9.540.382,4106m e E = 590.029,6601m; 0,023 m e azimute plano 92°23'51" até o marco V-968, de coordenada N = 9.540.382,4096m e E = 590.029,6834m; 73,523 m e azimute plano 92°25'58" até o marco V-969, de coordenada N = 9.540.379,2889m e E = 590.103,1400m; 76,039 m e azimute plano 93°04'15" até o marco V-970, de coordenada N = 9.540.375,2154m e E = 590.179,0700m; 48,009 m e azimute plano 95°34'21" até o marco V-971, de coordenada N = 9.540.370,5536m e E = 590.226,8516m; 0,252 m e azimute plano 95°34'00" até o marco V-972, de coordenada N = 9.540.370,5292m e E = 590.227,1023m; 0,252 m e azimute plano 92°42'01" até o marco V-973, de coordenada N = 9.540.370,5173m e E = 590.227,3539m; 78,963 m e azimute plano 92°41'15" até o marco V-974, de coordenada N = 9.540.366,8148m e E = 590.306,2298m; 47,770 m e azimute plano 93°01'26" até o marco V-975, de coordenada N = 9.540.364,2947m e E = 590.353,9336m; 64,956 m e azimute plano 93°10'05" até o marco V-976, de coordenada N = 9.540.360,7049m e E = 590.418,7907m; 73,199 m e azimute plano 94°45'43" até o marco V-977, de coordenada N = 9.540.354,6281m e E = 590.491,7375m; 0,183 m e azimute plano 94°44'49" até o marco V-978, de coordenada N = 9.540.354,6129m e E = 590.491,9198m; 0,183 m e azimute plano 92°40'59" até o marco V-979, de coordenada N = 9.540.354,6044m e E = 590.492,1027m; 79,704 m e azimute plano 92°39'53" até o marco V-980, de coordenada N = 9.540.350,8988m e E = 590.571,7204m; 92,349 m e azimute plano 93°46'58" até o marco V-981, de coordenada N = 9.540.344,8060m e E = 590.663,8685m; 0,045 m e azimute plano 93°49'10" até o marco V-982, de coordenada N = 9.540.344,8029m e E = 590.663,9139m; 0,045 m e azimute plano 93°12'32" até o marco V-983, de coordenada N = 9.540.344,8004m e E = 590.663,9591m; 54,712 m e azimute plano 93°15'48" até o marco V-984, de coordenada N = 9.540.341,6860m e E = 590.718,5820m; 0,061 m e azimute plano 93°15'07" até o marco V-985, de coordenada N = 9.540.341,6825m e E = 590.718,6426m; 0,061 m e azimute plano 92°31'30" até o marco V-986, de coordenada N = 9.540.341,6799m e E = 590.718,7032m; 108,702 m e azimute plano 92°34'04" até o marco V-987, de coordenada N = 9.540.336,8100m e E = 590.827,2961m; 56,436 m e azimute plano 93°59'13" até o marco V-988, de coordenada N = 9.540.332,8861m e E = 590.883,5952m; 72,055 m e azimute plano 94°56'30" até o marco V-989, de coordenada N = 9.540.326,6791m e E =

590.955,3828m; 0,275 m e azimute plano 94°55’33” até o marco V-990, de coordenada N = 9.540.326,6555m e E = 590.955,6566m; 0,275 m e azimute plano 91°48’28” até o marco V-991, de coordenada N = 9.540.326,6469m e E = 590.955,9312m; 62,624 m e azimute plano 91°47’39” até o marco V-992, de coordenada N = 9.540.324,6862m e E = 591.018,5240m; 0,186 m e azimute plano 91°47’24” até o marco V-993, de coordenada N = 9.540.324,6804m e E = 591.018,7100m; 0,186 m e azimute plano 89°40’19” até o marco V-994, de coordenada N = 9.540.324,6815m e E = 591.018,8962m; 89,846 m e azimute plano 89°39’43” até o marco V-995, de coordenada N = 9.540.325,2117m e E = 591.108,7406m; 60,895 m e azimute plano 89°55’49” até o marco V-996, de coordenada N = 9.540.325,2858m e E = 591.169,6358m; 66,595 m e azimute plano 92°17’15” até o marco V-997, de coordenada N = 9.540.322,6278m e E = 591.236,1776m; 142,408 m e azimute plano 92°33’12” até o marco V-998, de coordenada N = 9.540.316,2840m e E = 591.378,4447m; 91,652 m e azimute plano 92°42’48” até o marco V-999, de coordenada N = 9.540.311,9454m e E = 591.469,9937m; 128,006 m e azimute plano 92°58’22” até o marco V-1000, de coordenada N = 9.540.305,3066m e E = 591.597,8274m; 111,549 m e azimute plano 93°04’13” até o marco V-1001, de coordenada N = 9.540.299,3321m e E = 591.709,2167m; 98,196 m e azimute plano 93°11’33” até o marco V-1002, de coordenada N = 9.540.293,8637m e E = 591.807,2602m; 0,003 m e azimute plano 93°41’09” até o marco V-1003, de coordenada N = 9.540.289,0132m e E = 591.894,9339m; 0,014 m e azimute plano 93°14’51” até o marco V-1004, de coordenada N = 9.540.289,0124m e E = 591.894,9482m; 0,014 m e azimute plano 92°45’28” até o marco V-1005, de coordenada N = 9.540.289,0117m e E = 591.894,9625m; 87,387 m e azimute plano 93°00’09” até o marco V-1006, de coordenada N = 9.540.284,4343m e E = 591.982,2295m; 123,685 m e azimute plano 92°59’57” até o marco V-1007, de coordenada N = 9.540.277,9632m e E = 592.105,7454m; 120,618 m e azimute plano 93°23’06” até o marco V-1008, de coordenada N = 9.540.270,8415m e E = 592.226,1529m; 0,038 m e azimute plano 93°15’57” até o marco V-1009, de coordenada N = 9.540.270,8393m e E = 592.226,1908m; 0,038 m e azimute plano 93°02’29” até o marco V-1010, de coordenada N = 9.540.270,8373m e E = 592.226,2285m; 156,804 m e azimute plano 92°57’05” até o marco V-1011, de coordenada N = 9.540.262,7636m e E = 592.382,8249m; 0,058 m e azimute plano 92°55’02” até o marco V-1012, de coordenada N = 9.540.262,7606m e E = 592.382,8827m; 0,058 m e azimute plano 92°18’19” até o marco V-1013, de coordenada N = 9.540.262,7583m e E = 592.382,9407m; 129,449 m e azimute plano 92°17’16” até o marco V-1014, de coordenada N = 9.540.257,5912m e E = 592.512,2870m; 98,770 m e azimute plano 92°28’13” até o marco V-1015, de coordenada N = 9.540.253,3339m e E = 592.610,9654m; 93,960 m e azimute plano 92°59’11” até o marco V-1016, de coordenada N = 9.540.248,4385m e E = 592.704,7974m; 0,023 m e azimute plano 92°57’53” até o marco V-1017, de coordenada N = 9.540.248,4374m e E = 592.704,8204m; 0,023 m e azimute plano 92°39’22” até o marco V-1018, de coordenada N = 9.540.248,4363m e E = 592.704,8434m; 148,812 m e azimute plano 92°43’21” até o marco V-1019, de coordenada N = 9.540.241,3676m e E = 592.853,4874m; 0,039 m e azimute plano 92°47’28” até o marco V-1020, de coordenada N = 9.540.241,3657m e E = 592.853,5261m; 0,039 m e azimute plano 92°12’19” até o marco V-1021, de coordenada N = 9.540.241,3642m e E = 592.853,5646m; 71,190 m e azimute plano 92°16’49” até o marco V-1022, de coordenada N = 9.540.238,5317m e E = 592.924,6979m; 101,776 m e azimute plano 93°19’17” até o marco V-1023, de coordenada N = 9.540.232,6352m e E = 593.026,3033m; 0,054 m e azimute plano 93°24’22” até o marco V-1024, de coordenada N = 9.540.232,6320m e E = 593.026,3568m; 0,054 m e azimute plano 92°39’16” até o marco V-1025, de coordenada N = 9.540.232,6296m e E = 593.026,4104m; 105,599 m e azimute plano 92°42’23” até o marco V-1026, de coordenada N = 9.540.227,6435m e E = 593.131,8919m; 0,013 m e azimute plano 92°38’26” até o marco V-1027, de coordenada N = 9.540.227,6429m e E = 593.131,9048m; 0,013 m e azimute plano 92°37’21” até o marco V-1028, de coordenada N = 9.540.227,6423m e E = 593.131,9179m; 76,560 m e azimute plano 92°33’26” até o marco V-1029, de coordenada N = 9.540.224,2263m e E = 593.208,4016m; 73,434 m e azimute plano 92°32’30” até o marco V-1030, de coordenada N = 9.540.220,9698m e E = 593.281,7635m; 53,052 m e azimute plano 92°46’03” até o marco V-1031, de coordenada N = 9.540.218,4082m e E = 593.334,7540m; 0,094 m e azimute plano 92°44’39” até o marco V-1032, de coordenada N = 9.540.218,4037m e E = 593.334,8477m; 0,094 m e azimute plano 91°42’47” até o marco V-1033, de coordenada N = 9.540.218,4009m e E = 593.334,9414m; 129,161 m e azimute plano 91°41’36” até o marco V-1034, de coordenada N = 9.540.214,5843m e E = 593.464,0460m; 0,043 m e azimute plano 91°36’30” até o marco V-1035, de coordenada N = 9.540.214,5831m e E = 593.464,0892m; 0,043 m e azimute plano 91°14’29” até o marco V-1036, de coordenada N = 9.540.214,5821m e E = 593.464,1324m; 101,478 m e azimute plano 91°11’53” até o marco V-1037, de coordenada N = 9.540.212,4603m e E = 593.565,5883m; 0,009 m e azimute plano 91°03’57” até o marco V-1038, de coordenada N = 9.540.212,4602m e E = 593.565,5971m; 0,009 m e azimute plano 91°03’06” até o marco V-1039, de coordenada N = 9.540.212,4600m e E = 593.565,6060m; 70,170 m e azimute plano 91°05’50” até o marco V-1040, de coordenada N = 9.540.211,1162m e E = 593.635,7627m; 0,062 m e azimute plano 91°04’56” até o marco V-1041, de coordenada N = 9.540.211,1151m e E = 593.635,8247m; 0,062 m e azimute plano 90°20’39” até o marco V-1042, de coordenada N = 9.540.211,1147m e E = 593.635,8869m; 152,339 m e azimute plano 90°23’08” até o marco V-1043, de coordenada N = 9.540.210,0899m e E = 593.788,2226m; 0,062 m e azimute plano 90°27’34” até o marco V-1044, de coordenada N = 9.540.210,0894m e E = 593.788,2845m; 0,062 m e azimute plano 89°41’27” até o marco V-1045, de coordenada N = 9.540.210,0897m e E = 593.788,3462m; 111,967 m e azimute plano 89°40’37” até o marco V-1046, de coordenada N = 9.540.210,7211m e E = 593.900,3113m; 93,360 m e azimute plano 90°06’20” até o marco V-1047, de coordenada N = 9.540.210,5492m e E = 593.993,6713m; 192,735 m e azimute plano 91°23’54” até o marco V-1048, de coordenada N = 9.540.205,8457m e E = 594.186,3484m; 0,174 m e azimute plano 91°23’21” até o marco V-1049, de coordenada N = 9.540.205,8415m e E = 594.186,5220m; 0,174 m e azimute plano 89°24’46” até o marco V-1050, de coordenada N = 9.540.205,8432m e E = 594.186,6955m; 143,016 m e azimute plano 89°24’33” até o marco V-1051, de coordenada N = 9.540.207,3177m e E = 594.329,7044m; 104,642 m e azimute plano 89°49’40” até o marco V-1052, de coordenada N = 9.540.207,6323m e E = 594.434,3458m; 108,907 m e azimute plano 89°56’13” até o marco V-1053, de coordenada N = 9.540.207,7525m e E = 594.543,2529m; 124,373 m e azimute plano 90°45’15” até o marco V-1054, de coordenada N = 9.540.206,1152m e E = 594.667,6149m; 0,102 m e azimute plano 90°46’02” até o marco V-1055, de coordenada N = 9.540.206,1139m e E = 594.667,7172m; 0,102 m e azimute plano 89°35’51” até o marco V-1056, de coordenada N = 9.540.206,1146m e E = 594.667,8195m; 127,462 m e azimute plano 89°34’56” até o marco V-1057, de coordenada N = 9.540.207,0439m e E = 594.795,2778m; 105,957 m e azimute plano 89°46’59” até o marco V-1058, de coordenada N = 9.540.207,4451m e E = 594.901,2341m; 109,510 m e azimute plano 90°42’26” até o marco V-1059, de coordenada N = 9.540.206,0937m e E = 595.010,7356m; 0,079 m e azimute plano 90°38’26” até o marco V-1060, de coordenada N = 9.540.206,0928m e E = 595.010,8147m; 0,079 m e azimute plano 89°47’42” até o marco V-1061, de coordenada N = 9.540.206,0931m e E = 595.010,8938m; 85,611 m e azimute plano 89°48’03” até o marco V-1062, de coordenada N = 9.540.206,3906m e E = 595.096,5041m; 61,598 m e azimute plano 90°30’59” até o marco V-1063, de coordenada N = 9.540.205,8353m e E = 595.158,0995m; 0,020 m e azimute plano 90°46’24” até o marco V-1064, de coordenada N = 9.540.205,8351m e E = 595.158,1193m; 0,020 m e azimute plano 90°09’01” até o marco V-1065, de coordenada N = 9.540.205,8350m e E = 595.158,1393m; 100,781 m e azimute plano 90°17’20” até o marco V-1066, de coordenada N = 9.540.205,3268m e E = 595.258,9193m; 0,053 m e azimute plano 90°19’39” até o marco V-1067, de coordenada N = 9.540.205,3265m e E = 595.258,9724m; 0,053 m e azimute plano 89°39’52” até o marco V-1068, de coordenada N = 9.540.205,3268m e E = 595.259,0255m; 85,100 m e azimute plano 89°40’51” até o marco V-1069, de coordenada N = 9.540.205,8010m e E = 595.344,1244m; 50,632 m e azimute plano 90°20’20” até o marco V-1070, de coordenada N = 9.540.205,5015m e E = 595.394,7557m; 90,254 m e azimute plano 91°22’02” até o marco V-1071, de coordenada N = 9.540.203,3479m e E = 595.484,9841m; 0,039 m e azimute plano 91°17’06” até o marco V-1072, de coordenada N = 9.540.203,3470m e E = 595.485,0229m; 0,039 m e azimute plano 90°52’49” até o marco V-1073, de coordenada N = 9.540.203,3464m e E = 595.485,0617m; 71,163 m e azimute plano 90°55’23” até o marco V-1074, de coordenada N = 9.540.202,2002m e E = 595.556,2152m; 0,060 m e azimute plano 90°55’03” até o marco V-1075, de coordenada N = 9.540.202,1992m e E = 595.556,2749m; 0,060 m e azimute plano 90°14’22” até o marco V-1076, de coordenada N = 9.540.202,1990m e E = 595.556,3346m; 75,479 m e azimute plano 90°14’22” até o marco V-1077, de coordenada N = 9.540.201,8834m e E = 595.631,8127m; 0,056 m e azimute plano 90°13’07” até o marco V-1078, de coordenada N = 9.540.201,8832m e E = 595.631,8691m; 0,056 m e azimute plano 89°37’29” até o marco V-1079, de coordenada N = 9.540.201,8835m e E = 595.631,9254m; 46,981 m e azimute plano 89°35’37” até o marco V-1080, de coordenada N = 9.540.202,2168m e E = 595.678,9052m; 43,183 m e azimute plano 89°38’15” até o marco V-1081, de coordenada N = 9.540.202,4900m e E = 595.722,0869m; 38,440 m e azimute plano 91°35’22” até o marco V-1082, de coordenada N = 9.540.201,4237m e E = 595.760,5125m; 0,068 m e azimute plano 91°37’22” até o marco V-1083, de coordenada N = 9.540.201,4218m e E = 595.760,5801m; 0,068 m e azimute plano 90°45’51” até o marco V-1084, de coordenada N = 9.540.201,4209m e E = 595.760,6478m; 39,280 m e azimute plano 90°48’50” até o marco V-1085, de coordenada N = 9.540.200,8629m e E = 595.799,9241m; 54,654 m e azimute plano 90°58’46” até o marco V-1086, de coordenada N = 9.540.199,9288m e E = 595.854,5700m; 0,257 m e azimute plano 90°58’29” até o marco V-1087, de coordenada N = 9.540.199,9244m e E = 595.854,8266m; 0,257 m e azimute plano 88°01’58” até o marco V-1088, de coordenada N = 9.540.199,9332m e E = 595.855,0830m; 37,040 m e azimute plano 88°02’21” até o marco V-1089, de coordenada N = 9.540.201,2005m e E = 595.892,1009m; 69,223 m e azimute plano 89°30’13” até o marco V-1090, de coordenada N = 9.540.201,8002m e E = 595.961,3213m; 182,694 m e azimute plano 91°40’13” até o marco V-1091, de coordenada N = 9.540.196,4753m e E = 596.143,9380m; 0,078 m e azimute plano 91°41’13” até o marco V-1092, de coordenada N = 9.540.196,4730m e E = 596.144,0159m; 0,078 m e azimute plano 90°43’01” até o marco V-1093, de coordenada N = 9.540.196,4721m e E = 596.144,0940m; 90,888 m e azimute plano 90°46’34” até o marco V-1094, de coordenada N = 9.540.195,2407m e E = 596.234,9731m; 87,797 m e azimute plano 91°29’32” até o marco V-1095, de coordenada N = 9.540.192,9543m e E = 596.322,7408m; 0,005 m e azimute plano 90°26’56” até o marco V-1096, de coordenada N = 9.540.192,9541m e E = 596.322,7501m; 61,676 m e azimute plano 91°26’21” até o marco V-1097, de coordenada N = 9.540.191,4052m e E = 596.384,4070m; 0,029 m e azimute plano 91°24’25” até o marco V-1098, de coordenada N = 9.540.191,4045m e E = 596.384,4358m; 0,029 m e azimute plano 91°13’25” até o marco V-1099, de coordenada N = 9.540.191,4039m e E = 596.384,4646m; 68,889 m e azimute plano 91°06’32” até o marco V-1100, de coordenada N = 9.540.190,0706m e E = 596.453,3407m; 68,323 m e azimute plano 91°54’18” até o marco V-1101, de coordenada N = 9.540.187,7994m e E = 596.521,6264m; 47,078 m e azimute plano 92°24’20” até o marco V-1102, de coordenada N = 9.540.185,8235m e E = 596.568,6628m; 0,194 m e azimute plano 92°24’43” até o marco V-1103, de

coordenada N = 9.540.185,8153m e E = 596.568,8567m; 0,194 m e azimute plano 90°10'19" até o marco V-1104, de coordenada N = 9.540.185,8147m e E = 596.569,0507m; 91,324 m e azimute plano 90°10'56" até o marco V-1105, de coordenada N = 9.540.185,5242m e E = 596.660,3747m; 82,344 m e azimute plano 90°31'48" até o marco V-1106, de coordenada N = 9.540.184,7625m e E = 596.742,7148m; 114,776 m e azimute plano 91°22'43" até o marco V-1107, de coordenada N = 9.540.182,0009m e E = 596.857,4581m; 41,703 m e azimute plano 91°21'48" até o marco V-1108, de coordenada N = 9.540.181,0087m e E = 596.899,1494m; 0,059 m e azimute plano 91°23'49" até o marco V-1109, de coordenada N = 9.540.181,0073m e E = 596.899,2088m; 0,059 m e azimute plano 90°37'36" até o marco V-1110, de coordenada N = 9.540.181,0066m e E = 596.899,2682m; 62,607 m e azimute plano 90°40'59" até o marco V-1111, de coordenada N = 9.540.180,2601m e E = 596.961,8707m; 49,016 m e azimute plano 90°44'58" até o marco V-1112, de coordenada N = 9.540.179,6191m e E = 597.010,8823m; 33,879 m e azimute plano 94°57'22" até o marco V-1113, de coordenada N = 9.540.176,6921m e E = 597.044,6346m; 0,263 m e azimute plano 94°57'13" até o marco V-1114, de coordenada N = 9.540.176,6694m e E = 597.044,8966m; 0,263 m e azimute plano 91°56'13" até o marco V-1115, de coordenada N = 9.540.176,6606m e E = 597.045,1594m; 51,295 m e azimute plano 91°56'37" até o marco V-1116, de coordenada N = 9.540.174,9208m e E = 597.096,4249m; 0,010 m e azimute plano 91°36'35" até o marco V-1117, de coordenada N = 9.540.174,9205m e E = 597.096,4352m; 0,010 m e azimute plano 91°55'52" até o marco V-1118, de coordenada N = 9.540.174,9201m e E = 597.096,4455m; 72,349 m e azimute plano 91°49'32" até o marco V-1119, de coordenada N = 9.540.172,6152m e E = 597.168,7582m; 0,017 m e azimute plano 91°49'02" até o marco V-1120, de coordenada N = 9.540.172,6147m e E = 597.168,7752m; 0,017 m e azimute plano 91°23'59" até o marco V-1121, de coordenada N = 9.540.172,6143m e E = 597.168,7923m; 84,185 m e azimute plano 91°37'47" até o marco V-1122, de coordenada N = 9.540.170,2201m e E = 597.252,9437m; 53,017 m e azimute plano 92°02'23" até o marco V-1123, de coordenada N = 9.540.168,3332m e E = 597.305,9269m; 0,205 m e azimute plano 92°01'19" até o marco V-1124, de coordenada N = 9.540.168,3260m e E = 597.306,1316m; 0,205 m e azimute plano 89°41'08" até o marco V-1125, de coordenada N = 9.540.168,3271m e E = 597.306,3364m; 30,873 m e azimute plano 89°41'32" até o marco V-1126, de coordenada N = 9.540.168,4929m e E = 597.337,2089m; 51,169 m e azimute plano 93°08'28" até o marco V-1127, de coordenada N = 9.540.165,6891m e E = 597.388,3008m; 0,251 m e azimute plano 93°08'50" até o marco V-1128, de coordenada N = 9.540.165,6754m e E = 597.388,5510m; 0,251 m e azimute plano 90°15'12" até o marco V-1129, de coordenada N = 9.540.165,6743m e E = 597.388,8016m; 92,975 m e azimute plano 90°16'12" até o marco V-1130, de coordenada N = 9.540.165,2362m e E = 597.481,7754m; 0,014 m e azimute plano 90°26'03" até o marco V-1131, de coordenada N = 9.540.165,2361m e E = 597.481,7896m; 0,014 m e azimute plano 90°03'50" até o marco V-1132, de coordenada N = 9.540.165,2361m e E = 597.481,8040m; 140,457 m e azimute plano 90°06'22" até o marco V-1133, de coordenada N = 9.540.164,9762m e E = 597.622,2606m; 71,760 m e azimute plano 90°19'42" até o marco V-1134, de coordenada N = 9.540.164,5649m e E = 597.694,0196m; 85,814 m e azimute plano 90°26'10" até o marco V-1135, de coordenada N = 9.540.163,9115m e E = 597.779,8308m; 74,920 m e azimute plano 91°58'54" até o marco V-1136, de coordenada N = 9.540.161,3208m e E = 597.854,7062m; 0,044 m e azimute plano 91°52'46" até o marco V-1137, de coordenada N = 9.540.161,3194m e E = 597.854,7498m; 0,044 m e azimute plano 91°28'16" até o marco V-1138, de coordenada N = 9.540.161,3183m e E = 597.854,7935m; 103,649 m e azimute plano 91°28'50" até o marco V-1139, de coordenada N = 9.540.158,6401m e E = 597.958,4081m; 0,004 m e azimute plano 92°01'50" até o marco V-1140, de coordenada N = 9.540.156,9284m e E = 598.023,7090m; 0,066 m e azimute plano 91°28'33" até o marco V-1141, de coordenada N = 9.540.156,9267m e E = 598.023,7750m; 0,066 m e azimute plano 90°47'00" até o marco V-1142, de coordenada N = 9.540.156,9258m e E = 598.023,8411m; 100,399 m e azimute plano 90°44'39" até o marco V-1143, de coordenada N = 9.540.155,6218m e E = 598.124,2313m; 0,065 m e azimute plano 90°47'36" até o marco V-1144, de coordenada N = 9.540.155,6209m e E = 598.124,2964m; 0,065 m e azimute plano 89°58'59" até o marco V-1145, de coordenada N = 9.540.155,6209m e E = 598.124,3615m; 176,530 m e azimute plano 89°59'55" até o marco V-1146, de coordenada N = 9.540.155,6254m e E = 598.300,8915m; 113,655 m e azimute plano 91°19'11" até o marco V-1147, de coordenada N = 9.540.153,0078m e E = 598.414,5166m; 0,086 m e azimute plano 91°21'08" até o marco V-1148, de coordenada N = 9.540.153,0058m e E = 598.414,6027m; 0,086 m e azimute plano 90°18'35" até o marco V-1149, de coordenada N = 9.540.153,0053m e E = 598.414,6887m; 150,139 m e azimute plano 90°20'00" até o marco V-1150, de coordenada N = 9.540.152,1320m e E = 598.564,8250m; 212,215 m e azimute plano 90°56'46" até o marco V-1151, de coordenada N = 9.540.148,6277m e E = 598.777,0109m; 158,215 m e azimute plano 91°01'20" até o marco V-1152, de coordenada N = 9.540.145,8048m e E = 598.935,2009m; 95,361 m e azimute plano 91°53'41" até o marco V-1153, de coordenada N = 9.540.142,6519m e E = 599.030,5093m; 0,144 m e azimute plano 91°53'48" até o marco V-1154, de coordenada N = 9.540.142,6471m e E = 599.030,6534m; 0,144 m e azimute plano 90°14'09" até o marco V-1155, de coordenada N = 9.540.142,6466m e E = 599.030,7974m; 120,586 m e azimute plano 90°14'38" até o marco V-1156, de coordenada N = 9.540.142,1331m e E = 599.151,3821m; 139,310 m e azimute plano 90°52'48" até o marco V-1157, de coordenada N = 9.540.139,9937m e E = 599.290,6754m; 195,521 m e azimute plano 91°18'22" até o marco V-1158, de coordenada N = 9.540.135,5371m e E = 599.486,1459m; 0,051 m e azimute plano 91°20'48" até o marco V-1159, de coordenada N = 9.540.135,5359m e E = 599.486,1967m; 0,051 m e azimute plano 90°39'09" até o marco V-1160, de coordenada N = 9.540.135,5353m e E = 599.486,2476m; 134,601 m e azimute plano 90°43'23" até o marco V-1161, de coordenada N = 9.540.133,8368m e E = 599.620,8383m; 91,249 m e azimute plano 93°08'33" até o marco V-1162, de coordenada N = 9.540.128,8346m e E = 599.711,9504m; 0,221 m e azimute plano 93°09'12" até o marco V-1163, de coordenada N = 9.540.128,8225m e E = 599.712,1707m; 0,221 m e azimute plano 90°36'56" até o marco V-1164, de coordenada N = 9.540.128,8201m e E = 599.712,3912m; 43,111 m e azimute plano 90°36'55" até o marco V-1165, de coordenada N = 9.540.128,3572m e E = 599.755,5001m; 69,473 m e azimute plano 91°26'08" até o marco V-1166, de coordenada N = 9.540.126,6168m e E = 599.824,9517m; 29,070 m e azimute plano 92°33'26" até o marco V-1167, de coordenada N = 9.540.125,3197m e E = 599.853,9933m; 0,152 m e azimute plano 92°34'17" até o marco V-1168, de coordenada N = 9.540.125,3129m e E = 599.854,1455m; 0,152 m e azimute plano 90°48'58" até o marco V-1169, de coordenada N = 9.540.125,3107m e E = 599.854,2978m; 61,629 m e azimute plano 90°48'41" até o marco V-1170, de coordenada N = 9.540.124,4378m e E = 599.915,9211m; 44,800 m e azimute plano 92°50'37" até o marco V-1171, de coordenada N = 9.540.122,2153m e E = 599.960,6655m; 0,085 m e azimute plano 92°51'23" até o marco V-1172, de coordenada N = 9.540.122,2111m e E = 599.960,7505m; 0,085 m e azimute plano 91°54'20" até o marco V-1173, de coordenada N = 9.540.122,2083m e E = 599.960,8356m; 42,691 m e azimute plano 91°52'06" até o marco V-1174, de coordenada N = 9.540.120,8165m e E = 600.003,5035m; 28,468 m e azimute plano 97°39'38" até o marco V-1175, de coordenada N = 9.540.117,0216m e E = 600.031,7172m; 0,037 m e azimute plano 97°49'00" até o marco V-1176, de coordenada N = 9.540.117,0166m e E = 600.031,7542m; 0,037 m e azimute plano 97°07'58" até o marco V-1177, de coordenada N = 9.540.117,0119m e E = 600.031,7914m; 26,035 m e azimute plano 97°13'56" até o marco V-1178, de coordenada N = 9.540.113,7343m e E = 600.057,6192m; 34,110 m e azimute plano 99°27'20" até o marco V-1179, de coordenada N = 9.540.108,1307m e E = 600.091,2656m; 36,694 m e azimute plano 100°55'40" até o marco V-1180, de coordenada N = 9.540.101,1747m e E = 600.127,2938m; 33,999 m e azimute plano 103°35'59" até o marco V-1181, de coordenada N = 9.540.093,1803m e E = 600.160,3394m; 28,934 m e azimute plano 105°10'47" até o marco V-1182, de coordenada N = 9.540.085,6040m e E = 600.188,2641m; 28,527 m e azimute plano 106°14'02" até o marco V-1183, de coordenada N = 9.540.077,6289m e E = 600.215,6541m; 55,609 m e azimute plano 107°43'57" até o marco V-1184, de coordenada N = 9.540.060,6919m e E = 600.268,6208m; 124,841 m e azimute plano 108°45'14" até o marco V-1185, de coordenada N = 9.540.020,5552m e E = 600.386,8335m; 84,344 m e azimute plano 108°59'14" até o marco V-1186, de coordenada N = 9.539.993,1133m e E = 600.466,5889m; 116,036 m e azimute plano 109°30'12" até o marco V-1187, de coordenada N = 9.539.954,3733m e E = 600.575,9671m; 0,058 m e azimute plano 109°27'42" até o marco V-1188, de coordenada N = 9.539.954,3539m e E = 600.576,0221m; 0,058 m e azimute plano 108°50'29" até o marco V-1189, de coordenada N = 9.539.954,3350m e E = 600.576,0774m; 65,387 m e azimute plano 108°50'03" até o marco V-1190, de coordenada N = 9.539.933,2261m e E = 600.637,9631m; 12,653 m e azimute plano 114°05'59" até o marco V-1191, de coordenada N = 9.539.928,0595m e E = 600.649,5133m; 0,447 m e azimute plano 114°05'56" até o marco V-1192, de coordenada N = 9.539.927,8769m e E = 600.649,9216m; 0,447 m e azimute plano 108°58'27" até o marco V-1193, de coordenada N = 9.539.927,7315m e E = 600.650,3444m; 68,749 m e azimute plano 108°58'41" até o marco V-1194, de coordenada N = 9.539.905,3740m e E = 600.715,3561m; 0,115 m e azimute plano 108°58'55" até o marco V-1195, de coordenada N = 9.539.905,3365m e E = 600.715,4651m; 0,115 m e azimute plano 107°37'31" até o marco V-1196, de coordenada N = 9.539.905,3016m e E = 600.715,5750m; 72,283 m e azimute plano 107°39'25" até o marco V-1197, de coordenada N = 9.539.883,3770m e E = 600.784,4528m; 91,327 m e azimute plano 109°53'09" até o marco V-1198, de coordenada N = 9.539.852,3125m e E = 600.870,3337m; 13,163 m e azimute plano 110°43'09" até o marco V-1199, de coordenada N = 9.539.847,6555m e E = 600.882,6457m; 0,185 m e azimute plano 110°43'51" até o marco V-1200, de coordenada N = 9.539.847,5900m e E = 600.882,8188m; 0,185 m e azimute plano 108°35'38" até o marco V-1201, de coordenada N = 9.539.847,5310m e E = 600.882,9942m; 62,723 m e azimute plano 108°35'56" até o marco V-1202, de coordenada N = 9.539.827,5261m e E = 600.942,4415m; 75,910 m e azimute plano 109°11'36" até o marco V-1203, de coordenada N = 9.539.802,5701m e E = 601.014,1322m; 0,043 m e azimute plano 109°15'19" até o marco V-1204, de coordenada N = 9.539.802,5559m e E = 601.014,1730m; 0,043 m e azimute plano 108°42'07" até o marco V-1205, de coordenada N = 9.539.802,5420m e E = 601.014,2140m; 98,566 m e azimute plano 108°41'53" até o marco V-1206, de coordenada N = 9.539.770,9438m e E = 601.107,5778m; 89,522 m e azimute plano 109°20'08" até o marco V-1207, de coordenada N = 9.539.741,3032m e E = 601.192,0500m; 0,108 m e azimute plano 109°20'54" até o marco V-1208, de coordenada N = 9.539.741,2676m e E = 601.192,1514m; 0,108 m e azimute plano 108°04'29" até o marco V-1209, de coordenada N = 9.539.741,2342m e E = 601.192,2537m; 120,872 m e azimute plano 108°06'12" até o marco V-1210, de coordenada N = 9.539.703,6754m e E = 601.307,1419m; 68,542 m e azimute plano 109°00'51" até o marco V-1211, de coordenada N = 9.539.681,3444m e E = 601.371,9442m; 0,056 m e azimute plano 109°02'37" até o marco V-1212, de coordenada N = 9.539.681,3263m e E = 601.371,9966m; 0,056 m e azimute plano 108°17'30" até o marco V-1213, de coordenada N = 9.539.681,3088m e E = 601.372,0494m; 49,504 m e azimute plano 108°22'40" até o marco V-1214, de coordenada N = 9.539.665,7013m e E = 601.419,0285m; 75,733 m e azimute plano 108°23'15" até o marco V-1215,

de coordenada N = 9.539.641,8120m e E = 601.490,8947m; 84,879 m e azimute plano 108°35'02" até o marco V-1216, de coordenada N = 9.539.614,7617m e E = 601.571,3483m; 78,311 m e azimute plano 108°54'10" até o marco V-1217, de coordenada N = 9.539.589,3917m e E = 601.645,4362m; 70,065 m e azimute plano 109°32'03" até o marco V-1218, de coordenada N = 9.539.565,9641m e E = 601.711,4682m; 0,178 m e azimute plano 109°32'03" até o marco V-1219, de coordenada N = 9.539.565,9046m e E = 601.711,6358m; 0,178 m e azimute plano 107°29'47" até o marco V-1220, de coordenada N = 9.539.565,8511m e E = 601.711,8054m; 65,763 m e azimute plano 107°29'47" até o marco V-1221, de coordenada N = 9.539.546,0799m e E = 601.774,5256m; 63,061 m e azimute plano 107°42'38" até o marco V-1222, de coordenada N = 9.539.526,8964m e E = 601.834,5976m; 127,547 m e azimute plano 108°46'34" até o marco V-1223, de coordenada N = 9.539.485,8426m e E = 601.955,3574m; 44,149 m e azimute plano 110°44'52" até o marco V-1224, de coordenada N = 9.539.470,2027m e E = 601.996,6430m; 0,145 m e azimute plano 110°44'40" até o marco V-1225, de coordenada N = 9.539.470,1514m e E = 601.996,7785m; 0,145 m e azimute plano 109°06'43" até o marco V-1226, de coordenada N = 9.539.470,1039m e E = 601.996,9156m; 91,125 m e azimute plano 109°05'11" até o marco V-1227, de coordenada N = 9.539.440,3065m e E = 602.083,0312m; 65,480 m e azimute plano 109°25'54" até o marco V-1228, de coordenada N = 9.539.418,5225m e E = 602.144,7812m; 0,165 m e azimute plano 109°25'39" até o marco V-1229, de coordenada N = 9.539.418,4676m e E = 602.144,9369m; 0,165 m e azimute plano 107°33'22" até o marco V-1230, de coordenada N = 9.539.418,4178m e E = 602.145,0943m; 69,663 m e azimute plano 107°32'23" até o marco V-1231, de coordenada N = 9.539.397,4238m e E = 602.211,5186m; 74,070 m e azimute plano 108°32'33" até o marco V-1232, de coordenada N = 9.539.373,8688m e E = 602.281,7434m; 84,663 m e azimute plano 109°40'47" até o marco V-1233, de coordenada N = 9.539.345,3577m e E = 602.361,4611m; 0,138 m e azimute plano 109°42'15" até o marco V-1234, de coordenada N = 9.539.345,3111m e E = 602.361,5913m; 0,138 m e azimute plano 108°05'40" até o marco V-1235, de coordenada N = 9.539.345,2682m e E = 602.361,7227m; 81,811 m e azimute plano 108°05'43" até o marco V-1236, de coordenada N = 9.539.319,8579m e E = 602.439,4873m; 110,482 m e azimute plano 108°39'03" até o marco V-1237, de coordenada N = 9.539.284,5258m e E = 602.544,1678m; 0,032 m e azimute plano 108°36'25" até o marco V-1238, de coordenada N = 9.539.284,5156m e E = 602.544,1981m; 0,032 m e azimute plano 108°23'53" até o marco V-1239, de coordenada N = 9.539.284,5055m e E = 602.544,2284m; 99,890 m e azimute plano 108°17'05" até o marco V-1240, de coordenada N = 9.539.253,1660m e E = 602.639,0745m; 116,955 m e azimute plano 108°59'51" até o marco V-1241, de coordenada N = 9.539.215,0941m e E = 602.749,6595m; 0,093 m e azimute plano 108°57'48" até o marco V-1242, de coordenada N = 9.539.215,0638m e E = 602.749,7479m; 0,093 m e azimute plano 107°54'54" até o marco V-1243, de coordenada N = 9.539.215,0350m e E = 602.749,8368m; 54,244 m e azimute plano 107°55'37" até o marco V-1244, de coordenada N = 9.539.198,3384m e E = 602.801,4474m; 119,745 m e azimute plano 108°57'13" até o marco V-1245, de coordenada N = 9.539.159,4449m e E = 602.914,6996m; 0,243 m e azimute plano 108°56'50" até o marco V-1246, de coordenada N = 9.539.159,3661m e E = 602.914,9291m; 0,243 m e azimute plano 106°11'03" até o marco V-1247, de coordenada N = 9.539.159,2985m e E = 602.915,1620m; 81,306 m e azimute plano 106°10'27" até o marco V-1248, de coordenada N = 9.539.136,6498m e E = 602.993,2501m; 21,130 m e azimute plano 109°33'25" até o marco V-1249, de coordenada N = 9.539.129,5768m e E = 603.013,1608m; 0,134 m e azimute plano 109°35'04" até o marco V-1250, de coordenada N = 9.539.129,5319m e E = 603.013,2870m; 0,134 m e azimute plano 108°00'34" até o marco V-1251, de coordenada N = 9.539.129,4905m e E = 603.013,4144m; 51,683 m e azimute plano 108°01'21" até o marco V-1252, de coordenada N = 9.539.113,5001m e E = 603.062,5620m; 33,713 m e azimute plano 109°31'21" até o marco V-1253, de coordenada N = 9.539.102,2338m e E = 603.094,3373m; 0,116 m e azimute plano 109°30'52" até o marco V-1254, de coordenada N = 9.539.102,1951m e E = 603.094,4464m; 0,116 m e azimute plano 108°09'51" até o marco V-1255, de coordenada N = 9.539.102,1590m e E = 603.094,5564m; 43,281 m e azimute plano 108°11'44" até o marco V-1256, de coordenada N = 9.539.088,6439m e E = 603.135,6736m; 59,325 m e azimute plano 109°07'09" até o marco V-1257, de coordenada N = 9.539.069,2130m e E = 603.191,7264m; 0,213 m e azimute plano 109°08'05" até o marco V-1258, de coordenada N = 9.539.069,1430m e E = 603.191,9281m; 0,214 m e azimute plano 106°39'47" até o marco V-1259, de coordenada N = 9.539.069,0818m e E = 603.192,1326m; 62,073 m e azimute plano 106°40'21" até o marco V-1260, de coordenada N = 9.539.051,2729m e E = 603.251,5960m; 74,787 m e azimute plano 108°54'18" até o marco V-1261, de coordenada N = 9.539.027,0420m e E = 603.322,3492m; 0,032 m e azimute plano 108°52'30" até o marco V-1262, de coordenada N = 9.539.027,0318m e E = 603.322,3791m; 0,032 m e azimute plano 108°28'08" até o marco V-1263, de coordenada N = 9.539.027,0218m e E = 603.322,4090m; 59,492 m e azimute plano 108°32'36" até o marco V-1264, de coordenada N = 9.539.008,1020m e E = 603.378,8121m; 0,105 m e azimute plano 108°31'43" até o marco V-1265, de coordenada N = 9.539.008,0686m e E = 603.378,9119m; 0,105 m e azimute plano 107°20'35" até o marco V-1266, de coordenada N = 9.539.008,0372m e E = 603.379,0122m; 47,657 m e azimute plano 107°20'17" até o marco V-1267, de coordenada N = 9.538.993,8350m e E = 603.424,5042m; 54,554 m e azimute plano 109°08'26" até o marco V-1268, de coordenada N = 9.538.975,9475m e E = 603.476,0427m; 0,052 m e azimute plano 109°05'33" até o marco V-1269, de coordenada N = 9.538.975,9303m e E = 603.476,0922m; 0,052 m e azimute plano 108°31'07" até o marco V-1270, de coordenada N = 9.538.975,9137m e E = 603.476,1417m; 29,504 m e azimute plano 108°32'28" até o marco V-1271, de coordenada N = 9.538.966,5320m e E = 603.504,1140m; 111,357 m e azimute plano 108°52'20" até o marco V-1272, de coordenada N = 9.538.930,5126m e E = 603.609,4843m; 98,156 m e azimute plano 108°52'20" até o marco V-1273, de coordenada N = 9.538.898,7631m e E = 603.702,3636m; 0,116 m e azimute plano 108°52'10" até o marco V-1274, de coordenada N = 9.538.898,7255m e E = 603.702,4735m; 0,116 m e azimute plano 107°31'11" até o marco V-1275, de coordenada N = 9.538.898,6904m e E = 603.702,5845m; 36,712 m e azimute plano 107°32'25" até o marco V-1276, de coordenada N = 9.538.887,6264m e E = 603.737,5893m; 0,017 m e azimute plano 107°20'15" até o marco V-1277, de coordenada N = 9.538.887,6215m e E = 603.737,6053m; 0,017 m e azimute plano 107°24'24" até o marco V-1278, de coordenada N = 9.538.887,6164m e E = 603.737,6214m; 112,158 m e azimute plano 107°20'52" até o marco V-1279, de coordenada N = 9.538.854,1741m e E = 603.844,6778m; 88,007 m e azimute plano 108°44'01" até o marco V-1280, de coordenada N = 9.538.825,9091m e E = 603.928,0221m; 0,011 m e azimute plano 108°47'40" até o marco V-1281, de coordenada N = 9.538.825,9056m e E = 603.928,0323m; 0,011 m e azimute plano 108°35'17" até o marco V-1282, de coordenada N = 9.538.825,9022m e E = 603.928,0426m; 37,215 m e azimute plano 108°36'35" até o marco V-1283, de coordenada N = 9.538.814,0263m e E = 603.963,3113m; 0,086 m e azimute plano 108°37'45" até o marco V-1284, de coordenada N = 9.538.813,9990m e E = 603.963,3924m; 0,086 m e azimute plano 107°34'08" até o marco V-1285, de coordenada N = 9.538.813,9732m e E = 603.963,4740m; 96,212 m e azimute plano 107°37'43" até o marco V-1286, de coordenada N = 9.538.784,8356m e E = 604.055,1677m; 107,585 m e azimute plano 109°08'41" até o marco V-1287, de coordenada N = 9.538.749,5522m e E = 604.156,8026m; 0,047 m e azimute plano 109°08'03" até o marco V-1288, de coordenada N = 9.538.749,5369m e E = 604.156,8469m; 0,047 m e azimute plano 108°38'10" até o marco V-1289, de coordenada N = 9.538.749,5219m e E = 604.156,8913m; 92,183 m e azimute plano 108°36'26" até o marco V-1290, de coordenada N = 9.538.720,1082m e E = 604.244,2559m; 0,063 m e azimute plano 108°35'36" até o marco V-1291, de coordenada N = 9.538.720,0881m e E = 604.244,3156m; 0,063 m e azimute plano 107°54'16" até o marco V-1292, de coordenada N = 9.538.720,0687m e E = 604.244,3756m; 89,118 m e azimute plano 107°53'05" até o marco V-1293, de coordenada N = 9.538.692,7001m e E = 604.329,1875m; 64,931 m e azimute plano 107°56'00" até o marco V-1294, de coordenada N = 9.538.672,7072m e E = 604.390,9639m; 48,825 m e azimute plano 109°43'13" até o marco V-1295, de coordenada N = 9.538.656,2322m e E = 604.436,9255m; 63,552 m e azimute plano 110°24'37" até o marco V-1296, de coordenada N = 9.538.634,0692m e E = 604.496,4873m; 0,104 m e azimute plano 110°23'23" até o marco V-1297, de coordenada N = 9.538.634,0331m e E = 604.496,5844m; 0,104 m e azimute plano 109°16'38" até o marco V-1298, de coordenada N = 9.538.633,9989m e E = 604.496,6823m; 90,947 m e azimute plano 109°13'20" até o marco V-1299, de coordenada N = 9.538.604,0564m e E = 604.582,5586m; 0,132 m e azimute plano 109°13'03" até o marco V-1300, de coordenada N = 9.538.604,0131m e E = 604.582,6828m; 0,131 m e azimute plano 107°43'08" até o marco V-1301, de coordenada N = 9.538.603,9731m e E = 604.582,8080m; 97,182 m e azimute plano 107°42'57" até o marco V-1302, de coordenada N = 9.538.574,4011m e E = 604.675,3812m; 91,567 m e azimute plano 108°21'56" até o marco V-1303, de coordenada N = 9.538.545,5501m e E = 604.762,2847m; 58,035 m e azimute plano 108°27'05" até o marco V-1304, de coordenada N = 9.538.527,1820m e E = 604.817,3365m; 0,026 m e azimute plano 108°32'35" até o marco V-1305, de coordenada N = 9.538.527,1738m e E = 604.817,3609m; 0,026 m e azimute plano 108°01'23" até o marco V-1306, de coordenada N = 9.538.527,1658m e E = 604.817,3853m; 102,433 m e azimute plano 108°09'24" até o marco V-1307, de coordenada N = 9.538.495,2461m e E = 604.914,7185m; 89,117 m e azimute plano 108°09'33" até o marco V-1308, de coordenada N = 9.538.467,4718m e E = 604.999,3970m; 0,008 m e azimute plano 107°50'06" até o marco V-1309, de coordenada N = 9.538.467,4693m e E = 604.999,4050m; 0,008 m e azimute plano 108°26'05" até o marco V-1310, de coordenada N = 9.538.467,4666m e E = 604.999,4129m; 54,210 m e azimute plano 108°03'48" até o marco V-1311, de coordenada N = 9.538.450,6580m e E = 605.050,9508m; 126,139 m e azimute plano 109°58'35" até o marco V-1312, de coordenada N = 9.538.407,5648m e E = 605.169,5007m; 0,221 m e azimute plano 109°58'22" até o marco V-1313, de coordenada N = 9.538.407,4894m e E = 605.169,7083m; 0,221 m e azimute plano 107°26'20" até o marco V-1314, de coordenada N = 9.538.407,4232m e E = 605.169,9189m; 102,858 m e azimute plano 107°26'48" até o marco V-1315, de coordenada N = 9.538.376,5846m e E = 605.268,0451m; 87,479 m e azimute plano 107°45'18" até o marco V-1316, de coordenada N = 9.538.349,9080m e E = 605.351,3573m; 0,034 m e azimute plano 107°49'09" até o marco V-1317, de coordenada N = 9.538.349,8975m e E = 605.351,3900m; 0,034 m e azimute plano 107°17'03" até o marco V-1318, de coordenada N = 9.538.349,8873m e E = 605.351,4228m; 79,215 m e azimute plano 107°21'41" até o marco V-1319, de coordenada N = 9.538.326,2499m e E = 605.427,0287m; 70,530 m e azimute plano 108°06'42" até o marco V-1320, de coordenada N = 9.538.304,3239m e E = 605.494,0644m; 58,111 m e azimute plano 109°04'58" até o marco V-1321, de coordenada N = 9.538.285,3254m e E = 605.548,9823m; 76,599 m e azimute plano 109°45'58" até o marco V-1322, de coordenada N = 9.538.259,4211m e E = 605.621,0683m; 0,159 m e azimute plano 109°47'00" até o marco V-1323, de coordenada N = 9.538.259,3672m e E = 605.621,2183m; 0,159 m e azimute plano 107°55'07" até o marco V-1324, de coordenada N = 9.538.259,3181m e E = 605.621,3701m; 62,830 m e azimute plano 107°56'20" até o marco V-1325, de coordenada N = 9.538.239,9662m e E =

605.681,1459m; 0,013 m e azimute plano 108°00’10” até o marco V-1326, de coordenada N = 9.538.239,9622m e E = 605.681,1581m; 0,013 m e azimute plano 107°39’10” até o marco V-1327, de coordenada N = 9.538.239,9583m e E = 605.681,1703m; 58,689 m e azimute plano 107°47’31” até o marco V-1328, de coordenada N = 9.538.222,0252m e E = 605.737,0521m; 28,250 m e azimute plano 109°18’13” até o marco V-1329, de coordenada N = 9.538.212,6866m e E = 605.763,7136m; 0,208 m e azimute plano 109°17’33” até o marco V-1330, de coordenada N = 9.538.212,6179m e E = 605.763,9097m; 0,208 m e azimute plano 106°55’55” até o marco V-1331, de coordenada N = 9.538.212,5574m e E = 605.764,1084m; 72,675 m e azimute plano 106°55’25” até o marco V-1332, de coordenada N = 9.538.191,4022m e E = 605.833,6359m; 61,446 m e azimute plano 107°57’49” até o marco V-1333, de coordenada N = 9.538.172,4513m e E = 605.892,0869m; 42,071 m e azimute plano 111°31’41” até o marco V-1334, de coordenada N = 9.538.157,0131m e E = 605.931,2230m; 0,311 m e azimute plano 111°31’48” até o marco V-1335, de coordenada N = 9.538.156,8989m e E = 605.931,5124m; 0,311 m e azimute plano 107°58’26” até o marco V-1336, de coordenada N = 9.538.156,8029m e E = 605.931,8084m; 37,514 m e azimute plano 107°57’49” até o marco V-1337, de coordenada N = 9.538.145,2330m e E = 605.967,4941m; 44,127 m e azimute plano 109°28’51” até o marco V-1338, de coordenada N = 9.538.130,5170m e E = 606.009,0954m; 0,045 m e azimute plano 109°31’44” até o marco V-1339, de coordenada N = 9.538.130,5020m e E = 606.009,1376m; 0,045 m e azimute plano 109°01’46” até o marco V-1340, de coordenada N = 9.538.130,4873m e E = 606.009,1801m; 78,571 m e azimute plano 108°57’59” até o marco V-1341, de coordenada N = 9.538.104,9508m e E = 606.083,4851m; 0,187 m e azimute plano 108°58’02” até o marco V-1342, de coordenada N = 9.538.104,8899m e E = 606.083,6624m; 0,187 m e azimute plano 106°48’36” até o marco V-1343, de coordenada N = 9.538.104,8357m e E = 606.083,8417m; 53,405 m e azimute plano 106°49’10” até o marco V-1344, de coordenada N = 9.538.089,3825m e E = 606.134,9623m; 76,545 m e azimute plano 109°00’02” até o marco V-1345, de coordenada N = 9.538.064,4610m e E = 606.207,3371m; 0,086 m e azimute plano 109°01’07” até o marco V-1346, de coordenada N = 9.538.064,4330m e E = 606.207,4184m; 0,086 m e azimute plano 107°58’34” até o marco V-1347, de coordenada N = 9.538.064,4065m e E = 606.207,5002m; 59,874 m e azimute plano 108°00’56” até o marco V-1348, de coordenada N = 9.538.045,8887m e E = 606.264,4392m; 49,288 m e azimute plano 108°07’45” até o marco V-1349, de coordenada N = 9.538.030,5524m e E = 606.311,2802m; 0,021 m e azimute plano 108°10’25” até o marco V-1350, de coordenada N = 9.538.030,5458m e E = 606.311,3004m; 0,021 m e azimute plano 107°51’40” até o marco V-1351, de coordenada N = 9.538.030,5392m e E = 606.311,3207m; 69,263 m e azimute plano 107°53’07” até o marco V-1352, de coordenada N = 9.538.009,2675m e E = 606.377,2366m; 43,391 m e azimute plano 108°32’08” até o marco V-1353, de coordenada N = 9.537.995,4740m e E = 606.418,3765m; 0,088 m e azimute plano 108°34’32” até o marco V-1354, de coordenada N = 9.537.995,4461m e E = 606.418,4596m; 0,088 m e azimute plano 107°29’03” até o marco V-1355, de coordenada N = 9.537.995,4197m e E = 606.418,5433m; 56,455 m e azimute plano 107°31’51” até o marco V-1356, de coordenada N = 9.537.978,4143m e E = 606.472,3763m; 66,373 m e azimute plano 107°48’22” até o marco V-1357, de coordenada N = 9.537.958,1177m e E = 606.535,5695m; 84,141 m e azimute plano 108°33’14” até o marco V-1358, de coordenada N = 9.537.931,3444m e E = 606.615,3372m; 0,034 m e azimute plano 108°26’10” até o marco V-1359, de coordenada N = 9.537.931,3337m e E = 606.615,3693m; 0,034 m e azimute plano 108°13’22” até o marco V-1360, de coordenada N = 9.537.931,3231m e E = 606.615,4015m; 51,858 m e azimute plano 108°09’57” até o marco V-1361, de coordenada N = 9.537.915,1553m e E = 606.664,6752m; 0,058 m e azimute plano 108°11’14” até o marco V-1362, de coordenada N = 9.537.915,1371m e E = 606.664,7305m; 0,058 m e azimute plano 107°27’41” até o marco V-1363, de coordenada N = 9.537.915,1196m e E = 606.664,7860m; 67,568 m e azimute plano 107°29’57” até o marco V-1364, de coordenada N = 9.537.894,8027m e E = 606.729,2269m; 55,475 m e azimute plano 108°07’29” até o marco V-1365, de coordenada N = 9.537.877,5452m e E = 606.781,9496m; 0,024 m e azimute plano 108°04’59” até o marco V-1366, de coordenada N = 9.537.877,5378m e E = 606.781,9720m; 0,024 m e azimute plano 107°52’12” até o marco V-1367, de coordenada N = 9.537.877,5306m e E = 606.781,9945m; 52,759 m e azimute plano 107°51’13” até o marco V-1368, de coordenada N = 9.537.861,3554m e E = 606.832,2131m; 0,044 m e azimute plano 107°52’24” até o marco V-1369, de coordenada N = 9.537.861,3417m e E = 606.832,2554m; 0,045 m e azimute plano 107°20’58” até o marco V-1370, de coordenada N = 9.537.861,3284m e E = 606.832,2979m; 42,935 m e azimute plano 107°20’36” até o marco V-1371, de coordenada N = 9.537.848,5297m e E = 606.873,2804m; 41,331 m e azimute plano 110°20’41” até o marco V-1372, de coordenada N = 9.537.834,1604m e E = 606.912,0329m; 0,028 m e azimute plano 110°11’22” até o marco V-1373, de coordenada N = 9.537.834,1508m e E = 606.912,0591m; 0,028 m e azimute plano 110°04’16” até o marco V-1374, de coordenada N = 9.537.834,1412m e E = 606.912,0854m; 38,248 m e azimute plano 110°01’27” até o marco V-1375, de coordenada N = 9.537.821,0444m e E = 606.948,0212m; 0,096 m e azimute plano 110°00’44” até o marco V-1376, de coordenada N = 9.537.821,0114m e E = 606.948,1118m; 0,097 m e azimute plano 108°54’33” até o marco V-1377, de coordenada N = 9.537.820,9801m e E = 606.948,2031m; 54,045 m e azimute plano 108°55’07” até o marco V-1378, de coordenada N = 9.537.803,4574m e E = 606.999,3288m; 64,844 m e azimute plano 109°15’01” até o marco V-1379, de coordenada N = 9.537.782,0785m e E = 607.060,5475m; 0,131 m e azimute plano 109°15’25” até o marco V-1380, de coordenada N = 9.537.782,0353m e E = 607.060,6711m; 0,131 m e azimute plano 107°44’37” até o marco V-1381, de coordenada N = 9.537.781,9954m e E = 607.060,7958m; 32,237 m e azimute plano 107°45’00” até o marco V-1382, de coordenada N = 9.537.772,1673m e E = 607.091,4986m; 28,113 m e azimute plano 112°32’24” até o marco V-1383, de coordenada N = 9.537.761,3906m e E = 607.117,4644m; 28,996 m e azimute plano 114°25’38” até o marco V-1384, de coordenada N = 9.537.749,3995m e E = 607.143,8651m; 45,026 m e azimute plano 118°49’10” até o marco V-1385, de coordenada N = 9.537.727,6945m e E = 607.183,3147m; 44,018 m e azimute plano 122°17’48” até o marco V-1386, de coordenada N = 9.537.704,1756m e E = 607.220,5228m; 52,493 m e azimute plano 124°14’59” até o marco V-1387, de coordenada N = 9.537.674,6327m e E = 607.263,9129m; 38,369 m e azimute plano 129°26’12” até o marco V-1388, de coordenada N = 9.537.650,2594m e E = 607.293,5466m; 37,770 m e azimute plano 134°18’15” até o marco V-1389, de coordenada N = 9.537.623,8783m e E = 607.320,5764m; 45,729 m e azimute plano 138°30’48” até o marco V-1390, de coordenada N = 9.537.589,6221m e E = 607.350,8694m; 47,828 m e azimute plano 140°20’39” até o marco V-1391, de coordenada N = 9.537.552,7996m e E = 607.381,3921m; 0,011 m e azimute plano 140°24’33” até o marco V-1392, de coordenada N = 9.537.552,7915m e E = 607.381,3988m; 0,011 m e azimute plano 140°01’27” até o marco V-1393, de coordenada N = 9.537.552,7834m e E = 607.381,4056m; 43,344 m e azimute plano 140°13’24” até o marco V-1394, de coordenada N = 9.537.519,4718m e E = 607.409,1368m; 88,202 m e azimute plano 141°45’55” até o marco V-1395, de coordenada N = 9.537.450,1906m e E = 607.463,7239m; 0,196 m e azimute plano 141°45’53” até o marco V-1396, de coordenada N = 9.537.450,0369m e E = 607.463,8450m; 0,195 m e azimute plano 139°31’58” até o marco V-1397, de coordenada N = 9.537.449,8882m e E = 607.463,9719m; 34,706 m e azimute plano 139°31’28” até o marco V-1398, de coordenada N = 9.537.423,4883m e E = 607.486,5001m; 60,913 m e azimute plano 140°54’32” até o marco V-1399, de coordenada N = 9.537.376,2110m e E = 607.524,9093m; 49,373 m e azimute plano 141°18’53” até o marco V-1400, de coordenada N = 9.537.337,6713m e E = 607.555,7692m; 0,129 m e azimute plano 141°16’31” até o marco V-1401, de coordenada N = 9.537.337,5707m e E = 607.555,8498m; 0,129 m e azimute plano 139°51’47” até o marco V-1402, de coordenada N = 9.537.337,4721m e E = 607.555,9330m; 43,356 m e azimute plano 139°50’15” até o marco V-1403, de coordenada N = 9.537.304,3385m e E = 607.583,8958m; 46,114 m e azimute plano 142°03’57” até o marco V-1404, de coordenada N = 9.537.267,9676m e E = 607.612,2446m; 0,173 m e azimute plano 142°04’38” até o marco V-1405, de coordenada N = 9.537.267,8313m e E = 607.612,3508m; 0,173 m e azimute plano 140°05’45” até o marco V-1406, de coordenada N = 9.537.267,6989m e E = 607.612,4615m; 67,120 m e azimute plano 140°05’15” até o marco V-1407, de coordenada N = 9.537.216,2163m e E = 607.655,5267m; 0,085 m e azimute plano 140°04’51” até o marco V-1408, de coordenada N = 9.537.216,1509m e E = 607.655,5814m; 0,085 m e azimute plano 139°06’23” até o marco V-1409, de coordenada N = 9.537.216,0866m e E = 607.655,6371m; 37,441 m e azimute plano 139°06’43” até o marco V-1410, de coordenada N = 9.537.187,7817m e E = 607.680,1452m; 26,808 m e azimute plano 140°15’24” até o marco V-1411, de coordenada N = 9.537.167,1684m e E = 607.697,2850m; 0,076 m e azimute plano 140°15’14” até o marco V-1412, de coordenada N = 9.537.167,1102m e E = 607.697,3334m; 0,076 m e azimute plano 139°20’45” até o marco V-1413, de coordenada N = 9.537.167,0528m e E = 607.697,3827m; 40,684 m e azimute plano 139°23’25” até o marco V-1414, de coordenada N = 9.537.136,1672m e E = 607.723,8640m; 62,384 m e azimute plano 140°25’50” até o marco V-1415, de coordenada N = 9.537.088,0780m e E = 607.763,6036m; 0,257 m e azimute plano 140°25’03” até o marco V-1416, de coordenada N = 9.537.087,8798m e E = 607.763,7675m; 0,257 m e azimute plano 137°28’58” até o marco V-1417, de coordenada N = 9.537.087,6903m e E = 607.763,9413m; 30,515 m e azimute plano 137°29’05” até o marco V-1418, de coordenada N = 9.537.065,1981m e E = 607.784,5626m; 53,450 m e azimute plano 140°47’13” até o marco V-1419, de coordenada N = 9.537.023,7851m e E = 607.818,3540m; 0,167 m e azimute plano 140°45’26” até o marco V-1420, de coordenada N = 9.537.023,6556m e E = 607.818,4598m; 0,167 m e azimute plano 138°53’35” até o marco V-1421, de coordenada N = 9.537.023,5295m e E = 607.818,5698m; 25,384 m e azimute plano 138°52’12” até o marco V-1422, de coordenada N = 9.537.004,4098m e E = 607.835,2667m; 50,997 m e azimute plano 140°22’24” até o marco V-1423, de coordenada N = 9.536.965,1309m e E = 607.867,7918m; 0,159 m e azimute plano 140°21’22” até o marco V-1424, de coordenada N = 9.536.965,0088m e E = 607.867,8930m; 0,159 m e azimute plano 138°33’55” até o marco V-1425, de coordenada N = 9.536.964,8898m e E = 607.867,9980m; 45,889 m e azimute plano 138°33’21” até o marco V-1426, de coordenada N = 9.536.930,4911m e E = 607.898,3717m; 35,087 m e azimute plano 140°30’28” até o marco V-1427, de coordenada N = 9.536.903,4138m e E = 607.920,6862m; 0,097 m e azimute plano 140°30’08” até o marco V-1428, de coordenada N = 9.536.903,3386m e E = 607.920,7482m; 0,097 m e azimute plano 139°22’40” até o marco V-1429, de coordenada N = 9.536.903,2646m e E = 607.920,8116m; 33,463 m e azimute plano 139°23’30” até o marco V-1430, de coordenada N = 9.536.877,8605m e E = 607.942,5921m; 39,491 m e azimute plano 141°47’56” até o marco V-1431, de coordenada N = 9.536.846,8269m e E = 607.967,0140m; 0,176 m e azimute plano 141°48’04” até o marco V-1432, de coordenada N = 9.536.846,6885m e E = 607.967,1229m; 0,176 m e azimute plano 139°45’22” até o marco V-1433, de coordenada N = 9.536.846,5541m e E = 607.967,2367m; 66,134 m e azimute plano 139°46’53” até o marco V-1434, de coordenada N = 9.536.796,0550m e E = 608.009,9401m; 37,540 m e azimute plano 140°00’34” até o marco V-1435, de coordenada N = 9.536.767,2934m e E = 608.034,0657m; 0,064 m e azimute plano 140°00’27”

até o marco V-1436, de coordenada N = 9.536.767,2445m e E = 608.034,1067m; 0,064 m e azimute plano 139°19’14” até o marco V-1437, de coordenada N = 9.536.767,1962m e E = 608.034,1483m; 36,424 m e azimute plano 139°16’44” até o marco V-1438, de coordenada N = 9.536.739,5905m e E = 608.057,9106m; 40,929 m e azimute plano 139°58’09” até o marco V-1439, de coordenada N = 9.536.708,2512m e E = 608.084,2362m; 0,243 m e azimute plano 139°58’25” até o marco V-1440, de coordenada N = 9.536.708,0649m e E = 608.084,3926m; 0,243 m e azimute plano 137°10’30” até o marco V-1441, de coordenada N = 9.536.707,8864m e E = 608.084,5581m; 35,704 m e azimute plano 137°10’52” até o marco V-1442, de coordenada N = 9.536.681,6975m e E = 608.108,8254m; 35,415 m e azimute plano 142°34’36” até o marco V-1443, de coordenada N = 9.536.653,5718m e E = 608.130,3474m; 0,527 m e azimute plano 142°34’43” até o marco V-1444, de coordenada N = 9.536.653,1530m e E = 608.130,6679m; 0,527 m e azimute plano 136°32’26” até o marco V-1445, de coordenada N = 9.536.652,7702m e E = 608.131,0306m; 35,004 m e azimute plano 136°32’22” até o marco V-1446, de coordenada N = 9.536.627,3624m e E = 608.155,1085m; 0,344 m e azimute plano 136°31’54” até o marco V-1447, de coordenada N = 9.536.627,1131m e E = 608.155,3448m; 0,344 m e azimute plano 132°36’16” até o marco V-1448, de coordenada N = 9.536.626,8806m e E = 608.155,5977m; 39,651 m e azimute plano 132°36’14” até o marco V-1449, de coordenada N = 9.536.600,0397m e E = 608.184,7829m; 0,290 m e azimute plano 132°36’51” até o marco V-1450, de coordenada N = 9.536.599,8432m e E = 608.184,9964m; 0,290 m e azimute plano 129°16’43” até o marco V-1451, de coordenada N = 9.536.599,6596m e E = 608.185,2209m; 22,706 m e azimute plano 129°16’50” até o marco V-1452, de coordenada N = 9.536.585,2838m e E = 608.202,7968m; 0,297 m e azimute plano 129°16’24” até o marco V-1453, de coordenada N = 9.536.585,0961m e E = 608.203,0264m; 0,297 m e azimute plano 125°52’12” até o marco V-1454, de coordenada N = 9.536.584,9223m e E = 608.203,2668m; 24,280 m e azimute plano 125°52’57” até o marco V-1455, de coordenada N = 9.536.570,6914m e E = 608.222,9387m; 0,119 m e azimute plano 125°52’24” até o marco V-1456, de coordenada N = 9.536.570,6215m e E = 608.223,0353m; 0,119 m e azimute plano 124°32’15” até o marco V-1457, de coordenada N = 9.536.570,5540m e E = 608.223,1334m; 31,911 m e azimute plano 124°31’00” até o marco V-1458, de coordenada N = 9.536.552,4715m e E = 608.249,4270m; 0,234 m e azimute plano 124°31’15” até o marco V-1459, de coordenada N = 9.536.552,3387m e E = 608.249,6201m; 0,234 m e azimute plano 121°49’29” até o marco V-1460, de coordenada N = 9.536.552,2151m e E = 608.249,8193m; 31,672 m e azimute plano 121°49’56” até o marco V-1461, de coordenada N = 9.536.535,5100m e E = 608.276,7281m; 0,107 m e azimute plano 121°50’28” até o marco V-1462, de coordenada N = 9.536.535,4536m e E = 608.276,8189m; 0,107 m e azimute plano 120°35’02” até o marco V-1463, de coordenada N = 9.536.535,3992m e E = 608.276,9110m; 31,971 m e azimute plano 120°36’25” até o marco V-1464, de coordenada N = 9.536.519,1213m e E = 608.304,4277m; 0,459 m e azimute plano 120°36’27” até o marco V-1465, de coordenada N = 9.536.518,8876m e E = 608.304,8228m; 0,459 m e azimute plano 115°20’49” até o marco V-1466, de coordenada N = 9.536.518,6912m e E = 608.305,2375m; 45,524 m e azimute plano 115°21’05” até o marco V-1467, de coordenada N = 9.536.499,1991m e E = 608.346,3778m; 0,175 m e azimute plano 115°22’11” até o marco V-1468, de coordenada N = 9.536.499,1241m e E = 608.346,5358m; 0,175 m e azimute plano 113°21’28” até o marco V-1469, de coordenada N = 9.536.499,0548m e E = 608.346,6963m; 44,824 m e azimute plano 113°20’53” até o marco V-1470, de coordenada N = 9.536.481,2903m e E = 608.387,8499m; 0,525 m e azimute plano 113°21’11” até o marco V-1471, de coordenada N = 9.536.481,0822m e E = 608.388,3317m; 0,525 m e azimute plano 107°20’12” até o marco V-1472, de coordenada N = 9.536.480,9259m e E = 608.388,8326m; 44,868 m e azimute plano 107°20’23” até o marco V-1473, de coordenada N = 9.536.467,5538m e E = 608.431,6612m; 0,234 m e azimute plano 107°21’47” até o marco V-1474, de coordenada N = 9.536.467,4839m e E = 608.431,8847m; 0,234 m e azimute plano 104°38’40” até o marco V-1475, de coordenada N = 9.536.467,4247m e E = 608.432,1113m; 46,425 m e azimute plano 104°39’25” até o marco V-1476, de coordenada N = 9.536.455,6778m e E = 608.477,0254m; 0,404 m e azimute plano 104°39’10” até o marco V-1477, de coordenada N = 9.536.455,5756m e E = 608.477,4164m; 0,404 m e azimute plano 100°01’45” até o marco V-1478, de coordenada N = 9.536.455,5052m e E = 608.477,8144m; 45,115 m e azimute plano 100°01’42” até o marco V-1479, de coordenada N = 9.536.447,6491m e E = 608.522,2402m; 0,060 m e azimute plano 100°04’27” até o marco V-1480, de coordenada N = 9.536.447,6386m e E = 608.522,2993m; 0,060 m e azimute plano 99°18’15” até o marco V-1481, de coordenada N = 9.536.447,6289m e E = 608.522,3586m; 63,645 m e azimute plano 99°20’22” até o marco V-1482, de coordenada N = 9.536.437,3002m e E = 608.585,1602m; 46,078 m e azimute plano 99°23’24” até o marco V-1483, de coordenada N = 9.536.429,7824m e E = 608.630,6208m; 0,098 m e azimute plano 99°23’26” até o marco V-1484, de coordenada N = 9.536.429,7664m e E = 608.630,7176m; 0,098 m e azimute plano 98°15’49” até o marco V-1485, de coordenada N = 9.536.429,7523m e E = 608.630,8146m; 50,715 m e azimute plano 98°15’59” até o marco V-1486, de coordenada N = 9.536.422,4608m e E = 608.681,0030m; 38,761 m e azimute plano 98°36’21” até o marco V-1487, de coordenada N = 9.536.416,6607m e E = 608.719,3275m; 58,537 m e azimute plano 100°04’55” até o marco V-1488, de coordenada N = 9.536.406,4135m e E = 608.776,9609m; 47,778 m e azimute plano 101°30’28” até o marco V-1489, de coordenada N = 9.536.396,8816m e E = 608.823,7789m; 41,942 m e azimute plano 104°16’38” até o marco V-1490, de coordenada N = 9.536.386,5383m e E = 608.864,4253m; 43,386 m e azimute plano 105°06’30” até o marco V-1491, de coordenada N = 9.536.375,2301m e E = 608.906,3113m; 53,440 m e azimute plano 107°26’52” até o marco V-1492, de coordenada N = 9.536.359,2069m e E = 608.957,2922m; 42,342 m e azimute plano 108°37’04” até o marco V-1493, de coordenada N = 9.536.345,6893m e E = 608.997,4181m; 30,498 m e azimute plano 110°51’50” até o marco V-1494, de coordenada N = 9.536.334,8277m e E = 609.025,9160m; 0,052 m e azimute plano 110°51’06” até o marco V-1495, de coordenada N = 9.536.334,8093m e E = 609.025,9643m; 0,052 m e azimute plano 110°18’06” até o marco V-1496, de coordenada N = 9.536.334,7913m e E = 609.026,0127m; 84,020 m e azimute plano 110°16’19” até o marco V-1497, de coordenada N = 9.536.305,6805m e E = 609.104,8283m; 0,153 m e azimute plano 110°17’03” até o marco V-1498, de coordenada N = 9.536.305,6276m e E = 609.104,9714m; 0,153 m e azimute plano 108°30’14” até o marco V-1499, de coordenada N = 9.536.305,5791m e E = 609.105,1161m; 62,302 m e azimute plano 108°31’24” até o marco V-1500, de coordenada N = 9.536.285,7865m e E = 609.164,1905m; 54,408 m e azimute plano 108°54’13” até o marco V-1501, de coordenada N = 9.536.268,1595m e E = 609.215,6644m; 40,900 m e azimute plano 110°08’03” até o marco V-1502, de coordenada N = 9.536.254,0809m e E = 609.254,0650m; 53,190 m e azimute plano 110°10’08” até o marco V-1503, de coordenada N = 9.536.235,7416m e E = 609.303,9935m; 41,643 m e azimute plano 110°31’27” até o marco V-1504, de coordenada N = 9.536.221,1415m e E = 609.342,9929m; 43,504 m e azimute plano 111°27’40” até o marco V-1505, de coordenada N = 9.536.205,2249m e E = 609.383,4803m; 0,201 m e azimute plano 111°27’54” até o marco V-1506, de coordenada N = 9.536.205,1513m e E = 609.383,6676m; 0,201 m e azimute plano 109°09’54” até o marco V-1507, de coordenada N = 9.536.205,0851m e E = 609.383,8579m; 67,306 m e azimute plano 109°09’14” até o marco V-1508, de coordenada N = 9.536.183,0015m e E = 609.447,4382m; 0,042 m e azimute plano 109°05’42” até o marco V-1509, de coordenada N = 9.536.182,9876m e E = 609.447,4783m; 0,042 m e azimute plano 108°39’42” até o marco V-1510, de coordenada N = 9.536.182,9741m e E = 609.447,5184m; 52,890 m e azimute plano 108°40’06” até o marco V-1511, de coordenada N = 9.536.166,0446m e E = 609.497,6257m; 41,345 m e azimute plano 110°09’29” até o marco V-1512, de coordenada N = 9.536.151,7968m e E = 609.536,4378m; 62,950 m e azimute plano 110°10’04” até o marco V-1513, de coordenada N = 9.536.130,0933m e E = 609.595,5285m; 0,035 m e azimute plano 110°06’51” até o marco V-1514, de coordenada N = 9.536.130,0812m e E = 609.595,5615m; 0,035 m e azimute plano 109°46’05” até o marco V-1515, de coordenada N = 9.536.130,0693m e E = 609.595,5946m; 36,912 m e azimute plano 109°45’52” até o marco V-1516, de coordenada N = 9.536.117,5875m e E = 609.630,3319m; 61,329 m e azimute plano 111°32’26” até o marco V-1517, de coordenada N = 9.536.095,0698m e E = 609.687,3776m; 0,203 m e azimute plano 111°33’05” até o marco V-1518, de coordenada N = 9.536.094,9954m e E = 609.687,5662m; 0,203 m e azimute plano 109°12’36” até o marco V-1519, de coordenada N = 9.536.094,9286m e E = 609.687,7577m; 42,728 m e azimute plano 109°13’05” até o marco V-1520, de coordenada N = 9.536.080,8643m e E = 609.728,1042m; 52,421 m e azimute plano 109°40’03” até o marco V-1521, de coordenada N = 9.536.063,2216m e E = 609.777,4667m; 0,156 m e azimute plano 109°40’36” até o marco V-1522, de coordenada N = 9.536.063,1690m e E = 609.777,6136m; 0,156 m e azimute plano 107°53’23” até o marco V-1523, de coordenada N = 9.536.063,1211m e E = 609.777,7622m; 49,090 m e azimute plano 107°52’43” até o marco V-1524, de coordenada N = 9.536.048,0503m e E = 609.824,4821m; 0,185 m e azimute plano 107°53’54” até o marco V-1525, de coordenada N = 9.536.047,9933m e E = 609.824,6585m; 0,185 m e azimute plano 105°44’37” até o marco V-1526, de coordenada N = 9.536.047,9431m e E = 609.824,8368m; 45,460 m e azimute plano 105°45’17” até o marco V-1527, de coordenada N = 9.536.035,5996m e E = 609.868,5894m; 59,938 m e azimute plano 105°58’41” até o marco V-1528, de coordenada N = 9.536.019,1004m e E = 609.926,2123m; 0,270 m e azimute plano 105°57’37” até o marco V-1529, de coordenada N = 9.536.019,0262m e E = 609.926,4715m; 0,269 m e azimute plano 102°53’32” até o marco V-1530, de coordenada N = 9.536.018,9661m e E = 609.926,7341m; 53,092 m e azimute plano 102°53’24” até o marco V-1531, de coordenada N = 9.536.007,1224m e E = 609.978,4878m; 52,842 m e azimute plano 104°17’57” até o marco V-1532, de coordenada N = 9.535.994,0711m e E = 610.029,6928m; 0,037 m e azimute plano 104°22’36” até o marco V-1533, de coordenada N = 9.535.994,0618m e E = 610.029,7288m; 0,037 m e azimute plano 103°46’47” até o marco V-1534, de coordenada N = 9.535.994,0530m e E = 610.029,7649m; 43,572 m e azimute plano 103°52’25” até o marco V-1535, de coordenada N = 9.535.983,6051m e E = 610.072,0662m; 0,069 m e azimute plano 103°53’21” até o marco V-1536, de coordenada N = 9.535.983,5884m e E = 610.072,1336m; 0,069 m e azimute plano 103°07’32” até o marco V-1537, de coordenada N = 9.535.983,5727m e E = 610.072,2012m; 53,590 m e azimute plano 103°04’42” até o marco V-1538, de coordenada N = 9.535.971,4461m e E = 610.124,4016m; 40,875 m e azimute plano 103°58’22” até o marco V-1539, de coordenada N = 9.535.961,5765m e E = 610.164,0671m; 0,011 m e azimute plano 103°39’58” até o marco V-1540, de coordenada N = 9.535.961,5739m e E = 610.164,0777m; 0,011 m e azimute plano 104°00’58” até o marco V-1541, de coordenada N = 9.535.961,5713m e E = 610.164,0884m; 50,644 m e azimute plano 103°50’48” até o marco V-1542, de coordenada N = 9.535.949,4508m e E = 610.213,2607m; 0,192 m e azimute plano 103°51’36” até o marco V-1543, de coordenada N = 9.535.949,4047m e E = 610.213,4474m; 0,192 m e azimute plano 101°38’24” até o marco V-1544, de coordenada N = 9.535.949,3659m e E = 610.213,6358m; 42,378 m e azimute plano 101°38’34” até o marco V-1545, de coordenada N = 9.535.940,8137m e E = 610.255,1420m; 0,157 m e azimute plano 101°37’39” até o marco V-1546, de coordenada N = 9.535.940,7821m e E =

610.255,2953m; 0,156 m e azimute plano 99°51'38" até o marco V-1547, de coordenada N = 9.535.940,7553m e E = 610.255,4495m; 23,567 m e azimute plano 99°50'57" até o marco V-1548, de coordenada N = 9.535.936,7241m e E = 610.278,6687m; 22,409 m e azimute plano 104°08'50" até o marco V-1549, de coordenada N = 9.535.931,2471m e E = 610.300,3978m; 0,009 m e azimute plano 103°51'17" até o marco V-1550, de coordenada N = 9.535.931,2450m e E = 610.300,4061m; 0,009 m e azimute plano 104°03'18" até o marco V-1551, de coordenada N = 9.535.931,2430m e E = 610.300,4143m; 52,745 m e azimute plano 104°03'00" até o marco V-1552, de coordenada N = 9.535.918,4383m e E = 610.351,5813m; 41,548 m e azimute plano 104°20'28" até o marco V-1553, de coordenada N = 9.535.908,1470m e E = 610.391,8348m; 0,019 m e azimute plano 104°07'22" até o marco V-1554, de coordenada N = 9.535.908,1424m e E = 610.391,8532m; 0,019 m e azimute plano 104°19'26" até o marco V-1555, de coordenada N = 9.535.908,1377m e E = 610.391,8717m; 53,065 m e azimute plano 104°07'23" até o marco V-1556, de coordenada N = 9.535.895,1898m e E = 610.443,3323m; 0,064 m e azimute plano 104°08'09" até o marco V-1557, de coordenada N = 9.535.895,1742m e E = 610.443,3940m; 0,064 m e azimute plano 103°23'27" até o marco V-1558, de coordenada N = 9.535.895,1595m e E = 610.443,4558m; 70,998 m e azimute plano 103°23'39" até o marco V-1559, de coordenada N = 9.535.878,7132m e E = 610.512,5223m; 44,292 m e azimute plano 103°58'11" até o marco V-1560, de coordenada N = 9.535.868,0207m e E = 610.555,5040m; 30,723 m e azimute plano 104°54'10" até o marco V-1561, de coordenada N = 9.535.860,1194m e E = 610.585,1937m; 0,022 m e azimute plano 104°48'21" até o marco V-1562, de coordenada N = 9.535.860,1139m e E = 610.585,2146m; 0,021 m e azimute plano 104°39'07" até o marco V-1563, de coordenada N = 9.535.860,1084m e E = 610.585,2354m; 41,770 m e azimute plano 104°39'22" até o marco V-1564, de coordenada N = 9.535.849,5398m e E = 610.625,6465m; 0,032 m e azimute plano 104°38'34" até o marco V-1565, de coordenada N = 9.535.849,5317m e E = 610.625,6775m; 0,032 m e azimute plano 104°20'56" até o marco V-1566, de coordenada N = 9.535.849,5238m e E = 610.625,7085m; 40,035 m e azimute plano 104°17'20" até o marco V-1567, de coordenada N = 9.535.839,6426m e E = 610.664,5052m; 0,062 m e azimute plano 104°18'18" até o marco V-1568, de coordenada N = 9.535.839,6274m e E = 610.664,5649m; 0,061 m e azimute plano 103°33'45" até o marco V-1569, de coordenada N = 9.535.839,6130m e E = 610.664,6247m; 50,451 m e azimute plano 103°35'03" até o marco V-1570, de coordenada N = 9.535.827,7633m e E = 610.713,6644m; 0,127 m e azimute plano 103°35'41" até o marco V-1571, de coordenada N = 9.535.827,7334m e E = 610.713,7878m; 0,127 m e azimute plano 102°07'09" até o marco V-1572, de coordenada N = 9.535.827,7068m e E = 610.713,9119m; 31,713 m e azimute plano 102°07'47" até o marco V-1573, de coordenada N = 9.535.821,0432m e E = 610.744,9168m; 33,227 m e azimute plano 105°08'55" até o marco V-1574, de coordenada N = 9.535.812,3602m e E = 610.776,9892m; 0,145 m e azimute plano 105°09'31" até o marco V-1575, de coordenada N = 9.535.812,3222m e E = 610.777,1293m; 0,145 m e azimute plano 103°27'29" até o marco V-1576, de coordenada N = 9.535.812,2885m e E = 610.777,2703m; 45,433 m e azimute plano 103°29'09" até o marco V-1577, de coordenada N = 9.535.801,6932m e E = 610.821,4504m; 53,911 m e azimute plano 103°36'25" até o marco V-1578, de coordenada N = 9.535.789,0102m e E = 610.873,8480m; 0,007 m e azimute plano 103°36'02" até o marco V-1579, de coordenada N = 9.535.789,0087m e E = 610.873,8543m; 0,006 m e azimute plano 103°51'26" até o marco V-1580, de coordenada N = 9.535.789,0072m e E = 610.873,8606m; 29,312 m e azimute plano 103°31'56" até o marco V-1581, de coordenada N = 9.535.782,1484m e E = 610.902,3591m; 44,115 m e azimute plano 109°02'20" até o marco V-1582, de coordenada N = 9.535.767,7577m e E = 610.944,0609m; 21,641 m e azimute plano 112°02'57" até o marco V-1583, de coordenada N = 9.535.759,6336m e E = 610.964,1194m; 29,385 m e azimute plano 117°14'03" até o marco V-1584, de coordenada N = 9.535.746,1862m e E = 610.990,2470m; 20,275 m e azimute plano 121°51'08" até o marco V-1585, de coordenada N = 9.535.735,4866m e E = 611.007,4686m; 23,344 m e azimute plano 122°18'23" até o marco V-1586, de coordenada N = 9.535.723,0104m e E = 611.027,1991m; 25,094 m e azimute plano 123°52'31" até o marco V-1587, de coordenada N = 9.535.709,0232m e E = 611.048,0335m; 0,172 m e azimute plano 123°52'36" até o marco V-1588, de coordenada N = 9.535.708,9274m e E = 611.048,1763m; 0,172 m e azimute plano 121°53'48" até o marco V-1589, de coordenada N = 9.535.708,8365m e E = 611.048,3223m; 31,659 m e azimute plano 121°54'16" até o marco V-1590, de coordenada N = 9.535.692,1046m e E = 611.075,1985m; 23,550 m e azimute plano 123°35'15" até o marco V-1591, de coordenada N = 9.535.679,0765m e E = 611.094,8168m; 0,130 m e azimute plano 123°35'24" até o marco V-1592, de coordenada N = 9.535.679,0047m e E = 611.094,9248m; 0,130 m e azimute plano 122°05'39" até o marco V-1593, de coordenada N = 9.535.678,9358m e E = 611.095,0347m; 18,810 m e azimute plano 122°06'04" até o marco V-1594, de coordenada N = 9.535.668,9400m e E = 611.110,9687m; 26,697 m e azimute plano 124°36'31" até o marco V-1595, de coordenada N = 9.535.653,7767m e E = 611.132,9420m; 0,131 m e azimute plano 124°37'11" até o marco V-1596, de coordenada N = 9.535.653,7026m e E = 611.133,0495m; 0,131 m e azimute plano 123°05'20" até o marco V-1597, de coordenada N = 9.535.653,6313m e E = 611.133,1588m; 29,503 m e azimute plano 123°06'46" até o marco V-1598, de coordenada N = 9.535.637,5142m e E = 611.157,8704m; 0,357 m e azimute plano 123°06'46" até o marco V-1599, de coordenada N = 9.535.637,3193m e E = 611.158,1693m; 0,357 m e azimute plano 119°01'29" até o marco V-1600, de coordenada N = 9.535.637,1462m e E = 611.158,4812m; 25,650 m e azimute plano 119°01'37" até o marco V-1601, de coordenada N = 9.535.624,7004m e E = 611.180,9092m; 18,237 m e azimute plano 119°15'05" até o marco V-1602, de coordenada N = 9.535.615,7892m e E = 611.196,8204m; 31,091 m e azimute plano 121°52'12" até o marco V-1603, de coordenada N = 9.535.599,3734m e E = 611.223,2244m; 0,010 m e azimute plano 121°49'12" até o marco V-1604, de coordenada N = 9.535.599,3684m e E = 611.223,2325m; 0,010 m e azimute plano 121°49'12" até o marco V-1605, de coordenada N = 9.535.599,3633m e E = 611.223,2406m; 33,397 m e azimute plano 121°45'38" até o marco V-1606, de coordenada N = 9.535.581,7842m e E = 611.251,6365m; 46,207 m e azimute plano 122°53'11" até o marco V-1607, de coordenada N = 9.535.556,6949m e E = 611.290,4390m; 41,827 m e azimute plano 125°35'48" até o marco V-1608, de coordenada N = 9.535.532,3484m e E = 611.324,4498m; 32,438 m e azimute plano 129°45'47" até o marco V-1609, de coordenada N = 9.535.511,6010m e E = 611.349,3844m; 0,175 m e azimute plano 129°46'19" até o marco V-1610, de coordenada N = 9.535.511,4887m e E = 611.349,5193m; 0,175 m e azimute plano 127°46'21" até o marco V-1611, de coordenada N = 9.535.511,3813m e E = 611.349,6578m; 31,395 m e azimute plano 127°45'14" até o marco V-1612, de coordenada N = 9.535.492,1589m e E = 611.374,4806m; 0,068 m e azimute plano 127°41'36" até o marco V-1613, de coordenada N = 9.535.492,1170m e E = 611.374,5348m; 0,068 m e azimute plano 126°58'22" até o marco V-1614, de coordenada N = 9.535.492,0758m e E = 611.374,5895m; 31,746 m e azimute plano 126°58'10" até o marco V-1615, de coordenada N = 9.535.472,9841m e E = 611.399,9531m; 0,414 m e azimute plano 126°57'47" até o marco V-1616, de coordenada N = 9.535.472,7349m e E = 611.400,2842m; 0,414 m e azimute plano 122°13'53" até o marco V-1617, de coordenada N = 9.535.472,5139m e E = 611.400,6347m; 51,763 m e azimute plano 122°13'27" até o marco V-1618, de coordenada N = 9.535.444,9120m e E = 611.444,4247m; 0,006 m e azimute plano 121°47'56" até o marco V-1619, de coordenada N = 9.535.444,9087m e E = 611.444,4301m; 0,006 m e azimute plano 122°02'08" até o marco V-1620, de coordenada N = 9.535.444,9053m e E = 611.444,4354m; 39,030 m e azimute plano 122°09'07" até o marco V-1621, de coordenada N = 9.535.424,1347m e E = 611.477,4799m; 0,128 m e azimute plano 122°08'54" até o marco V-1622, de coordenada N = 9.535.424,0665m e E = 611.477,5884m; 0,128 m e azimute plano 120°41'38" até o marco V-1623, de coordenada N = 9.535.424,0011m e E = 611.477,6986m; 40,164 m e azimute plano 120°41'00" até o marco V-1624, de coordenada N = 9.535.403,5056m e E = 611.512,2399m; 22,985 m e azimute plano 124°07'51" até o marco V-1625, de coordenada N = 9.535.390,6092m e E = 611.531,2658m; 33,022 m e azimute plano 124°58'24" até o marco V-1626, de coordenada N = 9.535.371,6811m e E = 611.558,3249m; 0,039 m e azimute plano 124°52'39" até o marco V-1627, de coordenada N = 9.535.371,6586m e E = 611.558,3571m; 0,039 m e azimute plano 124°34'47" até o marco V-1628, de coordenada N = 9.535.371,6363m e E = 611.558,3894m; 32,756 m e azimute plano 124°31'25" até o marco V-1629, de coordenada N = 9.535.353,0719m e E = 611.585,3769m; 0,048 m e azimute plano 124°27'31" até o marco V-1630, de coordenada N = 9.535.353,0446m e E = 611.585,4167m; 0,048 m e azimute plano 124°05'03" até o marco V-1631, de coordenada N = 9.535.353,0176m e E = 611.585,4566m; 26,711 m e azimute plano 123°58'16" até o marco V-1632, de coordenada N = 9.535.338,0920m e E = 611.607,6088m; 37,772 m e azimute plano 125°53'01" até o marco V-1633, de coordenada N = 9.535.315,9522m e E = 611.638,2123m; 0,147 m e azimute plano 125°54'32" até o marco V-1634, de coordenada N = 9.535.315,8659m e E = 611.638,3314m; 0,147 m e azimute plano 124°10'00" até o marco V-1635, de coordenada N = 9.535.315,7833m e E = 611.638,4531m; 31,744 m e azimute plano 124°11'54" até o marco V-1636, de coordenada N = 9.535.297,9412m e E = 611.664,7087m; 39,124 m e azimute plano 125°03'40" até o marco V-1637, de coordenada N = 9.535.275,4664m e E = 611.696,7333m; 0,026 m e azimute plano 125°06'02" até o marco V-1638, de coordenada N = 9.535.275,4512m e E = 611.696,7549m; 0,026 m e azimute plano 124°34'55" até o marco V-1639, de coordenada N = 9.535.275,4362m e E = 611.696,7767m; 47,882 m e azimute plano 124°45'29" até o marco V-1640, de coordenada N = 9.535.248,1381m e E = 611.736,1149m; 0,042 m e azimute plano 124°48'44" até o marco V-1641, de coordenada N = 9.535.248,1140m e E = 611.736,1497m; 0,042 m e azimute plano 124°12'05" até o marco V-1642, de coordenada N = 9.535.248,0902m e E = 611.736,1847m; 45,205 m e azimute plano 124°16'22" até o marco V-1643, de coordenada N = 9.535.222,6337m e E = 611.773,5406m; 54,286 m e azimute plano 125°44'50" até o marco V-1644, de coordenada N = 9.535.190,9194m e E = 611.817,5990m; 0,135 m e azimute plano 125°44'12" até o marco V-1645, de coordenada N = 9.535.190,8408m e E = 611.817,7082m; 0,135 m e azimute plano 124°14'23" até o marco V-1646, de coordenada N = 9.535.190,7651m e E = 611.817,8194m; 57,096 m e azimute plano 124°12'21" até o marco V-1647, de coordenada N = 9.535.158,6679m e E = 611.865,0389m; 14,847 m e azimute plano 126°41'41" até o marco V-1648, de coordenada N = 9.535.149,7962m e E = 611.876,9433m; 0,184 m e azimute plano 126°41'20" até o marco V-1649, de coordenada N = 9.535.149,6862m e E = 611.877,0911m; 0,184 m e azimute plano 124°33'58" até o marco V-1650, de coordenada N = 9.535.149,5817m e E = 611.877,2427m; 14,111 m e azimute plano 124°35'04" até o marco V-1651, de coordenada N = 9.535.141,5718m e E = 611.888,8604m; 19,207 m e azimute plano 125°27'57" até o marco V-1652, de coordenada N = 9.535.130,4274m e E = 611.904,5040m; 0,108 m e azimute plano 125°28'45" até o marco V-1653, de coordenada N = 9.535.130,3645m e E = 611.904,5923m; 0,108 m e azimute plano 124°11'28" até o marco V-1654, de coordenada N = 9.535.130,3036m e E = 611.904,6819m; 23,060 m e azimute plano 124°13'27" até o marco V-1655, de coordenada N = 9.535.117,3340m e E = 611.923,7489m; 0,238 m e azimute plano 124°13'56" até o marco V-1656, de coordenada N = 9.535.117,2002m e E = 611.923,9454m; 0,238 m e azimute plano 121°29'46" até o marco V-1657,

de coordenada N = 9.535.117,0760m e E = 611.924,1481m; 13,756 m e azimute plano 121°30'01" até o marco V-1658, de coordenada N = 9.535.109,8887m e E = 611.935,8767m; 15,335 m e azimute plano 122°45'37" até o marco V-1659, de coordenada N = 9.535.101,5906m e E = 611.948,7724m; 8,329 m e azimute plano 125°08'10" até o marco V-1660, de coordenada N = 9.535.096,7970m e E = 611.955,5839m; 0,222 m e azimute plano 125°08'51" até o marco V-1661, de coordenada N = 9.535.096,6692m e E = 611.955,7654m; 0,222 m e azimute plano 122°35'03" até o marco V-1662, de coordenada N = 9.535.096,5497m e E = 611.955,9524m; 22,205 m e azimute plano 122°35'36" até o marco V-1663, de coordenada N = 9.535.084,5884m e E = 611.974,6606m; 18,491 m e azimute plano 123°54'02" até o marco V-1664, de coordenada N = 9.535.074,2748m e E = 611.990,0084m; 0,199 m e azimute plano 123°54'05" até o marco V-1665, de coordenada N = 9.535.074,1636m e E = 611.990,1739m; 0,199 m e azimute plano 121°35'58" até o marco V-1666, de coordenada N = 9.535.074,0592m e E = 611.990,3437m; 18,743 m e azimute plano 121°37'01" até o marco V-1667, de coordenada N = 9.535.064,2334m e E = 612.006,3047m; 28,468 m e azimute plano 121°57'36" até o marco V-1668, de coordenada N = 9.535.049,1645m e E = 612.030,4576m; 12,475 m e azimute plano 123°47'42" até o marco V-1669, de coordenada N = 9.535.042,2254m e E = 612.040,8250m; 12,862 m e azimute plano 125°17'12" até o marco V-1670, de coordenada N = 9.535.034,7953m e E = 612.051,3241m; 0,018 m e azimute plano 125°15'51" até o marco V-1671, de coordenada N = 9.535.034,7849m e E = 612.051,3388m; 0,018 m e azimute plano 125°11'37" até o marco V-1672, de coordenada N = 9.535.034,7746m e E = 612.051,3534m; 9,023 m e azimute plano 125°04'54" até o marco V-1673, de coordenada N = 9.535.029,5887m e E = 612.058,7372m; 0,046 m e azimute plano 125°06'24" até o marco V-1674, de coordenada N = 9.535.029,5623m e E = 612.058,7748m; 0,046 m e azimute plano 124°34'22" até o marco V-1675, de coordenada N = 9.535.029,5362m e E = 612.058,8126m; 10,108 m e azimute plano 124°33'19" até o marco V-1676, de coordenada N = 9.535.023,8031m e E = 612.067,1372m; 0,095 m e azimute plano 124°34'20" até o marco V-1677, de coordenada N = 9.535.023,7490m e E = 612.067,2156m; 0,095 m e azimute plano 123°27'49" até o marco V-1678, de coordenada N = 9.535.023,6966m e E = 612.067,2949m; 12,444 m e azimute plano 123°27'54" até o marco V-1679, de coordenada N = 9.535.016,8346m e E = 612.077,6761m; 10,352 m e azimute plano 128°26'23" até o marco V-1680, de coordenada N = 9.535.010,3990m e E = 612.085,7843m; 14,099 m e azimute plano 130°27'16" até o marco V-1681, de coordenada N = 9.535.001,2510m e E = 612.096,5123m; 0,032 m e azimute plano 130°31'35" até o marco V-1682, de coordenada N = 9.535.001,2305m e E = 612.096,5363m; 0,031 m e azimute plano 130°04'34" até o marco V-1683, de coordenada N = 9.535.001,2103m e E = 612.096,5603m; 18,943 m e azimute plano 130°05'38" até o marco V-1684, de coordenada N = 9.534.989,0102m e E = 612.111,0517m; 18,955 m e azimute plano 136°00'10" até o marco V-1685, de coordenada N = 9.534.975,3746m e E = 612.124,2181m; 0,208 m e azimute plano 136°00'07" até o marco V-1686, de coordenada N = 9.534.975,2248m e E = 612.124,3628m; 0,208 m e azimute plano 133°37'07" até o marco V-1687, de coordenada N = 9.534.975,0811m e E = 612.124,5135m; 14,778 m e azimute plano 133°37'01" até o marco V-1688, de coordenada N = 9.534.964,8870m e E = 612.135,2121m; 17,150 m e azimute plano 136°04'14" até o marco V-1689, de coordenada N = 9.534.952,5359m e E = 612.147,1100m; 14,696 m e azimute plano 136°09'26" até o marco V-1690, de coordenada N = 9.534.941,9368m e E = 612.157,2894m; 13,093 m e azimute plano 142°39'55" até o marco V-1691, de coordenada N = 9.534.931,5268m e E = 612.165,2296m; 0,110 m e azimute plano 142°39'41" até o marco V-1692, de coordenada N = 9.534.931,4394m e E = 612.165,2962m; 0,110 m e azimute plano 141°23'26" até o marco V-1693, de coordenada N = 9.534.931,3535m e E = 612.165,3649m; 12,656 m e azimute plano 141°24'21" até o marco V-1694, de coordenada N = 9.534.921,4621m e E = 612.173,2594m; 18,990 m e azimute plano 143°43'56" até o marco V-1695, de coordenada N = 9.534.906,1509m e E = 612.184,4933m; 0,080 m e azimute plano 143°44'02" até o marco V-1696, de coordenada N = 9.534.906,0864m e E = 612.184,5406m; 0,080 m e azimute plano 142°48'31" até o marco V-1697, de coordenada N = 9.534.906,0225m e E = 612.184,5891m; 16,261 m e azimute plano 142°48'54" até o marco V-1698, de coordenada N = 9.534.893,0676m e E = 612.194,4171m; 28,002 m e azimute plano 143°57'10" até o marco V-1699, de coordenada N = 9.534.870,4269m e E = 612.210,8950m; 13,955 m e azimute plano 147°03'10" até o marco V-1700, de coordenada N = 9.534.858,7162m e E = 612.218,4847m; 0,422 m e azimute plano 147°02'54" até o marco V-1701, de coordenada N = 9.534.858,3624m e E = 612.218,7140m; 0,422 m e azimute plano 142°13'07" até o marco V-1702, de coordenada N = 9.534.858,0292m e E = 612.218,9723m; 21,818 m e azimute plano 142°13'27" até o marco V-1703, de coordenada N = 9.534.840,7841m e E = 612.232,3373m; 0,102 m e azimute plano 142°15'08" até o marco V-1704, de coordenada N = 9.534.840,7033m e E = 612.232,3999m; 0,102 m e azimute plano 141°03'28" até o marco V-1705, de coordenada N = 9.534.840,6238m e E = 612.232,4641m; 16,482 m e azimute plano 141°03'12" até o marco V-1706, de coordenada N = 9.534.827,8054m e E = 612.242,8245m; 23,016 m e azimute plano 142°18'10" até o marco V-1707, de coordenada N = 9.534.809,5938m e E = 612.256,8986m; 21,606 m e azimute plano 142°47'07" até o marco V-1708, de coordenada N = 9.534.792,3876m e E = 612.269,9657m; 0,004 m e azimute plano 143°10'50" até o marco V-1709, de coordenada N = 9.534.774,6834m e E = 612.283,3994m; 18,524 m e azimute plano 143°59'12" até o marco V-1710, de coordenada N = 9.534.759,6996m e E = 612.294,2912m; 0,003 m e azimute plano 143°56'17" até o marco V-1711, de coordenada N = 9.534.740,4905m e E = 612.308,2675m; 21,300 m e azimute plano 144°56'44" até o marco V-1712, de coordenada N = 9.534.723,0540m e E = 612.320,5014m; 0,222 m e azimute plano 144°57'24" até o marco V-1713, de coordenada N = 9.534.722,8725m e E = 612.320,6287m; 0,222 m e azimute plano 142°23'19" até o marco V-1714, de coordenada N = 9.534.722,6968m e E = 612.320,7641m; 25,191 m e azimute plano 142°24'17" até o marco V-1715, de coordenada N = 9.534.702,7366m e E = 612.336,1328m; 0,124 m e azimute plano 142°26'01" até o marco V-1716, de coordenada N = 9.534.702,6385m e E = 612.336,2083m; 0,124 m e azimute plano 140°59'46" até o marco V-1717, de coordenada N = 9.534.702,5423m e E = 612.336,2862m; 19,722 m e azimute plano 140°59'11" até o marco V-1718, de coordenada N = 9.534.687,2185m e E = 612.348,7012m; 21,919 m e azimute plano 141°20'52" até o marco V-1719, de coordenada N = 9.534.670,1011m e E = 612.362,3914m; 14,784 m e azimute plano 144°54'12" até o marco V-1720, de coordenada N = 9.534.658,0053m e E = 612.370,8914m; 0,314 m e azimute plano 144°54'07" até o marco V-1721, de coordenada N = 9.534.657,7482m e E = 612.371,0721m; 0,314 m e azimute plano 141°18'46" até o marco V-1722, de coordenada N = 9.534.657,5031m e E = 612.371,2684m; 17,304 m e azimute plano 141°18'19" até o marco V-1723, de coordenada N = 9.534.643,9974m e E = 612.382,0865m; 18,123 m e azimute plano 146°24'17" até o marco V-1724, de coordenada N = 9.534.628,9016m e E = 612.392,1143m; 0,394 m e azimute plano 146°24'24" até o marco V-1725, de coordenada N = 9.534.628,5730m e E = 612.392,3326m; 0,394 m e azimute plano 141°52'56" até o marco V-1726, de coordenada N = 9.534.628,2627m e E = 612.392,5761m; 22,531 m e azimute plano 141°53'13" até o marco V-1727, de coordenada N = 9.534.610,5355m e E = 612.406,4825m; 16,608 m e azimute plano 146°45'05" até o marco V-1728, de coordenada N = 9.534.596,6460m e E = 612.415,5884m; 0,331 m e azimute plano 146°45'21" até o marco V-1729, de coordenada N = 9.534.596,3688m e E = 612.415,7701m; 0,332 m e azimute plano 142°56'50" até o marco V-1730, de coordenada N = 9.534.596,1041m e E = 612.415,9699m; 17,521 m e azimute plano 142°57'14" até o marco V-1731, de coordenada N = 9.534.582,1200m e E = 612.426,5254m; 0,080 m e azimute plano 142°55'54" até o marco V-1732, de coordenada N = 9.534.582,0563m e E = 612.426,5735m; 0,080 m e azimute plano 142°02'05" até o marco V-1733, de coordenada N = 9.534.581,9933m e E = 612.426,6227m; 13,789 m e azimute plano 142°02'17" até o marco V-1734, de coordenada N = 9.534.571,1220m e E = 612.435,1046m; 19,171 m e azimute plano 145°52'17" até o marco V-1735, de coordenada N = 9.534.555,2522m e E = 612.445,8608m; 0,221 m e azimute plano 145°52'40" até o marco V-1736, de coordenada N = 9.534.555,0694m e E = 612.445,9846m; 0,221 m e azimute plano 143°19'30" até o marco V-1737, de coordenada N = 9.534.554,8922m e E = 612.446,1166m; 20,029 m e azimute plano 143°20'28" até o marco V-1738, de coordenada N = 9.534.538,8245m e E = 612.458,0752m; 22,705 m e azimute plano 144°35'19" até o marco V-1739, de coordenada N = 9.534.520,3193m e E = 612.471,2317m; 0,173 m e azimute plano 144°36'02" até o marco V-1740, de coordenada N = 9.534.520,1781m e E = 612.471,3320m; 0,173 m e azimute plano 142°37'12" até o marco V-1741, de coordenada N = 9.534.520,0406m e E = 612.471,4371m; 17,603 m e azimute plano 142°36'18" até o marco V-1742, de coordenada N = 9.534.506,0554m e E = 612.482,1277m; 0,246 m e azimute plano 142°35'43" até o marco V-1743, de coordenada N = 9.534.505,8598m e E = 612.482,2773m; 0,246 m e azimute plano 139°48'17" até o marco V-1744, de coordenada N = 9.534.505,6716m e E = 612.482,4363m; 25,972 m e azimute plano 139°46'58" até o marco V-1745, de coordenada N = 9.534.485,8390m e E = 612.499,2063m; 19,264 m e azimute plano 143°50'32" até o marco V-1746, de coordenada N = 9.534.470,2853m e E = 612.510,5723m; 24,545 m e azimute plano 144°30'21" até o marco V-1747, de coordenada N = 9.534.450,3016m e E = 612.524,8235m; 23,162 m e azimute plano 147°12'35" até o marco V-1748, de coordenada N = 9.534.430,8305m e E = 612.537,3672m; 0,357 m e azimute plano 147°12'53" até o marco V-1749, de coordenada N = 9.534.430,5305m e E = 612.537,5603m; 0,357 m e azimute plano 143°06'47" até o marco V-1750, de coordenada N = 9.534.430,2452m e E = 612.537,7745m; 20,677 m e azimute plano 143°07'25" até o marco V-1751, de coordenada N = 9.534.413,7047m e E = 612.550,1828m; 25,320 m e azimute plano 143°26'59" até o marco V-1752, de coordenada N = 9.534.393,3644m e E = 612.565,2614m; 0,243 m e azimute plano 143°27'08" até o marco V-1753, de coordenada N = 9.534.393,1691m e E = 612.565,4062m; 0,243 m e azimute plano 140°39'44" até o marco V-1754, de coordenada N = 9.534.392,9811m e E = 612.565,5603m; 34,271 m e azimute plano 140°39'53" até o marco V-1755, de coordenada N = 9.534.366,4744m e E = 612.587,2831m; 25,375 m e azimute plano 144°24'51" até o marco V-1756, de coordenada N = 9.534.345,8386m e E = 612.602,0491m; 0,003 m e azimute plano 144°18'06" até o marco V-1757, de coordenada N = 9.534.345,8334m e E = 612.602,0529m; 30,654 m e azimute plano 144°22'38" até o marco V-1758, de coordenada N = 9.534.320,9159m e E = 612.619,9070m; 23,074 m e azimute plano 145°10'34" até o marco V-1759, de coordenada N = 9.534.301,9741m e E = 612.633,0836m; 0,054 m e azimute plano 145°06'22" até o marco V-1760, de coordenada N = 9.534.301,9296m e E = 612.633,1146m; 0,054 m e azimute plano 144°34'10" até o marco V-1761, de coordenada N = 9.534.301,8856m e E = 612.633,1460m; 28,322 m e azimute plano 144°33'17" até o marco V-1762, de coordenada N = 9.534.278,8125m e E = 612.649,5706m; 0,023 m e azimute plano 144°35'32" até o marco V-1763, de coordenada N = 9.534.278,7941m e E = 612.649,5837m; 0,023 m e azimute plano 144°27'23" até o marco V-1764, de coordenada N = 9.534.278,7757m e E = 612.649,5968m; 19,128 m e azimute plano 144°17'45" até o marco V-1765, de coordenada N = 9.534.263,2433m e E = 612.660,7597m; 26,455 m e azimute plano 145°22'41" até o marco V-1766, de coordenada N = 9.534.241,4730m e E = 612.675,7903m; 0,340 m e azimute plano 145°22'50" até o marco V-1767, de coordenada N = 9.534.241,1935m e E =

612.675,9833m; 0,340 m e azimute plano 141°29’13” até o marco V-1768, de coordenada N = 9.534.240,9276m e E = 612.676,1949m; 24,277 m e azimute plano 141°29’09” até o marco V-1769, de coordenada N = 9.534.221,9323m e E = 612.691,3120m; 17,623 m e azimute plano 143°44’43” até o marco V-1770, de coordenada N = 9.534.207,7215m e E = 612.701,7337m; 17,253 m e azimute plano 144°01’10” até o marco V-1771, de coordenada N = 9.534.193,7597m e E = 612.711,8703m; 0,015 m e azimute plano 143°53’10” até o marco V-1772, de coordenada N = 9.534.193,7478m e E = 612.711,8789m; 0,015 m e azimute plano 143°57’23” até o marco V-1773, de coordenada N = 9.534.193,7359m e E = 612.711,8876m; 22,190 m e azimute plano 143°51’03” até o marco V-1774, de coordenada N = 9.534.175,8176m e E = 612.724,9774m; 0,265 m e azimute plano 143°51’01” até o marco V-1775, de coordenada N = 9.534.175,6040m e E = 612.725,1335m; 0,265 m e azimute plano 140°49’00” até o marco V-1776, de coordenada N = 9.534.175,3989m e E = 612.725,3007m; 15,832 m e azimute plano 140°49’07” até o marco V-1777, de coordenada N = 9.534.163,1269m e E = 612.735,3029m; 16,423 m e azimute plano 146°08’39” até o marco V-1778, de coordenada N = 9.534.149,4889m e E = 612.744,4520m; 0,457 m e azimute plano 146°08’52” até o marco V-1779, de coordenada N = 9.534.149,1092m e E = 612.744,7067m; 0,457 m e azimute plano 140°54’30” até o marco V-1780, de coordenada N = 9.534.148,7546m e E = 612.744,9948m; 15,119 m e azimute plano 140°54’39” até o marco V-1781, de coordenada N = 9.534.137,0196m e E = 612.754,5279m; 22,028 m e azimute plano 141°23’57” até o marco V-1782, de coordenada N = 9.534.119,8043m e E = 612.768,2711m; 0,250 m e azimute plano 141°23’39” até o marco V-1783, de coordenada N = 9.534.119,6090m e E = 612.768,4271m; 0,250 m e azimute plano 138°32’42” até o marco V-1784, de coordenada N = 9.534.119,4217m e E = 612.768,5925m; 13,850 m e azimute plano 138°32’08” até o marco V-1785, de coordenada N = 9.534.109,0428m e E = 612.777,7635m; 16,562 m e azimute plano 141°55’30” até o marco V-1786, de coordenada N = 9.534.096,0048m e E = 612.787,9774m; 13,968 m e azimute plano 142°28’14” até o marco V-1787, de coordenada N = 9.534.084,9274m e E = 612.796,4865m; 14,987 m e azimute plano 142°44’52” até o marco V-1788, de coordenada N = 9.534.072,9984m e E = 612.805,5583m; 0,016 m e azimute plano 142°38’54” até o marco V-1789, de coordenada N = 9.534.072,9858m e E = 612.805,5678m; 0,016 m e azimute plano 142°44’14” até o marco V-1790, de coordenada N = 9.534.072,9733m e E = 612.805,5774m; 15,216 m e azimute plano 142°33’59” até o marco V-1791, de coordenada N = 9.534.060,8911m e E = 612.814,8261m; 15,486 m e azimute plano 144°33’36” até o marco V-1792, de coordenada N = 9.534.048,2747m e E = 612.823,8054m; 0,123 m e azimute plano 144°34’34” até o marco V-1793, de coordenada N = 9.534.048,1745m e E = 612.823,8767m; 0,123 m e azimute plano 143°07’27” até o marco V-1794, de coordenada N = 9.534.048,0762m e E = 612.823,9504m; 21,886 m e azimute plano 143°09’05” até o marco V-1795, de coordenada N = 9.534.030,5622m e E = 612.837,0757m; 19,193 m e azimute plano 145°05’24” até o marco V-1796, de coordenada N = 9.534.014,8229m e E = 612.848,0597m; 0,004 m e azimute plano 144°54’29” até o marco V-1797, de coordenada N = 9.534.014,8159m e E = 612.848,0646m; 26,180 m e azimute plano 145°02’28” até o marco V-1798, de coordenada N = 9.533.993,3601m e E = 612.863,0653m; 16,884 m e azimute plano 146°45’07” até o marco V-1799, de coordenada N = 9.533.979,2401m e E = 612.872,3221m; 0,177 m e azimute plano 146°45’42” até o marco V-1800, de coordenada N = 9.533.979,0924m e E = 612.872,4189m; 0,177 m e azimute plano 144°42’45” até o marco V-1801, de coordenada N = 9.533.978,9481m e E = 612.872,5211m; 25,435 m e azimute plano 144°43’40” até o marco V-1802, de coordenada N = 9.533.958,1829m e E = 612.887,2086m; 0,243 m e azimute plano 144°42’36” até o marco V-1803, de coordenada N = 9.533.957,9842m e E = 612.887,3492m; 0,244 m e azimute plano 141°57’40” até o marco V-1804, de coordenada N = 9.533.957,7924m e E = 612.887,4993m; 38,698 m e azimute plano 141°56’16” até o marco V-1805, de coordenada N = 9.533.927,3241m e E = 612.911,3571m; 37,360 m e azimute plano 143°12’02” até o marco V-1806, de coordenada N = 9.533.897,4088m e E = 612.933,7361m; 0,088 m e azimute plano 143°13’09” até o marco V-1807, de coordenada N = 9.533.897,3379m e E = 612.933,7891m; 0,088 m e azimute plano 142°10’38” até o marco V-1808, de coordenada N = 9.533.897,2681m e E = 612.933,8433m; 26,814 m e azimute plano 142°11’16” até o marco V-1809, de coordenada N = 9.533.876,0844m e E = 612.950,2823m; 0,056 m e azimute plano 142°10’38” até o marco V-1810, de coordenada N = 9.533.876,0398m e E = 612.950,3169m; 0,056 m e azimute plano 141°27’02” até o marco V-1811, de coordenada N = 9.533.875,9957m e E = 612.950,3520m; 34,967 m e azimute plano 141°32’28” até o marco V-1812, de coordenada N = 9.533.848,6148m e E = 612.972,0997m; 24,545 m e azimute plano 142°19’11” até o marco V-1813, de coordenada N = 9.533.829,1893m e E = 612.987,1027m; 26,013 m e azimute plano 143°23’43” até o marco V-1814, de coordenada N = 9.533.808,3068m e E = 613.002,6140m; 29,864 m e azimute plano 144°36’16” até o marco V-1815, de coordenada N = 9.533.783,9624m e E = 613.019,9118m; 0,068 m e azimute plano 144°31’57” até o marco V-1816, de coordenada N = 9.533.783,9072m e E = 613.019,9511m; 0,068 m e azimute plano 143°53’15” até o marco V-1817, de coordenada N = 9.533.783,8525m e E = 613.019,9910m; 24,028 m e azimute plano 143°49’40” até o marco V-1818, de coordenada N = 9.533.764,4559m e E = 613.034,1727m; 32,722 m e azimute plano 145°58’12” até o marco V-1819, de coordenada N = 9.533.737,3378m e E = 613.052,4848m; 0,200 m e azimute plano 145°58’20” até o marco V-1820, de coordenada N = 9.533.737,1717m e E = 613.052,5970m; 0,200 m e azimute plano 143°40’55” até o marco V-1821, de coordenada N = 9.533.737,0101m e E = 613.052,7157m; 30,515 m e azimute plano 143°40’23” até o marco V-1822, de coordenada N = 9.533.712,4256m e E = 613.070,7927m; 30,180 m e azimute plano 145°24’31” até o marco V-1823, de coordenada N = 9.533.687,5810m e E = 613.087,9263m; 0,330 m e azimute plano 145°24’10” até o marco V-1824, de coordenada N = 9.533.687,3091m e E = 613.088,1138m; 0,330 m e azimute plano 141°37’13” até o marco V-1825, de coordenada N = 9.533.687,0502m e E = 613.088,3189m; 22,794 m e azimute plano 141°37’31” até o marco V-1826, de coordenada N = 9.533.669,1806m e E = 613.102,4693m; 33,286 m e azimute plano 144°26’56” até o marco V-1827, de coordenada N = 9.533.642,0997m e E = 613.121,8225m; 0,297 m e azimute plano 144°26’02” até o marco V-1828, de coordenada N = 9.533.641,8577m e E = 613.121,9955m; 0,297 m e azimute plano 141°03’18” até o marco V-1829, de coordenada N = 9.533.641,6264m e E = 613.122,1824m; 14,407 m e azimute plano 141°02’30” até o marco V-1830, de coordenada N = 9.533.630,4234m e E = 613.131,2410m; 23,869 m e azimute plano 144°05’06” até o marco V-1831, de coordenada N = 9.533.611,0921m e E = 613.145,2422m; 0,201 m e azimute plano 144°06’45” até o marco V-1832, de coordenada N = 9.533.610,9293m e E = 613.145,3600m; 0,201 m e azimute plano 141°46’58” até o marco V-1833, de coordenada N = 9.533.610,7714m e E = 613.145,4843m; 26,785 m e azimute plano 141°46’57” até o marco V-1834, de coordenada N = 9.533.589,7269m e E = 613.162,0551m; 30,533 m e azimute plano 141°51’40” até o marco V-1835, de coordenada N = 9.533.565,7120m e E = 613.180,9117m; 35,983 m e azimute plano 144°05’07” até o marco V-1836, de coordenada N = 9.533.536,5697m e E = 613.202,0186m; 38,655 m e azimute plano 144°22’16” até o marco V-1837, de coordenada N = 9.533.505,1505m e E = 613.224,5366m; 25,593 m e azimute plano 145°04’49” até o marco V-1838, de coordenada N = 9.533.484,1658m e E = 613.239,1865m; 0,106 m e azimute plano 145°03’38” até o marco V-1839, de coordenada N = 9.533.484,0786m e E = 613.239,2474m; 0,106 m e azimute plano 143°51’37” até o marco V-1840, de coordenada N = 9.533.483,9929m e E = 613.239,3101m; 26,726 m e azimute plano 143°51’44” até o marco V-1841, de coordenada N = 9.533.462,4092m e E = 613.255,0711m; 0,078 m e azimute plano 143°48’49” até o marco V-1842, de coordenada N = 9.533.462,3461m e E = 613.255,1172m; 0,078 m e azimute plano 142°58’11” até o marco V-1843, de coordenada N = 9.533.462,2837m e E = 613.255,1642m; 30,471 m e azimute plano 142°57’59” até o marco V-1844, de coordenada N = 9.533.437,9589m e E = 613.273,5167m; 32,824 m e azimute plano 144°36’17” até o marco V-1845, de coordenada N = 9.533.411,2019m e E = 613.292,5286m; 0,040 m e azimute plano 144°35’34” até o marco V-1846, de coordenada N = 9.533.411,1690m e E = 613.292,5519m; 0,040 m e azimute plano 144°11’27” até o marco V-1847, de coordenada N = 9.533.411,1363m e E = 613.292,5755m; 27,132 m e azimute plano 144°08’34” até o marco V-1848, de coordenada N = 9.533.389,1467m e E = 613.308,4684m; 0,082 m e azimute plano 144°09’04” até o marco V-1849, de coordenada N = 9.533.389,0805m e E = 613.308,5162m; 0,082 m e azimute plano 143°10’26” até o marco V-1850, de coordenada N = 9.533.389,0152m e E = 613.308,5651m; 25,323 m e azimute plano 143°12’28” até o marco V-1851, de coordenada N = 9.533.368,7363m e E = 613.323,7313m; 28,592 m e azimute plano 144°26’06” até o marco V-1852, de coordenada N = 9.533.345,4778m e E = 613.340,3613m; 0,019 m e azimute plano 144°28’59” até o marco V-1853, de coordenada N = 9.533.345,4620m e E = 613.340,3726m; 0,019 m e azimute plano 143°58’24” até o marco V-1854, de coordenada N = 9.533.345,4464m e E = 613.340,3839m; 16,639 m e azimute plano 144°12’48” até o marco V-1855, de coordenada N = 9.533.331,9492m e E = 613.350,1136m; 8,738 m e azimute plano 147°12’39” até o marco V-1856, de coordenada N = 9.533.324,6037m e E = 613.354,8455m; 12,853 m e azimute plano 151°19’59” até o marco V-1857, de coordenada N = 9.533.313,3265m e E = 613.361,0112m; 10,701 m e azimute plano 155°42’55” até o marco V-1858, de coordenada N = 9.533.303,5724m e E = 613.365,4122m; 13,160 m e azimute plano 158°07’24” até o marco V-1859, de coordenada N = 9.533.291,3599m e E = 613.370,3158m; 10,290 m e azimute plano 163°44’35” até o marco V-1860, de coordenada N = 9.533.281,4813m e E = 613.373,1965m; 10,685 m e azimute plano 169°23’11” até o marco V-1861, de coordenada N = 9.533.270,9788m e E = 613.375,1646m; 21,650 m e azimute plano 178°23’07” até o marco V-1862, de coordenada N = 9.533.249,3376m e E = 613.375,7746m; 21,842 m e azimute plano 179°44’53” até o marco V-1863, de coordenada N = 9.533.227,4961m e E = 613.375,8706m; 21,076 m e azimute plano 183°19’23” até o marco V-1864, de coordenada N = 9.533.206,4556m e E = 613.374,6489m; 30,615 m e azimute plano 184°28’28” até o marco V-1865, de coordenada N = 9.533.175,9336m e E = 613.372,2605m; 0,027 m e azimute plano 184°30’05” até o marco V-1866, de coordenada N = 9.533.175,9070m e E = 613.372,2584m; 0,027 m e azimute plano 184°01’37” até o marco V-1867, de coordenada N = 9.533.175,8802m e E = 613.372,2565m; 22,799 m e azimute plano 184°10’01” até o marco V-1868, de coordenada N = 9.533.153,1419m e E = 613.370,5999m; 26,203 m e azimute plano 184°51’51” até o marco V-1869, de coordenada N = 9.533.127,0335m e E = 613.368,3781m; 0,170 m e azimute plano 184°50’53” até o marco V-1870, de coordenada N = 9.533.126,8644m e E = 613.368,3637m; 0,170 m e azimute plano 182°56’25” até o marco V-1871, de coordenada N = 9.533.126,6950m e E = 613.368,3550m; 28,062 m e azimute plano 182°55’13” até o marco V-1872, de coordenada N = 9.533.098,6693m e E = 613.366,9253m; 23,748 m e azimute plano 183°22’13” até o marco V-1873, de coordenada N = 9.533.074,9627m e E = 613.365,5292m; 0,176 m e azimute plano 183°21’26” até o marco V-1874, de coordenada N = 9.533.074,7869m e E = 613.365,5189m; 0,176 m e azimute plano 181°20’58” até o marco V-1875, de coordenada N = 9.533.074,6108m e E = 613.365,5148m; 17,009 m e azimute plano 181°21’08” até o marco V-1876, de coordenada N = 9.533.057,6063m e E = 613.365,1134m; 0,137 m e azimute plano 181°21’49” até o marco V-1877, de coordenada N = 9.533.057,4692m e E = 613.365,1101m; 0,137 m e azimute plano 179°46’45”

até o marco V-1878, de coordenada N = 9.533.057,3320m e E = 613.365,1107m; 23,353 m e azimute plano 179°46’50” até o marco V-1879, de coordenada N = 9.533.033,9796m e E = 613.365,2001m; 0,360 m e azimute plano 179°46’34” até o marco V-1880, de coordenada N = 9.533.033,6194m e E = 613.365,2015m; 0,360 m e azimute plano 175°39’06” até o marco V-1881, de coordenada N = 9.533.033,2603m e E = 613.365,2288m; 25,871 m e azimute plano 175°39’16” até o marco V-1882, de coordenada N = 9.533.007,4638m e E = 613.367,1890m; 0,038 m e azimute plano 175°31’05” até o marco V-1883, de coordenada N = 9.533.007,4255m e E = 613.367,1920m; 0,038 m e azimute plano 175°13’40” até o marco V-1884, de coordenada N = 9.533.007,3873m e E = 613.367,1952m; 20,738 m e azimute plano 175°12’54” até o marco V-1885, de coordenada N = 9.532.986,7219m e E = 613.368,9251m; 0,342 m e azimute plano 175°12’53” até o marco V-1886, de coordenada N = 9.532.986,3806m e E = 613.368,9537m; 0,342 m e azimute plano 171°17’12” até o marco V-1887, de coordenada N = 9.532.986,0422m e E = 613.369,0056m; 20,371 m e azimute plano 171°17’34” até o marco V-1888, de coordenada N = 9.532.965,9063m e E = 613.372,0895m; 0,164 m e azimute plano 171°19’16” até o marco V-1889, de coordenada N = 9.532.965,7441m e E = 613.372,1142m; 0,164 m e azimute plano 169°24’38” até o marco V-1890, de coordenada N = 9.532.965,5829m e E = 613.372,1443m; 16,227 m e azimute plano 169°24’48” até o marco V-1891, de coordenada N = 9.532.949,6321m e E = 613.375,1256m; 0,353 m e azimute plano 169°24’54” até o marco V-1892, de coordenada N = 9.532.949,2855m e E = 613.375,1904m; 0,353 m e azimute plano 165°22’28” até o marco V-1893, de coordenada N = 9.532.948,9443m e E = 613.375,2794m; 18,172 m e azimute plano 165°22’29” até o marco V-1894, de coordenada N = 9.532.931,3613m e E = 613.379,8678m; 0,049 m e azimute plano 165°22’56” até o marco V-1895, de coordenada N = 9.532.931,3139m e E = 613.379,8802m; 0,049 m e azimute plano 164°50’52” até o marco V-1896, de coordenada N = 9.532.931,2667m e E = 613.379,8930m; 23,547 m e azimute plano 164°48’48” até o marco V-1897, de coordenada N = 9.532.908,5423m e E = 613.386,0614m; 0,456 m e azimute plano 164°48’30” até o marco V-1898, de coordenada N = 9.532.908,1019m e E = 613.386,1810m; 0,456 m e azimute plano 159°35’48” até o marco V-1899, de coordenada N = 9.532.907,6742m e E = 613.386,3401m; 24,266 m e azimute plano 159°35’19” até o marco V-1900, de coordenada N = 9.532.884,9321m e E = 613.394,8030m; 0,135 m e azimute plano 159°36’30” até o marco V-1901, de coordenada N = 9.532.884,8054m e E = 613.394,8501m; 0,135 m e azimute plano 158°01’06” até o marco V-1902, de coordenada N = 9.532.884,6802m e E = 613.394,9006m; 19,125 m e azimute plano 158°02’28” até o marco V-1903, de coordenada N = 9.532.866,9424m e E = 613.402,0524m; 0,482 m e azimute plano 158°02’11” até o marco V-1904, de coordenada N = 9.532.866,4954m e E = 613.402,2327m; 0,482 m e azimute plano 152°31’19” até o marco V-1905, de coordenada N = 9.532.866,0678m e E = 613.402,4551m; 10,665 m e azimute plano 152°31’20” até o marco V-1906, de coordenada N = 9.532.856,6060m e E = 613.407,3759m; 11,972 m e azimute plano 156°46’21” até o marco V-1907, de coordenada N = 9.532.845,6040m e E = 613.412,0976m; 0,465 m e azimute plano 156°46’07” até o marco V-1908, de coordenada N = 9.532.845,1764m e E = 613.412,2811m; 0,465 m e azimute plano 151°26’47” até o marco V-1909, de coordenada N = 9.532.844,7676m e E = 613.412,5036m; 27,007 m e azimute plano 151°26’39” até o marco V-1910, de coordenada N = 9.532.821,0462m e E = 613.425,4133m; 0,553 m e azimute plano 151°26’51” até o marco V-1911, de coordenada N = 9.532.820,5609m e E = 613.425,6773m; 0,552 m e azimute plano 145°07’03” até o marco V-1912, de coordenada N = 9.532.820,1077m e E = 613.425,9933m; 21,010 m e azimute plano 145°07’10” até o marco V-1913, de coordenada N = 9.532.802,8722m e E = 613.438,0083m; 0,466 m e azimute plano 145°07’06” até o marco V-1914, de coordenada N = 9.532.802,4898m e E = 613.438,2748m; 0,466 m e azimute plano 139°46’42” até o marco V-1915, de coordenada N = 9.532.802,1338m e E = 613.438,5759m; 27,758 m e azimute plano 139°46’53” até o marco V-1916, de coordenada N = 9.532.780,9381m e E = 613.456,4994m; 0,082 m e azimute plano 139°47’48” até o marco V-1917, de coordenada N = 9.532.780,8756m e E = 613.456,5523m; 0,082 m e azimute plano 138°50’45” até o marco V-1918, de coordenada N = 9.532.780,8139m e E = 613.456,6062m; 19,314 m e azimute plano 138°50’34” até o marco V-1919, de coordenada N = 9.532.766,2726m e E = 613.469,3170m; 0,533 m e azimute plano 138°50’48” até o marco V-1920, de coordenada N = 9.532.765,8714m e E = 613.469,6676m; 0,533 m e azimute plano 132°44’21” até o marco V-1921, de coordenada N = 9.532.765,5098m e E = 613.470,0590m; 20,256 m e azimute plano 132°44’33” até o marco V-1922, de coordenada N = 9.532.751,7617m e E = 613.484,9355m; 0,102 m e azimute plano 132°44’32” até o marco V-1923, de coordenada N = 9.532.751,6927m e E = 613.485,0102m; 0,102 m e azimute plano 131°35’11” até o marco V-1924, de coordenada N = 9.532.751,6253m e E = 613.485,0862m; 14,103 m e azimute plano 131°34’40” até o marco V-1925, de coordenada N = 9.532.742,2658m e E = 613.495,6362m; 25,278 m e azimute plano 132°12’13” até o marco V-1926, de coordenada N = 9.532.725,2847m e E = 613.514,3614m; 0,403 m e azimute plano 132°11’39” até o marco V-1927, de coordenada N = 9.532.725,0142m e E = 613.514,6599m; 0,403 m e azimute plano 127°35’35” até o marco V-1928, de coordenada N = 9.532.724,7684m e E = 613.514,9791m; 16,764 m e azimute plano 127°35’24” até o marco V-1929, de coordenada N = 9.532.714,5420m e E = 613.528,2631m; 0,140 m e azimute plano 127°35’50” até o marco V-1930, de coordenada N = 9.532.714,4564m e E = 613.528,3743m; 0,140 m e azimute plano 125°58’06” até o marco V-1931, de coordenada N = 9.532.714,3739m e E = 613.528,4880m; 13,929 m e azimute plano 125°58’51” até o marco V-1932, de coordenada N = 9.532.706,1903m e E = 613.539,7598m; 19,248 m e azimute plano 126°01’40” até o marco V-1933, de coordenada N = 9.532.694,8687m e E = 613.555,3267m; 0,279 m e azimute plano 126°00’29” até o marco V-1934, de coordenada N = 9.532.694,7047m e E = 613.555,5524m; 0,279 m e azimute plano 122°50’16” até o marco V-1935, de coordenada N = 9.532.694,5534m e E = 613.555,7868m; 21,419 m e azimute plano 122°49’53” até o marco V-1936, de coordenada N = 9.532.682,9408m e E = 613.573,7844m; 0,095 m e azimute plano 122°50’17” até o marco V-1937, de coordenada N = 9.532.682,8893m e E = 613.573,8643m; 0,095 m e azimute plano 121°43’18” até o marco V-1938, de coordenada N = 9.532.682,8393m e E = 613.573,9451m; 19,707 m e azimute plano 121°44’34” até o marco V-1939, de coordenada N = 9.532.672,4714m e E = 613.590,7041m; 25,313 m e azimute plano 122°11’25” até o marco V-1940, de coordenada N = 9.532.658,9865m e E = 613.612,1257m; 19,428 m e azimute plano 122°42’05” até o marco V-1941, de coordenada N = 9.532.648,4902m e E = 613.628,4745m; 0,153 m e azimute plano 122°40’51” até o marco V-1942, de coordenada N = 9.532.648,4076m e E = 613.628,6033m; 0,153 m e azimute plano 120°57’54” até o marco V-1943, de coordenada N = 9.532.648,3289m e E = 613.628,7345m; 20,038 m e azimute plano 120°56’51” até o marco V-1944, de coordenada N = 9.532.638,0245m e E = 613.645,9195m; 15,667 m e azimute plano 122°54’53” até o marco V-1945, de coordenada N = 9.532.629,5110m e E = 613.659,0720m; 0,285 m e azimute plano 122°55’06” até o marco V-1946, de coordenada N = 9.532.629,3562m e E = 613.659,3111m; 0,285 m e azimute plano 119°38’30” até o marco V-1947, de coordenada N = 9.532.629,2153m e E = 613.659,5587m; 19,314 m e azimute plano 119°39’03” até o marco V-1948, de coordenada N = 9.532.619,6603m e E = 613.676,3438m; 30,712 m e azimute plano 123°22’23” até o marco V-1949, de coordenada N = 9.532.602,7659m e E = 613.701,9917m; 0,228 m e azimute plano 123°21’38” até o marco V-1950, de coordenada N = 9.532.602,6408m e E = 613.702,1818m; 0,227 m e azimute plano 120°46’53” até o marco V-1951, de coordenada N = 9.532.602,5244m e E = 613.702,3772m; 24,489 m e azimute plano 120°46’00” até o marco V-1952, de coordenada N = 9.532.589,9972m e E = 613.723,4194m; 27,669 m e azimute plano 125°03’05” até o marco V-1953, de coordenada N = 9.532.574,1065m e E = 613.746,0705m; 0,290 m e azimute plano 125°03’30” até o marco V-1954, de coordenada N = 9.532.573,9400m e E = 613.746,3078m; 0,290 m e azimute plano 121°43’57” até o marco V-1955, de coordenada N = 9.532.573,7875m e E = 613.746,5544m; 20,291 m e azimute plano 121°43’48” até o marco V-1956, de coordenada N = 9.532.563,1160m e E = 613.763,8128m; 17,354 m e azimute plano 124°29’56” até o marco V-1957, de coordenada N = 9.532.553,2871m e E = 613.778,1146m; 0,047 m e azimute plano 124°31’07” até o marco V-1958, de coordenada N = 9.532.553,2603m e E = 613.778,1536m; 0,047 m e azimute plano 123°53’58” até o marco V-1959, de coordenada N = 9.532.553,2340m e E = 613.778,1927m; 24,446 m e azimute plano 123°57’29” até o marco V-1960, de coordenada N = 9.532.539,5789m e E = 613.798,4693m; 0,262 m e azimute plano 123°58’34” até o marco V-1961, de coordenada N = 9.532.539,4323m e E = 613.798,6867m; 0,262 m e azimute plano 120°56’39” até o marco V-1962, de coordenada N = 9.532.539,2974m e E = 613.798,9117m; 17,547 m e azimute plano 120°57’13” até o marco V-1963, de coordenada N = 9.532.530,2722m e E = 613.813,9598m; 0,114 m e azimute plano 120°56’22” até o marco V-1964, de coordenada N = 9.532.530,2138m e E = 613.814,0573m; 0,114 m e azimute plano 119°41’04” até o marco V-1965, de coordenada N = 9.532.530,1575m e E = 613.814,1560m; 19,639 m e azimute plano 119°39’02” até o marco V-1966, de coordenada N = 9.532.520,4418m e E = 613.831,2236m; 0,215 m e azimute plano 119°40’02” até o marco V-1967, de coordenada N = 9.532.520,3352m e E = 613.831,4107m; 0,215 m e azimute plano 117°11’10” até o marco V-1968, de coordenada N = 9.532.520,2368m e E = 613.831,6024m; 19,727 m e azimute plano 117°10’59” até o marco V-1969, de coordenada N = 9.532.511,2248m e E = 613.849,1505m; 17,134 m e azimute plano 118°00’49” até o marco V-1970, de coordenada N = 9.532.503,1773m e E = 613.864,2769m; 0,387 m e azimute plano 118°00’11” até o marco V-1971, de coordenada N = 9.532.502,9958m e E = 613.864,6182m; 0,387 m e azimute plano 113°35’41” até o marco V-1972, de coordenada N = 9.532.502,8411m e E = 613.864,9724m; 18,202 m e azimute plano 113°35’11” até o marco V-1973, de coordenada N = 9.532.495,5579m e E = 613.881,6538m; 0,016 m e azimute plano 113°11’33” até o marco V-1974, de coordenada N = 9.532.495,5515m e E = 613.881,6689m; 0,017 m e azimute plano 113°33’18” até o marco V-1975, de coordenada N = 9.532.495,5448m e E = 613.881,6841m; 24,919 m e azimute plano 113°23’51” até o marco V-1976, de coordenada N = 9.532.485,6492m e E = 613.904,5544m; 0,519 m e azimute plano 113°23’44” até o marco V-1977, de coordenada N = 9.532.485,4431m e E = 613.905,0307m; 0,519 m e azimute plano 107°27’18” até o marco V-1978, de coordenada N = 9.532.485,2874m e E = 613.905,5258m; 18,915 m e azimute plano 107°27’22” até o marco V-1979, de coordenada N = 9.532.479,6135m e E = 613.923,5695m; 0,019 m e azimute plano 107°31’03” até o marco V-1980, de coordenada N = 9.532.479,6079m e E = 613.923,5873m; 0,019 m e azimute plano 107°08’08” até o marco V-1981, de coordenada N = 9.532.479,6023m e E = 613.923,6052m; 29,891 m e azimute plano 107°14’31” até o marco V-1982, de coordenada N = 9.532.470,7426m e E = 613.952,1527m; 0,272 m e azimute plano 107°13’29” até o marco V-1983, de coordenada N = 9.532.470,6619m e E = 613.952,4129m; 0,272 m e azimute plano 104°08’08” até o marco V-1984, de coordenada N = 9.532.470,5954m e E = 613.952,6769m; 26,217 m e azimute plano 104°07’21” até o marco V-1985, de coordenada N = 9.532.464,1986m e E = 613.978,1015m; 22,092 m e azimute plano 104°33’52” até o marco V-1986, de coordenada N = 9.532.458,6433m e E = 613.999,4832m; 0,109 m e azimute plano 104°32’29” até o marco V-1987, de coordenada N = 9.532.458,6160m e E = 613.999,5885m; 0,109 m e azimute plano 103°18’44” até o marco V-1988, de coordenada N =

9.532.458,5909m e E = 613.999,6943m; 19,384 m e azimute plano 103°19'07" até o marco V-1989, de coordenada N = 9.532.454,1254m e E = 614.018,5573m; 0,103 m e azimute plano 103°17'50" até o marco V-1990, de coordenada N = 9.532.454,1018m e E = 614.018,6571m; 0,103 m e azimute plano 102°08'32" até o marco V-1991, de coordenada N = 9.532.454,0802m e E = 614.018,7575m; 27,293 m e azimute plano 102°08'33" até o marco V-1992, de coordenada N = 9.532.448,3394m e E = 614.045,4395m; 0,155 m e azimute plano 102°06'10" até o marco V-1993, de coordenada N = 9.532.448,3070m e E = 614.045,5908m; 0,155 m e azimute plano 100°23'30" até o marco V-1994, de coordenada N = 9.532.448,2791m e E = 614.045,7429m; 21,899 m e azimute plano 100°22'11" até o marco V-1995, de coordenada N = 9.532.444,3373m e E = 614.067,2842m; 16,588 m e azimute plano 100°39'56" até o marco V-1996, de coordenada N = 9.532.441,2672m e E = 614.083,5859m; 22,065 m e azimute plano 102°01'37" até o marco V-1997, de coordenada N = 9.532.436,6696m e E = 614.105,1661m; 0,111 m e azimute plano 102°00'42" até o marco V-1998, de coordenada N = 9.532.436,6464m e E = 614.105,2750m; 0,111 m e azimute plano 100°45'13" até o marco V-1999, de coordenada N = 9.532.436,6256m e E = 614.105,3845m; 26,465 m e azimute plano 100°45'02" até o marco V-2000, de coordenada N = 9.532.431,6891m e E = 614.131,3849m; 20,153 m e azimute plano 105°55'45" até o marco V-2001, de coordenada N = 9.532.426,1582m e E = 614.150,7638m; 20,779 m e azimute plano 107°05'52" até o marco V-2002, de coordenada N = 9.532.420,0491m e E = 614.170,6247m; 25,436 m e azimute plano 109°35'57" até o marco V-2003, de coordenada N = 9.532.411,5171m e E = 614.194,5865m; 24,748 m e azimute plano 114°17'11" até o marco V-2004, de coordenada N = 9.532.401,3383m e E = 614.217,1443m; 28,237 m e azimute plano 114°58'27" até o marco V-2005, de coordenada N = 9.532.389,4162m e E = 614.242,7414m; 0,153 m e azimute plano 114°59'10" até o marco V-2006, de coordenada N = 9.532.389,3515m e E = 614.242,8801m; 0,153 m e azimute plano 113°11'23" até o marco V-2007, de coordenada N = 9.532.389,2913m e E = 614.243,0208m; 16,714 m e azimute plano 113°13'15" até o marco V-2008, de coordenada N = 9.532.382,7012m e E = 614.258,3813m; 17,545 m e azimute plano 116°00'51" até o marco V-2009, de coordenada N = 9.532.375,0061m e E = 614.274,1486m; 18,406 m e azimute plano 116°17'17" até o marco V-2010, de coordenada N = 9.532.366,8545m e E = 614.290,6506m; 0,010 m e azimute plano 115°54'59" até o marco V-2011, de coordenada N = 9.532.366,8502m e E = 614.290,6596m; 0,010 m e azimute plano 116°04'32" até o marco V-2012, de coordenada N = 9.532.366,8458m e E = 614.290,6685m; 23,852 m e azimute plano 116°10'27" até o marco V-2013, de coordenada N = 9.532.356,3247m e E = 614.312,0744m; 20,644 m e azimute plano 116°28'23" até o marco V-2014, de coordenada N = 9.532.347,1223m e E = 614.330,5534m; 0,148 m e azimute plano 116°27'17" até o marco V-2015, de coordenada N = 9.532.347,0564m e E = 614.330,6858m; 0,148 m e azimute plano 114°47'33" até o marco V-2016, de coordenada N = 9.532.346,9944m e E = 614.330,8200m; 18,760 m e azimute plano 114°46'44" até o marco V-2017, de coordenada N = 9.532.339,1319m e E = 614.347,8524m; 19,292 m e azimute plano 116°00'44" até o marco V-2018, de coordenada N = 9.532.330,6711m e E = 614.365,1903m; 16,656 m e azimute plano 116°00'45" até o marco V-2019, de coordenada N = 9.532.323,3664m e E = 614.380,1589m; 26,825 m e azimute plano 115°11'06" até o marco V-2020, de coordenada N = 9.532.311,9511m e E = 614.404,4341m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba 49, com a seguinte distância 29,246 m e azimute plano 203°35'53" até o marco V-2021, de coordenada N = 9.532.285,1506m e E = 614.392,7262m; 188,756 m e azimute plano 254°34'04" até o marco V-2022, de coordenada N = 9.532.234,9229m e E = 614.210,7756m; 7.283,177 m e azimute plano 254°34'07" até o marco V-2023, de coordenada N = 9.530.296,9993m e E = 607.190,1547m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Pucurui A1, com a seguinte distância 2.886,982 m e azimute plano 254°44'18" até o marco V-2024, de coordenada N = 9.529.537,0638m e E = 604.404,9861m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Baiana, com a seguinte distância 0,014 m e azimute plano 256°08'54" até o marco V-2025, de coordenada N = 9.529.537,0605m e E = 604.404,9727m; 29,191 m e azimute plano 256°15'50" até o marco V-2026, de coordenada N = 9.529.530,1291m e E = 604.376,6164m; 876,761 m e azimute plano 255°35'24" até o marco V-2027, de coordenada N = 9.529.311,9384m e E = 603.527,4385m; 395,124 m e azimute plano 254°51'48" até o marco V-2028, de coordenada N = 9.529.208,7632m e E = 603.146,0233m; 403,631 m e azimute plano 255°19'09" até o marco V-2029, de coordenada N = 9.529.106,4699m e E = 602.755,5697m; 401,885 m e azimute plano 254°49'46" até o marco V-2030, de coordenada N = 9.529.001,3000m e E = 602.367,6898m; 395,495 m e azimute plano 254°24'11" até o marco V-2031, de coordenada N = 9.528.894,9633m e E = 601.986,7588m; 399,457 m e azimute plano 255°02'28" até o marco V-2032, de coordenada N = 9.528.791,8530m e E = 601.600,8386m; 402,653 m e azimute plano 254°45'09" até o marco V-2033, de coordenada N = 9.528.685,9599m e E = 601.212,3597m; 398,177 m e azimute plano 254°47'05" até o marco V-2034, de coordenada N = 9.528.581,4600m e E = 600.828,1397m; 399,394 m e azimute plano 254°47'37" até o marco V-2035, de coordenada N = 9.528.476,6999m e E = 600.442,7298m; 399,220 m e azimute plano 254°27'19" até o marco V-2036, de coordenada N = 9.528.369,7131m e E = 600.058,1127m; 402,947 m e azimute plano 255°06'36" até o marco V-2037, de coordenada N = 9.528.266,1709m e E = 599.668,6957m; 394,311 m e azimute plano 254°40'44" até o marco V-2038, de coordenada N = 9.528.161,9820m e E = 599.288,3988m; 401,518 m e azimute plano 254°12'16" até o marco V-2039, de coordenada N = 9.528.052,6870m e E = 598.902,0427m; 239,196 m e azimute plano 255°31'27" até o marco V-2040, de coordenada N = 9.527.992,8949m e E = 598.670,4408m; 239,054 m e azimute plano 253°03'57" até o marco V-2041, de coordenada N = 9.527.923,2656m e E = 598.441,7521m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) do Ramal de Acesso a Gleba Baiana, com a seguinte distância 5,816 m e azimute plano 336°00'12" até o marco V-2042, de coordenada N = 9.527.928,5786m e E = 598.439,3869m; 22,450 m e azimute plano 340°17'24" até o marco V-2043, de coordenada N = 9.527.949,7135m e E = 598.431,8154m; 1,112 m e azimute plano 335°44'13" até o marco V-2044, de coordenada N = 9.527.950,7269m e E = 598.431,3586m; 31,694 m e azimute plano 331°10'56" até o marco V-2045, de coordenada N = 9.527.978,4960m e E = 598.416,0812m; 24,315 m e azimute plano 336°31'00" até o marco V-2046, de coordenada N = 9.528.000,7976m e E = 598.406,3919m; 32,489 m e azimute plano 341°34'03" até o marco V-2047, de coordenada N = 9.528.031,6196m e E = 598.396,1194m; 29,827 m e azimute plano 343°58'15" até o marco V-2048, de coordenada N = 9.528.060,2870m e E = 598.387,8833m; 0,351 m e azimute plano 342°31'27" até o marco V-2049, de coordenada N = 9.528.060,6214m e E = 598.387,7780m; 32,105 m e azimute plano 341°06'04" até o marco V-2050, de coordenada N = 9.528.090,9961m e E = 598.377,3791m; 48,886 m e azimute plano 342°18'44" até o marco V-2051, de coordenada N = 9.528.137,5714m e E = 598.362,5259m; 41,325 m e azimute plano 342°46'53" até o marco V-2052, de coordenada N = 9.528.177,0444m e E = 598.350,2928m; 0,266 m e azimute plano 341°41'39" até o marco V-2053, de coordenada N = 9.528.177,2967m e E = 598.350,2093m; 32,739 m e azimute plano 340°36'16" até o marco V-2054, de coordenada N = 9.528.208,1778m e E = 598.339,3372m; 61,720 m e azimute plano 344°48'36" até o marco V-2055, de coordenada N = 9.528.267,7419m e E = 598.323,1652m; 48,436 m e azimute plano 346°26'59" até o marco V-2056, de coordenada N = 9.528.314,8299m e E = 598.311,8167m; 0,054 m e azimute plano 346°14'46" até o marco V-2057, de coordenada N = 9.528.314,8825m e E = 598.311,8039m; 32,468 m e azimute plano 346°00'25" até o marco V-2058, de coordenada N = 9.528.346,3865m e E = 598.303,9531m; 0,080 m e azimute plano 345°39'14" até o marco V-2059, de coordenada N = 9.528.346,4635m e E = 598.303,9334m; 49,541 m e azimute plano 345°21'21" até o marco V-2060, de coordenada N = 9.528.394,3956m e E = 598.291,4085m; 44,141 m e azimute plano 348°51'50" até o marco V-2061, de coordenada N = 9.528.437,7052m e E = 598.282,8832m; 0,300 m e azimute plano 347°38'07" até o marco V-2062, de coordenada N = 9.528.437,9979m e E = 598.282,8191m; 42,842 m e azimute plano 346°24'40" até o marco V-2063, de coordenada N = 9.528.479,6403m e E = 598.272,7533m; 0,580 m e azimute plano 344°02'09" até o marco V-2064, de coordenada N = 9.528.480,1979m e E = 598.272,5938m; 41,738 m e azimute plano 341°39'44" até o marco V-2065, de coordenada N = 9.528.519,8165m e E = 598.259,4622m; 52,067 m e azimute plano 344°24'00" até o marco V-2066, de coordenada N = 9.528.569,9654m e E = 598.245,4605m; 0,119 m e azimute plano 343°55'01" até o marco V-2067, de coordenada N = 9.528.570,0801m e E = 598.245,4275m; 36,232 m e azimute plano 343°25'22" até o marco V-2068, de coordenada N = 9.528.604,8063m e E = 598.235,0900m; 58,966 m e azimute plano 346°20'51" até o marco V-2069, de coordenada N = 9.528.662,1060m e E = 598.221,1723m; 29,674 m e azimute plano 348°25'30" até o marco V-2070, de coordenada N = 9.528.691,1768m e E = 598.215,2180m; 0,685 m e azimute plano 345°37'10" até o marco V-2071, de coordenada N = 9.528.691,8408m e E = 598.215,0478m; 64,041 m e azimute plano 342°48'45" até o marco V-2072, de coordenada N = 9.528.753,0222m e E = 598.196,1237m; 57,022 m e azimute plano 344°28'59" até o marco V-2073, de coordenada N = 9.528.807,9656m e E = 598.180,8691m; 33,155 m e azimute plano 349°05'31" até o marco V-2074, de coordenada N = 9.528.840,5211m e E = 598.174,5951m; 29,231 m e azimute plano 351°30'06" até o marco V-2075, de coordenada N = 9.528.869,4309m e E = 598.170,2754m; 23,656 m e azimute plano 353°36'15" até o marco V-2076, de coordenada N = 9.528.892,9397m e E = 598.167,6401m; 1,454 m e azimute plano 347°38'32" até o marco V-2077, de coordenada N = 9.528.894,3601m e E = 598.167,3289m; 36,913 m e azimute plano 341°40'51" até o marco V-2078, de coordenada N = 9.528.929,4019m e E = 598.155,7269m; 0,285 m e azimute plano 340°30'24" até o marco V-2079, de coordenada N = 9.528.929,6704m e E = 598.155,6319m; 17,991 m e azimute plano 339°20'57" até o marco V-2080, de coordenada N = 9.528.946,5050m e E = 598.149,2871m; 40,537 m e azimute plano 345°32'23" até o marco V-2081, de coordenada N = 9.528.985,7576m e E = 598.139,1647m; 0,468 m e azimute plano 343°37'05" até o marco V-2082, de coordenada N = 9.528.986,2069m e E = 598.139,0327m; 47,632 m e azimute plano 341°42'20" até o marco V-2083, de coordenada N = 9.529.031,4310m e E = 598.124,0810m; 34,348 m e azimute plano 345°45'36" até o marco V-2084, de coordenada N = 9.529.064,7240m e E = 598.115,6319m; 0,184 m e azimute plano 345°01'19" até o marco V-2085, de coordenada N = 9.529.064,9013m e E = 598.115,5844m; 34,848 m e azimute plano 344°15'27" até o marco V-2086, de coordenada N = 9.529.098,4418m e E = 598.106,1298m; 0,293 m e azimute plano 343°02'51" até o marco V-2087, de coordenada N = 9.529.098,7225m e E = 598.106,0442m; 31,177 m e azimute plano 341°51'21" até o marco V-2088, de coordenada N = 9.529.128,3489m e E = 598.096,3355m; 39,485 m e azimute plano 344°14'00" até o marco V-2089, de coordenada N = 9.529.166,3480m e E = 598.085,6066m; 0,017 m e azimute plano 344°09'30" até o marco V-2090, de coordenada N = 9.529.166,3648m e E = 598.085,6019m; 38,773 m e azimute plano 344°05'27" até o marco V-2091, de coordenada N = 9.529.203,6524m e E = 598.074,9737m; 37,910 m e azimute plano 344°46'51" até o marco V-2092, de coordenada N = 9.529.240,2324m e E = 598.065,0220m; 33,950 m e azimute plano 345°15'05" até o marco V-2093, de coordenada N = 9.529.273,0640m e E = 598.056,3790m; 0,286 m e azimute plano 344°03'54" até o marco V-2094, de coordenada N = 9.529.273,3388m e E = 598.056,3006m; 43,250 m e azimute plano 342°54'43" até o marco V-2095, de coordenada N = 9.529.314,6794m e E = 598.043,5921m; 32,533 m e azimute plano

346°07’25” até o marco V-2096, de coordenada N = 9.529.346,2625m e E = 598.035,7900m; 0,262 m e azimute plano 345°03’14” até o marco V-2097, de coordenada N = 9.529.346,5160m e E = 598.035,7223m; 48,547 m e azimute plano 343°58’34” até o marco V-2098, de coordenada N = 9.529.393,1770m e E = 598.022,3214m; 0,240 m e azimute plano 342°59’12” até o marco V-2099, de coordenada N = 9.529.393,4066m e E = 598.022,2511m; 49,326 m e azimute plano 342°00’41” até o marco V-2100, de coordenada N = 9.529.440,3219m e E = 598.007,0178m; 35,972 m e azimute plano 344°51’12” até o marco V-2101, de coordenada N = 9.529.475,0440m e E = 597.997,6188m; 0,275 m e azimute plano 343°44’07” até o marco V-2102, de coordenada N = 9.529.475,3081m e E = 597.997,5418m; 41,390 m e azimute plano 342°36’07” até o marco V-2103, de coordenada N = 9.529.514,8042m e E = 597.985,1660m; 47,322 m e azimute plano 342°40’59” até o marco V-2104, de coordenada N = 9.529.559,9813m e E = 597.971,0802m; 0,235 m e azimute plano 341°42’46” até o marco V-2105, de coordenada N = 9.529.560,2045m e E = 597.971,0064m; 31,086 m e azimute plano 340°45’33” até o marco V-2106, de coordenada N = 9.529.589,5546m e E = 597.960,7622m; 59,003 m e azimute plano 343°20’02” até o marco V-2107, de coordenada N = 9.529.646,0785m e E = 597.943,8405m; 0,026 m e azimute plano 343°14’41” até o marco V-2108, de coordenada N = 9.529.646,1030m e E = 597.943,8332m; 57,104 m e azimute plano 343°07’28” até o marco V-2109, de coordenada N = 9.529.700,7475m e E = 597.927,2564m; 16,667 m e azimute plano 343°10’28” até o marco V-2110, de coordenada N = 9.529.716,7010m e E = 597.922,4320m; 44,533 m e azimute plano 345°34’13” até o marco V-2111, de coordenada N = 9.529.759,8288m e E = 597.911,3349m; 0,609 m e azimute plano 343°04’56” até o marco V-2112, de coordenada N = 9.529.760,4115m e E = 597.911,1576m; 27,046 m e azimute plano 340°35’00” até o marco V-2113, de coordenada N = 9.529.785,9192m e E = 597.902,1667m; 52,629 m e azimute plano 346°26’43” até o marco V-2114, de coordenada N = 9.529.837,0820m e E = 597.889,8318m; 0,526 m e azimute plano 344°17’39” até o marco V-2115, de coordenada N = 9.529.837,5888m e E = 597.889,6893m; 58,814 m e azimute plano 342°08’08” até o marco V-2116, de coordenada N = 9.529.893,5671m e E = 597.871,6472m; 45,887 m e azimute plano 342°39’00” até o marco V-2117, de coordenada N = 9.529.937,3663m e E = 597.857,9633m; 0,071 m e azimute plano 342°18’34” até o marco V-2118, de coordenada N = 9.529.937,4340m e E = 597.857,9417m; 42,644 m e azimute plano 342°04’05” até o marco V-2119, de coordenada N = 9.529.978,0063m e E = 597.844,8123m; 39,955 m e azimute plano 344°37’59” até o marco V-2120, de coordenada N = 9.530.016,5326m e E = 597.834,2242m; 0,749 m e azimute plano 341°33’52” até o marco V-2121, de coordenada N = 9.530.017,2434m e E = 597.833,9873m; 18,351 m e azimute plano 338°29’49” até o marco V-2122, de coordenada N = 9.530.034,3175m e E = 597.827,2606m; 21,327 m e azimute plano 357°03’34” até o marco V-2123, de coordenada N = 9.530.055,6168m e E = 597.826,1665m; 13,811 m e azimute plano 3°10’20” até o marco V-2124, de coordenada N = 9.530.069,4068m e E = 597.826,9307m; 1,973 m e azimute plano 355°04’15” até o marco V-2125, de coordenada N = 9.530.071,3722m e E = 597.826,7612m; 1,973 m e azimute plano 338°52’18” até o marco V-2126, de coordenada N = 9.530.073,2123m e E = 597.826,0502m; 1,973 m e azimute plano 322°40’19” até o marco V-2127, de coordenada N = 9.530.074,7810m e E = 597.824,8540m; 30,663 m e azimute plano 314°34’11” até o marco V-2128, de coordenada N = 9.530.096,2995m e E = 597.803,0098m; 32,410 m e azimute plano 323°26’06” até o marco V-2129, de coordenada N = 9.530.122,3308m e E = 597.783,7019m; 2,130 m e azimute plano 314°41’09” até o marco V-2130, de coordenada N = 9.530.123,8285m e E = 597.782,1877m; 31,986 m e azimute plano 305°56’05” até o marco V-2131, de coordenada N = 9.530.142,6000m e E = 597.756,2889m; 0,224 m e azimute plano 305°01’42” até o marco V-2132, de coordenada N = 9.530.142,7288m e E = 597.756,1053m; 30,530 m e azimute plano 304°05’56” até o marco V-2133, de coordenada N = 9.530.159,8444m e E = 597.730,8246m; 2,025 m e azimute plano 295°47’04” até o marco V-2134, de coordenada N = 9.530.160,7254m e E = 597.729,0010m; 26,613 m e azimute plano 287°27’52” até o marco V-2135, de coordenada N = 9.530.168,7123m e E = 597.703,6149m; 0,809 m e azimute plano 284°09’00” até o marco V-2136, de coordenada N = 9.530.168,9102m e E = 597.702,8300m; 28,411 m e azimute plano 280°50’04” até o marco V-2137, de coordenada N = 9.530.174,2506m e E = 597.674,9252m; 29,528 m e azimute plano 282°26’14” até o marco V-2138, de coordenada N = 9.530.180,6102m e E = 597.646,0899m; 0,084 m e azimute plano 282°07’43” até o marco V-2139, de coordenada N = 9.530.180,6277m e E = 597.646,0082m; 30,244 m e azimute plano 281°45’11” até o marco V-2140, de coordenada N = 9.530.186,7883m e E = 597.616,3979m; 0,256 m e azimute plano 280°41’38” até o marco V-2141, de coordenada N = 9.530.186,8358m e E = 597.616,1464m; 29,118 m e azimute plano 279°39’31” até o marco V-2142, de coordenada N = 9.530.191,7211m e E = 597.587,4413m; 0,013 m e azimute plano 279°38’44” até o marco V-2143, de coordenada N = 9.530.191,7233m e E = 597.587,4284m; 21,925 m e azimute plano 279°33’04” até o marco V-2144, de coordenada N = 9.530.195,3612m e E = 597.565,8078m; 41,274 m e azimute plano 284°44’58” até o marco V-2145, de coordenada N = 9.530.205,8693m e E = 597.525,8934m; 33,276 m e azimute plano 292°19’53” até o marco V-2146, de coordenada N = 9.530.218,5129m e E = 597.495,1133m; 66,274 m e azimute plano 297°03’45” até o marco V-2147, de coordenada N = 9.530.248,6653m e E = 597.436,0954m; 0,212 m e azimute plano 296°11’53” até o marco V-2148, de coordenada N = 9.530.248,7588m e E = 597.435,9054m; 34,956 m e azimute plano 295°19’44” até o marco V-2149, de coordenada N = 9.530.263,7136m e E = 597.404,3095m; 2,306 m e azimute plano 285°50’56” até o marco V-2150, de coordenada N = 9.530.264,3434m e E = 597.402,0912m; 15,908 m e azimute plano 276°22’03” até o marco V-2151, de coordenada N = 9.530.266,1077m e E = 597.386,2811m; 2,530 m e azimute plano 265°57’23” até o marco V-2152, de coordenada N = 9.530.265,9293m e E = 597.383,7574m; 2,530 m e azimute plano 245°07’58” até o marco V-2153, de coordenada N = 9.530.264,8654m e E = 597.381,4618m; 16,317 m e azimute plano 234°43’16” até o marco V-2154, de coordenada N = 9.530.255,4415m e E = 597.368,1415m; 0,101 m e azimute plano 234°19’01” até o marco V-2155, de coordenada N = 9.530.255,3823m e E = 597.368,0591m; 22,454 m e azimute plano 233°53’25” até o marco V-2156, de coordenada N = 9.530.242,1493m e E = 597.349,9186m; 17,393 m e azimute plano 238°56’34” até o marco V-2157, de coordenada N = 9.530.233,1763m e E = 597.335,0188m; 29,293 m e azimute plano 252°14’20” até o marco V-2158, de coordenada N = 9.530.224,2405m e E = 597.307,1219m; 29,749 m e azimute plano 270°55’45” até o marco V-2159, de coordenada N = 9.530.224,7229m e E = 597.277,3771m; 24,181 m e azimute plano 288°29’37” até o marco V-2160, de coordenada N = 9.530.232,3931m e E = 597.254,4448m; 0,084 m e azimute plano 288°06’51” até o marco V-2161, de coordenada N = 9.530.232,4192m e E = 597.254,3650m; 29,486 m e azimute plano 287°48’23” até o marco V-2162, de coordenada N = 9.530.241,4361m e E = 597.226,2914m; 1,571 m e azimute plano 281°22’00” até o marco V-2163, de coordenada N = 9.530.241,7456m e E = 597.224,7516m; 29,026 m e azimute plano 274°55’30” até o marco V-2164, de coordenada N = 9.530.244,2375m e E = 597.195,8332m; 0,943 m e azimute plano 271°03’47” até o marco V-2165, de coordenada N = 9.530.244,2550m e E = 597.194,8903m; 17,589 m e azimute plano 267°12’00” até o marco V-2166, de coordenada N = 9.530.243,3958m e E = 597.177,3220m; 1,134 m e azimute plano 262°33’09” até o marco V-2167, de coordenada N = 9.530.243,2487m e E = 597.176,1971m; 12,149 m e azimute plano 257°54’12” até o marco V-2168, de coordenada N = 9.530.240,7028m e E = 597.164,3182m; 0,784 m e azimute plano 254°41’33” até o marco V-2169, de coordenada N = 9.530.240,4958m e E = 597.163,5620m; 14,979 m e azimute plano 251°29’01” até o marco V-2170, de coordenada N = 9.530.235,7389m e E = 597.149,3586m; 0,832 m e azimute plano 248°04’33” até o marco V-2171, de coordenada N = 9.530.235,4283m e E = 597.148,5867m; 19,598 m e azimute plano 244°40’11” até o marco V-2172, de coordenada N = 9.530.227,0434m e E = 597.130,8727m; 2,839 m e azimute plano 232°58’12” até o marco V-2173, de coordenada N = 9.530.225,3337m e E = 597.128,6062m; 19,832 m e azimute plano 221°16’10” até o marco V-2174, de coordenada N = 9.530.210,4275m e E = 597.115,5249m; 26,813 m e azimute plano 231°49’48” até o marco V-2175, de coordenada N = 9.530.193,8573m e E = 597.094,4452m; 0,572 m e azimute plano 229°29’11” até o marco V-2176, de coordenada N = 9.530.193,4854m e E = 597.094,0100m; 25,774 m e azimute plano 227°08’34” até o marco V-2177, de coordenada N = 9.530.175,9546m e E = 597.075,1163m; 1,305 m e azimute plano 221°47’30” até o marco V-2178, de coordenada N = 9.530.174,9815m e E = 597.074,2465m; 19,515 m e azimute plano 216°26’38” até o marco V-2179, de coordenada N = 9.530.159,2832m e E = 597.062,6541m; 2,042 m e azimute plano 208°03’26” até o marco V-2180, de coordenada N = 9.530.157,4813m e E = 597.061,6937m; 40,158 m e azimute plano 199°40’20” até o marco V-2181, de coordenada N = 9.530.119,6671m e E = 597.048,1750m; 0,148 m e azimute plano 199°03’38” até o marco V-2182, de coordenada N = 9.530.119,5269m e E = 597.048,1265m; 22,859 m e azimute plano 198°27’28” até o marco V-2183, de coordenada N = 9.530.097,8435m e E = 597.040,8891m; 23,832 m e azimute plano 202°52’01” até o marco V-2184, de coordenada N = 9.530.075,8846m e E = 597.031,6283m; 25,537 m e azimute plano 230°29’41” até o marco V-2185, de coordenada N = 9.530.059,6392m e E = 597.011,9248m; 0,250 m e azimute plano 229°28’40” até o marco V-2186, de coordenada N = 9.530.059,4765m e E = 597.011,7344m; 18,827 m e azimute plano 228°26’41” até o marco V-2187, de coordenada N = 9.530.046,9877m e E = 596.997,6458m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Baiana, com a seguinte distância 72,245 m e azimute plano 342°41’41” até o marco V-2188, de coordenada N = 9.530.115,9622m e E = 596.976,1557m; 864,888 m e azimute plano 253°33’24” até o marco V-2189, de coordenada N = 9.529.871,1417m e E = 596.146,6410m; 35,305 m e azimute plano 268°02’42” até o marco V-2190, de coordenada N = 9.529.869,9372m e E = 596.111,3566m; 40,194 m e azimute plano 247°18’39” até o marco V-2191, de coordenada N = 9.529.854,4331m e E = 596.074,2733m; 15,346 m e azimute plano 236°39’51” até o marco V-2192, de coordenada N = 9.529.845,9995m e E = 596.061,4519m; 316,237 m e azimute plano 253°33’25” até o marco V-2193, de coordenada N = 9.529.756,4844m e E = 595.758,1484m; 1,468 m e azimute plano 340°28’15” até o marco V-2194, de coordenada N = 9.529.757,8678m e E = 595.757,6578m; 2,190 m e azimute plano 322°28’15” até o marco V-2195, de coordenada N = 9.529.759,6047m e E = 595.756,3236m; 2,190 m e azimute plano 304°28’15” até o marco V-2196, de coordenada N = 9.529.760,8442m e E = 595.754,5180m; 126,835 m e azimute plano 295°28’14” até o marco V-2197, de coordenada N = 9.529.815,3893m e E = 595.640,0105m; 1,993 m e azimute plano 287°17’04” até o marco V-2198, de coordenada N = 9.529.815,9816m e E = 595.638,1071m; 48,219 m e azimute plano 279°05’55” até o marco V-2199, de coordenada N = 9.529.823,6067m e E = 595.590,4944m; 2,015 m e azimute plano 270°49’35” até o marco V-2200, de coordenada N = 9.529.823,6357m e E = 595.588,4799m; 2,015 m e azimute plano 254°16’29” até o marco V-2201, de coordenada N = 9.529.823,0897m e E = 595.586,5406m; 29,218 m e azimute plano 246°00’08” até o marco V-2202, de coordenada N = 9.529.811,2068m e E = 595.559,8485m; 2,753 m e azimute plano 234°39’45” até o marco V-2203, de coordenada N = 9.529.809,6148m e E = 595.557,6031m; 45,937 m e azimute plano 223°19’30” até o marco V-2204, de coordenada N = 9.529.776,1970m e E = 595.526,0843m; 13,824 m e azimute plano 227°35’13” até o marco V-2205, de coordenada N = 9.529.766,8733m e E = 595.515,8780m; 41,656 m e azimute plano

235°52'53" até o marco V-2206, de coordenada N = 9.529.743,5082m e E = 595.481,3920m; 22,554 m e azimute plano 189°33'45" até o marco V-2207, de coordenada N = 9.529.721,2679m e E = 595.477,6453m; 24,336 m e azimute plano 205°27'55" até o marco V-2208, de coordenada N = 9.529.699,2960m e E = 595.467,1815m; 32,230 m e azimute plano 209°16'54" até o marco V-2209, de coordenada N = 9.529.671,1841m e E = 595.451,4178m; 2,190 m e azimute plano 200°16'50" até o marco V-2210, de coordenada N = 9.529.669,1299m e E = 595.450,6587m; 2,190 m e azimute plano 182°16'50" até o marco V-2211, de coordenada N = 9.529.666,9415m e E = 595.450,5715m; 1,182 m e azimute plano 164°16'56" até o marco V-2212, de coordenada N = 9.529.665,8032m e E = 595.450,8919m; 1.864,863 m e azimute plano 253°33'26" até o marco V-2213, de coordenada N = 9.529.137,9419m e E = 593.662,2960m; 1,116 m e azimute plano 343°22'45" até o marco V-2214, de coordenada N = 9.529.139,0117m e E = 593.661,9767m; 2,190 m e azimute plano 325°22'47" até o marco V-2215, de coordenada N = 9.529.140,8139m e E = 593.660,7325m; 2,190 m e azimute plano 307°22'45" até o marco V-2216, de coordenada N = 9.529.142,1435m e E = 593.658,9921m; 2,190 m e azimute plano 289°22'57" até o marco V-2217, de coordenada N = 9.529.142,8703m e E = 593.656,9262m; 64,312 m e azimute plano 280°22'49" até o marco V-2218, de coordenada N = 9.529.154,4582m e E = 593.593,6663m; 60,098 m e azimute plano 281°22'10" até o marco V-2219, de coordenada N = 9.529.166,3055m e E = 593.534,7482m; 1,696 m e azimute plano 274°24'35" até o marco V-2220, de coordenada N = 9.529.166,4360m e E = 593.533,0569m; 1,696 m e azimute plano 260°29'33" até o marco V-2221, de coordenada N = 9.529.166,1558m e E = 593.531,3839m; 61,739 m e azimute plano 253°31'57" até o marco V-2222, de coordenada N = 9.529.148,6546m e E = 593.472,1776m; 0,612 m e azimute plano 251°01'56" até o marco V-2223, de coordenada N = 9.529.148,4558m e E = 593.471,5993m; 61,065 m e azimute plano 248°31'30" até o marco V-2224, de coordenada N = 9.529.126,0999m e E = 593.414,7733m; 1,599 m e azimute plano 241°58'02" até o marco V-2225, de coordenada N = 9.529.125,3484m e E = 593.413,3619m; 69,190 m e azimute plano 235°24'28" até o marco V-2226, de coordenada N = 9.529.086,0673m e E = 593.356,4039m; 0,932 m e azimute plano 231°35'27" até o marco V-2227, de coordenada N = 9.529.085,4883m e E = 593.355,6736m; 69,380 m e azimute plano 227°46'28" até o marco V-2228, de coordenada N = 9.529.038,8610m e E = 593.304,2972m; 2,190 m e azimute plano 218°46'34" até o marco V-2229, de coordenada N = 9.529.037,1536m e E = 593.302,9256m; 2,190 m e azimute plano 200°46'25" até o marco V-2230, de coordenada N = 9.529.035,1059m e E = 593.302,1488m; 2,190 m e azimute plano 182°46'27" até o marco V-2231, de coordenada N = 9.529.032,9184m e E = 593.302,0428m; 1,242 m e azimute plano 164°46'33" até o marco V-2232, de coordenada N = 9.529.031,7201m e E = 593.302,3689m; 460,627 m e azimute plano 253°33'28" até o marco V-2233, de coordenada N = 9.528.901,3398m e E = 592.860,5787m; 49,996 m e azimute plano 255°33'18" até o marco V-2234, de coordenada N = 9.528.888,8682m e E = 592.812,1633m; 324,596 m e azimute plano 254°41'31" até o marco V-2235, de coordenada N = 9.528.803,1714m e E = 592.499,0838m; 143,147 m e azimute plano 253°48'50" até o marco V-2236, de coordenada N = 9.528.763,2679m e E = 592.361,6114m; 36,392 m e azimute plano 249°41'21" até o marco V-2237, de coordenada N = 9.528.750,6358m e E = 592.327,4826m; 34,742 m e azimute plano 228°43'09" até o marco V-2238, de coordenada N = 9.528.727,7150m e E = 592.301,3748m; 58,130 m e azimute plano 219°44'44" até o marco V-2239, de coordenada N = 9.528.683,0195m e E = 592.264,2076m; 21,272 m e azimute plano 208°05'07" até o marco V-2240, de coordenada N = 9.528.664,2519m e E = 592.254,1928m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) do Ramal de Acesso a Gleba Pacajazinho, com a seguinte distância 73,932 m e azimute plano 324°56'19" até o marco V-2241, de coordenada N = 9.528.724,7676m e E = 592.211,7225m; 62,745 m e azimute plano 325°17'26" até o marco V-2242, de coordenada N = 9.528.776,3472m e E = 592.175,9944m; 53,957 m e azimute plano 328°30'00" até o marco V-2243, de coordenada N = 9.528.822,3526m e E = 592.147,8023m; 89,774 m e azimute plano 331°01'05" até o marco V-2244, de coordenada N = 9.528.900,8847m e E = 592.104,3036m; 68,780 m e azimute plano 332°04'17" até o marco V-2245, de coordenada N = 9.528.961,6539m e E = 592.072,0892m; 1,779 m e azimute plano 324°46'06" até o marco V-2246, de coordenada N = 9.528.963,1069m e E = 592.071,0630m; 38,904 m e azimute plano 317°28'18" até o marco V-2247, de coordenada N = 9.528.991,7770m e E = 592.044,7658m; 55,349 m e azimute plano 324°39'00" até o marco V-2248, de coordenada N = 9.529.036,9217m e E = 592.012,7422m; 72,844 m e azimute plano 325°06'35" até o marco V-2249, de coordenada N = 9.529.096,6719m e E = 591.971,0748m; 0,042 m e azimute plano 325°03'37" até o marco V-2250, de coordenada N = 9.529.096,7065m e E = 591.971,0506m; 24,503 m e azimute plano 324°45'53" até o marco V-2251, de coordenada N = 9.529.116,7201m e E = 591.956,9141m; 0,152 m e azimute plano 324°09'31" até o marco V-2252, de coordenada N = 9.529.116,8433m e E = 591.956,8251m; 71,281 m e azimute plano 323°31'16" até o marco V-2253, de coordenada N = 9.529.174,1585m e E = 591.914,4466m; 80,511 m e azimute plano 329°24'09" até o marco V-2254, de coordenada N = 9.529.243,4598m e E = 591.873,4660m; 105,109 m e azimute plano 331°50'10" até o marco V-2255, de coordenada N = 9.529.336,1240m e E = 591.823,8551m; 58,662 m e azimute plano 331°51'12" até o marco V-2256, de coordenada N = 9.529.387,8489m e E = 591.796,1823m; 0,809 m e azimute plano 328°32'28" até o marco V-2257, de coordenada N = 9.529.388,5389m e E = 591.795,7602m; 41,401 m e azimute plano 325°13'44" até o marco V-2258, de coordenada N = 9.529.422,5472m e E = 591.772,1492m; 0,287 m e azimute plano 324°02'44" até o marco V-2259, de coordenada N = 9.529.422,7797m e E = 591.771,9806m; 72,189 m e azimute plano 322°52'40" até o marco V-2260, de coordenada N = 9.529.480,3398m e E = 591.728,4131m; 69,333 m e azimute plano 328°12'40" até o marco V-2261, de coordenada N = 9.529.539,2723m e E = 591.691,8890m; 95,026 m e azimute plano 334°28'30" até o marco V-2262, de coordenada N = 9.529.625,0234m e E = 591.650,9418m; 0,300 m e azimute plano 333°15'04" até o marco V-2263, de coordenada N = 9.529.625,2916m e E = 591.650,8066m; 110,220 m e azimute plano 332°01'00" até o marco V-2264, de coordenada N = 9.529.722,6255m e E = 591.599,0896m; 0,033 m e azimute plano 331°47'39" até o marco V-2265, de coordenada N = 9.529.722,6544m e E = 591.599,0741m; 100,191 m e azimute plano 331°44'51" até o marco V-2266, de coordenada N = 9.529.810,9096m e E = 591.551,6481m; 0,184 m e azimute plano 331°01'05" até o marco V-2267, de coordenada N = 9.529.811,0710m e E = 591.551,5587m; 94,903 m e azimute plano 330°14'15" até o marco V-2268, de coordenada N = 9.529.893,4558m e E = 591.504,4484m; 0,063 m e azimute plano 329°56'00" até o marco V-2269, de coordenada N = 9.529.893,5101m e E = 591.504,4169m; 107,636 m e azimute plano 329°43'27" até o marco V-2270, de coordenada N = 9.529.986,4654m e E = 591.450,1507m; 69,330 m e azimute plano 331°33'42" até o marco V-2271, de coordenada N = 9.530.047,4290m e E = 591.417,1350m; 0,242 m e azimute plano 330°34'40" até o marco V-2272, de coordenada N = 9.530.047,6396m e E = 591.417,0163m; 54,843 m e azimute plano 329°34'57" até o marco V-2273, de coordenada N = 9.530.094,9341m e E = 591.389,2495m; 0,708 m e azimute plano 326°41'07" até o marco V-2274, de coordenada N = 9.530.095,5256m e E = 591.388,8607m; 71,843 m e azimute plano 323°47'11" até o marco V-2275, de coordenada N = 9.530.153,4901m e E = 591.346,4159m; 58,226 m e azimute plano 329°37'48" até o marco V-2276, de coordenada N = 9.530.203,7266m e E = 591.316,9777m; 84,847 m e azimute plano 331°20'51" até o marco V-2277, de coordenada N = 9.530.278,1833m e E = 591.276,2942m; 72,935 m e azimute plano 332°15'02" até o marco V-2278, de coordenada N = 9.530.342,7307m e E = 591.242,3352m; 1,136 m e azimute plano 327°35'30" até o marco V-2279, de coordenada N = 9.530.343,6899m e E = 591.241,7263m; 11,462 m e azimute plano 322°56'30" até o marco V-2280, de coordenada N = 9.530.352,8370m e E = 591.234,8188m; 73,794 m e azimute plano 331°26'26" até o marco V-2281, de coordenada N = 9.530.417,6515m e E = 591.199,5404m; 0,927 m e azimute plano 327°38'23" até o marco V-2282, de coordenada N = 9.530.418,4349m e E = 591.199,0439m; 45,900 m e azimute plano 323°50'37" até o marco V-2283, de coordenada N = 9.530.455,4952m e E = 591.171,9631m; 87,308 m e azimute plano 331°01'08" até o marco V-2284, de coordenada N = 9.530.531,8705m e E = 591.129,6604m; 0,302 m e azimute plano 329°47'18" até o marco V-2285, de coordenada N = 9.530.532,1315m e E = 591.129,5084m; 62,566 m e azimute plano 328°32'49" até o marco V-2286, de coordenada N = 9.530.585,5047m e E = 591.096,8613m; 131,800 m e azimute plano 331°36'18" até o marco V-2287, de coordenada N = 9.530.701,4484m e E = 591.034,1841m; 0,308 m e azimute plano 330°20'27" até o marco V-2288, de coordenada N = 9.530.701,7162m e E = 591.034,0316m; 81,551 m e azimute plano 329°04'55" até o marco V-2289, de coordenada N = 9.530.771,6792m e E = 590.992,1296m; 0,645 m e azimute plano 326°26'42" até o marco V-2290, de coordenada N = 9.530.772,2163m e E = 590.991,7733m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Pacajazinho, com a seguinte distância 24,031 m e azimute plano 323°48'15" até o marco V-2291, de coordenada N = 9.530.791,6093m e E = 590.977,5819m; 29,678 m e azimute plano 255°49'50" até o marco V-2292, de coordenada N = 9.530.784,3443m e E = 590.948,8065m; 40,349 m e azimute plano 255°58'51" até o marco V-2293, de coordenada N = 9.530.774,5700m e E = 590.909,6599m; 399,986 m e azimute plano 253°34'25" até o marco V-2294, de coordenada N = 9.530.661,4600m e E = 590.525,9998m; 400,682 m e azimute plano 253°55'02" até o marco V-2295, de coordenada N = 9.530.550,4600m e E = 590.140,9998m; 102,934 m e azimute plano 253°32'57" até o marco V-2296, de coordenada N = 9.530.521,3099m e E = 590.042,2798m; 125,531 m e azimute plano 251°54'07" até o marco V-2297, de coordenada N = 9.530.482,3144m e E = 589.922,9593m; 319,568 m e azimute plano 253°44'10" até o marco V-2298, de coordenada N = 9.530.392,8151m e E = 589.616,1804m; 242,927 m e azimute plano 255°47'48" até o marco V-2299, de coordenada N = 9.530.333,2101m e E = 589.380,6798m; 106,187 m e azimute plano 249°56'50" até o marco V-2300, de coordenada N = 9.530.296,8000m e E = 589.280,9298m; 284,731 m e azimute plano 253°23'25" até o marco V-2301, de coordenada N = 9.530.215,4100m e E = 589.008,0797m; 404,095 m e azimute plano 253°21'50" até o marco V-2302, de coordenada N = 9.530.099,7200m e E = 588.620,8998m; 718,853 m e azimute plano 254°21'12" até o marco V-2303, de coordenada N = 9.529.905,8439m e E = 587.928,6853m; 481,934 m e azimute plano 252°36'08" até o marco V-2304, de coordenada N = 9.529.761,7446m e E = 587.468,7984m; 1,301 m e azimute plano 252°36'11" até o marco V-2305, de coordenada N = 9.529.761,3557m e E = 587.467,5571m; 400,899 m e azimute plano 252°36'08" até o marco V-2306, de coordenada N = 9.529.641,4861m e E = 587.084,9981m; 8,978 m e azimute plano 343°12'08" até o marco V-2307, de coordenada N = 9.529.650,0811m e E = 587.082,4035m; 2.316,420 m e azimute plano 343°12'04" até o marco V-2308, de coordenada N = 9.531.867,6490m e E = 586.412,9301m; 145,975 m e azimute plano 343°51'28" até o marco V-2309, de coordenada N = 9.532.007,8691m e E = 586.372,3454m; 45,270 m e azimute plano 341°18'29" até o marco V-2310, de coordenada N = 9.532.050,7513m e E = 586.357,8373m; 2.449,972 m e azimute plano 344°38'36" até o marco V-2311, de coordenada N = 9.534.413,2493m e E = 585.709,0168m; 3.440,063 m e azimute plano 253°41'56" até o marco V-2312, de coordenada N = 9.533.447,6774m e E = 582.407,2436m; 146,281 m e azimute plano 252°06'24" até o marco V-2313, de coordenada N = 9.533.402,7330m e E = 582.268,0384m; 401,661 m e azimute plano 253°32'11" até o marco V-2314, de coordenada N = 9.533.288,8990m e E = 581.882,8455m; 400,584 m e

azimute plano 253°42'54" até o marco V-2315, de coordenada N = 9.533.176,5685m e E = 581.498,3335m; 394,855 m e azimute plano 253°29'55" até o marco V-2316, de coordenada N = 9.533.064,4144m e E = 581.119,7416m; 60,681 m e azimute plano 252°55'30" até o marco V-2317, de coordenada N = 9.533.046,5971m e E = 581.061,7358m; 234,827 m e azimute plano 254°24'40" até o marco V-2318, de coordenada N = 9.532.983,4912m e E = 580.835,5474m; 501,011 m e azimute plano 253°32'20" até o marco V-2319, de coordenada N = 9.532.841,5215m e E = 580.355,0715m; 2.967,874 m e azimute plano 253°38'23" até o marco V-2320, de coordenada N = 9.532.005,5375m e E = 577.507,3692m; 5.042,913 m e azimute plano 343°28'32" até o marco V-2321, de coordenada N = 9.536.840,1699m e E = 576.073,0398m; 33,761 m e azimute plano 263°00'28" até o marco V-2322, de coordenada N = 9.536.836,0599m e E = 576.039,5298m; 937,985 m e azimute plano 253°48'07" até o marco V-2323, de coordenada N = 9.536.574,4000m e E = 575.138,7798m; 14,120 m e azimute plano 252°49'21" até o marco V-2324, de coordenada N = 9.536.570,2299m e E = 575.125,2897m; 362,178 m e azimute plano 252°56'48" até o marco V-2325, de coordenada N = 9.536.464,0170m e E = 574.779,0358m; 422,704 m e azimute plano 254°18'04" até o marco V-2326, de coordenada N = 9.536.349,6400m e E = 574.372,0998m; 399,216 m e azimute plano 254°04'39" até o marco V-2327, de coordenada N = 9.536.240,1200m e E = 573.988,1998m; 397,850 m e azimute plano 254°24'11" até o marco V-2328, de coordenada N = 9.536.133,1501m e E = 573.604,9998m; 31,550 m e azimute plano 251°30'06" até o marco V-2329, de coordenada N = 9.536.123,1400m e E = 573.575,0798m; 91,096 m e azimute plano 254°03'07" até o marco V-2330, de coordenada N = 9.536.098,1099m e E = 573.487,4897m; 51,160 m e azimute plano 242°27'12" até o marco V-2331, de coordenada N = 9.536.074,4500m e E = 573.442,1299m; 236,219 m e azimute plano 254°42'11" até o marco V-2332, de coordenada N = 9.536.012,1301m e E = 573.214,2798m; 398,219 m e azimute plano 253°47'27" até o marco V-2333, de coordenada N = 9.535.900,9700m e E = 572.831,8897m; 877,086 m e azimute plano 254°10'18" até o marco V-2334, de coordenada N = 9.535.661,7400m e E = 571.988,0599m; 3.883,128 m e azimute plano 258°07'12" até o marco V-2335, de coordenada N = 9.534.862,3529m e E = 568.188,1040m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Carajás, com a seguinte distância 0,011 m e azimute plano 339°02'08" até o marco V-2336, de coordenada N = 9.534.862,3631m e E = 568.188,1001m; 275,006 m e azimute plano 252°45'59" até o marco V-2337, de coordenada N = 9.534.780,8876m e E = 567.925,4406m; 36,008 m e azimute plano 252°49'01" até o marco V-2338, de coordenada N = 9.534.770,2499m e E = 567.891,0398m; 59,237 m e azimute plano 252°29'09" até o marco V-2339, de coordenada N = 9.534.752,4232m e E = 567.834,5492m; 856,552 m e azimute plano 252°33'45" até o marco V-2340, de coordenada N = 9.534.495,7439m e E = 567.017,3610m; 269,526 m e azimute plano 252°44'05" até o marco V-2341, de coordenada N = 9.534.415,7500m e E = 566.759,9798m; 5,940 m e azimute plano 252°27'50" até o marco V-2342, de coordenada N = 9.534.413,9601m e E = 566.754,3155m; 269,999 m e azimute plano 253°03'33" até o marco V-2343, de coordenada N = 9.534.335,2868m e E = 566.496,0329m; 1.698,514 m e azimute plano 252°52'19" até o marco V-2344, de coordenada N = 9.533.835,0577m e E = 564.872,8504m; 20,271 m e azimute plano 251°57'11" até o marco V-2345, de coordenada N = 9.533.828,7779m e E = 564.853,5770m; 848,930 m e azimute plano 253°01'09" até o marco V-2346, de coordenada N = 9.533.580,8478m e E = 564.041,6575m; 1.207,640 m e azimute plano 253°09'49" até o marco V-2347, de coordenada N = 9.533.231,0657m e E = 562.885,7830m; 36,452 m e azimute plano 190°04'28" até o marco V-2348, de coordenada N = 9.533.195,1752m e E = 562.879,4066m; 5,511 m e azimute plano 176°26'14" até o marco V-2349, de coordenada N = 9.533.189,6749m e E = 562.879,7490m; 216,289 m e azimute plano 252°27'55" até o marco V-2350, de coordenada N = 9.533.124,5100m e E = 562.673,5098m; 977,743 m e azimute plano 255°16'04" até o marco V-2351, de coordenada N = 9.532.875,8700m e E = 561.727,9098m; 607,910 m e azimute plano 253°11'55" até o marco V-2352, de coordenada N = 9.532.700,1500m e E = 561.145,9498m; 890,627 m e azimute plano 252°49'33" até o marco V-2353, de coordenada N = 9.532.437,1670m e E = 560.295,0353m; 5,123 m e azimute plano 252°49'32" até o marco V-2354, de coordenada N = 9.532.435,6543m e E = 560.290,1408m; 1,048 m e azimute plano 349°25'18" até o marco V-2355, de coordenada N = 9.532.436,6842m e E = 560.289,9484m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Pacajazinho, com a seguinte distância 281,869 m e azimute plano 57°30'31" até o marco V-2356, de coordenada N = 9.532.588,0964m e E = 560.527,6977m; 16.748,692 m e azimute plano 57°30'16" até o marco V-2357, de coordenada N = 9.541.586,0994m e E = 574.654,0781m; 2.663,810 m e azimute plano 345°06'02" até o marco V-2358, de coordenada N = 9.544.160,3472m e E = 573.969,1456m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Redenção, com a seguinte distância 170,161 m e azimute plano 74°05'51" até o marco V-2359, de coordenada N = 9.544.206,9713m e E = 574.132,7940m; 197,367 m e azimute plano 73°20'21" até o marco V-2360, de coordenada N = 9.544.263,5578m e E = 574.321,8753m; 196,012 m e azimute plano 72°20'11" até o marco V-2361, de coordenada N = 9.544.323,0333m e E = 574.508,6460m; 2.493,152 m e azimute plano 345°00'01" até o marco V-2362, de coordenada N = 9.546.731,2376m e E = 573.863,3870m; 1.228,614 m e azimute plano 342°24'05" até o marco V-2363, de coordenada N = 9.547.902,3496m e E = 573.491,9191m; 1.081,463 m e azimute plano 344°02'05" até o marco V-2364, de coordenada N = 9.548.942,0992m e E = 573.194,4567m; 30,435 m e azimute plano 341°22'29" até o marco V-2365, de coordenada N = 9.548.970,9401m e E = 573.184,7365m; 164,621 m e azimute plano 343°52'31" até o marco V-2366, de coordenada N = 9.549.129,0850m e E = 573.139,0165m; 2.379,044 m e azimute plano 344°03'39" até o marco V-2367, de coordenada N = 9.551.416,6625m e E = 572.485,6860m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Vale do Aratau, com a seguinte distância 64,424 m e azimute plano 73°48'39" até o marco V-2368, de coordenada N = 9.551.434,6246m e E = 572.547,5555m; 3.638,569 m e azimute plano 339°22'01" até o marco V-2369, de coordenada N = 9.554.839,8036m e E = 571.265,3931m; 1.347,232 m e azimute plano 339°22'01" até o marco V-2370, de coordenada N = 9.556.100,6194m e E = 570.790,6548m; 212,041 m e azimute plano 345°05'16" até o marco V-2371, de coordenada N = 9.556.305,5192m e E = 570.736,0886m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Ribeirão das Pedras, com a seguinte distância 177,727 m e azimute plano 73°24'27" até o marco V-2372, de coordenada N = 9.556.356,2710m e E = 570.906,4147m; 203,207 m e azimute plano 66°49'03" até o marco V-2373, de coordenada N = 9.556.436,2657m e E = 571.093,2136m; 996,558 m e azimute plano 344°37'10" até o marco V-001, de coordenada N = 9.557.397,1321m e E = 570.828,8955m.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Do 1º Ofício e Notarial da Comarca de Novo Repartimento.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1318327

PORTARIA N° 292, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Novo Repartimento, abrangendo uma área de 19.801,3078 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2541325.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 19.801,3078 ha (Dezenove Mil, Oitocentos e Um hectares, Trinta ares e Setenta e Oito centiares), inserida no Município de Novo Repartimento denominada GLEBA BABAÇULÂNDIA – PARTE II , com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.554.973,5316m e E = 579.157,3267m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Novo Repartimento e Pacajá, com a seguinte distância 0,006 m e azimute plano 106°37'21" até o marco V-002, de coordenada N = 9.554.973,5300m e E = 579.157,3321m; 2,537 m e azimute plano 106°14'19" até o marco V-003, de coordenada N = 9.554.972,8204m e E = 579.159,7682m; 82,885 m e azimute plano 106°13'43" até o marco V-004, de coordenada N = 9.554.949,6567m e E = 579.239,3506m; 2.308,036 m e azimute plano 106°15'35" até o marco V-005, de coordenada N = 9.554.303,4238m e E = 581.455,0703m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba 64 Lote 14 - Fazenda São José III, Gleba 64 Lote 13 Fazenda Diamante, Gleba 64 Lote 12 - Fazenda São José II com a seguinte distância 42,106 m e azimute plano 190°41'59" até o marco V-006, de coordenada N = 9.554.262,0500m e E = 581.447,2529m; 1.165,257 m e azimute plano 253°54'29" até o marco V-007, de coordenada N = 9.553.939,0619m e E = 580.327,6533m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba 64 Lote 11 - Fazenda São José I com a seguinte distância 137,337 m e azimute plano 206°56'28" até o marco V-008, de coordenada N = 9.553.816,6300m e E = 580.265,4298m; 2.556,668 m e azimute plano 177°15'44" até o marco V-009, de coordenada N = 9.551.262,8800m e E = 580.387,5498m; 1.915,027 m e azimute plano 73°15'39" até o marco V-010, de coordenada N = 9.551.814,4364m e E = 582.221,4291m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba 64 Lote 11 - Fazenda São José I, Gleba 64 Lote 12 - Fazenda São José II, Gleba 64 Lote 13 Fazenda Diamante, Gleba 64 Lote 14 - Fazenda São José III com a seguinte distância 2.555,938 m e azimute plano 342°29'05" até o marco V-011, de coordenada N = 9.554.251,8724m e E = 581.452,1934m; 50,363 m e azimute plano 13°42'02" até o marco V-012, de coordenada N = 9.554.300,8027m e E = 581.464,1217m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Novo Repartimento e Pacajá, com a seguinte distância 6.974,571 m e azimute plano 106°15'38" até o

marco V-013, de coordenada N = 9.552.347,8866m e E = 588.159,6988m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Pacajazinho, com a seguinte distância 1.450,925 m e azimute plano 163°22’27” até o marco V-014, de coordenada N = 9.550.957,6200m e E = 588.574,8398m; 2.521,775 m e azimute plano 164°05’02” até o marco V-015, de coordenada N = 9.548.532,5200m e E = 589.266,3898m; 2.510,259 m e azimute plano 163°39’37” até o marco V-016, de coordenada N = 9.546.123,6500m e E = 589.972,6098m; 2.450,235 m e azimute plano 164°40’11” até o marco V-017, de coordenada N = 9.543.760,6000m e E = 590.620,4098m; 10,464 m e azimute plano 167°51’48” até o marco V-018, de coordenada N = 9.543.750,3701m e E = 590.622,6098m; 53,266 m e azimute plano 164°52’24” até o marco V-019, de coordenada N = 9.543.698,9500m e E = 590.636,5098m; 1.986,893 m e azimute plano 161°21’10” até o marco V-020, de coordenada N = 9.541.816,3573m e E = 591.271,7952m; 24.084,710 m e azimute plano 74°23’07” até o marco V-021, de coordenada N = 9.548.299,1338m e E = 614.467,6324m; 3.444,339 m e azimute plano 344°44’45” até o marco V-022, de coordenada N = 9.551.622,1221m e E = 613.561,4190m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Novo Repartimento e Pacajá, com a seguinte distância 419,412 m e azimute plano 90°09’51” até o marco V-023, de coordenada N = 9.551.620,9200m e E = 613.980,8290m; 2,434 m e azimute plano 90°09’44” até o marco V-024, de coordenada N = 9.551.620,9131m e E = 613.983,2630m; 235,377 m e azimute plano 83°27’50” até o marco V-025, de coordenada N = 9.551.647,7060m e E = 614.217,1101m; 368,714 m e azimute plano 88°29’23” até o marco V-026, de coordenada N = 9.551.657,4232m e E = 614.585,6957m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Caripe, com a seguinte distância 3.840,899 m e azimute plano 168°00’59” até o marco V-027, de coordenada N = 9.547.900,2277m e E = 615.383,1825m; deste, segue confrontando com o Assentamento Federal PA Nossa Senhora da Guia, com a seguinte distância 278,040 m e azimute plano 263°05’00” até o marco V-028, de coordenada N = 9.547.866,7445m e E = 615.107,1663m; 3.999,287 m e azimute plano 254°15’00” até o marco V-029, de coordenada N = 9.546.781,1675m e E = 611.258,0344m; 2.086,435 m e azimute plano 159°47’53” até o marco V-030, de coordenada N = 9.544.823,0878m e E = 611.978,5453m; 1.766,815 m e azimute plano 252°00’39” até o marco V-031, de coordenada N = 9.544.277,4285m e E = 610.298,1011m; 2.477,737 m e azimute plano 161°50’13” até o marco V-032, de coordenada N = 9.541.923,1470m e E = 611.070,4617m; 105,958 m e azimute plano 162°07’40” até o marco V-033, de coordenada N = 9.541.822,3018m e E = 611.102,9799m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Tucurui – Parte II, com a seguinte distância 8.907,324 m e azimute plano 253°43’12” até o marco V-034, de coordenada N = 9.539.325,3000m e E = 602.552,8098m; 21,520 m e azimute plano 204°48’03” até o marco V-035, de coordenada N = 9.539.305,7643m e E = 602.543,7827m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido oeste) da Rodovia Estadual PA - 230, com a seguinte distância 103,374 m e azimute plano 288°39’03” até o marco V-036, de coordenada N = 9.539.338,8231m e E = 602.445,8374m; 0,048 m e azimute plano 288°39’45” até o marco V-037, de coordenada N = 9.539.338,8386m e E = 602.445,7915m; 0,049 m e azimute plano 288°08’04” até o marco V-038, de coordenada N = 9.539.338,8537m e E = 602.445,7454m; 81,721 m e azimute plano 288°05’43” até o marco V-039, de coordenada N = 9.539.364,2361m e E = 602.368,0661m; 84,624 m e azimute plano 289°40’47” até o marco V-040, de coordenada N = 9.539.392,7341m e E = 602.288,3852m; 0,099 m e azimute plano 289°39’39” até o marco V-041, de coordenada N = 9.539.392,7675m e E = 602.288,2917m; 0,099 m e azimute plano 288°34’23” até o marco V-042, de coordenada N = 9.539.392,7991m e E = 602.288,1977m; 74,257 m e azimute plano 288°32’33” até o marco V-043, de coordenada N = 9.539.416,4134m e E = 602.217,7959m; 0,088 m e azimute plano 288°31’18” até o marco V-044, de coordenada N = 9.539.416,4412m e E = 602.217,7129m; 0,087 m e azimute plano 287°32’07” até o marco V-045, de coordenada N = 9.539.416,4676m e E = 602.217,6295m; 69,585 m e azimute plano 287°32’23” até o marco V-046, de coordenada N = 9.539.437,4382m e E = 602.151,2791m; 65,345 m e azimute plano 289°25’54” até o marco V-047, de coordenada N = 9.539.459,1774m e E = 602.089,6565m; 0,030 m e azimute plano 289°21’24” até o marco V-048, de coordenada N = 9.539.459,1874m e E = 602.089,6281m; 0,030 m e azimute plano 289°06’52” até o marco V-049, de coordenada N = 9.539.459,1972m e E = 602.089,5996m; 91,010 m e azimute plano 289°05’11” até o marco V-050, de coordenada N = 9.539.488,9570m e E = 602.003,5925m; 44,176 m e azimute plano 290°44’52” até o marco V-051, de coordenada N = 9.539.504,6065m e E = 601.962,2817m; 0,172 m e azimute plano 290°45’19” até o marco V-052, de coordenada N = 9.539.504,6675m e E = 601.962,1207m; 0,172 m e azimute plano 288°45’33” até o marco V-053, de coordenada N = 9.539.504,7228m e E = 601.961,9578m; 127,813 m e azimute plano 288°46’34” até o marco V-054, de coordenada N = 9.539.545,8621m e E = 601.840,9469m; 0,093 m e azimute plano 288°47’07” até o marco V-055, de coordenada N = 9.539.545,8920m e E = 601.840,8588m; 0,093 m e azimute plano 287°42’06” até o marco V-056, de coordenada N = 9.539.545,9203m e E = 601.840,7703m; 63,172 m e azimute plano 287°42’38” até o marco V-057, de coordenada N = 9.539.565,1378m e E = 601.780,5921m; 0,019 m e azimute plano 287°39’44” até o marco V-058, de coordenada N = 9.539.565,1435m e E = 601.780,5742m; 0,019 m e azimute plano 287°30’25” até o marco V-059, de coordenada N = 9.539.565,1491m e E = 601.780,5564m; 65,604 m e azimute plano 287°29’47” até o marco V-060, de coordenada N = 9.539.584,8724m e E = 601.717,9879m; 69,942 m e azimute plano 289°32’03” até o marco V-061, de coordenada N = 9.539.608,2590m e E = 601.652,0717m; 0,055 m e azimute plano 289°31’21” até o marco V-062, de coordenada N = 9.539.608,2774m e E = 601.652,0197m; 0,055 m e azimute plano 288°52’35” até o marco V-063, de coordenada N = 9.539.608,2952m e E = 601.651,9675m; 78,394 m e azimute plano 288°54’10” até o marco V-064, de coordenada N = 9.539.633,6921m e E = 601.577,8014m; 0,028 m e azimute plano 289°03’07” até o marco V-065, de coordenada N = 9.539.633,7012m e E = 601.577,7750m; 0,028 m e azimute plano 288°29’31” até o marco V-066, de coordenada N = 9.539.633,7101m e E = 601.577,7486m; 84,924 m e azimute plano 288°35’01” até o marco V-067, de coordenada N = 9.539.660,7746m e E = 601.497,2523m; 0,017 m e azimute plano 288°35’38” até o marco V-068, de coordenada N = 9.539.660,7801m e E = 601.497,2360m; 0,017 m e azimute plano 288°31’48” até o marco V-069, de coordenada N = 9.539.660,7855m e E = 601.497,2199m; 75,752 m e azimute plano 288°23’15” até o marco V-070, de coordenada N = 9.539.684,6806m e E = 601.425,3357m; 49,450 m e azimute plano 288°22’40” até o marco V-071, de coordenada N = 9.539.700,2713m e E = 601.378,4077m; 68,566 m e azimute plano 289°00’51” até o marco V-072, de coordenada N = 9.539.722,6101m e E = 601.313,5829m; 0,079 m e azimute plano 288°59’33” até o marco V-073, de coordenada N = 9.539.722,6360m e E = 601.313,5078m; 0,080 m e azimute plano 288°04’31” até o marco V-074, de coordenada N = 9.539.722,6607m e E = 601.313,4321m; 120,844 m e azimute plano 288°06’12” até o marco V-075, de coordenada N = 9.539.760,2107m e E = 601.198,5705m; 89,470 m e azimute plano 289°20’08” até o marco V-076, de coordenada N = 9.539.789,8341m e E = 601.114,1473m; 0,056 m e azimute plano 289°21’10” até o marco V-077, de coordenada N = 9.539.789,8526m e E = 601.114,0948m; 0,056 m e azimute plano 288°40’54” até o marco V-078, de coordenada N = 9.539.789,8704m e E = 601.114,0421m; 98,578 m e azimute plano 288°41’53” até o marco V-079, de coordenada N = 9.539.821,4726m e E = 601.020,6665m; 75,919 m e azimute plano 289°11’36” até o marco V-080, de coordenada N = 9.539.846,4314m e E = 600.948,9677m; 0,052 m e azimute plano 289°08’24” até o marco V-081, de coordenada N = 9.539.846,4485m e E = 600.948,9187m; 0,052 m e azimute plano 288°39’24” até o marco V-082, de coordenada N = 9.539.846,4651m e E = 600.948,8695m; 62,590 m e azimute plano 288°35’56” até o marco V-083, de coordenada N = 9.539.866,4275m e E = 600.889,5484m; 13,051 m e azimute plano 290°43’08” até o marco V-084, de coordenada N = 9.539.871,0447m e E = 600.877,3414m; 0,073 m e azimute plano 290°44’20” até o marco V-085, de coordenada N = 9.539.871,0705m e E = 600.877,2735m; 0,073 m e azimute plano 289°52’10” até o marco V-086, de coordenada N = 9.539.871,0952m e E = 600.877,2050m; 91,594 m e azimute plano 289°53’09” até o marco V-087, de coordenada N = 9.539.902,2506m e E = 600.791,0728m; 0,195 m e azimute plano 289°54’19” até o marco V-088, de coordenada N = 9.539.902,3168m e E = 600.790,8899m; 0,195 m e azimute plano 287°38’52” até o marco V-089, de coordenada N = 9.539.902,3758m e E = 600.790,7044m; 72,362 m e azimute plano 287°39’25” até o marco V-090, de coordenada N = 9.539.924,3244m e E = 600.721,7513m; 68,186 m e azimute plano 288°58’41” até o marco V-091, de coordenada N = 9.539.946,4989m e E = 600.657,2715m; 12,666 m e azimute plano 294°06’00” até o marco V-092, de coordenada N = 9.539.951,6707m e E = 600.645,7099m; 0,460 m e azimute plano 294°05’37” até o marco V-093, de coordenada N = 9.539.951,8584m e E = 600.645,2901m; 0,460 m e azimute plano 288°50’04” até o marco V-094, de coordenada N = 9.539.952,0068m e E = 600.644,8549m; 65,788 m e azimute plano 288°50’03” até o marco V-095, de coordenada N = 9.539.973,2453m e E = 600.582,5892m; 116,023 m e azimute plano 289°30’12” até o marco V-096, de coordenada N = 9.540.011,9807m e E = 600.473,2236m; 0,045 m e azimute plano 289°33’25” até o marco V-097, de coordenada N = 9.540.011,9958m e E = 600.473,1812m; 0,045 m e azimute plano 288°52’34” até o marco V-098, de coordenada N = 9.540.012,0103m e E = 600.473,1385m; 84,410 m e azimute plano 288°59’14” até o marco V-099, de coordenada N = 9.540.039,4737m e E = 600.393,3213m; 0,020 m e azimute plano 289°03’45” até o marco V-100, de coordenada N = 9.540.039,4803m e E = 600.393,3022m; 0,020 m e azimute plano 288°43’56” até o marco V-101, de coordenada N = 9.540.039,4868m e E = 600.393,2829m; 124,950 m e azimute plano 288°45’14” até o marco V-102, de coordenada N = 9.540.079,6587m e E = 600.274,9664m; 0,089 m e azimute plano 288°44’37” até o marco V-103, de coordenada N = 9.540.079,6873m e E = 600.274,8821m; 0,089 m e azimute plano 287°44’16” até o marco V-104, de coordenada N = 9.540.079,7145m e E = 600.274,7972m; 55,829 m e azimute plano 287°43’57” até o marco V-105, de coordenada N = 9.540.096,7185m e E = 600.221,6209m; 0,131 m e azimute plano 287°43’12” até o marco V-106, de coordenada N = 9.540.096,7583m e E = 600.221,4963m; 0,131 m e azimute plano 286°13’31” até o marco V-107, de coordenada N = 9.540.096,7948m e E = 600.221,3708m; 28,750 m e azimute plano 286°14’02” até o marco V-108, de coordenada N = 9.540.104,8322m e E = 600.193,7669m; 0,092 m e azimute plano 286°16’52” até o marco V-109, de coordenada N = 9.540.104,8580m e E = 600.193,6787m; 0,092 m e azimute plano 285°10’29” até o marco V-110, de coordenada N = 9.540.104,8821m e E = 600.193,5899m; 29,164 m e azimute plano 285°10’47” até o marco V-111, de coordenada N = 9.540.112,5187m e E = 600.165,4432m; 0,138 m e azimute plano 285°10’04” até o marco V-112, de coordenada N = 9.540.112,5548m e E = 600.165,3101m; 0,138 m e azimute plano 283°35’10” até o marco V-113, de coordenada N = 9.540.112,5872m e E = 600.165,1761m; 34,370 m e azimute plano 283°35’58” até o marco V-114, de coordenada N = 9.540.120,6687m e E = 600.131,7698m; 0,233 m e azimute plano 283°35’43” até o marco V-115, de coordenada N = 9.540.120,7236m e E = 600.131,5431m; 0,233 m e azimute plano 280°55’26” até o marco V-116, de coordenada N = 9.540.120,7677m e E = 600.131,3142m; 37,055 m e azimute plano 280°55’40” até o marco V-117, de coordenada N = 9.540.127,7924m e E = 600.094,9309m; 0,128 m e azimute plano 280°56’10” até o marco

V-118, de coordenada N = 9.540.127,8167m e E = 600.094,8047m; 0,129 m e azimute plano 279°26’43” até o marco V-119, de coordenada N = 9.540.127,8378m e E = 600.094,6780m; 34,432 m e azimute plano 279°27’20” até o marco V-120, de coordenada N = 9.540.133,4945m e E = 600.060,7134m; 0,194 m e azimute plano 279°26’44” até o marco V-121, de coordenada N = 9.540.133,5263m e E = 600.060,5220m; 0,194 m e azimute plano 277°14’55” até o marco V-122, de coordenada N = 9.540.133,5508m e E = 600.060,3295m; 26,192 m e azimute plano 277°13’56” até o marco V-123, de coordenada N = 9.540.136,8481m e E = 600.034,3463m; 28,936 m e azimute plano 277°39’38” até o marco V-124, de coordenada N = 9.540.140,7054m e E = 600.005,6682m; 0,506 m e azimute plano 277°39’20” até o marco V-125, de coordenada N = 9.540.140,7728m e E = 600.005,1668m; 0,506 m e azimute plano 271°52’02” até o marco V-126, de coordenada N = 9.540.140,7893m e E = 600.004,6611m; 43,111 m e azimute plano 271°52’06” até o marco V-127, de coordenada N = 9.540.142,1949m e E = 599.961,5727m; 44,892 m e azimute plano 272°50’37” até o marco V-128, de coordenada N = 9.540.144,4220m e E = 599.916,7362m; 0,177 m e azimute plano 272°51’14” até o marco V-129, de coordenada N = 9.540.144,4309m e E = 599.916,5591m; 0,177 m e azimute plano 270°47’23” até o marco V-130, de coordenada N = 9.540.144,4333m e E = 599.916,3817m; 61,654 m e azimute plano 270°48’42” até o marco V-131, de coordenada N = 9.540.145,3065m e E = 599.854,7335m; 29,016 m e azimute plano 272°33’27” até o marco V-132, de coordenada N = 9.540.146,6012m e E = 599.825,7463m; 0,098 m e azimute plano 272°35’52” até o marco V-133, de coordenada N = 9.540.146,6057m e E = 599.825,6484m; 0,098 m e azimute plano 271°24’51” até o marco V-134, de coordenada N = 9.540.146,6081m e E = 599.825,5506m; 69,643 m e azimute plano 271°26’08” até o marco V-135, de coordenada N = 9.540.148,3527m e E = 599.755,9295m; 0,072 m e azimute plano 271°23’37” até o marco V-136, de coordenada N = 9.540.148,3545m e E = 599.755,8580m; 0,072 m e azimute plano 270°40’46” até o marco V-137, de coordenada N = 9.540.148,3553m e E = 599.755,7864m; 42,962 m e azimute plano 270°36’55” até o marco V-138, de coordenada N = 9.540.148,8166m e E = 599.712,8265m; 91,240 m e azimute plano 273°08’33” até o marco V-139, de coordenada N = 9.540.153,8182m e E = 599.621,7238m; 0,211 m e azimute plano 273°10’31” até o marco V-140, de coordenada N = 9.540.153,8299m e E = 599.621,5130m; 0,211 m e azimute plano 270°42’24” até o marco V-141, de coordenada N = 9.540.153,8325m e E = 599.621,3018m; 134,762 m e azimute plano 270°43’23” até o marco V-142, de coordenada N = 9.540.155,5330m e E = 599.486,5509m; 195,508 m e azimute plano 271°18’22” até o marco V-143, de coordenada N = 9.540.159,9893m e E = 599.291,0941m; 0,037 m e azimute plano 271°20’24” até o marco V-144, de coordenada N = 9.540.159,9902m e E = 599.291,0568m; 0,037 m e azimute plano 270°55’02” até o marco V-145, de coordenada N = 9.540.159,9907m e E = 599.291,0197m; 16,599 m e azimute plano 270°52’49” até o marco V-146, de coordenada N = 9.540.160,2457m e E = 599.274,4225m; 1,431 m e azimute plano 292°12’50” até o marco V-147, de coordenada N = 9.540.160,7869m e E = 599.273,0974m; 5,406 m e azimute plano 291°06’24” até o marco V-148, de coordenada N = 9.540.162,7338m e E = 599.268,0537m; 4,444 m e azimute plano 288°56’59” até o marco V-149, de coordenada N = 9.540.164,1768m e E = 599.263,8508m; 4,023 m e azimute plano 275°27’25” até o marco V-150, de coordenada N = 9.540.164,5594m e E = 599.259,8463m; 3,766 m e azimute plano 270°08’58” até o marco V-151, de coordenada N = 9.540.164,5692m e E = 599.256,0803m; 3,815 m e azimute plano 270°51’41” até o marco V-152, de coordenada N = 9.540.164,6265m e E = 599.252,2654m; 3,851 m e azimute plano 271°54’29” até o marco V-153, de coordenada N = 9.540.164,7548m e E = 599.248,4161m; 3,862 m e azimute plano 271°07’50” até o marco V-154, de coordenada N = 9.540.164,8310m e E = 599.244,5546m; 3,899 m e azimute plano 271°06’13” até o marco V-155, de coordenada N = 9.540.164,9061m e E = 599.240,6564m; 3,909 m e azimute plano 271°15’52” até o marco V-156, de coordenada N = 9.540.164,9923m e E = 599.236,7483m; 3,626 m e azimute plano 271°05’44” até o marco V-157, de coordenada N = 9.540.165,0617m e E = 599.233,1232m; 3,519 m e azimute plano 270°38’25” até o marco V-158, de coordenada N = 9.540.165,1010m e E = 599.229,6046m; 3,496 m e azimute plano 271°53’46” até o marco V-159, de coordenada N = 9.540.165,2167m e E = 599.226,1105m; 3,627 m e azimute plano 271°56’05” até o marco V-160, de coordenada N = 9.540.165,3391m e E = 599.222,4855m; 3,780 m e azimute plano 271°51’26” até o marco V-161, de coordenada N = 9.540.165,4616m e E = 599.218,7073m; 5,395 m e azimute plano 264°09’40” até o marco V-162, de coordenada N = 9.540.164,9127m e E = 599.213,3399m; 7,633 m e azimute plano 255°58’27” até o marco V-163, de coordenada N = 9.540.163,0628m e E = 599.205,9343m; 5,513 m e azimute plano 252°12’28” até o marco V-164, de coordenada N = 9.540.161,3782m e E = 599.200,6852m; 49,057 m e azimute plano 270°52’48” até o marco V-165, de coordenada N = 9.540.162,1316m e E = 599.151,6338m; 0,055 m e azimute plano 270°49’34” até o marco V-166, de coordenada N = 9.540.162,1324m e E = 599.151,5783m; 0,056 m e azimute plano 270°15’17” até o marco V-167, de coordenada N = 9.540.162,1327m e E = 599.151,5227m; 120,497 m e azimute plano 270°14’38” até o marco V-168, de coordenada N = 9.540.162,6458m e E = 599.031,0266m; 95,293 m e azimute plano 271°53’41” até o marco V-169, de coordenada N = 9.540.165,7963m e E = 598.935,7861m; 0,076 m e azimute plano 271°56’13” até o marco V-170, de coordenada N = 9.540.165,7989m e E = 598.935,7100m; 0,076 m e azimute plano 271°02’08” até o marco V-171, de coordenada N = 9.540.165,8002m e E = 598.935,6339m; 158,298 m e azimute plano 271°01’20” até o marco V-172, de coordenada N = 9.540.168,6246m e E = 598.777,3611m; 0,007 m e azimute plano 271°24’14” até o marco V-173, de coordenada N = 9.540.168,6248m e E = 598.777,3546m; 0,007 m e azimute plano 270°19’40” até o marco V-174, de coordenada N = 9.540.168,6248m e E = 598.777,3479m; 212,275 m e azimute plano 270°56’46” até o marco V-175, de coordenada N = 9.540.172,1301m e E = 598.565,1018m; 0,054 m e azimute plano 270°59’07” até o marco V-176, de coordenada N = 9.540.172,1310m e E = 598.565,0483m; 0,053 m e azimute plano 270°19’39” até o marco V-177, de coordenada N = 9.540.172,1313m e E = 598.564,9948m; 150,106 m e azimute plano 270°20’00” até o marco V-178, de coordenada N = 9.540.173,0044m e E = 598.414,8911m; 113,684 m e azimute plano 271°19’11” até o marco V-179, de coordenada N = 9.540.175,6228m e E = 598.301,2368m; 0,115 m e azimute plano 271°19’52” até o marco V-180, de coordenada N = 9.540.175,6255m e E = 598.301,1215m; 0,115 m e azimute plano 269°59’17” até o marco V-181, de coordenada N = 9.540.175,6254m e E = 598.301,0062m; 176,580 m e azimute plano 269°59’55” até o marco V-182, de coordenada N = 9.540.175,6208m e E = 598.124,4260m; 100,267 m e azimute plano 270°44’39” até o marco V-183, de coordenada N = 9.540.176,9233m e E = 598.024,1670m; 65,259 m e azimute plano 271°30’05” até o marco V-184, de coordenada N = 9.540.178,6333m e E = 597.958,9303m; 103,611 m e azimute plano 271°28’50” até o marco V-185, de coordenada N = 9.540.181,3104m e E = 597.855,3539m; 75,011 m e azimute plano 271°58’54” até o marco V-186, de coordenada N = 9.540.183,9042m e E = 597.780,3875m; 0,135 m e azimute plano 271°58’11” até o marco V-187, de coordenada N = 9.540.183,9089m e E = 597.780,2528m; 0,135 m e azimute plano 270°25’45” até o marco V-188, de coordenada N = 9.540.183,9099m e E = 597.780,1179m; 85,958 m e azimute plano 270°26’10” até o marco V-189, de coordenada N = 9.540.184,5643m e E = 597.694,1625m; 0,009 m e azimute plano 270°26’25” até o marco V-190, de coordenada N = 9.540.184,5644m e E = 597.694,1531m; 0,009 m e azimute plano 270°26’21” até o marco V-191, de coordenada N = 9.540.184,5645m e E = 597.694,1437m; 71,789 m e azimute plano 270°19’43” até o marco V-192, de coordenada N = 9.540.184,9761m e E = 597.622,3559m; 0,019 m e azimute plano 270°03’50” até o marco V-193, de coordenada N = 9.540.184,9762m e E = 597.622,3365m; 0,019 m e azimute plano 270°09’15” até o marco V-194, de coordenada N = 9.540.184,9762m e E = 597.622,3170m; 140,462 m e azimute plano 270°06’22” até o marco V-195, de coordenada N = 9.540.185,2361m e E = 597.481,8552m; 92,710 m e azimute plano 270°16’12” até o marco V-196, de coordenada N = 9.540.185,6728m e E = 597.389,1465m; 51,219 m e azimute plano 273°08’28” até o marco V-197, de coordenada N = 9.540.188,4794m e E = 597.338,0042m; 0,301 m e azimute plano 273°09’02” até o marco V-198, de coordenada N = 9.540.188,4959m e E = 597.337,7036m; 0,301 m e azimute plano 269°40’40” até o marco V-199, de coordenada N = 9.540.188,4942m e E = 597.337,4025m; 30,969 m e azimute plano 269°41’32” até o marco V-200, de coordenada N = 9.540.188,3278m e E = 597.306,4338m; 52,848 m e azimute plano 272°02’22” até o marco V-201, de coordenada N = 9.540.190,2086m e E = 597.253,6197m; 0,036 m e azimute plano 272°01’50” até o marco V-202, de coordenada N = 9.540.190,2099m e E = 597.253,5839m; 0,036 m e azimute plano 271°41’11” até o marco V-203, de coordenada N = 9.540.190,2109m e E = 597.253,5482m; 84,204 m e azimute plano 271°37’47” até o marco V-204, de coordenada N = 9.540.192,6057m e E = 597.169,3782m; 72,322 m e azimute plano 271°49’32” até o marco V-205, de coordenada N = 9.540.194,9096m e E = 597.097,0930m; 51,022 m e azimute plano 271°56’37” até o marco V-206, de coordenada N = 9.540.196,6402m e E = 597.046,1005m; 33,983 m e azimute plano 274°57’22” até o marco V-207, de coordenada N = 9.540.199,5760m e E = 597.012,2442m; 0,367 m e azimute plano 274°57’53” até o marco V-208, de coordenada N = 9.540.199,6078m e E = 597.011,8783m; 0,367 m e azimute plano 270°44’37” até o marco V-209, de coordenada N = 9.540.199,6126m e E = 597.011,5110m; 49,389 m e azimute plano 270°44’57” até o marco V-210, de coordenada N = 9.540.200,2585m e E = 596.962,1265m; 0,006 m e azimute plano 270°22’01” até o marco V-211, de coordenada N = 9.540.200,2585m e E = 596.962,1207m; 0,006 m e azimute plano 271°17’01” até o marco V-212, de coordenada N = 9.540.200,2586m e E = 596.962,1149m; 62,553 m e azimute plano 270°41’00” até o marco V-213, de coordenada N = 9.540.201,0045m e E = 596.899,5660m; 41,641 m e azimute plano 271°21’47” até o marco V-214, de coordenada N = 9.540.201,9951m e E = 596.857,9366m; 114,848 m e azimute plano 271°22’43” até o marco V-215, de coordenada N = 9.540.204,7584m e E = 596.743,1220m; 0,074 m e azimute plano 271°26’25” até o marco V-216, de coordenada N = 9.540.204,7603m e E = 596.743,0480m; 0,074 m e azimute plano 270°30’53” até o marco V-217, de coordenada N = 9.540.204,7609m e E = 596.742,9739m; 82,448 m e azimute plano 270°31’48” até o marco V-218, de coordenada N = 9.540.205,5236m e E = 596.660,5294m; 0,030 m e azimute plano 270°24’38” até o marco V-219, de coordenada N = 9.540.205,5238m e E = 596.660,4990m; 0,030 m e azimute plano 270°17’42” até o marco V-220, de coordenada N = 9.540.205,5240m e E = 596.660,4686m; 91,161 m e azimute plano 270°10’56” até o marco V-221, de coordenada N = 9.540.205,8140m e E = 596.569,3083m; 46,928 m e azimute plano 272°24’20” até o marco V-222, de coordenada N = 9.540.207,7836m e E = 596.522,4221m; 0,044 m e azimute plano 272°24’09” até o marco V-223, de coordenada N = 9.540.207,7855m e E = 596.522,3785m; 0,044 m e azimute plano 271°52’38” até o marco V-224, de coordenada N = 9.540.207,7869m e E = 596.522,3349m; 68,437 m e azimute plano 271°54’18” até o marco V-225, de coordenada N = 9.540.210,0619m e E = 596.453,9361m; 0,069 m e azimute plano 271°54’47” até o marco V-226, de coordenada N = 9.540.210,0642m e E = 596.453,8667m; 0,069 m e azimute plano 271°06’07” até o marco V-227, de coordenada N = 9.540.210,0656m e E = 596.453,7973m; 68,930 m e azimute plano 271°06’32” até o marco V-228, de coordenada N = 9.540.211,3996m e E

= 596.384,8805m; 61,643 m e azimute plano 271°26’21” até o marco V-229, de coordenada N = 9.540.212,9477m e E = 596.323,2570m; 87,855 m e azimute plano 271°29’32” até o marco V-230, de coordenada N = 9.540.215,2356m e E = 596.235,4316m; 0,063 m e azimute plano 271°26’27” até o marco V-231, de coordenada N = 9.540.215,2372m e E = 596.235,3690m; 0,062 m e azimute plano 270°47’44” até o marco V-232, de coordenada N = 9.540.215,2380m e E = 596.235,3066m; 90,872 m e azimute plano 270°46’34” até o marco V-233, de coordenada N = 9.540.216,4691m e E = 596.144,4429m; 182,805 m e azimute plano 271°40’13” até o marco V-234, de coordenada N = 9.540.221,7972m e E = 595.961,7152m; 0,189 m e azimute plano 271°40’21” até o marco V-235, de coordenada N = 9.540.221,8027m e E = 595.961,5262m; 0,189 m e azimute plano 269°29’42” até o marco V-236, de coordenada N = 9.540.221,8011m e E = 595.961,3371m; 69,540 m e azimute plano 269°30’13” até o marco V-237, de coordenada N = 9.540.221,1987m e E = 595.891,7998m; 0,128 m e azimute plano 269°29’54” até o marco V-238, de coordenada N = 9.540.221,1976m e E = 595.891,6720m; 0,128 m e azimute plano 268°01’28” até o marco V-239, de coordenada N = 9.540.221,1932m e E = 595.891,5443m; 36,911 m e azimute plano 268°02’21” até o marco V-240, de coordenada N = 9.540.219,9302m e E = 595.854,6552m; 54,412 m e azimute plano 270°58’46” até o marco V-241, de coordenada N = 9.540.220,8602m e E = 595.800,2514m; 0,014 m e azimute plano 270°47’39” até o marco V-242, de coordenada N = 9.540.220,8604m e E = 595.800,2370m; 0,014 m e azimute plano 270°54’51” até o marco V-243, de coordenada N = 9.540.220,8606m e E = 595.800,2225m; 39,227 m e azimute plano 270°48’51” até o marco V-244, de coordenada N = 9.540.221,4179m e E = 595.760,9996m; 38,543 m e azimute plano 271°35’23” até o marco V-245, de coordenada N = 9.540.222,4871m e E = 595.722,4715m; 0,170 m e azimute plano 271°34’15” até o marco V-246, de coordenada N = 9.540.222,4918m e E = 595.722,3012m; 0,170 m e azimute plano 269°40’13” até o marco V-247, de coordenada N = 9.540.222,4908m e E = 595.722,1307m; 43,357 m e azimute plano 269°38’14” até o marco V-248, de coordenada N = 9.540.222,2163m e E = 595.678,7748m; 0,004 m e azimute plano 269°08’04” até o marco V-249, de coordenada N = 9.540.222,2163m e E = 595.678,7672m; 46,928 m e azimute plano 269°35’37” até o marco V-250, de coordenada N = 9.540.221,8834m e E = 595.631,8399m; 75,363 m e azimute plano 270°14’22” até o marco V-251, de coordenada N = 9.540.222,1985m e E = 595.556,4778m; 71,064 m e azimute plano 270°55’23” até o marco V-252, de coordenada N = 9.540.223,3432m e E = 595.485,4226m; 90,305 m e azimute plano 271°22’02” até o marco V-253, de coordenada N = 9.540.225,4981m e E = 595.395,1431m; 0,090 m e azimute plano 271°19’02” até o marco V-254, de coordenada N = 9.540.225,5001m e E = 595.395,0534m; 0,090 m e azimute plano 270°22’34” até o marco V-255, de coordenada N = 9.540.225,5007m e E = 595.394,9637m; 50,779 m e azimute plano 270°20’20” até o marco V-256, de coordenada N = 9.540.225,8009m e E = 595.344,1852m; 0,057 m e azimute plano 270°20’18” até o marco V-257, de coordenada N = 9.540.225,8013m e E = 595.344,1278m; 0,057 m e azimute plano 269°38’01” até o marco V-258, de coordenada N = 9.540.225,8009m e E = 595.344,0704m; 85,105 m e azimute plano 269°40’51” até o marco V-259, de coordenada N = 9.540.225,3269m e E = 595.258,9671m; 100,708 m e azimute plano 270°17’20” até o marco V-260, de coordenada N = 9.540.225,8347m e E = 595.158,2600m; 61,640 m e azimute plano 270°30’59” até o marco V-261, de coordenada N = 9.540.226,3902m e E = 595.096,6220m; 0,062 m e azimute plano 270°32’27” até o marco V-262, de coordenada N = 9.540.226,3908m e E = 595.096,5595m; 0,062 m e azimute plano 269°46’49” até o marco V-263, de coordenada N = 9.540.226,3906m e E = 595.096,4971m; 85,594 m e azimute plano 269°48’03” até o marco V-264, de coordenada N = 9.540.226,0931m e E = 595.010,9033m; 109,511 m e azimute plano 270°42’26” até o marco V-265, de coordenada N = 9.540.227,4447m e E = 594.901,4003m; 0,081 m e azimute plano 270°42’58” até o marco V-266, de coordenada N = 9.540.227,4457m e E = 594.901,3196m; 0,081 m e azimute plano 269°44’05” até o marco V-267, de coordenada N = 9.540.227,4453m e E = 594.901,2390m; 106,055 m e azimute plano 269°46’59” até o marco V-268, de coordenada N = 9.540.227,0437m e E = 594.795,1845m; 0,018 m e azimute plano 269°51’41” até o marco V-269, de coordenada N = 9.540.227,0437m e E = 594.795,1670m; 0,018 m e azimute plano 269°27’33” até o marco V-270, de coordenada N = 9.540.227,0435m e E = 594.795,1495m; 127,377 m e azimute plano 269°34’56” até o marco V-271, de coordenada N = 9.540.226,1148m e E = 594.667,7760m; 124,342 m e azimute plano 270°45’15” até o marco V-272, de coordenada N = 9.540.227,7517m e E = 594.543,4449m; 0,071 m e azimute plano 270°45’06” até o marco V-273, de coordenada N = 9.540.227,7526m e E = 594.543,3735m; 0,071 m e azimute plano 269°57’47” até o marco V-274, de coordenada N = 9.540.227,7526m e E = 594.543,3022m; 108,988 m e azimute plano 269°56’12” até o marco V-275, de coordenada N = 9.540.227,6323m e E = 594.434,3142m; 0,010 m e azimute plano 269°52’40” até o marco V-276, de coordenada N = 9.540.227,6323m e E = 594.434,3047m; 0,009 m e azimute plano 269°52’33” até o marco V-277, de coordenada N = 9.540.227,6323m e E = 594.434,2952m; 104,688 m e azimute plano 269°49’40” até o marco V-278, de coordenada N = 9.540.227,3174m e E = 594.329,6077m; 0,036 m e azimute plano 269°49’13” até o marco V-279, de coordenada N = 9.540.227,3173m e E = 594.329,5713m; 0,037 m e azimute plano 269°29’03” até o marco V-280, de coordenada N = 9.540.227,3170m e E = 594.329,5347m; 142,879 m e azimute plano 269°24’33” até o marco V-281, de coordenada N = 9.540.225,8439m e E = 594.186,6629m; 192,674 m e azimute plano 271°23’54” até o marco V-282, de coordenada N = 9.540.230,5461m e E = 593.994,0466m; 0,113 m e azimute plano 271°24’11” até o marco V-283, de coordenada N = 9.540.230,5488m e E = 593.993,9338m; 0,113 m e azimute plano 270°04’37” até o marco V-284, de coordenada N = 9.540.230,5490m e E = 593.993,8210m; 93,510 m e azimute plano 270°06’20” até o marco V-285, de coordenada N = 9.540.230,7212m e E = 593.900,3108m; 0,037 m e azimute plano 269°58’02” até o marco V-286, de coordenada N = 9.540.230,7212m e E = 593.900,2734m; 0,037 m e azimute plano 269°41’08” até o marco V-287, de coordenada N = 9.540.230,7210m e E = 593.900,2360m; 111,942 m e azimute plano 269°40’37” até o marco V-288, de coordenada N = 9.540.230,0897m e E = 593.788,2953m; 152,215 m e azimute plano 270°23’08” até o marco V-289, de coordenada N = 9.540.231,1138m e E = 593.636,0836m; 70,099 m e azimute plano 271°05’50” até o marco V-290, de coordenada N = 9.540.232,4562m e E = 593.565,9978m; 101,426 m e azimute plano 271°11’53” até o marco V-291, de coordenada N = 9.540.234,5769m e E = 593.464,5938m; 129,024 m e azimute plano 271°41’36” até o marco V-292, de coordenada N = 9.540.238,3894m e E = 593.335,6261m; 52,978 m e azimute plano 272°46’03” até o marco V-293, de coordenada N = 9.540.240,9475m e E = 593.282,7094m; 0,020 m e azimute plano 272°44’02” até o marco V-294, de coordenada N = 9.540.240,9484m e E = 593.282,6897m; 0,020 m e azimute plano 272°28’56” até o marco V-295, de coordenada N = 9.540.240,9492m e E = 593.282,6701m; 73,451 m e azimute plano 272°32’30” até o marco V-296, de coordenada N = 9.540.244,2065m e E = 593.209,2912m; 76,544 m e azimute plano 272°33’26” até o marco V-297, de coordenada N = 9.540.247,6218m e E = 593.132,8232m; 105,533 m e azimute plano 272°42’23” até o marco V-298, de coordenada N = 9.540.252,6047m e E = 593.027,4083m; 101,813 m e azimute plano 273°19’17” até o marco V-299, de coordenada N = 9.540.258,5034m e E = 592.925,7659m; 0,091 m e azimute plano 273°20’07” até o marco V-300, de coordenada N = 9.540.258,5087m e E = 592.925,6752m; 0,091 m e azimute plano 272°14’57” até o marco V-301, de coordenada N = 9.540.258,5122m e E = 592.925,5844m; 71,242 m e azimute plano 272°16’49” até o marco V-302, de coordenada N = 9.540.261,3468m e E = 592.854,3989m; 148,750 m e azimute plano 272°43’21” até o marco V-303, de coordenada N = 9.540.268,4126m e E = 592.705,8164m; 93,982 m e azimute plano 272°59’11” até o marco V-304, de coordenada N = 9.540.273,3091m e E = 592.611,9624m; 0,045 m e azimute plano 272°57’02” até o marco V-305, de coordenada N = 9.540.273,3114m e E = 592.611,9174m; 0,045 m e azimute plano 272°28’56” até o marco V-306, de coordenada N = 9.540.273,3134m e E = 592.611,8724m; 98,831 m e azimute plano 272°28’13” até o marco V-307, de coordenada N = 9.540.277,5733m e E = 592.513,1330m; 0,016 m e azimute plano 272°29’15” até o marco V-308, de coordenada N = 9.540.277,5740m e E = 592.513,1171m; 0,016 m e azimute plano 272°16’00” até o marco V-309, de coordenada N = 9.540.277,5746m e E = 592.513,1012m; 129,408 m e azimute plano 272°17’15” até o marco V-310, de coordenada N = 9.540.282,7400m e E = 592.383,7968m; 156,709 m e azimute plano 272°57’05” até o marco V-311, de coordenada N = 9.540.290,8089m e E = 592.227,2961m; 120,614 m e azimute plano 273°23’06” até o marco V-312, de coordenada N = 9.540.297,9304m e E = 592.106,8927m; 0,034 m e azimute plano 273°18’31” até o marco V-313, de coordenada N = 9.540.297,9323m e E = 592.106,8591m; 0,034 m e azimute plano 273°08’26” até o marco V-314, de coordenada N = 9.540.297,9342m e E = 592.106,8255m; 123,718 m e azimute plano 272°59’56” até o marco V-315, de coordenada N = 9.540.304,4069m e E = 591.983,2764m; 87,372 m e azimute plano 273°00’09” até o marco V-316, de coordenada N = 9.540.308,9834m e E = 591.896,0244m; 87,784 m e azimute plano 273°10’00” até o marco V-317, de coordenada N = 9.540.313,8327m e E = 591.808,3740m; 0,005 m e azimute plano 272°47’39” até o marco V-318, de coordenada N = 9.540.319,3017m e E = 591.710,3198m; 0,011 m e azimute plano 273°41’01” até o marco V-319, de coordenada N = 9.540.319,3023m e E = 591.710,3091m; 0,011 m e azimute plano 273°11’58” até o marco V-320, de coordenada N = 9.540.319,3029m e E = 591.710,2985m; 111,568 m e azimute plano 273°04’12” até o marco V-321, de coordenada N = 9.540.325,2783m e E = 591.598,8901m; 0,009 m e azimute plano 273°08’49” até o marco V-322, de coordenada N = 9.540.325,2788m e E = 591.598,8816m; 0,008 m e azimute plano 273°10’10” até o marco V-323, de coordenada N = 9.540.325,2793m e E = 591.598,8731m; 128,037 m e azimute plano 272°58’22” até o marco V-324, de coordenada N = 9.540.331,9197m e E = 591.471,0083m; 0,023 m e azimute plano 273°00’12” até o marco V-325, de coordenada N = 9.540.331,9208m e E = 591.470,9856m; 0,023 m e azimute plano 272°42’17” até o marco V-326, de coordenada N = 9.540.331,9219m e E = 591.470,9630m; 91,688 m e azimute plano 272°42’48” até o marco V-327, de coordenada N = 9.540.336,2623m e E = 591.379,3776m; 0,014 m e azimute plano 272°27’25” até o marco V-328, de coordenada N = 9.540.336,2629m e E = 591.379,3637m; 0,014 m e azimute plano 272°33’40” até o marco V-329, de coordenada N = 9.540.336,2635m e E = 591.379,3496m; 142,446 m e azimute plano 272°33’12” até o marco V-330, de coordenada N = 9.540.342,6091m e E = 591.237,0454m; 0,023 m e azimute plano 272°25’01” até o marco V-331, de coordenada N = 9.540.342,6100m e E = 591.237,0223m; 0,023 m e azimute plano 272°24’39” até o marco V-332, de coordenada N = 9.540.342,6110m e E = 591.236,9991m; 66,824 m e azimute plano 272°17’15” até o marco V-333, de coordenada N = 9.540.345,2782m e E = 591.170,2285m; 0,206 m e azimute plano 272°15’57” até o marco V-334, de coordenada N = 9.540.345,2863m e E = 591.170,0229m; 0,206 m e azimute plano 269°55’53” até o marco V-335, de coordenada N = 9.540.345,2861m e E = 591.169,8171m; 61,124 m e azimute plano 269°55’49” até o marco V-336, de coordenada N = 9.540.345,2116m e E = 591.108,6929m; 0,023 m e azimute plano 269°54’34” até o marco V-337, de coordenada N = 9.540.345,2115m e E = 591.108,6694m; 0,023 m e azimute plano 269°41’01” até o marco V-338, de coordenada N = 9.540.345,2114m e E = 591.108,6460m; 89,683 m e azimute plano

269°39’43” até o marco V-339, de coordenada N = 9.540.344,6823m e E = 591.018,9643m; 62,163 m e azimute plano 271°47’39” até o marco V-340, de coordenada N = 9.540.346,6284m e E = 590.956,8319m; 71,864 m e azimute plano 274°56’30” até o marco V-341, de coordenada N = 9.540.352,8190m e E = 590.885,2351m; 0,083 m e azimute plano 274°57’55” até o marco V-342, de coordenada N = 9.540.352,8262m e E = 590.885,1521m; 0,083 m e azimute plano 273°55’32” até o marco V-343, de coordenada N = 9.540.352,8319m e E = 590.885,0689m; 56,643 m e azimute plano 273°59’13” até o marco V-344, de coordenada N = 9.540.356,7702m e E = 590.828,5631m; 0,124 m e azimute plano 273°59’49” até o marco V-345, de coordenada N = 9.540.356,7788m e E = 590.828,4395m; 0,124 m e azimute plano 272°32’51” até o marco V-346, de coordenada N = 9.540.356,7843m e E = 590.828,3159m; 108,765 m e azimute plano 272°34’04” até o marco V-347, de coordenada N = 9.540.361,6570m e E = 590.719,6599m; 54,606 m e azimute plano 273°15’48” até o marco V-348, de coordenada N = 9.540.364,7654m e E = 590.665,1428m; 92,402 m e azimute plano 273°46’58” até o marco V-349, de coordenada N = 9.540.370,8617m e E = 590.572,9425m; 0,098 m e azimute plano 273°45’30” até o marco V-350, de coordenada N = 9.540.370,8681m e E = 590.572,8452m; 0,098 m e azimute plano 272°40’30” até o marco V-351, de coordenada N = 9.540.370,8726m e E = 590.572,7477m; 79,618 m e azimute plano 272°39’53” até o marco V-352, de coordenada N = 9.540.374,5742m e E = 590.493,2154m; 73,156 m e azimute plano 274°45’43” até o marco V-353, de coordenada N = 9.540.380,6474m e E = 590.420,3124m; 0,139 m e azimute plano 274°47’35” até o marco V-354, de coordenada N = 9.540.380,6590m e E = 590.420,1738m; 0,139 m e azimute plano 273°08’49” até o marco V-355, de coordenada N = 9.540.380,6667m e E = 590.420,0349m; 65,108 m e azimute plano 273°10’05” até o marco V-356, de coordenada N = 9.540.384,2649m e E = 590.355,0263m; 0,013 m e azimute plano 273°08’27” até o marco V-357, de coordenada N = 9.540.384,2656m e E = 590.355,0138m; 0,013 m e azimute plano 273°08’26” até o marco V-358, de coordenada N = 9.540.384,2663m e E = 590.355,0012m; 47,812 m e azimute plano 273°01’26” até o marco V-359, de coordenada N = 9.540.386,7884m e E = 590.307,2555m; 0,029 m e azimute plano 273°10’58” até o marco V-360, de coordenada N = 9.540.386,7901m e E = 590.307,2263m; 0,029 m e azimute plano 272°34’20” até o marco V-361, de coordenada N = 9.540.386,7914m e E = 590.307,1969m; 78,740 m e azimute plano 272°41’15” até o marco V-362, de coordenada N = 9.540.390,4835m e E = 590.228,5432m; 47,975 m e azimute plano 275°34’21” até o marco V-363, de coordenada N = 9.540.395,1422m e E = 590.180,7947m; 0,218 m e azimute plano 275°33’50” até o marco V-364, de coordenada N = 9.540.395,1633m e E = 590.180,5774m; 0,218 m e azimute plano 273°04’55” até o marco V-365, de coordenada N = 9.540.395,1751m e E = 590.180,3594m; 76,313 m e azimute plano 273°04’15” até o marco V-366, de coordenada N = 9.540.399,2631m e E = 590.104,1558m; 0,056 m e azimute plano 273°05’28” até o marco V-367, de coordenada N = 9.540.399,2661m e E = 590.104,1001m; 0,056 m e azimute plano 272°22’09” até o marco V-368, de coordenada N = 9.540.399,2684m e E = 590.104,0446m; 73,555 m e azimute plano 272°25’58” até o marco V-369, de coordenada N = 9.540.402,3907m e E = 590.030,5556m; 57,801 m e azimute plano 272°42’00” até o marco V-370, de coordenada N = 9.540.405,1136m e E = 589.972,8183m; 44,727 m e azimute plano 275°25’41” até o marco V-371, de coordenada N = 9.540.409,3446m e E = 589.928,2915m; 0,241 m e azimute plano 275°26’43” até o marco V-372, de coordenada N = 9.540.409,3674m e E = 589.928,0518m; 0,241 m e azimute plano 272°39’34” até o marco V-373, de coordenada N = 9.540.409,3786m e E = 589.927,8112m; 58,841 m e azimute plano 272°40’08” até o marco V-374, de coordenada N = 9.540.412,1185m e E = 589.869,0344m; 50,653 m e azimute plano 273°01’29” até o marco V-375, de coordenada N = 9.540.414,7914m e E = 589.818,4520m; 51,821 m e azimute plano 274°09’40” até o marco V-376, de coordenada N = 9.540.418,5515m e E = 589.766,7672m; 0,090 m e azimute plano 274°10’00” até o marco V-377, de coordenada N = 9.540.418,5581m e E = 589.766,6770m; 0,090 m e azimute plano 273°05’42” até o marco V-378, de coordenada N = 9.540.418,5630m e E = 589.766,5867m; 48,882 m e azimute plano 273°07’29” até o marco V-379, de coordenada N = 9.540.421,2276m e E = 589.717,7770m; 51,522 m e azimute plano 273°17’01” até o marco V-380, de coordenada N = 9.540.424,1786m e E = 589.666,3399m; 38,191 m e azimute plano 274°04’31” até o marco V-381, de coordenada N = 9.540.426,8928m e E = 589.628,2450m; 0,063 m e azimute plano 274°02’19” até o marco V-382, de coordenada N = 9.540.426,8973m e E = 589.628,1819m; 0,063 m e azimute plano 273°20’40” até o marco V-383, de coordenada N = 9.540.426,9010m e E = 589.628,1188m; 66,212 m e azimute plano 273°21’03” até o marco V-384, de coordenada N = 9.540.430,7710m e E = 589.562,0200m; 37,137 m e azimute plano 274°44’26” até o marco V-385, de coordenada N = 9.540.433,8402m e E = 589.525,0096m; 33,993 m e azimute plano 280°22’03” até o marco V-386, de coordenada N = 9.540.439,9578m e E = 589.491,5713m; 41,444 m e azimute plano 288°34’59” até o marco V-387, de coordenada N = 9.540.453,1651m e E = 589.452,2882m; 45,188 m e azimute plano 291°55’23” até o marco V-388, de coordenada N = 9.540.470,0366m e E = 589.410,3681m; 30,013 m e azimute plano 294°10’01” até o marco V-389, de coordenada N = 9.540.482,3237m e E = 589.382,9856m; 27,841 m e azimute plano 297°36’15” até o marco V-390, de coordenada N = 9.540.495,2243m e E = 589.358,3135m; 30,336 m e azimute plano 303°34’28” até o marco V-391, de coordenada N = 9.540.512,0006m e E = 589.333,0386m; 39,567 m e azimute plano 306°20’05” até o marco V-392, de coordenada N = 9.540.535,4442m e E = 589.301,1647m; 0,024 m e azimute plano 306°25’28” até o marco V-393, de coordenada N = 9.540.535,4586m e E = 589.301,1452m; 0,024 m e azimute plano 305°54’02” até o marco V-394, de coordenada N = 9.540.535,4728m e E = 589.301,1256m; 32,200 m e azimute plano 306°03’27” até o marco V-395, de coordenada N = 9.540.554,4256m e E = 589.275,0941m; 0,024 m e azimute plano 306°02’46” até o marco V-396, de coordenada N = 9.540.554,4396m e E = 589.275,0748m; 0,024 m e azimute plano 305°54’36” até o marco V-397, de coordenada N = 9.540.554,4535m e E = 589.275,0556m; 47,806 m e azimute plano 305°47’08” até o marco V-398, de coordenada N = 9.540.582,4085m e E = 589.236,2745m; 0,082 m e azimute plano 305°46’34” até o marco V-399, de coordenada N = 9.540.582,4564m e E = 589.236,2081m; 0,082 m e azimute plano 304°47’55” até o marco V-400, de coordenada N = 9.540.582,5032m e E = 589.236,1408m; 32,708 m e azimute plano 304°50’49” até o marco V-401, de coordenada N = 9.540.601,1924m e E = 589.209,2976m; 0,055 m e azimute plano 304°50’12” até o marco V-402, de coordenada N = 9.540.601,2239m e E = 589.209,2523m; 0,055 m e azimute plano 304°16’40” até o marco V-403, de coordenada N = 9.540.601,2550m e E = 589.209,2067m; 48,347 m e azimute plano 304°12’51” até o marco V-404, de coordenada N = 9.540.628,4398m e E = 589.169,2269m; 60,967 m e azimute plano 306°22’13” até o marco V-405, de coordenada N = 9.540.664,5933m e E = 589.120,1363m; 0,070 m e azimute plano 306°19’20” até o marco V-406, de coordenada N = 9.540.664,6347m e E = 589.120,0800m; 0,070 m e azimute plano 305°36’55” até o marco V-407, de coordenada N = 9.540.664,6753m e E = 589.120,0233m; 44,545 m e azimute plano 305°34’12” até o marco V-408, de coordenada N = 9.540.690,5869m e E = 589.083,7902m; 0,337 m e azimute plano 305°33’33” até o marco V-409, de coordenada N = 9.540.690,7828m e E = 589.083,5162m; 0,337 m e azimute plano 301°43’24” até o marco V-410, de coordenada N = 9.540.690,9599m e E = 589.083,2297m; 37,938 m e azimute plano 301°42’43” até o marco V-411, de coordenada N = 9.540.710,9018m e E = 589.050,9561m; 57,890 m e azimute plano 304°45’09” até o marco V-412, de coordenada N = 9.540.743,9009m e E = 589.003,3925m; 0,125 m e azimute plano 304°45’35” até o marco V-413, de coordenada N = 9.540.743,9721m e E = 589.003,2898m; 0,125 m e azimute plano 303°20’11” até o marco V-414, de coordenada N = 9.540.744,0408m e E = 589.003,1854m; 18,637 m e azimute plano 303°19’14” até o marco V-415, de coordenada N = 9.540.754,2787m e E = 588.987,6119m; 0,624 m e azimute plano 303°18’58” até o marco V-416, de coordenada N = 9.540.754,6214m e E = 588.987,0905m; 0,624 m e azimute plano 296°10’55” até o marco V-417, de coordenada N = 9.540.754,8967m e E = 588.986,5306m; 29,509 m e azimute plano 296°10’50” até o marco V-418, de coordenada N = 9.540.767,9160m e E = 588.960,0492m; 0,498 m e azimute plano 296°10’47” até o marco V-419, de coordenada N = 9.540.768,1359m e E = 588.959,6018m; 0,498 m e azimute plano 290°28’30” até o marco V-420, de coordenada N = 9.540.768,3103m e E = 588.959,1349m; 36,622 m e azimute plano 290°28’23” até o marco V-421, de coordenada N = 9.540.781,1194m e E = 588.924,8261m; 0,305 m e azimute plano 290°28’11” até o marco V-422, de coordenada N = 9.540.781,2261m e E = 588.924,5404m; 0,305 m e azimute plano 286°58’35” até o marco V-423, de coordenada N = 9.540.781,3151m e E = 588.924,2486m; 28,431 m e azimute plano 286°58’43” até o marco V-424, de coordenada N = 9.540.789,6175m e E = 588.897,0567m; 0,224 m e azimute plano 286°59’30” até o marco V-425, de coordenada N = 9.540.789,6830m e E = 588.896,8422m; 0,224 m e azimute plano 284°23’17” até o marco V-426, de coordenada N = 9.540.789,7388m e E = 588.896,6249m; 29,615 m e azimute plano 284°24’32” até o marco V-427, de coordenada N = 9.540.797,1080m e E = 588.867,9417m; 0,126 m e azimute plano 284°22’42” até o marco V-428, de coordenada N = 9.540.797,1393m e E = 588.867,8197m; 0,126 m e azimute plano 282°59’59” até o marco V-429, de coordenada N = 9.540.797,1676m e E = 588.867,6969m; 33,586 m e azimute plano 282°57’52” até o marco V-430, de coordenada N = 9.540.804,7025m e E = 588.834,9672m; 0,342 m e azimute plano 282°58’11” até o marco V-431, de coordenada N = 9.540.804,7793m e E = 588.834,6336m; 0,342 m e azimute plano 279°02’20” até o marco V-432, de coordenada N = 9.540.804,8331m e E = 588.834,2956m; 29,716 m e azimute plano 279°02’36” até o marco V-433, de coordenada N = 9.540.809,5040m e E = 588.804,9487m; 38,837 m e azimute plano 279°24’30” até o marco V-434, de coordenada N = 9.540.815,8528m e E = 588.766,6339m; 44,968 m e azimute plano 280°05’44” até o marco V-435, de coordenada N = 9.540.823,7351m e E = 588.722,3624m; 0,094 m e azimute plano 280°06’54” até o marco V-436, de coordenada N = 9.540.823,7517m e E = 588.722,2696m; 0,094 m e azimute plano 279°00’13” até o marco V-437, de coordenada N = 9.540.823,7664m e E = 588.722,1766m; 38,888 m e azimute plano 279°00’56” até o marco V-438, de coordenada N = 9.540.829,8603m e E = 588.683,7692m; 0,266 m e azimute plano 279°00’57” até o marco V-439, de coordenada N = 9.540.829,9020m e E = 588.683,5060m; 0,266 m e azimute plano 275°58’18” até o marco V-440, de coordenada N = 9.540.829,9298m e E = 588.683,2410m; 33,257 m e azimute plano 275°57’47” até o marco V-441, de coordenada N = 9.540.833,3848m e E = 588.650,1637m; 47,708 m e azimute plano 280°04’56” até o marco V-442, de coordenada N = 9.540.841,7366m e E = 588.603,1926m; 25,486 m e azimute plano 282°51’55” até o marco V-443, de coordenada N = 9.540.847,4113m e E = 588.578,3463m; 0,494 m e azimute plano 282°52’05” até o marco V-444, de coordenada N = 9.540.847,5213m e E = 588.577,8646m; 0,494 m e azimute plano 277°12’22” até o marco V-445, de coordenada N = 9.540.847,5833m e E = 588.577,3744m; 19,301 m e azimute plano 277°12’28” até o marco V-446, de coordenada N = 9.540.850,0050m e E = 588.558,2259m; 36,129 m e azimute plano 278°19’31” até o marco V-447, de coordenada N = 9.540.855,2362m e E = 588.522,4777m; 49,655 m e azimute plano 279°56’56” até o marco V-448, de coordenada N = 9.540.863,8151m e E = 588.473,5699m; 0,254 m e azimute plano 279°56’48” até o marco V-449, de coordenada N =

9.540.863,8590m e E = 588.473,3195m; 0,254 m e azimute plano 277°01’44” até o marco V-450, de coordenada N = 9.540.863,8901m e E = 588.473,0671m; 32,760 m e azimute plano 277°02’08” até o marco V-451, de coordenada N = 9.540.867,9028m e E = 588.440,5536m; 57,230 m e azimute plano 278°16’47” até o marco V-452, de coordenada N = 9.540.876,1442m e E = 588.383,9205m; 0,105 m e azimute plano 278°15’08” até o marco V-453, de coordenada N = 9.540.876,1593m e E = 588.383,8162m; 0,105 m e azimute plano 277°07’38” até o marco V-454, de coordenada N = 9.540.876,1724m e E = 588.383,7117m; 37,354 m e azimute plano 277°04’22” até o marco V-455, de coordenada N = 9.540.880,7718m e E = 588.346,6424m; 0,005 m e azimute plano 277°22’50” até o marco V-456, de coordenada N = 9.540.880,7729m e E = 588.346,6329m; 52,968 m e azimute plano 277°01’03” até o marco V-457, de coordenada N = 9.540.887,2442m e E = 588.294,0615m; 0,031 m e azimute plano 277°06’16” até o marco V-458, de coordenada N = 9.540.887,2480m e E = 588.294,0309m; 0,031 m e azimute plano 276°36’00” até o marco V-459, de coordenada N = 9.540.887,2515m e E = 588.294,0004m; 38,534 m e azimute plano 276°39’54” até o marco V-460, de coordenada N = 9.540.891,7240m e E = 588.255,7269m; 49,828 m e azimute plano 276°47’34” até o marco V-461, de coordenada N = 9.540.897,6177m e E = 588.206,2487m; 60,994 m e azimute plano 278°09’19” até o marco V-462, de coordenada N = 9.540.906,2701m e E = 588.145,8718m; 47,161 m e azimute plano 279°57’06” até o marco V-463, de coordenada N = 9.540.914,4203m e E = 588.099,4206m; 52,766 m e azimute plano 280°08’18” até o marco V-464, de coordenada N = 9.540.923,7085m e E = 588.047,4784m; 52,743 m e azimute plano 280°44’26” até o marco V-465, de coordenada N = 9.540.933,5377m e E = 587.995,6592m; 0,257 m e azimute plano 280°44’31” até o marco V-466, de coordenada N = 9.540.933,5856m e E = 587.995,4069m; 0,257 m e azimute plano 277°47’43” até o marco V-467, de coordenada N = 9.540.933,6204m e E = 587.995,1527m; 19,835 m e azimute plano 277°48’01” até o marco V-468, de coordenada N = 9.540.936,3125m e E = 587.975,5011m; 38,520 m e azimute plano 279°40’04” até o marco V-469, de coordenada N = 9.540.942,7814m e E = 587.937,5277m; 0,214 m e azimute plano 279°41’09” até o marco V-470, de coordenada N = 9.540.942,8175m e E = 587.937,3163m; 0,214 m e azimute plano 277°12’24” até o marco V-471, de coordenada N = 9.540.942,8444m e E = 587.937,1036m; 41,097 m e azimute plano 277°12’40” até o marco V-472, de coordenada N = 9.540.948,0031m e E = 587.896,3318m; 48,929 m e azimute plano 278°01’49” até o marco V-473, de coordenada N = 9.540.954,8384m e E = 587.847,8822m; 0,052 m e azimute plano 277°57’29” até o marco V-474, de coordenada N = 9.540.954,8456m e E = 587.847,8309m; 0,052 m e azimute plano 277°30’58” até o marco V-475, de coordenada N = 9.540.954,8524m e E = 587.847,7795m; 46,377 m e azimute plano 277°26’12” até o marco V-476, de coordenada N = 9.540.960,8551m e E = 587.801,7924m; 35,230 m e azimute plano 278°43’09” até o marco V-477, de coordenada N = 9.540.966,1956m e E = 587.766,9700m; 25,740 m e azimute plano 281°30’44” até o marco V-478, de coordenada N = 9.540.971,3327m e E = 587.741,7478m; 0,130 m e azimute plano 281°29’31” até o marco V-479, de coordenada N = 9.540.971,3587m e E = 587.741,6200m; 0,130 m e azimute plano 280°01’57” até o marco V-480, de coordenada N = 9.540.971,3814m e E = 587.741,4917m; 31,607 m e azimute plano 280°01’06” até o marco V-481, de coordenada N = 9.540.976,8800m e E = 587.710,3662m; 0,144 m e azimute plano 280°00’20” até o marco V-482, de coordenada N = 9.540.976,9050m e E = 587.710,2248m; 0,144 m e azimute plano 278°22’05” até o marco V-483, de coordenada N = 9.540.976,9259m e E = 587.710,0827m; 56,121 m e azimute plano 278°22’22” até o marco V-484, de coordenada N = 9.540.985,0978m e E = 587.654,5600m; 61,895 m e azimute plano 284°39’05” até o marco V-485, de coordenada N = 9.541.000,7534m e E = 587.594,6774m; 39,840 m e azimute plano 286°48’12” até o marco V-486, de coordenada N = 9.541.012,2707m e E = 587.556,5383m; 49,903 m e azimute plano 288°58’02” até o marco V-487, de coordenada N = 9.541.028,4906m e E = 587.509,3445m; 38,163 m e azimute plano 293°48’57” até o marco V-488, de coordenada N = 9.541.043,9007m e E = 587.474,4313m; 45,731 m e azimute plano 299°41’03” até o marco V-489, de coordenada N = 9.541.066,5477m e E = 587.434,7015m; 33,983 m e azimute plano 301°21’37” até o marco V-490, de coordenada N = 9.541.084,2331m e E = 587.405,6831m; 0,208 m e azimute plano 301°22’32” até o marco V-491, de coordenada N = 9.541.084,3414m e E = 587.405,5055m; 0,208 m e azimute plano 298°57’32” até o marco V-492, de coordenada N = 9.541.084,4422m e E = 587.405,3233m; 17,031 m e azimute plano 298°58’31” até o marco V-493, de coordenada N = 9.541.092,6926m e E = 587.390,4241m; 32,930 m e azimute plano 304°26’27” até o marco V-494, de coordenada N = 9.541.111,3161m e E = 587.363,2665m; 31,910 m e azimute plano 311°23’52” até o marco V-495, de coordenada N = 9.541.132,4173m e E = 587.339,3300m; 0,346 m e azimute plano 311°23’18” até o marco V-496, de coordenada N = 9.541.132,6458m e E = 587.339,0708m; 0,346 m e azimute plano 307°26’15” até o marco V-497, de coordenada N = 9.541.132,8558m e E = 587.338,7964m; 45,660 m e azimute plano 307°26’24” até o marco V-498, de coordenada N = 9.541.160,6136m e E = 587.302,5431m; 50,497 m e azimute plano 310°48’21” até o marco V-499, de coordenada N = 9.541.193,6135m e E = 587.264,3200m; 34,694 m e azimute plano 311°10’53” até o marco V-500, de coordenada N = 9.541.216,4574m e E = 587.238,2086m; 0,220 m e azimute plano 311°10’52” até o marco V-501, de coordenada N = 9.541.216,6024m e E = 587.238,0428m; 0,220 m e azimute plano 308°39’35” até o marco V-502, de coordenada N = 9.541.216,7401m e E = 587.237,8707m; 60,622 m e azimute plano 308°39’25” até o marco V-503, de coordenada N = 9.541.254,6081m e E = 587.190,5308m; 0,029 m e azimute plano 308°41’49” até o marco V-504, de coordenada N = 9.541.254,6265m e E = 587.190,5079m; 0,029 m e azimute plano 308°15’58” até o marco V-505, de coordenada N = 9.541.254,6447m e E = 587.190,4848m; 52,806 m e azimute plano 308°19’12” até o marco V-506, de coordenada N = 9.541.287,3871m e E = 587.149,0553m; 0,564 m e azimute plano 308°19’20” até o marco V-507, de coordenada N = 9.541.287,7368m e E = 587.148,6128m; 0,564 m e azimute plano 301°51’34” até o marco V-508, de coordenada N = 9.541.288,0346m e E = 587.148,1337m; 42,835 m e azimute plano 301°51’47” até o marco V-509, de coordenada N = 9.541.310,6466m e E = 587.111,7536m; 52,763 m e azimute plano 302°11’41” até o marco V-510, de coordenada N = 9.541.338,7587m e E = 587.067,1032m; 32,751 m e azimute plano 308°11’16” até o marco V-511, de coordenada N = 9.541.359,0069m e E = 587.041,3611m; 0,385 m e azimute plano 308°11’53” até o marco V-512, de coordenada N = 9.541.359,2451m e E = 587.041,0583m; 0,385 m e azimute plano 303°46’04” até o marco V-513, de coordenada N = 9.541.359,4592m e E = 587.040,7382m; 30,191 m e azimute plano 303°46’33” até o marco V-514, de coordenada N = 9.541.376,2439m e E = 587.015,6428m; 39,605 m e azimute plano 309°25’34” até o marco V-515, de coordenada N = 9.541.401,3960m e E = 586.985,0505m; 0,564 m e azimute plano 309°25’19” até o marco V-516, de coordenada N = 9.541.401,7542m e E = 586.984,6148m; 0,564 m e azimute plano 302°58’24” até o marco V-517, de coordenada N = 9.541.402,0611m e E = 586.984,1416m; 37,128 m e azimute plano 302°58’13” até o marco V-518, de coordenada N = 9.541.422,2661m e E = 586.952,9933m; 0,233 m e azimute plano 302°59’17” até o marco V-519, de coordenada N = 9.541.422,3931m e E = 586.952,7977m; 0,233 m e azimute plano 300°17’33” até o marco V-520, de coordenada N = 9.541.422,5107m e E = 586.952,5963m; 32,515 m e azimute plano 300°17’52” até o marco V-521, de coordenada N = 9.541.438,9145m e E = 586.924,5223m; 0,168 m e azimute plano 300°18’03” até o marco V-522, de coordenada N = 9.541.438,9994m e E = 586.924,3769m; 0,168 m e azimute plano 298°20’41” até o marco V-523, de coordenada N = 9.541.439,0793m e E = 586.924,2288m; 32,833 m e azimute plano 298°22’09” até o marco V-524, de coordenada N = 9.541.454,6798m e E = 586.895,3391m; 0,062 m e azimute plano 298°18’51” até o marco V-525, de coordenada N = 9.541.454,7093m e E = 586.895,2844m; 0,062 m e azimute plano 297°43’10” até o marco V-526, de coordenada N = 9.541.454,7382m e E = 586.895,2293m; 36,664 m e azimute plano 297°39’23” até o marco V-527, de coordenada N = 9.541.471,7564m e E = 586.862,7546m; 41,813 m e azimute plano 300°00’01” até o marco V-528, de coordenada N = 9.541.492,6632m e E = 586.826,5431m; 33,091 m e azimute plano 307°18’18” até o marco V-529, de coordenada N = 9.541.512,7183m e E = 586.800,2218m; 0,212 m e azimute plano 307°18’28” até o marco V-530, de coordenada N = 9.541.512,8466m e E = 586.800,0534m; 0,212 m e azimute plano 304°53’10” até o marco V-531, de coordenada N = 9.541.512,9676m e E = 586.799,8798m; 31,159 m e azimute plano 304°52’47” até o marco V-532, de coordenada N = 9.541.530,7863m e E = 586.774,3182m; 45,959 m e azimute plano 305°53’40” até o marco V-533, de coordenada N = 9.541.557,7319m e E = 586.737,0868m; 0,037 m e azimute plano 306°00’57” até o marco V-534, de coordenada N = 9.541.557,7534m e E = 586.737,0572m; 0,037 m e azimute plano 305°28’03” até o marco V-535, de coordenada N = 9.541.557,7747m e E = 586.737,0274m; 39,713 m e azimute plano 305°28’29” até o marco V-536, de coordenada N = 9.541.580,8218m e E = 586.704,6863m; 0,004 m e azimute plano 305°37’54” até o marco V-537, de coordenada N = 9.541.580,8267m e E = 586.704,6795m; 36,231 m e azimute plano 305°25’37” até o marco V-538, de coordenada N = 9.541.601,8286m e E = 586.675,1563m; 0,144 m e azimute plano 305°26’24” até o marco V-539, de coordenada N = 9.541.601,9122m e E = 586.675,0389m; 0,144 m e azimute plano 303°46’17” até o marco V-540, de coordenada N = 9.541.601,9923m e E = 586.674,9191m; 48,941 m e azimute plano 303°46’33” até o marco V-541, de coordenada N = 9.541.629,2009m e E = 586.634,2380m; 40,836 m e azimute plano 305°32’05” até o marco V-542, de coordenada N = 9.541.652,9344m e E = 586.601,0076m; 80,375 m e azimute plano 306°21’48” até o marco V-543, de coordenada N = 9.541.700,5894m e E = 586.536,2834m; 39,451 m e azimute plano 306°40’41” até o marco V-544, de coordenada N = 9.541.724,1545m e E = 586.504,6432m; 0,525 m e azimute plano 306°40’47” até o marco V-545, de coordenada N = 9.541.724,4679m e E = 586.504,2224m; 0,525 m e azimute plano 300°40’10” até o marco V-546, de coordenada N = 9.541.724,7356m e E = 586.503,7711m; 26,905 m e azimute plano 300°40’15” até o marco V-547, de coordenada N = 9.541.738,4601m e E = 586.480,6297m; 48,868 m e azimute plano 305°31’00” até o marco V-548, de coordenada N = 9.541.766,8496m e E = 586.440,8536m; 0,004 m e azimute plano 305°52’45” até o marco V-549, de coordenada N = 9.541.795,8962m e E = 586.400,1932m; 0,145 m e azimute plano 305°33’58” até o marco V-550, de coordenada N = 9.541.795,9802m e E = 586.400,0757m; 0,144 m e azimute plano 303°51’56” até o marco V-551, de coordenada N = 9.541.796,0607m e E = 586.399,9557m; 44,704 m e azimute plano 303°53’08” até o marco V-552, de coordenada N = 9.541.820,9850m e E = 586.362,8442m; 48,179 m e azimute plano 304°52’39” até o marco V-553, de coordenada N = 9.541.848,5346m e E = 586.323,3195m; 61,420 m e azimute plano 306°42’07” até o marco V-554, de coordenada N = 9.541.885,2425m e E = 586.274,0759m; 0,190 m e azimute plano 306°43’17” até o marco V-555, de coordenada N = 9.541.885,3559m e E = 586.273,9238m; 0,190 m e azimute plano 304°30’54” até o marco V-556, de coordenada N = 9.541.885,4633m e E = 586.273,7676m; 31,769 m e azimute plano 304°31’47” até o marco V-557, de coordenada N = 9.541.903,4713m e E = 586.247,5949m; 0,003 m e azimute plano 304°05’29” até o marco V-558, de coordenada N = 9.541.919,4356m e E = 586.224,3713m; 0,078 m e azimute plano 304°25’33” até o marco V-559, de coordenada N = 9.541.919,4798m e E = 586.224,3068m; 0,078

m e azimute plano 303°38’20” até o marco V-560, de coordenada N = 9.541.919,5231m e E = 586.224,2417m; 61,966 m e azimute plano 303°36’33” até o marco V-561, de coordenada N = 9.541.953,8227m e E = 586.172,6345m; 32,079 m e azimute plano 308°21’05” até o marco V-562, de coordenada N = 9.541.973,7273m e E = 586.147,4774m; 0,537 m e azimute plano 308°20’46” até o marco V-563, de coordenada N = 9.541.974,0604m e E = 586.147,0563m; 0,537 m e azimute plano 302°12’05” até o marco V-564, de coordenada N = 9.541.974,3466m e E = 586.146,6018m; 34,507 m e azimute plano 302°12’12” até o marco V-565, de coordenada N = 9.541.992,7363m e E = 586.117,4032m; 38,902 m e azimute plano 303°12’18” até o marco V-566, de coordenada N = 9.542.014,0406m e E = 586.084,8530m; 18,412 m e azimute plano 310°33’07” até o marco V-567, de coordenada N = 9.542.026,0106m e E = 586.070,8635m; 0,567 m e azimute plano 310°32’46” até o marco V-568, de coordenada N = 9.542.026,3791m e E = 586.070,4327m; 0,567 m e azimute plano 304°03’37” até o marco V-569, de coordenada N = 9.542.026,6965m e E = 586.069,9632m; 35,272 m e azimute plano 304°03’50” até o marco V-570, de coordenada N = 9.542.046,4532m e E = 586.040,7432m; 28,496 m e azimute plano 304°39’01” até o marco V-571, de coordenada N = 9.542.062,6549m e E = 586.017,3015m; 36,862 m e azimute plano 304°42’20” até o marco V-572, de coordenada N = 9.542.083,6429m e E = 585.986,9974m; 34,645 m e azimute plano 305°02’44” até o marco V-573, de coordenada N = 9.542.103,5369m e E = 585.958,6339m; 45,092 m e azimute plano 307°48’57” até o marco V-574, de coordenada N = 9.542.131,1837m e E = 585.923,0122m; 0,495 m e azimute plano 307°49’34” até o marco V-575, de coordenada N = 9.542.131,4874m e E = 585.922,6211m; 0,495 m e azimute plano 302°08’54” até o marco V-576, de coordenada N = 9.542.131,7508m e E = 585.922,2019m; 52,854 m e azimute plano 302°08’48” até o marco V-577, de coordenada N = 9.542.159,8739m e E = 585.877,4510m; 38,200 m e azimute plano 305°17’41” até o marco V-578, de coordenada N = 9.542.181,9450m e E = 585.846,2727m; 0,082 m e azimute plano 305°17’27” até o marco V-579, de coordenada N = 9.542.181,9924m e E = 585.846,2058m; 0,082 m e azimute plano 304°22’21” até o marco V-580, de coordenada N = 9.542.182,0386m e E = 585.846,1382m; 46,175 m e azimute plano 304°21’24” até o marco V-581, de coordenada N = 9.542.208,0972m e E = 585.808,0188m; 0,007 m e azimute plano 304°16’21” até o marco V-582, de coordenada N = 9.542.208,1011m e E = 585.808,0131m; 0,007 m e azimute plano 303°54’55” até o marco V-583, de coordenada N = 9.542.208,1050m e E = 585.808,0072m; 42,160 m e azimute plano 304°16’34” até o marco V-584, de coordenada N = 9.542.231,8486m e E = 585.773,1694m; 28,313 m e azimute plano 306°58’46” até o marco V-585, de coordenada N = 9.542.248,8793m e E = 585.750,5518m; 0,124 m e azimute plano 306°59’47” até o marco V-586, de coordenada N = 9.542.248,9537m e E = 585.750,4531m; 0,124 m e azimute plano 305°31’23” até o marco V-587, de coordenada N = 9.542.249,0255m e E = 585.750,3525m; 41,735 m e azimute plano 305°33’47” até o marco V-588, de coordenada N = 9.542.273,2984m e E = 585.716,4020m; 0,126 m e azimute plano 305°35’15” até o marco V-589, de coordenada N = 9.542.273,3715m e E = 585.716,2999m; 0,126 m e azimute plano 304°06’33” até o marco V-590, de coordenada N = 9.542.273,4419m e E = 585.716,1960m; 37,292 m e azimute plano 304°07’28” até o marco V-591, de coordenada N = 9.542.294,3627m e E = 585.685,3245m; 33,007 m e azimute plano 305°59’56” até o marco V-592, de coordenada N = 9.542.313,7633m e E = 585.658,6209m; 0,322 m e azimute plano 305°59’31” até o marco V-593, de coordenada N = 9.542.313,9528m e E = 585.658,3600m; 0,322 m e azimute plano 302°19’06” até o marco V-594, de coordenada N = 9.542.314,1252m e E = 585.658,0875m; 36,319 m e azimute plano 302°18’18” até o marco V-595, de coordenada N = 9.542.333,5351m e E = 585.627,3901m; 33,459 m e azimute plano 304°49’28” até o marco V-596, de coordenada N = 9.542.352,6426m e E = 585.599,9231m; 0,005 m e azimute plano 305°08’46” até o marco V-597, de coordenada N = 9.542.352,6481m e E = 585.599,9151m; 36,524 m e azimute plano 304°46’07” até o marco V-598, de coordenada N = 9.542.373,4767m e E = 585.569,9118m; 51,919 m e azimute plano 305°36’32” até o marco V-599, de coordenada N = 9.542.403,7062m e E = 585.527,7015m; 0,026 m e azimute plano 305°37’28” até o marco V-600, de coordenada N = 9.542.403,7214m e E = 585.527,6803m; 0,026 m e azimute plano 305°20’31” até o marco V-601, de coordenada N = 9.542.403,7365m e E = 585.527,6590m; 32,513 m e azimute plano 305°18’35” até o marco V-602, de coordenada N = 9.542.422,5290m e E = 585.501,1269m; 39,484 m e azimute plano 305°51’30” até o marco V-603, de coordenada N = 9.542.445,6582m e E = 585.469,1260m; 25,762 m e azimute plano 306°17’07” até o marco V-604, de coordenada N = 9.542.460,9046m e E = 585.448,3595m; 0,095 m e azimute plano 306°16’51” até o marco V-605, de coordenada N = 9.542.460,9609m e E = 585.448,2827m; 0,095 m e azimute plano 305°12’51” até o marco V-606, de coordenada N = 9.542.461,0158m e E = 585.448,2049m; 30,052 m e azimute plano 305°11’40” até o marco V-607, de coordenada N = 9.542.478,3365m e E = 585.423,6461m; 0,072 m e azimute plano 305°08’27” até o marco V-608, de coordenada N = 9.542.478,3779m e E = 585.423,5874m; 0,072 m e azimute plano 304°24’49” até o marco V-609, de coordenada N = 9.542.478,4185m e E = 585.423,5281m; 34,732 m e azimute plano 304°22’14” até o marco V-610, de coordenada N = 9.542.498,0261m e E = 585.394,8604m; 27,163 m e azimute plano 305°08’49” até o marco V-611, de coordenada N = 9.542.513,6629m e E = 585.372,6502m; 34,066 m e azimute plano 305°18’54” até o marco V-612, de coordenada N = 9.542.533,3553m e E = 585.344,8532m; 32,199 m e azimute plano 306°46’41” até o marco V-613, de coordenada N = 9.542.552,6334m e E = 585.319,0630m; 0,340 m e azimute plano 306°46’30” até o marco V-614, de coordenada N = 9.542.552,8369m e E = 585.318,7907m; 0,340 m e azimute plano 302°52’44” até o marco V-615, de coordenada N = 9.542.553,0215m e E = 585.318,5052m; 55,250 m e azimute plano 302°53’02” até o marco V-616, de coordenada N = 9.542.583,0186m e E = 585.272,1080m; 36,809 m e azimute plano 303°39’35” até o marco V-617, de coordenada N = 9.542.603,4204m e E = 585.241,4701m; 47,284 m e azimute plano 304°18’17” até o marco V-618, de coordenada N = 9.542.630,0694m e E = 585.202,4112m; 70,298 m e azimute plano 305°31’30” até o marco V-619, de coordenada N = 9.542.670,9167m e E = 585.145,1979m; 0,372 m e azimute plano 305°31’50” até o marco V-620, de coordenada N = 9.542.671,1328m e E = 585.144,8954m; 0,372 m e azimute plano 301°15’31” até o marco V-621, de coordenada N = 9.542.671,3256m e E = 585.144,5778m; 33,912 m e azimute plano 301°16’05” até o marco V-622, de coordenada N = 9.542.688,9274m e E = 585.115,5913m; 68,896 m e azimute plano 305°35’57” até o marco V-623, de coordenada N = 9.542.729,0326m e E = 585.059,5714m; 0,026 m e azimute plano 305°27’33” até o marco V-624, de coordenada N = 9.542.729,0477m e E = 585.059,5502m; 0,026 m e azimute plano 305°20’29” até o marco V-625, de coordenada N = 9.542.729,0628m e E = 585.059,5289m; 45,360 m e azimute plano 305°18’03” até o marco V-626, de coordenada N = 9.542.755,2751m e E = 585.022,5090m; 43,066 m e azimute plano 307°26’48” até o marco V-627, de coordenada N = 9.542.781,4603m e E = 584.988,3181m; 0,097 m e azimute plano 307°24’45” até o marco V-628, de coordenada N = 9.542.781,5192m e E = 584.988,2410m; 0,097 m e azimute plano 306°22’39” até o marco V-629, de coordenada N = 9.542.781,5768m e E = 584.988,1629m; 49,466 m e azimute plano 306°20’05” até o marco V-630, de coordenada N = 9.542.810,8857m e E = 584.948,3144m; 0,190 m e azimute plano 306°20’27” até o marco V-631, de coordenada N = 9.542.810,9984m e E = 584.948,1612m; 0,190 m e azimute plano 304°08’28” até o marco V-632, de coordenada N = 9.542.811,1052m e E = 584.948,0037m; 68,746 m e azimute plano 304°09’18” até o marco V-633, de coordenada N = 9.542.849,7015m e E = 584.891,1150m; 47,679 m e azimute plano 304°29’00” até o marco V-634, de coordenada N = 9.542.876,6960m e E = 584.851,8133m; 34,638 m e azimute plano 304°29’41” até o marco V-635, de coordenada N = 9.542.896,3122m e E = 584.823,2658m; 39,133 m e azimute plano 305°03’14” até o marco V-636, de coordenada N = 9.542.918,7882m e E = 584.791,2309m; 0,103 m e azimute plano 305°04’29” até o marco V-637, de coordenada N = 9.542.918,8474m e E = 584.791,1466m; 0,103 m e azimute plano 303°52’46” até o marco V-638, de coordenada N = 9.542.918,9049m e E = 584.791,0611m; 25,460 m e azimute plano 303°52’25” até o marco V-639, de coordenada N = 9.542.933,0953m e E = 584.769,9224m; 43,090 m e azimute plano 306°41’50” até o marco V-640, de coordenada N = 9.542.958,8452m e E = 584.735,3726m; 0,189 m e azimute plano 306°42’04” até o marco V-641, de coordenada N = 9.542.958,9583m e E = 584.735,2209m; 0,189 m e azimute plano 304°32’17” até o marco V-642, de coordenada N = 9.542.959,0656m e E = 584.735,0649m; 42,200 m e azimute plano 304°31’43” até o marco V-643, de coordenada N = 9.542.982,9855m e E = 584.700,2987m; 55,974 m e azimute plano 306°20’22” até o marco V-644, de coordenada N = 9.543.016,1537m e E = 584.655,2109m; 0,141 m e azimute plano 306°19’00” até o marco V-645, de coordenada N = 9.543.016,2374m e E = 584.655,0970m; 0,141 m e azimute plano 304°42’34” até o marco V-646, de coordenada N = 9.543.016,3178m e E = 584.654,9809m; 57,364 m e azimute plano 304°43’14” até o marco V-647, de coordenada N = 9.543.048,9907m e E = 584.607,8313m; 36,988 m e azimute plano 306°01’10” até o marco V-648, de coordenada N = 9.543.070,7420m e E = 584.577,9145m; 16,590 m e azimute plano 308°35’27” até o marco V-649, de coordenada N = 9.543.081,0901m e E = 584.564,9474m; 0,348 m e azimute plano 308°35’37” até o marco V-650, de coordenada N = 9.543.081,3074m e E = 584.564,6752m; 0,348 m e azimute plano 304°35’48” até o marco V-651, de coordenada N = 9.543.081,5052m e E = 584.564,3884m; 31,335 m e azimute plano 304°36’02” até o marco V-652, de coordenada N = 9.543.099,2987m e E = 584.538,5957m; 46,555 m e azimute plano 306°08’40” até o marco V-653, de coordenada N = 9.543.126,7576m e E = 584.501,0014m; 0,011 m e azimute plano 306°23’01” até o marco V-654, de coordenada N = 9.543.126,7639m e E = 584.500,9928m; 0,011 m e azimute plano 305°59’43” até o marco V-655, de coordenada N = 9.543.126,7703m e E = 584.500,9841m; 36,165 m e azimute plano 306°01’15” até o marco V-656, de coordenada N = 9.543.148,0384m e E = 584.471,7333m; 0,122 m e azimute plano 306°00’26” até o marco V-657, de coordenada N = 9.543.148,1102m e E = 584.471,6346m; 0,122 m e azimute plano 304°39’16” até o marco V-658, de coordenada N = 9.543.148,1796m e E = 584.471,5342m; 38,536 m e azimute plano 304°37’22” até o marco V-659, de coordenada N = 9.543.170,0748m e E = 584.439,8222m; 33,539 m e azimute plano 305°58’16” até o marco V-660, de coordenada N = 9.543.189,7746m e E = 584.412,6790m; 0,063 m e azimute plano 305°58’46” até o marco V-661, de coordenada N = 9.543.189,8116m e E = 584.412,6280m; 0,063 m e azimute plano 305°16’16” até o marco V-662, de coordenada N = 9.543.189,8481m e E = 584.412,5764m; 28,563 m e azimute plano 305°14’54” até o marco V-663, de coordenada N = 9.543.206,3323m e E = 584.389,2503m; 18,494 m e azimute plano 305°35’23” até o marco V-664, de coordenada N = 9.543.217,0952m e E = 584.374,2111m; 0,101 m e azimute plano 305°35’23” até o marco V-665, de coordenada N = 9.543.217,1539m e E = 584.374,1291m; 0,101 m e azimute plano 304°25’38” até o marco V-666, de coordenada N = 9.543.217,2109m e E = 584.374,0460m; 29,902 m e azimute plano 304°26’03” até o marco V-667, de coordenada N = 9.543.234,1191m e E = 584.349,3837m; 0,100 m e azimute plano 304°27’22” até o marco V-668, de coordenada N = 9.543.234,1758m e E = 584.349,3010m; 0,100 m e azimute plano 303°16’18” até o marco V-669, de coordenada N = 9.543.234,2308m e E = 584.349,2172m; 35,571 m e azimute plano 303°17’07” até o marco

V-670, de coordenada N = 9.543.253,7523m e E = 584.319,4820m; 30,795 m e azimute plano 306°03’28” até o marco V-671, de coordenada N = 9.543.271,8783m e E = 584.294,5866m; 0,245 m e azimute plano 306°04’11” até o marco V-672, de coordenada N = 9.543.272,0227m e E = 584.294,3883m; 0,245 m e azimute plano 303°15’02” até o marco V-673, de coordenada N = 9.543.272,1572m e E = 584.294,1831m; 29,200 m e azimute plano 303°14’51” até o marco V-674, de coordenada N = 9.543.288,1666m e E = 584.269,7626m; 39,270 m e azimute plano 305°15’54” até o marco V-675, de coordenada N = 9.543.310,8394m e E = 584.237,6990m; 0,004 m e azimute plano 304°33’04” até o marco V-676, de coordenada N = 9.543.310,8436m e E = 584.237,6929m; 31,206 m e azimute plano 305°13’21” até o marco V-677, de coordenada N = 9.543.328,8417m e E = 584.212,2003m; 29,260 m e azimute plano 305°17’44” até o marco V-678, de coordenada N = 9.543.345,7481m e E = 584.188,3185m; 0,052 m e azimute plano 305°17’33” até o marco V-679, de coordenada N = 9.543.345,7781m e E = 584.188,2761m; 0,052 m e azimute plano 304°43’42” até o marco V-680, de coordenada N = 9.543.345,8077m e E = 584.188,2335m; 29,569 m e azimute plano 304°42’03” até o marco V-681, de coordenada N = 9.543.362,6410m e E = 584.163,9238m; 34,832 m e azimute plano 306°19’50” até o marco V-682, de coordenada N = 9.543.383,2769m e E = 584.135,8628m; 0,177 m e azimute plano 306°19’54” até o marco V-683, de coordenada N = 9.543.383,3815m e E = 584.135,7205m; 0,177 m e azimute plano 304°18’31” até o marco V-684, de coordenada N = 9.543.383,4811m e E = 584.135,5745m; 46,955 m e azimute plano 304°18’21” até o marco V-685, de coordenada N = 9.543.409,9455m e E = 584.096,7879m; 45,682 m e azimute plano 304°21’28” até o marco V-686, de coordenada N = 9.543.435,7263m e E = 584.059,0765m; 43,183 m e azimute plano 304°22’16” até o marco V-687, de coordenada N = 9.543.460,1054m e E = 584.023,4332m; 52,386 m e azimute plano 305°11’03” até o marco V-688, de coordenada N = 9.543.490,2903m e E = 583.980,6182m; 26,010 m e azimute plano 306°10’39” até o marco V-689, de coordenada N = 9.543.505,6439m e E = 583.959,6230m; 0,064 m e azimute plano 306°10’50” até o marco V-690, de coordenada N = 9.543.505,6814m e E = 583.959,5717m; 0,064 m e azimute plano 305°27’44” até o marco V-691, de coordenada N = 9.543.505,7184m e E = 583.959,5198m; 55,018 m e azimute plano 305°26’53” até o marco V-692, de coordenada N = 9.543.537,6272m e E = 583.914,6995m; 0,257 m e azimute plano 305°26’56” até o marco V-693, de coordenada N = 9.543.537,7761m e E = 583.914,4904m; 0,257 m e azimute plano 302°30’16” até o marco V-694, de coordenada N = 9.543.537,9141m e E = 583.914,2738m; 35,654 m e azimute plano 302°30’26” até o marco V-695, de coordenada N = 9.543.557,0750m e E = 583.884,2056m; 61,347 m e azimute plano 304°26’13” até o marco V-696, de coordenada N = 9.543.591,7664m e E = 583.833,6098m; 0,105 m e azimute plano 304°23’29” até o marco V-697, de coordenada N = 9.543.591,8257m e E = 583.833,5233m; 0,105 m e azimute plano 303°15’16” até o marco V-698, de coordenada N = 9.543.591,8832m e E = 583.833,4356m; 55,451 m e azimute plano 303°14’07” até o marco V-699, de coordenada N = 9.543.622,2747m e E = 583.787,0548m; 66,314 m e azimute plano 304°11’15” até o marco V-700, de coordenada N = 9.543.659,5366m e E = 583.732,1998m; 70,870 m e azimute plano 305°41’32” até o marco V-701, de coordenada N = 9.543.700,8843m e E = 583.674,6422m; 51,627 m e azimute plano 306°11’48” até o marco V-702, de coordenada N = 9.543.731,3733m e E = 583.632,9791m; 62,135 m e azimute plano 306°36’24” até o marco V-703, de coordenada N = 9.543.768,4257m e E = 583.583,0999m; 0,055 m e azimute plano 306°39’10” até o marco V-704, de coordenada N = 9.543.768,4588m e E = 583.583,0555m; 0,056 m e azimute plano 305°58’05” até o marco V-705, de coordenada N = 9.543.768,4914m e E = 583.583,0105m; 52,224 m e azimute plano 305°58’14” até o marco V-706, de coordenada N = 9.543.799,1664m e E = 583.540,7444m; 0,179 m e azimute plano 305°57’47” até o marco V-707, de coordenada N = 9.543.799,2713m e E = 583.540,5999m; 0,179 m e azimute plano 303°55’35” até o marco V-708, de coordenada N = 9.543.799,3709m e E = 583.540,4517m; 54,031 m e azimute plano 303°55’28” até o marco V-709, de coordenada N = 9.543.829,5256m e E = 583.495,6183m; 0,006 m e azimute plano 304°33’09” até o marco V-710, de coordenada N = 9.543.829,5292m e E = 583.495,6130m; 0,006 m e azimute plano 303°47’30” até o marco V-711, de coordenada N = 9.543.829,5327m e E = 583.495,6078m; 63,116 m e azimute plano 303°51’05” até o marco V-712, de coordenada N = 9.543.864,6910m e E = 583.443,1909m; 41,266 m e azimute plano 304°47’49” até o marco V-713, de coordenada N = 9.543.888,2405m e E = 583.409,3038m; 0,026 m e azimute plano 304°37’52” até o marco V-714, de coordenada N = 9.543.888,2553m e E = 583.409,2824m; 0,026 m e azimute plano 304°33’30” até o marco V-715, de coordenada N = 9.543.888,2700m e E = 583.409,2610m; 17,100 m e azimute plano 304°29’57” até o marco V-716, de coordenada N = 9.543.897,9554m e E = 583.395,1683m; 0,394 m e azimute plano 304°29’51” até o marco V-717, de coordenada N = 9.543.898,1787m e E = 583.394,8434m; 0,394 m e azimute plano 299°58’55” até o marco V-718, de coordenada N = 9.543.898,3756m e E = 583.394,5020m; 34,085 m e azimute plano 299°59’04” até o marco V-719, de coordenada N = 9.543.915,4101m e E = 583.364,9790m; 46,124 m e azimute plano 307°28’04” até o marco V-720, de coordenada N = 9.543.943,4682m e E = 583.328,3703m; 59,436 m e azimute plano 307°52’28” até o marco V-721, de coordenada N = 9.543.979,9578m e E = 583.281,4544m; 0,148 m e azimute plano 307°51’30” até o marco V-722, de coordenada N = 9.543.980,0487m e E = 583.281,3375m; 0,148 m e azimute plano 306°10’58” até o marco V-723, de coordenada N = 9.543.980,1360m e E = 583.281,2180m; 30,135 m e azimute plano 306°10’42” até o marco V-724, de coordenada N = 9.543.997,9247m e E = 583.256,8935m; 34,543 m e azimute plano 307°31’32” até o marco V-725, de coordenada N = 9.544.018,9655m e E = 583.229,4979m; 35,228 m e azimute plano 307°39’13” até o marco V-726, de coordenada N = 9.544.040,4856m e E = 583.201,6075m; 0,022 m e azimute plano 307°38’05” até o marco V-727, de coordenada N = 9.544.040,4992m e E = 583.201,5899m; 0,022 m e azimute plano 307°23’00” até o marco V-728, de coordenada N = 9.544.040,5127m e E = 583.201,5722m; 32,081 m e azimute plano 307°23’56” até o marco V-729, de coordenada N = 9.544.059,9977m e E = 583.176,0859m; 0,286 m e azimute plano 307°23’34” até o marco V-730, de coordenada N = 9.544.060,1714m e E = 583.175,8587m; 0,286 m e azimute plano 304°07’53” até o marco V-731, de coordenada N = 9.544.060,3319m e E = 583.175,6220m; 57,884 m e azimute plano 304°07’22” até o marco V-732, de coordenada N = 9.544.092,8030m e E = 583.127,7032m; 0,299 m e azimute plano 304°07’07” até o marco V-733, de coordenada N = 9.544.092,9704m e E = 583.127,4560m; 0,299 m e azimute plano 300°42’07” até o marco V-734, de coordenada N = 9.544.093,1229m e E = 583.127,1993m; 42,019 m e azimute plano 300°42’08” até o marco V-735, de coordenada N = 9.544.114,5770m e E = 583.091,0697m; 0,503 m e azimute plano 300°42’17” até o marco V-736, de coordenada N = 9.544.114,8337m e E = 583.090,6374m; 0,503 m e azimute plano 294°56’48” até o marco V-737, de coordenada N = 9.544.115,0458m e E = 583.090,1815m; 37,068 m e azimute plano 294°56’44” até o marco V-738, de coordenada N = 9.544.130,6796m e E = 583.056,5714m; 0,430 m e azimute plano 294°56’24” até o marco V-739, de coordenada N = 9.544.130,8608m e E = 583.056,1817m; 0,430 m e azimute plano 290°01’39” até o marco V-740, de coordenada N = 9.544.131,0079m e E = 583.055,7780m; 25,346 m e azimute plano 290°01’29” até o marco V-741, de coordenada N = 9.544.139,6872m e E = 583.031,9640m; 0,019 m e azimute plano 290°13’48” até o marco V-742, de coordenada N = 9.544.139,6938m e E = 583.031,9461m; 0,019 m e azimute plano 289°42’07” até o marco V-743, de coordenada N = 9.544.139,7002m e E = 583.031,9282m; 39,041 m e azimute plano 289°48’24” até o marco V-744, de coordenada N = 9.544.152,9291m e E = 582.995,1969m; 0,280 m e azimute plano 289°49’16” até o marco V-745, de coordenada N = 9.544.153,0241m e E = 582.994,9334m; 0,280 m e azimute plano 286°35’33” até o marco V-746, de coordenada N = 9.544.153,1041m e E = 582.994,6649m; 58,059 m e azimute plano 286°35’49” até o marco V-747, de coordenada N = 9.544.169,6881m e E = 582.939,0246m; 44,030 m e azimute plano 287°39’03” até o marco V-748, de coordenada N = 9.544.183,0388m e E = 582.897,0670m; 30,589 m e azimute plano 288°37’42” até o marco V-749, de coordenada N = 9.544.192,8098m e E = 582.868,0808m; 0,064 m e azimute plano 288°38’36” até o marco V-750, de coordenada N = 9.544.192,8304m e E = 582.868,0199m; 0,064 m e azimute plano 287°49’16” até o marco V-751, de coordenada N = 9.544.192,8501m e E = 582.867,9586m; 52,610 m e azimute plano 287°53’30” até o marco V-752, de coordenada N = 9.544.209,0128m e E = 582.817,8933m; 0,065 m e azimute plano 287°50’35” até o marco V-753, de coordenada N = 9.544.209,0327m e E = 582.817,8316m; 0,065 m e azimute plano 287°12’01” até o marco V-754, de coordenada N = 9.544.209,0519m e E = 582.817,7696m; 45,498 m e azimute plano 287°08’53” até o marco V-755, de coordenada N = 9.544.222,4665m e E = 582.774,2941m; 0,033 m e azimute plano 287°13’19” até o marco V-756, de coordenada N = 9.544.222,4765m e E = 582.774,2621m; 0,033 m e azimute plano 286°40’06” até o marco V-757, de coordenada N = 9.544.222,4860m e E = 582.774,2301m; 29,852 m e azimute plano 286°45’52” até o marco V-758, de coordenada N = 9.544.231,0965m e E = 582.745,6468m; 58,286 m e azimute plano 291°02’05” até o marco V-759, de coordenada N = 9.544.252,0175m e E = 582.691,2446m; 0,210 m e azimute plano 291°01’01” até o marco V-760, de coordenada N = 9.544.252,0928m e E = 582.691,0483m; 0,210 m e azimute plano 288°37’29” até o marco V-761, de coordenada N = 9.544.252,1600m e E = 582.690,8492m; 81,167 m e azimute plano 288°37’36” até o marco V-762, de coordenada N = 9.544.278,0846m e E = 582.613,9342m; 51,987 m e azimute plano 289°20’13” até o marco V-763, de coordenada N = 9.544.295,2988m e E = 582.564,8799m; 0,005 m e azimute plano 289°40’55” até o marco V-764, de coordenada N = 9.544.295,3020m e E = 582.564,8708m; 41,340 m e azimute plano 289°16’52” até o marco V-765, de coordenada N = 9.544.308,9527m e E = 582.525,8494m; 0,029 m e azimute plano 289°14’01” até o marco V-766, de coordenada N = 9.544.308,9624m e E = 582.525,8217m; 0,029 m e azimute plano 288°56’54” até o marco V-767, de coordenada N = 9.544.308,9720m e E = 582.525,7939m; 63,310 m e azimute plano 288°56’41” até o marco V-768, de coordenada N = 9.544.329,5257m e E = 582.465,9134m; 0,044 m e azimute plano 288°52’33” até o marco V-769, de coordenada N = 9.544.329,5399m e E = 582.465,8720m; 0,044 m e azimute plano 288°27’23” até o marco V-770, de coordenada N = 9.544.329,5537m e E = 582.465,8304m; 57,595 m e azimute plano 288°26’35” até o marco V-771, de coordenada N = 9.544.347,7744m e E = 582.411,1940m; 0,050 m e azimute plano 288°22’23” até o marco V-772, de coordenada N = 9.544.347,7900m e E = 582.411,1470m; 0,049 m e azimute plano 287°54’39” até o marco V-773, de coordenada N = 9.544.347,8052m e E = 582.411,1000m; 66,512 m e azimute plano 287°52’35” até o marco V-774, de coordenada N = 9.544.368,2219m e E = 582.347,7995m; 66,203 m e azimute plano 288°56’28” até o marco V-775, de coordenada N = 9.544.389,7111m e E = 582.285,1811m; 0,073 m e azimute plano 288°55’49” até o marco V-776, de coordenada N = 9.544.389,7347m e E = 582.285,1123m; 0,073 m e azimute plano 288°07’38” até o marco V-777, de coordenada N = 9.544.389,7574m e E = 582.285,0431m; 54,447 m e azimute plano 288°06’25” até o marco V-778, de coordenada N = 9.544.406,6789m e E = 582.233,2927m; 18,802 m e azimute plano 290°28’58” até o marco V-779, de coordenada N = 9.544.413,2581m e E = 582.215,6795m; 33,266 m e azimute plano 298°05’50” até o marco V-780, de coordenada N = 9.544.428,9253m e E

= 582.186,3340m; 31,924 m e azimute plano 305°28’54” até o marco V-781, de coordenada N = 9.544.447,4553m e E = 582.160,3383m; 28,217 m e azimute plano 311°49’13” até o marco V-782, de coordenada N = 9.544.466,2702m e E = 582.139,3100m; 0,270 m e azimute plano 311°49’27” até o marco V-783, de coordenada N = 9.544.466,4501m e E = 582.139,1089m; 0,270 m e azimute plano 308°43’42” até o marco V-784, de coordenada N = 9.544.466,6188m e E = 582.138,8986m; 40,053 m e azimute plano 308°43’50” até o marco V-785, de coordenada N = 9.544.491,6781m e E = 582.107,6534m; 0,317 m e azimute plano 308°43’10” até o marco V-786, de coordenada N = 9.544.491,8762m e E = 582.107,4064m; 0,317 m e azimute plano 305°06’03” até o marco V-787, de coordenada N = 9.544.492,0583m e E = 582.107,1473m; 19,684 m e azimute plano 305°06’09” até o marco V-788, de coordenada N = 9.544.503,3774m e E = 582.091,0433m; 0,042 m e azimute plano 305°09’15” até o marco V-789, de coordenada N = 9.544.503,4017m e E = 582.091,0089m; 0,042 m e azimute plano 304°41’10” até o marco V-790, de coordenada N = 9.544.503,4258m e E = 582.090,9741m; 34,574 m e azimute plano 304°37’06” até o marco V-791, de coordenada N = 9.544.523,0675m e E = 582.062,5212m; 0,981 m e azimute plano 304°36’59” até o marco V-792, de coordenada N = 9.544.523,6247m e E = 582.061,7140m; 0,981 m e azimute plano 293°25’00” até o marco V-793, de coordenada N = 9.544.524,0145m e E = 582.060,8139m; 32,825 m e azimute plano 293°24’52” até o marco V-794, de coordenada N = 9.544.537,0583m e E = 582.030,6924m; 0,037 m e azimute plano 293°18’59” até o marco V-795, de coordenada N = 9.544.537,0729m e E = 582.030,6583m; 0,037 m e azimute plano 293°02’32” até o marco V-796, de coordenada N = 9.544.537,0875m e E = 582.030,6242m; 47,477 m e azimute plano 292°59’22” até o marco V-797, de coordenada N = 9.544.555,6300m e E = 581.986,9182m; 0,162 m e azimute plano 292°59’35” até o marco V-798, de coordenada N = 9.544.555,6934m e E = 581.986,7689m; 0,162 m e azimute plano 291°07’28” até o marco V-799, de coordenada N = 9.544.555,7518m e E = 581.986,6177m; 37,785 m e azimute plano 291°07’55” até o marco V-800, de coordenada N = 9.544.569,3738m e E = 581.951,3739m; 0,771 m e azimute plano 291°07’45” até o marco V-801, de coordenada N = 9.544.569,6519m e E = 581.950,6543m; 0,771 m e azimute plano 282°18’22” até o marco V-802, de coordenada N = 9.544.569,8164m e E = 581.949,9006m; 32,121 m e azimute plano 282°18’30” até o marco V-803, de coordenada N = 9.544.576,6637m e E = 581.918,5181m; 0,134 m e azimute plano 282°17’51” até o marco V-804, de coordenada N = 9.544.576,6923m e E = 581.918,3870m; 0,134 m e azimute plano 280°46’40” até o marco V-805, de coordenada N = 9.544.576,7174m e E = 581.918,2552m; 40,591 m e azimute plano 280°46’16” até o marco V-806, de coordenada N = 9.544.584,3033m e E = 581.878,3790m; 0,538 m e azimute plano 280°46’18” até o marco V-807, de coordenada N = 9.544.584,4039m e E = 581.877,8503m; 0,538 m e azimute plano 274°36’44” até o marco V-808, de coordenada N = 9.544.584,4471m e E = 581.877,3139m; 53,701 m e azimute plano 274°36’36” até o marco V-809, de coordenada N = 9.544.588,7632m e E = 581.823,7871m; 0,159 m e azimute plano 274°38’34” até o marco V-810, de coordenada N = 9.544.588,7761m e E = 581.823,6288m; 0,159 m e azimute plano 272°46’07” até o marco V-811, de coordenada N = 9.544.588,7837m e E = 581.823,4702m; 45,907 m e azimute plano 272°47’24” até o marco V-812, de coordenada N = 9.544.591,0184m e E = 581.777,6176m; 0,168 m e azimute plano 272°46’29” até o marco V-813, de coordenada N = 9.544.591,0265m e E = 581.777,4497m; 0,168 m e azimute plano 270°52’08” até o marco V-814, de coordenada N = 9.544.591,0291m e E = 581.777,2815m; 35,511 m e azimute plano 270°51’47” até o marco V-815, de coordenada N = 9.544.591,5639m e E = 581.741,7746m; 52,567 m e azimute plano 275°09’36” até o marco V-816, de coordenada N = 9.544.596,2917m e E = 581.689,4203m; 31,161 m e azimute plano 287°21’35” até o marco V-817, de coordenada N = 9.544.605,5891m e E = 581.659,6789m; 49,672 m e azimute plano 289°42’01” até o marco V-818, de coordenada N = 9.544.622,3334m e E = 581.612,9146m; 0,099 m e azimute plano 289°42’06” até o marco V-819, de coordenada N = 9.544.622,3668m e E = 581.612,8212m; 0,099 m e azimute plano 288°35’48” até o marco V-820, de coordenada N = 9.544.622,3985m e E = 581.612,7270m; 48,122 m e azimute plano 288°33’44” até o marco V-821, de coordenada N = 9.544.637,7175m e E = 581.567,1082m; 0,205 m e azimute plano 288°33’51” até o marco V-822, de coordenada N = 9.544.637,7827m e E = 581.566,9141m; 0,205 m e azimute plano 286°13’11” até o marco V-823, de coordenada N = 9.544.637,8399m e E = 581.566,7175m; 46,024 m e azimute plano 286°12’59” até o marco V-824, de coordenada N = 9.544.650,6927m e E = 581.522,5248m; 56,446 m e azimute plano 287°21’14” até o marco V-825, de coordenada N = 9.544.667,5291m e E = 581.468,6481m; 0,014 m e azimute plano 287°20’51” até o marco V-826, de coordenada N = 9.544.667,5333m e E = 581.468,6347m; 0,014 m e azimute plano 287°07’02” até o marco V-827, de coordenada N = 9.544.667,5374m e E = 581.468,6212m; 35,744 m e azimute plano 287°11’32” até o marco V-828, de coordenada N = 9.544.678,1026m e E = 581.434,4744m; 39,710 m e azimute plano 295°44’00” até o marco V-829, de coordenada N = 9.544.695,3439m e E = 581.398,7029m; 30,814 m e azimute plano 302°21’35” até o marco V-830, de coordenada N = 9.544.711,8363m e E = 581.372,6745m; 32,256 m e azimute plano 305°05’52” até o marco V-831, de coordenada N = 9.544.730,3823m e E = 581.346,2839m; 27,030 m e azimute plano 310°31’19” até o marco V-832, de coordenada N = 9.544.747,9451m e E = 581.325,7364m; 25,517 m e azimute plano 314°36’48” até o marco V-833, de coordenada N = 9.544.765,8658m e E = 581.307,5721m; 16,052 m e azimute plano 324°12’10” até o marco V-834, de coordenada N = 9.544.778,8858m e E = 581.298,1828m; 1,289 m e azimute plano 324°12’12” até o marco V-835, de coordenada N = 9.544.779,9315m e E = 581.297,4287m; 1,289 m e azimute plano 309°30’34” até o marco V-836, de coordenada N = 9.544.780,7518m e E = 581.296,4340m; 22,438 m e azimute plano 309°30’34” até o marco V-837, de coordenada N = 9.544.795,0272m e E = 581.279,1224m; 26,716 m e azimute plano 317°13’42” até o marco V-838, de coordenada N = 9.544.814,6388m e E = 581.260,9798m; 0,233 m e azimute plano 317°12’50” até o marco V-839, de coordenada N = 9.544.814,8099m e E = 581.260,8215m; 0,233 m e azimute plano 314°34’18” até o marco V-840, de coordenada N = 9.544.814,9735m e E = 581.260,6554m; 24,794 m e azimute plano 314°33’26” até o marco V-841, de coordenada N = 9.544.832,3697m e E = 581.242,9882m; 53,155 m e azimute plano 316°51’50” até o marco V-842, de coordenada N = 9.544.871,1583m e E = 581.206,6447m; 41,633 m e azimute plano 317°47’07” até o marco V-843, de coordenada N = 9.544.901,9932m e E = 581.178,6707m; 33,921 m e azimute plano 318°58’06” até o marco V-844, de coordenada N = 9.544.927,5815m e E = 581.156,4023m; 0,126 m e azimute plano 318°55’52” até o marco V-845, de coordenada N = 9.544.927,6761m e E = 581.156,3198m; 0,125 m e azimute plano 317°33’35” até o marco V-846, de coordenada N = 9.544.927,7686m e E = 581.156,2352m; 36,456 m e azimute plano 317°31’51” até o marco V-847, de coordenada N = 9.544.954,6598m e E = 581.131,6205m; 32,353 m e azimute plano 317°37’40” até o marco V-848, de coordenada N = 9.544.978,5618m e E = 581.109,8163m; 0,192 m e azimute plano 317°37’18” até o marco V-849, de coordenada N = 9.544.978,7034m e E = 581.109,6871m; 0,192 m e azimute plano 315°25’46” até o marco V-850, de coordenada N = 9.544.978,8399m e E = 581.109,5526m; 31,854 m e azimute plano 315°25’54” até o marco V-851, de coordenada N = 9.545.001,5330m e E = 581.087,1990m; 38,371 m e azimute plano 317°41’59” até o marco V-852, de coordenada N = 9.545.029,9130m e E = 581.061,3749m; 0,227 m e azimute plano 317°41’41” até o marco V-853, de coordenada N = 9.545.030,0808m e E = 581.061,2223m; 0,227 m e azimute plano 315°06’39” até o marco V-854, de coordenada N = 9.545.030,2415m e E = 581.061,0621m; 33,002 m e azimute plano 315°06’01” até o marco V-855, de coordenada N = 9.545.053,6182m e E = 581.037,7673m; 0,004 m e azimute plano 316°23’21” até o marco V-856, de coordenada N = 9.545.078,9008m e E = 581.012,5951m; 0,427 m e azimute plano 315°07’19” até o marco V-857, de coordenada N = 9.545.079,2032m e E = 581.012,2939m; 0,427 m e azimute plano 310°14’01” até o marco V-858, de coordenada N = 9.545.079,4790m e E = 581.011,9681m; 17,024 m e azimute plano 310°14’15” até o marco V-859, de coordenada N = 9.545.090,4755m e E = 580.998,9726m; 32,241 m e azimute plano 320°23’14” até o marco V-860, de coordenada N = 9.545.115,3133m e E = 580.978,4156m; 0,233 m e azimute plano 320°22’57” até o marco V-861, de coordenada N = 9.545.115,4925m e E = 580.978,2673m; 0,233 m e azimute plano 317°43’24” até o marco V-862, de coordenada N = 9.545.115,6645m e E = 580.978,1108m; 50,121 m e azimute plano 317°43’20” até o marco V-863, de coordenada N = 9.545.152,7485m e E = 580.944,3934m; 0,081 m e azimute plano 317°42’19” até o marco V-864, de coordenada N = 9.545.152,8087m e E = 580.944,3385m; 0,082 m e azimute plano 316°48’55” até o marco V-865, de coordenada N = 9.545.152,8682m e E = 580.944,2827m; 52,179 m e azimute plano 316°47’17” até o marco V-866, de coordenada N = 9.545.190,8979m e E = 580.908,5555m; 61,498 m e azimute plano 319°08’24” até o marco V-867, de coordenada N = 9.545.237,4094m e E = 580.868,3228m; 28,945 m e azimute plano 321°53’38” até o marco V-868, de coordenada N = 9.545.260,1856m e E = 580.850,4601m; 29,854 m e azimute plano 327°22’32” até o marco V-869, de coordenada N = 9.545.285,3289m e E = 580.834,3651m; 21,467 m e azimute plano 328°23’21” até o marco V-870, de coordenada N = 9.545.303,6108m e E = 580.823,1132m; 33,407 m e azimute plano 334°52’17” até o marco V-871, de coordenada N = 9.545.333,8559m e E = 580.808,9270m; 38,677 m e azimute plano 339°41’27” até o marco V-872, de coordenada N = 9.545.370,1284m e E = 580.795,5029m; 20,342 m e azimute plano 341°17’00” até o marco V-873, de coordenada N = 9.545.389,3944m e E = 580.788,9755m; 30,527 m e azimute plano 342°14’07” até o marco V-874, de coordenada N = 9.545.418,4655m e E = 580.779,6615m; 35,345 m e azimute plano 342°57’38” até o marco V-875, de coordenada N = 9.545.452,2594m e E = 580.769,3042m; 57,579 m e azimute plano 343°59’20” até o marco V-876, de coordenada N = 9.545.507,6050m e E = 580.753,4225m; 0,036 m e azimute plano 343°58’10” até o marco V-877, de coordenada N = 9.545.507,6391m e E = 580.753,4127m; 0,035 m e azimute plano 343°33’03” até o marco V-878, de coordenada N = 9.545.507,6730m e E = 580.753,4026m; 44,665 m e azimute plano 343°34’59” até o marco V-879, de coordenada N = 9.545.550,5166m e E = 580.740,7792m; 65,455 m e azimute plano 343°47’19” até o marco V-880, de coordenada N = 9.545.613,3689m e E = 580.722,5053m; 0,030 m e azimute plano 343°42’36” até o marco V-881, de coordenada N = 9.545.613,3981m e E = 580.722,4967m; 0,030 m e azimute plano 343°25’40” até o marco V-882, de coordenada N = 9.545.613,4272m e E = 580.722,4881m; 45,691 m e azimute plano 343°26’26” até o marco V-883, de coordenada N = 9.545.657,2234m e E = 580.709,4655m; 44,670 m e azimute plano 343°34’58” até o marco V-884, de coordenada N = 9.545.700,0722m e E = 580.696,8403m; 0,062 m e azimute plano 343°37’11” até o marco V-885, de coordenada N = 9.545.700,1314m e E = 580.696,8230m; 0,062 m e azimute plano 342°53’07” até o marco V-886, de coordenada N = 9.545.700,1904m e E = 580.696,8048m; 63,898 m e azimute plano 342°52’31” até o marco V-887, de coordenada N = 9.545.761,2554m e E = 580.677,9898m; 55,607 m e azimute plano 343°31’56” até o marco V-888, de coordenada N = 9.545.814,5811m e E = 580.662,2267m; 50,082 m e azimute plano 343°51’00” até o marco V-889, de coordenada N = 9.545.862,6862m e E = 580.648,2963m; 0,162 m e azimute plano 343°52’24” até o marco V-890, de coordenada N = 9.545.862,8417m e E = 580.648,2513m; 0,162 m e azimute plano

341°59’04” até o marco V-891, de coordenada N = 9.545.862,9956m e E = 580.648,2013m; 56,588 m e azimute plano 341°59’46” até o marco V-892, de coordenada N = 9.545.916,8130m e E = 580.630,7108m; 82,274 m e azimute plano 343°42’49” até o marco V-893, de coordenada N = 9.545.995,7860m e E = 580.607,6380m; 34,999 m e azimute plano 345°03’35” até o marco V-894, de coordenada N = 9.546.029,6023m e E = 580.598,6147m; 0,225 m e azimute plano 345°03’01” até o marco V-895, de coordenada N = 9.546.029,8192m e E = 580.598,5568m; 0,225 m e azimute plano 342°29’56” até o marco V-896, de coordenada N = 9.546.030,0334m e E = 580.598,4893m; 69,624 m e azimute plano 342°29’14” até o marco V-897, de coordenada N = 9.546.096,4303m e E = 580.577,5382m; 0,018 m e azimute plano 342°29’19” até o marco V-898, de coordenada N = 9.546.096,4472m e E = 580.577,5328m; 0,018 m e azimute plano 342°31’06” até o marco V-899, de coordenada N = 9.546.096,4642m e E = 580.577,5275m; 42,336 m e azimute plano 342°17’01” até o marco V-900, de coordenada N = 9.546.136,7928m e E = 580.564,6442m; 92,368 m e azimute plano 343°33’19” até o marco V-901, de coordenada N = 9.546.225,3822m e E = 580.538,4958m; 0,014 m e azimute plano 343°42’31” até o marco V-902, de coordenada N = 9.546.225,3960m e E = 580.538,4918m; 0,014 m e azimute plano 343°14’28” até o marco V-903, de coordenada N = 9.546.225,4099m e E = 580.538,4876m; 73,653 m e azimute plano 343°23’23” até o marco V-904, de coordenada N = 9.546.295,9897m e E = 580.517,4329m; 0,079 m e azimute plano 343°22’22” até o marco V-905, de coordenada N = 9.546.296,0659m e E = 580.517,4101m; 0,080 m e azimute plano 342°30’03” até o marco V-906, de coordenada N = 9.546.296,1417m e E = 580.517,3862m; 70,858 m e azimute plano 342°28’41” até o marco V-907, de coordenada N = 9.546.363,7124m e E = 580.496,0530m; 41,294 m e azimute plano 342°59’55” até o marco V-908, de coordenada N = 9.546.403,2012m e E = 580.483,9789m; 65,861 m e azimute plano 344°02’03” até o marco V-909, de coordenada N = 9.546.466,5220m e E = 580.465,8629m; 0,097 m e azimute plano 344°03’23” até o marco V-910, de coordenada N = 9.546.466,6157m e E = 580.465,8362m; 0,097 m e azimute plano 342°52’53” até o marco V-911, de coordenada N = 9.546.466,7088m e E = 580.465,8075m; 60,918 m e azimute plano 342°55’03” até o marco V-912, de coordenada N = 9.546.524,9388m e E = 580.447,9130m; 50,006 m e azimute plano 343°30’33” até o marco V-913, de coordenada N = 9.546.572,8879m e E = 580.433,7183m; 0,030 m e azimute plano 343°26’50” até o marco V-914, de coordenada N = 9.546.572,9164m e E = 580.433,7098m; 0,029 m e azimute plano 343°09’20” até o marco V-915, de coordenada N = 9.546.572,9446m e E = 580.433,7013m; 83,166 m e azimute plano 343°10’14” até o marco V-916, de coordenada N = 9.546.652,5486m e E = 580.409,6226m; 63,257 m e azimute plano 343°36’51” até o marco V-917, de coordenada N = 9.546.713,2368m e E = 580.391,7774m; 66,349 m e azimute plano 345°00’43” até o marco V-918, de coordenada N = 9.546.777,3287m e E = 580.374,6182m; 0,106 m e azimute plano 345°01’57” até o marco V-919, de coordenada N = 9.546.777,4308m e E = 580.374,5909m; 0,106 m e azimute plano 343°47’29” até o marco V-920, de coordenada N = 9.546.777,5323m e E = 580.374,5614m; 85,320 m e azimute plano 343°48’01” até o marco V-921, de coordenada N = 9.546.859,4645m e E = 580.350,7582m; 0,106 m e azimute plano 343°49’04” até o marco V-922, de coordenada N = 9.546.859,5665m e E = 580.350,7286m; 0,106 m e azimute plano 342°33’57” até o marco V-923, de coordenada N = 9.546.859,6678m e E = 580.350,6968m; 66,410 m e azimute plano 342°35’00” até o marco V-924, de coordenada N = 9.546.923,0330m e E = 580.330,8192m; 91,604 m e azimute plano 343°14’48” até o marco V-925, de coordenada N = 9.547.010,7487m e E = 580.304,4142m; 66,328 m e azimute plano 344°38’39” até o marco V-926, de coordenada N = 9.547.074,7087m e E = 580.286,8498m; 0,271 m e azimute plano 344°38’44” até o marco V-927, de coordenada N = 9.547.074,9702m e E = 580.286,7780m; 0,271 m e azimute plano 341°32’00” até o marco V-928, de coordenada N = 9.547.075,2274m e E = 580.286,6921m; 31,904 m e azimute plano 341°32’16” até o marco V-929, de coordenada N = 9.547.105,4892m e E = 580.276,5888m; 64,912 m e azimute plano 343°34’17” até o marco V-930, de coordenada N = 9.547.167,7509m e E = 580.258,2303m; 75,613 m e azimute plano 343°57’55” até o marco V-931, de coordenada N = 9.547.240,4223m e E = 580.237,3444m; 46,719 m e azimute plano 344°20’52” até o marco V-932, de coordenada N = 9.547.285,4085m e E = 580.224,7399m; 0,069 m e azimute plano 344°24’53” até o marco V-933, de coordenada N = 9.547.285,4752m e E = 580.224,7213m; 0,069 m e azimute plano 343°32’20” até o marco V-934, de coordenada N = 9.547.285,5416m e E = 580.224,7017m; 79,932 m e azimute plano 343°33’16” até o marco V-935, de coordenada N = 9.547.362,2031m e E = 580.202,0726m; 0,112 m e azimute plano 343°31’49” até o marco V-936, de coordenada N = 9.547.362,3105m e E = 580.202,0408m; 0,112 m e azimute plano 342°16’45” até o marco V-937, de coordenada N = 9.547.362,4171m e E = 580.202,0068m; 70,445 m e azimute plano 342°16’18” até o marco V-938, de coordenada N = 9.547.429,5168m e E = 580.180,5560m; 74,867 m e azimute plano 343°35’31” até o marco V-939, de coordenada N = 9.547.501,3352m e E = 580.159,4077m; 0,031 m e azimute plano 343°35’06” até o marco V-940, de coordenada N = 9.547.501,3646m e E = 580.159,3991m; 0,031 m e azimute plano 343°19’32” até o marco V-941, de coordenada N = 9.547.501,3941m e E = 580.159,3902m; 58,828 m e azimute plano 343°14’23” até o marco V-942, de coordenada N = 9.547.557,7229m e E = 580.142,4262m; 55,389 m e azimute plano 343°53’25” até o marco V-943, de coordenada N = 9.547.610,9367m e E = 580.127,0571m; 0,313 m e azimute plano 343°52’58” até o marco V-944, de coordenada N = 9.547.611,2370m e E = 580.126,9703m; 0,313 m e azimute plano 340°19’11” até o marco V-945, de coordenada N = 9.547.611,5312m e E = 580.126,8651m; 43,104 m e azimute plano 340°18’34” até o marco V-946, de coordenada N = 9.547.652,1146m e E = 580.112,3418m; 51,998 m e azimute plano 345°12’46” até o marco V-947, de coordenada N = 9.547.702,3906m e E = 580.099,0704m; 0,179 m e azimute plano 345°13’28” até o marco V-948, de coordenada N = 9.547.702,5636m e E = 580.099,0247m; 0,179 m e azimute plano 343°09’17” até o marco V-949, de coordenada N = 9.547.702,7350m e E = 580.098,9729m; 69,029 m e azimute plano 343°09’43” até o marco V-950, de coordenada N = 9.547.768,8045m e E = 580.078,9773m; 62,475 m e azimute plano 343°45’13” até o marco V-951, de coordenada N = 9.547.828,7843m e E = 580.061,4989m; 0,057 m e azimute plano 343°44’42” até o marco V-952, de coordenada N = 9.547.828,8389m e E = 580.061,4830m; 0,057 m e azimute plano 343°08’40” até o marco V-953, de coordenada N = 9.547.828,8934m e E = 580.061,4665m; 70,604 m e azimute plano 343°06’04” até o marco V-954, de coordenada N = 9.547.896,4486m e E = 580.040,9430m; 63,589 m e azimute plano 343°43’06” até o marco V-955, de coordenada N = 9.547.957,4874m e E = 580.023,1151m; 73,527 m e azimute plano 345°34’43” até o marco V-956, de coordenada N = 9.548.028,6978m e E = 580.004,8030m; 0,249 m e azimute plano 345°35’02” até o marco V-957, de coordenada N = 9.548.028,9388m e E = 580.004,7410m; 0,249 m e azimute plano 342°43’26” até o marco V-958, de coordenada N = 9.548.029,1764m e E = 580.004,6671m; 66,405 m e azimute plano 342°43’42” até o marco V-959, de coordenada N = 9.548.092,5870m e E = 579.984,9514m; 106,640 m e azimute plano 344°26’37” até o marco V-960, de coordenada N = 9.548.195,3205m e E = 579.956,3520m; 0,263 m e azimute plano 344°26’32” até o marco V-961, de coordenada N = 9.548.195,5741m e E = 579.956,2814m; 0,263 m e azimute plano 341°26’28” até o marco V-962, de coordenada N = 9.548.195,8236m e E = 579.956,1977m; 60,181 m e azimute plano 341°25’41” até o marco V-963, de coordenada N = 9.548.252,8711m e E = 579.937,0301m; 79,871 m e azimute plano 345°00’46” até o marco V-964, de coordenada N = 9.548.330,0249m e E = 579.916,3755m; 0,183 m e azimute plano 345°01’27” até o marco V-965, de coordenada N = 9.548.330,2019m e E = 579.916,3281m; 0,183 m e azimute plano 342°53’56” até o marco V-966, de coordenada N = 9.548.330,3770m e E = 579.916,2743m; 71,720 m e azimute plano 342°54’50” até o marco V-967, de coordenada N = 9.548.398,9317m e E = 579.895,2022m; 0,257 m e azimute plano 342°55’31” até o marco V-968, de coordenada N = 9.548.399,1769m e E = 579.895,1268m; 0,256 m e azimute plano 339°58’15” até o marco V-969, de coordenada N = 9.548.399,4179m e E = 579.895,0390m; 35,131 m e azimute plano 339°58’32” até o marco V-970, de coordenada N = 9.548.432,4248m e E = 579.883,0094m; 0,299 m e azimute plano 339°58’02” até o marco V-971, de coordenada N = 9.548.432,7058m e E = 579.882,9070m; 0,299 m e azimute plano 336°33’55” até o marco V-972, de coordenada N = 9.548.432,9803m e E = 579.882,7880m; 28,326 m e azimute plano 336°32’57” até o marco V-973, de coordenada N = 9.548.458,9664m e E = 579.871,5154m; 0,346 m e azimute plano 336°32’14” até o marco V-974, de coordenada N = 9.548.459,2842m e E = 579.871,3775m; 0,346 m e azimute plano 332°35’04” até o marco V-975, de coordenada N = 9.548.459,5917m e E = 579.871,2180m; 24,259 m e azimute plano 332°34’51” até o marco V-976, de coordenada N = 9.548.481,1252m e E = 579.860,0469m; 0,681 m e azimute plano 332°35’10” até o marco V-977, de coordenada N = 9.548.481,7301m e E = 579.859,7332m; 0,681 m e azimute plano 324°46’59” até o marco V-978, de coordenada N = 9.548.482,2869m e E = 579.859,3402m; 25,102 m e azimute plano 324°47’02” até o marco V-979, de coordenada N = 9.548.502,7945m e E = 579.844,8650m; 32,795 m e azimute plano 326°16’58” até o marco V-980, de coordenada N = 9.548.530,0733m e E = 579.826,6604m; 0,187 m e azimute plano 326°16’31” até o marco V-981, de coordenada N = 9.548.530,2286m e E = 579.826,5567m; 0,187 m e azimute plano 324°08’55” até o marco V-982, de coordenada N = 9.548.530,3799m e E = 579.826,4474m; 39,663 m e azimute plano 324°08’35” até o marco V-983, de coordenada N = 9.548.562,5262m e E = 579.803,2142m; 0,013 m e azimute plano 324°24’04” até o marco V-984, de coordenada N = 9.548.562,5366m e E = 579.803,2068m; 0,013 m e azimute plano 323°49’08” até o marco V-985, de coordenada N = 9.548.562,5468m e E = 579.803,1993m; 42,252 m e azimute plano 323°59’51” até o marco V-986, de coordenada N = 9.548.596,7287m e E = 579.778,3624m; 0,045 m e azimute plano 324°04’04” até o marco V-987, de coordenada N = 9.548.596,7655m e E = 579.778,3357m; 0,046 m e azimute plano 323°31’26” até o marco V-988, de coordenada N = 9.548.596,8022m e E = 579.778,3086m; 55,780 m e azimute plano 323°28’31” até o marco V-989, de coordenada N = 9.548.641,6267m e E = 579.745,1104m; 46,668 m e azimute plano 324°34’59” até o marco V-990, de coordenada N = 9.548.679,6589m e E = 579.718,0655m; 0,140 m e azimute plano 324°35’57” até o marco V-991, de coordenada N = 9.548.679,7729m e E = 579.717,9845m; 0,140 m e azimute plano 322°58’53” até o marco V-992, de coordenada N = 9.548.679,8844m e E = 579.717,9004m; 34,756 m e azimute plano 322°58’53” até o marco V-993, de coordenada N = 9.548.707,6353m e E = 579.696,9745m; 50,628 m e azimute plano 323°51’47” até o marco V-994, de coordenada N = 9.548.748,5227m e E = 579.667,1185m; 62,119 m e azimute plano 324°04’51” até o marco V-995, de coordenada N = 9.548.798,8296m e E = 579.630,6767m; 0,081 m e azimute plano 324°05’27” até o marco V-996, de coordenada N = 9.548.798,8955m e E = 579.630,6290m; 0,081 m e azimute plano 323°08’27” até o marco V-997, de coordenada N = 9.548.798,9606m e E = 579.630,5801m; 60,319 m e azimute plano 323°08’54” até o marco V-998, de coordenada N = 9.548.847,2271m e E = 579.594,4044m; 67,898 m e azimute plano 323°34’51” até o marco V-999, de coordenada N = 9.548.901,8647m e E = 579.554,0940m; 0,260 m e azimute plano 323°35’53” até o marco V-1000, de coordenada N = 9.548.902,0738m e E = 579.553,9398m; 0,260 m e azimute plano 320°36’27” até o marco V-1001, de coordenada

N = 9.548.902,2746m e E = 579.553,7749m; 54,942 m e azimute plano 320°36’16” até o marco V-1002, de coordenada N = 9.548.944,7331m e E = 579.518,9046m; 45,983 m e azimute plano 321°00’32” até o marco V-1003, de coordenada N = 9.548.980,4734m e E = 579.489,9718m; 72,982 m e azimute plano 321°57’00” até o marco V-1004, de coordenada N = 9.549.037,9447m e E = 579.444,9894m; 0,144 m e azimute plano 321°57’00” até o marco V-1005, de coordenada N = 9.549.038,0579m e E = 579.444,9008m; 0,144 m e azimute plano 320°15’21” até o marco V-1006, de coordenada N = 9.549.038,1684m e E = 579.444,8089m; 54,745 m e azimute plano 320°18’11” até o marco V-1007, de coordenada N = 9.549.080,2915m e E = 579.409,8416m; 75,281 m e azimute plano 323°41’52” até o marco V-1008, de coordenada N = 9.549.140,9606m e E = 579.365,2720m; 0,050 m e azimute plano 323°41’21” até o marco V-1009, de coordenada N = 9.549.141,0013m e E = 579.365,2422m; 0,050 m e azimute plano 323°04’26” até o marco V-1010, de coordenada N = 9.549.141,0415m e E = 579.365,2119m; 84,801 m e azimute plano 323°07’14” até o marco V-1011, de coordenada N = 9.549.208,8737m e E = 579.314,3199m; 0,143 m e azimute plano 323°06’05” até o marco V-1012, de coordenada N = 9.549.208,9881m e E = 579.314,2341m; 0,143 m e azimute plano 321°30’08” até o marco V-1013, de coordenada N = 9.549.209,1000m e E = 579.314,1451m; 50,648 m e azimute plano 321°28’55” até o marco V-1014, de coordenada N = 9.549.248,7275m e E = 579.282,6035m; 0,059 m e azimute plano 321°26’23” até o marco V-1015, de coordenada N = 9.549.248,7733m e E = 579.282,5670m; 0,059 m e azimute plano 320°51’56” até o marco V-1016, de coordenada N = 9.549.248,8187m e E = 579.282,5301m; 72,802 m e azimute plano 320°48’41” até o marco V-1017, de coordenada N = 9.549.305,2457m e E = 579.236,5280m; 35,053 m e azimute plano 325°21’54” até o marco V-1018, de coordenada N = 9.549.334,0873m e E = 579.216,6056m; 38,261 m e azimute plano 330°49’52” até o marco V-1019, de coordenada N = 9.549.367,4963m e E = 579.197,9577m; 56,833 m e azimute plano 331°22’23” até o marco V-1020, de coordenada N = 9.549.417,3821m e E = 579.170,7287m; 66,752 m e azimute plano 332°06’12” até o marco V-1021, de coordenada N = 9.549.476,3771m e E = 579.139,4967m; 0,182 m e azimute plano 332°05’56” até o marco V-1022, de coordenada N = 9.549.476,5381m e E = 579.139,4115m; 0,182 m e azimute plano 330°01’19” até o marco V-1023, de coordenada N = 9.549.476,6959m e E = 579.139,3205m; 35,923 m e azimute plano 330°00’59” até o marco V-1024, de coordenada N = 9.549.507,8116m e E = 579.121,3677m; 54,510 m e azimute plano 330°37’48” até o marco V-1025, de coordenada N = 9.549.555,3158m e E = 579.094,6332m; 0,030 m e azimute plano 330°36’14” até o marco V-1026, de coordenada N = 9.549.555,3419m e E = 579.094,6184m; 0,030 m e azimute plano 330°18’20” até o marco V-1027, de coordenada N = 9.549.555,3680m e E = 579.094,6036m; 57,912 m e azimute plano 330°17’10” até o marco V-1028, de coordenada N = 9.549.605,6649m e E = 579.065,8985m; 78,853 m e azimute plano 331°37’46” até o marco V-1029, de coordenada N = 9.549.675,0473m e E = 579.028,4297m; 0,049 m e azimute plano 331°36’59” até o marco V-1030, de coordenada N = 9.549.675,0908m e E = 579.028,4062m; 0,049 m e azimute plano 331°03’17” até o marco V-1031, de coordenada N = 9.549.675,1340m e E = 579.028,3823m; 65,475 m e azimute plano 331°03’47” até o marco V-1032, de coordenada N = 9.549.732,4345m e E = 578.996,7025m; 0,064 m e azimute plano 331°03’56” até o marco V-1033, de coordenada N = 9.549.732,4906m e E = 578.996,6715m; 0,064 m e azimute plano 330°22’37” até o marco V-1034, de coordenada N = 9.549.732,5465m e E = 578.996,6397m; 67,516 m e azimute plano 330°19’39” até o marco V-1035, de coordenada N = 9.549.791,2090m e E = 578.963,2164m; 0,487 m e azimute plano 330°19’24” até o marco V-1036, de coordenada N = 9.549.791,6321m e E = 578.962,9753m; 0,487 m e azimute plano 324°45’19” até o marco V-1037, de coordenada N = 9.549.792,0298m e E = 578.962,6942m; 38,860 m e azimute plano 324°45’03” até o marco V-1038, de coordenada N = 9.549.823,7645m e E = 578.940,2670m; 0,643 m e azimute plano 324°45’14” até o marco V-1039, de coordenada N = 9.549.824,2896m e E = 578.939,8960m; 0,643 m e azimute plano 317°23’34” até o marco V-1040, de coordenada N = 9.549.824,7628m e E = 578.939,4608m; 41,709 m e azimute plano 317°23’35” até o marco V-1041, de coordenada N = 9.549.855,4614m e E = 578.911,2250m; 0,391 m e azimute plano 317°23’51” até o marco V-1042, de coordenada N = 9.549.855,7495m e E = 578.910,9600m; 0,391 m e azimute plano 312°55’05” até o marco V-1043, de coordenada N = 9.549.856,0160m e E = 578.910,6734m; 34,659 m e azimute plano 312°54’37” até o marco V-1044, de coordenada N = 9.549.879,6135m e E = 578.885,2886m; 46,277 m e azimute plano 314°00’46” até o marco V-1045, de coordenada N = 9.549.911,7673m e E = 578.852,0071m; 0,011 m e azimute plano 314°21’10” até o marco V-1046, de coordenada N = 9.549.911,7748m e E = 578.851,9994m; 0,011 m e azimute plano 313°32’44” até o marco V-1047, de coordenada N = 9.549.911,7823m e E = 578.851,9916m; 56,872 m e azimute plano 313°53’22” até o marco V-1048, de coordenada N = 9.549.951,2097m e E = 578.811,0052m; 0,103 m e azimute plano 313°54’44” até o marco V-1049, de coordenada N = 9.549.951,2810m e E = 578.810,9312m; 0,103 m e azimute plano 312°42’36” até o marco V-1050, de coordenada N = 9.549.951,3506m e E = 578.810,8557m; 44,156 m e azimute plano 312°42’45” até o marco V-1051, de coordenada N = 9.549.981,3025m e E = 578.778,4113m; 57,241 m e azimute plano 314°28’31” até o marco V-1052, de coordenada N = 9.550.021,4056m e E = 578.737,5670m; 41,363 m e azimute plano 314°53’56” até o marco V-1053, de coordenada N = 9.550.050,6022m e E = 578.708,2673m; 0,105 m e azimute plano 314°53’01” até o marco V-1054, de coordenada N = 9.550.050,6761m e E = 578.708,1930m; 0,105 m e azimute plano 313°44’31” até o marco V-1055, de coordenada N = 9.550.050,7486m e E = 578.708,1173m; 50,579 m e azimute plano 313°41’52” até o marco V-1056, de coordenada N = 9.550.085,6911m e E = 578.671,5492m; 0,003 m e azimute plano 313°05’02” até o marco V-1057, de coordenada N = 9.550.106,7284m e E = 578.649,5034m; 35,441 m e azimute plano 318°51’49” até o marco V-1058, de coordenada N = 9.550.133,4206m e E = 578.626,1884m; 46,683 m e azimute plano 326°55’04” até o marco V-1059, de coordenada N = 9.550.172,5358m e E = 578.600,7068m; 39,727 m e azimute plano 327°06’42” até o marco V-1060, de coordenada N = 9.550.205,8955m e E = 578.579,1351m; 43,163 m e azimute plano 330°26’21” até o marco V-1061, de coordenada N = 9.550.243,4404m e E = 578.557,8406m; 0,094 m e azimute plano 330°26’09” até o marco V-1062, de coordenada N = 9.550.243,5220m e E = 578.557,7943m; 0,094 m e azimute plano 329°21’06” até o marco V-1063, de coordenada N = 9.550.243,6028m e E = 578.557,7464m; 39,574 m e azimute plano 329°21’49” até o marco V-1064, de coordenada N = 9.550.277,6533m e E = 578.537,5799m; 26,570 m e azimute plano 334°14’34” até o marco V-1065, de coordenada N = 9.550.301,5836m e E = 578.526,0335m; 13,353 m e azimute plano 336°40’38” até o marco V-1066, de coordenada N = 9.550.313,8456m e E = 578.520,7469m; 17,996 m e azimute plano 350°03’03” até o marco V-1067, de coordenada N = 9.550.331,5713m e E = 578.517,6376m; 26,006 m e azimute plano 353°33’00” até o marco V-1068, de coordenada N = 9.550.357,4130m e E = 578.514,7161m; 41,884 m e azimute plano 1°52’21” até o marco V-1069, de coordenada N = 9.550.399,2743m e E = 578.516,0846m; 50,773 m e azimute plano 3°45’59” até o marco V-1070, de coordenada N = 9.550.449,9374m e E = 578.519,4197m; 27,292 m e azimute plano 3°49’35” até o marco V-1071, de coordenada N = 9.550.477,1689m e E = 578.521,2410m; 0,424 m e azimute plano 3°50’00” até o marco V-1072, de coordenada N = 9.550.477,5918m e E = 578.521,2693m; 0,424 m e azimute plano 358°58’28” até o marco V-1073, de coordenada N = 9.550.478,0155m e E = 578.521,2617m; 26,584 m e azimute plano 358°58’21” até o marco V-1074, de coordenada N = 9.550.504,5948m e E = 578.520,7850m; 0,622 m e azimute plano 358°58’46” até o marco V-1075, de coordenada N = 9.550.505,2168m e E = 578.520,7739m; 0,622 m e azimute plano 351°51’15” até o marco V-1076, de coordenada N = 9.550.505,8326m e E = 578.520,6858m; 27,148 m e azimute plano 351°51’13” até o marco V-1077, de coordenada N = 9.550.532,7068m e E = 578.516,8388m; 0,653 m e azimute plano 351°50’51” até o marco V-1078, de coordenada N = 9.550.533,3531m e E = 578.516,7462m; 0,653 m e azimute plano 344°23’06” até o marco V-1079, de coordenada N = 9.550.533,9820m e E = 578.516,5705m; 21,476 m e azimute plano 344°22’56” até o marco V-1080, de coordenada N = 9.550.554,6651m e E = 578.510,7888m; 0,750 m e azimute plano 344°22’52” até o marco V-1081, de coordenada N = 9.550.555,3875m e E = 578.510,5868m; 0,750 m e azimute plano 335°48’01” até o marco V-1082, de coordenada N = 9.550.556,0717m e E = 578.510,2793m; 32,053 m e azimute plano 335°48’11” até o marco V-1083, de coordenada N = 9.550.585,3083m e E = 578.497,1417m; 0,156 m e azimute plano 335°47’19” até o marco V-1084, de coordenada N = 9.550.585,4506m e E = 578.497,0777m; 0,156 m e azimute plano 334°03’26” até o marco V-1085, de coordenada N = 9.550.585,5910m e E = 578.497,0094m; 44,885 m e azimute plano 334°00’56” até o marco V-1086, de coordenada N = 9.550.625,9382m e E = 578.477,3442m; 0,291 m e azimute plano 334°00’39” até o marco V-1087, de coordenada N = 9.550.626,1998m e E = 578.477,2167m; 0,291 m e azimute plano 330°41’04” até o marco V-1088, de coordenada N = 9.550.626,4536m e E = 578.477,0742m; 34,803 m e azimute plano 330°40’53” até o marco V-1089, de coordenada N = 9.550.656,7985m e E = 578.460,0325m; 0,123 m e azimute plano 330°40’59” até o marco V-1090, de coordenada N = 9.550.656,9061m e E = 578.459,9720m; 0,123 m e azimute plano 329°16’48” até o marco V-1091, de coordenada N = 9.550.657,0122m e E = 578.459,9090m; 33,893 m e azimute plano 329°16’02” até o marco V-1092, de coordenada N = 9.550.686,1452m e E = 578.442,5885m; 0,048 m e azimute plano 329°12’44” até o marco V-1093, de coordenada N = 9.550.686,1868m e E = 578.442,5637m; 0,049 m e azimute plano 328°46’09” até o marco V-1094, de coordenada N = 9.550.686,2283m e E = 578.442,5385m; 41,913 m e azimute plano 328°42’40” até o marco V-1095, de coordenada N = 9.550.722,0452m e E = 578.420,7710m; 27,082 m e azimute plano 333°36’37” até o marco V-1096, de coordenada N = 9.550.746,3053m e E = 578.408,7336m; 0,487 m e azimute plano 333°36’19” até o marco V-1097, de coordenada N = 9.550.746,7412m e E = 578.408,5173m; 0,487 m e azimute plano 328°02’13” até o marco V-1098, de coordenada N = 9.550.747,1541m e E = 578.408,2596m; 57,564 m e azimute plano 328°02’14” até o marco V-1099, de coordenada N = 9.550.795,9906m e E = 578.377,7874m; 64,500 m e azimute plano 329°15’27” até o marco V-1100, de coordenada N = 9.550.851,4268m e E = 578.344,8162m; 39,227 m e azimute plano 329°37’53” até o marco V-1101, de coordenada N = 9.550.885,2718m e E = 578.324,9842m; 0,072 m e azimute plano 329°37’16” até o marco V-1102, de coordenada N = 9.550.885,3342m e E = 578.324,9477m; 0,072 m e azimute plano 328°48’49” até o marco V-1103, de coordenada N = 9.550.885,3961m e E = 578.324,9102m; 61,972 m e azimute plano 328°48’09” até o marco V-1104, de coordenada N = 9.550.938,4059m e E = 578.292,8094m; 24,932 m e azimute plano 332°06’18” até o marco V-1105, de coordenada N = 9.550.960,4408m e E = 578.281,1449m; 35,095 m e azimute plano 336°21’17” até o marco V-1106, de coordenada N = 9.550.992,5894m e E = 578.267,0692m; 29,546 m e azimute plano 343°02’30” até o marco V-1107, de coordenada N = 9.551.020,8507m e E = 578.258,4514m; 46,955 m e azimute plano 344°24’49” até o marco V-1108, de coordenada N = 9.551.066,0787m e E = 578.245,8350m; 48,013 m e azimute plano 348°33’13” até o marco V-1109, de coordenada N = 9.551.113,1368m e E = 578.236,3068m; 54,558 m e azimute plano 350°14’49” até o marco V-1110, de coordenada N = 9.551.166,9061m e E = 578.227,0646m; 37,868 m e azimute plano 353°09’03” até o marco V-1111, de coordenada N = 9.551.204,5037m e E = 578.222,5487m;

52,923 m e azimute plano 355°46’15” até o marco V-1112, de coordenada N = 9.551.257,2827m e E = 578.218,6459m; 47,418 m e azimute plano 356°12’48” até o marco V-1113, de coordenada N = 9.551.304,5973m e E = 578.215,5143m; 43,826 m e azimute plano 359°32’59” até o marco V-1114, de coordenada N = 9.551.348,4215m e E = 578.215,1699m; 0,438 m e azimute plano 359°33’14” até o marco V-1115, de coordenada N = 9.551.348,8597m e E = 578.215,1665m; 0,438 m e azimute plano 354°31’51” até o marco V-1116, de coordenada N = 9.551.349,2960m e E = 578.215,1247m; 45,889 m e azimute plano 354°31’52” até o marco V-1117, de coordenada N = 9.551.394,9765m e E = 578.210,7512m; 42,296 m e azimute plano 355°29’44” até o marco V-1118, de coordenada N = 9.551.437,1415m e E = 578.207,4294m; 0,117 m e azimute plano 355°28’04” até o marco V-1119, de coordenada N = 9.551.437,2585m e E = 578.207,4201m; 0,117 m e azimute plano 354°10’50” até o marco V-1120, de coordenada N = 9.551.437,3752m e E = 578.207,4082m; 51,664 m e azimute plano 354°09’05” até o marco V-1121, de coordenada N = 9.551.488,7704m e E = 578.202,1435m; 48,932 m e azimute plano 356°11’01” até o marco V-1122, de coordenada N = 9.551.537,5936m e E = 578.198,8866m; 36,201 m e azimute plano 357°39’31” até o marco V-1123, de coordenada N = 9.551.573,7646m e E = 578.197,4077m; 0,162 m e azimute plano 357°40’43” até o marco V-1124, de coordenada N = 9.551.573,9261m e E = 578.197,4011m; 0,162 m e azimute plano 355°47’49” até o marco V-1125, de coordenada N = 9.551.574,0874m e E = 578.197,3893m; 40,195 m e azimute plano 355°48’20” até o marco V-1126, de coordenada N = 9.551.614,1751m e E = 578.194,4493m; 0,031 m e azimute plano 355°52’00” até o marco V-1127, de coordenada N = 9.551.614,2063m e E = 578.194,4471m; 0,031 m e azimute plano 355°17’57” até o marco V-1128, de coordenada N = 9.551.614,2375m e E = 578.194,4445m; 38,862 m e azimute plano 355°26’50” até o marco V-1129, de coordenada N = 9.551.652,9772m e E = 578.191,3598m; 0,099 m e azimute plano 355°25’02” até o marco V-1130, de coordenada N = 9.551.653,0761m e E = 578.191,3518m; 0,099 m e azimute plano 354°19’15” até o marco V-1131, de coordenada N = 9.551.653,1748m e E = 578.191,3420m; 37,872 m e azimute plano 354°18’36” até o marco V-1132, de coordenada N = 9.551.690,8604m e E = 578.187,5871m; 22,492 m e azimute plano 355°38’00” até o marco V-1133, de coordenada N = 9.551.713,2866m e E = 578.185,8746m; 0,092 m e azimute plano 355°39’49” até o marco V-1134, de coordenada N = 9.551.713,3787m e E = 578.185,8677m; 0,092 m e azimute plano 354°32’52” até o marco V-1135, de coordenada N = 9.551.713,4705m e E = 578.185,8589m; 33,087 m e azimute plano 354°34’31” até o marco V-1136, de coordenada N = 9.551.746,4097m e E = 578.182,7309m; 0,043 m e azimute plano 354°40’50” até o marco V-1137, de coordenada N = 9.551.746,4524m e E = 578.182,7269m; 0,043 m e azimute plano 353°59’55” até o marco V-1138, de coordenada N = 9.551.746,4948m e E = 578.182,7225m; 57,307 m e azimute plano 354°05’07” até o marco V-1139, de coordenada N = 9.551.803,4968m e E = 578.176,8170m; 40,661 m e azimute plano 355°17’58” até o marco V-1140, de coordenada N = 9.551.844,0213m e E = 578.173,4849m; 0,230 m e azimute plano 355°18’01” até o marco V-1141, de coordenada N = 9.551.844,2503m e E = 578.173,4661m; 0,230 m e azimute plano 352°40’51” até o marco V-1142, de coordenada N = 9.551.844,4783m e E = 578.173,4368m; 49,965 m e azimute plano 352°40’01” até o marco V-1143, de coordenada N = 9.551.894,0345m e E = 578.167,0595m; 0,371 m e azimute plano 352°39’54” até o marco V-1144, de coordenada N = 9.551.894,4026m e E = 578.167,0121m; 0,371 m e azimute plano 348°25’29” até o marco V-1145, de coordenada N = 9.551.894,7661m e E = 578.166,9377m; 56,369 m e azimute plano 348°25’00” até o marco V-1146, de coordenada N = 9.551.949,9873m e E = 578.155,6190m; 52,333 m e azimute plano 348°51’19” até o marco V-1147, de coordenada N = 9.552.001,3331m e E = 578.145,5037m; 59,731 m e azimute plano 349°54’02” até o marco V-1148, de coordenada N = 9.552.060,1381m e E = 578.135,0296m; 0,060 m e azimute plano 349°58’12” até o marco V-1149, de coordenada N = 9.552.060,1975m e E = 578.135,0191m; 0,060 m e azimute plano 349°10’34” até o marco V-1150, de coordenada N = 9.552.060,2567m e E = 578.135,0078m; 63,719 m e azimute plano 349°12’36” até o marco V-1151, de coordenada N = 9.552.122,8492m e E = 578.123,0791m; 38,144 m e azimute plano 350°15’53” até o marco V-1152, de coordenada N = 9.552.160,4439m e E = 578.116,6292m; 0,371 m e azimute plano 350°15’37” até o marco V-1153, de coordenada N = 9.552.160,8093m e E = 578.116,5664m; 0,371 m e azimute plano 346°01’47” até o marco V-1154, de coordenada N = 9.552.161,1688m e E = 578.116,4770m; 40,571 m e azimute plano 346°01’12” até o marco V-1155, de coordenada N = 9.552.200,5381m e E = 578.106,6757m; 39,820 m e azimute plano 347°08’24” até o marco V-1156, de coordenada N = 9.552.239,3592m e E = 578.097,8130m; 56,409 m e azimute plano 347°09’11” até o marco V-1157, de coordenada N = 9.552.294,3561m e E = 578.085,2706m; 0,092 m e azimute plano 347°08’55” até o marco V-1158, de coordenada N = 9.552.294,4461m e E = 578.085,2501m; 0,093 m e azimute plano 346°05’12” até o marco V-1159, de coordenada N = 9.552.294,5359m e E = 578.085,2278m; 38,067 m e azimute plano 346°05’38” até o marco V-1160, de coordenada N = 9.552.331,4870m e E = 578.076,0791m; 69,211 m e azimute plano 347°02’15” até o marco V-1161, de coordenada N = 9.552.398,9347m e E = 578.060,5540m; 42,731 m e azimute plano 347°29’04” até o marco V-1162, de coordenada N = 9.552.440,6499m e E = 578.051,2940m; 0,273 m e azimute plano 347°29’40” até o marco V-1163, de coordenada N = 9.552.440,9162m e E = 578.051,2349m; 0,273 m e azimute plano 344°22’17” até o marco V-1164, de coordenada N = 9.552.441,1790m e E = 578.051,1614m; 16,353 m e azimute plano 344°21’29” até o marco V-1165, de coordenada N = 9.552.456,9259m e E = 578.046,7524m; 30,384 m e azimute plano 357°59’17” até o marco V-1166, de coordenada N = 9.552.487,2911m e E = 578.045,6857m; 43,262 m e azimute plano 359°42’54” até o marco V-1167, de coordenada N = 9.552.530,5523m e E = 578.045,4705m; 32,620 m e azimute plano 1°34’47” até o marco V-1168, de coordenada N = 9.552.563,1604m e E = 578.046,3698m; 20,214 m e azimute plano 9°20’23” até o marco V-1169, de coordenada N = 9.552.583,1059m e E = 578.049,6502m; 0,061 m e azimute plano 9°18’50” até o marco V-1170, de coordenada N = 9.552.583,1664m e E = 578.049,6601m; 0,061 m e azimute plano 8°38’44” até o marco V-1171, de coordenada N = 9.552.583,2270m e E = 578.049,6693m; 26,106 m e azimute plano 8°38’14” até o marco V-1172, de coordenada N = 9.552.609,0370m e E = 578.053,5899m; 37,992 m e azimute plano 12°28’39” até o marco V-1173, de coordenada N = 9.552.646,1320m e E = 578.061,7984m; 36,791 m e azimute plano 17°26’13” até o marco V-1174, de coordenada N = 9.552.681,2322m e E = 578.072,8230m; 30,646 m e azimute plano 24°06’38” até o marco V-1175, de coordenada N = 9.552.709,2046m e E = 578.085,3419m; 0,016 m e azimute plano 23°58’13” até o marco V-1176, de coordenada N = 9.552.709,2196m e E = 578.085,3486m; 0,016 m e azimute plano 24°06’44” até o marco V-1177, de coordenada N = 9.552.709,2346m e E = 578.085,3553m; 40,547 m e azimute plano 23°55’23” até o marco V-1178, de coordenada N = 9.552.746,2979m e E = 578.101,7972m; 41,868 m e azimute plano 24°31’04” até o marco V-1179, de coordenada N = 9.552.784,3912m e E = 578.119,1717m; 51,641 m e azimute plano 25°03’13” até o marco V-1180, de coordenada N = 9.552.831,1732m e E = 578.141,0398m; 46,051 m e azimute plano 26°14’25” até o marco V-1181, de coordenada N = 9.552.872,4788m e E = 578.161,4009m; 0,145 m e azimute plano 26°14’55” até o marco V-1182, de coordenada N = 9.552.872,6090m e E = 578.161,4651m; 0,145 m e azimute plano 24°35’43” até o marco V-1183, de coordenada N = 9.552.872,7410m e E = 578.161,5255m; 32,968 m e azimute plano 24°34’38” até o marco V-1184, de coordenada N = 9.552.902,7225m e E = 578.175,2376m; 0,222 m e azimute plano 24°35’10” até o marco V-1185, de coordenada N = 9.552.902,9243m e E = 578.175,3299m; 0,222 m e azimute plano 22°02’15” até o marco V-1186, de coordenada N = 9.552.903,1298m e E = 578.175,4131m; 45,328 m e azimute plano 22°02’10” até o marco V-1187, de coordenada N = 9.552.945,1464m e E = 578.192,4197m; 33,232 m e azimute plano 23°02’39” até o marco V-1188, de coordenada N = 9.552.975,7264m e E = 578.205,4279m; 0,010 m e azimute plano 22°55’29” até o marco V-1189, de coordenada N = 9.552.975,7353m e E = 578.205,4317m; 0,010 m e azimute plano 23°09’58” até o marco V-1190, de coordenada N = 9.552.975,7441m e E = 578.205,4355m; 64,834 m e azimute plano 22°56’02” até o marco V-1191, de coordenada N = 9.553.035,4534m e E = 578.230,6994m; 0,191 m e azimute plano 22°54’41” até o marco V-1192, de coordenada N = 9.553.035,6292m e E = 578.230,7737m; 0,191 m e azimute plano 20°45’19” até o marco V-1193, de coordenada N = 9.553.035,8076m e E = 578.230,8413m; 46,608 m e azimute plano 20°44’50” até o marco V-1194, de coordenada N = 9.553.079,3936m e E = 578.247,3522m; 0,308 m e azimute plano 20°45’07” até o marco V-1195, de coordenada N = 9.553.079,6818m e E = 578.247,4614m; 0,308 m e azimute plano 17°12’43” até o marco V-1196, de coordenada N = 9.553.079,9761m e E = 578.247,5526m; 71,440 m e azimute plano 17°13’00” até o marco V-1197, de coordenada N = 9.553.148,2148m e E = 578.268,6977m; 0,146 m e azimute plano 17°12’18” até o marco V-1198, de coordenada N = 9.553.148,3545m e E = 578.268,7410m; 0,146 m e azimute plano 15°32’34” até o marco V-1199, de coordenada N = 9.553.148,4954m e E = 578.268,7801m; 58,968 m e azimute plano 15°32’28” até o marco V-1200, de coordenada N = 9.553.205,3070m e E = 578.284,5794m; 0,184 m e azimute plano 15°32’03” até o marco V-1201, de coordenada N = 9.553.205,4844m e E = 578.284,6287m; 0,184 m e azimute plano 13°27’23” até o marco V-1202, de coordenada N = 9.553.205,6636m e E = 578.284,6715m; 45,264 m e azimute plano 13°25’53” até o marco V-1203, de coordenada N = 9.553.249,6894m e E = 578.295,1854m; 42,876 m e azimute plano 16°42’46” até o marco V-1204, de coordenada N = 9.553.290,7542m e E = 578.307,5153m; 46,644 m e azimute plano 18°07’52” até o marco V-1205, de coordenada N = 9.553.335,0824m e E = 578.322,0306m; 49,887 m e azimute plano 20°56’39” até o marco V-1206, de coordenada N = 9.553.381,6729m e E = 578.339,8628m; 30,768 m e azimute plano 24°09’52” até o marco V-1207, de coordenada N = 9.553.409,7451m e E = 578.352,4580m; 18,452 m e azimute plano 33°06’38” até o marco V-1208, de coordenada N = 9.553.425,2004m e E = 578.362,5373m; 0,410 m e azimute plano 33°06’44” até o marco V-1209, de coordenada N = 9.553.425,5439m e E = 578.362,7613m; 0,410 m e azimute plano 28°24’13” até o marco V-1210, de coordenada N = 9.553.425,9046m e E = 578.362,9564m; 38,803 m e azimute plano 28°24’52” até o marco V-1211, de coordenada N = 9.553.460,0331m e E = 578.381,4206m; 0,059 m e azimute plano 28°28’02” até o marco V-1212, de coordenada N = 9.553.460,0853m e E = 578.381,4489m; 0,059 m e azimute plano 27°39’20” até o marco V-1213, de coordenada N = 9.553.460,1378m e E = 578.381,4765m; 41,751 m e azimute plano 27°44’02” até o marco V-1214, de coordenada N = 9.553.497,0922m e E = 578.400,9059m; 0,137 m e azimute plano 27°44’35” até o marco V-1215, de coordenada N = 9.553.497,2134m e E = 578.400,9696m; 0,137 m e azimute plano 26°11’12” até o marco V-1216, de coordenada N = 9.553.497,3364m e E = 578.401,0301m; 8,065 m e azimute plano 26°09’50” até o marco V-1217, de coordenada N = 9.553.504,5748m e E = 578.404,5862m; 48,001 m e azimute plano 29°51’04” até o marco V-1218, de coordenada N = 9.553.546,2071m e E = 578.428,4787m; 0,122 m e azimute plano 29°50’22” até o marco V-1219, de coordenada N = 9.553.546,3133m e E = 578.428,5396m; 0,122 m e azimute plano 28°26’43” até o marco V-1220, de coordenada N = 9.553.546,4210m e E = 578.428,5980m; 37,899 m e azimute plano 28°26’53” até o marco V-1221, de coordenada N = 9.553.579,7433m e E = 578.446,6514m; 0,075 m e azimute plano 28°27’56” até o marco

V-1222, de coordenada N = 9.553.579,8090m e E = 578.446,6870m; 0,075 m e azimute plano 27°32’44” até o marco V-1223, de coordenada N = 9.553.579,8752m e E = 578.446,7216m; 28,539 m e azimute plano 27°35’31” até o marco V-1224, de coordenada N = 9.553.605,1688m e E = 578.459,9402m; 35,195 m e azimute plano 28°56’48” até o marco V-1225, de coordenada N = 9.553.635,9665m e E = 578.476,9742m; 0,112 m e azimute plano 28°57’22” até o marco V-1226, de coordenada N = 9.553.636,0641m e E = 578.477,0282m; 0,112 m e azimute plano 27°39’05” até o marco V-1227, de coordenada N = 9.553.636,1630m e E = 578.477,0800m; 76,321 m e azimute plano 27°40’05” até o marco V-1228, de coordenada N = 9.553.703,7568m e E = 578.512,5194m; 0,088 m e azimute plano 27°40’55” até o marco V-1229, de coordenada N = 9.553.703,8346m e E = 578.512,5602m; 0,088 m e azimute plano 26°36’44” até o marco V-1230, de coordenada N = 9.553.703,9131m e E = 578.512,5995m; 31,733 m e azimute plano 26°39’43” até o marco V-1231, de coordenada N = 9.553.732,2722m e E = 578.526,8390m; 0,014 m e azimute plano 26°42’40” até o marco V-1232, de coordenada N = 9.553.732,2843m e E = 578.526,8451m; 0,014 m e azimute plano 26°21’49” até o marco V-1233, de coordenada N = 9.553.732,2965m e E = 578.526,8512m; 57,367 m e azimute plano 26°30’24” até o marco V-1234, de coordenada N = 9.553.783,6331m e E = 578.552,4540m; 43,684 m e azimute plano 26°35’36” até o marco V-1235, de coordenada N = 9.553.822,6959m e E = 578.572,0095m; 69,874 m e azimute plano 27°08’12” até o marco V-1236, de coordenada N = 9.553.884,8778m e E = 578.603,8800m; 0,114 m e azimute plano 27°06’19” até o marco V-1237, de coordenada N = 9.553.884,9795m e E = 578.603,9320m; 0,114 m e azimute plano 25°51’13” até o marco V-1238, de coordenada N = 9.553.885,0822m e E = 578.603,9818m; 68,399 m e azimute plano 25°49’42” até o marco V-1239, de coordenada N = 9.553.946,6484m e E = 578.633,7818m; 57,589 m e azimute plano 27°31’38” até o marco V-1240, de coordenada N = 9.553.997,7177m e E = 578.660,3975m; 0,047 m e azimute plano 27°29’57” até o marco V-1241, de coordenada N = 9.553.997,7594m e E = 578.660,4193m; 0,047 m e azimute plano 26°58’49” até o marco V-1242, de coordenada N = 9.553.997,8013m e E = 578.660,4406m; 40,722 m e azimute plano 26°59’18” até o marco V-1243, de coordenada N = 9.554.034,0885m e E = 578.678,9206m; 0,044 m e azimute plano 27°01’08” até o marco V-1244, de coordenada N = 9.554.034,1274m e E = 578.678,9404m; 0,044 m e azimute plano 26°29’40” até o marco V-1245, de coordenada N = 9.554.034,1665m e E = 578.678,9599m; 69,041 m e azimute plano 26°29’16” até o marco V-1246, de coordenada N = 9.554.095,9601m e E = 578.709,7526m; 54,378 m e azimute plano 26°55’29” até o marco V-1247, de coordenada N = 9.554.144,4440m e E = 578.734,3762m; 0,031 m e azimute plano 26°47’18” até o marco V-1248, de coordenada N = 9.554.144,4715m e E = 578.734,3901m; 0,031 m e azimute plano 26°42’41” até o marco V-1249, de coordenada N = 9.554.144,4990m e E = 578.734,4039m; 58,158 m e azimute plano 26°34’20” até o marco V-1250, de coordenada N = 9.554.196,5143m e E = 578.760,4196m; 0,019 m e azimute plano 26°32’28” até o marco V-1251, de coordenada N = 9.554.196,5309m e E = 578.760,4278m; 0,019 m e azimute plano 26°24’52” até o marco V-1252, de coordenada N = 9.554.196,5475m e E = 578.760,4361m; 60,390 m e azimute plano 26°21’32” até o marco V-1253, de coordenada N = 9.554.250,6585m e E = 578.787,2488m; 35,168 m e azimute plano 27°05’08” até o marco V-1254, de coordenada N = 9.554.281,9696m e E = 578.803,2616m; 27,484 m e azimute plano 29°51’24” até o marco V-1255, de coordenada N = 9.554.305,8056m e E = 578.816,9439m; 0,284 m e azimute plano 29°51’14” até o marco V-1256, de coordenada N = 9.554.306,0515m e E = 578.817,0850m; 578,662 m e azimute plano 26°58’32” até o marco V-1257, de coordenada N = 9.554.821,7547m e E = 579.079,5727m; 0,038 m e azimute plano 27°23’51” até o marco V-1258, de coordenada N = 9.554.821,7885m e E = 579.079,5902m; 0,038 m e azimute plano 26°50’10” até o marco V-1259, de coordenada N = 9.554.821,8224m e E = 579.079,6074m; 45,790 m e azimute plano 26°50’11” até o marco V-1260, de coordenada N = 9.554.862,6807m e E = 579.100,2791m; 0,004 m e azimute plano 26°54’27” até o marco V-1261, de coordenada N = 9.554.930,3085m e E = 579.134,4481m; 34,206 m e azimute plano 28°17’46” até o marco V-1262, de coordenada N = 9.554.960,4273m e E = 579.150,6628m; 0,118 m e azimute plano 28°17’01” até o marco V-1263, de coordenada N = 9.554.960,5313m e E = 579.150,7187m; 0,118 m e azimute plano 26°57’57” até o marco V-1264, de coordenada N = 9.554.960,6365m e E = 579.150,7723m; 14,465 m e azimute plano 26°56’37” até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Do 1º Ofício e Notarial da Comarca de Novo Repartimento.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1318336

PORTARIA Nº 290 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 21, expedido em favor de JOÃO PEREIRA LOPES, em data de 09 de janeiro de 1964 e registrado às fls. 21 e verso, do Talonário nº 27, com as seguintes características: Município: Viseu; Denominação: sem denominação; Localização: à região do Croantã; Área: 4.355ha 89a 51ca; Destinação da área: Agropecuária; Lote nº: 40; Cadastro: 262.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 100510351/2025 –SICARF/ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 21, expedido em favor de JOÃO PEREIRA LOPES, expedido em 09 de janeiro de 1964, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “Fazenda Estrela do Norte”, com 900ha.90a.42ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 21 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 26.05.2025 pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas/PA, Matrícula nº 1.587, Livro nº 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 100510351/2025– ITERPA/SICARF.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1318490

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288/2026 de 24/04/2026

Objetivo: Realizar os serviços de visitação, reunião e alinhamento com equipe de campo, comunidades, monitoramento e diligências fundiárias no Município de Bragança.
Período: 22 a 27/04/026 (5,5) Diárias
Servidores:
-5926611/ 5- Amanda David Freitas Tavares- Téc. DEAF
-5961239/1- Antônio Carlos Bandeira Alves- Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1318075

PORTARIA Nº 289/2026 de 24/04/2026

Objetivo: Para conduzir novo veículo para substituir veículo impossibilitado de dar continuidade ao trabalho de campo referente processo 2026/2495708, no município de Abaetetuba.
Período: 22 a 24/04/026 (2,5) Diárias
Servidor:
-80845160/1- Everton Cordeiro Farias- Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1318078

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2022/NGPR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/111231
Data da Assinatura: 24/04/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, sede com endereço na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02 Bairro: Santa Lucia Campo Bom/RS, CEP 93.700-000
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo–NGPR

Protocolo: 1318177

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1780/2026 - ADEPARÁ, 23 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2026/2344892 e conhecimento do DG.
RESOLVE:
CONCEDER à servidora INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 57223645/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Gerência de Itaituba, Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 01/05/2026 a 29/04/2028.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1318371

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1816/2026:
BENEFICIÁRIO: JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS.Matrícula: 5972721; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS QUE, POR SEU CARÁTER INTEMPESTIVO OU DE PEQUENA MORA, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1318064

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1828/2026:
BENEFICIÁRIO: RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI.Matrícula: 5901322; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS DA ULSA DE NOVO REPARTIMENTO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1318149

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1826/2026:
BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO;Matrícula: 57223365; 20.609.1528–6572; Fonte:01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O COMBATE DE HOSPEDEIROS E CONTROLE FITOSSANITÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Elemento de Despesa: 339030 /Valor: R$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318112

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1829/2026:
BENEFICIÁRIO: TATIANE RIBEIRO DE FREITAS;Matrícula: 5977097; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA GERÊNCIA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R$ 410,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1318155

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1827/2026:
BENEFICIÁRIO: MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA; Matrícula: 5900218; 20.122.1297–8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTA ULSA QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO).Elemento de Despesa: 339030/39 /Valor: R$ 1.000,00 ;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1318146

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1837/2026:
BENEFICIÁRIO: ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI; Matrícula: 541927071; 20.609.1528–6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O COMBATE DE HOSPEDEIROS E CONTROLE FITOSSANITÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318192

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1838/2026:
BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E PEQUENOS REPAROS NA ULSA DE TUCUMÃ.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1318196

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1841/2026:
BENEFICIÁRIO: ADRIANA PEREIRA SANTOS; Matrícula: 57222898; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTE EAC DE SÃO FRANCISCO QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO).Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1318226

DIÁRIA

Portaria: 1832/2026
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS EM 20 (VINTE) PROPRIEDADES COM LAVOURAS DE SOJA E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO, EM PROPRIEDADES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 26/04/2026 A 01/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318170

Portaria: 1831/2026
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS EM 20 (VINTE) PROPRIEDADES COM LAVOURAS DE SOJA E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO, EM PROPRIEDADES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 26/04/2026 A 01/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318171

Portaria: 1830/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES QUE REALIZARAM PLANTIO DE SOJA NA SAFRA 2025/2026, PARA CUMPRIMENTO DA LEGILAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO DA SOJA. META DE 16 (DEZESSEIS) PROPRIEDADES. 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 10499-2/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,0 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 494,14 / 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318167

Portaria: 1825/2026
Objetivo: APOIO PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DAS PRAGAS QUARENTENÁRIAS DOS CITROS EM 20 PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (PROTOCOLO Nº E-2026/2569065).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 55589873/ ALAILTON GOMES BARROS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 27/04/2026 A 30/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318110

Portaria: 1810/2026
Objetivo: CONDUZIR A DIRETORA DA AREA VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 27/04/2026 A 28/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318103

Portaria: 1820/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE GURUPÁ E ALMEIRIM, PREVENINDO ASSIM A ENTRADA DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS. E SUPERVISÃO DOS POSTOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GURUPA, ALMEIRIM/PA Servidor: 57176051/ JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GÓES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 2.347,17 / 28/04/2026 A 07/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318101

Portaria: 1822/2026
Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTO LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARA/PA Servidor: 54185738/ BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318082

Portaria: 1808/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EM ALUSÃO A DOENÇA DE CHAGAS COM MPPA-PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5985250-1/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 16/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318083

Portaria: 1823/2026
Objetivo: DAR APOIO EM ATIVIDADES PARA O CADASTRO DE REGISTRO E LICENÇA DE INDÚSTRIAS DE INSPEÇÃO VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARA/PA Servidor: 55588832/ ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318090

Portaria: 1819/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS. JUSTIFICATIVA DE DIÁRIA NO MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SE DEVE ÀS LONGAS DISTÂNCIAS DA SEDE ATÉ A VILA DE DIVINÓPOLIS (75 KM) EM ESTRADA COM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 123,54 / 28/04/2026 A 28/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318091

Portaria: 1809/2026
Objetivo: DAR APOIO EM ATIVIDADES PARA O CADASTRO DE REGISTRO E LICENÇA DE INDÚSTRIAS DE INSPEÇÃO VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, MOJU, BUJARU/PA Servidor: 55588832/ ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318093

Portaria: 1824/2026
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GESTORES NA CIDADE DE BELÉM NA SEDE DA ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57190367/ MARCOS NASCIMENTO MOURA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 27/04/2026 A 03/05/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1318094

Portaria: 1814/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA NA PA 473. JUSTIFICA - SE EM RAZÃO DE DISTÂNCIA E PRECARIEDADE DA ESTRADA (ESTRADA DE CHÃO) FAZENDO COM QUE O SERVIDOR PERNOITE NA SEDE DE ALMEIRIM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 15/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318068

Portaria: 1813/2026
Objetivo: REALIZAR PALESTRA SOBRE VASSOURA DE BRUXA DA MANDIOCA À CONVITE DA EQUIPE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PALESTINA/PA, OFÍCIO Nº 04/2026.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 370,61 / 22/04/2026 A 23/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318063

Portaria: 1818/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA. NECESSIDADE DE PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75 / 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318079

Portaria: 1821/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57189772/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 16/04/2026 A 20/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318080

Portaria: 1815/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS A FIM DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CADASTRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSÉ DE SANTANA SANTOS (AFA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.605,96 / 26/04/2026 A 02/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318072

Portaria: 1817/2026
Objetivo: REALIZAR REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES (SEMAGRI, EMATER, SECRETARIA DE SAÚDE/ VIGILANCIA SANITARIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE AGRICULTORES FAMILIARES) COM O OBJETIVO DE PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: BREVES, PORTEL/PA Servidor: 57192005/ CÁSSIA ELIANE DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/04/2026 A 01/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318073

Portaria: 1812/2026
Objetivo: ATENDIMENTO EMERGENCIAL À NOTIFICAÇÃO 15081260003. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 54189285 / PERICLES DIAS BASTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 13/04/2026 A 13/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318054

Portaria: 1807/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318060

Portaria: 1804/2026
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 57220066/ JOELMA MARIANO DA PAIXAO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318046

Portaria: 1806/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55586144/ JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1318047

Portaria: 1805/2026
Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO EM PROPRIEDADE RURAL, VISANDO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS. SENDO NECESSÁRIO PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 17/04/2026 A 18/04/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318052

Portaria: 1811 /2026
Objetivo: CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, DOCUMENTAIS E USO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AOS PROGRAMAS ESTADUAIS FEBRE AFTOSA(GEVFAR),DE SANIDADE EQUÍDEA(PESE) E SUÍDEA(PESS), E DE SAÚDE DAS ABELHAS (PESAB).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: AGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: TUCUMA/PA Servidor: 5992905/ CRISTIANO RAFAEL FERRREIRA LIRA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/04/2026 A 01/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318049

Portaria: 1803/2026
Objetivo: ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS. SERÁ NECESSÁRIO PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAO ALBUQUERQUE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 15/04/2026 A 17/04/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318041

Portaria: 1802/2026
Objetivo: DAR APOIO AO 129° LEILÃO COMERCIAL 4 BOCAS VILA CRUZEIRO DO SUL. A MESMA NECESSITARÁ PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 5861748/ JAKSCELINA GOMES MARTINS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 29/04/2026 A 02/05/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318036

Portaria: 1801/2026
Objetivo: DAR APOIO AO 129° LEILÃO COMERCIAL 4 BOCAS VILA CRUZEIRO DO SUL. A MESMA NECESSITARÁ PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 29/04/2026 A 02/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318027

Portaria: 1797/2026
Objetivo: DAR APOIO NO CADASTRAMENTO ÍN LOCO DE 03 PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 5943099/ GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 22/04/2026 A 23/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318010

Portaria: 1796/2026
Objetivo: ATENDER AS METAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROPOSTAS PELA GEVFAR PARA O 1 SEMESTRE DE 2026. SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61 / 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318002

Portaria: 1800/2026
Objetivo: ACOMPANHAR E AUXILIAR O MÉDICO VETERINÁRIO NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EM PROPRIEDADES DE RISCO E ALEATÓRIAS, VACINAÇÃO ASSISTIDA CONTRA BRUCELOSE, INSPEÇÃO DE PATA E BOCA NOS ANIMAIS E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES EM PROPRIEDADES DE DIFÍCIL ACESSO. PERNOITE EM PROPRIEDADES LOCALIZADAS EM ILHAS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75 / 22/04/2026 A 25/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318022

Portaria: 1798/2026
Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E INSPEÇÃO DE PATAS E BOCAS EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO. ATENDIMENTO Á PROPRIEDADE COM FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 5993227/ ANDERVAN MATHEUS SILVA LOURENÇO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 26/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1318015

Portaria: 1799/2025
Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA E AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EM PROPRIEDADES SELECIONADAS DE RISCO E ALEATÓRIAS, DE DIFÍCIL ACESSO, A SEREM FISCALIZADAS PARA ATENDER METAS TÉCNICAS DOS SEGUINTES PROGRAMAS: GEVFAR; EEB; PESS; PESE, PECEBT, E EPICOLLECT5 REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2026. VACINAÇÃO ASSISTIDA CONTRA BRUCELOSE, EM 02 DESSAS REALIZAR INSPEÇÃO DE PATA E BOCA NOS ANIMAIS E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO. PERNOITE EM PROPRIEDADES LOCALIZADAS EM ILHAS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 80845414/ ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 22/04/2026 A 25/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1318019

Portaria: 1790/2026
Objetivo: DAR APOIO DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DO FOCO DE RAIVA RELATADO NA NOTIFICAÇÃO DO SISBRAVET COM NÚMERO DE OCORRÊNCIA: 15037050001 COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, CADASTRO DE ABRIGOS, EDUCAÇÃO SANITÁRIA, ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA ÀS PROPRIEDADES DENTRO DO RAIO DE ATÉ 12 KM COM REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA PARA BUSCA DE NOVOS CASOS, CONFORME SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 095/2026/GESAR / GEDA/DDIA/ADEPARA DE 18 DE MARÇO DE 2026.O SERVIDOR NECESSITARÁ PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55585501 / MARCOS FREITAS ARAUJO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 27/04/2026 A 29/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317974

Portaria: 1791/2026
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA OPERACIONAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 20/04/2026 A 21/04/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1317976

Portaria: 1792/2026
Objetivo: REALIZAR PALESTRAS SOBRE AS DOENÇAS DAS ABELHAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU, SAO JOAO DE PIRABAS, SANTAREM NOVO/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS ALVARENGA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317980

Portaria: 1793/2026
Objetivo DAR A POIO AO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS.SERÁ NECESSÁRIO PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 3175189/ AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 15/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317982

Portaria: 1794/2026
Objetivo: DAR APOIO REALIZAÇÃO PALESTRA TÉCNICA PARA PRODUTORES SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE.HÁ A NECESSIDADE DE DIÁRIAS DEVIDO AS AÇÕES SEREM NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 54186994/ FRANSCISCO DA FONSECA E SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317991

Portaria: 1795/2026
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 54187183 / CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 27/04/2026 A 30/04/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317994

Portaria: 1789/2026
Objetivo: ATENDER AS METAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROPOSTAS PELA GEVFAR PARA O 1 SEMESTRE.SENDO MEIA DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 27/04/2026 A 29/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317966

Portaria: 1786/2026
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS EM PROPRIEDADES DE RISCO E ALEATÓRIAS.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PRAINHA/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5993247/ JULIANA COSTA DE ALMEIDA LINS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317955

Portaria: 1787/2026
Objetivo: ATENDER AS METAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROPOSTAS PELA GEVFAR PARA O 1 SEMESTRE NO MUNICIPIO.SENDO MEIA DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 27/04/2026 A 29/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317957

Portaria: 1788/2026
Objetivo: ATENDER AS METAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROPOSTAS PELA GEVFAR PARA O 1 SEMESTRE DE 2026.SENDO MEIA DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORREA/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 22/04/2026 A 24/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1317960

Portaria: 1842/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA NA PA 473.JUSTIFACA-SE EM RAZÃO DE DISTÂNCIA E PRECARIEDADE DA ESTRADA (ESTRADA DE CHÃO)FAZENDO COM QUE O SERVIDOR PERNOITE NA SEDE DE ALMEIRIM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 27/04/2026 A 29/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318218

Portaria: 1840/2026
Objetivo: CAPACITAR OS SERVIDORES DA DEFESA VEGETAL NO USO DA FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 27/04/2026 A 01/05/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318219

Portaria: 1839/2026
Objetivo: REALIZAR REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES (SEMAGRI, EMATER, SECRETARIA DE SAÚDE/ VIGILANCIA SANITARIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE AGRICULTORES FAMILIARES) COM O OBJETIVO DE PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CÁSSIA ELIANE DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 22/04/2026 A 23/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318212

Portaria: 1836/2026
Objetivo: EXECUTAR O CADASTRAMENTO DE APICULTORES EM REGIME DE MUTIRÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1318201

Portaria: 1834/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-MIRI, MOJU, BUJARU/PA Servidor: 54180042/ RENATA TUMA SABA PAES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318191

Portaria: 1835/2026
Objetivo: EXECUTAR O CADASTRAMENTO DE APICULTORES EM REGIME DE MUTIRÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 57224213/ NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 27/04/2026 A 30/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1318193

Portaria: 1833/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO APLICATIVO DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 05992918 / MANOEL MARIA GAIA DA SILVA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 27/04/2026 A 28/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1318187

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0201/2026 – 24.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
R E M A N E J A R, a contar de 24/04/2026, LETICIA PINTO DE VASCONCELOS-Matricula nº 6403943/2, da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, para exercer suas Funções na Ouvidora.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1318252

PORTARIA Nº0203/2026 – 24.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOMEAR, a contar 13.03.2026 à 12.03.2027, o Extensionista Rural II – JOSÉ JUNIO BAIA SARRAF (Titular) - Matricula nº 57223923/1, e o Extensionista Rural II – ROSIVALDO DA SILVA COLARES (Suplente) – Matricula nº 5141230/2, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Aluguel, acompanhar a execução do contrato nº 012/2026, celebrado entre a EMATER -PARÁ e o Locador ADONIAS FROTA DE BRITO; com vigência de 12 (doze) meses, referente ao imóvel para funcionamento do Escritório Local de Mojuí dos Campos. (PAE: 2025/3673359).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0204/2026 – 24.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOMEAR, a contar 13.03.2026 à 12.03.2027, o Extensionista Rural II - PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA (Titular) - Matricula nº54185989/2, e o Extensionista Rural I – CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES (Suplente) – Matricula nº 54197301/1, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Aluguel, acompanhar a execução do contrato nº 015/2026, celebrado entre a EMATER-PARÁ e o Locador Sra. JANETE CRISTINA DE MELLO com vigência de 12 (doze) meses, referente ao imóvel para funcionamento do Escritório Local de São João do Araguaia. (PAE: 2025/3654995).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0205/2026 – 24.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOMEAR, a contar 08.04.2026 à 07.04.2027, o Extensionista Rural II - SIDEVALDO SANTANA DE JESUS (Titular) - Matricula nº557175246/1, e o Extensionista Rural II - MANOEL JÚLIO ALBUQUERQUE FILHIO (Suplente) – Matricula nº 57175239/1, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Aluguel, acompanhar a execução do contrato nº 024/2026, celebrado entre a EMATER -PARÁ e os Locadores Sra. IRACEMA LISBOA RODRIGUES e Sr. WALACE JACOBSEN KRUGER, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao imóvel para funcionamento do Escritório Local de Medicilândia-Pá. (PAE: 2026/2150787).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1318481

PORTARIA Nº0173/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, DIEGO FERNANDES NOGUEIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Agente Operacional, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Seção de Serviços Gerais/COAFI.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0174/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, THAIS SILVA RODRIGUES, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Gabinete.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0175/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, SAMUEL DE CASTRO PEREIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Seção de Transporte/COAFI.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0176/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria Técnica.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0177/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, ITALO DOS SANTOS VIANA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Técnico em Documentação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Núcleo de Administração de Pessoal/CODES.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0178/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, CAROLINA BRITO FUKUOKA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Técnico de Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Núcleo de Administração de Pessoal/CODES.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0179/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, DAVID RAFAEL RAMOS PINTO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Técnico de Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Assessoria para Assuntos de Auditagem/AUDIT.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0180/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, MARINALVA DOS ANJOS ALMEIDA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Técnico de Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Seção de Contabilidade/COAFI.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0181/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Alenquer/Escritório Regional do Médio Amazonas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0182/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, JESSICA TAVARES FIGUEIREDO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório local de Aveiro/Escritório Regional do Tapajós.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0183/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, GEORGE TADEU CORREA DOS REIS, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Faro/Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0184/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, SAMILA AZEVEDO RIBEIRO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório local de Itaituba/Escritório Regional do Tapajós.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0185/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, EDILVANDRO SILVA DE ANDRADE, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Agente Operacional, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório local de Monte Alegre/Escritório Regional do Médio Amazonas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0186/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório local de Monte Alegre/Escritório Regional do Médio Amazonas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0187/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, MARIA KAROLINE MARINHO ANEQUINO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Escritório local de Oriximiná/Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0188/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, WILLER PEREIRA DA SILVA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Rurópolis/Escritório Regional do Médio Amazonas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0189/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, KEVYN ZANOTTO SILVA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Rurópolis/Escritório Regional do Médio Amazonas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0190/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, ROMENIG DOS REIS NASCIMENTO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Salinópolis/Escritório Regional de Capanema.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0191/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, PEDRO VALDINEI SANTOS DA CUNHA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Agente Operacional, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Santarém/Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0192/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, RACHEL GUIMARÃES CAMPOS, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Técnico em Recursos Humanos, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0193/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, JAILSON BARBOSA DE MESQUITA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório local de Mojuí dos Campos/Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0194/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, EDILEUSA DE SOUSA LIMA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0195/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, ROSENI DE SOUSA RIBEIRO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0196/2026 – 17.04.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
ADMITIR, a contar de 22.04.2026, GERSONITA MIRANDA CARDOSO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para exercer o emprego de Técnico em Recursos Humanos, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Santarém.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1318466

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2023
Data de Assinatura: 27/03/2026
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 007/2023 por um período de 12(doze) meses a contar de 29/03/2026 até 28/03/2027, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviço, consoante o que preceitua a lei 13.303/2016.
Dotação Orçamentaria:
PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.
Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.
P.I./AÇÃO: 411ATOS8338
FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339139 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Op. Intra Orçamentária
Município: Marituba
As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 1318454

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 017/2026;
BENEFICIÁRIO:PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO;MATRÍCULA: 5065976/1;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:DESLOCAR-SE AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF ; PERÍODO:28 À 30/04/2026;Nº DE DIÁRIAS:2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO:MARABÁ-PARÁ:ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1318400

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2026. De 24 de abril de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: João Batista Uchoa Pereira
CARGO: SECRETARIO/SEAF
Matricula: 5588264. Cart. de Identidade nº 2216438 – SSP/PA, CPF: 414826972-**
OBJETIVO: Participar da atividade do INCRA para realização da entrega de CCU e participar do seminário REGIONAL PECUÁRIA SUSTENTAVEL NA TRANSAMAZÔNICA.
ORIGEM: Belém - Pá
DESTINO: Altamira-Pá
PERÍODO: 28 a 30 de abril de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ½ (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 718.35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
Belém, 24 de abril de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1318496

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 074/2026. De 24 de abril 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: Benedito Pompeu Portilho, Cargo: Chefe de Gabinete/SEAF.
Matrícula nº 57190117-2 Cart. de Ident. Nº 259066* – SSP/PA CPF: 477.452.072-**
OBJETIVO: Participar da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) com as comunidades quilombolas
ORIGEM: Belém/pá
PERÍODO: 27 de abril de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: ½ (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 123,53 (cento e vinte três reais e cinqüenta e três centavos)
Belém, 24 de abril de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1318515

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2026. De 24 de abril de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: João Batista Uchoa Pereira
CARGO: SECRETARIO/SEAF
Matricula: 5588264. Cart. de Identidade nº 2216438 – SSP/PA, CPF: 414826972-**
OBJETIVO: Participar da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) com as comunidades quilombolas
ORIGEM: Belém/Pá
DESTINO: Abaetetuba / Pá
PERÍODO: 27 de abril de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: ½ (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 143,67 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Belém, 24 de abril de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1318511

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONTRATO POR CARTA
Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR - Subvenção Preparatória para o Projeto Alimentos Saudáveis e Florestas Vivas do Pará, no âmbito da Fase V do Projeto Multifásico Abordagem Programática Sistema (MPA) celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – através da SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF e BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO –(BIRD), como administrador do Fundo de Doações para Preparação de Projetos, propõe conceder ao Beneficiário, uma doação no valor de até duzentos mil dólares americanos (USD 200.000), nos termos e condições estabelecidos ou mencionados no acordo, que tramita no PAE -2025/3408174. O objetivo das atividades é facilitar a elaboração de um Projeto proposto para aumentar a segurança alimentar, promover a sociobioeconomia e apoiar a conservação florestal, fortalecendo os meios de subsistência de agricultores familiares e comunidades tradicionais no Estado do Pará, no âmbito da Fase V do Projeto.
Data da assinatura em 6 de fevereiro 2026.
Cecile Fruman
Diretor Nacional - BIRD
Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Protocolo: 1318405

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1294/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2588956 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/18 GEIND - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, para Brasília-DF, do servidor Lúcio Mauro Nunes da Silva, Matrícula n° 5980989/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com o objetivo de participar de Oficina para Priorização de Territórios para Implementação de Ações Estratégicas para o Chumbo, no período de 08/04/2026 a 10/04/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 24 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1317979

PORTARIA Nº 1.288/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 23/04/2026
Nome: SANDYLARA LOPES MARREIROS
Matrícula: 599061/1
Cargo: Assistente Ambiental A
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Período: 31/12/2025 a 28/06/2026
Laudo Médico: nº. 137103 de 14/04/2026
Processo: E-2025/3814864
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1318029

PORTARIA SEMAS Nº 1297/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Institui a Comissão Técnica de Seleção (CTS) responsável pela condução do Processo Seletivo previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - SEMAS, para composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional da Biodiversidade (GT-Biodiversidade), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025, na Portaria SEMAS nº 4.283, de 30 de setembro de 2025, e no Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - SEMAS; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3281816,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Seleção (CTS) responsável pela condução do Processo Seletivo previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - SEMAS, destinada à seleção de representações não governamentais para composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional da Biodiversidade (GT-Biodiversidade).
Art. 2º A Comissão Técnica de Seleção (CTS) será composta pelos seguintes órgãos e entidades, representados pelos membros abaixo:
I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):
a) Vergiana dos Santos Paixão.
II - World Resources Institute (WRI):
a) Patricksandre Oliveira da Silva.
III - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio):
a) Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa.
IV - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI):
a) Haydee Márcia de Souza Marinho.
V - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF):
a) Josimar Cunha Vasconcelos.
VI - Instituto Federal do Pará (IFPA):
a) Augusto Cesar Paes de Souza.
Parágrafo único. A Comissão Técnica de Seleção (CTS) será presidida pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Seleção (CTS) todas as providências relativas ao fiel cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - SEMAS e seu cronograma, em relação à conferência de documentos.
Art. 4º Os membros da Comissão Técnica de Seleção (CTS) deverão declarar se houver conflito de interesse em relação às instituições candidatas no Processo Seletivo previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - SEMAS.
Art. 5º A Comissão Técnica de Seleção (CTS) terá seu período de vigência limitado ao tempo necessário à conclusão do Processo Seletivo, previsto no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - SEMAS.
Art. 6º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), por meio da Secretaria Adjunta de Bioeconomia (SABIO), prestará apoio técnico e administrativo às atividades da Comissão Técnica de Seleção (CTS).
Art. 7º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Técnica de Seleção (CTS) serão consideradas efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.
Belém/PA, 24 de abril de 2026.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1318114

PORTARIA Nº 1308/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2578031 e o teor do OFÍCIO nº 2026/51 GEMUC - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar deslocamento em veículo oficial de Belém/PA, aos municípios de Concórdia do Pará, Tomé-açu, Mãe do Rio, Acará e Abaetetuba/PA, dos colaboradores: Fernando Lima Aires Gonçalves (Consultor do SFB/IICA) e Cleiton Marcio (Consultor do SFB/IICA), com o objetivo de realizar visita técnica para acompanhamento dos beneficiários atendidos pelo projeto Regulariza Rural, de 27/04 a 30/04/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 24 de Abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1318188

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR: DEBORA MONTEIRO GOUVEIA
MATRÍCULA: 97571624
FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL
A CONTAR DE 01/05/2026
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1318141

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.292/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 23/04/2026
Nome: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
Matrícula: 57215448/1
Cargo: Analista Ambiental B
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: triênio 24/03/2009 a 22/03/2012
Período de Gozo: 27/04/2026 a 25/06/2026
Processo: E-2026/2478809
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1318057

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.293/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 23/04/2026
Servidor: IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO
Matrícula: 54191335/2
Cargo: Analista Ambiental B
Concessão: 40 (quarenta) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 20/10/2025 a 28/11/2025
Laudo Médico: nº 137259 de 22/04/2026
Processos: E-2025/3522343
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1318058

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.281/2026-GAB/SEMAS de 23/04/2026
I – DESIGNAR, o servidor LEONARDO NUNES FREITAS, matrícula n° 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM, durante o impedimento da titular ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 57173608/2, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026.
Processo nº E-2026/2588652 - CEAM
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1318032

PORTARIA Nº 1.283/2026-GAB/SEMAS de 23/04/2026
I – DESIGNAR, a servidora ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n° 57175386/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, para responder pela Gerência de Projetos Industriais - GEIND, durante o impedimento da titular RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO, matrícula nº 8001265/4, de férias no período de 04/05/2026 a 17/05/2026.
Processo nº E-2026/2575511 - GEIND.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1318037

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 724/2026 – GAB/SEMAS, de 17/03/2026, Publicada no DOE Nº 36.571 do dia 24/03/2026.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaboradores eventuais:
– MARIZA GILBERTE NUNES CABRAL
– MARINALDO CORREA
– MARLON CABRAL DOS PASSOS
– MAIANNA CABRAL LOPES
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaboradores eventuais:
– MARINALDO CORREA
– MARLON CABRAL DOS PASSOS
– MAIANNA CABRAL LOPES
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318168

ERRATA DA PORTARIA Nº 924/2026 – GAB/SEMAS, de 27/03/2026, Publicada no DOE Nº 36.586 do dia 06/04/2026.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidor:
– 57196921/ 1 – LUCIANA ALVES DE SOUZA (Analista Ambiental – COMAM)
– 5636795/ 3 – LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO (Analista de Infraestrutura – COMAM)
– 5907165/2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente – COMAM)
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidor:
– 57196921/ 1 – LUCIANA ALVES DE SOUZA (Analista Ambiental – COMAM)
– 5907165/2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente – COMAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318160

ERRATA DA PORTARIA Nº 1259/2026 – GAB/SEMAS, de 22/04/2026, Publicada no DOE Nº 36.604 do dia 23/04/2026
ONDE SE LÊ:
Período: 05/04 A 10/04/2026 – 02 (uma) diária.
LEIA-SE:
Período: 09/04 E 10/04/2026 – 02 (duas) diária.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318419

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026
PAE SEMAS Nº 2026/2415062
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em instrutoria para acompanhamento do Planejamento Estratégico.
Vigência: 14/04/2026 a 13/04/2027
Valor: R$ 924.000,00
Assinatura:14/04/2026
Dotação orçamentária: GESTÃO/UNIDADE: 00001/27102; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; P.I.: 4110008338C.
Contratado: FCAC GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 20.782.464/0001-04.
Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2301, Edifício Rogélio Fernandez, Sala 2503, bairro da Cremação, Belém/PA, CEP 66.045-315, telefone (91) 98257- 5669, e-mail: financeiro.dextro@gmail.com e felipe@dextro.com.br.
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1318183

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1298/2026 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2578031
Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhamento dos beneficiários atendidos pelo projeto Regulariza Rural.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Concórdia do Pará, Tomé-açu, Mãe do Rio, Acará e Abaetetuba/PA
Período: 27/04 a 30/04/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidores:
– 5975193/ 1 – CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS (Analista Ambiental–DIMUC)
– 57194272/ 1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318175

PORTARIA Nº 1.302/2026 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2610237.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Nova Betel, Tomé-Açu, na zona rural/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Período: 26/04 e 30/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaborador(es) eventual(is):
– MARLI MATIAS CHERMONT
– ELIAB COSTA SILVA
– IZEQUIEL DA SILVA MATIAS
– IVANIAS CHERMONT DA SILVA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318138

PORTARIA Nº 1.303/2026 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2610863.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Baixo Itacuruçá, na zona rural/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Período: 26/04 e 30/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador(es) eventual(is):
– ADRIELE SUANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318148

PORTARIA Nº 1.301/2026 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2608808.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Nova Betel, Tomé-Açu, na zona rural/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Período: 26/04 e 30/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaborador(es) eventual(is):
– LUCICLEIDE CHERMONT CORDEIRO
– MESSIAS MESQUITA SOARES
– CLOVES MATIAS CHERMONT
– RAILSON VAZ MATIAS
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318126

PORTARIA Nº 1.296/2026 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2610248.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Raízes do Bacuri, na zona rural/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Período: 26/04 e 30/04/2026 – 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.482,44
Colaborador(es) eventual(is):
– GILVANA ANDRÉ GONÇALVES
– EDNA DO SOCORRO PEREIRA GONÇALVES
– ANDREZA GONÇALVES FEIO
– ARIVALDO DE SOUZA FEIO
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318048

PORTARIA Nº 729/2026 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2393356.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Moraes de Almeida/PA
Período: 01/04 a 15/04/2026– 14 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidor(es):
– 57173629 – BENIKS SILVA SOUSA (2° Sgt/Bombeiro)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1304255

PORTARIA Nº 732/2026 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2393306.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Novo Progresso/PA
Período: 01/04 a 15/04/2026– 14 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidor(es):
– 57173715/1 – JARDSON ARAÚJO DA SILVA (2° Sgt/Bombeiro)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1304266

PORTARIA Nº 730/2026 – GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2393443
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Trairão/PA.
Período: 01/04 a 15/04/2026 – 14 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidores:
– 57173805-1 – GILSON SILVA E SILVA (2º SGT QBM–33º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1304280

PORTARIA Nº 733/2026 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2393092.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 01/04 a 15/04/2026– 14 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 8.518,46
Servidor(es):
– 57189405/1 – PAULO RAMOS DA SILVA (3° Sgt/Combatente)
– 5602602/1 – JOÃO CESAR VALE PEREIRA (2° Sgt Qbm/Combatente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1304283

PORTARIA Nº 826/2026 – GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2370586.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental conjunta (DIFISC e DIMAM) de barragens de acumulação de água.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará/PA.
Período: 30/03 a 16/04/2026 – 17 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 17.294,92
Servidores:
– 55587537/ 1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Analista Ambiental–GERAD)
– 5964404/ 2 – DEBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA (Analista Ambiental–GERAD)
– 5985932/ 1 – DENYS JOSE XAVIER FERREIRA (Analista Ambiental–DIMAM)
– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Auxiliar Ambiental/Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1306285

PORTARIA Nº 1.033/2026 - GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2476860.
Objetivo: Realizar fiscalização do Acordo de Pesca da Ilha do Saracá.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Limoeiro do Ajurú /PA
Período: 10/04 a 15/04/2026 – 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78
Servidor(es):
– 5929253/ 2 – ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR (Analista Ambiental – GEFAU)
– 5992305/ 1 – RAFAEL RODRIGUES FARIAS (Analista Ambiental – GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1310795

PORTARIA Nº 1089/2026 – GAB/SEMAS 09 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2481928
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 17/04/2026 – 0,5 diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5991255/1 – AILSON NUNES SALES (Analista Ambiental –GERAD)
– 5949811 – LAYANE DE SOUZA VIEIRA (Analista Ambiental –COFISC)
– 5654777/1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental –GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312405

PORTARIA Nº 1120/2026 – GAB/SEMAS 10 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2541547
Objetivo: Dar apoio e garantir a segurança às ações de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Limoeiro do Ajurú/PA.
Período: 10/04 A 15/04/2026 – 5 e ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 6.296,07
Servidores:
– 541932741 – WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO (2º Sargento – BPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 42201691 – VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA (CABO–BPA) Valor unitário: R$ 263,52
– 5914400/3 – RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUZ JUNIOR (2º Tenente–BPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 54195455/1– ALINE OLIVEIRA LIMA (2º Sargento–CPA) Valor unitário: R$ 293,74
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312982

PORTARIA Nº 1153/2026 – GAB/SEMAS 14 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2525264
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Novo Progresso/PA.
Período: 27/04 A 01/05/2026 – 4 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07

Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5993481/ 1 – RAILON DE SOUSA MARINHO (Analista Ambiental – NURE-ITA)
–5928939/ 2 – ELLEN MANY COSTA DUARTE (Analista Ambiental – NURE-ITA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1314152

PORTARIA Nº 1161/2026 - GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2552187.
Objetivo: Realizar visita técnica à iniciativa Casa da Floresta (UNESP/Instituto Peabiru).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará/PA.
Período: 28/04/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 123,54.
Servidor(es):
– 5980785 – MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO (Analista Ambiental – SABIO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1314565

PORTARIA Nº 1176/2026 - GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2574473.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de alto itacuruçá, (zona rural)/PA.
Destino: Abaetetuba/PA.
Período: 26/04 E 30/04/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador Eventual:
– JOÃO FARIAS MORAES (Colaborador Eventual)
– ROSICLEIDE FERREIRA DOS PASSOS (Colaborador Eventual)
– JOSE ROBERTO CARDOSO DIAS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1315258

PORTARIA Nº 1204/2026 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2534833
Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento VISO FERTILIZANTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bonito/PA.
Período: 27/04 A 30/04/2026 – 3 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.459,00
Servidores:
– 5960956/ 3 – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA S (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
– 5953091/ 2 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
– 5954963/ 1 – ELENA ALMEIDA DE CARVALHO (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
– 5961543/ 2 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (ANALISTA AMBIENTAL – GEMINA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1315547

PORTARIA Nº 1207/2026 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2534833
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade ARQUIBA (zona rural)/PA.
Destino: Abaetetuba/PA.
Período: 26/04 E 30/04/2026 – 1 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Colaboradores eventuais:
– ELIETE MENESES BARRETO
– MARICLEIDE DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1315602

PORTARIA Nº 1230/2026 – GAB/SEMAS 17 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2575103
Objetivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Resex Marinha Cuinarana.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Magalhães Barata/PA
Período: 28/04 a 30/04/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,04
Servidores:
– 5995185/ 1 – AUGUSTO DE FARIAS SILVA RENTE (Analista Ambiental–GERCOZ)
– 5983659/ 1– CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES (Gerente–GERCOZ)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1316048

PORTARIA Nº 1280/2026 – GAB/SEMAS 23 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2602941
Objetivo: Acompanhar e participar das ações e oficinas para coleta de contribuições aos escopos do Termo de Referência (TR).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 23/04 A 25/04/2026 – 02 e ½.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,68
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor –DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1317343

PORTARIA Nº 1278/2026 - GAB/SEMAS 23 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2570145.
Objetivo: Participar da reunião de mobilização do Processo Eleitoral do quadriênio 2026-2030 do Comitê da Bacia
Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Maracanã/PA e Igarapé-Açú/PA.
Período: 28/04 A 30/04/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,04
Servidores:
– 5991541/ 1 – CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ (Analista Ambiental – GEAP)
– 5945364/ 2 – LANA GABRIELA PARDAL DE ANDRADE (Analista Ambiental – GEAP)
– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Auxiliar Ambiental - Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1317348

PORTARIA Nº 1312/2026 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2604968
Objetivo: Realizar Levantamento de necessidades em fortalecimento da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Benevides.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Benevides/PA
Período: 24/04/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidores:
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Analista Ambiental – DIORED)
– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARÉ FERREIRA VIDAL (Gerente – DIORED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318333

PORTARIA Nº 1314/2026 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2601388.
Objetivo: Realizar manutenção urgente da Estação Meteorológica de Salvaterra.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Salvaterra/PA.
Período: 27/04/2026 a 28/04/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 741,22.
Servidor(es):
– 5970452 – HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES (Analista Ambiental – GETEM)
– 5903156 – DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS (Gerente – GETEM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
01	202099/CONJUR	2021/0000002103	AUT-2-S/20-10-00558	***.909.942-**	ALCINÉIA DA SILVA BARROSO	06/10/2020
02	203085/CONJUR	2021/0000002034	AUT-2-S/20-09-00404	75.041.***/0001-08	RIO SOLDA LTDA ME	16/09/2020
03	212784/CONJUR	2022/0000000956	AUT-1-S/21-08-00728	09.409.***/0001-93	CONCREMIL CONCRETO E MINERAÇÃO LTDA	19/08/2021
04	167856/CONJUR	2021/0000038488	AUT-21-10/4471940	***.893.701-**	JOÃO DOS REIS XAVIER	17/10/2021
05	210458/CONJUR	2021/0000034461	AUT-2-S/21-09-00914	***.891.171-**	JOSANE SILVA SIQUEIRA	28/09/2021
06	211788/CONJUR	2021/0000015930	AUT-21-03/6169739	***.933.621-**	JOÃO PEREIRA DA SILVA	19/03/2021
07	195989/CONJUR	2021/0000000372	AUT-2-S/20-10-00830	***.529.462-**	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	16/10/2020
08	200650/CONJUR	2020/0000022779	AUT-2-S/20-08-00358	***.056.141-**	DIVINO DIAS DA SILVA	14/08/2020
09	139419/CONJUR	2018/0000020454	7001/11106/GEFLOR/2017	***.205.002-**	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA	13/12/2017
10	134496/CONJUR	2018/0000010996	7001/10151/2017/GEFLOR	12.303.***/0001-62	MV DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	03/02/2017
11	EXTRATO DE DECISÃO/ MJ 20058/CONJUR	2021/0000002114	AUT-2-S/20-11-00336	***.693.512-**	ROSANA CASTRO DOS SANTOS	03/11/2020
12	195783/CONJUR	2018/0000008712	7001/10499	***.523.702-**	ANTÔNIO CORRÊA JUREWISKI	25/01/2018
13	148722/CONJUR	2017/0000043436	5499/DIFISC/URE-SAN/2017	***.027.752-**	ALBERTO MARQUES MIRANDA	12/12/2017
14	138188/CONJUR	2016/0000029571	7001/08869/2016/GEFLOR	***.577.292-**	ESNOEL DA COSTA QUINTANILHA	05/07/2016

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: https://www.semas.pa.gov.br/.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1318348

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 332 de 24 de abril de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2612952;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Alcindo Oliveira da Silva Júnior, matrícula nº 5894883/ 6, referente ao período aquisitivo de 17/03/2025 a 16/03/2026, publicado no DOE nº 36.544 de 25/02/2026. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 22/04/2026 a 06/05/2026 (15 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1318151

OUTRAS MATÉRIAS
CONSIDERANDO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 IDEFLOR-Bio, que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará, envolvendo o eixo temático de execução de projetos sociais que contribuam para a promoção da conscientização da sociedade envolvendo atividades educativas de conscientização ambiental conforme os fins legais desta autarquia dispostos na Lei nº 6.963/2007.
Damos publicidade às Instituições credenciadas, e que as mesmas sejam divulgadas.
ENTIDADES CREDENCIADAS
• ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA
• ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, AQUICULTORES E AGROEXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI
• ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SHALON
Rafael Cardoso Guimbal de Aquino
Membro da Comissão de Credenciamento
(PORTARIA N° 162 de 15 de março de 2024)
Nilson Pinto de Oliveira
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1318568

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2026 –SAGA, de 24 de abril de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2447886;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de RIO GRANDE DO SUL/RS, no período de 19 à 21.03.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR O RECEBIMENTO DO SIMULADOR DE VOO HELICÓPTERO ADQUIRIDO PELO GOVERNO DO ESTADO
NOME: TEN CEL BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174110-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR O RECEBIMENTO DO SIMULADOR DE VOO HELICÓPTERO ADQUIRIDO PELO GOVERNO DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 347,73 para nível Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.477,30 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de abril de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1318439

PORTARIA Nº 045/2026/CGP-GAB/SEC.
Belém, 24 de abril de 2026
O Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2026/2619592, e Requerimento de 24.04.2026.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 42/2026/CGP-GAB/SEC, de 14.04.2026, publicada no DOE nº 36.599, de 17.04.2026, que retificou o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Publica- FESP, MF 5673836/7, 2025/2026, do período de 14.04 a 13.05.2026, para 20.04 a 19.05.2026.
R E S O L V E:
- Interromper o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Publica- FESP, MF nº 5673836/7, 2025/2026, a contar de 22.04.2026, por necessidade de serviço.
- Ficando o restante de 28 (vinte e oito) dias do período de gozo de férias para ser usufruído no período de 20.05 a 16.06.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1318567

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2026 – CCC:
NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 013/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa W3 INDÚSRTRIA REUNIDAS S/A, CNPJ nº 81.114.803/0001-79. NOMEAR o SD QPMP-0 RG 43603 ABERLADO RUFINO BARGES NETO na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318207

PORTARIA Nº 036/2026 – CCC:
NOMEAR a MAJ QOPM RG 38145 GEYSA MATOS CORRÊA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 012/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 44.216.778/0001-08. NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318204

PORTARIA Nº 032/2026 – CCC:
NOMEAR o SD QPMP-0 RG 43603 ABERLADO RUFINO BARGES NETO, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 015/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa O MOVELEIRO CIA LTDA., CNPJ nº 08.773.990/0001-02. NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318202

PORTARIA Nº 039/2026 – CCC:
NOMEAR o SD QPMP-0 RG 43603 ABERLADO RUFINO BARGES NETO, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 017/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PRENSAR MOCEIS LTDA. EPP, CNPJ nº 17.756.197/0001-96. NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318213

PORTARIA Nº 038/2026 – CCC:
NOMEAR o SD QPMP-0 RG 43603 ABERLADO RUFINO BARGES NETO, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 016/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TENCO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 21.306.287/0001-52. NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318211

PORTARIA Nº 050/2026 – CCC:
NOMEAR a MAJ QOPM RG 38145 GEYSA MATOS CORRÊA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 011/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 90.051.160/0001-52. NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318215

PORTARIA Nº 04/2026 – CONTROLADORIA INTERNA
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado; Considerando ainda a necessidade de exoneração de Policial Militar que não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR da função de Agente de Controle Interno, o Policial Militar abaixo relacionado:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CB PM	39383	LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 22 de abril de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1318392

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 040/2026 – CCC:
NOMEAR o CB QPMP-O RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 014/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 81.114.803/0001-79. NOMEAR o SD QPMP-0 RG 43603 ABERLADO RUFINO BARGES NETO na função de fiscal suplente do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1318214

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0358/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.587 do dia 07/04/2026;
Onde Lê-Se: Suprido JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, MAJ;
Leia-Se: Suprido JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, TEN CEL. Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,CEL QOPM

Errata da Portaria Nº 0313/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.569 do dia 20/03/2026;
Onde Lê-Se: Portaria Nº 0313/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM;
Leia-Se: Portaria Nº 0313/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1318422

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 – PMPA:
Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos e gráficos destinados a obras públicas de complexidades variadas, com remuneração baseada em unidades de medida (m, m², m³, KVA); vigência: 17/04/2026 a 16/04/2027; valor: R$ 1.265.823,70 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos); Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: PAS – PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 08.593.703/0003-44. CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1318497

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – PMPA:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros); vigência: 09/04/2026 a 08/04/2027; valor: R$ 804.315,63 (oitocentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos); Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008259E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).; Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 44.216.778/0001-08. CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1318508

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – PMPA:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros); vigência: 17/04/2026 a 16/04/2027; valor: R$ 121.462,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e dois centavos); Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008259E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A; CNPJ nº 81.114.803/0001-79; CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1318519

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0388/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 5788277/1, do efetivo do (a) C.INT/PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0389/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 5788277/1, do efetivo do (a) C.INT/PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0390/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, 2º TEN, MF: 5785405/1, do efetivo do (a) CPAT/DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0391/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL, MF: 5773857-1, do efetivo do (a) CPR 03/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0392/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HEITOR CAVALCANTE FIGUEIRÊDO, 2º TEN, MF: 3541657/1, do efetivo do (a) 2º BME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0393/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARCELO JORGE DE ARAÚJO, 2º TEN, MF: 579622/9, do efetivo do (a) F. ADM/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0394/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, TEN CEL, MF: 581770/6, do efetivo do (a) DGA/ SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1318428

DIÁRIA

PORTARIA Nº2-254/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 9 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Sean Medeiros Aragão; MF: 57189315-1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Tiago De Oliveira Moura; MF: 57233909-1 ; Lotação:CPR-V ; Valor Unit.: R$ 146,87 ; Valor: R$3.231,14. CB PM Thiago Leandro Moraes De Souza Martins; MF: 6401479/1; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. SD PM Élica Alves Dos Santos Silva; MF: 3540229/1; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R$131,76;Valor: R$2.898,72.. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2-281/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 09 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sebastião Ribeiro Pantoja; MF: 55764311; Lotação: 8ºBPM ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Djalma Campos Dias; MF: 5736390/1; Lotação; 8ºBPM ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Miqueias Monteiro Cabral; MF: 4220003/1; Lotação: 20ªCIPM ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. CB PM Tarcísio Enestor Cassiano De Matos; MF: 6401621; Lotação: 8ºBPM ; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$2.898,72.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-083/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21 a 24/09/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Leymir Da Silva Reis; MF: 57218266/2; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$1.056,93. SGT PM Cledson Soares Dos Santos; MF: 57232452/1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. CB PM Basilio Amaral Buna; MF: 57232728-1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. SD PM Uales Mendes De Meneses; MF: 59447941; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-086/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Alcilino Samuel Barreto De Araújo; MF: 5758122/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF: 513390401; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-087/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 18 a 19/08/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Kaio Felipe Ferreira Guimaraes; MF: 64027811; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. SGT PM Valdir Melo Chaves; MF: 5590450/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-091/26/DI/DF
Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Faro-PA; Período: 05 a 09/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Jadson Da Silva Petronilo; MF: 64016961; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 126,60; Valor: R$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1318321

PORTARIA Nº2-269/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poiares De Oliveira; MF:571999211 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; MF:571997231 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2-287/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Everton Augusto Dos Santos Souza; MF:572220521 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SD PM Hanvalgleber Lira E Silva; MF:3540457/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Gustavo Da Costa Maciel; MF:3540606/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-073/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/10 a 03/11/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF:64027821 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Werlle Soares Campos; MF:57221563/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF:541925171 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-085/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 22 a 26/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; MF:502003401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.321,83. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-093/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 05 a 06/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fonsêca; MF:54185265 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 205,90; Valor: R$411,80. TEN PM Igor Marcio Batista Serafim; MF:4220564 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 183,59; Valor: R$367,18. SGT PM Justino Amaral De Souza; MF:54560011 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$343,16. SGT PM Francisco José Costa Da Silva; MF:571987721 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$343,16. SGT PM Dinael De Almeida Piedade; MF:57199743 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 171,58; Valor: R$343,16. CB PM Haroldo Marcelo Mamede Amoras; MF:57227658 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. CB PM Yuri Kellysson Bezerra De Araujo; MF:4219987 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. CB PM Renato Pimentel De Oliveira; MF: 4219861; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. CB PM Rairom Allan Arruda De Oliveira; MF:4220343 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. CB PM Fabrício Soares Da Silva; MF:4218855 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF:3541972 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. SD PM Kaléu Dilon Barra Ribeiro; MF:640224; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R$ 164,71; Valor: R$329,42. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-099/26/DI/DF
Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 09/10/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Gracielson Da Paixão Souza; MF:5764513-1 ; Lotação: 11°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-103/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 30/10 a 01/11/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF:57934161 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; MF:541925291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Francinélio Do Carmo Dos Prazeres Cardoso; MF:57224439/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; MF:57221918/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; MF:57221868/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. SGT PM Gilson De Brito Oliveira; MF:54195432/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440,61. CB PM Robnilson Barbosa Brito; MF:4219919/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. CB PM Cleone Messias Brito; MF: 75653582; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1180/26/DI/DF
Objetivo: Levantamento De Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Henrique Bruno Araujo De Oliveira; MF:57232620-2 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$150,99. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; MF:57198828/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Silvano Melo Bulhões; MF:571998011 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1181/26/DI/DF
Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 25/04 a 02/05/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jorge Amaral De Lima; MF:5734258/1 ; Lotação: 9°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1184/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF:5833256/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF:571999961 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1193/26/DI/DF
Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 15/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF:537421901 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF:57223568/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. CB PM Suzi Elaine Weverton De Freitas; MF:5944862/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1318352

PORTARIA Nº1178/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 11 a 13/04/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fonsêca; MF:54185265/2 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$823,60. SGT PM Odair José Carneiro Pereira; MF:57889001 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF:54192998/1 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Hugo Victor Costa Raiol; MF:57221716/1 ; Lotação: 3°CIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. CB PM Rairom Allan Arruda De Oliveira; MF:4220343/1 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. CB PM Manoel Henrique Soares Da Silva; MF: 64013441; Lotação: 3°CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. SD PM Eric Marcio Alcântara Da Rocha; MF:35406121 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. SD PM Matheus Lopes De Paulo; MF:3541317/1 ; Lotação: 3°CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. SD PM Lucas Fontineles Pereira; MF:3541905/1 ; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. SD PM Rafael Victor Da Silva Rocha; MF:3541042/1; Lotação: 3°CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1318507

PORTARIA Nº1179/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 13/02/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação; Servidores: MAJ PM Yuri Teiichi Da Silva Kobayashi; MF: 59114131; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.976,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1202/26/DI/DF
Objetivo: CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR (CCEM); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba; Período: 25 a 27/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM João De Deus Da Silva Gê Júnior; MF: 541945611; Lotação: APM; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$1.738,65. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-090/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16 a 19/08/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Messias De Oliveira Gerhardt; MF: 57342071; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. SGT PM Erivelton De Farias Cunha; MF: 5811074/1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinente; MF: 57221572-1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1318494

CARTA CONTRATO N° 006/2026 – PMPA:
Aquisição de 20 unidades de bandeja giratória para suporte de equipo odontológico; Vigência: 20/04/2026 a 19/04/2027; Valor: R$ 7.309,80 (sete mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos); Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários); Ação (projeto/atividade): 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449052 - Material Permanente; PI: 1030008277E; Nota de Empenho: 2026.260101NE005709; Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ nº 35.088.443/0001-60. CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1318566

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 212 – CFP/PMPA/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0887891-92.2024.8.14.0301, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL da candidata sub judice JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA, inscrição nº 10024790, na AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e na INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Relação final de candidato sub judice considerado apto na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10024790, JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS
2.1 Relação final de candidatos sub judice APTOS na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10024790, JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA

3 DOS RECURSOS
3.1 Tendo em vista que a candidata sub judice foi considerada apta, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1 deste edital, fica dispensada do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318564

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 213 – CFP/PMPA/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, divulgado por meio do Edital nº 133 – CPF/PMPA/2023, de 28 de março de 2025, e suas alterações, para incluir os candidatos sub judice DOUGLAS ARAUJO GOMES, inscrição nº 10013363 (Processo nº 0887891-92.2024.8.14.0301), e JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA, inscrição nº 10024790 (Processo nº

0800945-16.2024.8.14.9000), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10073356, Clicia de Cassia Figueiro Lima Pinheiro, 97.00, 1 / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias, 97.00, 2 / 10003610, Haniton Pereira de Oliveira, 95.00, 3 / 10079835, Bruno Caue Lopes Oliveira, 95.00, 4 / 10051722, Angelica Marrie Maciel de Souza, 94.00, 5 / 10024890, Andre Vinicyus Ribeiro Cutrim, 94.00, 6 / 10033822, Samuel Oliveira Silva, 94.00, 7 / 10064615, Carlos Augusto Ayres Santos, 94.00, 8 / 10017349, Paulo Henrique Tovani Heldt, 93.00, 10 / 10067537, Brunno Ian Ferreira Santos, 93.00, 11 / 10037286, Leonardo Dias da Silva, 93.00, 12 / 10027708, Paulo Afonso Acioly, 93.00, 13 / 10090549, Gustavo Ferreira de Almeida, 93.00, 14 / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho, 93.00, 15 / 10059830, Andressa Costa de Almeida, 92.00, 16 / 10093394, Francisca Ester de Sousa Silva, 92.00, 17 / 10067803, Sandro Lucio Alves Costa, 92.00, 18 / 10096641, Mateus Mendes de Sousa Barbosa, 92.00, 19 / 10068791, Paulo Vinicius Caldas da Silva, 92.00, 20 / 10045340, Karinne Gomes Ribeiro Dias, 92.00, 21 / 10026821, Matheus Angelo de Oliveira Silveira, 92.00, 22 / 10001865, Manoel da Silva Nascimento dos Santos, 92.00, 23 / 10006351, Carlos Vinicius Nogueira Guimaraes, 92.00, 24 / 10015544, Sara Emanuele Sanches da Vera Cruz, 92.00, 25 / 10018576, Jean Patrick Pinto Soares, 91.00, 26 / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes, 91.00, 27 / 10006662, Sharlles Taylon Diniz da Silva, 91.00, 28 / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano, 91.00, 29 / 10032679, Viviane Sousa Correa, 91.00, 30 / 10053469, Caique Souza Assuncao, 91.00, 31 / 10047651, Michelle Freire da Costa, 91.00, 32 / 10083795, Luiz Felipe Azulai Soares, 91.00, 33 / 10057736, Daniel Silva da Silva, 91.00, 34 / 10081480, Bruno Nilton Damasceno Barros, 91.00, 35 / 10004579, Luan Martins do Nascimento, 91.00, 36 / 10020499, Daniel Marcos Diniz Costa, 91.00, 37 / 10025094, Lucas Paulo Soares, 91.00, 38 / 10002353, Marcus Vinicius Barbosa Parente, 91.00, 39 / 10096548, Lorena da Cruz Lessa, 91.00, 40 / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges, 91.00, 41 / 10004344, Stefani de Paula Xavier da Costa, 91.00, 42 / 10025732, Ielksy Frazao Malato, 90.00, 43 / 10067613, Darcilene Pinheiro Albuquerque, 90.00, 44 / 10041028, Dennis Reis da Conceicao, 90.00, 45 / 10001100, Maessa Jamylli Santiago Miranda, 90.00, 46 / 10078555, Gabriel Azem Habib, 90.00, 47 / 10059804, Antenor Paulo Ferreira Guedes, 90.00, 48 / 10015878, Natan da Silva Pereira, 90.00, 50 / 10010252, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva, 90.00, 51 / 10002152, Greyfeth da Costa Viana, 90.00, 52 / 10030073, Angela de Diogo Pinheiro, 90.00, 53 / 10089163, Savio Caian Barros da Silva, 90.00, 54 / 10052675, William de Jesus D Oliveira Cruz, 90.00, 55 / 10000218, Ana Caroline Nascimento Almeida, 90.00, 56 / 10067084, Natanael Araujo de Souza, 90.00, 57 / 10048884, Fabiana Gabriella Rodrigues Ribeiro, 90.00, 58 / 10066827, Jose Antonio Nunes Aragao, 90.00, 59 / 10036962, Victor Paulo Daniel de Jesus Nascimento, 90.00, 60 / 10094932, Joao Gabriel de Almeida Patricio, 90.00, 61 / 10082154, Jessica Sousa de Melo, 90.00, 62 / 10032146, Vitor Hugo Quintanilha Sales Marques, 90.00, 63 / 10012394, Patrick Jeronimo Dantas, 90.00, 64 / 10074144, Luana Duarte Rodrigues Aires, 90.00, 65 / 10012731, Airton Alexandre Denner Lenhaus, 90.00, 66 / 10051823, Debora Emmylly de Oliveira Arruda, 90.00, 68 / 10037710, Poliana de Araujo da Costa, 90.00, 69 / 10020749, Cassio Pinto de Lima, 90.00, 70 / 10049389, Kinderman Andrade da Silva, 90.00, 71 / 10081711, Robson Figueiredo Negrao, 90.00, 72 / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos, 90.00, 73 / 10001404, Paulo Vinicius Silva de Moura, 90.00, 74 / 10001392, Silvio Cesar Veloso Malheiros, 90.00, 75 / 10032558, Wellington da Silva Serrao, 90.00, 76 / 10099878, Marlus Williams de Souza Santos, 89.00, 77 / 10095173, Marcos Vinicio Gocalves Cardoso, 89.00, 78 / 10086562, Jhully Eloise Ribeiro Pelaes, 89.00, 79 / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima, 89.00, 80 / 10011733, Wallace Lima da Silva, 89.00, 81 / 10011760, Agenor Lucas do Nascimento Oliveira, 89.00, 82 / 10011025, Max Marques Moura, 89.00, 83 / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario, 89.00, 84 / 10007629, Eber Caina Lima Lucas, 89.00, 85 / 10044804, Rosilete Souza dos Santos, 89.00, 86 / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa, 89.00, 87 / 10002885, Jessica Caroline de Andrade Cardoso, 89.00, 88 / 10025715, Ariquelme Castro Ribeiro, 89.00, 89 / 10084063, Jessica Marilise Diniz Martins, 89.00, 90 / 10010780, Adrina Malcher de Oliveira, 89.00, 91 / 10000991, Igor Vinicius Domingues Vieira, 89.00, 92 / 10038041, Denilson Willyan Monteiro de Oliveira, 89.00, 93 / 10013777, Marcelo Douglas Sarmento Carvalho, 89.00, 94 / 10040266, Daniel Teles Assuncao, 89.00, 95 / 10105458, Luan Pereira Ferreria, 89.00, 96 / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza, 89.00, 97 / 10021517, Marcos Paulo Amorim, 89.00, 98 / 10101396, Adrielle Maria Santos de Sousa, 89.00, 99 / 10012527, Theizy Anny Sousa da Silva, 89.00, 100 / 10016168, Gabriel da Silva Santos, 89.00, 101 / 10004201, Lenno Patrick Gerhardt Oliveira, 89.00, 102 / 10019616, Manuela Gatinho da Silva de Sousa, 89.00, 103 / 10003598, Erica Raiany Andrade dos Santos, 89.00, 104 / 10032415, Geize Suellen Silva Monteiro, 89.00, 105 / 10067365, Luis Felipe Cardoso Goes, 89.00, 106 / 10103493, Jose Maycon Alves da Silva, 89.00, 107 / 10096674, Victor Oliveira dos Santos, 89.00, 108 / 10052948, Renato Silva Carneiro, 89.00, 109 / 10023664, Anglysdeize Costa Veiga, 89.00, 110 / 10035490, Brenda Delmira de Andrade Loiola, 89.00, 111 / 10071783, Mariane Ferreira Tavares Calandrini, 89.00, 112 / 10066467, Marcela Cristina Oliveira Sousa, 89.00, 113 / 10000322, Jhames Kayck do Nascimento Souza, 89.00, 114 / 10011386, Guilherme Rocha dos Santos, 89.00, 115 / 10063245, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro, 89.00, 116 / 10040147, Carlos Henrique Matos Santos, 89.00, 117 / 10087999, Murilo Caua Barros do Lago, 89.00, 118 / 10039854, Victor Sousa Portela, 89.00, 119 / 10004843, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 88.00, 120 / 10007383, Endriel Patrique dos Anjos da Silva, 88.00, 121 / 10059088, Clemilton Peres da Conceicao, 88.00, 122 / 10062804, Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga, 88.00, 123 / 10029005, Wanderson Martins Cariri, 88.00, 124 / 10110141, Gabriel de Medeiros Silva, 88.00, 125 / 10057893, Eduarda Sales de Moura, 88.00, 126 / 10034733, Jheylon Lucas Silva Tavares, 88.00, 127 / 10024677, Jose Gomes Gois, 88.00, 128 / 10044319, Evandro Ferreira dos Santos, 88.00, 129 / 10070595, Joao Pedro Filho Moura, 88.00, 130 / 10083290, Marllon Michael Torres Bezerra, 88.00, 131 / 10064658, Hannah Tavares Benjo, 88.00, 132 / 10024567, Alan Nelson Rodrigues Lobato, 88.00, 133 / 10028414, Talisson Ferreira Costa, 88.00, 134 / 10010751, Vinicius Costa Monteiro, 88.00, 135 / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhaes, 88.00, 136 / 10021904, Joao Victor Leao Viana, 88.00, 137 / 10021681, Edgar Jose Cavalcante Neto, 88.00, 138 / 10029098, Alan Jayme Castro de Andrade, 88.00, 139 / 10073685, Tiago Freitas de Freitas, 88.00, 140 / 10024568, Daniela de Lourdes Almeida Costa, 88.00, 141 / 10062721, Frank Souza Rodrigues, 88.00, 142 / 10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelar, 88.00, 143 / 10094208, Breno Yago de Lima Alves, 88.00, 144 / 10060076, Denilson Sousa da Silva, 88.00, 145 / 10036130, Anderson Denis Andrade de Sousa, 88.00, 146 / 10004188, Cleiton Gabriel Casas Novas Ferreira, 88.00, 147 / 10079092, Miguel Vitor Santos da Silva, 88.00, 148 / 10032435, Larissa Alves Fiuza Dias, 88.00, 149 / 10005638, Marcus Vinicius de Souza Januario Nascimento, 88.00, 150 / 10059293, Renan Muller Furtado da Silva, 88.00, 151 / 10005571, Irisvaldo Jose do Amarante Silva, 88.00, 152 / 10088526, Enok Rocha dos Santos, 88.00, 153 / 10056986, Marco Antonio Maciel Oliveira, 88.00, 154 / 10032442, Rafaela da Silva Carvalho, 88.00, 155 / 10060172, Lorrayne de Nazare Rodrigues Alves, 88.00, 156 / 10024172, Raphael Marcal da Silva, 88.00, 157 / 10059384, Eduardo Patrik Campelo Ribeiro, 88.00, 158 / 10088359, Quezia Vitoria de Sena Pereira, 88.00, 159 / 10005331, Lucas Moura Viana, 88.00, 160 / 10015315, Francisco Dheyvyd de Sousa Galdino, 88.00, 161 / 10084866, Carlos Augusto Aguiar de Lima, 87.00, 162 / 10002529, Guilherme Diniz de Oliveira, 87.00, 163 / 10049263, Francisco Daniel Nunes de Araujo, 87.00, 164 / 10046846, Jorge Ricardo Rodrigues Lobato, 87.00, 165 / 10109686, Caio Felipe Bueno Oliveira, 87.00, 166 / 10058555, Matheus Soares da Mata, 87.00, 167 / 10062996, Arison Felipe do Carmo Mesquita, 87.00, 168 / 10057167, Vitor Emanoel Ferreira Moreira, 87.00, 169 / 10060685, Bruno Diniz Calandrini de Azevedo, 87.00, 170 / 10062948, Marcus Vinicius Alves Furtado, 87.00, 171 / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 87.00, 172 / 10028392, Brenda da Silva Nunes, 87.00, 173 / 10019719, Paula Costa Oliveira, 87.00, 174 / 10026862, Francisco Santana Marques, 87.00, 175 / 10052867, Hugo Patrick Aires de Sousa, 87.00, 176 / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro, 87.00, 177 / 10007357, Rafael Nunes Nogueira, 87.00, 178 / 10004833, Arthur Vinicius Alves Vencao, 87.00, 179 / 10084963, Janderson Abreu Barbosa, 87.00, 180 / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman, 87.00, 181 / 10113500, Mateus Souza Queiroz, 87.00, 182 / 10048909, Diogo Ruan de Sousa Abreu, 87.00, 183 / 10041603, Lucas Cardoso da Silva, 87.00, 184 / 10007057, Elias Monteiro Pires, 87.00, 185 / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira, 87.00, 186 / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 87.00, 187 / 10013754, Fabricio da Silva Bitencourt, 87.00, 188 / 10026264, Higor Veloso Oliveira Jorge, 87.00, 189 / 10102135, Dryelton Pinheiro da Silva, 87.00, 190 / 10021349, Mateus da Silva Ramos, 87.00, 191 / 10004141, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 87.00, 192 / 10068768, Ageu Ferreira Silva Junior, 87.00, 193 / 10007579, Kelve Fernandes dos Santos, 87.00, 194 / 10079650, Mychael Sulivan Gomes Duarte, 87.00, 195 / 10001054, Estefani da Costa Medeiros, 87.00, 196 / 10115017, Estevao Paulo Ribeiro da Silva, 87.00, 197 / 10042244, Alex Felipe de Castro Garcia, 87.00, 198 / 10008702, Luiz Henrique de Andrade Bechara, 87.00, 199 / 10024205, Heliana Costa Pompeu, 87.00, 200 / 10056741, Moises Ramos de Carvalho, 87.00, 201 / 10072769, Deltonio Aires de Morais Junior, 87.00, 202 / 10044946, Erick Alayr Meireles Costa, 87.00, 203 / 10082433, Jose Adriano e Silva Teixeira, 87.00, 204 / 10082653, Francisco Madaleno dos Santos Neto, 87.00, 205 / 10042234, Rodrigo de Melo Torres, 87.00, 206 / 10022125, Jennyfer Suzan da Silva Rodrigues, 87.00, 207 / 10080377, Gledyson Paixao Ribeiro, 87.00, 208 / 10016178, Lucas da Conceicao Santos, 87.00, 209 / 10110209, Jacqueline Taynara Ferreira de Sousa, 87.00, 210 / 10065782, Wendel Williams Cardoso dos Santos, 87.00, 211 / 10045374, Caio Luis Silva Teixeira, 87.00, 212 / 10104477, Ewerton dos Anjos Ribeiro, 87.00, 213 / 10018788, Fabricio Ferreira Lobato, 87.00, 214 / 10097052, Sallyn Cardoso de Faria, 87.00, 215 / 10024863, Francisco Israel Sa Sousa, 87.00, 216 / 10067860, Joel Morais Evangelista Filho, 87.00, 217 / 10012966, Matheus Vinicius Aguiar Silva, 87.00, 218 / 10093341, Aldenilson Lucas Silva Santos, 87.00, 219 / 10011193, Antonia Gilmara Vieira de Jesus, 87.00, 220 / 10018086, Deivid Robert Oliveira Pereira, 87.00, 221 / 10026500, Naira Gabriela do Nascimento Vieira, 87.00, 222 / 10096148, Emmanuel Dantas Freire, 87.00, 223 / 10015330, Roberto Paulo de Lima Castro, 87.00, 224 / 10068456, Luana dos Santos Oliveira, 87.00, 225 / 10039243, Tayna Pereira da Silva, 87.00, 226 / 10011860, Gerson Costa dos Santos Filho, 87.00, 227 / 10002781, Joe Ferreira de Sousa, 87.00, 228 / 10022759, Daniel Sousa Rebelo, 87.00, 229 / 10011583, Matheus Tavares de Sao Marcos, 87.00, 230 / 10019037, Camila Brito Teixeira, 87.00, 231 / 10002063, Arthur da Costa Vieira, 87.00, 232 / 10085752, Madson Marques Aviz Reis, 87.00, 233 / 10061809, Matheus Richard Camara Monteiro, 87.00, 234 / 10089216, Jonas dos Santos Pereira, 86.00, 235 / 10015718, Wendell Max Seixas Morais Barreto, 86.00, 236 / 10071768, Allecio Micael de Oliveira Sousa, 86.00, 237 / 10089728, Micael Rodrigues de Souza, 86.00, 238 / 10108203, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz, 86.00, 239 / 10051785, Thiago Sanches Rodrigues, 86.00, 240 / 10077570, Tiago Silva Pereira, 86.00, 241 / 10054796, Alan Martins de Castro, 86.00, 242 / 10028846, Saulo Silva Ferreira, 86.00, 243 / 10068553, Pablo Matheus da Costa Palheta, 86.00, 244 / 10004618, Helio Thacio Pereira de Oliveira, 86.00, 245 / 10026148, Jamily

Moraes Costa, 86.00, 246 / 10051112, Karoline Sousa da Mota, 86.00, 247 / 10005071, Gustavo dos Santos Correa, 86.00, 248 / 10031525, Antonia Raquel Sousa Silva, 86.00, 249 / 10082319, Gilbson Magalhaes de Sousa, 86.00, 250 / 10036677, Gustavo Henrique Cardoso da Rocha, 86.00, 251 / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias, 86.00, 252 / 10014115, Carlos Vinicius Sousa dos Remedios, 86.00, 253 / 10002053, Amanda Moreno de Jesus, 86.00, 254 / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos, 86.00, 255 / 10059044, Ernandes da Silva Carneiro, 86.00, 256 / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva, 86.00, 257 / 10060925, Brendeson Amorim Carvalho, 86.00, 258 / 10006101, Adailton Thaylon Furtado Costa, 86.00, 259 / 10005225, Leomar Brito Avila, 86.00, 260 / 10070885, Sabrina Pinheiro Rodrigues, 86.00, 261 / 10008143, Vinicius da Silva Santos, 86.00, 262 / 10005141, Thamires Lohana Abreu Paiva, 86.00, 263 / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo, 86.00, 264 / 10057417, Anderson Weslley Viegas do Nascimento, 86.00, 265 / 10047567, Diogo Santos da Silva, 86.00, 266 / 10054078, Igor Augusto Brito da Silva, 86.00, 267 / 10059990, Thiago Ribeiro Maia, 86.00, 268 / 10011456, Elany Santos Araujo Silva, 86.00, 269 / 10010788, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 86.00, 270 / 10022537, Matheus Gregory da Silva, 86.00, 271 / 10001223, Raul Henrrique Cardoso Albuquerque Mendes, 86.00, 272 / 10064126, Danrley de Sousa Cunha, 86.00, 273 / 10007134, Helder Maia Palheta, 86.00, 274 / 10032514, Luiz Roberto de Oliveira Rabelo Junior, 86.00, 275 / 10007663, Lucas Gabriel Martins Moura, 86.00, 276 / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva, 86.00, 277 / 10071863, Salomao Furtado Saldanha Ramos, 86.00, 278 / 10076511, Jackline Pinheiro Goncalves, 86.00, 279 / 10068403, Flavio Alves Maranhao, 86.00, 280 / 10067726, Wisley Freitas Viana, 86.00, 281 / 10064239, Gardenia Figueiredo Gomes, 86.00, 282 / 10059773, Eduardo Neto Lugarinho Bastos, 86.00, 283 / 10103695, Samuel dos Santos Ribeiro, 86.00, 284 / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes, 86.00, 285 / 10058436, Kemela Raiane Almeida de Sousa, 86.00, 286 / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa, 86.00, 287 / 10076491, Levy Natan Ribeiro da Costa, 86.00, 288 / 10065360, Henrique Silva Palhares, 86.00, 289 / 10052571, Kethelen Caroline Silva Araujo, 86.00, 290 / 10005775, Walter Silva Guimaraes, 86.00, 291 / 10068874, Ana Paula Rodrigues Pereira, 86.00, 292 / 10018705, Rubens Batista Alcantara, 86.00, 293 / 10101946, Elayane Rocha Franca, 86.00, 294 / 10088052, Cleber de Nazare Loureiro, 86.00, 295 / 10064903, Calebe Rodrigo dos Santos Trindade, 86.00, 296 / 10021093, Jonas Rodrigues Furtado, 86.00, 297 / 10071784, Ismael Marques de Almeida, 86.00, 298 / 10011350, Matheus Felipe Pereira de Almeida, 86.00, 299 / 10021521, Jhennifer Samira de Melo Lima, 86.00, 300 / 10006694, Daniel Vinicius Soares Bonifacio, 86.00, 301 / 10003738, Ryan Mendonca Silva, 86.00, 302 / 10048885, Lucas do Nascimento Natividade, 86.00, 303 / 10040575, Alec Matheus da Silva Gomes, 86.00, 304 / 10047087, Vinicius do Nascimento Oliveira, 86.00, 305 / 10057851, Maria Eduarda de Lima Freitas, 86.00, 306 / 10008881, Guilherme Ramos Torquato, 86.00, 307 / 10093553, Domingos Neves Moreira, 86.00, 308 / 10077179, Iananda Barros dos Santos, 86.00, 309 / 10057929, Kaio Luiz da Costa Sousa, 86.00, 310 / 10010265, Ailton da Conceicao Andre, 86.00, 311 / 10011270, Genilson Oliveira dos Santos, 86.00, 312 / 10063040, Aline Szaubram, 86.00, 313 / 10090724, Murilo Augusto Cabral dos Santos, 86.00, 314 / 10070897, Victor Henrique Marinho de Almeida, 86.00, 315 / 10043921, Elton Fernandes das Chagas Junior, 86.00, 316 / 10063132, Joao Pedro Nogueira Capela, 86.00, 317 / 10064581, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 85.00, 318 / 10044648, Wallysson Vinicius Soares, 85.00, 319 / 10025784, Gustavo Lins, 85.00, 320 / 10005412, Miguel A A Melo, 85.00, 321 / 10017948, Caio Silva Costa, 85.00, 322 / 10040516, Jeisiane Campos Sales, 85.00, 323 / 10001300, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 85.00, 324 / 10004604, Patrik Alves da Silva, 85.00, 325 / 10013522, Raildo Macedo de Souza Junior, 85.00, 326 / 10039767, Douglas Mendes Amorim, 85.00, 327 / 10022732, Guilherme Barbosa da Silva, 85.00, 328 / 10061883, Ruan Fernandes Borges, 85.00, 329 / 10045803, Altair Pereira Fernandes Neto, 85.00, 330 / 10002157, Hygor Vinicius Machado da Silva, 85.00, 331 / 10019810, Felipe Batista Navarro da Silva, 85.00, 332 / 10084630, Josieli Torquato da Silva, 85.00, 333 / 10020133, Arialison Espindola Melo, 85.00, 334 / 10009745, Iezio Cordeiro de Melo, 85.00, 335 / 10015845, Mikaellen Nascimento Ferreira, 85.00, 336 / 10093385, Rodrigo Lima Goncalves, 85.00, 337 / 10012427, Fernando Douglas Vaqueiro Camargo, 85.00, 338 / 10032212, Samuel Lucas Conceicao Ferreira, 85.00, 339 / 10020600, Gedian Silva dos Anjos, 85.00, 340 / 10072831, Marco Antonio Nascimento Vogado, 85.00, 341 / 10010993, Maria de Nazare Aires Ramos, 85.00, 342 / 10010460, Patrick Souza Pereira, 85.00, 343 / 10046210, Eduardo Santos Nascimento, 85.00, 344 / 10121726, Leonardo Cruz da Silva, 85.00, 345 / 10104215, Adriano de Almeida Moraes, 85.00, 346 / 10104161, Lanilton Castro, 85.00, 347 / 10101992, Natalia Moura da Rocha, 85.00, 348 / 10082167, Denis de Lima Aquino, 85.00, 349 / 10047897, Lucas Soares Alves, 85.00, 350 / 10000736, Wellison Vinicius Silva Cunha, 85.00, 351 / 10065094, Geovany Atila Monteiro da Mota, 85.00, 352 / 10019472, Wellington Ribeiro de Oliveira Almeida, 85.00, 353 / 10051297, Halisson Barbosa de Souza, 85.00, 354 / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 85.00, 355 / 10065624, Samila Diana Roque Fernandes, 85.00, 356 / 10014447, Ruan Fernandes Peres, 85.00, 357 / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 85.00, 358 / 10037416, Marcos Felipe de Almeida Lopes, 85.00, 359 / 10086653, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro, 85.00, 360 / 10089622, Diego Alessandro Herrmann Rodrigues, 85.00, 361 / 10102031, Aylton da Silva Magalhaes, 85.00, 362 / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte, 85.00, 363 / 10075205, Ronaldo Magalhaes Conceicao, 85.00, 364 / 10074877, Dellys Anthonio Miranda da Silva, 85.00, 365 / 10005245, Breno Pereira da Silva, 85.00, 366 / 10020820, Gilmara Mendes Martins, 85.00, 367 / 10004880, Rafael Conceicao do Nascimento, 85.00, 368 / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto, 85.00, 369 / 10026282, Henrique Mateus Oliveira Rocha, 85.00, 370 / 10060455, Lucas Batista de Lima, 85.00, 371 / 10028012, Anne Rose Maciel de Almeida, 85.00, 372 / 10003159, Thais Karime dos Santos Hadad, 85.00, 373 / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva, 85.00, 374 / 10004474, Cristiano Gabriel Amaral Vaz, 85.00, 375 / 10095165, Diogo Ribeiro Lisboa, 85.00, 376 / 10090817, Valter Alcantara Lima, 85.00, 377 / 10005041, Gisely Caroline da Silva Carvalho, 85.00, 378 / 10087101, Jose Lucas Alves Guimaraes, 85.00, 379 / 10010073, Kaua Mauricio Santos da Silva, 85.00, 380 / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes, 85.00, 381 / 10027396, Marden Manoel Araujo Sousa, 85.00, 382 / 10071038, Eric Santos de Sousa, 85.00, 383 / 10060789, Hiago Henrique Lima da Silva, 85.00, 384 / 10040915, Patricia de Oliveira Monteiro, 85.00, 385 / 10060625, Gledyson Alexander Lima Silva, 85.00, 386 / 10093342, Wellington Tavares Rodrigues, 85.00, 388 / 10055787, Jhonn Lenonn Alves Deniz, 85.00, 390 / 10042216, Rodolfo Silva de Freitas, 85.00, 391 / 10004595, Welton Valente Rodrigues, 85.00, 392 / 10072510, Mizael Ferreira Alves, 85.00, 393 / 10020712, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 85.00, 394 / 10013101, Danillo Robson Ferreira Barbosa Silva, 85.00, 395 / 10067686, Douglas Gomes dos Santos, 85.00, 396 / 10000227, Jean Carlos Nazareno de Sousa, 85.00, 398 / 10056178, Haissa Trindade Pereira, 85.00, 399 / 10080036, Matheus Felipe Lopes Santos, 85.00, 400 / 10075356, Marno de Jesus da Silva Pamplona Junior, 85.00, 401 / 10107026, Jordanna de Almada Sena, 85.00, 402 / 10056313, Camila Reis Sena Souza, 85.00, 403 / 10007121, Mateus Barbosa Paiva, 85.00, 404 / 10077361, Gibson Mendes Gomes, 85.00, 405 / 10111932, Jorge Lucas dos Santos Lopes, 85.00, 407 / 10096201, Victor Carlos da Silva Alves, 85.00, 408 / 10004160, Mayk Silva da Rosa, 85.00, 409 / 10014394, Joao Vitor Lima Andrade, 85.00, 410 / 10006853, Pedro Henrique Rodrigues de Matos, 85.00, 412 / 10043881, Robert Rian da Silva Oliveira, 85.00, 413 / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira, 85.00, 414 / 10123032, Paulo Victor da Silva Carvalho, 85.00, 415 / 10008132, Helen Karoline dos Reis Aleixo, 85.00, 416 / 10064811, Marcus Winicius Figueiredo Fernandes, 85.00, 417 / 10024923, Cellen Cristina Rodrigues Barroso, 84.00, 418 / 10074342, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto, 84.00, 419 / 10024016, Gislaine Silva dos Santos, 84.00, 420 / 10008264, Alessandra Magalhaes Pereira, 84.00, 421 / 10121263, Brenno Lucas Araujo Costa, 84.00, 422 / 10008426, Rafael Rubens Pinheiro Lima Verde Filho, 84.00, 423 / 10053386, Matheus de Carvalho Santos, 84.00, 424 / 10084443, Victor Augusto Rodrigues Silva, 84.00, 425 / 10034622, Isaac Marcos Borges da Silva, 84.00, 426 / 10013014, Jacsandro da Silva Menezes, 84.00, 427 / 10089542, Eduardo de Miranda do Nascimento, 84.00, 429 / 10015729, Denison Fabricio Brandao Pinto, 84.00, 430 / 10009920, Gisele dos Reis Cardoso, 84.00, 431 / 10022379, Tatyane Fernandes Correa, 84.00, 432 / 10015347, Italo Alberto de Almada Vasconcelos, 84.00, 433 / 10000763, Priscylla Monteiro Oliveira, 84.00, 434 / 10026551, Karina Castro Silva, 84.00, 435 / 10085169, Gabriel Carlos da Silva de Almeida, 84.00, 436 / 10052965, Iago de Jesus Monteiro, 84.00, 437 / 10004144, Miguel Maciel Santos, 84.00, 438 / 10079625, Adriana Pereira Martins, 84.00, 439 / 10060067, Calebe Silva Almeida, 84.00, 440 / 10005195, Marlon Lennon da Silva Gomes, 84.00, 441 / 10062335, Felipe Oliveira Fernandes, 84.00, 442 / 10063186, Caio Cesar Brandao Leal, 84.00, 443 / 10085935, Carlos Gustavo Monteiro Brasil Demenjour Santos, 84.00, 444 / 10010020, Pedro Henrique Carneiro Vieiria, 84.00, 445 / 10003767, Ricardo Vinicius Gomes Moraes, 84.00, 446 / 10090186, Victor Kaleb de Oliveira Mota, 84.00, 447 / 10017783, Francisco Felipe Lisboa da Silva, 84.00, 448 / 10056257, Luciano Nunes de Souza Junior, 84.00, 449 / 10044392, Lucas Ribeiro de Sousa, 84.00, 450 / 10011346, Eduardo Augusto Mourao Pinheiro, 84.00, 451 / 10073808, Jeniffer Marcelle Matos Marques, 84.00, 452 / 10016976, Alexandre Cruz da Silva, 84.00, 453 / 10040117, Alan Moraes Rego, 84.00, 454 / 10068887, Mariele Costa da Poca, 84.00, 455 / 10020630, Reinaldo Cristian Silva Conceicao, 84.00, 456 / 10012082, Sebasthyan Naygon Pimentel Oliveira, 84.00, 457 / 10012586, Romario de Paiva Pereira, 84.00, 458 / 10111978, Ingred Nascimento Santos, 84.00, 459 / 10096352, Alanderson Moises Nascimento Barbosa, 84.00, 460 / 10044313, Railson Ribeiro Leal, 84.00, 461 / 10042242, Dayana da Luz Muller dos Santos, 84.00, 462 / 10039949, Elyton Chagas de Oliveira, 84.00, 463 / 10070097, Emilly Gracielly dos Santos Brito, 84.00, 464 / 10105622, Wesley Oliveira da Silva, 84.00, 465 / 10055448, Fernando Luiz Xavier Alves, 84.00, 466 / 10084118, Cleyton Nepomuceno Portilho, 84.00, 467 / 10047014, Bruna Beatriz do Lago Praxedes da Silva, 84.00, 468 / 10045963, Barbara Bastos Labre Ferreira, 84.00, 469 / 10040352, Luan de Souza Ferreira, 84.00, 470 / 10055193, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral, 84.00, 471 / 10082137, Nilson Markes Cardoso Rodrigues, 84.00, 472 / 10043672, Brenda Caroline Assuncao Vieira, 84.00, 473 / 10031883, Wellen Patricia Ferreira de Menezes, 84.00, 474 / 10068898, Luiz Felipe Nogueira Lopes, 84.00, 475 / 10060833, Ewerton Ribeiro Tavares, 84.00, 476 / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao, 84.00, 477 / 10053359, Wellington Lira Mendes, 84.00, 478 / 10075181, Rodrigo Magalhaes Conceicao, 84.00, 479 / 10041223, Matheus da Silva Pinheiro, 84.00, 480 / 10014667, Christian Henrique Teixeira Fernandes, 84.00, 481 / 10064154, Joao Vitor Barra Machado, 84.00, 482 / 10048796, Joao Paulo Viegas Barroso, 84.00, 483 / 10005634, Robson Lima Pereira, 84.00, 484 / 10061293, Yara da Silva Reis, 84.00, 485 / 10086746, Bianca Dias Antunes, 84.00, 486 / 10036264, Wellinton Seabra Leal, 84.00, 487 / 10009717, Elioenai da Silva Teixeira, 84.00, 488 / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa, 84.00, 489 / 10099499, Jordanny Eugenia de Almada dos Santos, 84.00, 490 / 10038663, Barbara Modesto dos Santos Nascimento, 84.00, 491 / 10010700, Marcos Henrique Correa da Costa, 84.00, 492 / 10017389, Rogerio Leonardo da Silva e Silva, 84.00, 493 / 10008007, Mateus da Conceicao Neves, 84.00, 495 / 10038624, Maria Izaura Gomes de Araujo, 84.00, 496 / 10043806, Felipe Santana dos Santos, 84.00, 497 / 10034569, Gustavo de Azevedo Pereira, 84.00, 498 / 10011178, Emerson Junio Monteiro Furtado, 84.00, 499 / 10078508, Matheus Pereira Monteiro Batista, 84.00, 500 / 10049501,

Sony Anderson Pinheiro Serrao, 84.00, 501 / 10065294, Rafaela Farias Martins, 84.00, 502 / 10017790, Elliton Rodrigues dos Santos, 84.00, 503 / 10049007, Patricia Gabriele Palhano Souza, 84.00, 504 / 10059522, Ane Cecilia Costa Batista, 84.00, 505 / 10044171, Joao Barbosa da Silva Neto, 83.00, 506 / 10077121, Leonardo Santos Nascimento, 83.00, 507 / 10041346, Ozeias Silva e Silva, 83.00, 508 / 10003343, Leonan Belo dos Anjos, 83.00, 509 / 10059642, Janaina dos Santos Siqueira, 83.00, 510 / 10067971, Darlan Palmeirim Ferreira, 83.00, 511 / 10077566, Ronildo Castor da Silva, 83.00, 512 / 10001494, Igor Bruno da Silva Gregorio, 83.00, 513 / 10024699, Venicius Sabino dos Santos da Silva, 83.00, 514 / 10053765, Francisco Vinicius Lopes Almeida, 83.00, 515 / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes, 83.00, 516 / 10106840, Victor Vale Pinheiro, 83.00, 517 / 10031352, Gabriel Augusto Pereira Monteiro, 83.00, 518 / 10003017, Joao Matheus Silva de Andrade, 83.00, 519 / 10010012, Israel Wagner Franca de Sousa, 83.00, 520 / 10062370, Mateus Vinicius Costa Janvier, 83.00, 521 / 10070564, Emilly Laureiro Souza, 83.00, 522 / 10033359, Joao Henrique Pantoja Duarte, 83.00, 523 / 10019604, Joao Anderson da Costa Rodrigues, 83.00, 524 / 10074324, Wesley Ricardo Pantoja Silva, 83.00, 525 / 10045851, Heitor Calderaro Costa Vale, 83.00, 526 / 10061629, Gabriel Ortega Lopes Sousa, 83.00, 527 / 10002604, Joao Victor Oliveira Chavito, 83.00, 528 / 10028539, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante, 83.00, 529 / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa, 83.00, 530 / 10034896, Bruna Thais Pereira dos Santos, 83.00, 531 / 10106728, Alessandra Silva Oliveira, 83.00, 532 / 10010427, Maxe Saraiva Santos, 83.00, 533 / 10047433, Yan Carlos dos Santos de Miranda, 83.00, 534 / 10126039, Jorge Luiz Ferreira Goncalves, 83.00, 535 / 10006688, Antonio Brasil Nogueira Neto, 83.00, 536 / 10023025, Daniel Alves Lustosa, 83.00, 537 / 10122501, Samuel Fernandes Silva Brito, 83.00, 538 / 10060391, Danilo da Silva Brasil, 83.00, 539 / 10105560, Luana Mayara Silva Souza, 83.00, 540 / 10028450, Thamyres Lima de Oliveira, 83.00, 541 / 10017409, Leandro Silva Soares, 83.00, 542 / 10093531, Lucas Rocha Silva, 83.00, 543 / 10069351, Ricardo Lopes da Silva, 83.00, 544 / 10044538, Lavosier Freire da Silva Lima Junior, 83.00, 545 / 10094828, James Jailton Nunes Santos, 83.00, 546 / 10006927, Adriely Barbosa Calandrini de Azevedo, 83.00, 547 / 10043218, Giovanna Sousa Silva Monteiro, 83.00, 548 / 10069967, Karina Geovana Santos do Nascimento, 83.00, 549 / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro, 83.00, 550 / 10096444, Paula Rodrigues Sena, 83.00, 551 / 10081118, Dayanny Silva Nascimento, 83.00, 552 / 10074476, Leonardo Lenon Cabral da Silva, 83.00, 553 / 10084239, Gabriel Oliveira Morais, 83.00, 554 / 10002408, Lucas Pereira da Costa, 83.00, 555 / 10021272, Francielle Rodrigues de Lima, 83.00, 556 / 10000240, Yanka da Costa Rodrigues, 83.00, 557 / 10067271, Vivaldo de Jesus da Costa Pereira Junior, 83.00, 558 / 10009449, Beatriz dos Prazeres Viana, 83.00, 559 / 10105987, Karla Maria Moraes Carneiro, 83.00, 560 / 10089096, Samuel Henrique Pinto Barbosa, 83.00, 561 / 10066803, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 83.00, 562 / 10013198, Paula Regina Costa Reis, 83.00, 563 / 10005449, Rosiellen Ribeiro de Souza, 83.00, 564 / 10005961, Gabriel Tenorio dos Santos, 83.00, 565 / 10069605, Weliton Galvao Matos, 83.00, 566 / 10068518, Alisson Brener dos Santos, 83.00, 567 / 10002717, Graziela Lopes de Sousa Carvalho, 83.00, 568 / 10064144, Lucas Pompeu de Lima, 83.00, 569 / 10081120, Vinicius Alves Rodrigues, 83.00, 570 / 10005055, Barbara Eduarda Albarado de Araujo, 83.00, 571 / 10009899, Karla Santos Pinheiro, 83.00, 572 / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes, 83.00, 573 / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu, 83.00, 574 / 10065136, Joaquim Eduardo Sousa da Silva, 83.00, 575 / 10062840, Paulo Victor Veloso Moura, 83.00, 576 / 10029059, Bruna do Carmo Batista, 83.00, 577 / 10019463, Warner York Nascimento, 83.00, 578 / 10005537, Roberto Nobumoto Takashima, 83.00, 580 / 10012700, Esthefanie Franca Barata, 83.00, 581 / 10067155, Micael Angelo dos Reis de Araujo, 83.00, 582 / 10003617, Daniel Teixeira da Silva, 83.00, 583 / 10021675, Rian Lacerda da Silva, 83.00, 584 / 10000284, Everton da Silva Ferreira, 83.00, 585 / 10004670, Mikael Figueiredo Nascimento, 83.00, 586 / 10009347, Emilly Nayara da Silva, 83.00, 587 / 10037333, Bruno Vitor Abreu de Souza, 83.00, 588 / 10065951, Lucas David Diniz de Oliveira, 83.00, 589 / 10006531, Luan Souza Oliveira, 83.00, 590 / 10040609, Fernando Jose de Sousa, 83.00, 591 / 10081680, Aleixo Rafael Lobato, 83.00, 592 / 10096842, Pedro Lucas Barbosa Martins, 83.00, 593 / 10038060, Ryan Torres Santos, 83.00, 594 / 10012429, Leandro Araujo Silva, 83.00, 595 / 10069637, Celio Junho Azevedo Rodrigues, 83.00, 596 / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza, 83.00, 597 / 10084789, Amando de Oliveira Beserra, 83.00, 598 / 10112194, Patrick Costa da Silva, 83.00, 599 / 10112809, Marcelo Herveson Rodrigues Brabo, 83.00, 600 / 10005485, Giovanny de Oliveira da Rosa, 83.00, 602 / 10070762, Pablo da Silva Ferreira, 83.00, 603 / 10100124, Nicodemos Francisco de Lima, 83.00, 604 / 10003005, Natacha Pamela Martins Mendes, 83.00, 605 / 10014427, Roan Danrley Borges Malcher, 83.00, 606 / 10016691, Maria Beatriz Marinho Rios, 83.00, 607 / 10082507, Bianca Farias Carvalho, 83.00, 608 / 10031207, Henrique Araujo Candido, 83.00, 609 / 10009120, Paulo Andre Pantoja, 83.00, 610 / 10087346, Leonardo Oliveira Maia, 83.00, 611 / 10008724, Suellem Macedo Cardoso, 83.00, 612 / 10052392, Safira Ribeiro de Queiroz, 83.00, 613 / 10111193, Igor Palheta dos Santos, 83.00, 614 / 10018363, Juliana Sarah Akim Freitas, 83.00, 615 / 10111323, Heliton Alves dos Santos, 83.00, 616 / 10018374, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida, 83.00, 617 / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira, 83.00, 618 / 10060012, Amanda Sena Queiroz, 83.00, 619 / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa, 83.00, 620 / 10050832, Marcos Filipe Soares da Silva, 83.00, 621 / 10071144, Vanderson Sousa do Espirito Santo, 83.00, 622 / 10076630, Joao Pedro Rodrigues Lima, 83.00, 623 / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha, 83.00, 624 / 10060639, Victor Lucas Oliveira e Silva, 83.00, 625 / 10012324, Eduardo Barata Coelho, 83.00, 626 / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos, 83.00, 627 / 10002631, Deric Murilo Nobre Miranda, 83.00, 628 / 10008440, Romario Sousa da Mota Filho, 83.00, 629 / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva, 83.00, 630 / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira, 83.00, 631 / 10088333, Isabelle Matos Barros, 83.00, 632 / 10062661, Clife Mateus Monteiro Ribeiro, 83.00, 633 / 10011224, Samily Rodrigues Pereira, 83.00, 634 / 10008934, Heloisa Goncalves da Cunha, 83.00, 635 / 10114550, Viviane Magno do Nascimento, 83.00, 636 / 10042886, Karine Luizy Barbosa da Luz, 83.00, 637 / 10027450, Bruno Patrick Souza da Silva, 82.00, 638 / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira, 82.00, 639 / 10013755, Arthur da Gama Cruz Junior, 82.00, 640 / 10022168, Anderson Andre Schimitt Almeida Monteiro, 82.00, 641 / 10012238, Hyago Santana de Oliveira Santos, 82.00, 642 / 10106000, Rute Almeida Ananias, 82.00, 643 / 10061961, Paulo Gleydson da Costa Ciriaco, 82.00, 644 / 10062622, Lua Gabriel Mendes Vasconcelos, 82.00, 645 / 10013773, Douglas Marley Lopes Pinto, 82.00, 646 / 10037785, Jose Marcus Lima da Pedra, 82.00, 647 / 10067595, Ruth da Silva Santos, 82.00, 648 / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira, 82.00, 649 / 10047620, Joao Henrique Ferreira da Silva, 82.00, 650 / 10025829, Isac Rik Campelo da Silva, 82.00, 651 / 10004361, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 82.00, 652 / 10055254, Daniel Lucas Monteiro Sousa, 82.00, 653 / 10008896, Danilo Nascimento de Oliveira, 82.00, 654 / 10079529, Israel Pampolha Costa, 82.00, 655 / 10027652, Hudson Brendo Alves de Sousa, 82.00, 656 / 10011301, Ewelyn Mayara da Silva Santos, 82.00, 658 / 10057031, Daiani de Cristo Santiago, 82.00, 659 / 10010148, Marcello Viturino dos Santos Borges, 82.00, 660 / 10022703, Maycon Deivson Silva Diogo, 82.00, 661 / 10012571, Bruna Carla da Silva Fonseca, 82.00, 662 / 10011189, Liferson Antonio Silva Lopes, 82.00, 663 / 10048298, Patricia Moreira Avila, 82.00, 664 / 10035539, Silas Pereira Santos, 82.00, 665 / 10008213, Ewerton Jamyson Santos Trindade, 82.00, 666 / 10056491, Klaynilton de Sousa Teixeira, 82.00, 667 / 10022084, Jonh Herbert da Silva Barros, 82.00, 668 / 10025035, Patrick Pinheiro Brito, 82.00, 669 / 10002626, Gabriel Sousa Galvao, 82.00, 670 / 10001194, Ailson Francelino de Souza Junior, 82.00, 671 / 10005279, Carollina Gelabert Mafra, 82.00, 672 / 10005764, Beatriz Farias Barros, 82.00, 673 / 10064624, Yanca Gerlica Almeida de Souza, 82.00, 674 / 10107400, Saulo dos Santos Batista, 82.00, 675 / 10028938, Vanessa Oliveira Cordeiro, 82.00, 676 / 10076542, Jeferson de Mescouto Ramos, 82.00, 677 / 10056386, Yuri Rodrigues dos Santos, 82.00, 678 / 10097307, Lucas Rocha de Souza, 82.00, 679 / 10082292, Flavia Mendes de Araujo, 82.00, 680 / 10037410, Carla Vanessa Manari Lobato, 82.00, 681 / 10078237, Jailson Araujo Martins, 82.00, 682 / 10028457, Andre Felipe dos Santos Silveira, 82.00, 683 / 10047574, Jonathan Alcantara Tavares Leite, 82.00, 684 / 10080941, Johnisson dos Santos Gomes, 82.00, 685 / 10078666, Lauro Travassos Pimentel Neto, 82.00, 686 / 10099561, Samuel Nascimento Santos, 82.00, 687 / 10060699, Iago Silva Nery, 82.00, 688 / 10044260, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima, 82.00, 689 / 10049079, Ismael Lopes de Amorim, 82.00, 690 / 10005859, Ayra Suellen Almeida Carneiro, 82.00, 691 / 10102164, Thiago Santos da Silva, 82.00, 692 / 10079994, Beatriz Ramos de Souza, 82.00, 693 / 10018229, Rafael Batista de Souza, 82.00, 694 / 10112256, Uri Dark Lima Sousa, 82.00, 695 / 10005943, Railson dos Santos Silva, 82.00, 696 / 10087941, Ezequias Farias dos Santos Filho, 82.00, 697 / 10083152, Gustavo Henrique de Souza Silva, 82.00, 698 / 10075398, Leonardo de Sousa, 82.00, 699 / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento, 82.00, 700 / 10029084, Elton Ribeiro Barbosa Junior, 82.00, 702 / 10083065, Fabio Jean Cardoso Baia, 82.00, 703 / 10041942, Adriano Garcia do Nascimento, 82.00, 704 / 10104117, Jose Vinicius Mendes Lisboa, 82.00, 705 / 10020295, Pedro Henrique Silva Caitano, 82.00, 707 / 10101140, Adriann Henrique da Silva Vieira, 82.00, 708 / 10002663, Danilo Pereira Santos, 82.00, 709 / 10004895, Breno Rodrigues Ferraz, 82.00, 710 / 10044399, Diogo Paulino Monteiro Lima, 82.00, 711 / 10077558, Clecio Martins da Silva, 82.00, 712 / 10051966, Djavan Davi de Matos, 82.00, 713 / 10074689, Paulo Vitor Silva dos Santos, 82.00, 714 / 10014112, Erijohnson Silva Guimaraes, 82.00, 715 / 10011439, Cibele Cristina Oeiras Freire, 82.00, 716 / 10011939, Alex Augusto Moreira da Silva, 82.00, 717 / 10000532, Danilo Lopes Galvao, 82.00, 718 / 10003152, Greyce dos Santos Ribeiro, 82.00, 719 / 10000510, Raphael Nunes Gomes, 82.00, 720 / 10093467, Larisse Mendes Lago, 82.00, 721 / 10074209, Pedro Vinicius Silva Souza, 82.00, 722 / 10049583, Gabriel Aztec Souza Lima, 82.00, 723 / 10103296, Aldair Gomes Rodrigues, 82.00, 724 / 10064669, Ismayle Silva Tavares, 82.00, 725 / 10091190, Yordan Klisman de Almeida Feitoza, 82.00, 726 / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao, 82.00, 727 / 10079763, Braulio de Jesus Poca Magno Junior, 82.00, 728 / 10085303, Jose Ferreira da Silva, 82.00, 729 / 10053583, Leanndre Moreira Gouveia, 82.00, 730 / 10004475, Luis Marcos Santos da Silva, 82.00, 731 / 10040664, Felipe de Sousa Silva, 82.00, 732 / 10017240, Tayla de Jesus Lopes, 82.00, 733 / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo, 82.00, 734 / 10080009, Sabrina Dias Pereira, 82.00, 735 / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues, 82.00, 736 / 10048482, Maria Suzana da Silva Ferrreira, 82.00, 737 / 10065154, Camila Freitas Lopes dos Santos, 82.00, 738 / 10023824, Jose Ribamar Rolim Filho, 82.00, 739 / 10080530, Marcus Vinicius de Medeiros Barros, 82.00, 740 / 10007586, Yasmin Moraes Saavedra de Souza, 82.00, 741 / 10009775, Lucas Ramos Soares, 82.00, 742 / 10015457, Steven dos Santos da Silva, 82.00, 743 / 10010338, Sanna Veronica Herminio Pinho, 82.00, 744 / 10003571, Wellyngton Luan da Costa, 82.00, 745 / 10015486, Carlos Eduardo Alves Pereira, 82.00, 746 / 10059857, Matheus Cardoso Nabica, 82.00, 747 / 10060830, Alana Karolliny dos Santos Pinheiro, 82.00, 748 / 10040103, Sthefany Cristina Correia Pereira, 82.00, 749 / 10100943, Lucas Caue Soares Morais, 82.00, 751 / 10089493, Amanda Oliveira Diniz, 82.00, 752 / 10087331, Jonathan da Silva Pereira, 82.00, 753 / 10088204, Davi da Silva Freire Rios, 82.00, 754 / 10064810, Stenio Ferreira Spanhol, 82.00, 755 / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa, 82.00, 756 / 10044880, Camila Adriele da Silva Sousa, 82.00, 757 / 10100797, Rai

Gomes Rodrigues, 82.00, 758 / 10048127, Gabriel Ruan de Holanda Costa, 82.00, 759 / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto, 82.00, 760 / 10085283, Silvio Mauro Viana Neves, 82.00, 761 / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento, 82.00, 762 / 10014980, Mazakani Mariani, 82.00, 763 / 10012936, Ed Carlos da Silva Ferreira, 81.00, 764 / 10052978, Simone Noleto da Silva, 81.00, 766 / 10003643, Ana Cristina de Oliveira Moreira, 81.00, 767 / 10020428, Jailson dos Santos Silva, 81.00, 769 / 10096391, Jose Leonardo da Silva de Souza, 81.00, 770 / 10001362, Luana Sampaio Ferreira, 81.00, 771 / 10021661, Rafaela Almeida Baia, 81.00, 772 / 10031377, Alicia Ferreira dos Santos, 81.00, 773 / 10033280, Lorran Gabriel Ribeiro Capela, 81.00, 774 / 10046919, Matheus Rodrigues Ribeiro, 81.00, 775 / 10025237, Jessica Eduarda Fonseca Guimaraes Navegantes, 81.00, 776 / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto, 81.00, 777 / 10009101, Afonso Chaves de Carvalho, 81.00, 778 / 10010855, Elias Moreira dos Santos, 81.00, 779 / 10045127, Maria Shelcy Souza Lopes, 81.00, 780 / 10096616, Jordanna de Sousa Moraes, 81.00, 781 / 10072103, Italo Ricardo Freire Caldas, 81.00, 782 / 10004118, Ezequiel Almeida Cruz, 81.00, 783 / 10021203, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho, 81.00, 784 / 10005177, Roberio Farias da Silva, 81.00, 786 / 10017552, Gisele Miranda de Barros Souza, 81.00, 787 / 10059448, Arlindo Quadros Oliveira Neto, 81.00, 788 / 10040419, Antonio Jose Dourado Silva, 81.00, 789 / 10068806, Bruno Costa Santos, 81.00, 790 / 10005616, Antonio Carlos de Oliveira Araujo, 81.00, 791 / 10081683, Railson Gomes Silverio, 81.00, 792 / 10015436, Bruno da Silva Nascimento, 81.00, 793 / 10002909, Robert Barroso Goncalves, 81.00, 794 / 10024234, Matheus Nascimento de Andrade, 81.00, 795 / 10122596, Rainara Daiana dos Santos Silva, 81.00, 796 / 10070853, Lucas Rafael Pereira Barbosa, 81.00, 797 / 10114023, Jonathan Ventura Menezes, 81.00, 798 / 10045738, Anderson do Nascimento Porfirio, 81.00, 799 / 10011203, Eduarda Rodrigues da Silva, 81.00, 800 / 10069520, Pablo Santos do Nascimento, 81.00, 801 / 10074246, Raul Messias Machado dos Santos, 81.00, 802 / 10046552, Camila Vitoria das Chagas Farias, 81.00, 803 / 10079067, Maressa Cavalcante Mascarenhas, 81.00, 804 / 10077465, Luan Mateus Moraes de Brito, 81.00, 805 / 10043125, Eduardo Henrique de Abreu Costa, 81.00, 806 / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha, 81.00, 807 / 10026322, Daniel Kennedy Reis Vieira, 81.00, 808 / 10002115, Eliardson Silva Sousa, 81.00, 809 / 10006888, Marcos Tadeu Nascimento de Andrade, 81.00, 810 / 10056438, Luis Augusto da Paixao Froz, 81.00, 811 / 10018361, Alexandre Almeida Cunha, 81.00, 812 / 10021868, Marcus Vinicius Alves da Silva, 81.00, 813 / 10079550, Joao Victor Freitas da Silva, 81.00, 814 / 10001724, Marta da Silva Lima, 81.00, 815 / 10068462, Leonardo Goncalves Costa, 81.00, 816 / 10038593, Jhonathan Clesio da Silva Couto, 81.00, 817 / 10004691, Mateus Barbosa Oliveira, 81.00, 818 / 10003876, Jorderson Evangelista da Silva, 81.00, 819 / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim, 81.00, 820 / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira, 81.00, 821 / 10004111, Hicaro Guilherme Carlos da Costa Santos, 81.00, 822 / 10098479, Thiago Sotelo de Araujo, 81.00, 823 / 10055116, Edyson Junior Souza Cordeiro, 81.00, 824 / 10062836, Gabriel Melo Gomes, 81.00, 825 / 10000949, Marcio Alves da Costa, 81.00, 826 / 10003178, Gustavo Conceicao Silva, 81.00, 827 / 10074725, Rhailan Lucas de Medeiros Gomes, 81.00, 828 / 10061934, Sidney Kallil Farias de Oliveira, 81.00, 829 / 10083630, Pedro Henrique de Brito Correa, 81.00, 830 / 10043492, Pericles Primo Lima Junior, 81.00, 831 / 10061287, Leonardo Miranda Prazeres Patroca, 81.00, 832 / 10011166, Geanderson Farias Braga, 81.00, 833 / 10020104, Ingrid Maria Carneiro Barros, 81.00, 834 / 10065324, Jose Nilton Viana dos Santos, 81.00, 836 / 10071656, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes, 81.00, 837 / 10003161, Emerson da Silva Sena, 81.00, 838 / 10059637, Kesse Jhones Lima Braga, 81.00, 839 / 10049788, Samy Souza Silva Fernandes, 81.00, 840 / 10076308, Victor Matheus Salazar Soares, 81.00, 841 / 10054071, Mikael Jose Silva de Carvalho, 81.00, 842 / 10027813, Ivson Fonseca dos Santos, 81.00, 843 / 10071081, Willy Marlon Freires da Silva, 81.00, 844 / 10061342, Gleiciane Martins da Silva, 81.00, 845 / 10037283, Mattheuss Sossai Pagnoncelli, 81.00, 846 / 10073229, Edinei do Socorro Gomes Nascimento, 81.00, 847 / 10084343, Edilayne Oliveira Barbosa, 81.00, 848 / 10036692, Sergio Henrique Silva Lelis, 81.00, 850 / 10019040, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira, 81.00, 851 / 10056480, Kleuciano Marinho de Sousa, 81.00, 852 / 10047480, Thatiana Mendonca Ribeiro, 81.00, 853 / 10060652, Eduardo Costa Belo, 81.00, 854 / 10015815, Davis Henrique Nascimento Silva, 81.00, 855 / 10008101, Ludimila Fernandes Lucena, 81.00, 856 / 10017050, Thalyson Damiao Rodrigues da Silva, 81.00, 857 / 10009826, Francisco Martins Brilhante de Araujo, 81.00, 858 / 10081135, Allan Ruan Cavalcante Linhares, 81.00, 859 / 10001241, Alexander Cristy Sanches Uchoa, 81.00, 860 / 10079437, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 81.00, 861 / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva, 81.00, 862 / 10024010, Maiara Sousa Moraes, 81.00, 863 / 10067081, Mateus Milhomem Ribeiro, 81.00, 864 / 10060392, Paola Victoria Pimenta Amanajas, 81.00, 865 / 10027787, Gabriel Areias Rodrigues, 81.00, 866 / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia, 81.00, 867 / 10124263, Rodrigo Oliveira de Souza, 81.00, 868 / 10016636, Lougan da Silva Freitas, 81.00, 869 / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves, 81.00, 870 / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz, 81.00, 871 / 10096253, Beatriz Dias Campos, 81.00, 872 / 10058584, Eduardo Lima da Silva, 81.00, 873 / 10080007, Allan Maximus Sousa da Costa, 81.00, 874 / 10094280, Elder Ferreira Dias, 81.00, 875 / 10005808, Thabita Paula Palmeira da Silva, 81.00, 876 / 10051578, Mariane dos Santos Santiago, 81.00, 877 / 10013169, Yan Pantoja Mendonca, 81.00, 878 / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil, 81.00, 879 / 10013295, Cleiton da Silva Silva, 81.00, 880 / 10012573, Dayara do Socorro Ferreira Costa, 81.00, 881 / 10008037, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 81.00, 882 / 10058870, Jhessica Bezerra de Oliveira, 81.00, 883 / 10010289, Duyles Rodolfo Farias da Silva, 81.00, 884 / 10041690, Wesley Bryan da Silva Reis, 81.00, 885 / 10042791, Robson Carvalho Souza, 81.00, 886 / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa, 81.00, 887 / 10026156, Alaff Rangel Silva dos Santos, 81.00, 888 / 10087934, Evellyn Nayla Borges Sobrinho, 81.00, 889 / 10035458, Jaqueline Mota e Silva, 81.00, 890 / 10060188, Antonio Mateus Souza Nascimento, 81.00, 891 / 10025729, Thayz Nunes Lima Cruz, 81.00, 892 / 10004605, Jordao Cardoso, 81.00, 893 / 10073722, Kaio Martins de Oliveira, 81.00, 894 / 10058084, Gabriel Soares Goncalves, 81.00, 895 / 10120386, Erickson Otavio Costa da Costa, 81.00, 896 / 10087442, Saddam da Silva Sales, 81.00, 897 / 10078498, Thomaz David Goncalves Lopes, 81.00, 898 / 10063687, Lucca Raniere da Silva Guimaraes, 81.00, 899 / 10004101, Marcos Vinicius Silva da Silva, 81.00, 900 / 10003530, Isaack Barros Costa, 81.00, 901 / 10007800, Myellen Karen Contente, 81.00, 902 / 10053979, Joao Talyson Lima Costa, 81.00, 903 / 10076146, Arthur Breno de Araujo Morais, 81.00, 904 / 10020663, Lucas Ribeiro Batista, 81.00, 905 / 10090624, Vitor Rafael Barros Lima, 81.00, 906 / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva, 81.00, 907 / 10111141, Gustavo Murilo Rodrigues Mecenas Fernandes, 81.00, 908 / 10065355, Jhorthon Favacho Sanches, 81.00, 909 / 10060657, Joao Henrique Carneiro Santos, 81.00, 910 / 10023097, Geibson Barros Jeronimo, 81.00, 911 / 10106583, Ana Keylla de Sousa Silva, 81.00, 912 / 10055488, Williams Felipe Sousa dos Santos, 81.00, 913 / 10015030, David Augusto de Souza Nogueira, 81.00, 914 / 10001217, Jose Guilherme Cordeiro de Oliveira, 81.00, 915 / 10081088, Gabrielly Quixabeira Teles, 81.00, 916 / 10077645, Elizandra Ribeiro Freire, 81.00, 917 / 10121938, Caetano Gabriel Camargo de Souza, 81.00, 918 / 10049671, Ivaldeslane Moreira Santana, 81.00, 919 / 10013017, Henrique Picanco Souza da Silva, 80.00, 920 / 10005069, Thiago Cruz, 80.00, 921 / 10033547, Saulo Rheberth Silva de Moraes, 80.00, 922 / 10022794, Paula Janaina Azevedo de Oliveira, 80.00, 923 / 10063278, Aniele Silva Sousa, 80.00, 924 / 10012847, Joziel Vilarins Torres, 80.00, 925 / 10074975, Danilo Alves da Silva, 80.00, 926 / 10017842, Randerson dos Anjos Rodrigues, 80.00, 928 / 10027481, Ewerton Santos Torres, 80.00, 929 / 10027232, Anderson de Oliveira Barros, 80.00, 930 / 10087257, Jhony Paulo Reis do Nascimento, 80.00, 931 / 10066202, Hudson Raika Arruda Sousa, 80.00, 932 / 10026739, Eulernan Santos Rosario, 80.00, 933 / 10111127, Yuri do Socorro Silva Tavares, 80.00, 934 / 10061511, Mavyo Lobo Matias, 80.00, 935 / 10043180, Marcos Douglas Amorim da Costa, 80.00, 936 / 10023202, Thayana Ribeiro da Silva, 80.00, 937 / 10026872, Victoria Annanda Cardoso Lima, 80.00, 938 / 10027789, Bruna Lima Oliveira, 80.00, 939 / 10010791, Gustavo de Oliveira Leal Santos, 80.00, 940 / 10001222, Marcelli Maciel Pinheiro, 80.00, 941 / 10038346, Gabriel Helio Farias de Oliveira, 80.00, 942 / 10005686, Luis Felipe Barbosa Mendes, 80.00, 943 / 10115420, Janderson dos Santos Mendes, 80.00, 944 / 10040507, Pricila Radimila dos Santos Silva, 80.00, 945 / 10093500, Werick Oliveira Silva, 80.00, 946 / 10067017, Willian Figueiredo Goncalves, 80.00, 947 / 10069818, Leonardo Messias Rufo, 80.00, 949 / 10027762, Saulo da Costa Rosa, 80.00, 950 / 10006181, Lucas Santos Ventura, 80.00, 951 / 10016584, Thiago Hernandes, 80.00, 952 / 10003755, Helyson Felinto Andrade Rabelo, 80.00, 953 / 10069837, Marcus Vinicius Almeida da Silva, 80.00, 954 / 10036490, Vitoria Regia Melo dos Santos, 80.00, 955 / 10013599, Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes, 80.00, 956 / 10004311, Felipe Costa Marques, 80.00, 957 / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho, 80.00, 958 / 10083476, Mayara Alves Bezerra, 80.00, 959 / 10069295, Dhieinny Rodrigues de Moura, 80.00, 960 / 10094294, Jonatas Germano Cardoso, 80.00, 961 / 10011307, Janielen Lopes Moraes, 80.00, 962 / 10009340, Daiane Silva de Sousa, 80.00, 963 / 10021361, Natiely Menezes Goncalves, 80.00, 964 / 10011505, Iracema Costa Magno, 80.00, 965 / 10013416, Irlayne Leal de Matos, 80.00, 966 / 10025460, Kesia Rodrigues dos Santos, 80.00, 967 / 10065050, Francisco das Chagas da Silva Rocha, 80.00, 968 / 10017585, David Luiz Pereira, 80.00, 969 / 10036729, Marcos Mateus da Silva Martins, 80.00, 970 / 10015596, Raimundo Santiago Pereira, 80.00, 971 / 10027432, Tulio Rafael Oliveira Torres, 80.00, 972 / 10059464, Thales Augusto Teixeira Costa, 80.00, 973 / 10076315, Maycon Cesar Souza Acriao, 80.00, 974 / 10076173, Henrique Pereira Silva, 80.00, 976 / 10007167, Valdionis Gomes da Silva, 80.00, 977 / 10007014, Odilio Alves da Silva Junior, 80.00, 978 / 10114227, Marcelo Lima Domingues, 80.00, 979 / 10027965, Daniel Rodrigues Borges, 80.00, 980 / 10024478, Felipe Rafael da Silva, 80.00, 981 / 10074921, Bianca de Figueiredo Batista, 80.00, 982 / 10025598, Estefani Vanise Macedo Pinheiro, 80.00, 983 / 10064421, Luciano Sousa Machado, 80.00, 984 / 10013193, Adeilton da Silva de Aquino, 80.00, 985 / 10085838, Rubens Danillo Correa da Luz, 80.00, 986 / 10015738, David Rafael Barbosa dos Santos, 80.00, 987 / 10018959, Rafaela Valente de Queiroz dos Santos, 80.00, 988 / 10018193, Mauricio Oliveira do Nascimento, 80.00, 989 / 10063740, Liliane Pereira da Silva, 80.00, 990 / 10007479, Alan de Abreu Pontes, 80.00, 991 / 10074214, Oseas dos Santos Lima, 80.00, 992 / 10020756, Jolielson Costa Martins, 80.00, 993 / 10047804, Bruno da Silva Fonseca, 80.00, 994 / 10105493, Debora Cristina Campos da Silva, 80.00, 995 / 10112043, Kathemberg Luis Costa e Silva, 80.00, 996 / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira, 80.00, 997 / 10024210, Matheus Costa de Oliveira, 80.00, 998 / 10074137, Rafael Mourao Matias, 80.00, 999 / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito, 80.00, 1000 / 10091087, Marcos Alexandre das Chagas Guedes, 80.00, 1001 / 10035835, Paulo Roberto Pereira Mendonca, 80.00, 1002 / 10002010, Lalesca Correa Pantoja, 80.00, 1003 / 10032565, Joao Pedro Andrade Garcia, 80.00, 1004 / 10010144, Oslaezio Costa Silva, 80.00, 1005 / 10032796, Emily Patricia Oliveira Silva, 80.00, 1006 / 10095223, Monique do Socorro Ferreira de Souza, 80.00, 1007 / 10037908, Renato de Oliveira Cabral, 80.00, 1008 / 10045741, Roberto Moraes da Costa, 80.00, 1009 / 10061763, Wyderglan Soares Lima, 80.00, 1010 / 10095089, Emilly Rodrigues Gomes, 80.00, 1011 / 10001351, Dhuliany Lima Loureiro, 80.00, 1012 / 10013461, Thiago Otavio Gomes de Oliveira, 80.00, 1013 / 10033322, Diego Santos Guimaraes, 80.00, 1014 /

10069838, Maria Eduarda Oliveira Furtado, 80.00, 1016 / 10006363, Josue da Silva Oliveira, 80.00, 1017 / 10054230, Emanuelle Franca de Aviz, 80.00, 1018 / 10058607, Karine Dantas Vieira da Costa, 80.00, 1019 / 10014853, Maycon Sulivan Pontes Rezende, 80.00, 1020 / 10038031, Thaynara da Silva Sousa, 80.00, 1021 / 10056809, Jaiza Barbosa Nogueira, 80.00, 1022 / 10002073, Victor Gabriel Sousa Gomes, 80.00, 1023 / 10018010, Ruan Pablo Silva Santos, 80.00, 1024 / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva, 80.00, 1025 / 10034871, Yasmin Veras dos Santos, 80.00, 1026 / 10001913, Deyvison Santos de Jesus, 80.00, 1028 / 10063746, Arthur Vinicius Gomes Moia, 80.00, 1029 / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim, 80.00, 1030 / 10078301, Matheus Clementino da Silva, 80.00, 1031 / 10010526, Carlos Anderson de Souza Barbosa, 80.00, 1032 / 10060660, Frank Santos do Rosario, 80.00, 1033 / 10025243, Fredson da Silva Santos, 80.00, 1034 / 10012891, Railson Miranda Barroso, 80.00, 1035 / 10009851, Dionyllo Cabral Rocha, 80.00, 1036 / 10024937, Priscila de Lima e Silva Dutra, 80.00, 1037 / 10014809, Wellington Santos de Souza, 80.00, 1038 / 10034156, Thannyelly Pena da Gama, 80.00, 1039 / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa, 80.00, 1040 / 10041679, Elvis Alexandre de Souza Bandeira, 80.00, 1041 / 10061765, Carlisson Felipe Alves da Silva, 80.00, 1042 / 10100526, Robson Lima Oliveira, 80.00, 1043 / 10114643, Erlon Fonseca Pinheiro, 80.00, 1044 / 10008522, Brenda Naligia de Almeida Carvalho, 80.00, 1045 / 10010846, Iracely Maria de Lima e Melo, 80.00, 1046 / 10056421, Clemerson Garcia Rodrigues, 80.00, 1047 / 10004260, Emilio Costa Tavares, 80.00, 1048 / 10003012, Francisco Romario Oliveira Araujo, 80.00, 1049 / 10073096, Carlos Henrique Barros da Silva, 80.00, 1050 / 10024907, Rogerio Bezerra da Silva, 80.00, 1051 / 10000074, Raimundo Nonato Pena Goncalves, 80.00, 1052 / 10020855, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 80.00, 1053 / 10015088, Raineri Melo dos Santos, 80.00, 1054 / 10056693, Abimael Vieira Alves, 80.00, 1055 / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto, 80.00, 1056 / 10056224, Leonardo Lopes Costa, 80.00, 1058 / 10026427, Daniel de Jesus Soares Baas, 80.00, 1059 / 10035089, Filipe da Costa de Oliveira, 80.00, 1061 / 10044776, Bruna Marinho de Jesus, 80.00, 1062 / 10021132, Rebekah Leticia Chaves Moura, 80.00, 1063 / 10002103, Lucas Matheus Pinheiro Estevao, 80.00, 1064 / 10059343, Igor Santos de Oliveira, 80.00, 1065 / 10032489, Lylian Vitoria de Carvalho Abreu, 80.00, 1066 / 10055097, Raiza Teixeira Bentes, 80.00, 1067 / 10001069, Jadson Andre Pereira da Silva, 80.00, 1068 / 10007213, Lucas Barbosa da Silva, 80.00, 1069 / 10072780, Aline Rebeka do Rosario Campos, 80.00, 1070 / 10004253, Glenda Luciana de Almeida Lopes, 80.00, 1071 / 10024886, Jose de Ribamar Santos Junior, 80.00, 1072 / 10001737, Pedro Henrique Costa dos Santos, 80.00, 1073 / 10000650, Matheus Sobrinho da Costa Oliveira, 80.00, 1074 / 10095846, Geovanna de Oliveira Araujo, 80.00, 1075 / 10043930, Gabriela Faustino, 80.00, 1076 / 10055292, Romulo Igor Monteiro da Rosa, 80.00, 1077 / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar, 80.00, 1078 / 10019365, Samuel Sousa Silva, 80.00, 1079 / 10002334, Felipe Daniel Lima da Silva, 80.00, 1080 / 10001673, Denilson Gomes de Oliveira, 80.00, 1081 / 10019300, Ewerthon Cruz Ribeiro, 80.00, 1082 / 10002893, Leonardo Alves de Oliveira, 80.00, 1083 / 10019543, Emilly Dandara Pimentel Silva, 80.00, 1084 / 10063840, Emylly da Silva Sa, 80.00, 1085 / 10034643, Wiliam Ismael de Almeida Pinheiro, 80.00, 1086 / 10055659, Kevin Cristhian Oliveira Miranda, 80.00, 1087 / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva, 80.00, 1088 / 10068859, Daniel Augusto Silva Guimaraes, 80.00, 1089 / 10024236, Pablison Dalessandro Ficagna Oliveira, 80.00, 1090 / 10088628, Renato Sarmento Melo, 80.00, 1091 / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior, 80.00, 1092 / 10024255, Jays Sousa de Santana, 80.00, 1093 / 10070936, Edson Freire de Alencar Neto, 80.00, 1094 / 10121066, Jose Will Alves de Albuquerque, 80.00, 1095 / 10022638, Taissa Higino Monteiro, 80.00, 1096 / 10067594, Jaine da Silva Barros, 80.00, 1097 / 10063702, Denilson Rodrigues de Brito, 80.00, 1098 / 10072046, Malena Pinheiro da Silva, 80.00, 1099 / 10078999, Luiz Carlos Santos de Oliveira, 80.00, 1100 / 10046588, Walder Monteiro da Rocha, 80.00, 1101 / 10003776, Naiara Ingrid Nascimento da Silva, 80.00, 1102 / 10064753, Rafael de Souza Oliveira, 80.00, 1103 / 10014648, Gilson Espedito da Silva, 79.00, 1104 / 10040008, Francisco Manfreire dos Santos, 79.00, 1105 / 10089818, Clenison dos Santos das Chagas, 79.00, 1106 / 10080061, Adailton Wander Garcia Barata, 79.00, 1107 / 10060780, Jose Wesley Coimbra de Sousa, 79.00, 1108 / 10042449, Endrew Gabriel Carrera Leao, 79.00, 1109 / 10056112, Simone Batista Castro, 79.00, 1110 / 10017658, Fabricio Fernandes da Silva, 79.00, 1111 / 10028155, Alessandra Nascimento Silva, 79.00, 1112 / 10003129, Lucas de Sousa Gomes, 79.00, 1113 / 10113116, Francisco Lucas Canario Souto, 79.00, 1114 / 10008716, Gabriel Barral Hosana, 79.00, 1115 / 10062281, Andre Lucas Garcia Nunes, 79.00, 1116 / 10006150, Adson Winicius Marques da Silva, 79.00, 1117 / 10010679, Sandro Soares Almeida, 79.00, 1118 / 10088446, Bruno Souza e Sousa, 79.00, 1119 / 10010691, Erik Silva, 79.00, 1120 / 10081471, Pedro Rafael Veiga da Silva, 79.00, 1121 / 10011449, Luana Rodrigues Gomes, 79.00, 1122 / 10058209, Lucas Silva e Silva, 79.00, 1123 / 10068173, Ellen Jayane Gomes Feitoza, 79.00, 1124 / 10084713, Jilmar Assencio de Paiva, 79.00, 1125 / 10061843, Cassiano Henrique Vilhena Oliveira, 79.00, 1126 / 10069396, Gilmar Vieira da Silva Junior, 79.00, 1127 / 10080124, Lucas Caie Franco Oliveira, 79.00, 1128 / 10023166, Gustavo Alves dos Santos Faria, 79.00, 1129 / 10017856, Suelen do Socorro Lima da Silva, 79.00, 1130 / 10061862, Moises da Paixao de Filocreao, 79.00, 1131 / 10061868, Marliane Ferreira Silva, 79.00, 1132 / 10002153, Jennifer Goncalves da Silva, 79.00, 1133 / 10073594, Lorran Coelho Neves, 79.00, 1135 / 10110559, Adair Jose Marques Cruz, 79.00, 1136 / 10028491, Gustavo Henrique Pereira de Oliveira, 79.00, 1137 / 10009832, Priscila Mendes Ruiz, 79.00, 1138 / 10014932, Alessandro Fernandes Santos, 79.00, 1139 / 10008937, Victor Murilo Paz da Silva, 79.00, 1140 / 10069697, Douglas de Souza Monteiro, 79.00, 1141 / 10051534, Thailon Corsino Lopes, 79.00, 1142 / 10069650, Samuel Oliveira Amaral, 79.00, 1143 / 10013992, Francisco Ademysson Carvalho de Franca, 79.00, 1144 / 10003147, Marilia Gabrielle Silva dos Remedios, 79.00, 1145 / 10057859, Jonas Levi Silva de Sousa, 79.00, 1146 / 10062604, Ivanildo Junior Arcanjo Mendes, 79.00, 1147 / 10000502, Carlos Jaco Chagas Pereira, 79.00, 1148 / 10007733, Isaque Onorio Santana, 79.00, 1149 / 10064298, Mateus Holanda do Nascimento Ferreira, 79.00, 1150 / 10031752, Alex Viana Dourado, 79.00, 1151 / 10104491, Gustavo Willian Goncalves Silva, 79.00, 1152 / 10010927, Leon Limda da Silva, 79.00, 1153 / 10060907, Jaylson Wallan Santos dos Santos, 79.00, 1154 / 10013057, Victor Gustavo Reis da Silva, 79.00, 1155 / 10041865, Hitallo Matheus de Sousa Costa, 79.00, 1156 / 10072438, Wilson Bernardo Pereira Junior, 79.00, 1157 / 10078926, Zylmarya Luna Maia Alencar, 79.00, 1158 / 10020598, Durval Lucas Alves da Silva, 79.00, 1159 / 10053431, Guilherme Freitas Correa, 79.00, 1160 / 10002600, Eduardo Vinicius Palha das Chagas, 79.00, 1161 / 10051161, Gabriel Soeiro de Sousa, 79.00, 1162 / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior, 79.00, 1163 / 10008334, Marcos Vinicius Silva Oliveira, 79.00, 1164 / 10017793, Lucas Oliveira Marinho, 79.00, 1165 / 10087765, Itallo Daniel Farias Silva, 79.00, 1166 / 10036316, Gian Levi Baia do Amaral, 79.00, 1167 / 10013630, Ajacson de Carvalho Mesquita, 79.00, 1168 / 10084650, Crislane Gomes Borges, 79.00, 1170 / 10002902, Zaira Diane Monteiro da Silva, 79.00, 1171 / 10019088, Andre Felipe Silva Guimaraes, 79.00, 1172 / 10085895, Jonathan Thomaz de Souza Oliveira, 79.00, 1173 / 10006277, Cassiano Gabriel Paixao da Silva, 79.00, 1174 / 10003828, Silvia Leticia Pereira Castro, 79.00, 1175 / 10060772, Amilton Barreto Rodrigues, 79.00, 1176 / 10037015, Victor Hugo Magno de Souza, 79.00, 1177 / 10003845, Erika Camila de Oliveira Brito, 79.00, 1179 / 10021211, Idaiana Brandao Dias, 79.00, 1180 / 10065388, Vinicius Brito Carvalho, 79.00, 1181 / 10084177, Francisco Jose de Carvalho Nunes Filho, 79.00, 1182 / 10085749, Bismarque Gomes Portel da Silva, 79.00, 1183 / 10074821, Frankilin Marques Pensador, 79.00, 1184 / 10054965, Rayele de Souza da Costa, 79.00, 1185 / 10032263, Evelyn Munarini Gualberto, 79.00, 1186 / 10081674, Ana Carla dos Anjos de Sousa, 79.00, 1187 / 10007027, Joao Pedro dos Reis Gomes, 79.00, 1188 / 10050905, Matheus Barros Rocha, 79.00, 1189 / 10038443, Ramon Nunes Leal, 79.00, 1190 / 10035849, Lucas Lancelote Muniz Garcia, 79.00, 1191 / 10016476, Jeffersson David Lima da Silva, 79.00, 1192 / 10019402, Murilo dos Santos Costa, 79.00, 1193 / 10066023, Erick Maldine Goncalves Lobato, 79.00, 1194 / 10079418, Pedro Paulo de Andrade Silva, 79.00, 1195 / 10063621, Thales Tomaz Parente, 79.00, 1196 / 10000992, Jobson Nonato de Sousa Pimentel, 79.00, 1197 / 10005642, Joao Victor Barbosa da Silva, 79.00, 1198 / 10037320, Rafael Silva Alves, 79.00, 1199 / 10004392, Lucas Eduardo Morais Cutrim, 79.00, 1200 / 10018998, Tatila Nascimento Rocha, 79.00, 1201 / 10008740, Renan Hilton Ferreira de Oliveira, 79.00, 1203 / 10124037, Hebert Cicero Maia Lima, 79.00, 1204 / 10061304, Felipe Souza Araujo, 79.00, 1205 / 10051242, Elizandra Ribeiro da Silva, 79.00, 1206 / 10075081, Lucas Carreiro Pinto Silva, 79.00, 1207 / 10071436, Joel Moraes da Costa, 79.00, 1208 / 10002187, Luiz Fernando Nogueira Modesto, 79.00, 1209 / 10059032, Alex Silva de Araujo, 79.00, 1210 / 10047503, Marcelo Alexandre Sousa Soares, 79.00, 1211 / 10089171, Leticia do Nascimento Andrade, 79.00, 1212 / 10068551, Alex Nunes de Oliveira, 79.00, 1213 / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva, 79.00, 1214 / 10032089, Paulo Oliveira Gemaque Furtado, 79.00, 1215 / 10069688, Gabriela Alves do Vale, 79.00, 1216 / 10027569, Claudio Victor Costa dos Santos, 79.00, 1217 / 10013257, Yuri Reis Lameira, 79.00, 1218 / 10022904, Marcos Vinicius Silva de Sousa, 79.00, 1219 / 10005954, Jonatha Damasceno da Silva, 79.00, 1220 / 10031920, Lucas da Silva Carneiro, 79.00, 1221 / 10004693, Lucas Ramiro Albuquerque de Morais, 79.00, 1222 / 10010045, Thiago Melo Aviz, 79.00, 1223 / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes, 79.00, 1224 / 10089074, Fellype Siqueira Barroso, 79.00, 1225 / 10066738, Gabriel Ozanio Batista de Souza, 79.00, 1226 / 10015084, Gabriel Sousa Lopes, 79.00, 1227 / 10063167, Adriane Correa da Silva, 79.00, 1228 / 10000203, Jean Carlos Ferreira Silva, 79.00, 1229 / 10089935, Italo Lucas de Brito, 79.00, 1230 / 10072056, Rafael Lima Aleixo, 79.00, 1231 / 10014058, Joao Pedro Batista da Silva, 79.00, 1232 / 10003806, Dyovanna di Paula Rosario Oliveira, 79.00, 1233 / 10003223, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior, 79.00, 1234 / 10023233, Janep Netta Pereira Coelho e Silva, 79.00, 1235 / 10063650, Maicon Jocel da Silva Marques, 79.00, 1236 / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo, 79.00, 1237 / 10021541, Eduardo Henrique da Cruz Santos, 79.00, 1238 / 10023150, Matheus Casseb dos Santos, 79.00, 1239 / 10036192, Levy Gabriel Cavalcante Lobato, 79.00, 1240 / 10005861, Caua Angelo da Silva, 79.00, 1241 / 10075119, Giovana Rita da Silva Rocha, 79.00, 1242 / 10052789, Carlos Daniel da Silva Barros, 79.00, 1243 / 10085736, Victor Gabriel Sousa Lino, 79.00, 1244 / 10056792, Savio Fernando Pereira Neves, 79.00, 1245 / 10020834, Raylson Ribeiro Pinho, 79.00, 1246 / 10022397, Thayron de Tassio Lima Sousa, 79.00, 1248 / 10086307, Davy Dourado Souza Silva, 79.00, 1249 / 10041974, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 79.00, 1250 / 10003773, Laynna Guimaraes Dantas, 79.00, 1251 / 10070368, Leonilco Santos Ramos, 79.00, 1252 / 10070586, Alessandra Cristina Ferreira do Vale Mendes, 79.00, 1253 / 10047003, Katia Flavia Alves da Costa, 79.00, 1254 / 10099371, Laelson Cruz Colaco Neto, 79.00, 1255 / 10002267, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira, 79.00, 1256 / 10102148, Bruna Cristina Lima Nogueira, 79.00, 1257 / 10101917, Rosangela Gomes Guimaraes, 79.00, 1258 / 10033539, Naiara Ferreira Sena, 79.00, 1259 / 10055885, Antonio Arlan Oliveira Magalhaes, 79.00, 1260 / 10002526, Arthur Falcao da Cunha, 79.00, 1261 / 10037187, Elisangela da Silva Barbosa, 79.00, 1262 / 10080043, Paulo George Gomes Silva, 79.00, 1263 / 10008178, Wagner Viana Nunes, 79.00, 1264 / 10013426, Gabriel Pedro Araujo Sousa, 79.00, 1265 / 10025614, Luara Vitoria Costa Araujo, 79.00, 1266 / 10003651, Lucas Emanoel Rodrigues de Quadros, 79.00, 1267 / 10109032, Pablo Soares Cavalcante, 79.00, 1268 / 10032144, Jen-

nifer Aline dos Passos Marques, 79.00, 1269 / 10024052, Edrick Guilherme Ferreira da Silva, 79.00, 1270 / 10076563, Flavia Roberta Viana Costa, 79.00, 1271 / 10067204, Erica Fernanda Gomes dos Santos, 78.00, 1272 / 10066967, Thiago Costa Silva, 78.00, 1273 / 10049266, Lucas Moreira Costa, 78.00, 1274 / 10067028, Gabriel Ferreira Miranda, 78.00, 1275 / 10013055, Adriana Santos Lisboa, 78.00, 1276 / 10019262, Ana Camila Diniz Serrao, 78.00, 1277 / 10009002, Romano de Souza Marques, 78.00, 1278 / 10002258, Antonio de Pinho Pontes, 78.00, 1279 / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo, 78.00, 1280 / 10055138, Vinicius Pacheco da Silva, 78.00, 1281 / 10014734, Dionatan Oliveira Soares, 78.00, 1282 / 10020243, Yan Kennedy Rodrigues da Silva, 78.00, 1283 / 10053442, Anny Karoliny Souza Ferreira, 78.00, 1284 / 10092315, Elder Miranda de Castro, 78.00, 1285 / 10064988, Alberto Barata de Souza, 78.00, 1286 / 10031058, Neimar Maciel da Silva, 78.00, 1287 / 10042852, Janilson Rodrigues do Carmo, 78.00, 1288 / 10017800, Cayque Junio Amor de Albuquerque Rocha, 78.00, 1289 / 10100154, Ubiratan de Sousa Rendeiro, 78.00, 1290 / 10065273, Jorddan Alex Wanzeler Soares, 78.00, 1291 / 10047176, Jhonatan Sousa Silva, 78.00, 1292 / 10033229, Jhone Fonseca de Oliveira, 78.00, 1293 / 10105057, Vicente Ferreira Lima Neto, 78.00, 1294 / 10081630, Igor Rafael Batista Santos, 78.00, 1295 / 10012622, Bruno Duarte de Sousa, 78.00, 1296 / 10086688, Genivaldo Costa do Rosario, 78.00, 1297 / 10007624, Antonio dos Santos Filho, 78.00, 1298 / 10032956, Samuel Matos de Sousa, 78.00, 1299 / 10114336, Thiago de Melo Reis, 78.00, 1300 / 10086150, Madson da Silva Duarte, 78.00, 1301 / 10067117, Lucas Dutra Dias, 78.00, 1302 / 10042495, Thalles Rangel Gaioso de Oliveira, 78.00, 1303 / 10031294, Ikaro Brenno Santos Souza, 78.00, 1304 / 10017443, Alexandre Monteiro Nascimento, 78.00, 1305 / 10032560, Everton Gomes de Oliveira, 78.00, 1306 / 10084258, Marco Antonio Rocha Campos, 78.00, 1307 / 10107452, Crispo de Jesus Freire de Sousa, 78.00, 1308 / 10003314, Carlos Henrique Furtado Ferreira, 78.00, 1309 / 10104838, Enediele Monteiro Prates, 78.00, 1311 / 10048698, Agatha de Kassia Costa Leal, 78.00, 1312 / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira, 78.00, 1313 / 10059063, Luiz Henrique de Souza, 78.00, 1314 / 10010079, Ira Andre Costa de Lira Filho, 78.00, 1315 / 10028717, Priscila Rosa dos Santos, 78.00, 1316 / 10011286, Wanessa Lobato Rodrigues, 78.00, 1317 / 10083653, Christian Costa Pereira, 78.00, 1318 / 10014663, Thiago Alves Varao, 78.00, 1319 / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima, 78.00, 1320 / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim, 78.00, 1321 / 10004187, Matheus Rodrigues Pereira, 78.00, 1322 / 10040598, Romario Anderson Pereira da Silva, 78.00, 1323 / 10114249, Josivan da Costa Oliveira, 78.00, 1324 / 10024505, Amanda Maria da Silva, 78.00, 1325 / 10080306, Obadias da Rocha Gomes, 78.00, 1326 / 10063064, Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais, 78.00, 1327 / 10018152, Amiltom Junior Alves Rodrigues Santos, 78.00, 1328 / 10116833, Francisca Carla Barroso Sales, 78.00, 1329 / 10048151, Dylan Marley Almeida de Souza, 78.00, 1330 / 10016484, Anderson Alan Sousa Barbosa, 78.00, 1331 / 10113518, Lucas Eduardo Ferreira Costa, 78.00, 1332 / 10088827, Francisco Elizardo de Freitas, 78.00, 1333 / 10065216, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro, 78.00, 1334 / 10045853, Ruben Eduardo Salazar, 78.00, 1335 / 10049789, Lucas Carvalho Ribeiro, 78.00, 1336 / 10005457, Miguel Angelo Moura Moreira, 78.00, 1337 / 10123472, Amanda Mikaella Ferreira da Silva, 78.00, 1338 / 10058628, Caroline Peniche Mendes Amorim, 78.00, 1339 / 10017713, Wesley Pereira da Luz Silva, 78.00, 1340 / 10018314, Bruno Sergio Carvalho Pinho, 78.00, 1341 / 10002423, Kaio Lima da Silva, 78.00, 1342 / 10074841, Dennys Carlos Sousa de Macedo, 78.00, 1343 / 10034127, Renan Lucas Lobato, 78.00, 1344 / 10043154, Lavinha Batista Lopes, 78.00, 1345 / 10016596, Andre Jose dos Santos da Silva, 78.00, 1346 / 10051139, Lucas Martins dos Santos, 78.00, 1347 / 10066626, Wellesson Batista Neres, 78.00, 1348 / 10025303, Jescirlaine Mesquita da Silva Vieira, 78.00, 1349 / 10036426, Guilherme Moreira Rodrigues, 78.00, 1350 / 10048751, Ewerton Santos dos Anjos, 78.00, 1351 / 10018842, Valderlane Alves de Araujo, 78.00, 1352 / 10070695, Brenda Silva Sousa, 78.00, 1353 / 10036944, Jhon Leno Freitas Loureiro, 78.00, 1354 / 10067938, Mateus Soeiro da Costa, 78.00, 1355 / 10064046, Marillia Gomes de Souza, 78.00, 1356 / 10035583, Thaires Ferreira Nascimento, 78.00, 1357 / 10086498, Joao Victon Sousa Chaves, 78.00, 1358 / 10003228, Anderson Feliciano dos Santos, 78.00, 1359 / 10024390, Marcelo Djean Amaral Nascimento, 78.00, 1360 / 10052511, Mayron Tavares Mota, 78.00, 1361 / 10116265, Samuel Felipe dos Santos Oliveira, 78.00, 1362 / 10060351, Leonardo Mourao da Silva, 78.00, 1363 / 10068543, Paulo Rangel de Aviz dos Santos, 78.00, 1364 / 10065420, Giovanna Semblano Vieira Oliveira, 78.00, 1365 / 10055911, Marcelo Hermes Jeronimo Siqueira Costa, 78.00, 1366 / 10006828, Wellington Jhonnatan Sousa de Andrade, 78.00, 1367 / 10047785, Matheus Sena de Souza Andrade, 78.00, 1368 / 10037280, Welerson dos Santos Heverton, 78.00, 1369 / 10058159, Ingredy Miranda da Silva, 78.00, 1370 / 10056892, Lucas Dantas Ribeiro, 78.00, 1371 / 10044410, Carlos Eduardo dos Santos Travassos, 78.00, 1372 / 10020253, Leonardo Leandro Goncalves Camara, 78.00, 1373 / 10004350, Matheus Alves Martins, 78.00, 1374 / 10004402, Victor Manoel Valente Lopes, 78.00, 1375 / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima, 78.00, 1376 / 10079847, Kleber Danilo Almeida Valcacio dos Santos, 78.00, 1377 / 10073721, Arthur de Souza Machado, 78.00, 1378 / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto, 78.00, 1379 / 10089356, Wanrley Araujo de Sousa Sampaio, 78.00, 1380 / 10048789, Victor Henrique Bezerra dos Santos, 78.00, 1381 / 10023487, Mario Fernandes Maues, 78.00, 1382 / 10044830, Ruan Pires Cavalcante, 78.00, 1383 / 10040975, Andre da Silva Castro, 78.00, 1384 / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos, 78.00, 1385 / 10023562, Sandro Tavares de Lima, 78.00, 1386 / 10005979, Jonathan Alexander Favacho da Silva Lima, 78.00, 1387 / 10074612, Renan Almeida de Sousa, 78.00, 1388 / 10106371, Patricia Lima Goncalves, 78.00, 1389 / 10086424, Vinicio Fernando, 78.00, 1390 / 10018618, Ivelo Fernando da Silva Teixeira, 78.00, 1391 / 10111299, Joao Anderson Lima Silva, 78.00, 1392 / 10072374, Richard de Moraes Feio, 78.00, 1393 / 10004065, Carlos Eduardo Santana Leal, 78.00, 1394 / 10002391, Eraldo Tavares Martins, 78.00, 1395 / 10081866, Caio Antonio Quintas Lima Picanco, 78.00, 1396 / 10041543, Julia da Silva Batista, 78.00, 1397 / 10043878, Dario do Nascimento Portela, 78.00, 1398 / 10051075, Joao Paulo Carvalho de Souza, 78.00, 1399 / 10058924, Joao Emanoel da Mota Aguiar, 78.00, 1400 / 10065648, Estefany Gabrielly de Souza Leao, 78.00, 1401 / 10014445, Yuri Pinho Barbosa, 78.00, 1402 / 10018928, Thiago Jose Santos Silva, 78.00, 1403 / 10080869, Wellington Lopes de Lima, 78.00, 1404 / 10011624, George Maciel Gomes, 78.00, 1405 / 10067129, Wuebson Lima Marques, 78.00, 1406 / 10015432, Nathalia Silva Torres, 78.00, 1407 / 10010512, Aline Gomes dos Santos, 78.00, 1408 / 10002348, Crislainy Rayana Coelho Luz, 78.00, 1410 / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes, 78.00, 1411 / 10057164, Marcia Valeria Pereira da Conceicao, 78.00, 1412 / 10033953, Salomao Reis da Silva, 78.00, 1413 / 10031874, Taynan de Moraes Rocha, 78.00, 1414 / 10072802, Marcielem Cruz Lobato, 78.00, 1415 / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao, 78.00, 1416 / 10065517, Rudli dos Santos Lima Neto, 78.00, 1417 / 10067151, Hurias Souza Machado Reis, 78.00, 1418 / 10012709, Julielson Jhonata Rodrigues Martins, 78.00, 1419 / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha, 78.00, 1420 / 10109657, Andre Luis dos Santos Lacerda, 78.00, 1421 / 10056003, Rodrigo dos Santos Trindade Portela, 78.00, 1422 / 10035682, Amauri Fontinele Furtado, 78.00, 1423 / 10036758, Victor Henrique de Oliveira, 78.00, 1424 / 10088202, Natan Henrique Barros Silva, 78.00, 1425 / 10101858, Kesley Marques Ewerling, 78.00, 1426 / 10078391, Wilson do Nascimento Silva, 78.00, 1427 / 10061726, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda, 78.00, 1428 / 10110355, Ana Beatriz Oliveira Gomes, 78.00, 1429 / 10035178, Icaro Lobato da Silva, 78.00, 1430 / 10053271, Gabriel Magalhaes da Costa, 78.00, 1431 / 10065662, Wemerson Monteiro Nascimento, 78.00, 1432 / 10008613, Klebson Silva de Araujo, 78.00, 1433 / 10073159, Marinara da Silva e Silva, 78.00, 1434 / 10068632, Stanley de Souza Rocha, 78.00, 1435 / 10016381, Geovana do Rosario Rodrigues, 78.00, 1436 / 10012601, Danielly Souza Abadia, 78.00, 1437 / 10057202, Edilson da Silva Borges Junior, 78.00, 1438 / 10015832, Carlos Bruno Oliveira Souza, 78.00, 1439 / 10002868, Elizandra Gomes de Lima, 78.00, 1440 / 10048457, Rogerio Matias de Souza, 78.00, 1441 / 10045588, Diogo da Silva Rodrigues, 78.00, 1442 / 10036740, Mauro Pacheco Leao Junior, 78.00, 1443 / 10078562, Glaucia Valeria Gomes Machado, 78.00, 1444 / 10034616, Amanda Eduarda de Moraes Rosario, 78.00, 1445 / 10087689, Beatriz Cristine Aragao da Silva, 78.00, 1446 / 10001127, Jurandir Raiol Santana Neto, 78.00, 1447 / 10089677, Giovani da Silva Teixeira, 78.00, 1448 / 10067516, Haitlon Dias de Souza, 78.00, 1450 / 10012625, Wemerson Santos Ferreira, 78.00, 1451 / 10068200, Abemaelson Ferreira Souza, 78.00, 1452 / 10060277, Paulo Henrique Nascimento dos Santos, 78.00, 1453 / 10050938, Lennon Oliveira Pereira do Vale, 78.00, 1454 / 10085162, Karine Marques Souza, 78.00, 1455 / 10080507, Joao Victor Monteiro Machado, 78.00, 1456 / 10005840, Manoel Raimundo Trindade da Silva Neto, 78.00, 1457 / 10074764, Gabrielle da Costa Sousa, 78.00, 1458 / 10023054, Kayo Henrique Souza Medeiros, 78.00, 1459 / 10001925, Eduardo da Silva de Souza, 78.00, 1460 / 10047905, Marcelo Lima Ferreira, 78.00, 1461 / 10003525, Edson Mateus Pereira de Souza, 78.00, 1462 / 10061612, Niccole Moraes Portacio, 78.00, 1463 / 10050940, Iago Felipe Souza, 78.00, 1464 / 10024468, Erick Guilherme Candido dos Santos, 78.00, 1465 / 10077010, Ygor Vieira de Sousa, 78.00, 1466 / 10052191, Teogilo Timoteo Gomes, 78.00, 1467 / 10059326, Elida Silva Ferreira, 78.00, 1468 / 10037568, Tadeu Fernando Freitas Barroso, 78.00, 1469 / 10097214, Tiago Roberto Rocha Ramos, 78.00, 1470 / 10064442, Luana Maria da Costa Silva, 78.00, 1471 / 10090216, Marcus Rafael Araujo da Silva, 78.00, 1472 / 10052117, Wenderson Santos Costa, 78.00, 1473 / 10070325, Marcelo Matheus Ferreira Silva, 78.00, 1474 / 10005545, Lucas Matheus Nobre Marques, 78.00, 1475 / 10065000, Francisco Elton Patricio da Silva, 77.00, 1476 / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Goncalves, 77.00, 1477 / 10019440, Alinne Luanne Noronha Vieira, 77.00, 1478 / 10020004, Samuel Rawykson Rabelo Figueredo, 77.00, 1479 / 10066977, Gediel Carneiro da Silva, 77.00, 1480 / 10115182, Anderson Breno Barbosa de Oliveira, 77.00, 1481 / 10057257, Nalberth Mendonca dos Santos, 77.00, 1482 / 10003576, Deborah Costa Lima, 77.00, 1483 / 10079544, Matheus Pampolha Costa, 77.00, 1484 / 10031345, Andre Luiz Santos Andrade, 77.00, 1485 / 10009014, Myriam Ester Pires de Sousa, 77.00, 1486 / 10011606, Valquiria Ximendes de Moraes, 77.00, 1487 / 10006727, Maycon Douglas dos Santos Sousa, 77.00, 1488 / 10041634, Ana Carolina Arouche Baima, 77.00, 1489 / 10096493, Gabriela Lima Calandrini de Azevedo Muribeca, 77.00, 1490 / 10006275, Matheus Henrique de Lima Fonseca, 77.00, 1491 / 10088099, Marcos Winicius Rosa Marinho, 77.00, 1492 / 10081757, Diego Henrique de Souza Machado, 77.00, 1494 / 10048806, Marcos Victor Alves dos Santos, 77.00, 1495 / 10010862, Otavio Matias Xavier, 77.00, 1497 / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves, 77.00, 1498 / 10103213, Thayann Leal Trajano, 77.00, 1499 / 10016260, Paulo Silva da Silva, 77.00, 1500 / 10011631, Humberto Carlos Barbosa de Assis, 77.00, 1501 / 10019071, Anderson Negrao Barreto, 77.00, 1502 / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa, 77.00, 1503 / 10100045, Rayssa Sampaio Rabelo, 77.00, 1504 / 10012125, Cleidson Jose de Oliveira, 77.00, 1505 / 10004088, Everton Andre Sousa da Silva, 77.00, 1506 / 10020423, Darlan Saraiva Cardoso, 77.00, 1507 / 10003853, Deumarino Nascimento Pantoja Neto, 77.00, 1508 / 10084316, Camilla Stephanne de Souza Moura, 77.00, 1509 / 10059757, Murillo Henryk Barros de Oliveira, 77.00, 1510 / 10005206, Josinaldo Lima de Oliveira, 77.00, 1511 / 10017451, Geovane Batalha de Sousa, 77.00, 1512 / 10056835, David Murillo da Silva Saldanha, 77.00, 1513 / 10013006, Ricardo Sousa Barros, 77.00, 1514 / 10075101, Andreia Ravelli Guedes da Costa, 77.00, 1515 / 10091445, Robson da Silva Cunha, 77.00, 1516 / 10060878, Derik Luis

Uchoa Picanco, 77.00, 1517 / 10095903, Rodolfo Marques Santos, 77.00, 1518 / 10017396, Gisela Miranda de Barros Souza, 77.00, 1519 / 10090169, Paloma Ribeiro Vieira, 77.00, 1520 / 10046939, Guilherme Cunha Guimaraes Purcina, 77.00, 1521 / 10033367, Lucas Sousa Silva, 77.00, 1522 / 10021420, Gabriela Silva Andrade, 77.00, 1523 / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho, 77.00, 1524 / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles, 77.00, 1526 / 10034295, Jose Nazareno Sousa, 77.00, 1527 / 10033689, Caio da Silva Ferreira, 77.00, 1528 / 10054960, Jayni Pereira de Sousa Chagas, 77.00, 1529 / 10088226, Tamires Silva dos Santos, 77.00, 1530 / 10069110, Alessandro de Sousa Branco Filho, 77.00, 1531 / 10071985, Silvia Leticia Santos Lima, 77.00, 1532 / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro, 77.00, 1533 / 10016712, Charlen Henrique Farias Santos, 77.00, 1534 / 10014416, Renan Messias Sousa Evangelista, 77.00, 1535 / 10037170, Pedro Enrique Pantoja Maranhao, 77.00, 1536 / 10023566, Eliane Ribeiro Ferreira, 77.00, 1537 / 10013253, Fernando Sousa de Oliveira, 77.00, 1538 / 10107854, Gustavo Vinicius de Souza Costa, 77.00, 1539 / 10023840, Luis Eduardo Goncalves de Farias, 77.00, 1540 / 10027521, Luis Miguel Pimenta Albuquerque, 77.00, 1541 / 10022050, Matheus Andrade Teixeira, 77.00, 1542 / 10079983, Mayda Silva Araujo, 77.00, 1543 / 10040728, George Tocantins Jorge, 77.00, 1544 / 10084243, Adila Sabrina Silva Ramos, 77.00, 1545 / 10035172, Murilo Bruno Silveira Bezerra, 77.00, 1546 / 10095325, Jonilson Moreira de Sousa, 77.00, 1547 / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura, 77.00, 1548 / 10081795, Matheus Henrique Oliveira Gomes, 77.00, 1549 / 10036970, Joas Silva Oliveira, 77.00, 1550 / 10053460, Olavo da Costa Lopes Filho, 77.00, 1551 / 10105896, Marcelino Silva Porto Maia, 77.00, 1552 / 10113176, Marcos Vinicius Araujo Patrocinio, 77.00, 1553 / 10005222, Vinicius Amorim Sousa Belfort, 77.00, 1554 / 10074753, Higo Paulo Trindade de Araujo, 77.00, 1555 / 10055516, Carlos Eduardo Ribeiro da Silva, 77.00, 1556 / 10049177, Iago Mateus de Oliveira Ramos, 77.00, 1557 / 10025620, Arthur Martins Furtado, 77.00, 1558 / 10000289, Maria Clara Rezende Tinte, 77.00, 1559 / 10001554, Leonardo Monteiro Soares, 77.00, 1560 / 10010701, Antonio Galden Silva da Conceicao, 77.00, 1561 / 10018899, Tamiris Souza Cantuario, 77.00, 1562 / 10036332, Brenno Guimaraes Brito, 77.00, 1563 / 10054691, Luendson Lobo da Gloria, 77.00, 1564 / 10069446, Leticia Santa Brigida Cardoso, 77.00, 1565 / 10023580, Giovane Mendonca Passos, 77.00, 1566 / 10074734, Willian Araujo Cardins, 77.00, 1567 / 10025526, Rogerio da Silva, 77.00, 1568 / 10000419, Lendro Santos de Sousa, 77.00, 1569 / 10013945, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva, 77.00, 1570 / 10007811, Paulo Gabriel Sousa da Silva, 77.00, 1571 / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida, 77.00, 1572 / 10043694, Rodrigo Henrique de Oliveira Rocha, 77.00, 1573 / 10021760, Gerdeson da Silva de Sousa, 77.00, 1574 / 10005368, Rayllan Silva dos Santos, 77.00, 1575 / 10076353, Adriana Oliveira dos Santos, 77.00, 1577 / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann, 77.00, 1578 / 10022306, Matheus Vila Seca Sanches, 77.00, 1579 / 10017768, Jair Ron Sardinhalima, 77.00, 1580 / 10052765, Jeferson Pedro Soares de Oliveira, 77.00, 1581 / 10105946, Jackeline Barroso dos Santos, 77.00, 1582 / 10087874, Tiago Dantas dos Santos, 77.00, 1583 / 10023433, Matheus de Jesus Azevedo, 77.00, 1584 / 10004991, Maicon Eduardo Moreira de Sousa, 77.00, 1585 / 10017111, Thayna Santos Brito, 77.00, 1586 / 10009604, Atila Matteus Miranda Cruz, 77.00, 1587 / 10031396, Marlison Vitor dos Santos Batista, 77.00, 1588 / 10109691, Ramon da Purificacao Alves, 77.00, 1589 / 10039303, Mikael Lima Campelo de Araujo, 77.00, 1590 / 10084485, Andressa Caroline de Freitas Pinho, 77.00, 1591 / 10042353, Lucas Neves Sousa, 77.00, 1592 / 10019502, Elielton Silva Lima, 77.00, 1593 / 10085507, Daniele Pereira da Silva, 77.00, 1594 / 10044308, Caio Mateus Silva de Souza, 77.00, 1595 / 10022550, Hugor Meireles Bezerra Alves, 77.00, 1596 / 10034070, Raiury Silva Castro, 77.00, 1598 / 10017583, Italo Lobato Sousa, 77.00, 1599 / 10032293, Micael Mendonca Amorim, 77.00, 1600 / 10062344, Rosinaldo Monteiro Marques Junior, 77.00, 1601 / 10066459, Dilanovisk Macedo Brandao, 77.00, 1602 / 10079856, Daniel da Silva, 77.00, 1603 / 10047202, Gabriela Caetano de Souza, 77.00, 1604 / 10009714, Brayner Felipe Santos de Jesus, 77.00, 1605 / 10002221, Jeremias Silva dos Santos, 77.00, 1606 / 10044450, Lucas Pereira de Moura, 77.00, 1607 / 10080319, Kelvy Calixto Modesto, 77.00, 1608 / 10045467, Pedro Guilherme Vasconcelos, 77.00, 1609 / 10048760, Denilson da Rocha Lima, 77.00, 1610 / 10047678, Alexandre Mota Brito, 77.00, 1611 / 10025448, Carlos Douglas Vilhena Bezerra, 77.00, 1612 / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho, 77.00, 1613 / 10020079, Diorgines do Nascimento Monteiro, 77.00, 1614 / 10036614, Marcelo Augusto Carvalho dos Silva, 77.00, 1615 / 10003167, Debora de Oliveira Cordeiro dos Santos, 77.00, 1616 / 10018953, Yara Leticia dos Santos Vila Nova, 77.00, 1617 / 10068268, Luis Daniel Lima de Albuquerque, 77.00, 1618 / 10032262, Jose Andre Seixas dos Santos, 77.00, 1619 / 10008493, Cleudison Ferreira de Melo e Silva Junior, 77.00, 1620 / 10039232, Maria Vanessa Almeida de Lima, 77.00, 1621 / 10086587, Erick Vanyne Silva Quaresma, 77.00, 1622 / 10059632, Miguel Victor Batista Silva, 77.00, 1623 / 10106954, Fabiana Varela dos Santos, 77.00, 1624 / 10059442, Izequiel Anastacio da Silva Moura, 77.00, 1625 / 10059599, Wesley Nay Costa Ramos, 77.00, 1626 / 10114763, Eliane Carla Siqueira Nascimento, 77.00, 1627 / 10062627, David Silva Fonseca, 77.00, 1628 / 10098385, Maylana Emanuelle Pereira dos Santos, 77.00, 1629 / 10016223, Alex Martins Souza, 77.00, 1630 / 10064051, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior, 77.00, 1631 / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito, 77.00, 1632 / 10020608, Marcos Deivedy Feitosa do Nascimento, 77.00, 1633 / 10045805, Marcos Vinicius, 77.00, 1634 / 10004766, Marcos Vitor do Amaral Pinheiro, 77.00, 1635 / 10066585, Jonh Neves de Oliveira, 77.00, 1636 / 10109643, Tiago Gabriel Paixao Cardoso Bandeira, 77.00, 1638 / 10058914, Daniel Cristian Castro Vaz, 77.00, 1639 / 10043669, Railson Silva do Carmo, 77.00, 1640 / 10040648, Rafael Alves dos Santos, 77.00, 1641 / 10032522, Ana Paula Oliveira da Silva, 77.00, 1642 / 10091001, Jaime Jorge Reis da Costa Junior, 77.00, 1643 / 10004045, Jean da Silva Pires, 77.00, 1644 / 10088765, Andreia Caroline Lima Lopes, 77.00, 1645 / 10085906, Vitor Gaia Martins, 77.00, 1646 / 10004855, Ana Caroline Barbosa da Silva, 77.00, 1647 / 10002979, Wellyton Nunes da Silva, 77.00, 1648 / 10021841, Antonio Paulo da Silva Junior, 77.00, 1649 / 10015151, Flavia Valesca Pereira de Queiroz, 77.00, 1650 / 10076330, Alison Valente Moraes, 77.00, 1651 / 10113011, David Wesley da Silva Modesto, 77.00, 1652 / 10051580, Walberth Nicacio dos Santos, 77.00, 1653 / 10005217, Josue Barros Correa, 77.00, 1654 / 10035453, Joao Emanuel Oliveira Franco, 77.00, 1655 / 10045104, Roger Lucas de Sousa Nascimento, 77.00, 1656 / 10082191, Matheus Renan Mendes dos Santos, 77.00, 1657 / 10071355, Matheus da Costa Senado, 77.00, 1658 / 10069468, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade, 77.00, 1659 / 10011946, Rogerio Pereira Pereira, 76.00, 1660 / 10023479, Flavius Yub dos Reis Thales, 76.00, 1661 / 10083082, Gilberto Conceicao de Melo, 76.00, 1663 / 10011197, Hermeson Alves Pereira, 76.00, 1664 / 10015945, Anna Luiza Correa dos Santos, 76.00, 1665 / 10022644, Elisson Campos Souza, 76.00, 1666 / 10000036, Joaferson Silvano Barbosa, 76.00, 1667 / 10005968, Doriedson Silva Costa, 76.00, 1668 / 10002374, Bruno Figueiredo Maia, 76.00, 1669 / 10002713, Ana Clara Santos Sarges, 76.00, 1670 / 10006796, Jose Junior de Oliveira Piedade, 76.00, 1671 / 10004130, Rodrigo Goncalves Lameira, 76.00, 1672 / 10008944, Rafaela da Silva Rodrigues, 76.00, 1673 / 10046515, Jessica Ferreira da Silva, 76.00, 1674 / 10007129, Karla Karoline Galvao dos Santos, 76.00, 1675 / 10027950, Beatriz de Oliveira Araujo, 76.00, 1676 / 10003181, Orlando Ferreira Lima Neto, 76.00, 1677 / 10019234, Welton Salazar Carvalho, 76.00, 1678 / 10065290, Irlan Bulhoes da Silva, 76.00, 1679 / 10007374, Francisco Antonio Cleiton de Souza Santos, 76.00, 1680 / 10023574, Pedro Felipe Sales Ferreira, 76.00, 1682 / 10012475, Wanderson Marques da Silva, 76.00, 1683 / 10093845, Noemi Dhenife Nazare Freitas, 76.00, 1684 / 10084990, Marco Vinicius Aguiar da Silva, 76.00, 1685 / 10066681, Gledston Garcia Canuto, 76.00, 1686 / 10007568, Joao Lucas Silva de Andrade, 76.00, 1687 / 10004698, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes, 76.00, 1688 / 10088557, Rafael Franca de Oliveira, 76.00, 1689 / 10066313, Heitor da Costa Santos, 76.00, 1690 / 10084334, Nayara da Conceicao Farias Pinheiro, 76.00, 1691 / 10082906, Weudson Rodrigues de Sousa dos Santos, 76.00, 1692 / 10034596, Beatriz dos Santos Oliveira, 76.00, 1693 / 10014653, Kamila de Souza Almeida, 76.00, 1694 / 10022892, Samia Pereira de Sousa, 76.00, 1695 / 10017448, Mayk Mauricio Marques da Silva Lopes, 76.00, 1696 / 10074213, Simara Maria Leal Lima, 76.00, 1697 / 10080308, Romulo Mateus Mendes Aguiar, 76.00, 1698 / 10027144, Mario Silva Ribeiro, 76.00, 1700 / 10017464, Jefferson de Menezes Santana, 76.00, 1701 / 10037247, Camila Lorrana Almeida de Oliveira, 76.00, 1702 / 10027316, Brendo Lohan dos Santos Tourao, 76.00, 1703 / 10105845, Daniel Corino Alves de Oliveira, 76.00, 1704 / 10048996, Matheus Henrique Alves da Silva, 76.00, 1705 / 10025156, Francisco de Assis Balbino Silva, 76.00, 1706 / 10013050, Wanilson David dos Santos Alves, 76.00, 1707 / 10035826, Ricardo Vieira Nogueira Junior, 76.00, 1708 / 10104066, Joao Pedro Bezerra Silva Silvestre, 76.00, 1709 / 10054112, Wilson Lopes Pantoja Neto, 76.00, 1710 / 10099346, Alexandre Ferreira Dps Passos, 76.00, 1711 / 10027634, Mateus Montelo Pereira, 76.00, 1712 / 10024740, Gerson dos Santos Moura, 76.00, 1713 / 10045632, Victor Siqueira Miranda dos Santos, 76.00, 1714 / 10013317, Victor Guilherme Sousa Santos, 76.00, 1715 / 10035044, Hugo Pantoja Ferreira, 76.00, 1716 / 10027249, Eduardo Lima de Oliveira, 76.00, 1717 / 10015046, Gabriely Mendes Cardoso, 76.00, 1718 / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes, 76.00, 1719 / 10100988, Arllon Kilber Feitoza da Silva, 76.00, 1720 / 10057977, Breno dos Santos Belem, 76.00, 1721 / 10001297, Matheus di Lucas Costa dos Santos, 76.00, 1722 / 10001378, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 76.00, 1723 / 10084403, Andrey Fabiano, 76.00, 1724 / 10061683, Joao Victor Costa Candido, 76.00, 1726 / 10034803, Giulliano Eduardo Alves dos Santos, 76.00, 1727 / 10042691, Francisco Daniel Sousa de Oliveira, 76.00, 1728 / 10019123, Jackson Guimaraes Gomes, 76.00, 1729 / 10001571, Lucas Aguiar do Nascimento, 76.00, 1730 / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas, 76.00, 1731 / 10002690, Caroline Correia Amaral, 76.00, 1732 / 10003286, Heracles Cesar dos Santos Silva, 76.00, 1733 / 10084708, Adriano Constantina da Silva, 76.00, 1734 / 10011800, Weslley Araujo da Costa, 76.00, 1735 / 10011782, Magno Rodrigues da Costa, 76.00, 1736 / 10017287, Kelme Pereira Medeiros, 76.00, 1737 / 10054528, Paola Sousa de Oliveira, 76.00, 1738 / 10079804, Weslley Azevedo Dantas, 76.00, 1739 / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto, 76.00, 1740 / 10024261, Isael Claudio de Souza, 76.00, 1741 / 10058477, Marcos Venicio Pimentel dos Santos, 76.00, 1742 / 10078575, Thaysa Haylla de Fatima Reis Freitas, 76.00, 1743 / 10018381, Pedro Ivo de Oliveira Pimentel, 76.00, 1744 / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt, 76.00, 1745 / 10079386, Aleff Diego Alves, 76.00, 1746 / 10079207, Jorge Leandro de Oliveira Medeiros, 76.00, 1747 / 10120713, Cassio Cunha Lisboa, 76.00, 1748 / 10028116, Aelton Ferreira Vieira, 76.00, 1749 / 10001173, Albert Barroso Goncalves, 76.00, 1751 / 10069850, Leonardo Diniz Moraes, 76.00, 1752 / 10011278, Eduardo Pereira dos Santos, 76.00, 1753 / 10101242, Tiago Inacio de Arruda, 76.00, 1754 / 10095941, Bruno Garcia Barbosa, 76.00, 1755 / 10022929, Jorge Luiz Alves Magalhaes, 76.00, 1756 / 10017304, Jose Rodrigo Lobo Ferreira, 76.00, 1757 / 10004738, Karina Lohane Oliveira de Souza, 76.00, 1758 / 10014933, Brenda dos Santos Nascimento Brandao, 76.00, 1759 / 10053927, Fabio Sa Siqueira, 76.00, 1760 / 10054426, Lucas Moura Lima, 76.00, 1761 / 10003450, Eliane Viana Pinto, 76.00, 1762 / 10016682, Bryon Willyan Correia Negrao, 76.00, 1763 / 10071574, Vagno de Lima Silva, 76.00, 1764 / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza, 76.00, 1765 / 10010873, Cleyde Suzuky Alves de Souza Arruda, 76.00, 1766 / 10046491, Lailson Xavier dos Santos Lima, 76.00, 1767 / 10026467, Darley Craveiro de Oliveira, 76.00, 1769 / 10001550, Brendon Wylle Reis da Silva, 76.00, 1770 / 10065710, Henri-

que Portal da Silva, 76.00, 1771 / 10036946, Arthur Felipe de Oliveira Martins, 76.00, 1772 / 10077731, Jorge Alexandre Santos de Araujo, 76.00, 1773 / 10080416, Adria Caroline de Souza Neris, 76.00, 1774 / 10078012, Rafael da Silva Lima, 76.00, 1775 / 10002226, Sarah Araujo Barbosa, 76.00, 1776 / 10011635, Luis Gustavo Goncalves Sales, 76.00, 1777 / 10032065, Kaio Leonardo Miranda Fidelis, 76.00, 1778 / 10009054, Matheus Luz da Silva, 76.00, 1779 / 10004714, Everton de Lucas Lima dos Santos, 76.00, 1780 / 10062807, Eduardo de Lima Ribeiro, 76.00, 1781 / 10016637, Marcos Vinicius Oliveira Cirqueira, 76.00, 1782 / 10059263, Francisco de Assis Costa de Almeida, 76.00, 1783 / 10032577, Valderson Nunes Silva, 76.00, 1784 / 10107277, Andrew Barros Alves, 76.00, 1785 / 10082575, Hugo Sergio Quixaba de Sousa, 76.00, 1786 / 10052916, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues, 76.00, 1787 / 10038787, Danyelle Delgado Viana, 76.00, 1788 / 10058073, Lucio Andre Miranda Parreao Santana, 76.00, 1789 / 10003412, Neida Tarsila Moraes da Silva, 76.00, 1790 / 10044230, Claudiane Correia de Sousa, 76.00, 1791 / 10079108, Marcos Vinicius Santos da Silva, 76.00, 1792 / 10003036, Joab da Silva Abreu Junior, 76.00, 1793 / 10055910, Laini dos Santos Monteiro, 76.00, 1794 / 10033032, Marcos Bezerra Silva, 76.00, 1795 / 10063577, Jeferson Sousa Brito, 76.00, 1796 / 10009188, Luiz Paulo Miranda Amorim, 76.00, 1797 / 10017930, Ruan Pereira Oliveira, 76.00, 1798 / 10024241, William Rodrigues Pantoja, 76.00, 1799 / 10028883, David Ramos da Cruz, 76.00, 1800 / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante, 76.00, 1801 / 10002126, Roberto Craveiro Coimbra Junior, 76.00, 1802 / 10071127, Sergio Thiago Silva Cabral, 76.00, 1803 / 10036743, Rony Gleide Muniz Pereira Costa, 76.00, 1804 / 10061768, Thiago Rodrigues Pinto, 76.00, 1805 / 10074441, Daniel Marinho Silveira, 76.00, 1806 / 10015098, Elaise Saraiva da Silva, 76.00, 1807 / 10014780, Renan Fonseca Souza, 76.00, 1808 / 10014343, Felipe de Jesus da Silva, 76.00, 1809 / 10090496, Jose Renan Paixao Souza, 76.00, 1810 / 10063487, Diego de Lemos Brito, 76.00, 1811 / 10058656, Italo de Sousa Carvalho, 76.00, 1813 / 10053968, Jorge da Silva Pereira, 76.00, 1814 / 10046706, Giovanna Emidia Andrade Rodrigues, 76.00, 1816 / 10073990, Rosiel Lino Pantoja Ivo, 76.00, 1817 / 10021523, Claudio Henrique Ferreira Silva, 76.00, 1818 / 10015587, Yago Bessa Rodrigues, 76.00, 1819 / 10002321, Icaro Reis da Cruz, 76.00, 1820 / 10068676, Anthony Paulo de Souza Monteiro, 76.00, 1821 / 10003769, Milena Gomes da Silva, 76.00, 1822 / 10078370, Wanderlan Sousa Nascimento, 76.00, 1823 / 10094864, Herberth Vinicios Araujo Ferreira, 76.00, 1824 / 10107846, Andre Silva Moutinho, 76.00, 1825 / 10081600, Marcos Daniel Fernandes da Silva, 76.00, 1826 / 10095043, Antony Gabriel dos Santos Pastana, 76.00, 1827 / 10082888, Danielle Fernanda Ribeiro Martins, 76.00, 1828 / 10015383, Wanessa Costa Gomes, 76.00, 1829 / 10023168, Brenno Lemos Monteiro Braz, 76.00, 1830 / 10068962, Carlos Eduardo Pereira da Silva, 76.00, 1831 / 10026039, Joao Pedro Rodrigues Quaresma, 76.00, 1832 / 10004936, Alanda Sayara Carreira Meneses, 76.00, 1834 / 10086336, Manoel Cavalcante Silva, 76.00, 1835 / 10110694, Joao Vitor dos Santos Moreira, 76.00, 1836 / 10002189, Claudio Henrique Dias Damasceno, 76.00, 1837 / 10052719, Gustavo Gama de Sousa, 76.00, 1838 / 10065161, Yuri Abreu Carvalho, 76.00, 1839 / 10006407, Gustavo Henrique Sousa de Freitas, 76.00, 1840 / 10031080, Elisa Eugenia Ribeiro da Silva, 76.00, 1841 / 10090891, Willem Lemos da Silva, 76.00, 1842 / 10067493, Leticia Lacir Moura Braga, 76.00, 1843 / 10002037, Belquior Silva Costa, 76.00, 1845 / 10042013, Hugo de Almeida Coutinho Neto, 76.00, 1846 / 10074793, Cassia de Paula Freitas da Silva, 76.00, 1847 / 10067231, Romario Matos Mendonca, 76.00, 1848 / 10059754, Romario Pereira de Sousa, 76.00, 1849 / 10056150, Francisco Aldair dos Santos, 76.00, 1850 / 10080705, Mikael da Silva Lima, 76.00, 1851 / 10022326, Maria Vanuza da Silva Paula, 76.00, 1852 / 10012227, Patrick Hallen Braga de Melo, 76.00, 1853 / 10045650, Matheus Augusto da Conceicao dos Santos, 76.00, 1854 / 10072664, Paula Jordana Aarao Neves, 76.00, 1855 / 10085520, Vitor Hugo Tobias Vasconcelos, 76.00, 1856 / 10019640, Marcos Souza Matos, 76.00, 1857 / 10111934, Fernando Gomes Santos, 76.00, 1858 / 10068799, Renata dos Santos Almada, 76.00, 1859 / 10035804, Adenice Silva e Silva, 76.00, 1860 / 10095486, Estefane Kelly Silva de Souza, 76.00, 1861 / 10064223, Jaine Pinto da Silva, 76.00, 1862 / 10064939, Israel Alves Lobato, 76.00, 1863 / 10005806, Melquisedeque Magalhaes Lourenco, 76.00, 1864 / 10031174, Maria Adlayne Gomes de Souza, 76.00, 1865 / 10000253, Antonio Wilson de Oliveira Gomes, 76.00, 1866 / 10004611, Daniel Victor Andrade Soares, 76.00, 1867 / 10080856, Yure Santos Costa Lacerda, 76.00, 1868 / 10003996, Camila Viana de Oliveira, 76.00, 1869 / 10057463, Ellen Dianny Machado de Aquino, 76.00, 1870 / 10000598, Diego Felipe de Souza Oliveira, 76.00, 1871 / 10061371, Hithyelle Fernandes de Oliveira, 76.00, 1872 / 10008939, David Lima dos Santos, 76.00, 1873 / 10027401, Tayla Sibelle dos Santos Gabawa, 76.00, 1874 / 10024529, Gabriel Ferreira da Silva, 76.00, 1875 / 10084084, Joao Victor dos Santos Dias, 76.00, 1876 / 10025196, Francisco Lucas Carlos Brito, 76.00, 1877 / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago, 76.00, 1878 / 10095598, Hiago Henrique Oliveira Rosa, 76.00, 1879 / 10061852, Rogerio Santa Brigida dos Santos, 76.00, 1880 / 10053807, Marcelly Bianca Pereira Melo, 76.00, 1881 / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira, 76.00, 1882 / 10103752, Wallinson Geraldo Silva Araujo, 76.00, 1883 / 10018690, Ezequias Batista Castro, 76.00, 1884 / 10061022, Marcos Vinicius Pereira de Lima, 76.00, 1885 / 10001981, Elivia Rayssa Dias Borges, 76.00, 1886 / 10001768, Ailton Santana Barbosa, 76.00, 1887 / 10077029, Adria Monica Ferreira Ataide, 76.00, 1888 / 10107282, Paulo Henrique da Silva Anchieta, 76.00, 1889 / 10008017, Francisco Anderson de Vasconcelos Sousa, 76.00, 1890 / 10035491, Ruan Henrike Ferreira de Lima, 76.00, 1891 / 10017102, Luan Cortes Lopes de Almeida, 75.00, 1892 / 10075222, Wagner da Silva Lins, 75.00, 1893 / 10007271, Vania Lima da Silva, 75.00, 1894 / 10099192, Leonardo Melo Borges, 75.00, 1895 / 10069885, Lucas Teotonio Pereira, 75.00, 1896 / 10034048, Carlos Ruan Costa Chaves Ferreira, 75.00, 1897 / 10013326, Alan Patrick Barata Martins, 75.00, 1898 / 10046373, Misael das Chagas Silva, 75.00, 1900 / 10087023, Savio Hill Farias Santos, 75.00, 1901 / 10003858, Jose Acaz Ripardo Lopes, 75.00, 1902 / 10064613, Daniel da Silva Ferreira, 75.00, 1903 / 10064649, Adria Lais Ribeiro Andrade, 75.00, 1904 / 10005328, Ingred Chaves Barbosa, 75.00, 1905 / 10053587, Myke Klisman Ribeiro Gondim, 75.00, 1906 / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva, 75.00, 1907 / 10034960, Diogo Siqueira Costa, 75.00, 1908 / 10052556, Gustavo Cardoso de Morais, 75.00, 1909 / 10028859, Thalia Cavalcante Costa, 75.00, 1910 / 10068034, Gleidson Ramos dos Santos da Silva, 75.00, 1911 / 10088903, Jose Guilherme Coelho da Silva, 75.00, 1912 / 10025190, Jean Paulo Oliveira Alencar, 75.00, 1913 / 10020137, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa, 75.00, 1914 / 10039965, Carlos Samuel Moura Fonseca, 75.00, 1915 / 10116145, Breno Mizael Pinheiro Viana, 75.00, 1916 / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa, 75.00, 1917 / 10061680, Daniel da Silva Costa, 75.00, 1918 / 10070043, Davi de Azevedo Ferreira, 75.00, 1919 / 10013752, Ronny de Andrade Silva, 75.00, 1920 / 10019912, Kevin Soares, 75.00, 1921 / 10033927, Gabriel Nogueira Paixao, 75.00, 1922 / 10118644, Luana Kerolline Carvalho Chaves, 75.00, 1923 / 10020507, Joao Carlos Cruz Vieira, 75.00, 1924 / 10074010, Kelver de Oliveira Silva, 75.00, 1925 / 10090412, Joelson Araujo Flores, 75.00, 1926 / 10010287, Wendel Luiz Braga Cezar, 75.00, 1927 / 10023917, Aline Cristina Freitas Alves, 75.00, 1928 / 10032496, Rodrigo dos Santos de Carvalho, 75.00, 1929 / 10000434, Suelany de Lima Maia Morais, 75.00, 1930 / 10005578, Gizele Alves da Silva, 75.00, 1931 / 10042810, Felipe de Souza Nunes, 75.00, 1932 / 10059765, Maria Eduarda Pereira de Matos, 75.00, 1933 / 10023736, Luiz Eduardo dos Santos Dias, 75.00, 1934 / 10016707, Enio Luiz Santos Dias, 75.00, 1935 / 10002597, Alex Andrey Silva das Neves da Silva, 75.00, 1936 / 10084878, Vanessa Ribeiro Neto, 75.00, 1937 / 10083511, Felipe Campelo Alves, 75.00, 1938 / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues, 75.00, 1939 / 10014839, Joel Ribeiro de Oliveira Sousa, 75.00, 1940 / 10037211, Jose Lucas dos Santos, 75.00, 1941 / 10058432, Larisse da Silva Nascimento, 75.00, 1942 / 10080598, Juan Sousa Franco, 75.00, 1943 / 10052734, Rodolfo Duarte Fuziel, 75.00, 1944 / 10037448, Alex Djavan Aviz de Araujo, 75.00, 1945 / 10083885, Natalia do Mar Ferreira, 75.00, 1946 / 10110682, Gisele Xavier da Silva, 75.00, 1947 / 10068864, Julisson David Pinheiro Marciao, 75.00, 1948 / 10054261, Italo Guilherme Oliveira Machado, 75.00, 1949 / 10015251, David Talison da Silveira Pereira, 75.00, 1950 / 10055334, Elizandra Rose Loureiro de Souza, 75.00, 1951 / 10063007, Thiago Andre Sousa, 75.00, 1953 / 10090029, Ana Caroline Martins Maciel, 75.00, 1954 / 10061463, Getulio Magela Camara Jorge, 75.00, 1956 / 10075312, Liciane Ferreira Farias, 75.00, 1958 / 10070713, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho, 75.00, 1959 / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva, 75.00, 1960 / 10118668, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 75.00, 1962 / 10008931, Bruno Gustavo Barros Prado, 75.00, 1963 / 10003903, Yuri do Rosario Chaves, 75.00, 1964 / 10111667, Isabella Lizandra Matos da Cunha, 75.00, 1965 / 10105111, Antonio Eduardo Reis Oliveira, 75.00, 1967 / 10056515, Denilson Bezerra da Paz, 75.00, 1968 / 10077454, Hildemylla Catharine Moreira de Sousa Silva, 75.00, 1969 / 10114534, Rubergio Vital Carvalho Martins, 75.00, 1970 / 10026032, Tiago Pires Evangelista, 75.00, 1971 / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento, 75.00, 1972 / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes, 75.00, 1973 / 10024625, Robson Assuncao dos Santos, 75.00, 1974 / 10001197, Bezaliel Alves da Silva, 75.00, 1975 / 10083499, Jose Henrique Souza Santos, 75.00, 1976 / 10024139, Laine Lima da Silva, 75.00, 1977 / 10057726, Madson Germano Sousa Rodrigues, 75.00, 1978 / 10088302, Wiliam Oliveira Roxo, 75.00, 1979 / 10088162, Lucas Nascimento Oliveira, 75.00, 1981 / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes, 75.00, 1982 / 10032281, Yago Rodrigues dos Santos, 75.00, 1983 / 10057928, Gustavo Luiz Silva Moraes, 75.00, 1984 / 10001532, Joao Lucas Alves de Andrade, 75.00, 1985 / 10073419, Jose Victor Martins da Silva, 75.00, 1986 / 10019854, Marcos Daniel Pinho Bastos, 75.00, 1987 / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva, 75.00, 1989 / 10079264, Gabriel Matos Almeida, 75.00, 1990 / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida, 75.00, 1991 / 10042959, Vinicius Wallace Gomes Monteiro, 75.00, 1992 / 10043548, Jocemar Pereira Junior, 75.00, 1994 / 10012752, Rafael Leao da Costa, 75.00, 1995 / 10058448, Luene Larissa Lisboa Leite, 75.00, 1996 / 10001900, Yasminn Nascimento, 75.00, 1998 / 10064115, Alef da Costa Lima, 75.00, 1999 / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos, 75.00, 2000 / 10009278, Guilherme Mendes Lima, 75.00, 2001 / 10076370, Gabriel Pinto da Silva, 75.00, 2002 / 10034062, Kamilly Oliveira, 75.00, 2003 / 10065056, Thiago Francisco Almeida Gomes, 75.00, 2004 / 10067316, Matheus Conceicao da Costa Lima, 75.00, 2005 / 10038226, Kildere Emanoel da Silva, 75.00, 2006 / 10096834, Abraao Hercules Monteiro dos Santos, 75.00, 2007 / 10031957, Alexandre Silva de Carvalho, 75.00, 2008 / 10003395, Itaruma Gustavo Santos Amaral, 75.00, 2009 / 10008389, Eduardo Rodrigues Diniz Almeida, 75.00, 2010 / 10074500, Jose Maria Araujo Neto, 75.00, 2011 / 10085814, Victor Emanuel Miranda Silva, 75.00, 2012 / 10028256, Antonio Calisto Barbosa Rodrigues, 75.00, 2013 / 10048529, Luana de Sousa Amanajas, 75.00, 2014 / 10009098, William Douglas Leite da Cruz, 75.00, 2015 / 10090422, Leidiane da Silva Lisboa, 75.00, 2016 / 10018866, Cleyton dos Santos Mesquita, 75.00, 2017 / 10011167, Joao Paulo Gondim Pereira, 75.00, 2018 / 10069165, Tamires de Sousa Ibiapina Coelho, 75.00, 2019 / 10049097, Samuelson Santos Brito, 75.00, 2020 / 10000009, Mauricio de Jesus Silva, 75.00, 2021 / 10007985, Jhonny Pimentel do Nascimento, 75.00, 2022 / 10008259, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo, 75.00, 2023 / 10083024, Laiane Cunha Ferreira, 75.00, 2024 / 10012684, Olivio Trindade Cruz Neto, 75.00, 2025 / 10015627, Jordan Henrique Acioli Teixeira, 75.00, 2026 / 10032783, Breno Ricardo Romao Franca, 75.00, 2027 / 10042479, Airton Sergio Goncalves Vidal, 75.00, 2028 / 10043668, Mayara Kamyla da Silva Santos, 75.00, 2029 / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves, 75.00, 2031 / 10069225, Evanir Costa Muniz, 75.00, 2032 / 10015060, Franklin Lima da

Silva, 75.00, 2033 / 10013441, Matheus Silva de Castro, 75.00, 2034 / 10060357, Yan Andrade Belo, 75.00, 2035 / 10017731, Naiara Gabriel de Freitas, 75.00, 2037 / 10062603, Caio Gabriel Martins da Silva, 75.00, 2038 / 10058868, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella, 75.00, 2039 / 10059581, Jhonatan Silva da Matta, 75.00, 2040 / 10027028, Danilo Torres Gomes Viana, 75.00, 2042 / 10022403, Claudine Gois dos Reis, 75.00, 2043 / 10020740, Neudson de Jesus da Silva Junior, 75.00, 2044 / 10031066, Acylino de Almeida Lins Neto, 75.00, 2045 / 10029032, Luiz Diego Trajanos Roque, 75.00, 2046 / 10082894, Manoel Anderson da Silva Rodrigues, 75.00, 2047 / 10078509, Werleson da Silva Nascimento, 75.00, 2048 / 10032652, Atila Lins Souza da Silva, 75.00, 2049 / 10045395, Layane da Costa Belem, 75.00, 2050 / 10017957, Jhonys Francisco Pinheiro, 75.00, 2051 / 10117627, Alexsander Honorato de Souza, 75.00, 2052 / 10027859, Cassio Wilian Barros de Holanda, 75.00, 2053 / 10018290, Vitor dos Santos Alves, 75.00, 2054 / 10028700, Francisco Wellington Moreno Rodrigues, 75.00, 2056 / 10088161, Lorena Malcher Cardoso, 75.00, 2057 / 10002170, Lucas Goncalo Barbosa, 75.00, 2058 / 10078398, Charlilson Marlos Teixeira Monteiro, 75.00, 2059 / 10039052, Francisco Danilo Dias Nascimento, 75.00, 2060 / 10010806, Raiane da Veiga Goncalves, 75.00, 2061 / 10057402, Erick Lorran de Araujo Lopes, 75.00, 2062 / 10057189, Natalia Defensor Norat, 75.00, 2063 / 10099226, Amanda Rebeca da Silva Pinheiro, 75.00, 2064 / 10032779, Thaline Lorrana Bastos Pereira, 75.00, 2065 / 10058100, Mateus Costa de Aviz, 75.00, 2066 / 10095976, Erica Romano Esteves, 75.00, 2067 / 10026527, Hermeson Pereira Calado, 75.00, 2068 / 10013476, Wesney Roberto Silva Soares, 75.00, 2069 / 10097381, Ana Caroline Santos Costa, 75.00, 2070 / 10039105, Thawany Camara da Silva, 75.00, 2071 / 10047039, Taina Leite Andre, 75.00, 2072 / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz, 75.00, 2073 / 10006679, Cicero Alves Ferreira Junior, 75.00, 2074 / 10068053, Leonardo Luan da Silva, 75.00, 2075 / 10074967, Joao Gabriel Baena Pereira, 75.00, 2076 / 10062492, Tales Manoel Portela de Araujo Gomes, 75.00, 2077 / 10100763, Chrystyan Wyllyans Goes Silva, 75.00, 2078 / 10009951, Joao Caio Pinto do Nascimento, 75.00, 2079 / 10028487, Anderlan Canuto Machado, 75.00, 2080 / 10011817, Rafael Venicius Aquino da Silva, 75.00, 2081 / 10090068, Joao Pedro Pereira Araujo, 75.00, 2082 / 10021838, Jose Nadeglan Barbosa Rocha Filho, 75.00, 2084 / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos, 75.00, 2085 / 10086209, Bruna Thalita Freire de Carvalho, 75.00, 2086 / 10043167, Whytallo Nunes dos Santos Silva Silva, 75.00, 2087 / 10033198, Alexandre Santa Rosa Pamplona, 75.00, 2088 / 10094692, Tiago Candido Ferreira, 75.00, 2089 / 10004029, Gabriel Alves Moreira, 75.00, 2090 / 10001573, Tiago Neves Bastos, 75.00, 2091 / 10076252, Williams Cunha de Alencar, 75.00, 2092 / 10052128, Adria Milena Lopes Fernandes, 75.00, 2093 / 10065773, Ruan Costa do Carmo, 75.00, 2095 / 10060080, Erielton Lobato Brito, 75.00, 2096 / 10072207, Benilson de Oliveira Monteiro, 75.00, 2097 / 10021889, Caio Aguiar Lima, 75.00, 2098 / 10076834, Bruno Taina da Silva e Silva, 75.00, 2099 / 10027234, Kailom Silva Andrade, 75.00, 2100 / 10032921, Emanoel Thiago Silva dos Santos, 75.00, 2101 / 10011405, Wallace Nunes de Freitas, 75.00, 2102 / 10038587, Paulo Vitor Cruz Oliveira, 75.00, 2103 / 10034382, Gabriel Marques de Paula, 75.00, 2104 / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro, 75.00, 2106 / 10032312, Delson Guilherme Borges da Fonseca, 75.00, 2107 / 10033630, Maria Ivaneide da Silva Carneiro, 75.00, 2108 / 10067135, Cleidson Dias de Almeida, 75.00, 2109 / 10048460, Erick Adrian Ferreira de Souza, 75.00, 2110 / 10000867, Matheus da Silva Lopes, 75.00, 2111 / 10011069, Jose Luiz Soares Sampaio, 75.00, 2112 / 10003500, Daniel Berg Silva Caldas, 75.00, 2113 / 10074156, Gabriel Miranda Costa, 75.00, 2114 / 10023171, Rivaldo Loubaka de Oliveira, 75.00, 2115 / 10019367, Flavio Carvalho de Oliveira, 75.00, 2116 / 10012008, Rodrigo Cardoso da Paz, 75.00, 2117 / 10076837, Otavio Cardoso Dias Bezerra, 75.00, 2118 / 10007622, Paulo Eduardo Pimentel Menezes, 75.00, 2119 / 10052164, Rayke Juliano do Nascimento Sousa, 75.00, 2120 / 10074206, Lucas Augusto Pamplona Pereira, 75.00, 2121 / 10031749, Martinho Sa Rodrigues Filho, 75.00, 2122 / 10081573, Railson Quaresma Nogueira, 75.00, 2123 / 10122557, Clifton Mota Ribeiro, 75.00, 2124 / 10008780, Caio Costa Fernandes, 75.00, 2125 / 10035231, Renan Anderson Vilhena Maciel, 75.00, 2126 / 10067871, Victor Hugo Paes Dias, 75.00, 2127 / 10065467, Lucas Chrystian Dias Ribeiro, 75.00, 2128 / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos, 75.00, 2130 / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva, 75.00, 2131 / 10061073, Eike Rorion Mendes Gomes, 75.00, 2132 / 10066551, Alex Weverton Silva Costa, 75.00, 2133 / 10102121, Gustavo de Nazare Casseb, 75.00, 2134 / 10006760, Ian Pablo de Souza Gama, 75.00, 2135 / 10047236, Francisco Darly Rodrigues Farias, 75.00, 2136 / 10002269, Paulo Vitor de Oliveira Mendes, 75.00, 2137 / 10106883, Enderson Moreira Moraes, 75.00, 2138 / 10016034, Cleydson Felipe Alves Sales, 74.00, 2139 / 10062183, Brenda Carolina Engelke Amorim, 74.00, 2140 / 10079639, Weverton Ramos de Freitas, 74.00, 2141 / 10042444, Saulo Serrao de Almeida, 74.00, 2142 / 10034302, Iago Yuri Leao Coelho, 74.00, 2143 / 10032240, Monica Mikaella Lima Araujo, 74.00, 2144 / 10067374, Antonio Henrique Mota Barbosa, 74.00, 2145 / 10047613, Ramon Miqueias Melo dos Reis, 74.00, 2146 / 10006247, Lucas dos Santos Silva, 74.00, 2147 / 10010939, Erick de Souza Leite, 74.00, 2148 / 10063608, Davi da Silva Barbosa, 74.00, 2149 / 10096560, Francisco Ramon Queiroz Duarte, 74.00, 2150 / 10022288, Icaro da Silva Santos, 74.00, 2151 / 10009109, Joao Augusto Guimaraes Pimentel, 74.00, 2152 / 10070870, Joao Rafael Araujo Brandao, 74.00, 2153 / 10004336, Antonio Jose da Costa Sousa Junior, 74.00, 2154 / 10023772, Carlos Souza Silva Neto, 74.00, 2155 / 10052623, Everton Roberto Silva dos Santos Junior, 74.00, 2157 / 10018575, Karleno de Sousa Oliveira, 74.00, 2158 / 10035063, Geise de Jesus dos Santos Cavalcante, 74.00, 2159 / 10004349, Jhonatas Ribeiro da Silva, 74.00, 2160 / 10018699, Julio Cesar Gomes Silva, 74.00, 2161 / 10042574, Hermano Henrique Ferreira de Carvalho, 74.00, 2162 / 10084884, Nayara Cruz Lima, 74.00, 2163 / 10025129, Felipe Alves de Souza, 74.00, 2164 / 10021702, Rangel Rodrigues de Sousa, 74.00, 2165 / 10002392, Enisval Queiroz da Silva, 74.00, 2166 / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus, 74.00, 2167 / 10020199, Rosimara da Costa de Souza, 74.00, 2168 / 10061836, Alife Felipe de Faria, 74.00, 2169 / 10033129, Jairo de Sousa Pinheiro, 74.00, 2170 / 10066445, Orion Hermogenes Tavares dos Santos, 74.00, 2171 / 10064952, Habrar Wilson de Farias Sousa, 74.00, 2172 / 10035731, Marlon Fernandes de Oliveira Filho, 74.00, 2173 / 10077212, Anderson Raimundo Abreu Serra, 74.00, 2174 / 10097035, William Rick Vieira Alves, 74.00, 2175 / 10096807, Suely Ribeiro Ferreira, 74.00, 2176 / 10082857, Felipe dos Santos Oliveira, 74.00, 2177 / 10075681, Alvaro Barros da Paz, 74.00, 2178 / 10046918, Pamela Thayanne Dias Guimaraes, 74.00, 2179 / 10087537, Leandro Paes Soares, 74.00, 2180 / 10037804, Wellison Martins Ribeiro, 74.00, 2181 / 10025177, Adrian Lucas Soeiro Vieira, 74.00, 2182 / 10058412, Marcio Jose Correa Gomes Filho, 74.00, 2183 / 10043289, Lucas Lemos da Conceicao, 74.00, 2184 / 10047115, Francisco Marcelo Vieira, 74.00, 2185 / 10000648, Gabriel Sousa Santos, 74.00, 2186 / 10004002, Marcela Samia Silva de Lima, 74.00, 2187 / 10022913, Wellington da Silva Nasciento, 74.00, 2188 / 10028957, Alexandre da Cruz Farias, 74.00, 2189 / 10047488, Ronald Oliveira dos Santos de Assis, 74.00, 2190 / 10053416, Cesar Augusto de Jesus, 74.00, 2192 / 10080960, Williams Thiago Reis dos Santos, 74.00, 2193 / 10020916, Reinaldo Goncalves de Freitas, 74.00, 2194 / 10028150, Fernando Moraes Fernandes, 74.00, 2195 / 10096239, Weslley Dias Conceicao Lins, 74.00, 2196 / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite, 74.00, 2197 / 10080575, Luciano Pontes Costa, 74.00, 2198 / 10070397, Davi William Santos da Silva, 74.00, 2200 / 10048571, Lenilson Mafra Valerio, 74.00, 2201 / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira, 74.00, 2202 / 10045878, Lucas de Oliveira Santos de Sousa, 74.00, 2203 / 10074839, Josivan Lucena de Macedo Junior, 74.00, 2204 / 10010991, Lucas Pereira Ramos, 74.00, 2205 / 10062394, Matheus Ruan Sousa Siqueira, 74.00, 2206 / 10046332, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos, 74.00, 2207 / 10048731, Ryck Wanderson Santos da Silva Junior, 74.00, 2208 / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos, 74.00, 2209 / 10005345, Ludimilla Damasceno Santos, 74.00, 2210 / 10013350, Guilherme da Cruz Roberto, 74.00, 2211 / 10033602, Francielly Cristina Silva dos Santos, 74.00, 2212 / 10063917, Miriana de Sousa Barbosa, 74.00, 2213 / 10068994, Elder Cristian Oliveira da Fonseca, 74.00, 2214 / 10074590, Claudison Silva Ferreira, 74.00, 2215 / 10014213, Francisco Waterson de Almeida Miranda, 74.00, 2216 / 10013031, Danielle Aood Rodrigues, 74.00, 2217 / 10003928, Thiago Moreira Soares, 74.00, 2218 / 10008129, Gustavo Italo Carvalho Rolins, 74.00, 2219 / 10033465, Marcos Vinicius Mendes Martins, 74.00, 2220 / 10057498, Pedro Henrique Aleixo Machado, 74.00, 2221 / 10067310, Lucas Martins dos Reis, 74.00, 2222 / 10044695, Vinny Costa dos Anjos, 74.00, 2223 / 10086464, Ana Lia de Almeida Sousa, 74.00, 2224 / 10052082, Cassio Andre Oliveira Fernandes, 74.00, 2225 / 10088856, Marcus Vinissius Marques de Oliveira Silva, 74.00, 2226 / 10064877, Ewerton Leonan Maciel da Silva, 74.00, 2227 / 10032511, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues, 74.00, 2228 / 10012931, Gabriel Henrique Sacramento Miranda, 74.00, 2229 / 10060992, Thekson Tharo da Silva Barbosa, 74.00, 2230 / 10014959, Adison Leandro Souza de Lira, 74.00, 2231 / 10018470, Esau Thiago Tavares Chagas, 74.00, 2232 / 10011273, Tainara Mendes Pinheiro, 74.00, 2233 / 10012711, Jessika de Nazare Almeida Moraes, 74.00, 2234 / 10080947, Marlon Vieira da Silva, 74.00, 2235 / 10007525, Mardson Gomes dos Santos, 74.00, 2236 / 10058148, Evilasio Siqueira do Nascimento Junior, 74.00, 2237 / 10025546, Iann Kelliton Cloche Brasil, 74.00, 2238 / 10008945, Ariane Balieiro Mendes, 74.00, 2239 / 10006800, Juliana Daniely da Silva Martins, 74.00, 2240 / 10070934, Saulo Inglis Marinho, 74.00, 2241 / 10071625, Jeova de Souza Campos, 74.00, 2242 / 10003771, Arleson Brendo do Rosario da Silva, 74.00, 2243 / 10073288, Alex Silva de Oliveira, 74.00, 2244 / 10051103, Amanda Pereira Miranda, 74.00, 2245 / 10086076, Amanda Juliana de Souza dos Santos, 74.00, 2246 / 10015546, Andreza Aparecida Rodrigues Silva, 74.00, 2247 / 10039825, Felipe Pereira de Souza, 74.00, 2248 / 10021669, Josimar Gomes Segantini, 74.00, 2249 / 10078743, Ricardo de Oliveira Maia, 74.00, 2250 / 10024435, Antonio dos Reis Santos Neto, 74.00, 2251 / 10069231, Roberto Lourenco, 74.00, 2252 / 10093311, Kennedy Anderson de Souza Pinheiro, 74.00, 2253 / 10077654, Igor Borges Goncalves, 74.00, 2254 / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 74.00, 2255 / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto, 74.00, 2256 / 10001283, Joyce Pereira Felix, 74.00, 2257 / 10101018, Rodrigo Pereira, 74.00, 2258 / 10011373, Jose Aquiles Ferreira de Araujo Junior, 74.00, 2259 / 10001766, Yan Michel Sena Soares, 74.00, 2260 / 10031808, Joao Pedro Santos Costa, 74.00, 2261 / 10018024, Francisco Fabiano Fontenele Damasceno, 74.00, 2262 / 10104617, Adelson de Souza Lima Junior, 74.00, 2263 / 10024573, Cilas Andrade Costa Junior, 74.00, 2264 / 10091182, Larissa Elaine Santos Maciel, 74.00, 2265 / 10123708, Victor Emerson Castro Ferreira, 74.00, 2266 / 10022445, Domingos Jose de Carvalho Neto, 74.00, 2268 / 10024356, Tamara do Carmo do Espirito Santo, 74.00, 2269 / 10017525, Charlei Junior da Silva dos Passos, 74.00, 2270 / 10024233, Diego Luglime Santa Rosa, 74.00, 2271 / 10006171, Stefany da Costa Gomes de Oliveira, 74.00, 2272 / 10002510, Ricardo Ribeiro e Ribeiro, 74.00, 2273 / 10064842, Emanuel Lucas de Araujo Correa, 74.00, 2274 / 10033220, Gabriel Lima dos Santos, 74.00, 2275 / 10014720, Vinicius Chaves Costa, 74.00, 2276 / 10033812, Daniel de Oliveira Santos, 74.00, 2277 / 10089683, Larissa Cardoso Maues, 74.00, 2278 / 10075998, Robert Rodrigues Martins, 74.00, 2279 / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias, 74.00, 2280 / 10057773, Quezia Machado Queiroz Quirino, 74.00, 2281 / 10005332, Wallesson Costa, 74.00, 2282 / 10065852, Luis Paulo Carvalho Amador, 74.00, 2283 / 10038276, Otavio Jose da Silva Crispim, 74.00, 2284 / 10057512, Luiz Carlos Barroso de Souza, 74.00, 2285 / 10031346, Matheus Santana Silva, 74.00, 2286 / 10009124, Marcos Estumano Pom-

peu, 74.00, 2287 / 10050911, Marcos Anthony Ferreira de Araujo, 74.00, 2288 / 10103901, Maicon Douglas Ribeiro dos Santos, 74.00, 2289 / 10025515, Jhefferson de Jesus Moraes Pureza, 74.00, 2291 / 10056999, Bruna Gabriele Vieira Melo, 74.00, 2292 / 10038598, Caio Coutinho da Silva, 74.00, 2293 / 10001419, Rayane de Oliveira Souza, 74.00, 2294 / 10060157, Bianca Monteiro Coelho, 74.00, 2295 / 10055355, Maria Eduarda Castro de Menezes, 74.00, 2296 / 10010279, Pietra da Silva Cantuaria, 74.00, 2297 / 10011077, Higor Vinicios Simoes da Silva, 74.00, 2298 / 10069548, Carlos Eduardo Lima dos Santos, 74.00, 2299 / 10063257, Silvio Ribeiro Baia, 74.00, 2300 / 10123784, Albery Patrick da Conceicao Mendes, 74.00, 2301 / 10008885, David da Costa Fati, 74.00, 2302 / 10022303, Filipe da Silva Pereira, 74.00, 2303 / 10035016, Jonatas Emerson Feitosa de Oliveira, 74.00, 2305 / 10036667, Marcos Vinicius Marinho dos Santos, 74.00, 2306 / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento, 74.00, 2307 / 10058033, Samila Saraiva Oliveira, 74.00, 2308 / 10068171, Antonio Ricardo da Silva Carlos Monteiro, 74.00, 2309 / 10003041, Daniel Ezem Correia Vasconcelos, 74.00, 2310 / 10040241, Adriano Ramon de Castro Silva, 74.00, 2311 / 10008409, Renata Oliveira dos Santos, 74.00, 2313 / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues, 74.00, 2314 / 10046258, Mayara Caroline Nunes Monteiro, 74.00, 2315 / 10071824, Aleff Silva da Silva, 74.00, 2316 / 10081999, Gabriela Ferreira Sarges, 74.00, 2317 / 10004306, Luiz Silverio dos Santos Filho, 74.00, 2318 / 10064346, Amaro Sebastiao Leonidio Neto, 74.00, 2319 / 10083658, Genilson Farias do Amaral, 74.00, 2320 / 10056319, Davi Ravel Viana Sampaio, 74.00, 2321 / 10007791, Jhonnathan Petric Vasconcelos Sobral, 74.00, 2322 / 10001662, Ana Clara Valente Viana, 74.00, 2323 / 10061107, Caua Emerique Dias Soares, 74.00, 2324 / 10038609, Marcos Ruan Santos Alves, 74.00, 2325 / 10012970, Maycon Alves de Sousa, 74.00, 2326 / 10025956, Emanuel William Silva da Fonseca, 74.00, 2327 / 10034453, Vitor Gabriel Nunes Brito, 74.00, 2328 / 10080889, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque, 74.00, 2329 / 10043139, Daglisson dos Santos Vieira, 74.00, 2330 / 10025888, Otavio Augusto de Meneses Sousa Silva, 74.00, 2331 / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira, 74.00, 2332 / 10094649, Leandro Pereira Barros, 74.00, 2333 / 10104290, Eduardo Ferreira Franca Junior, 74.00, 2334 / 10001492, Hygor Alexsander Pereira da Cunha, 74.00, 2335 / 10009958, Kisson Brabo Pinheiro, 74.00, 2336 / 10057525, Wanderlei Ferreira Goncalves Junior, 74.00, 2337 / 10024924, Daniel Reis da Silva, 74.00, 2338 / 10003157, Julia do Nascimento Oliveira, 74.00, 2339 / 10101021, Laise da Cunha Pereira, 74.00, 2340 / 10011856, Lucas Lima da Cunha, 74.00, 2341 / 10001340, Rodrigo dos Santos Dias, 74.00, 2342 / 10105384, Deilha Rodrigues, 74.00, 2343 / 10003237, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao, 74.00, 2344 / 10066176, Juliana da Silva Carvalho, 74.00, 2345 / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa, 74.00, 2346 / 10069117, Daniel de Souza Farias, 74.00, 2347 / 10121884, Thiago Goncalves de Sousa Lima, 74.00, 2348 / 10012718, Alecsandro Souza Prado, 74.00, 2349 / 10005054, Robert Dian Santos dos Santos, 74.00, 2350 / 10059373, Ariele da Silva Mendes, 74.00, 2351 / 10001927, Esther de Sousa Figueredo, 74.00, 2352 / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza, 74.00, 2353 / 10115841, Mateus Arrais, 74.00, 2354 / 10010597, Samea Vieira Galvao, 74.00, 2355 / 10105073, Emerson Monteiro Wanzeler, 74.00, 2356 / 10017798, Matheus Correa da Silva, 74.00, 2357 / 10048874, Rafael Silva dos Santos, 74.00, 2358 / 10093552, Mateus Lino Paiva, 74.00, 2359 / 10088028, Matheus Andrade Caranha, 74.00, 2360 / 10064470, Karison Mateus Martins Ribeiro, 74.00, 2361 / 10025588, Fernando Santos Froz, 74.00, 2362 / 10044463, Lucas Spinosa Serrao, 74.00, 2363 / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima, 74.00, 2364 / 10073156, Daniel Sharlom Rocha da Silva, 74.00, 2365 / 10079453, Luiz Paulo Amaral Goncalves, 74.00, 2366 / 10037783, Ricardo Gomes Messias, 74.00, 2367 / 10063512, Wallison Gomes Macedo, 74.00, 2368 / 10075508, Lucas Higino Aragao, 74.00, 2369 / 10023377, Odilon Vitor Oliveira Luz Aragao, 74.00, 2370 / 10025649, Jose Wellignton Sousa Santos, 74.00, 2371 / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos, 74.00, 2372 / 10049726, Pedro Julio Silva dos Santos, 74.00, 2373 / 10040457, Ronan Furtado Guedes, 74.00, 2374 / 10080187, Kalvin Douglas Coimbra da Conceicao, 74.00, 2375 / 10067962, Pedro Weliton de Morais Torres, 74.00, 2376 / 10042052, Daniel Caldas Dias Filho, 74.00, 2377 / 10018716, Hugo Barros Lima, 74.00, 2378 / 10011149, Antonio Lucas Damasceno Mota, 74.00, 2379 / 10063791, Ryan Neponucena dos Santos, 74.00, 2380 / 10028182, Dinny da Silva Monteiro, 74.00, 2381 / 10042980, Heitor Leite Franca, 74.00, 2382 / 10069516, Arthur Barata Elias, 74.00, 2383 / 10079655, Ivanilson Teles Peixoto Filho, 74.00, 2384 / 10058312, Richard Kellory Ferreira Ribeiro, 74.00, 2385 / 10072728, Guilhermy Silva de Barros, 74.00, 2386 / 10036230, Joao Marcos Ferreira Rodrigues, 74.00, 2387 / 10022287, Laila Karine Lima Silva, 74.00, 2388 / 10000054, Pablo Francisco Gomes dos Santos, 74.00, 2389 / 10012270, Edwesley de Sousa Silva, 74.00, 2390 / 10103699, Jacqueline Pereira Cursino, 74.00, 2391 / 10061870, Flavia Araujo Pimentel, 74.00, 2392 / 10091226, Lucas Vitor Lopes Machado, 74.00, 2393 / 10020973, Marcus Vinicius Brito Brandao, 74.00, 2394 / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos, 74.00, 2395 / 10034398, Tariq Bitencourt Borges, 74.00, 2396 / 10079069, Davi Oliveira Sousa, 74.00, 2397 / 10063947, Dayane Oliveira Reis, 74.00, 2398 / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues, 74.00, 2399 / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento, 73.00, 2400 / 10103568, Gustavo Helds Ferreira, 73.00, 2401 / 10055130, Fabiana Moreira Pinto, 73.00, 2402 / 10008451, Robson Garcia Sales, 73.00, 2403 / 10079787, Elison Charles Ferreira Tavares, 73.00, 2404 / 10058683, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza, 73.00, 2405 / 10000923, Joao Paulo Sousa de Souza, 73.00, 2406 / 10038930, Ricardo Santana Chaves, 73.00, 2407 / 10076011, Suenia Silva de Oliveira Motta, 73.00, 2408 / 10066525, Rosany dos Santos Lameira, 73.00, 2409 / 10101632, Ranny Deangeles Marques Braga de Souza Sande, 73.00, 2410 / 10111917, Rhanderson Clark de Jesus Santos, 73.00, 2411 / 10072051, Rodrigo Paiva da Silva, 73.00, 2412 / 10010237, Camila Lima Rodrigues, 73.00, 2413 / 10015855, Vinicius Sousa Silva, 73.00, 2414 / 10006166, Leonardo Capeletti Peckelhoff, 73.00, 2415 / 10096747, Tiago da Silva Araujo, 73.00, 2416 / 10038070, Jhonata de Sousa Farias, 73.00, 2417 / 10058015, Michel Rodrigues Alves, 73.00, 2418 / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda, 73.00, 2419 / 10025229, Lucas Victor Ribeiro Lopes, 73.00, 2420 / 10083294, Gustavo Barros Moraes, 73.00, 2421 / 10051998, Cristielen Capareli Bezerra, 73.00, 2422 / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira, 73.00, 2423 / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto, 73.00, 2424 / 10025745, Douglas Rodrigues Maciel, 73.00, 2425 / 10056807, Pedro Goncalves Farias Junior, 73.00, 2426 / 10055313, Rick Mailson de Sousa Mota, 73.00, 2427 / 10084596, Adriano Roger Mendes Rabelo, 73.00, 2428 / 10112113, Gabriel de Sousa Freitas, 73.00, 2429 / 10016663, Leandro Rodrigues Silva, 73.00, 2430 / 10005458, Moises Farias Trindade, 73.00, 2431 / 10013127, Douglas Matheus Franca Lima, 73.00, 2432 / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos, 73.00, 2433 / 10096310, Luis Fernando de Macedo Viana, 73.00, 2434 / 10005933, Ithalo Carlos Pereira Lima, 73.00, 2435 / 10033316, Lucivando Lima de Sousa, 73.00, 2436 / 10028716, Monica Shayane da Silva, 73.00, 2437 / 10081658, Matheus Lorran Martins Pinheiro, 73.00, 2438 / 10011360, Erick Matheus Bandeira da Silva, 73.00, 2439 / 10002564, Joelcio Teixeira Gomes Junior, 73.00, 2440 / 10043859, Joyce Nunes Silau, 73.00, 2441 / 10001008, Maria Leidivania Lino de Souza, 73.00, 2442 / 10065601, Matheus Defensor Norat, 73.00, 2443 / 10090313, Aryanne Campos Serra, 73.00, 2444 / 10090773, Rogerio Calixta de Souza Junior, 73.00, 2445 / 10003901, Mateus Gomes Araujo, 73.00, 2446 / 10063074, Alexandre Santos Rodrigues, 73.00, 2447 / 10007342, Jessica Leonilda Ferreira de Amorim, 73.00, 2448 / 10018876, Ronaldo da Silva Ferreira Filho, 73.00, 2449 / 10053903, Igo Mota de Souza, 73.00, 2450 / 10083638, Walter Vinicius Rodrigues Pinho, 73.00, 2451 / 10005860, Gabriel Cardoso Ribeiro, 73.00, 2452 / 10032444, Lucas Martins Lousada, 73.00, 2453 / 10023731, Francisco Lucas Holanda Ceara, 73.00, 2454 / 10046575, Rhyan Patrick Guajajara Sousa Silva, 73.00, 2455 / 10045032, Sidney Emanuel Alencar Gomes, 73.00, 2456 / 10108470, Laisa Beatriz Alencar Veras, 73.00, 2457 / 10070614, Joao Victhor Soares de Almeida, 73.00, 2458 / 10032185, Jose Maycon dos Santos Conceicao, 73.00, 2459 / 10034921, Thalyta Macdowell de Souza, 73.00, 2460 / 10017091, Juan Matos da Silva, 73.00, 2461 / 10012352, Mauricio Menezes Silva, 73.00, 2462 / 10061952, Lucas de Souza Dias, 73.00, 2463 / 10008891, Elan da Cunha Rodrigues, 73.00, 2464 / 10038504, Luan Lima Ferro, 73.00, 2465 / 10090373, Daniel Costa de Sousa, 73.00, 2466 / 10094665, Deise Anne Furtado do Santos, 73.00, 2467 / 10054695, Mario Luiz Nunes Farias, 73.00, 2468 / 10077152, Monique de Lima Conrado, 73.00, 2469 / 10055137, Isabella Goncalves Nascimento, 73.00, 2470 / 10010383, Grazielly Silva Tavares, 73.00, 2471 / 10053148, Paulo Victor Paiva de Sousa, 73.00, 2472 / 10021884, George Leao Fernandes da Silva, 73.00, 2473 / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira, 73.00, 2474 / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira, 73.00, 2475 / 10073623, Bruno Melo dos Reis, 73.00, 2476 / 10070872, Elaine Ruhane Moreira Monteiro, 73.00, 2477 / 10089492, Madson Breno Soares dos Santos, 73.00, 2478 / 10070813, Francisco Aguiar da Rocha, 73.00, 2479 / 10021141, Elluan Allef da Paixao Alencar, 73.00, 2480 / 10098276, Lorena Ferreira Fontes, 73.00, 2481 / 10104798, Celestino Galvao Alves Junior, 73.00, 2482 / 10052800, Romario Saraiva dos Santos, 73.00, 2483 / 10086354, Francisco Angelo Nascimento Barroso, 73.00, 2484 / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes, 73.00, 2485 / 10102482, Hyago Eduvirgens Ozorio, 73.00, 2486 / 10018900, Iago Roque Cordeiro, 73.00, 2487 / 10003678, Gabriel Angelini Rahuan, 73.00, 2488 / 10085684, Jefferson Marques Soares, 73.00, 2489 / 10013590, Rute Lopes de Castro Silva, 73.00, 2490 / 10044811, Rayandson Sousa da Silva, 73.00, 2491 / 10023250, Jeferson Michel Moraes Dias, 73.00, 2492 / 10069853, Naiara Gomes de Souza, 73.00, 2493 / 10080861, Thais Sousa Alves, 73.00, 2494 / 10099973, Brenda Carolina Raudenkolb da Costa, 73.00, 2495 / 10066050, Gustavo Rocha Barbosa, 73.00, 2496 / 10009842, Railson Cardoso Pereira, 73.00, 2497 / 10079309, Athylla Henrique Duarte Nunes, 73.00, 2498 / 10034775, Ivan Junior Santos Almeida, 73.00, 2499 / 10096308, Carlos Eduardo de Sena Sousa, 73.00, 2501 / 10040520, Wesley Nathan Rodrigues Lima, 73.00, 2502 / 10038888, Lucas Sousa dos Santos, 73.00, 2503 / 10024358, Thays Silva Araujo, 73.00, 2504 / 10069535, Alonso Jordy Lima dos Santos, 73.00, 2505 / 10014503, Lucas Lelis Melo Mendes, 73.00, 2506 / 10068842, Mauricio de Souza Martins, 73.00, 2507 / 10048834, Pedro Damiao Pereira Alencar, 73.00, 2508 / 10110233, Emily Karyne Brito Mota, 73.00, 2509 / 10022470, Luiz Santos Lima Junior, 73.00, 2510 / 10066482, Larissa Pereira Torres, 73.00, 2511 / 10056385, Alex Arlesson Sousa da Silveira, 73.00, 2512 / 10077219, Susana Santos da Silva, 73.00, 2513 / 10090076, Danilo Reis Oliveira Couto, 73.00, 2514 / 10012274, Francisco Michel de Oliveira, 73.00, 2515 / 10013140, Patrick do Nascimento da Costa, 73.00, 2516 / 10077507, Gabriel de Melo da Silveira, 73.00, 2517 / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro, 73.00, 2518 / 10072592, Fellipe Nazare Sousa Costa, 73.00, 2519 / 10033770, Matheus Felipe de Oliveira da Silva, 73.00, 2522 / 10119628, Thafnes Regina Wolff Sousa, 73.00, 2523 / 10034088, Lucas Lopes Cantanhede, 73.00, 2524 / 10065191, Eduardo Lucas da Silva Malcher Soares, 73.00, 2525 / 10027609, Victor Geovani da Silva Lima, 73.00, 2526 / 10066147, Joao Victor de Freitas Gondim, 73.00, 2527 / 10096332, Lucas Ruan Ribeiro Sousa, 73.00, 2528 / 10121502, Marcos Ariel Passos Freitas, 73.00, 2529 / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento, 73.00, 2530 / 10016184, Rillary Suane da Silva Pinho, 73.00, 2531 / 10100697, Kennedy Ferreira Miranda, 73.00, 2532 / 10055476, Victor Lucas Campos Silva, 73.00, 2533 / 10060678, Mayra de Cassia Almeida Pinheiro, 73.00, 2534 / 10040732, Vanessa Pereira de Lacerda Silva, 73.00, 2535 / 10028050, Guilherme Prata Reis, 73.00, 2536 / 10125115, Geovanny Rodrigues Araujo, 73.00, 2537 / 10006010, Sergio Oliveira da Silva, 73.00, 2538 / 10005793, Joilson Monteiro da Costa, 73.00, 2539 / 10023092,

Marcio Jorge Campos Andrade Marcal, 73.00, 2540 / 10007155, Rayssa Nathasha Cirilo Pinheiro, 73.00, 2541 / 10085807, Hugo do Nascimento Marques, 73.00, 2542 / 10065606, Joao Victor Lopes de Lima, 73.00, 2543 / 10074237, Allana Damasceno Silva, 73.00, 2544 / 10007116, Max Emboaba Oliveira, 73.00, 2545 / 10053489, Ramon da Silva Goncalves, 73.00, 2546 / 10111468, Evilla de Oliveira Siqueira, 73.00, 2547 / 10087359, Ezequiel de Souza Brasiliano, 73.00, 2548 / 10022712, Claudio Vinicius Queiroz de Oliveira, 73.00, 2549 / 10025847, Manoel Pedro Pinheiro Santos, 73.00, 2550 / 10006293, Jordan Oliveira dos Santos, 73.00, 2551 / 10083816, Francisco Rodrigo Cavalcante Correia Silva, 73.00, 2552 / 10014396, Vitor Gabriel Rocha Gomes, 73.00, 2553 / 10080156, Raquel Oliveira Santos, 73.00, 2554 / 10064303, Nathalia Coutinho Brandao, 73.00, 2555 / 10025794, Pablo Jose Natividade Venceslau, 73.00, 2556 / 10019921, Raylson Denner Farias Valente, 73.00, 2557 / 10069281, Jamilly Trindade Miranda Souza, 73.00, 2558 / 10109953, Marcus Vinicio Coelho Morais, 73.00, 2559 / 10029097, Ingrid Gabriela dos Santos Viana, 73.00, 2560 / 10033485, Rayland Vilanova Silva Palhano, 73.00, 2561 / 10033604, Samilis da Silva Alves, 73.00, 2562 / 10011929, Eduardo Ferreira da Silva, 73.00, 2563 / 10040001, Luiz Eduardo Cunha Lisboa, 73.00, 2564 / 10094017, Murilo Expedito Silva da Silva, 73.00, 2565 / 10033935, Alberto Freitas Lima, 73.00, 2566 / 10119997, Nei Luis Tavares Barbosa, 73.00, 2567 / 10010543, Igor Germano Alves da Rocha, 73.00, 2568 / 10034647, Joao Pedro Carvalho Valente, 73.00, 2569 / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima, 73.00, 2570 / 10011198, Thallyson Felype Cardoso dos Santos, 73.00, 2571 / 10008369, Jose Guilherme dos Santos Mendes, 73.00, 2572 / 10081972, Joabe Miguel Silva Santos, 73.00, 2573 / 10030063, Wesley Melo de Almeida, 73.00, 2574 / 10078286, Jadeissa Barros da Silva, 73.00, 2575 / 10060766, Camilla Rodrigues de Oliveira, 73.00, 2576 / 10019757, Pablo Lopes de Novais, 73.00, 2577 / 10056899, Marcella Reis Souza, 73.00, 2578 / 10002554, Khaio de Abreu Santos, 73.00, 2579 / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva, 73.00, 2580 / 10075548, Wallison Costa, 73.00, 2582 / 10037517, Taiane Silva Oliveira, 73.00, 2583 / 10111160, Elias Moia Wanzeler Junior, 73.00, 2584 / 10097013, Rafael Souza Botelho, 73.00, 2585 / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento, 73.00, 2586 / 10020255, Ana Manoela Piedade Pinheiro, 73.00, 2587 / 10096030, Jouam Carlos Lobato Sagica, 73.00, 2588 / 10065300, Tiago Benassuly de Souza, 73.00, 2589 / 10070652, Jessica Daniely de Sa Santos, 73.00, 2590 / 10115065, Daniel Rodrigues dos Santos, 73.00, 2591 / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira, 73.00, 2592 / 10032407, Alain Patrick Sodre Lima, 73.00, 2593 / 10068099, Daniel Silvestre Ferreira, 73.00, 2594 / 10037453, Juarez Filho, 73.00, 2595 / 10048276, Edinalva dos Santos Monteiro, 73.00, 2596 / 10006787, Carlos Adriano da Silva Guimaraes, 73.00, 2597 / 10071566, Jussialison Cardoso Sousa, 73.00, 2598 / 10069010, Jakeline Ramos do Monte, 73.00, 2599 / 10004275, Euller Rafael Alves Garcia, 73.00, 2600 / 10040321, Maria Natalia Barros Souto, 73.00, 2601 / 10020570, Robson do Nascimento Cardoso, 73.00, 2602 / 10088222, Alexandre Lima Ferreira, 73.00, 2604 / 10021575, Pablo Henrique da Silva, 73.00, 2605 / 10006199, Jady Raiane Alves de Oliveira, 73.00, 2606 / 10023619, Felipe Silva Barbosa, 73.00, 2607 / 10022583, Lucas Barbosa Rodrigues, 73.00, 2608 / 10090366, Leone Lima de Oliveira, 73.00, 2609 / 10045019, Antonio Patrick Menineia D Almeida, 73.00, 2610 / 10086528, Oberdan Moises Borges Garcia, 73.00, 2611 / 10047640, Iarleide Amorim Dourado, 73.00, 2612 / 10117401, Grasiely Isidia do Nascimento, 73.00, 2613 / 10015952, Emerson Sousa da Rocha, 73.00, 2614 / 10070988, Karen Santos da Silva, 73.00, 2615 / 10051448, Victor Barreto da Silva, 73.00, 2617 / 10063733, Paulo Ricardo de Jesus Alves, 73.00, 2618 / 10018175, Matheus da Silva Tavares, 73.00, 2619 / 10049112, Daniel Patrick da Silva Brito, 73.00, 2620 / 10038963, Gilvan Erick Marinho Morais, 73.00, 2621 / 10004408, Wgeferson Albuquerque da Silva Junior, 73.00, 2622 / 10069861, Augusto Herveson Silva de Almeida, 73.00, 2623 / 10082325, Rafael de Oliveira Ribeiro, 73.00, 2624 / 10042850, Joao Marcos Santos da Cruz, 73.00, 2625 / 10069972, Luane Abreu Barbosa, 73.00, 2626 / 10119855, Marcos Andre Lima de Carvalho, 73.00, 2627 / 10022529, Rubens Jose Sousa da Silva, 73.00, 2628 / 10025365, Maiara Pereira de Souza, 73.00, 2629 / 10037058, Luan Gabriel Melo Ripardo, 73.00, 2630 / 10001627, Bianca Dantas de Araujo, 73.00, 2631 / 10094212, Ana Ligia Dias Martins, 73.00, 2632 / 10057013, Joao Lucas da Costa Castanho, 73.00, 2633 / 10026428, Douglas Rafael Soares Baas, 73.00, 2634 / 10084996, Marckson Costa Silva, 73.00, 2635 / 10054713, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre, 73.00, 2636 / 10070889, Heloisa Glins Santos, 73.00, 2637 / 10041926, Celyne Ariane Costa Catete, 73.00, 2638 / 10053554, Amanda Leite da Silva Mendonca, 73.00, 2639 / 10045485, Railane dos Santos Silva, 73.00, 2640 / 10071775, Joao Pedro de Carvalho Silva, 73.00, 2641 / 10032980, Elielson da Silva Lopes, 73.00, 2642 / 10097258, Magno Matheus Magalhaes de Sena, 73.00, 2643 / 10084516, Samir Pinto Freitas, 73.00, 2644 / 10043009, Diogo Santiago da Rocha, 73.00, 2645 / 10095003, Lucas Gabriel Silva Pereira, 73.00, 2646 / 10045811, Fabricio Costa Castro, 73.00, 2647 / 10003059, Fabiolo Marques Vasconcelos, 73.00, 2648 / 10019459, Hedgar Leite Costa, 73.00, 2649 / 10119019, John Christofer Pires Ferreira, 73.00, 2650 / 10010863, Pedro Lucas Pereira da Silva, 73.00, 2651 / 10025148, Romario Benedito Ferreira Furtado, 73.00, 2652 / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz, 73.00, 2653 / 10012807, Paloma Garcia Braga, 73.00, 2655 / 10009812, Grace Stela da Silva Santos, 73.00, 2656 / 10010453, Jean da Costa Viana, 73.00, 2657 / 10034848, Cassiano Amaral de Oliveira, 73.00, 2658 / 10004864, Lucas Almeida Rabelo Sousa, 73.00, 2659 / 10049682, Marcos Antonio Costa Vitalino, 73.00, 2660 / 10121402, Wellingthon Fagundes dos Anjos, 73.00, 2661 / 10108008, Gileane de Souza Guilhon, 73.00, 2662 / 10065212, Pedro Henrique Almeida de Brito, 73.00, 2663 / 10060074, Juliane Mesquita dos Santos, 73.00, 2664 / 10049584, Lucas Souza dos Santos, 73.00, 2665 / 10069334, Maria Adrielle Mota Rodrigues, 73.00, 2666 / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos, 73.00, 2667 / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro, 73.00, 2668 / 10071142, Kaio Felipe Lima, 73.00, 2669 / 10051056, Izaias de Souza Sanches, 73.00, 2670 / 10060882, Luiz Felipe da Silva Santos, 73.00, 2671 / 10018778, Wesley Douglas Azevedo Lima, 73.00, 2673 / 10054687, Joao Paulo Gama de Jesus, 73.00, 2674 / 10014317, Sydilene Carrera dos Anjos, 73.00, 2675 / 10006700, Lais Sodre Oliveira, 73.00, 2676 / 10051182, Marcia Cristina Sarmento Alves, 73.00, 2677 / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho, 73.00, 2678 / 10034924, Anselmo Penha de Sousa, 73.00, 2679 / 10054907, Denis Manoel Barros Flores, 73.00, 2680 / 10027531, Cesar da Silva Sousa, 73.00, 2681 / 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura, 73.00, 2682 / 10041551, Wanderson Alves Lima, 72.00, 2683 / 10011059, Lucas Ramon Rodrigues Oliveira, 72.00, 2684 / 10087697, Jose Vitor Santos Martins, 72.00, 2685 / 10022399, Roname Medeiros Barros, 72.00, 2686 / 10058519, Guilherme de Sousa Galvao, 72.00, 2687 / 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa, 72.00, 2688 / 10039868, Ricardo Santos Coelho, 72.00, 2689 / 10071197, Salustiel Farias Rodrigues, 72.00, 2690 / 10001933, Luismar Bezerra Queiroz Junior, 72.00, 2691 / 10012404, Leonardo Sousa da Silva, 72.00, 2692 / 10036427, Patricia Mota dos Santos, 72.00, 2694 / 10012382, Alessandra Mourao de Jesus, 72.00, 2695 / 10042294, Geofre de Sousa Freires, 72.00, 2696 / 10045911, Edilene Pinheiro Antunes, 72.00, 2697 / 10104185, Sidney Borges Moreira, 72.00, 2698 / 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio, 72.00, 2699 / 10101352, Nichollas dos Reis Marinho, 72.00, 2700 / 10104379, Marcos Paulo Barbosa da Silva, 72.00, 2701 / 10038790, Thiago da Silva Santos, 72.00, 2702 / 10000826, Hilton Roberto Leal Mathias, 72.00, 2703 / 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima, 72.00, 2704 / 10094123, Urilane de Cassia Viana da Silva, 72.00, 2705 / 10073815, Wanderson Gomes dos Santos, 72.00, 2706 / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes, 72.00, 2707 / 10068585, Filipi Matheus Silva Damasceno, 72.00, 2708 / 10090489, Elislayne Rodrigues da Silva, 72.00, 2709 / 10020427, Antonio Lucas Ramos Gama, 72.00, 2710 / 10028705, Gisele de Almeida Monteiro, 72.00, 2711 / 10104626, Rodrigo Izidorio de Oliveira, 72.00, 2712 / 10096169, Samuel Fillype Silveira Fernandes, 72.00, 2713 / 10008777, Arthur Moreira Dias, 72.00, 2714 / 10016597, Claudimar Carvalho Brito, 72.00, 2715 / 10011497, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho, 72.00, 2716 / 10010588, Messias Ramos Ferreira, 72.00, 2717 / 10107116, Izabela Goncalves Nogueira, 72.00, 2718 / 10123084, Paula Raniele Freitas Tavares, 72.00, 2719 / 10074180, Jaderson Cardoso Soares da Silva, 72.00, 2720 / 10074568, Rayana de Jesus Rodrigues Campos, 72.00, 2721 / 10018534, Flavia Teixeira, 72.00, 2722 / 10042503, Claudio Rubens Ferreira dos Santos, 72.00, 2723 / 10012395, Weverton de Souza Silva, 72.00, 2724 / 10000199, Luiz Augusto da Silva Torres, 72.00, 2725 / 10099832, Romario Oliveira Monte, 72.00, 2726 / 10079262, Aldair Pedro da Silva, 72.00, 2727 / 10071475, Magazinil de Oliveira Goncalves, 72.00, 2728 / 10104189, Erick Portilho Marques, 72.00, 2729 / 10056752, Antonio Batalha de Freitas Neto, 72.00, 2730 / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira, 72.00, 2731 / 10077766, Hugo Silva Borges, 72.00, 2732 / 10073924, Laysa de Souza Amorim, 72.00, 2734 / 10013768, Maria Fabiana da Conceicao Goncalves, 72.00, 2735 / 10017218, Bruno Silva de Assis, 72.00, 2736 / 10013881, Caio Cesar de Jesus Cruz, 72.00, 2737 / 10084029, Uanderson Costa de Araujo, 72.00, 2738 / 10054640, Danilo Soares da Costa, 72.00, 2739 / 10004510, Jessica Silva e Silva, 72.00, 2740 / 10045125, Humberto de Oliveira Junior, 72.00, 2741 / 10072596, Ingrid Lima Absolao, 72.00, 2742 / 10028530, Matheus Pereira da Silva, 72.00, 2743 / 10058935, Gabriela Souza de Aquino, 72.00, 2744 / 10118408, Antonia Alessandra Bezerra Cristino, 72.00, 2745 / 10000160, Francisco Leite da Silva, 72.00, 2746 / 10007038, Igor Rodrigues Cantao, 72.00, 2747 / 10022926, Maisa Sousa de Jesus, 72.00, 2748 / 10028476, Douglas Viana da Silva, 72.00, 2749 / 10059774, Thiago Souza da Silva, 72.00, 2750 / 10030087, Ruann Felipe Garces Fonseca, 72.00, 2751 / 10014994, Bruno Rodrigues da Silva, 72.00, 2752 / 10010540, Francisco de Assis Lopes Duarte, 72.00, 2753 / 10009045, Gledson da Silva Felix, 72.00, 2754 / 10002045, Jardel Pereira Martins, 72.00, 2755 / 10003827, Raquel Pinheiro Carvalho, 72.00, 2756 / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva, 72.00, 2757 / 10071498, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 72.00, 2758 / 10068466, Mayra das Neves Ribeiro Monteiro, 72.00, 2759 / 10086583, Salatiel Sousa Goncalves, 72.00, 2760 / 10097290, Samuel Moreira Jacinto, 72.00, 2761 / 10089722, Jakelline Marinho da Silva, 72.00, 2762 / 10021636, Iuri Moreira dos Santos, 72.00, 2763 / 10057699, Savio Luan Moura dos Santos, 72.00, 2764 / 10094152, Rychard Wanderson Silva do Amaral, 72.00, 2765 / 10014741, Thais de Souza Teixeira, 72.00, 2766 / 10022946, Matheus Fernandes Maues, 72.00, 2767 / 10003427, Lucas Matheus Silva Pahe, 72.00, 2768 / 10005952, Lucas Leonardo Nascimento Ribeiro, 72.00, 2769 / 10007400, Marcelo Ferreira Mafra, 72.00, 2770 / 10067619, Hayrison Cunha Souza, 72.00, 2771 / 10029012, Luis Eduardo Silva Martins Maia, 72.00, 2772 / 10003689, Lael Esmael Brito Pereira Pantoja, 72.00, 2773 / 10076791, Natalia Arruda Ribeiro, 72.00, 2774 / 10107977, Ismael Alexandre Gama Souza, 72.00, 2775 / 10065299, Jonathan Cesar dos Santos Vilhena, 72.00, 2776 / 10036751, Laercio Freitas dos Santos, 72.00, 2777 / 10070989, Rayane Klecilma Viana Goncalves, 72.00, 2778 / 10051241, Tiago Pires da Silva, 72.00, 2779 / 10055919, Fernando Miranda de Almeida, 72.00, 2780 / 10071958, Arlisson Lima dos Santos, 72.00, 2781 / 10039227, Rayna Teresinha Saraiva Marinho, 72.00, 2782 / 10073361, Jhonatas Lima do Nascimento, 72.00, 2783 / 10018946, Orisman Rodrigues Batista, 72.00, 2784 / 10039091, Carlos Eduardo Lima Botelho, 72.00, 2785 / 10027791, Izac Campos de Morais, 72.00, 2786 / 10069183, Giovana Leticia Marques de Sousa, 72.00, 2787 / 10025351, Elizeu Alves de Oliveira Santos, 72.00, 2788 / 10038306, Ronailson dos Santos Machado, 72.00, 2789 / 10074257, Patrik Alves Pereira, 72.00, 2790 / 10114058, Joao Vitor Vidal Sampaio, 72.00, 2791 / 10002386, Abson Valdiney Mota Rodrigues, 72.00, 2792 / 10038528, Matheus de Macedo Costa, 72.00, 2793 / 10001136, Wesley da

Silva Ferraz, 72.00, 2794 / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota, 72.00, 2795 / 10040640, Juliano Monteiro Martins, 72.00, 2796 / 10020134, Marcus Vinicius Silva Pereira Ramos, 72.00, 2797 / 10063042, Joao Francisco Costa Brandao, 72.00, 2798 / 10074779, Almir Junio de Oliveira Figueredo, 72.00, 2799 / 10086844, Dawison Michel Aviz de Lima, 72.00, 2800 / 10012399, Brayan Nunes Ferreira, 72.00, 2801 / 10062809, Gabriel Paiva da Silva, 72.00, 2802 / 10071480, Rodrigo Farias de Lima, 72.00, 2803 / 10015095, Dionathan Pinto Porto, 72.00, 2804 / 10069058, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso, 72.00, 2806 / 10114987, Samara de Castro Loura, 72.00, 2807 / 10082521, Elizandra Bomtal dos Santos, 72.00, 2808 / 10035723, Rafael Lima Rocha, 72.00, 2809 / 10058633, Amanda Abreu Ausermo Correia, 72.00, 2810 / 10017648, Debora Suanne Padilha da Silva, 72.00, 2811 / 10052423, Ian Evangelista dos Santos, 72.00, 2812 / 10013806, Leone Fidelis de Aquino, 72.00, 2813 / 10034225, Ivanhoel Benedito Freitas dos Santos Junior, 72.00, 2814 / 10055398, Mauro Baia Barreto, 72.00, 2815 / 10009342, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida, 72.00, 2816 / 10085483, Talysson Nascimento Freitas, 72.00, 2817 / 10046935, Andrew Costa Pinheiro, 72.00, 2818 / 10049553, Lucas Sousa Costa, 72.00, 2819 / 10001088, Paulo Ramos de Oliveira Silva, 72.00, 2820 / 10033715, Wanderley Ferreira da Silva, 72.00, 2821 / 10004942, Lucas Alexandre Vieira da Silva, 72.00, 2822 / 10042388, Mike William de Sousa Passos, 72.00, 2823 / 10009533, Paloma Rodrigues de Sousa, 72.00, 2824 / 10084058, Warley Luiz Cruz de Souza, 72.00, 2825 / 10003280, Jorge Paula de Oliveira Filho, 72.00, 2826 / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos, 72.00, 2827 / 10046603, Emerson Lucas da Silva de Sousa, 72.00, 2828 / 10022989, David Ferreira de Castro, 72.00, 2829 / 10018203, Karoline Beatriz Silva Leal, 72.00, 2830 / 10007232, Patrick de Araujo Dantas, 72.00, 2831 / 10012701, Ismael Irla Pereira Rodrigues, 72.00, 2832 / 10056167, Tulio Santos Rodrigues, 72.00, 2833 / 10100137, Jairon Leandro de Carvalho Silva, 72.00, 2834 / 10102065, Andressa Lohayla Pereira Ribeiro, 72.00, 2835 / 10115534, Lucas dos Santos Alves, 72.00, 2837 / 10025146, Thaynara Barros de Oliveira, 72.00, 2838 / 10005428, Isaias Pego Chaves, 72.00, 2839 / 10070499, Larissa Moreira Andrade, 72.00, 2840 / 10085690, Leticia Costa Barbosa, 72.00, 2841 / 10077626, Mauricio Frank Ladislau Leite, 72.00, 2842 / 10069990, Guilherme Curcino Viera da Silva, 72.00, 2843 / 10009438, Suellen Dionisio Negreiros, 72.00, 2844 / 10001639, Everti Xisto Nunes, 72.00, 2845 / 10000739, Higor de Sousa Andrade, 72.00, 2846 / 10005003, Tayson Teixeira da Paixao, 72.00, 2847 / 10074761, Luis Fernando Viana Oliveira, 72.00, 2848 / 10052817, Wilson de Souza Chaves, 72.00, 2849 / 10025422, Ismael Alves da Silva, 72.00, 2850 / 10002907, Evany Pinheiro Salomao, 72.00, 2851 / 10073222, Gabriel Bittencourt Lopes, 72.00, 2852 / 10073465, Willidemar de Souza Silva, 72.00, 2853 / 10007677, Paulo Andre da Silva Rocha, 72.00, 2854 / 10119010, Brendo da Silva Passos, 72.00, 2855 / 10089328, Amiraldo Fagner Barbosa Furtado, 72.00, 2856 / 10049698, Silvio Luiz da Silva Correa, 72.00, 2857 / 10060248, David Adriano Pinheiro de Souza, 72.00, 2858 / 10011625, Heyttor Sampaio Lima, 72.00, 2859 / 10045723, Bruno da Silva Alves, 72.00, 2860 / 10060045, Pedro do Nascimento Miranda Filho, 72.00, 2861 / 10060577, Cleiton Serrao dos Santos, 72.00, 2862 / 10000507, Gustavo Cristian Matos da Silva, 72.00, 2864 / 10007989, Matheus Guthyere dos Santos Souza, 72.00, 2865 / 10120106, Joao Felipe Vieira Mesquita Costa, 72.00, 2866 / 10094962, Lucas Marcal Aragao, 72.00, 2867 / 10019491, Felipe Fernandes Moreira, 72.00, 2868 / 10063682, Paulo Cesar Reboucas da Silva, 72.00, 2869 / 10010670, Italo Soares Paulino, 72.00, 2871 / 10019031, Manoel Guilherme Garcia Nascimento, 72.00, 2872 / 10011526, Helen Taina de Lima Silva, 72.00, 2873 / 10059879, Douglas Eduardo de Abreu Moraes, 72.00, 2874 / 10001357, Wisley Mamud Costa Fonseca da Silva, 72.00, 2875 / 10062707, Helton de Carvalho Otoni Filho, 72.00, 2876 / 10004737, Luciano Batista Galvao, 72.00, 2877 / 10038512, Emerson Silva dos Santos, 72.00, 2878 / 10041744, Thamyris Braga Tamiarana, 72.00, 2879 / 10042340, Joao Pedro Cereja Ribeiro, 72.00, 2880 / 10049572, Rafaela dos Santos Rodrigues, 72.00, 2881 / 10028025, Madson Niwkarison Muniz Oliveira, 72.00, 2882 / 10083675, Andre Lucas Saunders Moraes, 72.00, 2883 / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves, 72.00, 2884 / 10018531, Igor Souza de Melo, 72.00, 2885 / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira, 72.00, 2886 / 10017041, Daniel Pereira de Carvalho, 72.00, 2887 / 10007399, Gabriel Lucas de Souza Cordovil, 72.00, 2888 / 10033290, Demetrius Tiburcio de Oliveira, 72.00, 2889 / 10044680, Iasmin Pereira Leao, 72.00, 2890 / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto, 72.00, 2891 / 10003620, Maria Tereza dos Santos Barbosa, 72.00, 2892 / 10049722, Ivanildo da Silva Matos Filho, 72.00, 2893 / 10065174, Mathaus Owen de Souza Rosa, 72.00, 2894 / 10025011, Enzo Gabriel Pinheiro Rodrigues, 72.00, 2895 / 10040250, Messias Sousa de Almeida, 72.00, 2896 / 10022647, Leonardo Oliveira de Brito, 72.00, 2897 / 10081504, Ricardo Marks, 72.00, 2898 / 10056058, Andre Lucas de Lima Moraes, 72.00, 2899 / 10120048, Jose Carlos Lobato Almeida, 72.00, 2900 / 10007373, Guilherme Pereira Lima, 72.00, 2901 / 10051501, Paulo Henrique da Costa Silva, 72.00, 2902 / 10075346, Jeanny Tomaz Feitosa Ribeiro, 72.00, 2903 / 10073437, Raylan Ribeiro Reis, 72.00, 2904 / 10076979, Rafael Pinto de Oliveira, 72.00, 2905 / 10003499, Sophia Agatha Goncalves Tavares, 72.00, 2906 / 10005978, Antonio Henrique de Souza Coelho, 72.00, 2907 / 10075726, Fernanda Costa Lima, 72.00, 2908 / 10011636, Waldomiro Mourao de Oliveira Neto, 72.00, 2909 / 10046353, Guilherme Aron de Jesus Silva, 72.00, 2910 / 10063674, Henrique Batista Silva, 72.00, 2911 / 10007623, Raphael Vicente da Silva, 72.00, 2912 / 10028277, Bruna Jaqueline Lima Jati, 72.00, 2913 / 10065224, Caio Adamor Formigosa dos Santos, 72.00, 2914 / 10051143, Yone da Silva Castro, 72.00, 2915 / 10005981, Maria de Fatima de Oliveira Sousa, 72.00, 2916 / 10003667, Jacksuely Ferreira Vieira, 72.00, 2917 / 10079584, Francisco Felipe de Oliveira Castro, 72.00, 2918 / 10027266, Cleuigo Moura de Andrade, 72.00, 2919 / 10072313, Paula Cristina Mendes Nogueira Marques, 72.00, 2921 / 10072274, Joice Uchoa Silva, 72.00, 2922 / 10099452, Wellen Fayane de Sousa, 72.00, 2923 / 10048172, Juarez Trinta Ferreira Neto, 72.00, 2924 / 10073234, Marcia Tuyanny Silva Gimino, 72.00, 2925 / 10011928, Leonardo Souza Dias, 72.00, 2926 / 10075694, Victor Hugo Cunha, 72.00, 2927 / 10072209, Bruna Thaisa Figueiredo da Conceicao, 72.00, 2928 / 10053760, Fabio Fernandes de Oliveira, 72.00, 2929 / 10087088, Michael Henrique de Oliveira Martins, 72.00, 2930 / 10050887, Maysa Ferreira da Silva Basilio, 72.00, 2931 / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado, 72.00, 2932 / 10126313, Kaue Lamec Silva Araujo, 72.00, 2933 / 10075906, Wagner Muniz da Cruz, 72.00, 2934 / 10064277, Gabriel Sousa Pereira, 72.00, 2935 / 10059278, Rafaela Vaz Rodrigues, 72.00, 2936 / 10002691, Eduardo Martins da Costa, 72.00, 2937 / 10040325, Joao Victor da Silva Sousa, 72.00, 2938 / 10065734, Luan Martins Conceicao, 72.00, 2939 / 10056709, Clelven Lucas Rodrigues de Brito, 72.00, 2940 / 10096938, Filipe Nunes de Abreu, 72.00, 2941 / 10068048, Lais Goncalves Nunes, 72.00, 2942 / 10078773, Marcelo Jose Reis Garces, 72.00, 2943 / 10032745, Lucas Baia da Conceicao, 72.00, 2944 / 10004446, Renalde Nunes Costa, 72.00, 2945 / 10118288, Juliana de Freitas Pereira, 72.00, 2947 / 10009487, Breno Alcantara de Almada, 72.00, 2948 / 10006472, Elias Santos Fernandes, 72.00, 2949 / 10056174, Adiel Ferreira da Silva, 72.00, 2950 / 10068414, Jose Victor Avelino Gomes, 72.00, 2951 / 10018387, Henrique Nascimento Jorge, 72.00, 2952 / 10047060, Gislanne Wanderleia Silva Primo, 72.00, 2953 / 10035139, Josue Hudson da Silva Santos, 72.00, 2954 / 10062892, Wictor Eduardo Martins Melo, 72.00, 2955 / 10075564, Wallison Henricky Oliveira Caixeta, 72.00, 2956 / 10033094, Leonardo Willian Oliveira Amador, 72.00, 2957 / 10012536, Sabrina Cristiny de Moura Lima, 72.00, 2958 / 10016738, Ericka Cordovil do Nascimento, 72.00, 2959 / 10077017, Ronan Pereira de Sousa, 72.00, 2960 / 10102413, Efraim Galvao do Nascimento Uchoa, 72.00, 2961 / 10002956, Bruno Silva Lacerda, 72.00, 2962 / 10072431, Marcus Gabriel de Queiroz Bessa, 72.00, 2963 / 10123706, Fernando Costa Caldeira, 72.00, 2964 / 10083951, Gustavo Henrique Goncalves Martins, 72.00, 2965 / 10017440, Uderlan Mateus Acioli da Silva, 72.00, 2966 / 10049212, Ytalo Sacramento dos Santos, 71.00, 2967 / 10095009, Yeda Maia Moraes, 71.00, 2968 / 10007294, Paulo Silas Almeida e Silva, 71.00, 2970 / 10002586, Antonio Cassio Santos Alencar, 71.00, 2971 / 10048130, Fernanda dos Santos Leite, 71.00, 2972 / 10095994, Adriano Alves Pereira, 71.00, 2973 / 10016200, Romolo Silva Meneses, 71.00, 2974 / 10075069, Rafaela Alves Ferreira Gomes, 71.00, 2975 / 10014443, Gerson Costa dos Santos, 71.00, 2976 / 10008726, Hudson Marcos Castro da Costa, 71.00, 2977 / 10020305, Bruno Luiz Lau Paixao, 71.00, 2978 / 10060363, Hamilton da Silva Moita, 71.00, 2979 / 10055318, William Quaresma Paes, 71.00, 2980 / 10012398, Marcelo Pontes dos Santos, 71.00, 2981 / 10064208, Hugo Vieira dos Santos, 71.00, 2982 / 10086679, Antonio Everton de Sousa Silva, 71.00, 2983 / 10060929, Luiz Dias de Souza, 71.00, 2984 / 10051507, Gabriel Coelho Paulino da Silva, 71.00, 2985 / 10010722, Ricardo Alves Veigas, 71.00, 2986 / 10084136, Fernando Henrique Novais Alves, 71.00, 2987 / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos, 71.00, 2988 / 10001787, Alex Alves da Rocha, 71.00, 2989 / 10053629, Rosilene Oliveira Frias, 71.00, 2990 / 10005223, Mauricio Cunha Santos, 71.00, 2991 / 10000528, Daniel Abreu Lopes, 71.00, 2992 / 10016704, Felipe Silva Nunes, 71.00, 2993 / 10079662, Anderson Rodrigues de Azevedo, 71.00, 2994 / 10010841, Wanessa da Costa Correa, 71.00, 2995 / 10040100, Erickson Oliveira Galvao, 71.00, 2996 / 10007873, Igor Gabriel Brito de Oliveria, 71.00, 2997 / 10000106, Matheus Moraes Santos, 71.00, 2998 / 10093798, Felipe Farias Valente, 71.00, 2999 / 10043130, Talisson Ferreira de Oliveira, 71.00, 3000 / 10078382, Jhonatha Sousa Lima, 71.00, 3001 / 10027712, Eduardo Chaves dos Anjos, 71.00, 3002 / 10083983, Pamela Alexsandra Cardoso Cardoso, 71.00, 3003 / 10040420, Lorena Ribeiro Sales, 71.00, 3004 / 10001112, Lucas de Jesus Travassos, 71.00, 3005 / 10035047, Eden Lucas da Silva Santos, 71.00, 3006 / 10088165, Patrick Fernando Mendes de Souza, 71.00, 3007 / 10002540, Joais dos Santos Soares, 71.00, 3008 / 10047465, Alan Pinheiro Goncalves, 71.00, 3009 / 10106929, Reginaldo Junio Rodrigues Pinto, 71.00, 3010 / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva, 71.00, 3011 / 10052187, Hallison Carvalho Ribeiro, 71.00, 3012 / 10094445, Moises Pantoja Tavares, 71.00, 3013 / 10056637, Jailson Nogueira de Sousa, 71.00, 3014 / 10024736, Alex Fernandes Soares, 71.00, 3015 / 10103615, Raimundo Vasconcelos da Silva Neto, 71.00, 3016 / 10078180, Vitoria Araujo Costa, 71.00, 3017 / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva, 71.00, 3018 / 10049623, Eike Barreti dos Santos Barros, 71.00, 3019 / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov, 71.00, 3020 / 10008781, Myrella Mayalle Sousa Santos, 71.00, 3021 / 10008792, Eliton Alves Cardoso, 71.00, 3022 / 10036248, Halerrandro Teixeira Sampaio, 71.00, 3023 / 10044491, Viviane de Oliveira Rebelo, 71.00, 3024 / 10038026, Jussara Amanda Silva Leite, 71.00, 3025 / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima, 71.00, 3026 / 10042736, Cicero Medrado de Sousa, 71.00, 3027 / 10011984, Jean Henrique dos Santos Lopes, 71.00, 3028 / 10026935, Carlos Tiago Saraiva Trindade, 71.00, 3029 / 10010470, Renan Barbosa de Oliveira, 71.00, 3030 / 10020752, Luis Eduardo Santos Castro, 71.00, 3031 / 10108314, Diego Maximo Cabral, 71.00, 3032 / 10011740, Ruana Pantoja de Lima, 71.00, 3033 / 10045622, Sidney Ubirajara Moreira Nascimento, 71.00, 3034 / 10009859, Jhonnatan Lima Pedrosos, 71.00, 3035 / 10009480, Melck Muller de Oliveira Amancio, 71.00, 3036 / 10027773, Nayse Daiene Silva Almeida, 71.00, 3037 / 10009803, Clewyson Barbosa Ribeiro, 71.00, 3038 / 10057065, Danilo Bezerra dos Santos, 71.00, 3039 / 10039618, Bruno Ferreira Coelho, 71.00, 3040 / 10017497, Antonio Angelo Negrao Quaresma, 71.00, 3041 / 10003513, Wender Coelho Lopes, 71.00, 3042 / 10035621, Elielson Reis da Costa, 71.00, 3043 / 10107254, Fagner Isidorio da Silva, 71.00, 3044 / 10061698, Kelly Cristina Praseres Fernandes, 71.00, 3045 / 10005111, Dennis Lyniker Barros Silva, 71.00, 3046 / 10079614, Lidia Maria da Conceicao da Silva Sousa, 71.00,

3047 / 10007991, Washington Santana de Oliveira, 71.00, 3048 / 10000081, Adrian Caldas Po, 71.00, 3049 / 10009839, Walaf Nunes da Costa, 71.00, 3050 / 10106776, Italo Thiago Barbosa Rodrigues, 71.00, 3051 / 10009760, Jobson Cursino Miranda, 71.00, 3052 / 10034553, Sabino Favacho da Paixao Junior, 71.00, 3053 / 10088275, Cleomar Ribeiro de Oliveira, 71.00, 3054 / 10061603, Izamara Fernandes Pereira, 71.00, 3055 / 10079413, Jakson Pires da Conceicao Junior, 71.00, 3056 / 10058338, Rodrigo Simoes Alves, 71.00, 3057 / 10069969, Alexandre Saraiva Costa, 71.00, 3058 / 10062181, Lua Power da Costa Silva, 71.00, 3060 / 10060939, Richeline Cordeiro Carneiro, 71.00, 3061 / 10002356, Werik Sousa do Carmo, 71.00, 3062 / 10036353, Adriane Campos Cavalcante, 71.00, 3063 / 10011522, Magdiel Lopes Ferreira, 71.00, 3064 / 10057116, Jessica Maria dos Santos Serpa, 71.00, 3065 / 10095977, Alexandre dos Santos Farias, 71.00, 3066 / 10020449, Richardson Rocha de Sa, 71.00, 3067 / 10087345, Ruan de Alfaia Magno, 71.00, 3068 / 10060334, Rodrigo da Silva Dantas, 71.00, 3069 / 10023140, Valter Romao da Costa, 71.00, 3070 / 10057453, Carlos Andre Martins, 71.00, 3071 / 10076283, Filipe Franklin da Silva Batista, 71.00, 3072 / 10117457, Everton Junior Vasconcelos Vital, 71.00, 3073 / 10046771, Yasmim Barbara Ribeiro de Freitas, 71.00, 3074 / 10070883, Giano Souza da Costa, 71.00, 3075 / 10010784, Ulisses Duarte Martins, 71.00, 3076 / 10031140, Antonio Rodrigo Assis de Souza, 71.00, 3077 / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes, 71.00, 3078 / 10090080, Sergio Gomes Farias Filho, 71.00, 3079 / 10063272, Maria Joanny Machado Ribeiro, 71.00, 3080 / 10071362, Edivaldo Sena e Souza Filho, 71.00, 3081 / 10077501, Diemison Filipe Souza de Souza, 71.00, 3082 / 10002291, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 71.00, 3083 / 10056338, Douglas Mateus Bezerra Fernandes, 71.00, 3084 / 10058021, Matheus da Silva Braga Araujo, 71.00, 3085 / 10118202, Tonysmar Bonfim da Silva, 71.00, 3086 / 10102127, Ricardo de Amarante Souza, 71.00, 3087 / 10009074, Rafael Teles da Silva, 71.00, 3088 / 10023162, Orlando dos Santos Lopes Junior, 71.00, 3089 / 10017214, Antonio Daniel Sousa Arruda, 71.00, 3091 / 10038948, Renan Nazareno dos Santos Pimentel, 71.00, 3092 / 10074325, Joao Victor Alves, 71.00, 3093 / 10045831, Carlos Rafael Siqueira Santos, 71.00, 3094 / 10023319, Bruno de Sousa Araujo, 71.00, 3095 / 10042243, Rodrigo Moraes Saldanha, 71.00, 3096 / 10064802, Daniel de Sousa Santos, 71.00, 3097 / 10030053, Eduardo Silva Diogo, 71.00, 3098 / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral, 71.00, 3099 / 10038620, Filemon de Lima Azevedo, 71.00, 3100 / 10111626, Jhon Dias Raposo, 71.00, 3101 / 10014397, Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz, 71.00, 3102 / 10102014, Wallacy Vinicius Silva Ferreira, 71.00, 3103 / 10075130, Joilson Santa Brigida Araujo, 71.00, 3104 / 10031558, Nataniel Paiva Silva, 71.00, 3105 / 10044862, Ruan Felipe Costa Azevedo, 71.00, 3106 / 10000281, Alex Silva Ferreira Lima, 71.00, 3107 / 10053755, Lorena Santos Mourao, 71.00, 3108 / 10112364, Mayra Vitoria de Carvalho Sampaio, 71.00, 3109 / 10011042, Matheus Santos da Silva, 71.00, 3110 / 10052753, Martha Oliveira da Silva, 71.00, 3111 / 10111549, Erik Nayrllon Gomes da Silva, 71.00, 3112 / 10033628, Isabella Stefanny Borges Freire, 71.00, 3113 / 10012434, Luis Henrique Ribeiro Franca, 71.00, 3114 / 10064742, Loreana Miranda, 71.00, 3115 / 10016195, Bruno Amos Ribeiro Freitas, 71.00, 3117 / 10000252, Vitoria do Monte de Oliveira, 71.00, 3118 / 10060739, Luiz Henrique Monteiro Costa, 71.00, 3119 / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa, 71.00, 3120 / 10003984, Werthery da Silva Cardoso, 71.00, 3121 / 10086614, Matheus Campos Santana, 71.00, 3122 / 10015369, Gileade Havila dos Santos de Jesus, 71.00, 3123 / 10099856, Yasmim Rodrigues Vieira, 71.00, 3124 / 10032936, Samuel Sousa Lago, 71.00, 3125 / 10117674, Carlos Victor Goncalves da Silva, 71.00, 3127 / 10051401, Joao Vitor Lino da Silva, 71.00, 3128 / 10060910, Jonas Barbosa Moraes, 71.00, 3129 / 10025861, Gustavo Douglas da Silva Mota, 71.00, 3130 / 10033799, Eliton Cruz Lobo, 71.00, 3131 / 10053959, Pedro Henrique de Jesus de Melo, 71.00, 3132 / 10007246, Cleone Leite de Sousa, 71.00, 3133 / 10057899, Jordana de Sousa Ribeiro, 71.00, 3134 / 10072819, Patrick dos Santos Cardoso, 71.00, 3135 / 10008499, Vitor Lourenco Soares, 71.00, 3136 / 10019539, Saulo Emanuel Lopes da Silva, 71.00, 3137 / 10031083, Jose Liege Alencar de Santana, 71.00, 3138 / 10042139, Elias Flavio da Silva Pereira Junior, 71.00, 3139 / 10036225, Luis Guilherme Palha do Carmo, 71.00, 3141 / 10013582, Edno Kaua Souza Guimaraes, 71.00, 3142 / 10078078, Pedro Lucas Tocantins Barros, 71.00, 3143 / 10061323, Stefany de Souza Barros, 71.00, 3144 / 10102931, Jafe Abdulah Conceicao dos Santos, 71.00, 3145 / 10054559, Luis Fernando Sousa Soares, 71.00, 3146 / 10008573, Paulo Vinicius Silva Rocha Arruda, 71.00, 3147 / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos, 71.00, 3148 / 10031603, Lavoisier Araujo de Freitas, 71.00, 3149 / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes, 71.00, 3150 / 10121209, Diego Junior Rosa, 71.00, 3151 / 10094945, Wandercley Monteiro Cabral, 71.00, 3152 / 10007410, Girleiane Thomas da Silva, 71.00, 3153 / 10031221, Lucas Silva Oliveira, 71.00, 3155 / 10075859, Arlindo Luiz da Silva Camargo, 71.00, 3156 / 10004174, Jose Brito dos Santos Neto, 71.00, 3157 / 10068215, Matheus Maciel da Silva Santana, 71.00, 3158 / 10035268, Airton Santos Oliveira Rodrigues, 71.00, 3159 / 10074655, Cristovao Pantoja Reis Neto, 71.00, 3160 / 10087045, Brenda Cristina Pinheiro Aleixo, 71.00, 3161 / 10004822, Junne Vanessa de Araujo Souza, 71.00, 3162 / 10072853, Luiz Felipe Pereira Pinheiro, 71.00, 3163 / 10116585, Vinicius Wendel Reis da Silva, 71.00, 3164 / 10026344, Marley Oliveira da Silva, 71.00, 3165 / 10040783, Alberto Henrique Souza Ferreira, 71.00, 3166 / 10038943, Ana Cristina dos Santos Oliveira Sampaio, 71.00, 3167 / 10070946, Gilberto Cruz da Silva Junior, 71.00, 3168 / 10011971, Jaciel Oliveira dos Reis, 71.00, 3169 / 10018342, Isis Lopes da Cunha, 71.00, 3170 / 10027328, Afonso Erik Santos Ferreira, 71.00, 3171 / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza, 71.00, 3172 / 10001711, Wendell Brendo Silva da Silva, 71.00, 3173 / 10058789, Dionattas Soares de Melo, 71.00, 3174 / 10053239, Carlos Henrique Soares Leao Noronha, 71.00, 3175 / 10006962, Marcus Vinicius dos Santos Oliveira, 71.00, 3176 / 10002263, Matheus Pereira do Santos, 71.00, 3177 / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro, 71.00, 3178 / 10087298, Laurent Carvalho de Souza, 71.00, 3179 / 10024312, Jorge Felipe dos Passos Barbosa, 71.00, 3180 / 10013977, Jose Pedro Fernandes Leal, 71.00, 3181 / 10105773, Kamily da Silva Santos, 71.00, 3182 / 10034444, Alberto Nunes Reis, 71.00, 3184 / 10091000, Paula Castro dos Santos, 71.00, 3185 / 10100336, Marcus Vinicius Araujo Pinheiro, 71.00, 3186 / 10017125, Joel Dalvan Goncalves Negidio, 71.00, 3187 / 10010151, Debora Ellem Sousa da Silva, 71.00, 3188 / 10013142, Vanessa Kelly Nascimento dos Santos, 71.00, 3189 / 10055826, Rayla Estefane da Silva Carvalho, 71.00, 3190 / 10059943, Djevan Gomes de Moura, 71.00, 3191 / 10061185, Lucas Cavalcante de Lima, 71.00, 3192 / 10083129, Francisco Jairon da Silva Alves, 71.00, 3193 / 10087048, Henrique Jhonata Oliveira de Sousa, 71.00, 3194 / 10021870, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 71.00, 3195 / 10020153, Kassyane da Silva Pinheiro, 71.00, 3196 / 10005053, Andrew Magno Teixeira, 71.00, 3197 / 10048960, Carlos Eduardo Costa da Silva, 71.00, 3198 / 10077814, Gabrielly Ariel Vaz Marques, 71.00, 3199 / 10082169, Paulo Ricardo Valerio Viana, 71.00, 3200 / 10091216, Thalles Dias Nascimento, 71.00, 3202 / 10066266, Juliano Cordovil Pereira, 71.00, 3203 / 10084384, Denner Amaral Rodrigues, 71.00, 3204 / 10076199, Erick Kenji Azevedo Sakanashi, 71.00, 3206 / 10024603, Johnata Oliveira Queiroz, 71.00, 3207 / 10064756, Heliomar Sergio Magalhaes de Lima Junior, 71.00, 3208 / 10056944, Cristiano Mateus da Silva Oliveira, 71.00, 3209 / 10067922, Thiago Sisaque Costa da Silva, 71.00, 3210 / 10033874, Sarah Gomes Goncalves, 71.00, 3211 / 10036643, Silvan Brito Pantoja, 71.00, 3212 / 10097375, Nathalia Amanda Brito Barbosa, 71.00, 3213 / 10076354, Gustavo Apoliano dos Santos, 71.00, 3214 / 10061045, Ana Beatriz Moreira de Almeida, 71.00, 3216 / 10019462, Mayara Carolini de Lima Pires, 71.00, 3217 / 10020352, Francisco Silva Lima, 71.00, 3218 / 10046551, Paulo Afonso Soares Brito, 71.00, 3219 / 10010843, Jessica Gomes dos Reis, 71.00, 3220 / 10032758, Juliana Maciel de Souza, 71.00, 3221 / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo, 71.00, 3222 / 10019791, Isaque Luka Batista Brasil, 71.00, 3223 / 10004743, Lourisvaldo Ferreira Silva Junior, 71.00, 3224 / 10078728, Tarcisio do Couto Dias, 71.00, 3225 / 10025440, Gabriel Muniz da Silva, 71.00, 3226 / 10064625, Wendell da Silva Rodrigues, 71.00, 3227 / 10074942, Carlos Daniel Amorim Costa, 71.00, 3228 / 10014155, Eduardo Lucas Costa de Aquino, 71.00, 3229 / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho, 71.00, 3230 / 10063230, Abraao Pereira Lacerda, 71.00, 3231 / 10033105, Jade Thais da Silva Alves, 71.00, 3232 / 10065238, Felipe de Assis, 71.00, 3233 / 10099754, Eriklis Tyrone Santana Ferreira, 71.00, 3234 / 10073362, Rilana Karina Sousa Freire, 71.00, 3235 / 10060808, Eden Raul Araujo, 71.00, 3236 / 10078690, Richard do Vale Pyle, 71.00, 3237 / 10094641, Solivan Andrade Freitas Junior, 71.00, 3238 / 10016982, Rafi da Cunha Barbosa Belo, 71.00, 3239 / 10028643, Ilan Kaique Brito de Souza, 71.00, 3240 / 10022032, Lucas Serafim Moreira Soares, 71.00, 3241 / 10097768, Gabriele Vieira Almeida, 71.00, 3242 / 10004806, Gabriel Araujo Pae Bezerra, 71.00, 3243 / 10034828, Rafael Bezerra Coelho, 71.00, 3244 / 10116854, Yuri Paulista Costa, 71.00, 3245 / 10039672, Nelson Joaquim Amorim da Silva, 71.00, 3246 / 10111090, Joao Victor Pereira do Nascimento, 71.00, 3247 / 10034628, Jose Gabriel Silva dos Santos Lima, 71.00, 3248 / 10025033, Luiz Felipe Ramos Soares, 71.00, 3249 / 10013837, Dhiego Pathrice Santana Costa, 70.00, 3250 / 10010906, Daniel Coimbra de Sena, 70.00, 3251 / 10022123, Elivelton de Freitas Goncalves, 70.00, 3252 / 10047611, Jhonata Jesus Braz, 70.00, 3253 / 10067658, Bruno Leandro Pinheiro de Sousa, 70.00, 3254 / 10081232, Jerica Barros de Oliveira, 70.00, 3255 / 10035738, Ivanilson de Oliveira Santos Vasconcelos, 70.00, 3256 / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo, 70.00, 3257 / 10048944, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo, 70.00, 3258 / 10007729, Islainy Almeida Reis, 70.00, 3259 / 10007083, Joyce Furtado Sanches, 70.00, 3260 / 10061113, Luiz Henrique Menezes Ferreira, 70.00, 3261 / 10058553, Rafael Balieiro dos Anjos, 70.00, 3262 / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra, 70.00, 3263 / 10069474, Danilo Fernando Rego Guedes, 70.00, 3264 / 10004199, Jonas Lima Dias de Sousa, 70.00, 3265 / 10076746, Kelson Costa da Cruz, 70.00, 3266 / 10054092, Matheus de Assis Amorim, 70.00, 3267 / 10059510, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa, 70.00, 3268 / 10014603, Carlos Victor, 70.00, 3269 / 10109163, Uylian Wenicis Rocha da Silva, 70.00, 3270 / 10104791, Renato Artur da Silva Idalino, 70.00, 3271 / 10034538, Ronald Borcem de Souza, 70.00, 3272 / 10021395, Odailson Junior Silva de Oliveira, 70.00, 3273 / 10034462, Alan Araujo da Conceicao, 70.00, 3274 / 10046966, Caylon Reis de Oliveira, 70.00, 3275 / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira, 70.00, 3276 / 10000948, Joelson Pereira Alves, 70.00, 3277 / 10000012, Rafhael Silva Ramos, 70.00, 3278 / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto, 70.00, 3279 / 10064724, Steffane Silva da Costa, 70.00, 3280 / 10031430, Edil Carlos de Souza Brazao, 70.00, 3281 / 10000107, Joao Victor Pimentel Cardoso, 70.00, 3282 / 10109124, Arthur Silva e Silva, 70.00, 3283 / 10067109, Michael Lorran da Fonseca Teixeira, 70.00, 3284 / 10020546, Wermeson Carlos Souza Vieira, 70.00, 3285 / 10010746, Geovany de Souza Macedo, 70.00, 3286 / 10010001, Jonata Neves Rodrigues, 70.00, 3287 / 10058018, Marcelo Ferreira de Melo Pita, 70.00, 3289 / 10074488, Wanderson Reis Pinheiro, 70.00, 3290 / 10003186, Abnael Santos dos Santos, 70.00, 3291 / 10097134, Italo Rodrigo Oliveira Silva, 70.00, 3292 / 10054689, Gustavo Cesar Parreao, 70.00, 3293 / 10066745, Jefferson Ribeiro Bezerra, 70.00, 3294 / 10042042, Rodrigo da Silva Rodrigues, 70.00, 3295 / 10028237, Andrielle Almeida Silveira, 70.00, 3296 / 10054801, Renan Teles Vanzeler, 70.00, 3297 / 10073544, Lucas Wisllans Lima Correa, 70.00, 3298 / 10008189, Iara dos Reis Santos, 70.00, 3300 / 10022791, Janielly Freitas de Paula, 70.00, 3301 / 10058820, Krystian Alves Matos, 70.00, 3302 / 10007012, Josafa Silva Ferreira, 70.00, 3303 / 10060142, Francisco de Deus Pereira Costa, 70.00, 3304 / 10100631, Gleiton Jose de Oliveira Soares, 70.00, 3305 / 10002121, Jaqueline de Souza

Ribeiro, 70.00, 3306 / 10036818, Wellington Farias Campelo, 70.00, 3307 / 10077848, Alana Naiara dos Santos Vidal, 70.00, 3308 / 10061082, Ettyele Rodrigues Zandona, 70.00, 3309 / 10004799, Leidaiane Goncalves Mendes, 70.00, 3310 / 10059419, Gleidson Rafael Marques Teixeira, 70.00, 3311 / 10013053, Sand Dara dos Santos Machado, 70.00, 3312 / 10071374, Alan Barros de Souza, 70.00, 3314 / 10104422, Pedro Matheus da Silva Sousa, 70.00, 3315 / 10038361, Jefferson Fernandes Lameira, 70.00, 3316 / 10004345, Carlos Henrique Trindade de Assis, 70.00, 3317 / 10055965, Danilo Alexandre Leal de Lima, 70.00, 3318 / 10070142, Mirian Vieira Brito, 70.00, 3319 / 10039561, Paulo Henrique Borges de Brito, 70.00, 3320 / 10001299, Simao Eduardo de Sousa Neto, 70.00, 3321 / 10090641, Victor Fernandes Albuquerque Damiao, 70.00, 3322 / 10008391, Cleonice Oliveira do Couto, 70.00, 3323 / 10084867, Antonio Lucio de Sousa Correa, 70.00, 3324 / 10105280, Patricia Soares da Silva, 70.00, 3325 / 10000882, Josemar Sousa Dias, 70.00, 3326 / 10055769, Rogerio Sanches Garcia, 70.00, 3327 / 10009788, Marcello Henrique Costa Nogueira, 70.00, 3328 / 10012110, Roberto Pereira de Oliveira Filho, 70.00, 3329 / 10072889, Vanessa Rocha Mineiro, 70.00, 3330 / 10075592, David Furtado dos Santos, 70.00, 3331 / 10049152, Thiago Thome da Silva, 70.00, 3332 / 10079888, Solange Vilhena Carvalho, 70.00, 3333 / 10017547, Everton de Sousa Aguiar, 70.00, 3334 / 10116428, Romulo da Silva Flexa, 70.00, 3335 / 10014142, Jose Lucas Vieira Guimaraes, 70.00, 3336 / 10105817, Antonio Carlos da Costa e Costa, 70.00, 3337 / 10002352, Witalo Bruno Araujo Santos, 70.00, 3338 / 10081352, Ana Karoline Souza Leao dos Reis, 70.00, 3339 / 10064712, Rodrigo da Silva Sousa, 70.00, 3340 / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena, 70.00, 3341 / 10035536, Manoel Tadeu Pereira Rodrigues, 70.00, 3342 / 10015794, Susane Nunes Costa, 70.00, 3343 / 10011206, Leidiane Alves Oliveira, 70.00, 3344 / 10042376, Ernando Cordeiro dos Reis, 70.00, 3346 / 10065744, Pablo de Souza Jesus, 70.00, 3347 / 10009501, Pedro Henrique Costa Leite, 70.00, 3348 / 10079997, Yasmim Maria Cunha Ferreira, 70.00, 3349 / 10055085, Karison Kelton Feijo de Sousa, 70.00, 3350 / 10034188, Lucas Rafael Ferreira Rocha, 70.00, 3351 / 10023437, Felipe Pereira da Silva, 70.00, 3352 / 10014442, Mateus de Oliveira Loiola, 70.00, 3353 / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves, 70.00, 3354 / 10114345, Thales Chateaubriand da Silva Noronha, 70.00, 3356 / 10045320, Leonardo Vinicius Aires Dias, 70.00, 3357 / 10054457, Lucas Henrique Nascimento Silva, 70.00, 3358 / 10044133, Estefany Gomes Souza, 70.00, 3359 / 10084214, Jefersson Levi Soares Freitas, 70.00, 3360 / 10007182, Moises da Silva Fernandes, 70.00, 3361 / 10013380, Weslley Moraes Assuncao, 70.00, 3362 / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira, 70.00, 3363 / 10007478, Hadam Sayury Pereira de Sousa Luz, 70.00, 3364 / 10044065, Thiago Kevin da Silva Monteiro, 70.00, 3365 / 10044009, Marcelo Vinicius Maia dos Santos, 70.00, 3366 / 10085633, Arthur Monteiro dos Santos, 70.00, 3367 / 10032127, Ananda Pinheiro das Candeia, 70.00, 3368 / 10028888, Kaio Vinicius Cristo Duarte, 70.00, 3369 / 10006996, Samuel Pereira Prates, 70.00, 3370 / 10044103, Hernandes Martins Pereia, 70.00, 3371 / 10003642, Kathelyn Stefany Menezes Marinho, 70.00, 3372 / 10051700, Tiago Lima de Souza, 70.00, 3373 / 10001431, Carlos Daniel Silva Sousa, 70.00, 3374 / 10007847, Vinicius Farias Correa, 70.00, 3375 / 10037581, Regilson Costa Silva, 70.00, 3376 / 10086521, Ellysson de Gois Sousa, 70.00, 3377 / 10026758, Renan Batista da Silva, 70.00, 3378 / 10037124, Dennis Rocha de Campos Gomes, 70.00, 3379 / 10015657, Camila Alves Lisboa, 70.00, 3380 / 10018835, Crislane Ferreira Almeida, 70.00, 3381 / 10120467, Francisco Ildellano Carlos, 70.00, 3382 / 10031723, Thayane Ferreira de Moraes, 70.00, 3383 / 10032108, Arlesson Pereira da Silva, 70.00, 3385 / 10121430, Karen Natasha de Carvalho Costa, 70.00, 3386 / 10003391, Carlos Eduardo Dias Rodrigues, 70.00, 3387 / 10047287, Alexandre da Silva Medeiros, 70.00, 3388 / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento, 70.00, 3389 / 10009590, Andreson da Silva Lopes, 70.00, 3390 / 10045297, Daniel Esquerdo Barros, 70.00, 3391 / 10057237, Meuris de Souza Santos, 70.00, 3392 / 10004963, Fabricio dos Santos Pascoal, 70.00, 3393 / 10002149, Lucas Santos dos Santos, 70.00, 3394 / 10060179, Samuel Sousa Barbosa dos Santos, 70.00, 3395 / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento, 70.00, 3396 / 10079897, Vitoria Caroline Milhomem de Sousa, 70.00, 3397 / 10069848, Glaucie Isidoro da Silva Junior, 70.00, 3398 / 10106766, Joao Victor Pimentel de Araujo, 70.00, 3399 / 10103275, Salatiel Asafe Lima da Costa, 70.00, 3400 / 10058382, Eduardo Lopes Cunha, 70.00, 3401 / 10092341, Pamilla Larissa Souza Montenegro de Almeida, 70.00, 3402 / 10087512, Lindemberg Vital da Silva, 70.00, 3403 / 10013849, Charles dos Anjos Silva, 70.00, 3404 / 10013493, Thiago Rendeiro do Nascimento, 70.00, 3405 / 10038295, Anderson dos Santos Braga, 70.00, 3406 / 10048333, Janaiara Lima de Souza, 70.00, 3407 / 10086260, Valdeci Ferreira Lima, 70.00, 3408 / 10065010, Brunane de Nazare Silva Rodrigues, 70.00, 3409 / 10086408, Yuri Henriques Kahwage, 70.00, 3410 / 10023087, Eryjhonson Morais dos Santos, 70.00, 3411 / 10037008, Michel Jose de Brito, 70.00, 3412 / 10031135, Jean Charles Marcos Santana, 70.00, 3413 / 10101782, Lucas Cavalcante Medrado, 70.00, 3414 / 10103715, Josinaldo de Jesus dos Santos, 70.00, 3415 / 10100654, Joao Pedro da Costa Cabral, 70.00, 3416 / 10005377, Jefferson Viana Miranda, 70.00, 3417 / 10091341, Brenda Luciana do Lago Praxedes, 70.00, 3418 / 10052047, Erislene Rione Mota Monteiro, 70.00, 3419 / 10040818, Wagner Jose Lopes de Jesus, 70.00, 3420 / 10034718, Edil Silva de Vilhena, 70.00, 3421 / 10107215, Robson Max Valente Pinto, 70.00, 3422 / 10078875, Marcelo Rocha Silva, 70.00, 3423 / 10026215, Kaynette Ygor dos Santos Siqueira, 70.00, 3424 / 10065378, Mateus Eduardo Cantao da Silva, 70.00, 3425 / 10045825, Icaro Camara Santos e Silva, 70.00, 3426 / 10042733, Helio Alves da Gama Junior, 70.00, 3427 / 10063371, Luiz Felipe Costa Abreu, 70.00, 3428 / 10060487, Vanessa Patricia Martins Florentino, 70.00, 3429 / 10069048, Francisco Carlos Maciel Pereira, 70.00, 3430 / 10007025, Jamile Cristina Cardoso do Nascimento, 70.00, 3431 / 10041229, Felipe Ribeiro Farias, 70.00, 3432 / 10052452, Olivanildo Goncalves, 70.00, 3433 / 10021633, Lucas Matheus Moreira Franco, 70.00, 3434 / 10093482, Jefferson Sousa de Sousa, 70.00, 3435 / 10067245, Missia Thamyres Pereira da Silva, 70.00, 3436 / 10033121, Cleiton do Nascimento Simas, 70.00, 3437 / 10032078, Isabela de Azevedo Miranda, 70.00, 3438 / 10057016, Matheus Gabriel Pombo da Cunha, 70.00, 3439 / 10023207, Jonathas Gomes Quaresma, 70.00, 3440 / 10007949, Karoline Susan Menezes de Mello Morais, 70.00, 3441 / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmento, 70.00, 3442 / 10055551, Alan Gustavo Chaves Freitas, 70.00, 3443 / 10039982, Geovana da Silva Azevedo, 70.00, 3444 / 10104261, Roberto Souto da Silva, 70.00, 3445 / 10120349, Geane Tamara Carvalho da Silva, 70.00, 3446 / 10050825, Simei Augusto Goncalves Xavier, 70.00, 3447 / 10087329, Guilherme da Silva Araujo, 70.00, 3448 / 10051948, Jhon Herbert Cruz Barreto, 70.00, 3449 / 10023884, Willi de Sousa Moraes, 70.00, 3450 / 10072940, Patric Neris de Castro, 70.00, 3451 / 10006157, Wendell Nazareno dos Reis Moraes, 70.00, 3452 / 10081042, Joab Moura de Souza Nascimento, 70.00, 3453 / 10070733, Igor Farias Cunha, 70.00, 3454 / 10022191, Tiago do Espirito Santo Barroso, 70.00, 3455 / 10031331, Wellington Oliveira da Silva, 70.00, 3456 / 10087606, Raniely Luz dos Santos Sarraf Gordo, 70.00, 3457 / 10059107, Alan de Oliveira Silva, 70.00, 3458 / 10048475, Luis Carlos Santos da Costa, 70.00, 3460 / 10023855, Antonio Leandson Felix Cordeiro, 70.00, 3461 / 10021033, Cleiane Nunes de Morais, 70.00, 3462 / 10028778, Willian Pereira dos Santos, 70.00, 3463 / 10045931, Edilson Rafael Moraes, 70.00, 3464 / 10078173, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso, 70.00, 3465 / 10000327, Jorge Luis Soares de Almeida, 70.00, 3466 / 10095088, Larissa Emily Sousa da Silva, 70.00, 3467 / 10027398, William Vaz Rocha, 70.00, 3468 / 10046393, Jefferson Silva Correa, 70.00, 3469 / 10073625, Joao Paulo da Silva Alves, 70.00, 3470 / 10075656, Aline Martins de Oliveira, 70.00, 3471 / 10101199, Leryda Bezerra Sousa, 70.00, 3472 / 10020480, Pedro Paulo Moraes da Costa, 70.00, 3473 / 10082251, Jonathan Dasio Moraes Lopes, 70.00, 3474 / 10053914, Caio Rodrigues Alencar, 70.00, 3475 / 10065123, Darley Alves de Lima, 70.00, 3476 / 10057089, Eudoxio Costa e Silva Neto, 70.00, 3477 / 10010913, Luiz Felipe Cristo Batista, 70.00, 3478 / 10063503, Vanessa Manuela Neves da Silva, 70.00, 3479 / 10018407, Felipe do Nascimento Nogueira, 70.00, 3480 / 10090102, Daniel Goncalves da Silva, 70.00, 3481 / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento, 70.00, 3482 / 10017094, Douglas Rodrigues Pereira, 70.00, 3483 / 10061607, Bruno Menezes Dutra, 70.00, 3484 / 10068217, Felipe de Sousa das Neves, 70.00, 3485 / 10070455, Samuel Vinicius de Sousa Feitosa, 70.00, 3486 / 10060324, Amanda Maria da Silva Franco, 70.00, 3487 / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira, 70.00, 3488 / 10010732, Angelica Sabrina Sousa da Silva, 70.00, 3489 / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira, 70.00, 3490 / 10051354, Sharlene dos Santos de Sousa, 70.00, 3491 / 10083262, Gabriela Goncalves de Souza, 70.00, 3492 / 10011699, Saulo Santos de Jesus, 70.00, 3493 / 10059120, Sanah Gouvea Moraes, 70.00, 3494 / 10011423, Karoline Nepunucena Aguiar, 70.00, 3495 / 10011965, Alyson Antunes Brandao, 70.00, 3496 / 10073548, Marcus Felipe Gomes de Souza, 70.00, 3497 / 10035424, Adriely Goncalves Araujo, 70.00, 3498 / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues, 70.00, 3499 / 10055255, Ana Beatriz Carvalho Silva, 70.00, 3500 / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva, 70.00, 3501 / 10118619, Leticia Alves de Brito, 70.00, 3502 / 10071004, Luciana Teixeira Coelho, 70.00, 3503 / 10063415, Victor Coutinho Palheta, 70.00, 3504 / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva, 70.00, 3505 / 10069962, Denise Ferreira Tabosa, 70.00, 3506 / 10021799, Antonio Jamerson Silva Brasil, 70.00, 3507 / 10008454, Helison Coutinho Castro, 70.00, 3508 / 10009144, Sarah Favacho dos Santos Souza, 70.00, 3509 / 10088124, Emily dos Santos Pereira, 70.00, 3510 / 10063794, Thayna Ferreira dos Santos, 70.00, 3511 / 10002809, Danillo Sidney Miranda da Silva, 70.00, 3512 / 10093793, Francisco Calixto de Lucena, 70.00, 3513 / 10067005, Jeferson Luiz Nunes Moreira, 70.00, 3514 / 10088093, Wenderson Lopes Braga, 70.00, 3515 / 10102861, Adriel Fernandes Pereira, 70.00, 3516 / 10044172, Evelyn Juliane Cunha Monteiro, 70.00, 3517 / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim, 70.00, 3518 / 10060193, Maycon Silva Paulo, 70.00, 3519 / 10085956, Thais Correia Marinho, 70.00, 3520 / 10107160, Thalia Leslye Fernandes Rodrigues da Silva, 70.00, 3521 / 10047279, Adalto Ferreira Pereira, 70.00, 3522 / 10074395, Denison Souza da Conceicao, 70.00, 3523 / 10042875, Elias Neto Souza Montao, 70.00, 3524 / 10084494, Ricardo Vilhena Ferreira Filho, 70.00, 3525 / 10062089, Richardson Gabriel da Silva Lourenco, 70.00, 3526 / 10083156, Reginaldo Uteykson Barata da Silva, 70.00, 3527 / 10038792, Emerson da Silva Martins, 70.00, 3528 / 10074344, Liberato Pereira Neto, 70.00, 3529 / 10005452, Thiago Monteiro dos Santos, 70.00, 3530 / 10073028, Matheus Leal Queiroz, 70.00, 3531 / 10115863, Diego de Moraes Reis, 70.00, 3532 / 10110494, Sarah Stheffany Pereira do Carmo, 70.00, 3533 / 10106602, Igor Davi Silva dos Santos, 70.00, 3534 / 10004699, Cristovao dos Santos Sousa, 70.00, 3535 / 10014985, Walyf Lopes da Silva, 70.00, 3536 / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha, 70.00, 3537 / 10094406, Jhordan da Silva Pena, 70.00, 3538 / 10062488, Joao Vitor da Silva Rodrigues, 70.00, 3539 / 10031965, Gabriel Barros Cunha, 70.00, 3540 / 10071857, Igor Vinicius Seabra da Silva, 70.00, 3541 / 10020394, Tamara Costa, 70.00, 3542 / 10069676, Ana Leyde Monteiro Nascimento, 70.00, 3543 / 10068224, Victoria Fernandes Lemos, 70.00, 3544 / 10014661, Fabio Oliveira de Castro, 70.00, 3545 / 10011101, Michely Gomes Rodrigues, 69.00, 3546 / 10010551, Jonatas Iglesias do Nascimento Silva, 69.00, 3547 / 10086186, Cristivanio Silva Araujo, 69.00, 3548 / 10009854, Walkira Caroline Magalhaes Bentes, 69.00, 3549 / 10081732, Ronison Lopes de Souza, 69.00, 3550 / 10033663, James Mendes Ferreira, 69.00, 3551 / 10028796, Alfredo Glenno Nascimento Santana, 69.00, 3552 / 10019079, Athos da Silva Rocha Rodrigues, 69.00, 3553 / 10057153, Brenda Franco Dantas Lima, 69.00, 3554 / 10093628, Pedro Vitor de Almeida Martins, 69.00, 3555 /

10098363, Francisco Dermison Ferreira Vieira, 69.00, 3556 / 10000511, Alexandre dos Santos Ramos, 69.00, 3557 / 10081648, Josielle Thais de Albuquerque Sales, 69.00, 3558 / 10015248, Mayara Nascimento Tavares, 69.00, 3559 / 10055755, Sidnei da Silva, 69.00, 3560 / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato, 69.00, 3561 / 10108253, Tessalonicences Ferreira de Souza, 69.00, 3562 / 10051974, Anderson Batista Sousa, 69.00, 3563 / 10070677, Luciano da Silva Oliveira, 69.00, 3564 / 10083333, Adrian Renan Quaresma Lemos, 69.00, 3565 / 10002807, Rodrigo Soares Ferreira, 69.00, 3566 / 10063437, Antonia Dhessica Lorrane Teixeira Oliveira, 69.00, 3567 / 10031456, Jessivan Costa Lopes, 69.00, 3568 / 10038069, Igor Rogerio Dias Sardinha, 69.00, 3569 / 10056900, Wagner da Costa Souza, 69.00, 3570 / 10028718, Marcio Junior Souza Araujo, 69.00, 3571 / 10083651, Junior Alves da Silva, 69.00, 3572 / 10045094, Marlyson Patrick Coutinho da Conceicao, 69.00, 3573 / 10015664, Wesley Menezes da Silva, 69.00, 3574 / 10044728, Dhuliana de Oliveira Castro Ramos, 69.00, 3575 / 10043208, Myckael Machado da Silva, 69.00, 3576 / 10058049, Alexander Cardoso Leite, 69.00, 3577 / 10108023, Antonia Karina Araujo dos Santos, 69.00, 3578 / 10006190, Alefe Viana Mendes de Lima, 69.00, 3579 / 10086520, Talyson Ferreira do Nascimento, 69.00, 3580 / 10091312, Matheus dos Santos Prado de Araujo, 69.00, 3581 / 10001076, Cleyton Barbosa da Silva, 69.00, 3582 / 10003491, Jardel Sousa de Almeida, 69.00, 3583 / 10106664, Thiago Marques Deoliveira, 69.00, 3584 / 10000410, Diemerson Pinheiro Lopes, 69.00, 3585 / 10000957, Mauro Cesar Ferreira Rocha, 69.00, 3587 / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 69.00, 3588 / 10018459, Walisson de Oliveira, 69.00, 3589 / 10035770, Amanda Vitoria de Sousa Victor, 69.00, 3590 / 10004411, Thalison Costa Monteiro, 69.00, 3591 / 10052355, Ariane Machado Pereira, 69.00, 3592 / 10032385, Lais Maria dos Santos, 69.00, 3593 / 10000211, Marlen Wendel dos Santos Lima, 69.00, 3594 / 10082922, Joao Paulo da Paixao Araujo, 69.00, 3595 / 10077141, Pablo Vinicius Tavares Mourao, 69.00, 3596 / 10059872, Iury Matheus de Jesus Costa, 69.00, 3597 / 10012062, Pedro Victor Costa dos Santos, 69.00, 3598 / 10019636, Ana Darlene Oliveira dos Santos, 69.00, 3599 / 10016268, Manoel Costa Santa Brigida Neto, 69.00, 3600 / 10017219, Klinsmann Barradas dos Santos, 69.00, 3601 / 10014520, Rayron Barros Magalhaes, 69.00, 3602 / 10011364, Livia Silva Mafra, 69.00, 3603 / 10002457, Geovana dos Santos Barra, 69.00, 3604 / 10066806, Iani Rosa Dias, 69.00, 3605 / 10048798, Anderson Silva Souza, 69.00, 3606 / 10052001, Emerson Souza de Lima, 69.00, 3607 / 10098381, Enos Benjamin Furtado de Souza, 69.00, 3608 / 10076250, Elias Silva Lima, 69.00, 3609 / 10025581, Carlos Eduardo Borges Costa, 69.00, 3610 / 10080419, Wictor Hugo dos Santos Montelo, 69.00, 3611 / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento, 69.00, 3612 / 10031721, Gabriel Silva e Silva, 69.00, 3613 / 10074723, Leonardo Renner Carvalhedo Vieira, 69.00, 3614 / 10003963, Felipe da Silva Araujo, 69.00, 3615 / 10001546, Julio Cesar Sousa Silva, 69.00, 3616 / 10051260, Euller Carvalho Celestino, 69.00, 3617 / 10090094, Daniele Reis Estumano, 69.00, 3618 / 10086506, Willian Freire Alves, 69.00, 3619 / 10081858, Luiz Timoteo da Silva Moura, 69.00, 3620 / 10095322, Rubesmar da Silva Nascimento Junior, 69.00, 3621 / 10049380, Deyvid Vasconcelos Rodrigues, 69.00, 3622 / 10086779, Samuel Willian Gomes Pompeu, 69.00, 3623 / 10082561, Saulo Henrique Sanches Neves, 69.00, 3624 / 10006676, Caio do Espirito Santo Araujo, 69.00, 3625 / 10011319, Maria Rita Dias Ribeiro, 69.00, 3626 / 10009576, Ilze Soares da Silva, 69.00, 3627 / 10070344, Gilson Neres de Souza, 69.00, 3628 / 10018994, Italo Nascimento Pereira Maia, 69.00, 3629 / 10018005, Everson Costa Silva, 69.00, 3630 / 10016336, Raylan Weslley da Luz Sousa, 69.00, 3631 / 10010155, Gleiciane de Melo Alves, 69.00, 3632 / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira, 69.00, 3633 / 10066979, Tielem Neves da Silva, 69.00, 3634 / 10041841, Raquel dos Santos da Silva, 69.00, 3635 / 10017057, Tiago Rian Nunes da Silva, 69.00, 3636 / 10011389, Janderson Mescouto do Rosario, 69.00, 3637 / 10021981, Erica Ribeiro da Costa, 69.00, 3638 / 10076263, Ejanyelle Ferreira Mourao, 69.00, 3639 / 10026418, Alan de Lima Costa, 69.00, 3640 / 10021314, Dioneylson Lima Mourao, 69.00, 3641 / 10127092, Luciano Hister Pontes Filho, 69.00, 3642 / 10009334, Tiago Laurentino Ricardo, 69.00, 3643 / 10112057, Larissa Antonia da Silva Pires, 69.00, 3644 / 10024825, Leandro Lima Pereira, 69.00, 3645 / 10112427, Ivo Henrique Rodrigues Leal, 69.00, 3646 / 10018802, Marcelo Augusto Ferreira Santos, 69.00, 3647 / 10082635, Erika Rodrigues Nunes, 69.00, 3648 / 10004407, Herbert William Machado Dias, 69.00, 3649 / 10108630, Carlos Andre Uchoa do Amaral, 69.00, 3650 / 10068011, Thiago Almeida da Cruz, 69.00, 3651 / 10115114, Leonardo Mar da Silva, 69.00, 3652 / 10049514, Wallace Conceicao da Silva, 69.00, 3653 / 10008794, Kethellen Ariane Santana de Souza, 69.00, 3654 / 10090584, Maciel de Lima Oliveira, 69.00, 3655 / 10008853, Felipe Matheus Santos da Silva, 69.00, 3656 / 10056076, Irlaine Tuig Goncalves Rodrigues, 69.00, 3657 / 10022948, Tomas Cordeiro Dias Sousa, 69.00, 3658 / 10004746, Elisvelton Caldeira do Amaral, 69.00, 3659 / 10032887, Esterffany Jordana Silva Costa, 69.00, 3660 / 10095477, Douglas Ramon Lucena de Morais, 69.00, 3661 / 10057974, Luis Henrique Lima Farias, 69.00, 3662 / 10076186, Evilasio Luiz Gomes Ds Silva Filho, 69.00, 3663 / 10101817, Jenifer de Lima Viana, 69.00, 3664 / 10106379, Claudio Junior de Sousa Moraes, 69.00, 3665 / 10074366, Yasmin Jamilly Santos Neves, 69.00, 3667 / 10028058, Ronaldo Amorim dos Santos, 69.00, 3668 / 10045148, Crispim Alves Cardoso Neto, 69.00, 3669 / 10019346, Renan Santos dos Santos, 69.00, 3670 / 10074428, Lucas Gabriel da Silva Freitas, 69.00, 3671 / 10070117, Winara Ralissa de Abreu Palheta, 69.00, 3672 / 10073836, Marina Passos de Oliveira, 69.00, 3673 / 10043723, Jairo Edson Alves Melo, 69.00, 3674 / 10054677, Israel Ernandes Pereira Alves, 69.00, 3675 / 10006279, Arison Lobato Freitas, 69.00, 3676 / 10024688, Nayane Ferreira de Oliveira Costa, 69.00, 3677 / 10012067, Davi Carvalho de Souza, 69.00, 3678 / 10001561, Jackson Sena Lima Alves, 69.00, 3679 / 10050971, Anderson Santos dos Santos, 69.00, 3680 / 10002774, Gustavo da Silva Gama, 69.00, 3681 / 10015734, Jose Cacio Morais dos Santos, 69.00, 3682 / 10033714, Lucas Matheus Souza da Silva, 69.00, 3683 / 10084153, Alefy Cristiam Reis Narciso, 69.00, 3684 / 10001830, Deidiane Cardoso Soares, 69.00, 3685 / 10073443, Flavio Dias Pereira, 69.00, 3686 / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa, 69.00, 3687 / 10020178, Valtenilson Silva Fonseca, 69.00, 3688 / 10031559, Kamylla Gomes Viana, 69.00, 3689 / 10065685, Alef Ferreira dos Santos, 69.00, 3690 / 10065163, D James Silva Santos, 69.00, 3691 / 10000093, Helton Thiago de Oliveira Gomes, 69.00, 3692 / 10080751, Joao Edson do Nascimento Gomes, 69.00, 3693 / 10107225, Wellington Santos Almeida, 69.00, 3694 / 10062453, Luiz Fernando da Conceicao Souza, 69.00, 3695 / 10076767, Vinicius Sousa Freitas, 69.00, 3696 / 10083271, Wesley Brandao, 69.00, 3697 / 10086700, Bruno da Luz de Oliveira, 69.00, 3698 / 10028845, Pedro Henrique Goncalves, 69.00, 3699 / 10021362, Jose Victor Moura Fonseca, 69.00, 3700 / 10081531, Yanmila Isis Peroti Bentes Costa, 69.00, 3701 / 10031287, Ailton do Nascimento Lima Filho, 69.00, 3702 / 10084675, Caio Caldas Barbosa, 69.00, 3703 / 10023609, Luana Conceicao dos Santos, 69.00, 3704 / 10088936, Lucas Leonardo Souza Ferreira, 69.00, 3706 / 10035157, Hugo Lopes Espindola, 69.00, 3707 / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques, 69.00, 3708 / 10074586, Joao Paulo Maciel Sousa, 69.00, 3710 / 10040407, Marcus Vinicius Costa de Brito, 69.00, 3711 / 10039409, Mateus da Silva Pereira, 69.00, 3712 / 10087444, Reginaldo Costa Braganca, 69.00, 3713 / 10116267, Dhyonatan da Silva de Miranda, 69.00, 3714 / 10003084, Rogerio Cortinhas Rodrigues, 69.00, 3715 / 10076416, Wenderson Moises Coelho da Silva, 69.00, 3716 / 10065777, Erithon Mateus Assis da Silva Vieira, 69.00, 3717 / 10042600, Robson Keller Gouveia Cordeiro Junior, 69.00, 3718 / 10077200, Jardene Viana da Silva, 69.00, 3719 / 10093884, Beatriz Melo da Silva, 69.00, 3720 / 10042358, Patricio Carneiro Dias, 69.00, 3721 / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira, 69.00, 3722 / 10053647, Virna Soanny Sousa de Jesus, 69.00, 3723 / 10078723, Marina de Macedo Ferreira, 69.00, 3724 / 10013316, Rayana Barreto Goncalves, 69.00, 3725 / 10003368, Gustavo Cardoso Cunha, 69.00, 3726 / 10079253, Marcos Vinicios Neres Folgierini, 69.00, 3727 / 10026817, Ysmaili da Silva Sales, 69.00, 3728 / 10012467, Symon da Silva Sousa, 69.00, 3729 / 10005789, Maikon Eiji Hayashi, 69.00, 3730 / 10011822, Neandro Barata Pereira, 69.00, 3731 / 10046743, Joao Paulo Rosario de Oliveira, 69.00, 3732 / 10056937, Ezequiel Miranda Rodrigues, 69.00, 3733 / 10049568, Roger David de Oliveira Borges, 69.00, 3734 / 10096957, Arthur Argentino Feitosa Rodrigues, 69.00, 3735 / 10017684, Ana Paula de Oliveira Siqueira, 69.00, 3737 / 10025464, Walason Magalhaes Conceicao, 69.00, 3738 / 10002765, Wanessa de Paula Freitas, 69.00, 3739 / 10120996, Allysson Christian Domiciano Pinheiro, 69.00, 3740 / 10020842, Beatriz Ferreira Fraga, 69.00, 3741 / 10015427, Jhonathan Moises Santos Oliveira, 69.00, 3742 / 10063762, Franciele Cabral Rodrigues, 69.00, 3743 / 10013468, Eduarda Costa Santiago, 69.00, 3744 / 10077702, Iara Cristina Oliveira Silva, 69.00, 3745 / 10001756, Kaua de Carvalho Costa, 69.00, 3746 / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda, 69.00, 3748 / 10070722, Adrisson Araujo, 69.00, 3749 / 10049068, Gabriel Dias Ferreira, 69.00, 3750 / 10081263, Lucas Moura Costa, 69.00, 3751 / 10094995, Emanuelle Lira Pereira, 69.00, 3752 / 10061586, Thays Gilcely Lasmar Costa, 69.00, 3753 / 10038796, Rodrigo Passos Ferreira Moreira, 69.00, 3754 / 10009275, Gustavo Pantoja Galvao, 69.00, 3755 / 10015057, Fernanda Miranda Sousa, 69.00, 3756 / 10011491, Antonio Marcos Silva Sousa, 69.00, 3757 / 10047421, Samantha Cristine da Silva Pinho, 69.00, 3758 / 10046624, Jordy Eriadiny Santos Cardoso, 69.00, 3759 / 10014573, Fabricio Macedo Barros, 69.00, 3760 / 10057219, Felipe Santos Souza, 69.00, 3761 / 10054207, Jonathas Igor de Freitas Rodrigues, 69.00, 3762 / 10095075, David Ramon Negreiros Ferreira, 69.00, 3763 / 10008283, Eliana de Medeiros Rebelo, 69.00, 3764 / 10037571, Andreza Potiguara dos Santos Fonseca, 69.00, 3765 / 10022165, Felipe de Oliveira, 69.00, 3766 / 10008155, Pedrina dos Santos Paiva, 69.00, 3767 / 10080349, Abraao Ferreira dos Santos, 69.00, 3768 / 10011017, Matheus Felipe Pedrosa Gomes, 69.00, 3769 / 10031385, Dantes Ranieri Neto Junior, 69.00, 3770 / 10039571, Nathalia Pereira Placido, 69.00, 3771 / 10045300, Italo Gomes Lima, 69.00, 3772 / 10084601, Daniel de Oliveira Alcantara, 69.00, 3773 / 10049335, Darlynson Lacerda Sousa Costa, 69.00, 3774 / 10047017, Joao Jorge Alves Ramos, 69.00, 3775 / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho, 69.00, 3776 / 10032459, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos, 69.00, 3777 / 10016736, Luanna Cardoso de Brito, 69.00, 3778 / 10071792, Andre Nascimento dos Santos, 69.00, 3779 / 10052516, Amanda Cristina Santiago Ferreira, 69.00, 3780 / 10054381, Nadiel dos Santos Costa, 69.00, 3781 / 10077976, Edson Pimentel Penha, 69.00, 3782 / 10120230, Layse e Souza da Silva, 69.00, 3783 / 10039031, Camila Sara Ferreira Henrique, 69.00, 3784 / 10034148, Samara de Castro Piedade, 69.00, 3785 / 10012996, Carlos Antonio Costa da Silva, 69.00, 3786 / 10093529, Maria Cauane Rodrigues dos Santos, 69.00, 3787 / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira, 69.00, 3788 / 10008926, Isaque Rodrigues Santos, 69.00, 3789 / 10002883, Jandeilson Francisco dos Santos, 69.00, 3790 / 10015869, Gilberto Duarte Lopes Junior, 69.00, 3791 / 10073187, Vitor Rodrigues Alves, 69.00, 3792 / 10017001, Eliel dos Santos de Oliveira, 69.00, 3793 / 10035440, Rodrigo Barbosa Machado, 69.00, 3794 / 10072692, Jorge Lucas Alves Mendes, 69.00, 3795 / 10018110, Rodrigo Tavares Moraes, 69.00, 3796 / 10076640, Emerson Damasceno Sampaio, 69.00, 3797 / 10009111, Anderson de Sousa Silva, 69.00, 3798 / 10021842, Lana Barbara da Silva Lameira, 69.00, 3799 / 10021251, Matheus Carvalho de Andrade, 69.00, 3800 / 10037214, Patrick Oliveira de Morais, 69.00, 3801 / 10121926, Marcos Higor Marinho Goncalves, 69.00, 3802 / 10110583, Luciano Silva Gomes, 69.00, 3803 / 10075718, Lucas Eduardo das Chagas Lobato, 69.00, 3804 / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz, 69.00, 3805 / 10033409, Juliana Rodrigues Reis, 69.00, 3806 / 10080544, Jose Daniel Ferreira de Araujo, 69.00, 3807 / 10042587, Ma-

teus Costa dos Santos, 69.00, 3808 / 10025167, Elisangela da Silva Santos, 69.00, 3809 / 10088253, Joao Luis Lima Castro, 69.00, 3810 / 10038268, Lucas Valente Cardoso, 69.00, 3811 / 10061779, Mayk Welison Vasconcelos da Silva, 69.00, 3812 / 10003295, Marcos Felipe Oliveira Travassos, 69.00, 3813 / 10095905, Ana Paula Pereira Lucas, 69.00, 3814 / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas, 69.00, 3815 / 10002585, Carlos Victor Barros da Cruz, 69.00, 3816 / 10098759, Vitor Hugo Parente de Carvalho, 69.00, 3817 / 10108733, Aquila de Sousa Candeira, 69.00, 3818 / 10082451, Guilherme Melo Duarte, 69.00, 3819 / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira, 69.00, 3820 / 10018747, Elias Morais de Queiroz, 69.00, 3821 / 10067579, Josue Menezes Barbosa, 69.00, 3822 / 10045145, Erick Freitas da Costa, 69.00, 3823 / 10027387, Tiago da Silva Lobato, 69.00, 3824 / 10050830, Eduardo Xavier Fernandes Ribeiro, 69.00, 3825 / 10075226, Leonardo Oliveira Pinheiro, 69.00, 3826 / 10037033, Talisson Sodre Oliveira, 69.00, 3827 / 10007942, Juliano Lima Romano, 69.00, 3828 / 10054269, Marcos Vinicius Reis de Oliveira, 69.00, 3829 / 10017919, Elder Douglas de Oliveira Borges, 69.00, 3830 / 10010112, Ytallo Neves de Almeida, 69.00, 3831 / 10063800, Matheus Augusto Pinheiro da Cruz, 69.00, 3832 / 10025020, Thiago de Lima Ribas, 69.00, 3833 / 10007704, Fernando Carvalho de Oliveira, 69.00, 3834 / 10110154, Yuri Rocha Pupin, 69.00, 3835 / 10032672, Lorena de Freitas dos Santos, 69.00, 3836 / 10040292, Elias Cassio Sacramento Souza, 69.00, 3837 / 10052329, Jessyca Mayumi Sonoda, 69.00, 3838 / 10070571, Charle Oeiras de Jesus, 69.00, 3839 / 10087358, Antonio da Silva Oliveira Junior, 69.00, 3840 / 10060143, Samella Suelen dos Santos Silva, 69.00, 3841 / 10074335, Patricia de Souza Silva, 69.00, 3842 / 10045707, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos, 69.00, 3843 / 10123494, Sebastiao Caio Pinto de Oliveira, 69.00, 3844 / 10101592, Gabriel Alves da Silva, 69.00, 3845 / 10016834, Vinicius Fonseca de Lima, 69.00, 3846 / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques, 69.00, 3847 / 10061105, Emanuel da Silva Oliveira, 69.00, 3848 / 10064673, Williane Camile Nascimento Salgado, 69.00, 3849 / 10053528, Kethellen Monise Rocha Lima, 69.00, 3850.

1.1.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1.2 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

1.1.2.1 CANDIDATOS SUB JUDICE APROVADOS DENTRO DAS VAGAS

10012424, Pedro Silva de Sousa, 93.00, 9 / 10053066, Richarlisson Silva da Silva, 90.00, 49 / 10066963, Helio Barros Nunes Junior, 90.00, 67 / 10042476, Rodolfo Cardoso Oliveira, 85.00, 387 / 10071825, Joel Sena Reis, 85.00, 389 / 10073992, Thiago Adilson Santos Oliveira, 85.00, 397 / 10003841, Victor da Silva Ramos, 85.00, 406 / 10034709, Maycon Costa Luz, 85.00, 411 / 10003862, Fagner dos Santos Vercosa, 84.00, 428 / 10015434, Talyso Welisson Falcao Oliveira, 84.00, 494 / 10064183, Paul Lucas Santos da Silva, 83.00, 579 / 10009234, Wagner Venancio Assuncao Souza, 83.00, 601 / 10062091, Gabriel de Oliveira Mesquita, 82.00, 657 / 10040151, Devin Patten Barauna de Sousa, 82.00, 701 / 10046453, Nilson da Silva Costa Junior, 82.00, 706 / 10094802, Kelly Moraes da Silva, 82.00, 750 / 10013363, Douglas Araujo Gomes, 81.00, 765 / 10008669, Clisman Lopes Rodrigues, 81.00, 768 / 10066298, Robson Xavier Coutinho, 81.00, 785 / 10038132, Waldenisio Braga Oliver Landeira Neto, 81.00, 835 / 10003650, Victor Anderson de Souza Piedade, 81.00, 849 / 10007655, Rodrigo Nascimento de Carvalho, 80.00, 927 / 10006165, Matheus Leonne de Almeida Calvo, 80.00, 948 / 10096292, Brendo Clayton Viana da Silva, 80.00, 975 / 10031519, Gilmar Jose Bogo, 80.00, 1015 / 10118407, Eduardo Carvalho Ferreira, 80.00, 1027 / 10054750, Mateus Nascimento Santos, 80.00, 1057 / 10011466, Welder Vitor Ramalho Soares, 80.00, 1060 / 10008751, Fabio Costa Ribeiro, 79.00, 1134 / 10013271, Flavio Vinicius Pereira Oliveira, 79.00, 1169 / 10051649, Andreiane Pereira dos Santos, 79.00, 1178 / 10032978, Helia Maria Correa Pinheiro, 79.00, 1202 / 10014435, Wesllem Alex Sousa Oliveira, 79.00, 1247 / 10027761, Douglas Felipe Mendes Vasques, 78.00, 1310 / 10079195, Evanize Pessoa da Silva, 78.00, 1409 / 10070574, Bernardo Farias Blanco da Silva, 78.00, 1449 / 10033433, Richard Ricci da Silva Oliveira, 77.00, 1493 / 10047955, Adina Bezerra Felipe, 77.00, 1496 / 10061088, Juliana da Silva Brabo, 77.00, 1525 / 10009223, Helvio Carneiro da Rosa Junior, 77.00, 1576 / 10057860, Luana Borges Caldeira, 77.00, 1597 / 10096373, Cayo Sergio Pereira Azevedo, 77.00, 1637 / 10024057, Jose Francisco Ferreira Braga Junior, 76.00, 1662 / 10034949, Mateus Parente da Silva, 76.00, 1681 / 10060264, Katielly Batista Teixeira, 76.00, 1699 / 10024790, Jaqueline Ribeiro da Silva, 76.00, 1725 / 10084206, Raul Vasconcelos de Freitas, 76.00, 1750 / 10063450, Ruany de Sousa Silva, 76.00, 1768 / 10110870, Eduardo Araujo Lima, 76.00, 1812 / 10101700, Layel Kaie Chagas de Souza, 76.00, 1815 / 10061141, Lucas Gabriel Livramento de Souza, 76.00, 1833 / 10004007, Eduarda Gaspar de Sousa, 76.00, 1844 / 10082854, Breno Moraes Pereira, 75.00, 1899 / 10035213, Willian Ferreira Bonini, 75.00, 1952 / 10068001, Elcione Vieira Moreira, 75.00, 1955 / 10127996, Robeano Alves Rodrigues Costa Junior, 75.00, 1957 / 10049641, Jukimah Felipe Nascimento Sena, 75.00, 1961 / 10031814, Alan Cantao Teixeira, 75.00, 1966 / 10070665, Isaac Orland Oliveira de Souza, 75.00, 1980 / 10061592, Tiago Farias de Carvalho, 75.00, 1988 / 10004976, Daniel de Matos Santos, 75.00, 1993 / 10012975, Gabriel Pereira Reis, 75.00, 1997 / 10028059, Amanda de Nazare Rodrigues Pereira, 75.00, 2030 / 10024372, Mauricio Henrique Oliveira Rego, 75.00, 2036 / 10065952, Doglas Silveira de Souza, 75.00, 2041 / 10002101, Orlando Soares dos Reis Junior, 75.00, 2055 / 10024595, Carlos Humberto Macedo de Albuquerque Junior, 75.00, 2083 / 10116467, Jaderson Willian Lobo da Silva, 75.00, 2094 / 10031337, Joao Guedelha da Costa, 75.00, 2105 / 10043221, Yuri Robson Lima da Silva Costa, 75.00, 2129 / 10042282, Orleide da Cunha Silva, 74.00, 2156 / 10080854, Joao Felipe Moura Remigio, 74.00, 2191 / 10018890, Larissa Gabriela Monteiro Domiciano, 74.00, 2199 / 10045262, Jocleiton Pinheiro Lima, 74.00, 2267 / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares, 74.00, 2290 / 10041192, Felipe da Silva Brito, 74.00, 2304 / 10061892, Wheslen Rodrigues Coimbra, 74.00, 2312 / 10010179, Matheus Santos Costa, 73.00, 2500 / 10046956, Thalysson Souza Galvao, 73.00, 2520 / 10000246, Fabiano da Conceicao Costa Pereira, 73.00, 2521 / 10117872, Stepheson Ferreira de Sousa, 73.00, 2581 / 10085145, Daniel Oliveira Cardoso, 73.00, 2603 / 10089559, Lucas Carvalho Barbosa, 73.00, 2616 / 10004893, Alexandre Rodrigues de Oliveira, 73.00, 2654 / 10005411, Lucas Dias da Silva, 73.00, 2672 / 10014298, Lucas Ferreira de Sa, 72.00, 2693 / 10001648, Joao Batista Leal Goncalves Junior, 72.00, 2733 / 10058093, Rafael Costa da Paixao, 72.00, 2805 / 10097999, Madson Silva Souza, 72.00, 2836 / 10101243, Daniel Cruz da Silva, 72.00, 2863 / 10063834, Luan Silva Lima Lopes, 72.00, 2870 / 10067880, Marcelo Pereira Carvalho Junior, 72.00, 2920 / 10001285, Darlison Santiago da Cunha, 72.00, 2946 / 10049026, Mauricio Meidson da Silva Luz, 71.00, 2969 / 10022272, Luan Brunny Dias de Mendonca, 71.00, 3059 / 10039165, Jeane da Silva Sobrero, 71.00, 3090 / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero, 71.00, 3116 / 10071936, Carlos Gabriel Goncalves dos Santos, 71.00, 3126 / 10101477, Henry Gabriel Aragao da Silva, 71.00, 3140 / 10065687, Diego Soares Alves, 71.00, 3154 / 10082892, Paulo Vale Cardoso, 71.00, 3183 / 10003210, Joao Paulo Mendes Correa, 71.00, 3201 / 10000282, Joyce Cristina Honorio de Lima, 71.00, 3205 / 10046617, Leonardo de Sousa Nunes Marques, 71.00, 3215 / 10063123, Dener Alves Pereira, 70.00, 3288 / 10003864, Kerollem Jordane da Costa Moreira, 70.00, 3299 / 10063920, David Waller Costa de Sa, 70.00, 3313 / 10067768, Felipe Augusto Avelar Silva Soares, 70.00, 3345 / 10053665, Joao Paulo Ferreira de Cristo, 70.00, 3355 / 10062210, Ezequiel Batista Castro, 70.00, 3384 / 10005365, Ana Carla da Silva Neves Neves Silva, 70.00, 3459 / 10094254, Andre Felipe dos Santos, 69.00, 3586 / 10101094, Francisco Lailson da Silva de Oliveira, 69.00, 3666 / 10103542, Joao Victor Girao Bezerra, 69.00, 3705 / 10001723, Roberto Rocha de Souza Junior, 69.00, 3709 / 10003423, Lucas Levy Silva de Oliveira, 69.00, 3736 / 10021935, Liscelie da Silva Rodrigues, 69.00, 3747 / 10060723, Wemerson Oliveira Barbosa, 62.00, 3851 / 10073958, Manoel Barros Feitosa Neto, 87.00, 3852 / 10043946, Jose Danubio dos Santos de Lima, 81.00, 3853 / 10099088, Matheus Jeymson Andrelino Braz, 81.00, 3854 / 10099548, Joaquim Lucas Pereira Novais, 80.00, 3855.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318563

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 107 – PMPA CFO/PM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Processos nº 0821511-53.2025.8.14.0301 e nº 0897039-30.2024.8.14.0301, ambos em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub judice ELIASE DA SILVA BARBOSA, inscrição nº 10000580, no TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA e na INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, bem como o RESULTADO FINAL do candidato sub judice MYKAEL LIMA MELO, inscrição nº 10005505, na INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000580, ELIASE DA SILVA BARBOSA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Relação final dos candidatos aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000580, ELIASE DA SILVA BARBOSA / 10005505, MYKAEL LIMA MELO

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que os candidatos sub judice foram considerados aptos, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1 deste edital, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318562

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 108 – PMPA CFO/PM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023), divulgado por meio do Edital nº 57

– PMPA CFO/PM, de 28 de março de 2025, incluindo no resultado final os candidatos sub judice, ELIASE DA SILVA BARBOSA, inscrição nº 10000580 (Processo nº 0821511-53.2025.8.14.0301) e MYKAEL LIMA MELO, inscrição nº 10005505, (Processo nº 0897039-30.2024.8.14.0301), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues, 115.70, 1 / 10010595, Elenise Nascimento Lira, 114.80, 2 / 10007335, Ian de Andrade Picanco, 114.20, 3 / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes, 113.50, 4 / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro, 112.27, 5 / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva, 111.39, 6 / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar, 111.34, 7 / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz, 110.90, 8 / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos, 109.67, 9 / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro, 109.50, 10 / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho, 108.63, 11 / 10002819, Eduarda Correa Amorim, 107.40, 12 / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior, 107.24, 13 / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira, 107.18, 14 / 10003022, Marcos Dias Leao, 106.97, 15 / 10011688, Deltonio Aires de Morais Junior, 106.66, 16 / 10000103, David de Oliveira Lauzid, 106.54, 17 / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha, 106.42, 18 / 10012938, Polyana Correa Tavares, 106.40, 19 / 10008125, Leticia Alves Dutra, 106.40, 20 / 10000127, Raul Henrrique Cardoso Albuquerque Mendes, 106.20, 21 / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda, 106.00, 23 / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias, 105.68, 24 / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa, 105.61, 25 / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca, 105.58, 26 / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira, 105.40, 27 / 10000121, Daniel Rodrigues Leite, 104.90, 28 / 10011715, Alana Farias Santos, 104.78, 29 / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro, 104.67, 30 / 10012983, Janderson Abreu Barbosa, 104.64, 31 / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior, 104.45, 32 / 10000351, Rafael Costa de Souza, 104.44, 33 / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 104.40, 34 / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira, 104.28, 35 / 10000691, Andrey Barros de Alencar, 104.23, 36 / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo, 104.00, 37 / 10012378, Jaqueline Souza Macedo, 103.80, 38 / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior, 103.76, 39 / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima, 103.68, 40 / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos, 103.66, 41 / 10003043, Hayslan Santos Galvao, 103.59, 42 / 10001165, Thiago Pereira de Moura, 103.55, 43 / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos, 103.50, 44 / 10001757, Lucas do Nascimento Gois, 103.30, 45 / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau, 103.22, 46 / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo, 103.20, 47 / 10000765, Thalyson Vinicius Morais Barbosa, 103.10, 48 / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares, 103.10, 49 / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto, 103.07, 50 / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza, 103.07, 51 / 10002384, Matheus Franco Lopes, 102.90, 52 / 10011563, Jullia Sena Ferreira, 102.80, 53 / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira, 102.78, 54 / 10007436, Bruno Everton de Neres, 102.50, 55 / 10011200, Liciane de Souza Vale, 102.46, 56 / 10000919, Larissa Neves Santos, 102.40, 57 / 10013323, Evellyn Nayla Borges Sobrinho, 102.32, 58 / 10002481, Abner Ribeiro Negrao, 102.30, 59 / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto, 102.30, 60 / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro, 102.30, 61 / 10000311, Rennedy Ferreira Farias, 102.20, 62 / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes, 102.11, 63 / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira, 102.10, 64 / 10006966, Danyelle Delgado Viana, 102.10, 65 / 10010347, Eduardo Valente Silva, 102.00, 66 / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 102.00, 67 / 10016167, Matheus Oliveira Martins, 101.97, 68 / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge, 101.90, 70 / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana, 101.78, 71 / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira, 101.62, 72 / 10003046, Erick Aguiar Gomes, 101.58, 73 / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas, 101.55, 74 / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto, 101.52, 75 / 10007997, Jairo de Sa Macedo, 101.43, 77 / 10010002, Camila Santos Sa, 101.41, 78 / 10009288, Halisson Barbosa de Souza, 101.40, 79 / 10016541, Daniel Assuncao Silva, 101.22, 80 / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho, 101.04, 81 / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso, 100.99, 82 / 10011203, Caio Cavalcante Reis, 100.92, 83 / 10011880, Vanessa Gomes Almeida, 100.90, 84 / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro, 100.90, 85 / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira, 100.83, 86 / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso, 100.80, 87 / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida, 100.80, 88 / 10001266, Max Marques Moura, 100.80, 89 / 10000336, Deivid An Martins de Arruda, 100.50, 92 / 10005247, Albergio Fabricio da Silva, 100.44, 93 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 100.40, 94 / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 100.20, 95 / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto, 100.20, 96 / 10001734, Lucas da Conceicao Santos, 100.19, 97 / 10005411, Samily Andreza do Vale Sousa, 100.17, 98 / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 100.15, 99 / 10005238, Manuela Silva de Menezes, 100.04, 100 / 10002855, Emerson Mota Fernandes, 100.04, 101 / 10000143, Danuza do Vale Campos, 99.98, 102 / 10009514, Bruce Williams Santos Pires, 99.90, 103 / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Lelis, 99.70, 104 / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos, 99.70, 105 / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira, 99.70, 106 / 10008151, Denise Sousa Rossato, 99.64, 107 / 10000257, Amanda Moreno de Jesus, 99.60, 109 / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior, 99.60, 110 / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa, 99.60, 111 / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 99.36, 112 / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes, 99.30, 113 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 99.30, 114 / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 99.30, 115 / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira, 99.25, 116 / 10009270, Karoline Sousa da Mota, 99.20, 117 / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao, 99.20, 118 / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima, 99.04, 119 / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos, 98.98, 120 / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima, 98.97, 121 / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro, 98.70, 122 / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro, 98.70, 123 / 10000484, Matias Costa Bittencourth, 98.60, 124 / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 98.34, 125 / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro, 98.21, 126 / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior, 98.20, 127 / 10006925, Elias Santos Marques, 98.20, 128 / 10007123, Bianca Souza Araujo, 98.13, 129 / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva, 98.10, 130 / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado, 98.10, 131 / 10002023, Andrey Siqueira Savino, 98.07, 132 / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo, 98.04, 133 / 10007304, Arthur Gomes Salles, 98.00, 134 / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa, 97.96, 135 / 10012685, Eduarda Sales de Moura, 97.90, 136 / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira, 97.90, 137 / 10009335, Debora Emmylly de Oliveira Arruda, 97.90, 138 / 10010516, Diego Coelho de Abreu, 97.64, 142 / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho, 97.54, 143 / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo, 97.52, 144 / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto, 97.30, 145 / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado, 97.21, 146 / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos, 97.18, 147 / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa, 97.07, 148 / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito, 97.00, 149 / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista, 96.90, 150 / 10011813, Gabriela Silva dos Santos, 96.84, 151 / 10011534, Flavio Curcino da Silva, 96.84, 152 / 10013595, Augusto Muller Costa Penha, 96.82, 153 / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa, 96.80, 154 / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho, 96.71, 156 / 10010685, Matheus Andrade Santana, 96.66, 157 / 10016079, Erica Romano Esteves, 96.64, 158 / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes, 96.60, 159 / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa, 96.50, 160 / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar, 96.33, 162 / 10000405, Deborah Costa Lima, 96.30, 163 / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia, 96.19, 165 / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa, 96.06, 166 / 10001207, Joao Victor Leao Viana, 96.02, 167 / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 95.92, 168 / 10007812, Victor de Aguiar Roma, 95.90, 169 / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo, 95.90, 170 / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 95.86, 171 / 10011205, Mateus Soeiro da Costa, 95.83, 172 / 10002556, Erlando Silva de Medeiros, 95.72, 173 / 10005429, Higor Pereira de Miranda, 95.60, 174 / 10002419, Tatyane Fernandes Correa, 95.57, 175 / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito, 95.50, 176 / 10012657, Flavia Mendes de Araujo, 95.40, 177 / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro, 95.40, 178 / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros, 95.30, 179 / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira, 95.25, 180 / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira, 95.20, 181 / 10001459, Jarlisson Rodrigo da Silva Nogueira, 95.15, 182 / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita, 95.11, 183 / 10001396, Guilherme Torquato Araujo, 95.10, 184 / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos, 95.10, 185 / 10000388, Andre Lima de Souza, 95.10, 186 / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 95.10, 187 / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque, 95.06, 188 / 10001025, Elienay Santos Barbosa, 94.93, 189 / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 94.92, 190 / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito, 94.90, 191 / 10007285, Lucas Lima de Souza, 94.80, 192 / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha, 94.65, 194 / 10001509, Alan da Silva Tavares, 94.60, 195 / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 94.60, 196 / 10011960, Leonardo de Sousa, 94.50, 197 / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt, 94.30, 198 / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana, 94.28, 199 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 94.25, 200 / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho, 94.20, 201 / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos, 94.18, 202 / 10005502, Caio Gaby Pinheiro, 94.17, 203 / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho, 94.10, 204 / 10007010, Washington Santos Filho, 94.08, 205 / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva, 94.02, 206 / 10012754, Helenel Carvalho Filho, 94.00, 207 / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima, 94.00, 208 / 10015902, Vinicius Chaves Alves, 94.00, 209 / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 93.98, 210 / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva, 93.97, 211 / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes, 93.95, 212 / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao, 93.80, 215 / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira, 93.74, 216 / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira, 93.60, 217 / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva, 93.60, 218 / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista, 93.55, 219 / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo, 93.40, 220 / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo, 93.33, 221 / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro, 93.30, 222 / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista, 93.28, 223 / 10000545, Patrick Evangelista Neto, 93.25, 224 / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira, 93.25, 225 / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa, 93.17, 226 / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva, 93.10, 227 / 10003208, Geovane de Lima Lopes, 93.09, 228 / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante, 93.00, 229 / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana, 93.00, 230 / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis, 92.80, 231 / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz, 92.72, 232 / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito, 92.58, 233 / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva, 92.36, 234 / 10000704, Felipe Rocha Silva, 92.28, 236 / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado, 92.28, 237 / 10011526, Denise Porto Pereira, 92.24, 238 / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva, 92.20, 239 / 10001374, William Ribeiro Campos, 92.20, 240 / 10016243, Bruna da Costa Vargens, 92.20, 241 / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira, 92.15, 243 / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos, 92.11, 244 / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra, 92.10, 245 / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz, 92.10, 246 / 10009729, Rafael Brito Santos, 92.06, 247 / 10007092, Katarina da Silva Pereira, 92.00, 248 / 10005648, Giulliano Eduardo Alves dos Santos, 92.00, 249 / 10010364, Matheus Ribeiro Soares, 91.93, 250 / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias, 91.71, 251 / 10011724, Rener Felipe Silva Lins, 91.70, 252 /

10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 91.69, 253 / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros, 91.54, 255 / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho, 91.50, 256 / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 91.40, 257 / 10009954, Frederico Campos e Santos, 91.34, 258 / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves, 91.33, 259 / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima, 91.30, 261 / 10010198, Marcus Andrade Costa, 91.30, 262 / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira, 91.22, 263 / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa, 91.18, 264 / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza, 91.10, 265 / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior, 91.00, 266 / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho, 91.00, 267 / 10010366, Klicia Waleria Leite, 90.96, 268 / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos, 90.78, 269 / 10007650, Bruna Marinho de Jesus, 90.77, 270 / 10007083, Matheus Malhao Hertzog, 90.75, 271 / 10000515, Daniel Ramon da Silva, 90.67, 272 / 10005320, Milton Jose da Silva Neto, 90.60, 273 / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva, 90.50, 275 / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 90.38, 276 / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa, 90.38, 278 / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha, 90.31, 279 / 10001676, Elder de Carvalho Silva, 90.26, 280 / 10016333, Andre de Souza Silva, 90.25, 281 / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca, 90.24, 282 / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves, 90.16, 283 / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo, 90.10, 284 / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos, 90.10, 285 / 10003074, Thiago Santos Pinheiro, 90.08, 286 / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 90.04, 287 / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior, 90.00, 288 / 10000075, Utiele dos Santos Lima, 89.96, 289 / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes, 89.96, 290 / 10001974, Joao de Jesus Silva, 89.90, 291 / 10012050, Silmar Kaeski, 89.89, 293 / 10001983, Inara Fernandes Tavares, 89.79, 294 / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva, 89.70, 296 / 10001379, Alex Magalhaes Pereira, 89.70, 297 / 10010257, Matheus Feitosa da Silva, 89.65, 298 / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos, 89.60, 299 / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho, 89.59, 300 / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira, 89.56, 301 / 10011903, Ronildo Castor da Silva, 89.50, 302 / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva, 89.50, 303 / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher, 89.50, 304 / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa, 89.46, 305 / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 89.40, 307 / 10007548, Gabriela Faustino, 89.40, 308 / 10002628, Moises Cosmo Medrade, 89.38, 309 / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 89.36, 310 / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro, 89.30, 311 / 10013067, Higor Leite de Macedo, 89.24, 314 / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues, 89.23, 315 / 10005508, Gustavo Marques Ferreira, 89.12, 316 / 10011926, Dionisio Alecxander Nunes Soares, 89.10, 317 / 10001217, Lailson Silva Diogenes, 89.09, 318 / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro, 89.06, 319 / 10015998, Davy Dourado Souza Silva, 89.00, 320 / 10011628, Rafael de Matos Dias, 89.00, 321 / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva, 88.97, 322 / 10002057, Sidney Machado Ribeiro, 88.90, 323 / 10013360, Davi da Silva Freire Rios, 88.82, 324 / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes, 88.50, 325 / 10012362, Otniel de Souza Lima, 88.43, 326 / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 88.40, 327 / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao, 88.36, 329 / 10002784, Jonatas Silva de Lima, 88.32, 331 / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos, 88.32, 332 / 10002645, Fabiano Pedro da Silva, 88.28, 333 / 10012278, Abelardo Rufino Barges Neto, 88.20, 334 / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges, 88.20, 335 / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro, 88.16, 336 / 10011693, Natan Andrade Evangelista, 88.11, 337 / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva, 88.10, 338 / 10013251, Gustavo Prado de Lima, 88.04, 339 / 10007957, Fernando dos Santos Rocha, 88.00, 340 / 10001484, Brenda Matos Cunha, 87.74, 342 / 10009653, Vilidiane Morais Teixeira, 87.60, 344 / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo, 87.52, 345 / 10007555, Gabriela de Almeida Silva, 87.50, 346 / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva, 87.46, 348 / 10009280, Alwyma Campos Amaral, 87.40, 349 / 10002182, Higor da Silva Rego, 87.39, 350 / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva, 87.30, 351 / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura, 87.25, 352 / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho, 87.17, 354 / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt, 87.14, 355 / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro, 87.13, 356 / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa, 86.90, 357 / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira, 86.50, 358 / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva, 86.05, 360 / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza, 85.90, 361 / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes, 85.64, 362 / 10011260, Thays Almeida da Trindade, 85.48, 363 / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio, 85.38, 364.

1.1.1.1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE DENTRO DAS VAGAS

10001038, Hiago Naves Freitas, 106.12, 22 / 10007381, Eduardo Pepe Larrat, 101.90, 69 / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo, 101.44, 76 / 10005254, Gilmar Jose Bogo, 100.69, 90 / 10001114, Max Muller Silva de Sousa, 100.55, 91 / 10005690, Drierick Carvalho Cavalcante, 99.62, 108 / 10003158, Josemar Junior Maia Lopes, 97.89, 139 / 10007439, Bianca Inacio dos Santos, 97.80, 140 / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa, 97.74, 141 / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, 96.78, 155 / 10010393, Juliana da Silva Brabo, 96.48, 161 / 10002969, Hellington Miranda de Souza, 96.24, 164 / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo, 94.70, 193 / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea, 93.90, 213 / 10009784, Renet Simas Borges, 93.86, 214 / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda, 92.32, 235 / 10015842, Clenilson Peniche Galisa, 92.18, 242 / 10009588, Kaique Campos Duarte, 91.61, 254 / 10001166, Erick da Costa Rodrigues, 91.32, 260 / 10011726, Adriano de Moraes Barros, 90.60, 274 / 10010280, Rafael de Souza Mendonca, 90.38, 277 / 10000191, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva, 89.90, 292 / 10005505, Mykael Lima Melo, 89.78, 295 / 10000818, Jonathan dos Santos, 89.44, 306 / 10010306, Denis Pereira de Oliveira, 89.30, 312 / 10000580, Eliase da Silva Barbosa, 89.27, 313 / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa, 88.40, 328 / 10006707, Glauber Fernando da Silva, 88.32, 330 / 10011133, Killdery Affonso Farias Primo, 87.84, 341 / 10000535, Raphael Rangel Oliveira, 87.60, 343 / 10012022, Mauricio Kaue Saraiva Santos, 87.48, 347 / 10000773, Pedro Ramon Novais de Araujo, 87.20, 353 / 10000650, Elizangela Rodrigues Pereira, 86.28, 359 / 10010161, Bernardo Brito de Souza, 84.17, 365.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318561

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026
Contrato nº 001/2025
Exercício: 2026

Objeto: prorrogação do Contrato n° 001/2025 referente a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de serviços de Internet, Link de dados, Licenças de uso de Sistemas Globais (SIMAS e SIAFEM) e Locação de SWITCH.
Justificativa: Necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades de assistênciadeste FASPM.
Valor: R$ 142.107,84 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Sete Reais, e Oitenta e Quatro Centavos).
Data da Assinatura: 06/04/2026
Licitação: PROCESSO PAE N° E-2025/2273425 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – FASPM
Programa: 1297 – Operacionalização das Ações Administrativas
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa: 33904012 – Locação de Maquinas e Equipamentos - TIC
Plano Interno: 4110008338C
Fonte do Recurso: 01759000051/02759000051
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO O ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 10, Bairro Icoaraci, Belém-PA, CEP.: 66.820-000.
Telefone: (91) 3344-5438/ 5201/ 5411
E-mail:gne@prodepa.pa.gov.br
Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães– CEL PM RR
Diretor do FASPM

Protocolo: 1318209

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA N° 063/IN/CONTRATO 015/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Processo n° 2026/2597085
Contrato n° 015/2026

Fiscal do Contrato: 2º SGT BM Marília Leão da Costa Pantoja, MF: 57217710-1 - Fiscal Suplente do Contrato: CB BM Stephanie Maria Barros Renteiro, MF: 5970930-1 - Objeto: aquisição de 150 cestas humanitárias para municípios que se encontram em situação de emergência homologados pelo estado - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA - CNPJ: 51.116.758/0001-20
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1318199

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP – CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CEDEC, e Processo Administrativo N° 2026/2597085. - Objeto: Aquisição de 150 cestas humanitárias para municípios que se encontram em situação de emergência homologados pelo estado Unidade Gestora: 310102 - Fonte de Recurso: 01500000001 - Função Programática: 8828 - Elemento de despesa: 339032 - Plano Interno: PEA4108828C - Valor Global: R$ R$ 40.746,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais) - Data da assinatura: 23/04/2026 - Vigência: 24/04/2026 até 24/04/2027 Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA - CNPJ: 51.116.758/0001-20
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1318205

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº30 SF/DF DE 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder suprimento de fundos ao SGT QBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA, CPF: 899.117.412-49, MF: 57217758, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº31 SF/DF DE 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA, CPF: 430.376.662-34, MF: 5607736, no valor de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1318305

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº185/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: TCEL QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260; TEN QOAM FABIO MAGALHAES DE DEUS, MF: 54185062; SGT BM SANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO, MF: 57173906; SGT BM FABRICIO PEREIRA DA SILVA, MF: 57189265; SGT BM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS, MF: 57189233; SGT BM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA, MF: 57217806 E CB BM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA, MF: 5932553; 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 15.462,45 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Canaã dos Carajás- PA, no período de 27 de Abril A 04 de Maio de 2026, a serviço da DGSCI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº184/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA, MF: 5430429; SGT BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS, MF: 54185293; CB BM JEFSOM MENDES TEIXEIRA, MF: 5932276 e SD BM MARCOS ALVES DA SILVA, MF: 5970580, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 557,26 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Canaã dos Carajás - PA para Curianópolis - PA, no dia de 06 Março de 2026, a serviço do 16º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº183/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: STEN BM SAMUEL DUARTE LEMOS, MF: 3406385 E STEN BM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE, MF: 3407462, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.818,62 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Altamira - PA e Oriximiná - PA, no período de 17 a 23 de Março de 2026, a serviço do 4° GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº182/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376 E CB BM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL, MF: 5923629, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 4.355,82 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Florianópolis - SC, no período de 27 a 30 de Abril de 2026, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº181/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES, MF: 5823722 e SGT BM LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS, MF: 57217916, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salinópolis - PA para Quatipurú - PA, no período de 24 de Março a 27 de março de 2026, a serviço do 13º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº180/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder ao militar: SGT BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 2.496,79 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Almerim - PA, no período de 13 a 21 de Março de 2026, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº179/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO, MF: 57173367 e SD BM VALDECIR GOMES FERREIRA JÚNIOR, MF: 5989705, 21 (VINTE E UMA) diárias de alimentação e 20 (VINTE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 23.299,48 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Macapá - AP, no período de 19 de Abril a 09 de Maio de 2026, a serviço do DGCEP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº178/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453, SGT BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, MF: 57218514 E CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 15.743,50 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para as respectivas localidades, no período de 14 de Abril a 02 de Maio de 2026, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº177/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder ao militar: SGT BM MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, MF: 5397936, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 734,35 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguir em viagem de Tucuruí - PA para Belém - PA, no período de 26 a 28 de Março de 2026, a serviço do 8° GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº176/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: CEL QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES, MF: 5833728; STEN BM RILSON DE SOUSA MOURÃO, MF: 5623316 e CB BM NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA, MF: 5932269, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 2.216,75 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 20 de Março a 22 de Março de 2026, a serviço do CRB V do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº175/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM JOELIO PEREIRA DIAS, MF: 57218236; SD BM MATEUS LEAL SOUZA, MF: 5970546 E SD BM EDUARDO DE SOUSA DA SILVA, MF: 5990334, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.051,95 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Ipixuna - PA, no período de 05 a 07 de Abril de 2026, a serviço do 27° GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº174/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder ao militar: STEN BM RILSON DE SOUSA MOURAO, MF: 5623316, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguir em viagem de Marabá - PA para Belém - PA, no período de 31 de Março a 01 de Abril de 2026, a serviço do CRB V do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1318347

EXTRATO DE PORTARIA Nº186/DIÁRIAS/DF 24 DE ABRIL DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM GILSON SOARES DOS SANTOS, MF: 5607370 E SGT BM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA, MF: 57218318, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Parauapebas - PA para Belém - PA, no período de 27 a 29 de Janeiro de 2026, a serviço do 23° GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1318390

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 149 DE 24 DE ABRIL DE 2026
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;
Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando que o SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO foi inspecionado e considerado APTO para fins de Licenciamento a Pedido, conforme Avaliação Psicológica Individual no SAPS e Inspeção de Saúde do CBMPA (JIS/BM),

publicada no Boletim Geral nº 74, de 23 de abril de 2026;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n° 2026/2597066,
resolve:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO, MF: 5972368/1, RG: 7672020, filho de JADIEL DE ALMADA CARVALHO e ARLENE DE OLIVEIRA SOUSA. O militar é licenciado no comportamento Bom.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2026.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1318361

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 94 – CBMPA – CFP/BM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO para admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), divulgado por meio do Edital nº 66 – CBMPA – CFP/BM, de 28 de março de 2025, mediante a inclusão do candidato sub judice CLENILDO PAZ NERI, inscrição nº 10043296 (Processo nº 0815260 49.2025.8.14.0000), nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

1.1.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

10029706, Paulo Valente Nava, 57.00, 1 / 10025512, Jordana da Mota Fonseca, 56.00, 2 / 10034675, Vitor Alexandre de Araujo Lima, 56.00, 3 / 10001317, Marjorie Galdino Eloi, 55.00, 4 / 10005148, Italo de Souza Duarte, 55.00, 5 / 10002111, Giordana Melo Brito, 55.00, 6 / 10040234, Yago Attie Dielle, 55.00, 7 / 10004173, Larissa dos Santos Alves, 54.00, 8 / 10015098, Fabricio Batista Alves, 54.00, 9 / 10003289, Walace Jesus Nascimento, 54.00, 10 / 10011346, Rebeca Leao Torres, 54.00, 11 / 10002187, Jocsa Lucas Jennings Bastos, 54.00, 12 / 10020065, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade, 54.00, 13 / 10001078, Breno Vitor de Oliveira Sousa, 54.00, 14 / 10000848, Vinicius Ramos de Oliveira, 53.00, 15 / 10005622, Abrahao Rangel Cardoso, 53.00, 16 / 10039170, Luiz Henrique Franca de Aviz, 53.00, 17 / 10003534, Carlos Seijiro Ferreira Fukushima, 53.00, 18 / 10014086, Bia Gomes Ribeiro, 53.00, 19 / 10047733, Moises Pimenta Martins, 53.00, 20 / 10006120, Hadson Isaac Leal Pinto, 52.00, 21 / 10037190, Michel Alves Martins, 52.00, 22 / 10031835, Alex Sales Leal Junior, 52.00, 23 / 10018991, Tadeu Fernando Freitas Barroso, 52.00, 24 / 10015459, Girlan Lucas da Costa Oliveira, 52.00, 25 / 10016515, Kessia Ailly Sants Hayase, 52.00, 26 / 10017404, Hailton Barreto Morais, 52.00, 27 / 10000070, Syane Vitoria Freitas Castilho, 52.00, 28 / 10000138, Helen Karoline dos Reis Aleixo, 52.00, 29 / 10032250, Bruno Kalil Souza da Silva, 52.00, 30 / 10013295, Yuri Leonardo Amador do Nascimento, 52.00, 31 / 10002688, Analynne Rodrigues Negrao, 52.00, 32 / 10032120, Cleber de Nazare Loureiro, 52.00, 33 / 10006810, Renan de Lima Saraiva, 52.00, 34 / 10021402, Elvis Rafa Mendonca Pereira, 52.00, 35 / 10008590, Alcemiro Paes de Moraes Junior, 52.00, 36 / 10016152, Giovani Machado de Araujo, 51.00, 37 / 10027374, Leonardo Campos Veloso, 51.00, 38 / 10020907, Valdemir Calandrini Mendes Junior, 51.00, 39 / 10045409, Leandro Valdomiro de Sousa Fernandes, 51.00, 40 / 10030042, Pedro Gabriel Silva Goncalves, 51.00, 41 / 10025476, Pedro Paulo da Silva Machado Junior, 51.00, 42 / 10009915, Caina Batista Araujo, 51.00, 43 / 10013463, Debora Pereira Almeida, 51.00, 44 / 10012395, Yasmim Santos Goncalves, 51.00, 45 / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva, 51.00, 46 / 10037179, Danilo Monteiro dos Santos, 51.00, 47 / 10001730, Silas Porto Rodrigues, 51.00, 48 / 10011244, Aline Barros Barbosa, 51.00, 49 / 10007016, Ewerton Santos Torres, 51.00, 50 / 10006412, Sara Carine Mousinho Costa Lima, 51.00, 51 / 10026156, Paulo Andre Pereira Ferreira, 51.00, 52 / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios, 51.00, 53 / 10030360, Arthur de Sousa Silva, 51.00, 54 / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo, 51.00, 55 / 10017801, Alexander Nascimento Almeida, 51.00, 56 / 10011930, Abraao Luiz da Costa Vilhena, 51.00, 57 / 10015827, Kaue Benedito Costa Quaresma, 51.00, 58 / 10014461, Joao Marcos Silva Lopes, 50.00, 59 / 10042505, Rejeane Nazare da Silva Nunes, 50.00, 60 / 10013742, Gabriel Farias Ferreira, 50.00, 61 / 10045722, Ricardo Julio dos Santos Gaspar, 50.00, 62 / 10006395, Renan Amador de Assis, 50.00, 63 / 10032654, Giovana de Oliveira Bacelar, 50.00, 64 / 10001820, Antonio Moises Nascimento Araujo, 50.00, 65 / 10025239, Rodrigo Silva dos Santos, 50.00, 66 / 10020110, Paulo Victor Lobato Guedelha da Silva, 50.00, 67 / 10009766, Francisco Barros Duarte Junior, 50.00, 68 / 10022454, Tiago Viana dos S Antos, 50.00, 69 / 10000736, Eliane Carla Siqueira Nascimento, 50.00, 70 / 10004429, Haddria Kesia Borges Lima, 50.00, 71 / 10006614, Adonias Augusto Fernandes da Costa, 50.00, 72 / 10011590, Mayque Paulo Miranda de Souza, 50.00, 73 / 10018894, Marcos Vinicius de Castro Ruffeil, 50.00, 74 / 10039202, Israel Yuri Monteiro Malcher, 50.00, 75 / 10020193, Luis Sergio Almeida da Cruz, 50.00, 76 / 10033852, Jhonatan Vendramini Ferreira, 50.00, 77 / 10016352, Breno Vinicius de Souza Pantoja, 50.00, 78 / 10028232, Andre Luiz da Silva Portal, 50.00, 79 / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith, 50.00, 80 / 10008925, Jorge Correa Serrao, 50.00, 81 / 10010024, Jhonata Gomes da Silva, 50.00, 82 / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro, 50.00, 83 / 10026635, Paola Victoria Pimenta Amanajas, 50.00, 84 / 10005643, Matheus Renan Mendes dos Santos, 49.00, 85 / 10001940, Marcello Pinheiro Galvao, 49.00, 86 / 10031570, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida, 49.00, 87 / 10019128, Jose Artur Martins Leal, 49.00, 88 / 10019061, Jhonyson Renato de Souza Melo, 49.00, 89 / 10029628, Willys Vogado de Oliveira Soares, 49.00, 90 / 10032465, Marisa Oliveira da Mota, 49.00, 91 / 10004345, Mateus Lima Gomes, 49.00, 92 / 10028234, Jordy Lima de Sousa, 49.00, 93 / 10004828, Samuel Goncalves Pereira Pinto, 49.00, 94 / 10035257, Victor Bruno Pereira Pinheiro, 49.00, 95 / 10001019, Saymon Uriel Leitao Malheiros, 49.00, 96 / 10006673, Jose Wallace Danilo Carvalho Costa, 49.00, 97 / 10022459, Wagner Isaucon Farias de Souza, 49.00, 98 / 10033743, Vytor Kawa Figueiredo do Amaral, 49.00, 99 / 10002200, Esther de Sousa Figueredo, 49.00, 100 / 10017559, Silvio Henrique do Nascimento de Oliveira, 49.00, 101 / 10000032, Alan Mateus Medeiros Carvalho, 49.00, 102 / 10015491, Marcus Victor Ferreira da Silva, 49.00, 103 / 10025713, John Herbert da Silva Machado, 49.00, 104 / 10025932, Rodrigo Oliveira dos Santos, 49.00, 105 / 10021923, Michael Lorran da Fonseca Teixeira, 49.00, 106 / 10012688, Lucas Sousa e Sousa, 49.00, 107 / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa, 49.00, 108 / 10022925, Renan Mesquita Cardoso, 49.00, 109 / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso, 49.00, 110 / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias, 49.00, 111 / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier, 49.00, 112 / 10048455, Jonas Tokuda Rodrigues, 49.00, 113 / 10024492, Wellerson Luis Matos Mousinho, 48.00, 115 / 10028834, Victoria Fernandes Lemos, 48.00, 116 / 10046540, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas, 48.00, 117 / 10028635, Pamella Emanuela da Silveira Costa, 48.00, 118 / 10027367, Luciana Cristina Coelho Pantoja Santos, 48.00, 119 / 10005416, Benjamim Caina Campos Araujo, 48.00, 120 / 10030756, Lucas Serafim Moreira Soares, 48.00, 121 / 10007292, Ana Carolina Chaves da Silva, 48.00, 122 / 10021492, Layel Kaie Chagas de Souza, 48.00, 123 / 10030246, Elias Leandro Moraes Menezes, 48.00, 124 / 10014728, Joao Talyson Lima Costa, 48.00, 125 / 10009331, Marcus Allan Abreu Reis, 48.00, 126 / 10026788, Tacio Pereira de Medeiros, 48.00, 127 / 10000962, Carlos Humberto Freitas Sardinha, 48.00, 128 / 10001049, Ryan Pires Cruz, 48.00, 129 / 10011840, Mariana Cristina Costa da Silva, 48.00, 130 / 10009355, Nathalia Silva Torres, 48.00, 131 / 10015932, Murilo Augusto Siqueira da Silva, 48.00, 132 / 10002631, Kelma da Conceicao Bitencourt, 48.00, 133 / 10000830, Jose Guilherme dos Santos Mendes, 48.00, 134 / 10039670, Jo Lucindo Rodrigues da Conceicao, 48.00, 135 / 10001235, Deivison Gustavo Costa Pereira, 48.00, 136 / 10008207, Evelin Lima da Cunha, 48.00, 137 / 10000964, Julia do Nascimento Oliveira, 48.00, 138 / 10011227, Victor Gabriel dos Santos Americo, 48.00, 139 / 10029721, Guilhermy Vinicius Freitas da Silva, 48.00, 140 / 10001029, Amanda Ketlen Barroso Mescouto, 48.00, 141 / 10013923, Adriano Jefferson de Souza Lopes, 48.00, 142 / 10015618, Lanaya de Almeida Neves, 48.00, 143 / 10022864, Hugo Deleon Oliveira da Costa, 48.00, 144 / 10032187, Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues, 48.00, 145 / 10025171, Joao de Cassio Santana de Sarges, 48.00, 146 / 10009712, Alex de Jesus Costa Dias, 48.00, 147 / 10046847, Mateus Teixeira Gomes, 48.00, 148 / 10042374, Jeova Lobato Baia, 48.00, 149 / 10008796, William Lola Mendes Filho, 48.00, 150 / 10036938, Adilson Oliveira Barros, 48.00, 151 / 10003019, Ingrid Camilla Costa da Silva, 47.00, 152 / 10016147, Joao Victor Nogueira Carneiro, 47.00, 153 / 10025788, Ana Paula Pardal de Andrade, 47.00, 154 / 10031950, Helisondy Lwopann Cabral Pinheiro, 47.00, 155 / 10011832, Suanne Karine da Silva Bezerra, 47.00, 156 / 10026260, Jonathan Matheus Reis de Araujo, 47.00, 157 / 10021065, Eduardo Silva Barroso Neto, 47.00, 158 / 10023714, Sallyn Cardoso de Faria, 47.00, 159 / 10026593, Rodrigo Henrique Menezes de Albuquerque, 47.00, 160 / 10021426, Gabriel Alexandre Almeida dos Santos, 47.00, 161 / 10001888, Gustavo Garcia da Silva, 47.00, 162 / 10043807, Gabriela Rodrigues da Silva, 47.00, 163 / 10022039, Fabricio Oliveira Costa, 47.00, 164 / 10005854, Brian Ferreira Braga, 47.00, 165 / 10017565, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas, 47.00, 166 / 10001723, Lucas Moura Viana, 47.00, 167 / 10015841, Robson Quaresma Martins, 47.00, 168 / 10021002, Hebert Heitor Silva de Jesus, 47.00, 169 / 10035894, Cristielle Leonora Baroso da Silva, 47.00, 170 / 10021171, Yan Camarao Andre, 47.00, 171 / 10004797, Jaime Carvalho Goes, 47.00, 172 / 10001796, Jonas Gloria de Oliveira, 47.00, 173 / 10040373, Carlos Eduardo Santos Costa, 47.00, 174 / 10034711, Welson de Sousa Santos, 47.00, 175 / 10001828, Fabio Roberto de Sales Rodrigues Maia Filho, 47.00, 176 / 10007884, Marcelo Costa dos Anjos, 47.00, 177 / 10000602, Jean Carlos dos Santos Lima, 47.00, 178 / 10012547, Fernando Costa Caldeira, 47.00, 179 / 10003331, Reinaldo Cristian Silva Conceicao, 47.00, 180 / 10034021, Diandro Siqueira dos Santos, 47.00, 181 / 10001541, Evylla Jordanna Silva Brandao, 47.00, 182 / 10018860, Juliana Souza Bryto, 47.00, 183 / 10005032, Eduardo Silva de Almeida, 47.00, 184 / 10005557, Eloisa Dias Negrao, 47.00, 185 / 10001052, Jamille Luciana Monteiro Nascimento, 47.00, 186 / 10009260, Miguel Augusto de Sousa Dias, 47.00, 187 / 10034693, Joao Henrique Prata Seabra, 47.00, 188 / 10021558, Mizael de Jesus Gomes dos Santos, 47.00, 189 / 10025783, Wanderton Moraes Alves, 47.00, 190 / 10007034, Eduardo de Sousa da Silva, 47.00, 191 / 10034633, Pedro Kainan de Pascoa Alcantara, 47.00, 192 / 10029080, Jorge Eduardo Rodrigues Sousa, 47.00, 193 / 10014383, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira, 47.00, 194 / 10006540, Evelyn Pietra de Sousa Duarte, 47.00, 195 / 10039258, Douglas Jose Silva da Silva, 46.00, 196 / 10010488, Israel Costa da Costa, 46.00, 197 / 10005084, Wellerson Andrade Bezerra de Moura, 46.00, 198 / 10003187, Matheus Lazaro Holanda Cruz, 46.00, 199 / 10001293, Julio de Oliveira Barbosa, 46.00, 200 / 10001389, Nickolas Gabriel da Costa Leite Moraes,

46.00, 201 / 10038095, Paulo Rodrigues Amaral, 46.00, 202 / 10014625, Jose da Rocha Nascimento Neto, 46.00, 203 / 10004299, Gustavo Gomes Prestes, 46.00, 204 / 10033802, Pedro Henrique Pereira Silva, 46.00, 205 / 10031705, Vinicius de Saboia Saraiva, 46.00, 206 / 10003819, Luane Vanzeler Monteiro, 46.00, 207 / 10004311, Alef Farias da Silva, 46.00, 208 / 10004612, Yanna Nicole Trindade Rocha, 46.00, 209 / 10031189, Carlos Eduardo da Silva Torres, 46.00, 210 / 10038397, Raphael Ribeiro da Silva, 46.00, 211 / 10003483, Naiara Tathiane Carvalho de Souza, 46.00, 212 / 10008531, Carlos Felipe Albuquerque da Silva, 46.00, 213 / 10042108, Jonathan da Silva Pereira, 46.00, 214 / 10029731, Ana Paula Ataide de Carvalho, 46.00, 215 / 10026589, Emerson de Jesus da Silva Braga, 46.00, 216 / 10011440, Diogo da Silva Dutra, 46.00, 217 / 10017785, Vitor Augusto de Lemos Ferreira, 46.00, 218 / 10015675, Yuri Silva dos Reis Ribeiro, 46.00, 219 / 10024117, Guilherme da Silva Sousa, 46.00, 220 / 10036666, Mailson Furtado Teixeira, 46.00, 221 / 10001012, Sayan Pereira Conceicao Martins, 46.00, 222 / 10004574, Natalmir de Medeiros Rocha, 46.00, 223 / 10012245, Eduardo Weslen Lopes Almeida e Silva, 46.00, 224 / 10022064, Socorro Taynara Braga Cristo, 46.00, 225 / 10035681, Jaime Jorge Reis da Costa Junior, 46.00, 226 / 10036091, Kaila Raissa Craveiro Prazeres, 46.00, 227 / 10034092, Airton de Cassio Gaspar Pereira, 46.00, 228 / 10043182, Ayllan Cesar de Sousa Galvao, 46.00, 229 / 10042992, Jhordan da Silva Pena, 46.00, 230 / 10011573, Luiza Lara Coiado, 46.00, 231 / 10028691, Carlos Adriano Cruz dos Santos, 46.00, 232 / 10027298, Denes Correa e Correa, 46.00, 233 / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal, 46.00, 234 / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva, 46.00, 235 / 10019721, Miceli Pereira dos Santos, 46.00, 236 / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho, 46.00, 237 / 10044318, Vanessa de Jesus Silva Sena, 46.00, 238 / 10018052, Luan Soares Silva, 46.00, 239 / 10027056, Lennoel Soares Silva, 46.00, 240 / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva, 46.00, 241 / 10032522, Edyniele Evangelista dos Santos Silva, 46.00, 242 / 10022230, Joao Vitor Brabo Soares, 46.00, 243 / 10047851, Gabriel Castro Goulart, 46.00, 244 / 10035686, Rosikelma Calandrine Mendes, 46.00, 245 / 10026467, Matheus Santos Flexa, 46.00, 247 / 10008515, Fabio Wilson Carvalho Maciel, 46.00, 248 / 10028614, Thaina Pereira da Costa, 46.00, 249 / 10008018, Edielson Neves da Silva, 46.00, 250 / 10018949, Yury Eluar Maia Assuncao, 46.00, 251 / 10012326, Matheus Cavalheiro Ferreira, 46.00, 252 / 10007526, Vanielson de Jesus Ramos dos Prazeres, 46.00, 253 / 10013556, Dilsilene Ferreira Gama, 46.00, 254 / 10008425, Luan Augusto Soares Alves, 45.00, 255 / 10016714, Pedro Henrique de Souza Leal, 45.00, 256 / 10021490, Mateus Trovao Costa Moraes, 45.00, 257 / 10030547, Warley Ovilio Gavinho de Albuquerque Junior, 45.00, 258 / 10039402, Kauan de Oliveira Costa, 45.00, 259 / 10003121, Marcos Felipe de Sena Goncalves, 45.00, 260 / 10015092, Hemilly Kariny Santana Siqueira, 45.00, 261 / 10016866, Allan Martins Ferreira, 45.00, 262 / 10020228, Gabrielly Pinheiro Amaral, 45.00, 263 / 10039798, Jose Willame Sodre Lopes, 45.00, 264 / 10003448, Romualdo Leite de Oliveira Junior, 45.00, 265 / 10042943, Claudio de Brito Monteiro, 45.00, 266 / 10026397, Edilon Otavio Tapajos Morais, 45.00, 267 / 10031714, Kellvelyn Rodrigues Doce, 45.00, 268 / 10045377, Rafael Costa da Silva, 45.00, 269 / 10000564, Jullyana Tavares Duarte, 45.00, 270 / 10005688, Marcos Victor dos Praseres Teles, 45.00, 271 / 10006801, Amanda Santos Furtado Miranda, 45.00, 272 / 10006184, Diogo Pontes de Queiroz, 45.00, 273 / 10020951, Jose Lucas da Conceicao Ferreira, 45.00, 274 / 10029535, Marcos Henrique Thome Picanco, 45.00, 275 / 10016572, Aina de Sarges Silva, 45.00, 276 / 10027273, Douglas Araujo Oliveira de Almeida, 45.00, 277 / 10022811, Luiz Raphael Tatsch Nunes, 45.00, 278 / 10032640, Alan Nelson Rodrigues Lobato, 45.00, 279 / 10010672, Sofia Yumi Coelho Tanaka, 45.00, 280 / 10019555, Joao Marcelo Costa Gusmao, 45.00, 281 / 10005566, Karolyne Santos de Oliveira, 45.00, 282 / 10039143, Victor Henrique Gurjao, 45.00, 283 / 10005445, Marcus Murilo Almada da Silva, 45.00, 284 / 10009295, Felipe da Silva Rodrigues Navarro, 45.00, 285 / 10031382, Matheus Defensor Norat, 45.00, 286 / 10014027, Kayque Alencar de Carvalho, 45.00, 287 / 10020721, Johnathan Keslley Marques dos Santos, 45.00, 288 / 10038210, Luiz Miguel Pinheiro Marques, 45.00, 289 / 10027015, Thales Garcia de Lima, 45.00, 290 / 10029081, Wander Lazaro Lima Santos, 45.00, 291 / 10043000, Rafael de Araujo Mendes, 45.00, 292 / 10025287, Luana Karen Dantas da Silva, 45.00, 293 / 10022653, Renan Richard Moraes Oliveira, 45.00, 294 / 10000408, Alvaro Guilherme de Freitas Silva, 45.00, 295 / 10022988, Samanta Baia de Souza Rodrigues, 45.00, 296 / 10023857, Ruanderson de Albuquerque Sousa, 45.00, 297 / 10019133, Daniel Lima de Moraes, 45.00, 298 / 10029578, Cibele Sodre do Amaral, 45.00, 299 / 10018939, Byanca Pantoja de Freitas dos Reis, 45.00, 300 / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo, 45.00, 301 / 10023832, Jorge Ferreira Correa, 45.00, 302 / 10020543, Claudio Henrique Dias Damasceno, 45.00, 303 / 10028442, Renilson Pinheiro da Silva, 45.00, 304 / 10012446, Bruno Rai dos Santos Lima, 45.00, 305 / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa, 45.00, 306 / 10041317, Kevin Martins da Costa, 45.00, 307 / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira, 45.00, 308 / 10007262, Igor Manso de Andrade, 45.00, 309 / 10017930, Liuan Ferreira Campelo da Silva, 45.00, 310 / 10007280, Sandoval Kazuo Ono Okada Oascimento, 45.00, 311 / 10021585, Carlos Andre Santos Ferreira, 45.00, 312 / 10047494, Louhana de Paula Andrade Souza, 45.00, 313 / 10023511, Maykon Higino da Silva Maues, 45.00, 314 / 10024496, Augusto Antonio Shigueki Doi Silva, 45.00, 315 / 10045335, Willy dos Santos Raujo, 45.00, 316 / 10005600, Bianca Silva da Cruz, 45.00, 317 / 10033445, Ruth Rosa de Matos, 45.00, 318 / 10017926, Rodrigo Goncalves dos Santos, 45.00, 319 / 10031508, Guilherme Silva Korell, 45.00, 320 / 10017231, Yasmin Souza Golenhesky da Luz, 45.00, 321 / 10019407, Talissa Gabriele Caldas Baia, 45.00, 322 / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil, 45.00, 323 / 10027309, Elimar Machado de Souza, 45.00, 324 / 10015883, Ramildo Felipe Silva Goncalves, 45.00, 325 / 10008152, Wittor Rafael da Costa Silva, 45.00, 326 / 10004972, Ewerton Dagoberto Pantoja da Silva, 45.00, 327 / 10033436, Salomao Furtado Saldanha Ramos, 45.00, 328 / 10006032, Yuri Uriel da Silva Ferreira, 45.00, 329 / 10030726, Arthur Carvalho Ribeiro, 45.00, 330 / 10012692, Ian Marcos Gomes Ramos, 45.00, 332 / 10007053, Matheus Felipe Lobato Vale, 45.00, 333 / 10008730, Jonathan de Vasconcelos Sousa, 45.00, 334 / 10010518, Winicius Rangel Farias Rego, 45.00, 335 / 10020675, Matheus Bastos Caldas, 45.00, 336 / 10016478, Abemaelson Ferreira Souza, 45.00, 337 / 10032881, Fernanda Lira Vallinoto, 44.00, 338 / 10026753, Ronaldo Rodrigues Goncalves, 44.00, 339 / 10003864, Joao Leonardo da Silva Correa, 44.00, 340 / 10021023, Raul Oliveira Soares, 44.00, 341 / 10013393, Laila Ribeiro Cunha, 44.00, 342 / 10014446, Leonardo Humberto Nogueira da Costa, 44.00, 343 / 10009164, Paulo Christian de Freitas Machado, 44.00, 344 / 10027626, Antonio Leite da Silva Junior, 44.00, 345 / 10030165, Jessica Manoelli Costa da Silva, 44.00, 346 / 10031970, Mario Victor Lima dos Santos, 44.00, 347 / 10026289, Marilia Martins dos Santos, 44.00, 348 / 10012171, Graciano Henrique Alves da Cruz, 44.00, 350 / 10018938, Mauricio Emanuel Ferreira Costa, 44.00, 351 / 10009049, Brayner Felipe Santos de Jesus, 44.00, 352 / 10012156, Matheus Rodrigues de Campos Dias, 44.00, 353 / 10022480, Davi Marinho Pereira, 44.00, 354 / 10002252, Carlos Alexandre Souza Saraiva Cunha, 44.00, 355 / 10006491, Robson Lopes da Silva, 44.00, 356 / 10016191, Raimar dos Santos Moraes Junior, 44.00, 357 / 10008291, Arthur Zschornack Ferreira Nunes, 44.00, 358 / 10020811, Victor Felipe de Oliveira Ramos, 44.00, 359 / 10039797, Renilson Souza de Moraes, 44.00, 360 / 10024936, Jonie Felipe da Silva Oliveira, 44.00, 361 / 10042615, Heliabe Araujo Diniz Chaves, 44.00, 362 / 10028570, Yancka Nayara Dias de Souza, 44.00, 363 / 10013437, Aline do Socorro Monteiro Castro, 44.00, 364 / 10021079, Luiz Kleber Fonseca da Silva Junior, 44.00, 365 / 10038763, Matheus Cardoso Nabica, 44.00, 366 / 10002996, Lucas de Araujo Santiago, 44.00, 367 / 10008646, Ian Khoury Evangelista, 44.00, 368 / 10004318, Lucas Lima da Rocha, 44.00, 369 / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo, 44.00, 370 / 10001777, Bruno Marcal da Silva, 44.00, 371 / 10040221, Aleson Alves Sousa, 44.00, 372 / 10018420, Cayo Gabriel Almeida de Jesus, 44.00, 373 / 10012951, Rodrigo Alves Ferreira, 44.00, 374 / 10007372, Edson Filipe Costa, 44.00, 375 / 10023422, Joao Vitor Costa Barbosa, 44.00, 376 / 10039763, Romario da Silva Mariano, 44.00, 377 / 10024822, Phiama do Socorro Lima de Oliveira, 44.00, 378 / 10043001, Layala Nogueira Campos, 44.00, 379 / 10021786, Jadson Aleixo Ferreira Junior, 44.00, 380 / 10006970, Joaquim Alves de Melo Neto, 44.00, 381 / 10017173, Alisson Brayer de Albuquerque Rocha, 44.00, 382 / 10008451, Juliana Furtado Barbosa, 44.00, 383 / 10005755, Evelyn Vitoria Moraes Rodrigues, 44.00, 384 / 10003058, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos, 44.00, 385 / 10007778, Jose Eduardo Melo da Silva, 44.00, 386 / 10047424, Joao David da Silva Nascimento, 44.00, 387 / 10011956, Everton William Soares Fonseca, 44.00, 388 / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues, 44.00, 389 / 10021457, Amanda Carla Cardoso Pereira, 44.00, 390 / 10037476, Danrlei Ribeiro Costa, 44.00, 391 / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias, 44.00, 392 / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto, 44.00, 393 / 10039361, Ana Clara Progenio Amaral Sousa, 44.00, 394 / 10002764, Yuri Rodrigues dos Santos, 44.00, 395 / 10014978, Ramires de Araujo Silva, 44.00, 396 / 10016970, Lindembergue Mendes Araujo, 44.00, 397 / 10002280, Ronald Cleo da Silva Oliveira Filho, 44.00, 398 / 10023507, Jocivaldo de Jesus Viana Vanzeler, 44.00, 400 / 10048109, Joao Vitor da Silva Souza, 44.00, 401 / 10032488, Rhuann Ribeiro de Paiva, 44.00, 402 / 10031338, Jose Henrique de Aalmeida Diniz, 44.00, 403 / 10031229, Joao Vitor Silva Ferreira, 44.00, 404 / 10018881, Aline de Jesus Lustosa Nogueira, 44.00, 405 / 10003459, Nadime Dias Lima, 44.00, 406 / 10029013, Ianes Araujo Dias, 44.00, 407 / 10014214, Dylan Almeida Alencar, 44.00, 408 / 10012711, Yvis William de Souza Alves, 44.00, 409 / 10028714, Suzana Gabriela Goncalves Paixao, 44.00, 410 / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro, 44.00, 411 / 10008122, Naiara Ingrid Nascimento da Silva, 44.00, 412 / 10004358, Jessica de Nazare Ferreira de Souza, 44.00, 413 / 10026973, Lucas Monteiro Goulart, 44.00, 414 / 10008250, Vitor Vinicius dos Santos Nascimento, 44.00, 415 / 10036096, Elaine Cristina Souza Bonito, 44.00, 416 / 10007294, Gabriel Eleres Santos, 44.00, 418 / 10009417, Raissa Sousa de Lima, 44.00, 419 / 10032206, Joao Pedro Freitas de Souza, 44.00, 420 / 10012935, Luan de Andrade Carneiro, 44.00, 421 / 10010603, Neyla Maria Miranda Rocha Melo, 44.00, 422 / 10029705, Andreza Cunha de Oliveira, 44.00, 423 / 10041842, Karolyne de Abreu Lameira, 44.00, 424 / 10001724, Ronniery da Silva Costa, 44.00, 425 / 10031467, Alicia Laura Lobo Modesto, 44.00, 426 / 10023929, Luan da Costa Ramos, 44.00, 427 / 10001184, Ygor Murilo Barbosa Oliveira, 44.00, 428 / 10034095, Iago Leite Cardoso, 44.00, 429 / 10012954, Matheus Rodrigues Tavares, 44.00, 430 / 10015897, Ivando Ferreira da Silva, 44.00, 431 / 10012993, Camila Pinto Nascimento, 44.00, 432 / 10027238, Flavia Maria Santos Pinheiro, 44.00, 433 / 10000815, Wisly Jesus Pereira Souza, 44.00, 434 / 10006560, Waldecy da Costa Moraes Neto, 44.00, 435 / 10048421, Gabriela Samylle Fernandes Barros, 44.00, 436 / 10024482, Wanderlan Cleyton de Souza Vilhena, 44.00, 437 / 10013175, Martha Nunes Freitas, 44.00, 438 / 10009347, Marcos Alexandre dos Santos Cardoso, 44.00, 439 / 10003299, Abraao de Sousa Miranda, 43.00, 440 / 10019372, Thiago de Vasconcelos Barros, 43.00, 441 / 10015920, Pedro Vinicius Gomes Moraes, 43.00, 442 / 10030951, Leonardo Lopes Costa, 43.00, 443 / 10013438, Leonardo Monteiro Soares, 43.00, 444 / 10002279, Carlos Eduardo Guerreiro Furtado, 43.00, 445 / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos, 43.00, 446 / 10045935, Antonio Jose Veloso Dias, 43.00, 447 / 10030669, Ericka Cordovil do Nascimento, 43.00, 448 / 10014098, Carlos Magno Moreira Reis, 43.00, 450 / 10011917, Renan Yarlei Reis Barata, 43.00, 451 / 10001381, Leandro Carlos Pereira Gomes, 43.00, 452 / 10016416, Tayane Silva Wanzeler, 43.00, 454 / 10036751, Julia Luise Lira Figueira, 43.00, 455 / 10046194, Mateus Cerqueira Rangel, 43.00, 456 / 10030193, Ana Lucia

Bessa da Silveira, 43.00, 457 / 10014616, Adson Henrique Aguiar da Costa, 43.00, 458 / 10016737, Adrya Beatriz da Silva Santos, 43.00, 459 / 10015263, Francisco Gabriel Fernandes Paiva, 43.00, 460 / 10016927, Matheus Pamplona de Matos, 43.00, 461 / 10013314, Mauricio Frank Ladislau Leite, 43.00, 462 / 10039987, Romulo Diniz dos Reis, 43.00, 463 / 10009393, Glendha Elzilene Pontes Silva, 43.00, 464 / 10015568, Valdecir Gomes Ferreira Junior, 43.00, 465 / 10007180, Waldenilson de Jesus Caripuna Maues Junior, 43.00, 466 / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira, 43.00, 467 / 10006334, Ewerton Luiz Bastos Cearense, 43.00, 468 / 10016958, Raimundo Renan Freitas de Oliveira, 43.00, 469 / 10002438, Jeandra Sousa de Albuquerque, 43.00, 470 / 10009381, Jair Salviano Vasconcelos Pinheiro, 43.00, 471 / 10038398, Maria Clara de Araujo Campos, 43.00, 472 / 10003172, Lucas da Costa Costa, 43.00, 473 / 10002380, Yuri Patrick Costa Mendonca, 43.00, 474 / 10009597, Nicolas Fonseca do Amaral, 43.00, 475 / 10012791, Elmer Vinicius dos Santos Silva, 43.00, 476 / 10007755, Lana Vitoria Sapucaia de Oliveira, 43.00, 477 / 10027469, Ricardo Ramos Neto, 43.00, 478 / 10003222, Richard Sousa de Melo Sampaio, 43.00, 479 / 10046766, Gabriela Renata Cabral Cordeiro, 43.00, 480 / 10032745, Daniele dos Santos Lima, 43.00, 481 / 10005735, Gilbt da Silva Alexandre, 43.00, 482 / 10039656, Andre Lucas Saunders Moraes, 43.00, 483 / 10010055, David Bentes Serpa, 43.00, 484 / 10002455, Edson Silva Araujo, 43.00, 485 / 10005505, Samily Rodrigues Pereira, 43.00, 486 / 10012046, Alexandre Galdino de Almeida Filho, 43.00, 487 / 10024470, Urbano Francisco de Lima Pereira, 43.00, 488 / 10027605, Alan Cesar Carvalho Moraes, 43.00, 489 / 10038145, Andrei Pompeu de Lima, 43.00, 490 / 10015927, Lauro dos Reis Costa Neto, 43.00, 491 / 10009127, Francielma Paixao de Souza, 43.00, 492 / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes, 43.00, 493 / 10006004, Leonardo Christian Barata Monteiro, 43.00, 494 / 10032266, Leonardo Sampaio Gonzalez, 43.00, 495 / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho, 43.00, 496 / 10031264, Wilton Caldas Araujo, 43.00, 497 / 10018813, Gabriel Felipe Alves dos Santos, 43.00, 498 / 10008159, Artur Peixoto da Silva, 43.00, 499 / 10005374, Antonio Jorge Torres Cavalleiro de Macedo Sobrinho, 43.00, 500 / 10016689, Andressa Pinheiro Barbosa, 43.00, 501 / 10014734, Bruno Miranda dos Reis, 43.00, 502 / 10032720, Jose Fernando Silva Borges, 43.00, 503 / 10040908, Danilo Carneiro Silva, 43.00, 504 / 10012721, Joao Guedelha da Costa, 43.00, 505 / 10000046, Deivid Araujo Sousa Carneiro, 43.00, 506 / 10010243, Yan Carlos Souza de Oliveira, 43.00, 507 / 10007237, Wryan Araujo Lobato, 43.00, 508 / 10038612, Iago Viana Rodrigues, 43.00, 509 / 10012097, Gabriel Batista Monteiro, 43.00, 511 / 10000816, Fernanda Martins Batista, 43.00, 512 / 10030198, Allef Jardim Vieira Fonseca, 43.00, 513 / 10033235, Paulo Guilherme Nogueira Cardoso Pontes, 43.00, 514 / 10006466, Maria Beatriz Marinho Rios, 43.00, 515 / 10045407, Marcio Victor Cardoso Cordeiro, 43.00, 516 / 10006281, Anglysdeize Costa Veiga, 43.00, 517 / 10012729, Thays de Souza Borges, 43.00, 518 / 10021663, Brendha Samara de Brito Lima, 43.00, 519 / 10003783, Emanuel Silva Borges, 43.00, 520 / 10007461, Vanderson do Mar dos Santos, 43.00, 521 / 10018134, Diego Pestana Pereira, 43.00, 522 / 10035134, Johann Paulo Lopes Kuprian, 43.00, 523 / 10014819, Gabrielly Cristine Neves de Oliveira, 43.00, 524 / 10007783, Luiz Guilherme Carnevali de Araujo Junior, 43.00, 525 / 10021789, Cristiano Melo de Carvalho, 43.00, 527 / 10015731, Andre Felipe Medeiros Pinheiro, 43.00, 528 / 10007165, Syane Monteiro, 43.00, 529 / 10026418, Luanny Rythyelly Jesus dos Santos, 43.00, 530 / 10029357, Aldus Artur Brito dos Santos, 43.00, 531 / 10036218, Gabriel Soares dos Santos, 43.00, 532 / 10018767, Jefferson Pereira da Silva, 43.00, 533 / 10007061, Lukas Victor Caetano Emim, 43.00, 534 / 10011218, Amanda Caroline de Araujo Lima, 43.00, 535 / 10012678, Bianca Mileo da Costa, 43.00, 536 / 10000844, Jose Luiz Vieira Costa Neto, 43.00, 537 / 10030820, Marcio Wandrel Coelho de Almeida, 43.00, 538 / 10040907, Joilton Pereira dos Santos, 43.00, 539 / 10015958, Daniel Moreira Vieira Chaves, 43.00, 540 / 10004454, Luis Felipe Silva da Costa, 43.00, 541 / 10043771, Felipe Augusto Silva Loureiro, 42.00, 542 / 10010769, Aldo da Silva Dias, 42.00, 543 / 10039834, Gabriel Kaleb Silva do Nascimento, 42.00, 544 / 10013203, Gustavo Alves de Lima, 42.00, 545 / 10009590, Gabriel Lopes Brito, 42.00, 546 / 10029321, Larissa Carla Ribeiro de Araujo, 42.00, 547 / 10036752, Edson Guilherme Marques Pinheiro, 42.00, 548 / 10007989, Tiago Salomao Correa Gaia, 42.00, 549 / 10015311, Marcos Paulo Nunes Varela de Lima, 42.00, 550 / 10040052, Caique Santiago Salheb Oliveira de Lima, 42.00, 551 / 10039479, Jason Lorran Portal da Paixao, 42.00, 552 / 10020647, Renan Sousa Barros, 42.00, 553 / 10024404, Beatriz das Neves Caldas, 42.00, 554 / 10030881, Sara Adrielly Muniz Figueiredo, 42.00, 555 / 10018753, Samuel Neto da Silva Barbosaa, 42.00, 556 / 10034165, Luiz Felipe Fonseca Fernandez, 42.00, 557 / 10033849, Dean Felipe da Costa Farias, 42.00, 558 / 10000013, Marcel Rodrigues da Silva, 42.00, 559 / 10010890, Romario Benedito Ferreira Furtado, 42.00, 560 / 10005025, Carlos Gabriel Alves Rodrigues, 42.00, 561 / 10005573, Samara da Silva Santana, 42.00, 562 / 10024673, Richard Wesley Barata Nascimento, 42.00, 563 / 10022986, Jamilly das Neves Costa, 42.00, 564 / 10019411, Joao Vitor dos Santos Evangelista de Sousa, 42.00, 565 / 10002273, Airon Victor Alves Souza Leite, 42.00, 566 / 10028722, Nadiel dos Santos Costa, 42.00, 567 / 10042142, Luiz Felipe Santos Abreu, 42.00, 568 / 10013030, Bianca Oliveira de Miranda, 42.00, 569 / 10019668, Antonio Carlos de Oliveira Neto, 42.00, 570 / 10047092, Giuseppe Gomes Lopes, 42.00, 571 / 10008724, Franciane Jesus dos Santos, 42.00, 572 / 10017938, Ellen Cristina Ribeiro Maues, 42.00, 573 / 10034923, Elison Douglas Lima da Silva, 42.00, 574 / 10032445, Tiago Moraes Alves, 42.00, 575 / 10022443, Gabriel de Alencar Santos, 42.00, 576 / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao, 42.00, 577 / 10006632, Isaac Ronald de Oliveira Pinto, 42.00, 578 / 10031298, Jhonathan Matheus de Jesus Mendes, 42.00, 579 / 10005523, Jhemerson Lobato dos Santos, 42.00, 580 / 10011000, Joel Dalvan Goncalves Negidio, 42.00, 581 / 10035573, Jhonatta Marcos Torres de Oliveira, 42.00, 582 / 10010176, Abner Braz Siqueira Bittencourt, 42.00, 583 / 10011278, Luis Otavio Ribeiro Pantoja, 42.00, 584 / 10017679, Victor Emmanuel Amaral dos Santos, 42.00, 585 / 10008543, Lauany Vitoria Ferreira Correa, 42.00, 586 / 10027973, Elvis Johnata Souza Santos, 42.00, 587 / 10000067, Jose Caravelas Escolastico de Macedo, 42.00, 588 / 10029613, Arthur Soares de Araujo, 42.00, 589 / 10033963, Silvio Mauro Viana Neves, 42.00, 590 / 10018510, Rayanne Rammily Rodrigues Pamplona, 42.00, 591 / 10016645, Tiago Sousa Nunes, 42.00, 592 / 10028302, Wentony Costa de Freitas, 42.00, 593 / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos, 42.00, 594 / 10033201, Jose Lobato das Neves Junior, 42.00, 595 / 10007104, Larisse Mendes Lago, 42.00, 596 / 10018286, Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues, 42.00, 597 / 10006954, Carla Vanessa Alves Monteiro, 42.00, 598 / 10005668, Nilton dos Santos Torres, 42.00, 599 / 10026270, Beatriz Pinto de Sousa, 42.00, 600 / 10035999, Riquelme da Silva Lourinho, 42.00, 601 / 10024210, Leonardo Augusto dos Santos Bezerra, 42.00, 602 / 10021763, Jhony de Sousa Pamplona, 42.00, 603 / 10030629, Joel Jediel Lima Madeira, 42.00, 604 / 10021031, Cleto Eduardo Moreira Cella, 42.00, 605 / 10016068, Menandro Rafael Santos Vieira Comesanha, 42.00, 606 / 10025810, Carlos Alberto de Amorim Pereira Junior, 42.00, 607 / 10029711, Thiago William Monteiro Costa, 42.00, 608 / 10035692, Luiza Gabrielle Travassos Ferreira, 42.00, 609 / 10017501, Thiago Bruce Dickinson Coutinho Tavares, 42.00, 610 / 10015504, Wilson da Cruz Souza, 42.00, 611 / 10015336, Luiza Beatriz Monteiro Coelho, 42.00, 612 / 10012546, Liliane Janaina Menezes, 42.00, 613 / 10013505, Larissa Oliveira Ramos, 42.00, 614 / 10019281, Paulo Vinicius Caldas da Silva, 42.00, 615 / 10030733, Livia Sofia Correa Rosa, 42.00, 616 / 10016397, Marcos Vinicius Nahum da Silva, 42.00, 617 / 10011009, Jorge Arthur Oliveira Ramos, 42.00, 618 / 10010120, Maicon de Lira Rocha, 42.00, 619 / 10016661, Jimmy Wiggley Moura Oliveira, 42.00, 620 / 10042859, Pedro da Silva Cavalcante, 42.00, 621 / 10019335, Leonardo Noronha Tobias, 42.00, 622 / 10030837, Marcos Vinicius Silva Lima, 42.00, 623 / 10000303, Erick Renato Pinheiro da Silva Cardoso, 42.00, 624 / 10008771, Douglas Vieira de Souza, 42.00, 625 / 10024766, Moises Rodrigues Lima, 42.00, 626 / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior, 42.00, 627 / 10030911, Manoel Henrique de Souza Mendes, 42.00, 628 / 10010159, Barbara Martins Silva Lima, 42.00, 629 / 10029792, Lorena Lopes Rocha, 42.00, 630 / 10015677, Joao Miguel Costa de Castro, 42.00, 631 / 10010885, Roger Wellington Barros Farias, 42.00, 632 / 10002358, Elielson Reis Farias, 42.00, 633 / 10007215, Paulo Andre da Silva Rocha, 42.00, 635 / 10015706, Hiarlley Borges Pantoja, 42.00, 636 / 10016047, Carlos Caio Silva da Silva, 42.00, 637 / 10017752, Nayla Rayssa Pereira Quadros, 42.00, 638 / 10027886, Hellen Santana de Lima, 42.00, 639 / 10018762, Rafael Goncalves Cardoso, 42.00, 640 / 10019909, Gilbson Magalhaes de Sousa, 42.00, 641 / 10002897, Marcelo Augusto Paz Braga, 42.00, 642 / 10006623, Kethellen Monise Rocha Lima, 42.00, 643 / 10012263, Ronaldy Barbosa dos Santos Leite, 42.00, 644 / 10000105, Alexia Cunha Sarah, 42.00, 645 / 10009674, Edgar Augusto Moreira Martins, 42.00, 646 / 10017479, Felipe Augusto de Franca Gomes, 42.00, 647 / 10038463, Douglas Almeida da Silva, 42.00, 648 / 10027340, Paulo Henrique de Oliveira Damasceno, 42.00, 649 / 10023781, Douglas Henrique Modesto Monteiro, 42.00, 650 / 10040958, Patricia Pilar Pantoja Novaes, 42.00, 651 / 10004056, Zildomar Sarubby Sousa do Nascimento, 42.00, 652 / 10025109, Carlos Henrique Caldas Mendes, 42.00, 653 / 10016990, Johnata Conceicao Martins, 42.00, 654 / 10007546, Daniel Augusto Oliveira de Oliveira, 42.00, 655 / 10041117, Matheus Henrique Oliveira Gomes, 42.00, 656 / 10025042, Bruno Samuel do Nascimento Ribeiro, 42.00, 657 / 10008244, Caio Marques Monteiro, 42.00, 658 / 10006324, Pedro Henrique Ribeiro Gonzalez, 42.00, 659 / 10006415, Clemer Silva Santa Rosa, 42.00, 660 / 10015196, Carmen Victoria Marques da Silva Barros, 42.00, 661 / 10015617, Eric Rangel de Sousa Pereira, 42.00, 662 / 10002640, Celso Monteiro da Silva Marques, 42.00, 663 / 10005591, Phillipe Moises Santos Lopes, 41.00, 664 / 10045501, Gleidson Correa Caseiro Junior, 41.00, 665 / 10017663, Douglas Mark Sanches Lopes, 41.00, 666 / 10000261, Alexandre dos Santos Souza, 41.00, 667 / 10025952, Maurian Moreira Teixeira, 41.00, 668 / 10030744, Afonso Resque de Barros Barbosa, 41.00, 669 / 10027557, Caio Silva dos Santos, 41.00, 670 / 10020925, Luan Matheus Sa Franca, 41.00, 671 / 10012629, Joao Victor de Sousa Freire, 41.00, 672 / 10022400, Miguel Felipe de Sousa Melo, 41.00, 673 / 10031404, Pedro Henrique Pinheiro Quaresma, 41.00, 674 / 10046323, Davi Amaral Martins, 41.00, 675 / 10040657, Rafael da Trindade Barreto, 41.00, 676 / 10011330, Miguel Jonas da Silva Vilhena, 41.00, 677 / 10022455, Isabelle de Lima Freitas, 41.00, 678 / 10037608, Wesley Nogueira Pereira, 41.00, 679 / 10020701, Fernanda Leticia Santos de Sousa, 41.00, 680 / 10001778, Luiz Estevao Quaresma Costa, 41.00, 681 / 10003592, Thiago Simplicio Costa, 41.00, 682 / 10011940, Ian Daniel da Silva de Oliveira, 41.00, 683 / 10039596, Paulo Mateus Silva Repolho, 41.00, 684 / 10017707, Murilo Daniel Oliveira Schusterschitz Coutinho, 41.00, 685 / 10034279, Adriann Gabriel da Silva Castro, 41.00, 686 / 10018731, Filipe Santos Reis Lopes Nogueira, 41.00, 687 / 10027281, Eduardo da Fonseca Ferreira, 41.00, 688 / 10039377, Alexandre Carlos Sassim Neto, 41.00, 689 / 10023265, Denise Vitoria Viana Nascimento, 41.00, 690 / 10042119, Alexia Carolline Ribeiro Guedes, 41.00, 691 / 10018798, Frank Jardel de Sousa Lima, 41.00, 692 / 10004842, Max William do Vale Sarmento, 41.00, 694 / 10037068, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 41.00, 695 / 10001696, Neemias Fynner Araujo Costa, 41.00, 696 / 10028151, Jonatas Fontinele Soares, 41.00, 697 / 10016541, Iasmyn Irenny de Souza Costa, 41.00, 698 / 10008785, Vinicius Cardoso Santiago, 41.00, 699 / 10016109, Gabriel Henrique Guimaraes Gomes, 41.00, 700 / 10024802, Danielle Lobato Araujo, 41.00, 701 / 10012195, Antonio Ranielso dos Santos Ferreira, 41.00, 702 / 10012507, Lucas Misael Bentes Rodrigues, 41.00, 703 / 10034809, Joao Marcelo Lima de Souza, 41.00, 704 / 10004873, Elizeu de Lima Dantas, 41.00, 705 / 10043260,

Joatan Amorim Ramos, 41.00, 706 / 10029811, Joao Victor Queiroz Camara, 41.00, 707 / 10034308, Lucas Cassunde Lima, 41.00, 709 / 10000043, Eduarda Fernanda Nunes Mondego Macedo, 41.00, 710 / 10007318, Leticia Chaves Sousa, 41.00, 711 / 10045073, Joao Paulo Rodrigues Aguiar, 41.00, 712 / 10020504, Lucas Ian Sarmento Farnum, 41.00, 713 / 10011320, Elyda Costa Nery, 41.00, 714 / 10038181, Diogo Matheus Moreira de Abreu, 41.00, 715 / 10007793, Maria Eduarda da Silva Alves, 41.00, 716 / 10020575, Jhonata Goncalves Pacheco, 41.00, 717 / 10011367, Arthur Souza Quinto de Oliveira, 41.00, 718 / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira, 41.00, 719 / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade, 41.00, 720 / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva, 41.00, 721 / 10005376, Douglas Eduardo da Silva Santos, 41.00, 722 / 10007420, Felipe Antonio Feitosa de Lima, 41.00, 723 / 10035112, Daivison de Tarcio Pinheiro Morais, 41.00, 724 / 10009591, Israel Kevin Alves Almeida, 41.00, 725 / 10022358, Renato Farias Siqueira, 41.00, 726 / 10031668, Matheus Schineider de Oliveira, 41.00, 727 / 10025007, Luana Vaneli Silva dos Santos, 41.00, 728 / 10042930, Alanda Ribeiro de Sousa, 41.00, 729 / 10009078, Thyago Correa Gouveia, 41.00, 730 / 10021151, Leandro Pantoja Paranhos, 41.00, 731 / 10029762, Joao Victor Pereira Almeida, 41.00, 732 / 10028882, Ellen Gaia Dias da Silva, 41.00, 733 / 10027210, Andre da Silva Gomes, 41.00, 734 / 10013542, Joao Vinicius Franca de Albuquerque Pimenta, 41.00, 735 / 10009392, Sarah Christine da Silva Souza, 41.00, 736 / 10003344, Adalto Ferreira Pereira, 41.00, 737 / 10002813, Anderson da Silva Botega, 41.00, 738 / 10037617, Maria Laura Escher Rodrigues, 41.00, 739 / 10010515, Rafael Tavares Negrao Braga, 41.00, 740 / 10009517, Gabrielly Jeanny Costa da Silva, 41.00, 741 / 10024430, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa, 41.00, 742 / 10008085, Sandy Christiny Santos Correa, 41.00, 743 / 10047799, Luiz Felipe Nogueira Lopes, 41.00, 744 / 10013669, Messias Emanuel Ribeiro Correa, 41.00, 745 / 10039064, Maria Eduarda Silva Barbosa, 41.00, 746 / 10026364, Cezar Dias Pantoja, 41.00, 748 / 10029214, Paulo Vinicius Silva de Moura, 41.00, 749 / 10005059, Douglas Marley Lopes Pinto, 41.00, 750 / 10016858, Matheus Henrique Viana Medeiros, 41.00, 751 / 10029311, Cassio Maykon Silva da Silva, 41.00, 752 / 10032389, Wilckson Yam Silva de Sousa, 41.00, 753 / 10007919, Igor Palheta dos Santos, 41.00, 754 / 10012308, Genilson Messias Gomes, 41.00, 755 / 10005806, Jacqueline Amanda de Souza dos Reis, 41.00, 756 / 10048815, Ingrid Victoria da Silva Barbosa, 41.00, 757 / 10007660, Alex Cardoso da Silva, 41.00, 758 / 10019871, Rodrigo da Silva Araujo, 41.00, 759 / 10006449, Nayara Pereira Ferreia, 41.00, 760 / 10023855, Gabriel do Nascimento Teixeira, 41.00, 762 / 10026739, Jose Roberto Lopes de Araujo Filho, 41.00, 763 / 10000731, Adilson Souza Coimbra Junior, 41.00, 764 / 10013193, Aquila de Sousa Candeira, 41.00, 765 / 10022705, Petterson Luciano da Silva, 41.00, 766 / 10021997, Henderson Marcos Nascimento Vilhena, 41.00, 767 / 10009965, Ellen Costa Rodrigues, 41.00, 768 / 10034310, Samylla Costa Gomes, 41.00, 769 / 10024055, Millena Negrao Fonseca, 41.00, 770 / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques, 41.00, 771 / 10002768, Anne Keize Teixeira Soares Ferreira, 41.00, 772 / 10014456, Jhonata Souza de Azevedo, 41.00, 773 / 10040449, Bruna Sabino Santos, 41.00, 774 / 10016771, Regivan Pereira Machado Junior, 41.00, 775 / 10004216, Yan Jose Almeida da Gama Costa, 41.00, 776 / 10014059, Gabriel Costa Barbosa, 41.00, 777 / 10033512, Ronaldo Breno Ferreira Lima, 41.00, 778 / 10025871, Alexandre dos Santos Farias, 41.00, 779 / 10043467, Victor Vale Pinheiro, 41.00, 780 / 10014177, Flavio Silvio Barbosa dos Santos, 41.00, 781 / 10013055, Rodrigo da Silva Sousa, 41.00, 782 / 10024008, Isabela de Souza Silva, 41.00, 783 / 10011513, Farahrill Perna Rocha, 41.00, 784 / 10016354, Tarciso Haniel Brito Gome, 41.00, 785 / 10023841, Eduardo Jaime de Aviz Garca, 41.00, 786 / 10039368, Raysa Vitoria Campos Garcia, 41.00, 787 / 10000987, Jessica Pacheco de Leao, 41.00, 788 / 10027130, Amanda Cristina Correa Soares, 41.00, 789 / 10011418, Diego Italo de Oliveira Barbosa, 41.00, 790 / 10026477, Igor Karutcha Godinho Mendes, 41.00, 791 / 10008239, Antonio Evandro Maciel de Araujo, 41.00, 792 / 10000139, Ana Clara Miranda Batista, 41.00, 793 / 10006948, Fernando Gabriel Garros Benicio, 41.00, 794 / 10024101, Emily dos Santos Pereira, 41.00, 795 / 10018829, Jessica Caroline Matos Monteiro, 41.00, 796 / 10024982, Allan Victor Barbosa Prazeres, 41.00, 797 / 10018184, Julia Emilly Chaves dos Santos, 41.00, 798 / 10012698, Lucimara Guedelha da Costa, 41.00, 799 / 10006590, Kauene Moura Costa, 41.00, 800 / 10043947, Vivianne Thayna de Araujo Teixeira, 41.00, 801 / 10016436, Itamar Pardauil Cardoso, 41.00, 802 / 10030707, Geiliane do Socorro da Silva Rodrigues, 41.00, 803 / 10032556, Luan Lowgan Ribeiro do Nascimento, 40.00, 804 / 10000007, Camila Araujo Escolastico de Macedo, 40.00, 805 / 10048358, Bruna Izabelle da Silva Lopes, 40.00, 806 / 10032231, Antonio Felipe Fernandes Camara, 40.00, 807 / 10033262, Jonathan Pinho de Jesus, 40.00, 808 / 10018969, Paulo de Tarso Correa da Silva Filho, 40.00, 809 / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva, 40.00, 810 / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida, 40.00, 811 / 10047896, Esdras Filipe Carvalho Pinto, 40.00, 812 / 10018447, Ruberval Cardoso Pantoja Junior, 40.00, 813 / 10041974, Bruno de Almeida da Silva, 40.00, 814 / 10027001, Mateus Silva Paixao, 40.00, 815 / 10007937, Erik Emerson de Souza Noronha da Silva, 40.00, 816 / 10019566, Bruna Caroline dos Santos Vieira, 40.00, 817 / 10014107, Marcelo Progenio Batista, 40.00, 818 / 10024954, Francisco Douglas Oliveira de Nazareth, 40.00, 819 / 10024138, Hugo Magalhaes Martins, 40.00, 820 / 10004946, Pedro Lucas Viana Ferreira, 40.00, 821 / 10043157, Douglas Lobato Mota, 40.00, 822 / 10037658, Ailson Thiago Costa Peniche, 40.00, 823 / 10029979, Matheus Kaian Rosas Lima, 40.00, 824 / 10007168, Deibson Raimundo Baars Gregorio, 40.00, 825 / 10021864, Giovani da Silva Souza, 40.00, 826 / 10015150, Vitor Gaia Martins, 40.00, 827 / 10034434, Joao Augusto Ferreira de Sousa Junior, 40.00, 828 / 10018912, Luiz Eduardo Chaves Quinto, 40.00, 829 / 10028145, Igor Almeida de Farias, 40.00, 830 / 10022195, Kaio Cesar Lima Silva, 40.00, 831 / 10023088, Matheus da Costa Senado, 40.00, 832 / 10040916, Adryan Fernando Oliveira Reis, 40.00, 833 / 10039634, Juliana Nadia Figueiredo Piauiense, 40.00, 834 / 10032179, Luciano Souza Goncalves, 40.00, 835 / 10040769, Everton Augusto Farias Gurjao, 40.00, 836 / 10047003, Victor Lorran Lima da Costa, 40.00, 837 / 10036791, Roney Silva Rocha, 40.00, 838 / 10000264, Bruno Luiz Ramos Santana, 40.00, 839 / 10025954, Vinicius Wallace Gomes Monteiro, 40.00, 840 / 10020703, Lucas Emanoel Costa Gomes, 40.00, 841 / 10022788, Cleiton Alcantara Santos, 40.00, 842 / 10009897, Pamela Caroline de Lima Pereira, 40.00, 843 / 10008703, Eduardo Ribeiro Ramos, 40.00, 844 / 10024783, Josue Sousa Silva, 40.00, 845 / 10018586, Matheus Baptista Braganca de Oliveira, 40.00, 846 / 10026993, Victor Daniel Amorim da Costa, 40.00, 847 / 10032597, Simao Pedro Rodrigues Ramos, 40.00, 848 / 10013563, Pedro Monteiro Paes, 40.00, 849 / 10030444, Stanley Cereja dos Santos, 40.00, 850 / 10036233, Suellem Macedo Cardoso, 40.00, 851 / 10000388, Selma de Nazare Vilhena Machado, 40.00, 852 / 10019433, Anthony de Souza da Costa, 40.00, 853 / 10012375, Rodolfo Felipe Rodrigues Souza da Silva, 40.00, 854 / 10022493, Rogerson Henrique Franco Carvalho, 40.00, 855 / 10011387, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento, 40.00, 856 / 10030785, Joao Paulo Oliveira de Sousa Costa, 40.00, 857 / 10011853, Eduardo Braz de Almeida Rodrigues, 40.00, 858 / 10002051, Matheus dos Anjos Mattar, 40.00, 859 / 10012826, Rodrigo Ernani Rodrigues Leal, 40.00, 860 / 10016479, Roberta Geovana Aarao Neves, 40.00, 861 / 10029951, Renan Barreto de Vasconcelos, 40.00, 862 / 10002577, Sara Dorea de Oliveira Santos, 40.00, 863 / 10009183, Thaina Lobato de Souza, 40.00, 864 / 10029307, Jessica Chagas Andrade, 40.00, 865 / 10025078, Alexsander Pereira Pantoja, 40.00, 866 / 10015916, Alex de Souza Souza, 40.00, 867 / 10010129, Gustavo Gama de Sousa, 40.00, 868 / 10027432, Jhonata Gomes de Oliveira, 40.00, 869 / 10021783, Adriana Galende Kury, 40.00, 870 / 10007708, Juciane Sousa Dias, 40.00, 871 / 10031180, Elisson Henrique Pereira da Silva, 40.00, 872 / 10007993, Henrique Ferreira de Castro, 40.00, 873 / 10004682, Kaue Barroso Mello, 40.00, 874 / 10011310, Sandro Tavares de Lima, 40.00, 875 / 10020733, Arieli Sousa de Oliveira, 40.00, 876 / 10005981, Ana Paula Batista de Carvalho, 40.00, 877 / 10036784, Matheus Polazart Pinheiro Vieira, 40.00, 878 / 10026227, Tallison Joshuan Santos da Silva, 40.00, 879 / 10000357, Lucas Barbosa da Silva, 40.00, 880 / 10025085, Andre Luiz Bittencourt Arnaud, 40.00, 881 / 10034599, Gabriely Portal de Melo, 40.00, 882 / 10042889, Daniel Pessanha de Queiroz, 40.00, 883 / 10004595, Wallace Brendo Nascimento Costa, 40.00, 884 / 10032434, Ana Beatriz Sousa de Oliveira, 40.00, 885 / 10014643, Carla Caroline Genu Lima da Cunha, 40.00, 886 / 10031595, Rafael Antonio de Vilhena Negrao, 40.00, 887 / 10034824, Icaro Amorim Carnevali de Araujo, 40.00, 888 / 10032166, Lucas dos Santos Alves, 40.00, 889 / 10025509, Paulo Igor Prestes Rodrigues, 40.00, 890 / 10017788, Vitor Hugo Moura de Figueiredo, 40.00, 891 / 10042579, Paulo Lucas Santos Queiroz, 40.00, 892 / 10031071, Jetro Tavares Ripardo, 40.00, 893 / 10042864, Mateus Almeida Costa, 40.00, 894 / 10034529, Danilo Pantoja Souza, 40.00, 895 / 10033601, Vinicius de Oliveira Bispo, 40.00, 896 / 10004090, Vinicius Luigui da Silva Coelho, 40.00, 897 / 10009185, Deivyson Matheus Santiago de Souza, 40.00, 898 / 10024489, Samantha Quemel da Silva, 40.00, 899 / 10014225, Larissa Braga Dias, 40.00, 900 / 10023658, Gabriel Vaz Mendes, 40.00, 901 / 10011332, Pablo Lucas Santos Minervini, 40.00, 902 / 10000092, Christian Lua Lobato Cardoso, 40.00, 903 / 10013429, Leticia Briana Sabino Silva, 40.00, 904 / 10022000, Anderson Macedo da Silva, 40.00, 905 / 10022761, Eduardo Silva Beltrao, 40.00, 907 / 10025994, Fernando Pereira dos Santos Oliveira, 40.00, 908 / 10010562, Gustavo Jose Alcantara de Oliveira, 40.00, 909 / 10029012, Larissa Brito Pardauil, 40.00, 910 / 10001368, Kevin Souza da Silva, 40.00, 911 / 10020466, Jose Henrique da Silva Rodrigues, 40.00, 912 / 10011448, Gustavo Costa Cardoso, 40.00, 913 / 10001379, Yasmin Caroline Pinto Silva, 40.00, 914 / 10020333, Karen Monard Paiva Feitosa, 40.00, 916 / 10021667, Alanne Lobato de Freitas, 40.00, 917 / 10007706, Camila de Oliveira Brito, 40.00, 918 / 10008610, Hilma Iracema Gama Costa, 40.00, 919 / 10046942, Samara de Castro Loura, 40.00, 920 / 10021093, Marcos Vinicius Sousa de Oliveira, 40.00, 921 / 10036327, Marco Antonio Nascimento Vogado, 40.00, 923 / 10034042, Yasmim Caroline Borcem da Silva, 40.00, 924 / 10013278, Ellen Cassia Rodrigues Cruz, 40.00, 925 / 10027894, Jessica Fernanda Lobo Bessa de Oliveira, 40.00, 926 / 10025578, Adriano Silva Portal Marinho, 39.00, 927 / 10010418, Yara Lohanne Melo do Nascimento, 39.00, 928 / 10032361, Alexsander Lins Araujo, 39.00, 929 / 10011034, Jadso Miqueias de Souza Rodrigues, 39.00, 930 / 10046872, Hetury Rian Costa de Almeida, 39.00, 931 / 10020789, Victor Simon de Avis Lobato, 39.00, 932 / 10032314, Pedro Matheus Fonseca Fausto, 39.00, 933 / 10013934, Pedro Adriano de Oliveira Moura, 39.00, 934 / 10011457, Yvan Luccas Baleixe Correa Fernandes, 39.00, 935 / 10006088, Adryan Henrique Santos da Paixao, 39.00, 936 / 10039326, Jhonata Bezerra Figueiredo, 39.00, 937 / 10036002, Marcos Vinicius da Silva Neto, 39.00, 938 / 10018357, Michael Andre Sousa da Costa, 39.00, 939 / 10042814, Brenda de Souza Maia, 39.00, 940 / 10008480, Anderson dos Santos Braga, 39.00, 941 / 10036672, Enzo Beckman Garca Barata, 39.00, 942 / 10013924, Felipe Couto Monteiro, 39.00, 943 / 10031403, Felipe Morais Costa, 39.00, 944 / 10003505, Marlon Alessandro Santos da Silva, 39.00, 945 / 10038063, Ingrid Marques dos Santos, 39.00, 946 / 10008071, Ana Paula Aguiar Pinto, 39.00, 947 / 10023347, Victor Hugo Barbosa Borges, 39.00, 948 / 10035333, Pedro Felipe Dominguez Ferreira da Silva, 39.00, 949 / 10006382, Alessandro de Araujo Fonseca, 39.00, 950 / 10034512, Salomao de Matos Costa, 39.00, 951 / 10002005, Lucas Firmiano Mangas, 39.00, 952 / 10022873, Thais Colasso da Silva, 39.00, 953 / 10028593, Adrielly de Paula Goncalves Cordeiro, 39.00, 954 / 10020051, Eduardo Vitor Rodrigues Barros, 39.00, 955 / 10011458, Joaquim de Freitas Castro, 39.00, 956 / 10047419, Fredson Guerreiro da Costa, 39.00, 957 / 10003229, Vitor dos Santos Alves, 39.00, 958 / 10013204, Sylbe Cavalcante da Silva, 39.00, 959 / 10036176, Ga-

briel Maia Lima, 39.00, 960 / 10047156, Alan Ricardo Botelho Marques, 39.00, 961 / 10033522, Josiel Augusto Ivo de Araujo, 39.00, 962 / 10019169, Danielle Pinto Petroli, 39.00, 963 / 10042089, Lucas Dumont Reis Viegas Leal, 39.00, 964 / 10038652, Hannah Sampaio Gonzalez, 39.00, 965 / 10037151, Gilberto Daniel Santos de Carvalho, 39.00, 966 / 10031292, Joao Marcos Vinicius Tavares Silva, 39.00, 967 / 10011147, Deivyson Milleno de Freitas Monteiro, 39.00, 968 / 10015350, Leonan Richard Moura de Souza, 39.00, 969 / 10029106, Josefa Andresa da Silva Miranda, 39.00, 970 / 10040840, Denis Manoel Barros Flores, 39.00, 971 / 10029939, Paulo Mauricio Santos Lobo, 39.00, 972 / 10008481, Israel Ulisses de Leao Silva, 39.00, 973 / 10037127, Valdelino Fialho Cardoso Junior, 39.00, 974 / 10043792, Karolline de Souza Ribeiro, 39.00, 975 / 10026645, Benjamin Augusto Alves de Souza, 39.00, 976 / 10034968, Eric Dineis Pimentel da Silva, 39.00, 977 / 10015172, Rodrigo Lima Ribeiro Lameira, 39.00, 978 / 10002025, Jose Roberto de Freitas Melo, 39.00, 979 / 10035506, Igor Cerqueira Muller, 39.00, 980 / 10009279, Raviel da Costa Santos, 39.00, 981 / 10043486, Pedro Lucas Malcher Sousa, 39.00, 982 / 10045568, Paulo Lucas de Sousa Pimentel, 39.00, 983 / 10018260, Nilson Antonio da Silva Sousa Junior, 39.00, 984 / 10032248, Tirziane Silva de Sousa, 39.00, 985 / 10036678, Ronan Saimon de Lima Pantoja, 39.00, 986 / 10006577, Giovana de Luna Goncalves Castaneda, 39.00, 987 / 10037578, Mariza Pinto Correa, 39.00, 988 / 10030687, Lucas Samuel dos Santos Barroso, 39.00, 989 / 10032397, Isadora Cecilia Ribeiro de Lima, 39.00, 990 / 10008044, Jayson Cabral dos Santos, 39.00, 991 / 10029488, Ianka Carolline da Silva Saldanha, 39.00, 992 / 10006542, Amanda de Almeida Lima, 39.00, 993 / 10008972, Gustavo Juca dos Santos, 39.00, 994 / 10014448, Thiago Santiago Dias, 39.00, 995 / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa, 39.00, 996 / 10033881, Ana Beatriz de Souza Costa, 39.00, 997 / 10005343, Antonio Gomes Fortes, 39.00, 998 / 10034208, Matheus Victor Martins Brandao, 39.00, 999 / 10005177, Eva Maria Fonseca Goncalves, 39.00, 1000 / 10025782, Joao Vitor Ramos da Silva, 39.00, 1001 / 10022569, Juliana Lopes de Souza, 39.00, 1002 / 10032732, Andrey Negrao Trindade, 39.00, 1003 / 10048274, Hiago Roberto Carpina da Silva, 39.00, 1004 / 10031140, Denovan Deriel Sales Piedade, 39.00, 1005 / 10004172, Mateus da Silva Mendonca, 39.00, 1006 / 10008101, Wenderson dos Santos Conceicao, 39.00, 1007 / 10016554, Yasmin Cristina Fernandes Oliveira, 39.00, 1008 / 10004158, Douglas Felipe Barros Pinheiro, 39.00, 1009 / 10031589, Alanda Ribeiro da Silva, 39.00, 1010 / 10028432, Afonso Martins Silva, 39.00, 1011 / 10024789, Antonio Leandro Paula Sousa, 39.00, 1012 / 10019784, Raquel Diniz Marques, 39.00, 1013 / 10027203, Bruna Egle de Sousa Feitosa, 39.00, 1014 / 10041547, Vinicius Farias Correa, 39.00, 1015 / 10003363, Elber da Silva Lobato, 39.00, 1016 / 10002084, Maria Luiza Rodrigues Aguiar, 39.00, 1017 / 10037523, Ismael Silva Pereira, 39.00, 1018 / 10010513, Gustavo Lima Braga, 39.00, 1019 / 10022998, Pedro Henrique Correa Ferreira, 39.00, 1020 / 10018732, Marcio Mauro Camara dos Santos Junior, 39.00, 1021 / 10021668, Matheus Eduardo Pinho de Souza, 39.00, 1022 / 10039480, Andreson Ruan Barbosa de Souza, 39.00, 1023 / 10008182, Gustavo da Silva Ferreira, 39.00, 1024 / 10035772, Fernanda Sales Rabello, 39.00, 1025 / 10021974, Italo Mateus Cardoso da Silva, 39.00, 1027 / 10037307, Uriel Cavalcante de Araujo, 39.00, 1028 / 10040832, Lanna Cristal Castro dos Santos, 39.00, 1029 / 10006105, Kayna Melo Sousa, 39.00, 1030 / 10010475, John Italo Gadelha da Silva, 39.00, 1031 / 10003831, Yan Walter Barros Santos, 39.00, 1032 / 10026321, Jordan Rodrigo Duarte Rezende, 39.00, 1033 / 10036119, Caio Rhennan de Souza Matos, 39.00, 1034 / 10005702, Gigryane Taiane Chagas Brito, 39.00, 1035 / 10007882, Gabriel Sanches da Silva, 39.00, 1036 / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva, 39.00, 1037 / 10013091, Lenilson dos Santos Torres, 39.00, 1038 / 10024841, Igor Everton Sales Cordeiro, 39.00, 1039 / 10018318, Danrley Roberto Lima Carvalho, 39.00, 1040 / 10016583, Taina Leite Andre, 39.00, 1041 / 10034799, Milena Carvalho Leal da Silva, 39.00, 1042 / 10006624, Bruna de Sousa Silva, 39.00, 1043 / 10021038, Elian Brazao Vasconcelos, 39.00, 1044 / 10028011, Claudio Elizeu Freitas Franca, 39.00, 1045 / 10029905, Camila Ribeiro Coutinho, 39.00, 1046 / 10039537, Adryano Pedro de Sousa da Silva, 39.00, 1047 / 10014944, Nailson Pereira Soares, 39.00, 1048 / 10005436, Andreza Aparecida Rodrigues Silva, 39.00, 1049 / 10040822, Ivan Ferreira Pereira Filho, 39.00, 1050 / 10026412, Andre Felipe Goncalves Souza, 39.00, 1051 / 10013300, Hugo Felipe Souza Nascimento, 39.00, 1052 / 10017998, Deyvison do Rosario Barbosa, 39.00, 1053 / 10016171, Andrew Luan Sena Adriao, 39.00, 1054 / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro, 39.00, 1055 / 10013233, Arthur Henrique de Oliveira Cruz, 39.00, 1056 / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos, 39.00, 1057 / 10003427, Isaque Melo Fernandes, 39.00, 1058 / 10001321, Mateus Emanuel Ramalho Moura, 39.00, 1059 / 10005291, Gabriel Lorran Nobre da Costa, 39.00, 1060 / 10006463, Raildo Macedo de Souza Junior, 39.00, 1061 / 10000279, Willian de Souza Pantoja, 39.00, 1062 / 10032460, Mateus Leandro Botelho Ribeiro, 39.00, 1063 / 10014487, Wellington Gabriel Ramos de Castro, 39.00, 1064 / 10029486, Herberth Vinicios Araujo Ferreira, 39.00, 1065 / 10013116, Mauricio Ferreira Serra, 39.00, 1066 / 10010800, Wollacy Carvalho de Sousa, 39.00, 1067 / 10022935, Taila Taniele Silva Gonsalves, 39.00, 1068 / 10008194, Fatima Lobato Nahum, 39.00, 1069 / 10011407, Vitoria Beatriz Sodre Barros, 39.00, 1070 / 10028377, Matheus Eduardo da Costa Sousa, 39.00, 1071 / 10035938, Anderson Costa Siqueira, 39.00, 1072 / 10010457, Danilo Furtado da Costa, 39.00, 1073 / 10034981, Josiane Andreia de Sousa Garcia, 39.00, 1074 / 10030149, Renato Aleixo Monteiro de Sousa, 38.00, 1075 / 10004423, Fernando Ronald, 38.00, 1076 / 10012124, Sthefany Cristina Correia Pereira, 38.00, 1077 / 10026742, Rayanna Karoline de Souza Cavalcante, 38.00, 1078 / 10036370, Marcos Henrique Lima Santos, 38.00, 1079 / 10022125, Luan Murillo Duarte Rezende, 38.00, 1080 / 10021109, Reynaldo Gabriel Lima da Conceicao, 38.00, 1081 / 10034351, Lucas Paulo da Silva Tavares, 38.00, 1082 / 10031260, Rodrigo Cesar Calandrine Miranda, 38.00, 1083 / 10010838, Ingrid Lucia Paixao da Silva, 38.00, 1084 / 10027084, Thiago Henrique Bezerra da Silva, 38.00, 1085 / 10019149, Yuri Wesley de Almeida Junior, 38.00, 1086 / 10002975, Bruno Jordanio Sales Barros, 38.00, 1087 / 10013490, Whantonellio Nunes dos Santos Silva Silva, 38.00, 1088 / 10004413, Vitor Samuel Moraes dos Santos, 38.00, 1089 / 10018648, Rogerio Jose Ferreira Rodrigues, 38.00, 1090 / 10032918, Viviane Pantoja Souza, 38.00, 1091 / 10029679, Walber Gomes do Nascimento, 38.00, 1092 / 10035082, Andre Felipe Sousa da Silva, 38.00, 1093 / 10017368, Lucas Lima Nery, 38.00, 1094 / 10025324, Gilmar da Silva Pombo Neto, 38.00, 1095 / 10032868, Joao Pedro da Rocha Lins, 38.00, 1096 / 10035348, Gabriel Pinto de Oliveira, 38.00, 1097 / 10019004, Quezia Patricia Sodre da Silveira, 38.00, 1098 / 10039406, Jose Vinicius Silva Negrao, 38.00, 1100 / 10028802, Vinicius Teles Portela, 38.00, 1101 / 10008569, Leticia Gabriely Homem Matos, 38.00, 1102 / 10012321, Joao Vinicius da Cunha Lima, 38.00, 1103 / 10033002, Maria Clara Torrecilha Alexopulos, 38.00, 1104 / 10002704, Manuella da Cruz Furtado, 38.00, 1105 / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho, 38.00, 1106 / 10011798, Luis Victor Torres Soares, 38.00, 1107 / 10032896, Ivanilda Moraes dos Santos, 38.00, 1108 / 10024223, Gabrielle Melo de Lira, 38.00, 1109 / 10018581, Paulo Guilherme Sousa Bezerra, 38.00, 1110 / 10005558, Wellington Mateus Dias da Silva, 38.00, 1111 / 10017686, Rebeca Caroline Matias da Silva, 38.00, 1112 / 10031686, Samuel Silva da Silva, 38.00, 1113 / 10046043, Luan da Silva Neves, 38.00, 1114 / 10005361, Paulo Daniel Ribeiro da Silva Junior, 38.00, 1115 / 10009967, Adalberto Douglas Mendes Caldas, 38.00, 1116 / 10016690, Rodrigo Teixeira do Espirito Santo, 38.00, 1117 / 10010530, Eduardo Alves Barbosa, 38.00, 1118 / 10018921, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes, 38.00, 1119 / 10038544, Joao Victor Mescouto de Oliveira, 38.00, 1120 / 10012770, Gabriel Martins Silva, 38.00, 1121 / 10034752, Mirna Brandao dos Anjos, 38.00, 1122 / 10036209, Matheus de Castro Moura Silva, 38.00, 1124 / 10035388, Gabriele Santa Brigida Laurido, 38.00, 1125 / 10032240, Paulo Matheus Ferreira Ramos, 38.00, 1126 / 10005256, Leonardo Rozeno de Sousa, 38.00, 1127 / 10040792, Matheus de Jesus Sousa, 38.00, 1128 / 10043184, Naandro Abner Silva Costa, 38.00, 1129 / 10032431, Marcio Gustavo Cordeiro Meireles, 38.00, 1130 / 10007994, Jamily Maciel de Lima, 38.00, 1131 / 10034855, Rjuan Henrique de Almeida Carneiro, 38.00, 1132 / 10015635, Kevin Victor Beckman Zagalo, 38.00, 1133 / 10033822, Tiago Reis Scalabrin, 38.00, 1134 / 10019564, Andre Ramilson Ferreira Barbosa, 38.00, 1135 / 10032845, Rainara dos Santos Monteiro, 38.00, 1136 / 10004673, Larissa Machado Dias, 38.00, 1137 / 10013090, Murilo Silva da Luz, 38.00, 1138 / 10010955, Ivanete Barbosa de Mesquita, 38.00, 1139 / 10027093, Elizandra Ribeiro Freire, 38.00, 1140 / 10041046, Fabio Atila de Souza Farias, 38.00, 1141 / 10026849, Luiza Lima Rodrigues, 38.00, 1142 / 10035145, Igor Gabriel Garcia Nunes, 38.00, 1143 / 10046534, Renan Patrick da Penha Valente, 38.00, 1144 / 10009532, Lucas Haniel Gomes e Gomes, 38.00, 1145 / 10037133, Guilherme Tavares Pinto da Silva, 38.00, 1146 / 10002774, Jonilson do Nascimento Santos, 38.00, 1147 / 10023228, Ivanor Mombelli, 38.00, 1148 / 10011633, Fabrizio Wenzio Monteiro dos Reis, 38.00, 1149 / 10021835, Ramon Luis Torres Santos, 38.00, 1150 / 10015809, Luiz Fernando Aleixo da Costa, 38.00, 1151 / 10009718, Herlon Alves Costa, 38.00, 1152 / 10020959, Newton Mauro Ferreira Araujo, 38.00, 1153 / 10033104, Romario Xavier Sena, 38.00, 1154 / 10022315, Ruy Adryan da Silva Costa, 38.00, 1155 / 10045233, Waneise Caroline Oliveira de Souza, 38.00, 1156 / 10010046, Kayky Lima Brito, 38.00, 1157 / 10030125, Lucas Pereira de Aguiar, 38.00, 1159 / 10010521, Marlon Ramires da Costa Lima, 38.00, 1160 / 10029305, Bruna Pinheiro de Sousa, 38.00, 1161 / 10018058, Lohren Glendha Nunes Lobato, 38.00, 1162 / 10008012, Lucas Azevedo Goncalves, 38.00, 1163 / 10023945, Joao Vitor Andrade Monteiro, 38.00, 1164 / 10024846, Murilo Alex, 38.00, 1165 / 10036431, Thiago Furtado Maia, 38.00, 1166 / 10035564, Leopoldo dos Santos Morais, 38.00, 1167 / 10023376, Anderson Costa Leal, 38.00, 1168 / 10039764, Sergio Murilo da Cunha Salimos, 38.00, 1169 / 10024004, Joao Efraim Varanda Siqueira, 38.00, 1170 / 10013103, Breno Rafael Miranda Lameira, 38.00, 1171 / 10020868, Mateus Freitas Pinheiro, 38.00, 1172 / 10010390, Igo Caua Moraes Lima, 38.00, 1173 / 10020654, Saulo Rodrigues Gomes, 38.00, 1174 / 10023464, Amanda Pinheiro Fortaleza, 38.00, 1175 / 10004164, Mayara Amorim de Lima, 38.00, 1176 / 10036820, Bruno Araujo Nunes, 38.00, 1177 / 10025903, Felipe Estevam Costa Fernandes Coelho, 38.00, 1178 / 10035228, Caio Italo Mesquita Dionisio, 38.00, 1179 / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo, 38.00, 1180 / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso, 38.00, 1181 / 10014762, Erika Fernanda de Matos Vieira, 38.00, 1182 / 10003149, Carlos Adriano Gomes Pimenta, 38.00, 1183 / 10038814, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho, 38.00, 1184 / 10019545, Ramon Lima da Silva, 38.00, 1185 / 10014315, Daniel Coimbra de Sena, 38.00, 1186 / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos, 38.00, 1187 / 10002651, Vinicius Wenderson Lima Moura Palha, 38.00, 1188 / 10029717, Melk Roberto da Cunha Palheta, 38.00, 1189 / 10019989, Alfredo Picanco Rodrigues Neto, 38.00, 1190 / 10027256, Leoni Monteiro de Sousa, 38.00, 1191 / 10002221, Tarcisio Vitor Batista da Silva, 38.00, 1192 / 10014865, Tiago da Silva Lobato, 38.00, 1194 / 10001327, Heloisa Glins Santos, 38.00, 1195 / 10013403, Italo Higor Lima do Espirito Santo, 38.00, 1196 / 10019801, Clesio Matos Muniz Junior, 38.00, 1197 / 10034232, Andreza Suellem Costa Martins, 38.00, 1198 / 10036993, Alessandro William Colares da Silva, 38.00, 1199 / 10019733, Gabriel Marques de Paula, 38.00, 1200 / 10020928, Juliana Goncalves de Araujo, 38.00, 1201 / 10028719, Wilkens dos Santos Brabo, 38.00, 1202 / 10005652, Adeilson Brabo da Silva, 38.00, 1203 / 10003395, Jean Carlos Cavalcante Quaresma, 38.00, 1204 / 10048294, Emanuelle Lira Pereira, 38.00, 1205 / 10022440, Ramon Batista Calliari, 38.00, 1206 / 10002434, Ester Daiana de Souza Carvalho, 38.00, 1207 / 10004119, Juliana Izabel Assuncao Silva, 38.00, 1208 / 10019768, Gabriele Monteiro da Silva,

38.00, 1209 / 10003605, Jose Felipe Araujo da Costa, 38.00, 1210 / 10019677, Maria Eduarda da Silva Dutra, 38.00, 1211 / 10037587, Weslley da Silva Santos, 38.00, 1212 / 10017130, Renata Martins Tavares, 38.00, 1213 / 10022389, Raissa Eduarda Oliveira Simoes, 38.00, 1214 / 10031699, Daniel Bezerra Rodrigues, 38.00, 1215 / 10017787, Pedro Vinicius da Costa Gomes de Oliveira, 38.00, 1216 / 10003329, Aurino Santana Pereira Silva, 38.00, 1217 / 10024785, Ana Lais de Carvalho Macedo, 38.00, 1218 / 10026795, Icaro Lobato da Silva, 38.00, 1219 / 10038514, Jhordan Felipp Menezes de Oliveira, 38.00, 1220 / 10041417, Denisson Eder da Silva Costa, 38.00, 1221 / 10004362, Larissa da Fonseca Moraes, 38.00, 1222 / 10011583, Thayla Helena Lopes Lira, 38.00, 1223 / 10038982, Bruna Leticia Campos Pinheiro, 38.00, 1224 / 10003648, Caio Cesar Miranda de Araujo, 38.00, 1225 / 10003578, Arthur Azevedo Magalhaes, 38.00, 1226 / 10008011, Glaucio Moreira Guedes, 38.00, 1227 / 10029015, Heitor Leite Franca, 38.00, 1228 / 10045913, Jenniffer Ariane dos Santos Soares, 38.00, 1229 / 10040043, Gabriel Henrique de Souza Figueiredo, 38.00, 1230 / 10034921, Felipe de Sousa Rosa Monteiro, 38.00, 1231 / 10017899, Johnatan Bastos Nonato, 38.00, 1232 / 10041324, Welleson da Silva Nogueira Lemos, 38.00, 1233 / 10016402, Tayna Castro Santos, 38.00, 1234 / 10003409, Raineri Melo dos Santos, 38.00, 1235 / 10023470, Bruna Pinheiro Santos, 38.00, 1236 / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior, 38.00, 1237 / 10033710, Noemy Borges Quadros, 38.00, 1238 / 10007084, Natalia Ellen Pereira Rocha, 38.00, 1239 / 10012810, Livia Monteiro Costeira, 38.00, 1240 / 10032537, Isabel Bucioli Novais Graf, 38.00, 1241 / 10031694, Kaliton Evangelista Rodrigues, 38.00, 1242 / 10013969, Alerson Renato Sousa dos Santos, 38.00, 1243 / 10014041, Italo Alberto de Almada Vasconcelos, 38.00, 1244 / 10043465, Adamastor da Silva Vieira Junior, 38.00, 1245 / 10003613, Antonio Marcos de Jesus Gomes dos Santos, 38.00, 1247 / 10026249, Alexsandro da Silva Lima, 38.00, 1248 / 10022544, Alef Ferreira dos Santos, 38.00, 1249 / 10006162, Kleber Thiago Pinheiro Monteiro, 38.00, 1250 / 10003817, Ana Paula Marinho Melo, 38.00, 1251 / 10004124, Jaqueline de Souza Ribeiro, 38.00, 1252 / 10036287, Marcus Vinicius Cardoso da Silva Filho, 38.00, 1253 / 10019481, Idaneide Guedelha Abreu da Silva, 38.00, 1254 / 10030560, Marcelo Rodrigues Moraes, 38.00, 1255 / 10035886, Susi Martins Bentes, 38.00, 1256 / 10011337, Flavianny de Jesus Santos Rodrigues, 38.00, 1257 / 10009871, Caue Lorran Pantoja Monteiro, 38.00, 1258 / 10018942, Alexandre Santos dos Santos, 37.00, 1259 / 10030691, Vitor Hugo Menezes Pereira, 37.00, 1261 / 10009502, Felipe Cezar Campos, 37.00, 1262 / 10029527, Gabriel Sodre do Amaral, 37.00, 1263 / 10000486, Talita Monteiro de Souza, 37.00, 1264 / 10038819, Igor Moreira da Rocha, 37.00, 1265 / 10041767, Ana Clara Ferreira Martins, 37.00, 1266 / 10033437, Sebastian Santos Tavares, 37.00, 1267 / 10044590, Eliakin Brandao Silva Lacerda Araujo, 37.00, 1268 / 10015192, Heitor Monteiro Nicolau, 37.00, 1269 / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira, 37.00, 1270 / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues, 37.00, 1271 / 10013789, Wagner Barreto da Silva, 37.00, 1272 / 10024504, Rebeca Izabela Fernandes Noronha, 37.00, 1273 / 10038133, Cassio Fernando Rocha Costa, 37.00, 1274 / 10024362, Jessica dos Santos Cabral, 37.00, 1275 / 10035410, Luiz Felipe Costa Abreu, 37.00, 1276 / 10035797, Weslley Borges da Silva, 37.00, 1277 / 10009052, Ronald Marcelo Ferreira Rente, 37.00, 1278 / 10007344, Lucas Daniel de Melo Ramos, 37.00, 1279 / 10031486, Daniel do Espirito Santo Bentes dos Santos, 37.00, 1280 / 10031844, Thalia Ayumi Kawomoto Kageyama, 37.00, 1281 / 10014494, Bianca Vitoria Pereira Alves, 37.00, 1282 / 10016856, Jhonata Miguel Caldas Bittencourt, 37.00, 1283 / 10025736, Lucas Heliab da Silva e Silva, 37.00, 1284 / 10002548, Elyan Renato Rocha da Mota, 37.00, 1285 / 10046443, Geovana Nobre de Oliveira, 37.00, 1286 / 10007308, Gabriela Camille Pessoa Tavares, 37.00, 1287 / 10023908, Marcus Vinicius Brito Monteiro, 37.00, 1288 / 10031814, Isaac Rafael dos Santos Ferreira, 37.00, 1289 / 10033618, Aldo Barreto Barbosa, 37.00, 1290 / 10033566, Gilson Juarez Silva dos Santos Junior, 37.00, 1291 / 10019243, Luisa de Nazare Amaral Ferreira, 37.00, 1292 / 10015609, Leonardo Cezar dos Santos Prado, 37.00, 1293 / 10031243, Lucas Henrique Santana Albuquerque, 37.00, 1294 / 10021235, Roberta Caroline Lopes Figueiredo, 37.00, 1295 / 10024552, Yukais Veleiro Silva da Fonseca, 37.00, 1296 / 10008950, Malyson Victor Maciel Ferreira, 37.00, 1297 / 10017978, Lucyvan Ferreira de Moura, 37.00, 1298 / 10000236, Luiz Felipe Capela Santos, 37.00, 1299 / 10027681, Mayzon Araujo Correa, 37.00, 1300 / 10042243, Evelyn Ferreira da Silva, 37.00, 1301 / 10028136, Pedro Arthur Rodrigues Costa, 37.00, 1302 / 10040577, Joao Carlos Luz Soares Junior, 37.00, 1303 / 10020741, Kaylane Silva dos Reis, 37.00, 1304 / 10024764, Marco Antonio da Silva Brito, 37.00, 1305 / 10011559, Erick Sousa de Leao, 37.00, 1306 / 10011022, Antonio Carlos Marinho Junior, 37.00, 1307 / 10017316, Maxsuel Gomes de Oliveira, 37.00, 1308 / 10037707, Juscelino dos Santos Pinheiro, 37.00, 1309 / 10031310, Gabriel Felipe da Silva Barros, 37.00, 1310 / 10009390, Arlesson Coutinho Silva, 37.00, 1311 / 10032706, Renato Serrao Paes, 37.00, 1312 / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira, 37.00, 1313 / 10028253, Wendler Matos Goncalves, 37.00, 1314 / 10007349, Julia Jodan Silva Ferreira, 37.00, 1315 / 10010585, Everton Batista Maues, 37.00, 1316 / 10014053, Mazakani Mariani, 37.00, 1317 / 10019997, Evelyn Juliane Cunha Monteiro, 37.00, 1318 / 10036260, Matheus de Oliveira Bonfim, 37.00, 1319 / 10011984, Talita Simao Luiz Araujo, 37.00, 1320 / 10025130, Nelio de Souza Carneval, 37.00, 1321 / 10034240, Alessandro Travassos Costa, 37.00, 1322 / 10022665, Thierry Pantoja Miranda, 37.00, 1323 / 10002181, Jessica Caroline Soares Alves, 37.00, 1324 / 10030173, Angelo Frederico Goncalves da Silva, 37.00, 1325 / 10013670, Lucas de Lima Lopes, 37.00, 1326 / 10005333, Robert Monteiro da Silva, 37.00, 1327 / 10009043, Marcelo Mateus do Lago Alves Costa, 37.00, 1328 / 10044850, Kaue Augusto Melo Barra, 37.00, 1329 / 10025409, Eduardo Lima da Silva, 37.00, 1330 / 10020001, Bruno Vinicius Alencar, 37.00, 1331 / 10002129, Diovane Castro Pereira, 37.00, 1332 / 10032012, Iranilce Pompeu de Lima, 37.00, 1333 / 10002076, Victor Hugo da Silva Conde, 37.00, 1334 / 10041659, Adryel da Silveira Rodrigues, 37.00, 1335 / 10007741, Leonildo Marcelo Sousa Lima, 37.00, 1336 / 10006629, Joao Marcos Ribeiro Pantoja, 37.00, 1337 / 10024988, Dimy Rennan Silveira Santana, 37.00, 1338 / 10001181, Debora Brito Sales, 37.00, 1340 / 10033868, Karen Neves Pinheiro, 37.00, 1341 / 10009216, Guilherme Henrique Ferro de Melo, 37.00, 1342 / 10008838, Jose Helan Candido Furtado Rosario, 37.00, 1343 / 10029270, Flavio Ytallo Melo das Chagas, 37.00, 1344 / 10015581, Jahyne Helena Pereira de Almeida, 37.00, 1345 / 10031244, Ramon Costa de Sousa, 37.00, 1346 / 10035383, Endy Barreto Maia, 37.00, 1347 / 10006116, Douglas da Silva Lavareda, 37.00, 1348 / 10021935, Stephany Thais Pires da Silva, 37.00, 1349 / 10006681, Andre Luis Queiroz Costa, 37.00, 1350 / 10032606, Matheus Fernandes de Sales Leite, 37.00, 1351 / 10012297, Edclay Reis Costa, 37.00, 1352 / 10003903, Antonio Pinheiro Monteiro Junior, 37.00, 1353 / 10028190, Paulo Igor dos Reis de Souza, 37.00, 1354 / 10046494, Carla Cibele Deodato Gomes, 37.00, 1355 / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante, 37.00, 1356 / 10024375, Bruno Ferreira Laune, 37.00, 1357 / 10009564, Kleiber Vinicius Guimaraes e Silva, 37.00, 1358 / 10001760, Camila Brito Teixeira, 37.00, 1359 / 10022949, Robenilson Matheus de Souza Garcia, 37.00, 1360 / 10034427, Marcus Vinicius Barbosa Parente, 37.00, 1361 / 10030873, Victor Slayer Costa da Silva, 37.00, 1362 / 10036184, Josef Lucas Pereira da Silva Fonseca, 37.00, 1363 / 10025054, Andrei Correa Rego, 37.00, 1364 / 10009673, Henrique Alves Rabelo Trindade, 37.00, 1365 / 10039519, Fabricio Carvalho Nogueira, 37.00, 1366 / 10040461, Leanderson de Sousa Rodrigues, 37.00, 1367 / 10015441, Saullo Isaac Silva Rodrigues, 37.00, 1368 / 10004821, Luiz Felipe Oliveira Dasmercedes, 37.00, 1369 / 10016093, Krisley Campos Almeida, 37.00, 1370 / 10013546, Dara Nicole da Silva Sena, 37.00, 1371 / 10003921, Breno Francisco Araujo Cardoso, 37.00, 1372 / 10006610, Yuri Giovani de Oliveira Oliveira, 37.00, 1373 / 10039148, Marcos Vinicius Florencio da Silva, 37.00, 1374 / 10004475, Emilio Costa Tavares, 37.00, 1375 / 10032595, Douglas do Nascimento Queiroz, 37.00, 1376 / 10032497, Heyder Rafael dos Santos Bezerra, 37.00, 1377 / 10022577, Joao Eduardo de Oliveira Melo, 37.00, 1378 / 10013760, Luiz Fernando Oliveira Alves, 37.00, 1379 / 10007407, Murilo Pereira de Mattos, 37.00, 1380 / 10005338, Maria Larissa Silva do Nascimento, 37.00, 1381 / 10037958, Joao Augusto Leal Nascimento, 37.00, 1382 / 10014288, Jean Lucas Araujo de Lima, 37.00, 1383 / 10001527, Fernanda Kelly Martins dos Santos, 37.00, 1384 / 10037766, Jackline Pinheiro Goncalves, 37.00, 1385 / 10041978, Wendell Santos Freitas, 37.00, 1386 / 10011977, Rosane Emilly Baia da Costa, 37.00, 1387 / 10009598, Daniel Bezerra de Maria Filho, 37.00, 1388 / 10041252, Andre Vinicius dos Santos Lima, 37.00, 1389 / 10018030, Patricia Lima Goncalves, 37.00, 1390 / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira, 37.00, 1391 / 10023503, Juan Vinicios da Silva Pena, 37.00, 1392 / 10045658, Jefferson Pereira da Silva, 37.00, 1393 / 10041302, Pedro Paulo Moraes da Costa, 37.00, 1394 / 10034734, Nicholas da Silva Sardinha, 37.00, 1395 / 10042582, Marcos Paulo da Rocha Cruz, 37.00, 1396 / 10016968, Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza, 37.00, 1397 / 10018735, Nichollas dos Reis Marinho, 37.00, 1398 / 10006608, Paulo Gabriel Lima Santos, 37.00, 1399 / 10002287, Larissa Gomes da Silva, 37.00, 1400 / 10006043, Suzely Trindade Queiroz, 37.00, 1401 / 10028447, Paulo Victor da Silva Cunha, 37.00, 1402 / 10024732, Matheus Bailao Sardinha, 37.00, 1403 / 10032196, Davi Augusto Barbosa Xavier, 37.00, 1404 / 10022006, Carlos Henrique Florencio da Silva, 37.00, 1405 / 10040240, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao, 37.00, 1406 / 10009937, Antonio Lopes de Souza Junior, 37.00, 1407 / 10041332, Alexandre da Cunha Sousa Junior, 37.00, 1408 / 10032440, Breno Matheus Miranda de Aragao, 37.00, 1409 / 10015860, Jaqueline da Costa Souza, 37.00, 1410 / 10044207, Dayanne da Mota Ferreira, 37.00, 1411 / 10026018, Edilson da Silva Borges Junior, 37.00, 1412 / 10029812, Isaac Sousa Silca, 37.00, 1413 / 10016614, Andre Lucas Silva do Espirito Santo, 37.00, 1414 / 10018776, Italo Marco Souza da Costa, 37.00, 1415 / 10015687, Ingrid Evelyn Pimenta Guimaraes, 37.00, 1416 / 10016725, Davi Willian Araujo da Silva Correa, 37.00, 1417 / 10012623, Hugo Rhyan Leite Veras Santos, 37.00, 1418 / 10001102, Arllen Augusto Gomes Souza, 37.00, 1419 / 10021931, Carlos Eduardo Soares Araujo, 37.00, 1420 / 10021772, Layze Karoline Barata Cordeiro, 37.00, 1421 / 10043120, Gabriel Barros Monteiro, 37.00, 1423 / 10033443, Andre Fernandes da Silva, 37.00, 1424 / 10023646, Lanna Melissa dos Santos Pinheiro, 37.00, 1425 / 10007697, Gabriel de Moraes dos Santos, 37.00, 1426 / 10029003, Antonio Renato Nascimento Rosa, 37.00, 1427 / 10018961, Ingrid Maria Costa de Souza Alcantara, 37.00, 1428 / 10036959, Alenilson Sa dos Santos, 37.00, 1429 / 10000280, Raisa Silva Martins, 37.00, 1430 / 10016910, Gabriel Peterson Sena Barbosa, 37.00, 1431 / 10016555, Robson Ruan Castro Sousa, 37.00, 1432 / 10009019, Rayane Ribeiro Pereira, 37.00, 1433 / 10003711, Teocelano Machado Almeida, 37.00, 1434 / 10039543, Jhenifer de Lima Rodrigues, 37.00, 1435 / 10003017, Paulo Jorge de Moraes Telles Junior, 37.00, 1436 / 10016604, Heloisa Rodrigues Lopes, 37.00, 1437 / 10046955, Iuly Vilhena de Almeida, 37.00, 1438 / 10025826, Thais Cardoso Marinho, 37.00, 1439 / 10023009, Mateus Sousa Costa, 37.00, 1440 / 10029362, Lucas Marcal Aragao, 37.00, 1441 / 10001091, Walquiria Lima de Oliveira, 37.00, 1442 / 10042132, Luiz Felipe de Lima Souza, 37.00, 1443 / 10009983, Daniel Pinto de Andrade, 37.00, 1444 / 10002347, Salomao Henrique Guimaraes Pereira, 37.00, 1445 / 10006296, Lucas de Castro Gomes, 37.00, 1446 / 10003069, Nancy Eulalia Melo Fonseca, 37.00, 1447 / 10024643, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso, 37.00, 1448 / 10037219, Jefferson Silva Correa, 37.00, 1449 / 10022180, Luiz Emilio Sousa da Silva, 37.00, 1450 / 10042436, Lucas Maciel dos Reis, 37.00, 1451 / 10008024, Julio Cesar Abreu Fonseca, 37.00, 1452 / 10004203, Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior, 37.00, 1453 / 10000125, Ana Beatriz Matos da Silva, 37.00, 1454 / 10024970, Victor Hugo Silva e

Silva, 37.00, 1455 / 10043246, Rafael Mourao Matias, 37.00, 1456 / 10013221, Messias Conceicao de Sarges Rodrigues, 37.00, 1457 / 10020863, Leonardo de Sousa Cunha, 36.00, 1458 / 10016485, Robison Rodrigo de Oliveira Gomes, 36.00, 1459 / 10021278, Marcos Paulo Santos Nunes, 36.00, 1460 / 10040182, Lucas de Souza Ribeiro, 36.00, 1461 / 10027780, Ayrton Andre dos Santos da Silva, 36.00, 1462 / 10026036, Felipe Carrera Maia da Silva, 36.00, 1463 / 10028135, Marilia Araujo dos Santos, 36.00, 1464 / 10000970, Debora Goncalves Lobato, 36.00, 1465 / 10033938, Bruno Araujo Sousa, 36.00, 1466 / 10030461, Natan Matheus Silveira Barbosa, 36.00, 1467 / 10029531, Luis Henrique Sousa Mattei, 36.00, 1468 / 10026980, Thales Ruan Brito Santos, 36.00, 1469 / 10028146, Luan Victor da Silva Furtado, 36.00, 1470 / 10045236, Marley Klisman Ferreira das Neves, 36.00, 1471 / 10011004, Joao Vitor Costa Lima, 36.00, 1472 / 10009152, Wandily Sousa Silva, 36.00, 1473 / 10005776, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos, 36.00, 1474 / 10022644, Emanuel Felipe Mota de Oliveira, 36.00, 1475 / 10009358, Breno Alcantara de Almada, 36.00, 1476 / 10027333, Vitoria Sara Braga Sousa, 36.00, 1477 / 10040616, Eduardo Gomes de Almeida, 36.00, 1478 / 10004421, Leticia Karina Rebelo de Souza, 36.00, 1479 / 10042219, Glaucio da Silva Brandao, 36.00, 1480 / 10022706, Jhonnata Wallaf Soeiro Farias, 36.00, 1481 / 10036180, Marcus Vinicius de Arruda Almeida, 36.00, 1482 / 10027848, Yan Giovani Macedo Modesto, 36.00, 1483 / 10017503, Jorge Gabriel da Silva Sales, 36.00, 1484 / 10017687, Gabriel Rodrigues de Abreu, 36.00, 1485 / 10026238, Yan Yago da Silva de Andrade, 36.00, 1486 / 10027815, Rangel Marinho Frota, 36.00, 1487 / 10028780, Rafael dos Santos Cardoso, 36.00, 1488 / 10005846, Marcos Paulo da Silva Prado, 36.00, 1489 / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo, 36.00, 1490 / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes, 36.00, 1491 / 10027928, Nilson da Silva Costa Junior, 36.00, 1492 / 10013394, Icaro Hugo Lima do Espirito Santo, 36.00, 1493 / 10044637, Sergio Luis Goncalves Oliveira, 36.00, 1494 / 10004754, Biatriz Melo dos Santos Fernandes, 36.00, 1495 / 10015885, Helder Araujo, 36.00, 1496 / 10015877, Jorge Augusto Silva da Conceicao, 36.00, 1497 / 10007041, Hiago Avelar Rabelo, 36.00, 1498 / 10004155, Gabriel Victor dos Santos Cardoso, 36.00, 1499 / 10034216, Giovanna Sousa de Assis, 36.00, 1500 / 10031919, Almiro Alexandre Melo Souza, 36.00, 1501 / 10033274, Anthonny Gabriel Valente Cunha, 36.00, 1502 / 10017865, Mario Kayan Costa Reis, 36.00, 1503 / 10021795, Renan Pinto Ferreira, 36.00, 1504 / 10039921, Josefh Caliel Bandeira Ribeiro, 36.00, 1505 / 10035043, Robert Nikson Garcia Nunes, 36.00, 1506 / 10023590, Verena Carneiro Puga, 36.00, 1507 / 10012911, Caio Emanuel Coutinho da Silva, 36.00, 1508 / 10008951, Rafael Campos de Miranda, 36.00, 1509 / 10010496, Rayla Michelle Nunes Batsita, 36.00, 1510 / 10002702, Ulisses Duarte Martins, 36.00, 1511 / 10026016, Marcos Alves Rodrigues, 36.00, 1512 / 10048071, Pedro Fabricio Brazao Santos, 36.00, 1513 / 10015857, Artur Pessoa Barbosa, 36.00, 1514 / 10025242, Marcos Matheus Pantoja Matos Costa, 36.00, 1515 / 10012078, Victor Batista da Silva, 36.00, 1516 / 10011554, Antonio Luan Costa Araujo, 36.00, 1517 / 10033721, Kayo Luan Figueiredo Carmo, 36.00, 1518 / 10022300, Sidney William Moreira Tavares, 36.00, 1519 / 10038321, Daniel Henrique de Sousa Gomes, 36.00, 1520 / 10046172, Larissa Santos Barbosa, 36.00, 1521 / 10015168, Ricardo Calandrini Moraes, 36.00, 1522 / 10015186, Marina de Araujo Sousa, 36.00, 1523 / 10037176, Eduarda Cruz de Souza, 36.00, 1524 / 10040288, Zidane Nobrega Carrias, 36.00, 1525 / 10046178, Erison Matheus Teixeira dos Santos, 36.00, 1526 / 10037789, Ana Cristina Santos Bandeira, 36.00, 1527 / 10017492, Antonio Vinicius Pinto da Fonseca, 36.00, 1528 / 10009360, Yris da Silva Santos, 36.00, 1529 / 10029277, Rafael Rocha, 36.00, 1530 / 10017254, Arthur Noronha Xavier, 36.00, 1531 / 10011877, Paulo Victor da Silva Gomes, 36.00, 1532 / 10022834, Eshiley Naiana Correa da Silva, 36.00, 1533 / 10017394, Yan Carlos de Sousa Tenorio, 36.00, 1534 / 10006666, Paulo Victor Oliveira Barros, 36.00, 1535 / 10021957, Eliseu Barbosa Miranda de Sousa, 36.00, 1536 / 10006738, Antonio Magno dos Santos Torres, 36.00, 1537 / 10028647, Gledson Felipe Monteiro Oliveira, 36.00, 1538 / 10015156, Juliana dos Santos Cabral, 36.00, 1539 / 10005745, Esdras Simei Gomes Calandrine, 36.00, 1540 / 10008996, Rick Anderson Cordeiro Nunes, 36.00, 1541 / 10035123, Carlos Alessandro Moura Maia, 36.00, 1542 / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima, 36.00, 1543 / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva, 36.00, 1544 / 10043394, Luis Carlos Furtado Dias, 36.00, 1545 / 10024346, Carlos Eduardo Pereira Carvalho, 36.00, 1546 / 10034448, Mariele Ferreira Goncalves, 36.00, 1547 / 10009924, Victor Gabriel Alves de Menezes de Sa, 36.00, 1548 / 10022296, Waleria Floripes Moraes Oliveira Freitas, 36.00, 1549 / 10037438, Laila de Nazare Menezes Vieira, 36.00, 1550 / 10019473, Ruandra Paola de Souza Ferreira, 36.00, 1551 / 10023481, Rosangela Torres Ferreira, 36.00, 1552 / 10037134, Geyklin Campos Bittencourt, 36.00, 1553 / 10027913, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes, 36.00, 1554 / 10028831, Lucas Feio Gomes, 36.00, 1555 / 10019946, Alef Jose Abreu da Silva, 36.00, 1556 / 10024787, Matheus Henrique Santos Costa, 36.00, 1557 / 10024712, Amilton Luigi Lameira Lima, 36.00, 1559 / 10039720, Cleyton Cardoso de Freitas, 36.00, 1560 / 10033448, Luis Guilherme Araujo Barreto, 36.00, 1561 / 10025145, Odair Jose Pinheiro Machado Junior, 36.00, 1562 / 10013050, Tania Beatriz Cardias Menezes, 36.00, 1563 / 10008400, Fabio Rodrigo da Conceicao Furtado, 36.00, 1564 / 10038306, Marcus Manoel Ferreira dos Santos, 36.00, 1565 / 10034646, Elisandro Valente Raad, 36.00, 1566 / 10030090, Nathalya Ramos de Miranda Paiva, 36.00, 1567 / 10016467, Jennyfer Dayara Paraiso Moraes Teixeira, 36.00, 1568 / 10036057, Joao Paulo Alves Rodrigues, 36.00, 1569 / 10019891, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira, 36.00, 1570 / 10000452, Vivian Eduarda de Jesus Silva, 36.00, 1571 / 10037674, Rafaelly Costa Vieira, 36.00, 1572 / 10018719, Maria Carolina da Silva Ribeiro, 36.00, 1573 / 10000219, Deyvit Carlos Dias Ferreira, 36.00, 1574 / 10026671, Joao Batista Viana de Andrade, 36.00, 1575 / 10031102, Yasmara Nogueira Souza, 36.00, 1576 / 10042880, Rodrigo Mendes Ramos, 36.00, 1577 / 10028907, Arthur Esparano de Medeiros, 36.00, 1578 / 10015212, Alcindo de Jesus Paiva Neto, 36.00, 1579 / 10003956, Heron Victor Conceicao de Araujo Almeida, 36.00, 1580 / 10004588, Tarcisio de Assuncao Rodrigues, 36.00, 1581 / 10029547, Joao Silva Viana, 36.00, 1583 / 10002491, Marcos Abinader Fiala, 36.00, 1584 / 10023708, Gabriel Pacheco Carneiro, 36.00, 1585 / 10032159, Pedro Wendell Barros da Silva, 36.00, 1586 / 10003444, Fabricio Melo dos Santos, 36.00, 1587 / 10044184, Antonio Frank Barros Araujo, 36.00, 1588 / 10023344, Mayra Benedita dos Santos Oliveira, 36.00, 1589 / 10035379, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral, 36.00, 1590 / 10023768, Marco Tulio Teixeira Leite, 36.00, 1591 / 10023649, Giovanni Luis Nunes Furtado, 36.00, 1592 / 10016820, Caio Gomes Lira, 36.00, 1593 / 10024432, Gabriel Aztec Souza Lima, 36.00, 1594 / 10025988, Joao Wallacy Souza do Nascimento, 36.00, 1595 / 10010661, Luiz Guilherme Goncalves Maciel, 36.00, 1596 / 10013517, Mateus Coentro Rosa, 36.00, 1597 / 10045695, Lais Lima da Cunha, 36.00, 1598 / 10027066, Francisco Luan da Silva Araujo, 36.00, 1599 / 10028601, Amanda Goes Barros, 36.00, 1600 / 10011773, Marcos Alves da Silva, 36.00, 1601 / 10010597, Ewerthon Cruz Ribeiro, 36.00, 1602 / 10045762, Lorran Basilio Rosa, 36.00, 1603 / 10000415, Fabio Barroso da Silva, 36.00, 1604 / 10001431, Hyago Soares Baia, 36.00, 1605 / 10010204, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior, 36.00, 1606 / 10015717, Caio Schumacher da Silva Santos, 36.00, 1607 / 10025405, Hiago Caie de Castro da Silveira, 36.00, 1608 / 10016105, Sergio Moreira Cardoso, 36.00, 1610 / 10006767, Ronan do Nascimento Pinto, 36.00, 1611 / 10028130, Mario Junior Silva Barreto, 36.00, 1612 / 10023970, Andressa de Souza Monteiro, 36.00, 1613 / 10025250, Joao Gabriel Baena Pereira, 36.00, 1614 / 10009994, Wallison Costa Araujo dos Santos, 36.00, 1615 / 10046665, Lucas Lopes Frias, 36.00, 1616 / 10003242, Roberta Luzia Teles Sousa, 36.00, 1617 / 10038786, Cassio Bismark Alencar dos Remedios, 36.00, 1618 / 10002589, Pedro Lucas Sarmanho Pedrosa Kzan, 36.00, 1619 / 10009913, Wildson de Souza Rocha Silva, 36.00, 1620 / 10009437, Taylan Correa Maia, 36.00, 1621 / 10011516, Thalia Damasceno Barroso, 36.00, 1622 / 10002182, Heitor e Pina Cardoso, 36.00, 1623 / 10000252, Ana Carolina da Conceicao Freitas, 36.00, 1624 / 10047404, Sabrina Cristiny de Moura Lima, 36.00, 1625 / 10018890, Arthur Goncalves Cravo, 36.00, 1626 / 10018540, Heloisa Helena Monteiro Ferreira, 36.00, 1627 / 10009947, Deolinda Camila Moura do Amaral Brito, 36.00, 1628 / 10029242, Ranna Macedo Pinheiro, 36.00, 1629 / 10024124, Elton Azevedo de Sousa, 36.00, 1630 / 10000328, Vitor Barbosa Rodrigues, 36.00, 1631 / 10007860, Joao Rafael Araujo Mourao, 36.00, 1632 / 10015842, Francisco Matheus Matos da Silva, 36.00, 1633 / 10034953, Jaqueline Juaquina dos Santos, 36.00, 1634 / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro, 36.00, 1635 / 10030012, Janderson Mescouto do Rosario, 36.00, 1636 / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia, 36.00, 1637 / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento, 36.00, 1638 / 10035855, Lilian Gabrielly Amorim Leite, 36.00, 1639 / 10020730, Felipe Borges de Moraes, 36.00, 1640 / 10038112, Rai dos Santos Barreto, 36.00, 1641 / 10006383, Icaro Camara Santos e Silva, 36.00, 1642 / 10015727, Luis Fernando de Melo Pereira, 36.00, 1643 / 10036870, Tainara Silva Thomaz, 36.00, 1644 / 10023745, Anderson da Silva Carvalho, 36.00, 1645 / 10015626, Gabriel Tenorio dos Santos, 36.00, 1646 / 10027687, Sidinei Costa Sousa, 36.00, 1647 / 10029191, Clara Oliveira Paiva, 36.00, 1648 / 10030041, Manoel Paulo Sousa Ribeiro, 36.00, 1649 / 10036486, Ana Vitoria Dias Lima, 36.00, 1650 / 10005743, Yuri Reis Lameira, 36.00, 1651 / 10007843, Rafael Felipe do Nascimento, 36.00, 1652 / 10020600, Wellerson Bruno da Silva Santos, 36.00, 1653 / 10000955, Tamires da Conceicao dos Santos, 36.00, 1654 / 10026365, Victtor Rodrigues Calderaro Pereira, 36.00, 1655 / 10045860, Rarima Monteiro Gama, 36.00, 1656 / 10005008, Williams Lima Oliveira, 36.00, 1657 / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima, 36.00, 1658 / 10022187, Camila Capistrano Neves de Souza, 36.00, 1659 / 10025672, Marco Antonio Aires Santana Pombo, 36.00, 1660 / 10038760, Jefte Santos Farias, 36.00, 1661 / 10008495, Dhessica Santos de Oliveira, 36.00, 1662 / 10001671, Andrei Abreu Gaspar, 36.00, 1663 / 10015139, Alexandre Igor da Costa Maia, 36.00, 1664 / 10032899, Irla Caroline dos Santos, 36.00, 1665 / 10002767, Ian Matheus Laranjeira Saraiva, 36.00, 1666 / 10015101, Thayane da Costa Prestes, 36.00, 1667 / 10017520, Fabio Junior Correa dos Santos, 36.00, 1668 / 10016487, Ramom de Abreu Moraes, 36.00, 1669 / 10026326, Natalia Moura de Araujo, 36.00, 1670 / 10001232, Rony dos Santos Oliveira, 36.00, 1671 / 10003974, Thainar Lopes Lobo, 36.00, 1672 / 10039425, Enmerson Visgueira de Sousa, 36.00, 1673 / 10001676, Rodrigo Monteiro Ferreira, 36.00, 1674 / 10006072, Danilo Nelson Santos Miranda, 36.00, 1675 / 10023328, Carlos Davi Silva Pantoja, 36.00, 1676 / 10036703, Samia Ferreira da Silva, 36.00, 1677 / 10028356, Matheus Almeida Lemos, 36.00, 1678 / 10003540, Filipp Enzo Rodrigues Pereira, 36.00, 1679 / 10007862, Jannilson David Cardoso de Souza, 36.00, 1680 / 10033220, Adriano Maia de Vasconcelos, 36.00, 1681 / 10003146, Davi Dantas Cardoso, 36.00, 1682 / 10003256, Juliane dos Santos Cardoso Abreu, 36.00, 1683 / 10004926, Danielle Gomes Matos, 36.00, 1684 / 10030833, Mateus Gusmao de Sousa, 36.00, 1685 / 10036166, Cleber Tavares Almeida, 36.00, 1686 / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha, 36.00, 1687 / 10036630, Julio Cesar Pontes Silva, 36.00, 1688 / 10028416, Amanda de Souza Barros, 35.00, 1689 / 10034519, Lucian Augusto Oliveira da Silva, 35.00, 1690 / 10026217, Carlos Eduardo Alves de Sousa, 35.00, 1692 / 10038102, Luiz Carlos Mendes dos Santos, 35.00, 1693 / 10023540, Victor Nascimento Braga, 35.00, 1695 / 10035436, Guilherme Germano Muniz Cunha, 35.00, 1696 / 10019965, Romildo Farias Bezerra Junior, 35.00, 1697 / 10020901, Danilo Scheffler de Melo, 35.00, 1698 / 10005511, Matheus Henrique Rodrigues da Silva, 35.00, 1699 / 10016609, Poliana Costa Barros, 35.00, 1700 / 10033519, Rubia de Cassia Silva Carvalho, 35.00, 1701 / 10024667, Leonardo Costa dos Santos, 35.00, 1702 / 10011818, Lucas Barbosa Costa, 35.00, 1703 / 10039429, Helena de

Nazare Moraes Pereira, 35.00, 1704 / 10033469, Beatriz Leal do Nascimento Campos, 35.00, 1705 / 10023617, Gustavo Candido Mendes, 35.00, 1706 / 10014290, Whesley Thiago dos Santos Lobato, 35.00, 1707 / 10006064, Tales de Mendonca Ferreira, 35.00, 1708 / 10001318, Thiago Malato de Araujo Morais, 35.00, 1709 / 10000826, Kelvin das Chagas Silva, 35.00, 1710 / 10006115, Renan Lopes Baldez, 35.00, 1711 / 10024682, Vinicius Roberto Maciel Siqueira, 35.00, 1712 / 10008625, Rhilary do Socorro Gomes da Silva, 35.00, 1713 / 10039625, Luma Sousa Dias, 35.00, 1714 / 10026706, Dauana Cristina de Melo da Silva, 35.00, 1715 / 10024143, Leonardo Patrick Rodrigues dos Santos, 35.00, 1716 / 10014010, Abimael de Souza Leitao, 35.00, 1717 / 10034299, Benjamin Reis Pinheiro, 35.00, 1718 / 10023467, Alex Santos e Silva, 35.00, 1719 / 10010556, Eduardo Gabriel de Melo Ribeiro Verissimo, 35.00, 1720 / 10016730, Bruno Henrique Nascimento Sousa, 35.00, 1721 / 10002314, Arthur Cesar Souza de Oliveira, 35.00, 1722 / 10006411, Sabrina Conceicao Almeida Pereira, 35.00, 1723 / 10007570, Lucas Vilhena da Silva, 35.00, 1724 / 10016396, Kevin Wesley Rocha de Oliveira, 35.00, 1725 / 10031800, Marlon Afonso da Silva Ribeiro, 35.00, 1726 / 10013210, Jose Nolrival da Silva Pimentel, 35.00, 1727 / 10013621, Diogo de Jesus Costa Pontes, 35.00, 1728 / 10009681, Daniel Araujo dos Santos, 35.00, 1729 / 10030423, Jhennyfer Gabrielly Bezerra de Souza, 35.00, 1730 / 10046995, Joao Bezerra de Miranda Neto, 35.00, 1732 / 10040796, Nayan da Silva Ferreira, 35.00, 1733 / 10018395, Bruno Aguida da Silva, 35.00, 1734 / 10000963, Fabio Aurelio da Silva Muniz, 35.00, 1735 / 10029377, Elias de Oliveira Dutra Junior, 35.00, 1736 / 10048768, Yasmin da Cruz Mota, 35.00, 1737 / 10024540, Jeovana Vitoria Furtado Lisboa, 35.00, 1738 / 10008117, Bruno Nascimento da Silva, 35.00, 1739 / 10014253, Larissa Silva Santos Araujo, 35.00, 1740 / 10023115, William da Silva Freitas, 35.00, 1741 / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena, 35.00, 1742 / 10000004, Ricardo Milton de Oliveira Mota, 35.00, 1743 / 10023324, Jessica Eduarda Mendes Carvalho, 35.00, 1744 / 10020837, Maria Luiza dos Santos Santos, 35.00, 1745 / 10023421, Jameson Santos da Silva, 35.00, 1746 / 10020534, Jhimmy Cristhian Camara de Sa, 35.00, 1747 / 10032214, Jhenife dos Reis Costa, 35.00, 1748 / 10032415, Elyan da Silva Rodrigues, 35.00, 1749 / 10030409, Ruan Souza Galvao, 35.00, 1750 / 10029646, Amanda Leticia Mourao Amaral, 35.00, 1751 / 10016336, Diego Vieira de Souza, 35.00, 1752 / 10001722, Raul das Neves Lobo Neto, 35.00, 1753 / 10043747, Jaila de Sousa Soares, 35.00, 1754 / 10006933, Filipe Augusto Silva de Souza, 35.00, 1755 / 10043164, Yasmim Cabello Ferreira Lima, 35.00, 1756 / 10002786, Iracy Cecilia Avelar Tavares, 35.00, 1757 / 10028633, Bruno Tenorio Batista, 35.00, 1758 / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro, 35.00, 1759 / 10022666, Yuri da Costa Pereira, 35.00, 1760 / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista, 35.00, 1761 / 10043022, Aline Sousa Veras, 35.00, 1762 / 10028543, Everton Lucas Bacelar de Sousa, 35.00, 1763 / 10033041, Rafael Fonseca Ramos, 35.00, 1764 / 10009064, Isaque Luka Batista Brasil, 35.00, 1765 / 10010505, Lucas Mendes Costa, 35.00, 1766 / 10004316, Italo Ivan da Silva Saraiva, 35.00, 1767 / 10001663, Anderson de Jesus Cordeiro dos Santos Junior, 35.00, 1768 / 10015939, Gilson Alfaia de Souza Ribeiro, 35.00, 1769 / 10031459, Joao Gabriel Modesto Brito, 35.00, 1770 / 10035968, Isaias Antonio Melo Tobelem, 35.00, 1771 / 10034046, Julian Lopes Kuprian, 35.00, 1772 / 10016692, Felipe Ribeiro, 35.00, 1773 / 10006112, Augusto Cesar Carvalho de Oliveira, 35.00, 1774 / 10018536, Fabricio Pinheiro Cardoso, 35.00, 1775 / 10018114, Anderson Luiz Conceicao Ribeiro, 35.00, 1776 / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira, 35.00, 1777 / 10042006, Mariangela Vitoria Fernandes Favacho, 35.00, 1778 / 10021163, Wandersom Correa Cardoso, 35.00, 1779 / 10006138, Mariana Kaline Sousa Fernandes Rocha, 35.00, 1780 / 10003029, Vicente Expedito Garcia Reis Junior, 35.00, 1781 / 10009961, Joao Victor Monteiro Machado, 35.00, 1782 / 10021566, Erick Soares Dias, 35.00, 1783 / 10020804, Isabelle Christine de Oliveira Reis Vasconcelos, 35.00, 1784 / 10031959, Victoria Siqueira de Sousa, 35.00, 1785 / 10046783, Victor Hugo Monteiro Ribeiro, 35.00, 1786 / 10005832, George Lucas Brandao de Oliveira, 35.00, 1787 / 10021126, Matheus Rodrigues de Sousa, 35.00, 1788 / 10040075, Tcheyce Kizzi Santos Lima, 35.00, 1789 / 10043483, Eryson Nazareno da Conceicao Sampaio, 35.00, 1790 / 10010739, Aquila Morais Costa, 35.00, 1791 / 10010582, Lucas Manoel Rodrigues da Costa, 35.00, 1792 / 10030804, Andre Felipe Costa Magalhaes, 35.00, 1793 / 10043198, Francisco Nacio Moreira de Oliveira, 35.00, 1794 / 10029664, Jonathan Gabriel Silva Marinho, 35.00, 1795 / 10011010, Victor Palheta da Costa, 35.00, 1796 / 10035251, Felipe Fonseca Lima, 35.00, 1797 / 10015785, Amanda dos Santos Lima, 35.00, 1798 / 10038703, Divanovikry Bandeira Pamplona Miranda, 35.00, 1799 / 10037291, Geovanna Sena Renato, 35.00, 1800 / 10037160, Beatriz da Silva Santos, 35.00, 1801 / 10033833, Marcelo Teixeira Silva, 35.00, 1802 / 10018837, Edilberto Dias da Costa, 35.00, 1803 / 10046521, Adriano de Almeida Moraes, 35.00, 1804 / 10034334, Pedro Henrique Albuquerque Moura Barbosa, 35.00, 1805 / 10025308, Laura Carolina do Amaral Vieira, 35.00, 1806 / 10036502, Lais Santos Maciel, 35.00, 1807 / 10041284, Vangila dos Santos Nogueira, 35.00, 1808 / 10040736, Claudio Jose Miranda Souza, 35.00, 1809 / 10013015, Marcos Vinicius Marinho Castelhano, 35.00, 1810 / 10005640, Endrio Gabriel de Souza Lima, 35.00, 1811 / 10005352, Sonara Barros Santiago, 35.00, 1812 / 10005665, Beatriz Silva da Costa, 35.00, 1813 / 10038477, Lucas Emanuel Glins Braga, 35.00, 1814 / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis, 35.00, 1815 / 10012129, Augusto Ferreira Neto, 35.00, 1816 / 10042016, Gabriel Bellarmino de Medeiros, 35.00, 1817 / 10019312, Kayo Henrique Souza Medeiros, 35.00, 1818 / 10007959, Michelle Rayane Amoras Monteiro, 35.00, 1819 / 10023060, Havhenne Kevenn de Holanda Dantas, 35.00, 1820 / 10013573, Pedro Felipe Morais Amorim, 35.00, 1821 / 10016186, Carlos Henrique Barreiros da Silveira, 35.00, 1822 / 10043128, Maria Luiza da Costa Giestas, 35.00, 1823.

1.1.2 DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

10040643, Marcos Tulio da Silva Neves, 35.00, 1824 / 10007379, Bianca Katrine Brito da Silva, 35.00, 1825 / 10010381, Amaro Santiago de Oliveira Junior, 35.00, 1826 / 10025690, Arthur de Castro Rodrigues, 35.00, 1827 / 10022533, Arivaldo Pureza Moraes, 35.00, 1828 / 10014613, Matheus Martins Lira, 35.00, 1829 / 10009929, Andrey Pinheiro Leitao, 35.00, 1830 / 10014116, Rileyson da Silva Monteiro, 35.00, 1831 / 10031528, Alberto Carvalho Caldas, 35.00, 1832 / 10041048, Felipe Daniel da Silva Dias, 35.00, 1833 / 10028805, Carlos Victor Oliveira Souto, 35.00, 1834 / 10023108, Gabriel da Costa Pereira, 35.00, 1835 / 10011486, Asley Roberto Abreu Portilho, 35.00, 1836 / 10002543, Marco Antonio Carrera dos Santos Junior, 35.00, 1837 / 10014870, Paulo Vitor da Conceicao Brandao, 35.00, 1838 / 10029351, Thiago Ocelio Batista Cavalcante, 35.00, 1839 / 10024550, Alana Kallyne Coimbra da Silva, 35.00, 1840 / 10032281, Raylane Pereira dos Passos, 35.00, 1841 / 10016219, Jessica Lizandra Souza dos Santos, 35.00, 1842 / 10037466, Vitor de Sousa Silva, 35.00, 1843 / 10018508, Elizeu Magalhaes da Silva, 35.00, 1844 / 10031804, Gilberto Sergio da Silva Ramos Junior, 35.00, 1845 / 10009538, Rhuan Carlos Nascimento Dias, 35.00, 1846 / 10037022, Fabricio dos Santos Cunha, 35.00, 1847 / 10030755, Ana Carolina Martins Damaceno, 35.00, 1848 / 10031858, Davi Pantoja Costa, 35.00, 1849 / 10004274, Nathan Baruque de Souza dos Santos, 35.00, 1850 / 10032364, Janete Sodre do Amaral, 35.00, 1851 / 10016418, Henrique Reis Viera, 35.00, 1852 / 10007282, Thamyris R Andrade, 35.00, 1853 / 10031502, Luana Cunha do Amaral, 35.00, 1854 / 10018483, Antonio Carlos Vieira Junior, 35.00, 1855 / 10030493, Jonnas Farias Pinheiro, 35.00, 1856 / 10023261, Davi de Sousa Ferreira, 35.00, 1857 / 10020785, Alexandre Maciel Alencar de Melo, 35.00, 1858 / 10015308, Diego Silva da Fonseca Alves, 35.00, 1859 / 10027043, Yury Ferreira Damascena, 35.00, 1860 / 10009343, Maria Eduarda Castro de Menezes, 35.00, 1861 / 10014361, Gleydson Nazare de Souza, 35.00, 1862 / 10012037, Thaylla Washelley Lima Bezerra, 35.00, 1863 / 10011577, Elianderson Pinheiro Serrao, 35.00, 1864 / 10035428, Marcos Felipe de Almeida Lopes, 35.00, 1865 / 10015537, Irlana Sardinha de Lima, 35.00, 1866 / 10027497, Wilk Manuel dos Santos Torres, 35.00, 1867 / 10027967, Rafael Pedro Caetano Frota, 35.00, 1868 / 10019576, Ana Carolina Mendes Correa de Miranda, 35.00, 1869 / 10037062, Keveni Rayane Bittencourt dos Santos, 35.00, 1870 / 10006704, Marcos Murilo Rodrigues Sa de Souza, 35.00, 1872 / 10008900, Vilcly Assuncao Ribeiro, 35.00, 1873 / 10016320, Ismael Irla Pereira Rodrigues, 35.00, 1874 / 10033452, Anderson Everton Sousa e Silva, 35.00, 1875 / 10015679, Marlisson Barbosa de Oliveira, 35.00, 1876 / 10033872, Jose Oliveira Cardoso Neto, 35.00, 1877 / 10038430, Jessica das Merces Ferreira, 35.00, 1878 / 10004736, Luiz Felipe Ramos Soares, 35.00, 1879 / 10001625, Joao Vitor dos Santos Campelo, 35.00, 1880 / 10023330, Adriana Borges Melo, 35.00, 1881 / 10002317, Jose Helton Sampaio Silva, 35.00, 1882 / 10014604, Thiago Rodrigues Pinto, 35.00, 1883 / 10003637, Pedro Henrique Lino de Abreu, 35.00, 1884 / 10010816, Flavio Vinicius de Oliveira Rodrigues, 35.00, 1885 / 10029391, Eber Caina Lima Lucas, 35.00, 1886 / 10034568, Ellane Lindinalva Souza de Castro, 35.00, 1887 / 10008994, Carlos Daniel Lebrego Pereira, 35.00, 1888 / 10003290, Mayra Fonseca Barreto, 35.00, 1889 / 10006909, Kedson de Deus Sousa e Silva, 35.00, 1890 / 10014532, Andre Cesar de Lima Caetano, 35.00, 1891 / 10028911, Gledson Gesiel dos Santos Melo, 35.00, 1892 / 10012466, Ricardo Sousa Barros, 35.00, 1893 / 10033462, Tiago do Espirito Santo Barroso, 35.00, 1894 / 10010304, Douglas Ramon Silveira Tavares, 35.00, 1895 / 10000804, Jose Eduardo Machado Lima, 35.00, 1896 / 10012103, Wlysses Macedo de Sousa Ferreira, 35.00, 1897 / 10008410, Cintia Andressa dos Santos, 35.00, 1898 / 10016075, Felipe Fonseca de Andrade, 35.00, 1899 / 10024444, Aldo de Freitas Assuncao Junior, 35.00, 1900 / 10031333, Marina de Queiroz Silva, 35.00, 1901 / 10021295, Sabrina Rafaelle Camara dos Santos Santiago, 35.00, 1902 / 10013003, Paulo Antonio Cardoso de Souza, 35.00, 1903 / 10002310, Isabela de Cassia Quadros Fernandes, 35.00, 1904 / 10007029, Vanessa Marinho Teixeira, 35.00, 1905 / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota, 35.00, 1906 / 10004800, Poliane de Andrade Silva, 35.00, 1907 / 10027350, Laura dos Santos Barros, 35.00, 1908 / 10029753, Anna Julie Bentes Brito, 35.00, 1909 / 10027713, Josefh Luis Cruz Batista da Silva, 35.00, 1911 / 10005485, Amalia Soares Maduro Ferreira, 35.00, 1912 / 10004748, Ana Eliza Silva Cardoso, 35.00, 1913 / 10007733, Kheury Monique Tavares da Silva, 35.00, 1914 / 10005952, Eduardo Passos Farinha, 35.00, 1915 / 10000820, Thais Porto Pereira, 35.00, 1916 / 10007557, Adria Rayssa Abreu Portilho, 35.00, 1917 / 10012932, Ivan Pantoja Maia Neto, 35.00, 1918 / 10006460, Brenda Estefany Vidal Bibiano, 35.00, 1919 / 10005189, Pedro Lucas Pereira da Silva, 35.00, 1920 / 10005655, Wanderson Luiz Melo Silva, 35.00, 1921 / 10027949, Jaminy Jorgianny Cruz Rabelo, 35.00, 1922 / 10033085, Davi Jose Bezerra dos Santos, 35.00, 1923 / 10012973, Luis Flavio Quintela dos Santos, 35.00, 1924 / 10005221, Ilaine Cruz Monteiro, 35.00, 1925 / 10022601, Caio Cesar Amaral Amaral, 35.00, 1926 / 10009875, Klever Santos de Sousa, 35.00, 1927 / 10031845, Gabriel Galvao de Farias, 35.00, 1928 / 10004144, Abigail da Costa Teixeira, 35.00, 1929 / 10030565, Geicilane Nogueira Carvalho, 35.00, 1930 / 10043443, Beatriz Silva Ribeiro, 35.00, 1931 / 10022260, Thais Rodrigues da Silva, 35.00, 1932 / 10042525, Geraldo Henrique Campelo Neto, 35.00, 1933 / 10036918, Helio Gomes de Sousa, 35.00, 1934 / 10045262, Cristian Cunha Monteiro, 35.00, 1935 / 10029051, Iago Avelar Freitas, 35.00, 1936 / 10003207, Diego de Souza Mendes, 35.00, 1937 / 10003041, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues, 35.00, 1938 / 10012790, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 35.00, 1939 / 10002668, Paulo Vinicius Ribeiro Batista, 35.00, 1940 / 10014787, Nayara Tayana Rodrigues Ferreira, 35.00, 1941 / 10000176, Ruberson da Silva Furtado, 35.00, 1942 / 10031935, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro, 35.00, 1943 / 10008662, Thais Liz Pereira Cunha, 35.00, 1944 / 10004379, Maria Eduarda Cavalcante e Silva, 35.00, 1945.

1.1.3 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS
1.1.3.1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE DENTRO DAS VAGAS
10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha, 49.00, 114 / 10045279, Josias Pereira Oliveira, 46.00, 246 / 10018647, Christopher Soares dos Santos, 45.00, 331 / 10001065, Beatriz Maues da Silva, 44.00, 349 / 10000823, Ronan Martins Maia, 44.00, 399 / 10043296, Clenildo Paz Neri, 44.00, 417 / 10014849, Danielle Carvalho Oliveira, 43.00, 449 / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale, 43.00, 453 / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes, 43.00, 510 / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida, 43.00, 526 / 10022133, Ailton Carlos Dias Brito, 42.00, 634 / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto, 41.00, 693 / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues, 41.00, 708 / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa, 41.00, 747 / 10004198, Kayque Damiao da Silva, 41.00, 761 / 10002377, Tiago Furtado dos Santos, 40.00, 906 / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano, 40.00, 915 / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato, 40.00, 922 / 10035386, Marcos Vinicius Cantuario Melo, 39.00, 1026 / 10005671, Felipe Frota Ferreira, 38.00, 1099 / 10039003, Ana Caroline Alencar Lima, 38.00, 1123 / 10000370, Marlon Magno Silva Siqueira, 38.00, 1158 / 10031450, Giovanna Fabrinni Silva Nascimento, 38.00, 1193 / 10035784, Daniel Alves da Silva, 38.00, 1246 / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho, 37.00, 1260 / 10032019, Heitor Yves de Lima Ferreira, 37.00, 1339 / 10006714, Jose Victor Moura Fonseca, 37.00, 1422 / 10032520, Shirlei Almeida da Fonseca, 36.00, 1558 / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa, 36.00, 1582 / 10011933, Luan Abud dos Santos, 36.00, 1609 / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos, 35.00, 1691 / 10034487, Renata Rubia Ribeiro Reis, 35.00, 1694 / 10019155, Maycon Correa Pinto, 35.00, 1731.
1.1.3.2 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE FORA DAS VAGAS
10028024, Eduarda de Paula Carvalho Cunha, 35.00, 1871 / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda, 35.00, 1910 / 10021798, Yasmim Emilly Costa da Cruz, 35.00, 1946.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1318575

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 33/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 24 de abril de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Aperfeiçoamento em SISP WEB 2.0 e Integração com o sistema PJe, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1318169

PORTARIA Nº 875/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 24 de Abril de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2582950;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, a Cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5940500, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de, a contar de 08/09/2026 até 07/09/2030, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1318031

PORTARIA Nº 876/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 24 de Abril de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2581807;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, a Cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula nº 5914023, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de, a contar de 18/08/2026 até 17/08/2030, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1318038

PORTARIA Nº 025/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS
Belém-PA, 23 de abril de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2026/CPPAD/DG/PC-PA, de 22/04/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, de 05/02/2026, publicado no DOE nº 36.532 de 11/02/2026, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador A. L. C. D. O. – matrícula nº 5939583;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 05/02/2026, publicado no DOE nº 36.532 de 11/02/2026, a contar de 18/05/2026;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1318298

ERRATA

ERRATA
Belém-PA,24 de abril de 2026.
PORTARIA Nº 024/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS, DE 15/04/2026. PUBLICADA NO D.O.E. 36.605, DE 24/04/2026.
ONDE SE LÊ:
II – DETERMINAR à Comissão composta pelos servidores CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, para dar continuidade aos trabalhos do PAD 005/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/04/2023, publicado no DOE nº 35.367, de 18/04/2023, após o Termo de Instrução e Indiciação com a Reabertura do prazo para apresentação da defesa escrita ao acusado o Investigador L. F. C. S. D. C – matrícula nº 57231604, nos termos do art. 97 da LC nº 022/94;
LEIA – SE:
II –DETERMINAR à Comissão composta pelos servidores CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, para dar continuidade aos trabalhos do PAD 005/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-

PA, de 05/04/2023, publicado no DOE nº 35.367, de 18/04/2023, após o Termo de Instrução e Indiciação com a Reabertura do prazo para apresentação da defesa escrita ao acusado o Investigador L. F. C. S. D. C – matrícula nº 57231604, nos termos do art. 97 da LC nº 022/94;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1318302

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 37/2026 – PC/PA - Referente: Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2026.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Senhor FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA, CPF 957.397.772-91. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais n° 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e n° 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como DOCENTE das disciplinas "Identificação Civil", com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas-aula e "Identificação Neonatal", com carga horária de 05 (cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833. Elemento de Despesa: 339036/339047. Fonte de Recurso. 01500000001. PI: 1030008832C. Estadual. Com o valor global de R$ 4.400,00. Proc. nº 2026/2010959. Contratado: Flavio Marcelo Cavalcante Mota. Endereço: Estrada do Quarenta Horas, Res. Solar do Coqueiro, Bloco J, Apto 403, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, Tel.: (91) 98164-0640, e-mail: flavio.mcm@gmail.com. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1318395

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 3. Contrato: 206/2023-PC/PA.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 46.028.371/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 21/08/2026 à 21/08/2027. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Pano interno. 40 101.06.124.1510.8270.339039.01500000001.1030008270C. Processo nº 2026/2151988. Contratado: DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Endereço: Av. Brasil n° 2496, Térreo, Sala 2, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1317984

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026
PAE nº 2026/2010959
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
CONTRATADO: Senhor FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 5630954 PC/PA e do CPF nº 957.397.772-91, residente e domiciliado à Estrada do Quarenta Horas, Res. Solar do Coqueiro, Bloco J, Apto 403, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, Tel.: (91) 98164-0640, e-mail: flavio.mcm@gmail.com
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais n° 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e n° 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como DOCENTE das disciplinas "Identificação Civil", com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas-aula, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) e "Identificação Neonatal", com carga horária de 05 (cinco) horas -aula, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f",da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 40101
Função Programática: 06.128.1510.8833
Elemento de Despesa: 339036/339047
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno: 1030008833C
Belém (PA), 24 de Abril de 2026
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2026 para contratação do Sr. FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA.
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Belém (PA), 24 de Abril de 2026
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1318356

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 15/2026-PC/PA-PMU
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Uruará/PA, CNPJ nº 34.593.541/0001-92. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Uruará/PA. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Foro: Belém/PA. Data da assinatura: 24/04/2026. Processo nº 2026/2216870. Prefeito: Carlos Antônio Zancan. Prefeito do Município de Uruará/PA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, CEP 68140-000, Uruará/PA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1318330

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 015/2025-PC/PA-CMB
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Belém/PA, CNPJ nº 05.416.029/0001-72. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Belém/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 24/04/2026. Processo nº 2026/2086331. Vereador: John Wayne Holanda Parente. Presidente da Câmara de Belém/PA. Endereço: Tv. Curuzu, nº 1755, Bairro: Marco, CEP: 66.085-125, Belém. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 016/2026-PC/PA-PMPD
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Pau D´arco/PA, CNPJ nº 34.671.016/0001-48. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Pau D´arco/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 24/04/2026. Processo nº 2026/2257872. Prefeito: Domingos Guedes Neto. Prefeito de Pau D´arco/PA. Endereço: Av. Boa Sorte, s/nº, Bairro: Setor Paraíso, Pau D´arco/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1318365

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102/2026-GAB/DG/PCIPA DE 22 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2430215;
RESOLVE:
Designar o servidor LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO, Motorista, matrícula nº 57203763/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Transportes, GEP-DAS-011.2, durante o período de 02/06/2026 a 31/06/2026, em virtude de férias do titular do cargo (Marcos Paulo Uchôa da Silva, MF: 5914930/2).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 DE ABRIL DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1318137

FÉRIAS

PORTARIA Nº 103/2026-GAB/DG/PCIPA DE 22 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2598615.
RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 5889981/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 04.05.2026 a 18.05.2026. Ressaltando que tal

gozo, refere-se às férias de 2019, concedidas pela PORTARIA Nº 119/19 de 20.03.2019, DOE nº 33.833 de 25.03.2019, suspensas pelo memorando nº 54/2019 COAD/CPC de 15.01.2021.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de abril de 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1317977

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1792/2026-DAF/CGP, DE 24/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 137254, de 05/01/2026,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Alcides Rodrigues Vilhena, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 37528441/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, no período de 10/03 a 06/08/2026, conforme Laudo Médico nº 137254, de 22/04/2026.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/03/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1318357

PORTARIA Nº 1808/2026-DAF/CGP, de 24/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 136402, de 24/03/2026,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266273/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 20/01 a 18/07/2026, conforme Laudo Médico nº 136402, de 24/03/2026.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1815/2026-DAF/CGP, de 24/04/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a apresentação pela servidora da Certidão de Óbito datada de 23/04/2026, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, Agente Administrativo, matrícula 3219500/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, por 08 (oito) dias, no período de 11 a 18/04/2026, em virtude do falecimento da genitora.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/04/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1318293

PORTARIA Nº 1823/2026-DAF/CGP, de 24 de abril de 2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a concomitância do período das férias com a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 4219/2025-DAF/CGP, do servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266273/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 12.01.2026 a 10.02.2026, referentes ao exercício 10.03.2024/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318426

PORTARIA Nº 1783/2026-DG/CGP, de 23/04/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 08/2026 - CED, datado de 07/04/2026, e demais despachos no Processo 2026/2519388,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales, Assistente de Trânsito, matrícula 55588470/1, para responder pela pela Coordenadoria de Educação de Trânsito e Gerência de Integração Educacional, no período de 23/04 a 07/05/2026, durante o gozo de férias da titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/04/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1318484

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 31/2023
NÚMERO DO ADITIVO: 3º
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no disposto no art. 65, §8º e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31
OBJETO: O presente Termo Aditivo, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para melhor adequação às finalidades de interesse público
VIGÊNCIA: início 25/04/2026 e término em 25/04/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 422 Cidadania, Justiça e Direitos Difusos;
125 Segurança Pública;
Programa: 1500 Cidadania, Justiça e Direitos Difusos;
1510 Segurança Pública;
Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;
8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA
Elemento de Despesa: 33.90.37 (01) –PJ- SERV.DE APOIO ADM.,TECNICO E OPERACIONAL - Apoio Adm. Ténico e Operacional;
Fonte de Recursos: 01752000061 (006355) - Recursos Próprios;
02752000061Recursos Próprios – Superavit
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1318034

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 29/2023
NÚMERO DO ADITIVO: 3º
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no disposto nos arts. 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31
OBJETO: O presente Termo Aditivo, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO para melhor adequação às finalidades de interesse público
VIGÊNCIA: início 26/04/2026 e término em 26/04/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 422 Cidadania, Justiça e Direitos Difusos;
125 Segurança Pública;
Programa: 1500 Cidadania, Justiça e Direitos Difusos;
1510 Segurança Pública;
Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;
8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA
Elemento de Despesa: 33.90.37 (01) –PJ- SERV.DE APOIO ADM.,TECNICO E OPERACIONAL - Apoio Adm. Ténico e Operacional ;
Fonte de Recursos: 01752000061 (006355) - Recursos Próprios;
02752000061Recursos Próprios – Superavit
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1318033

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 126/2026 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Rein-

serção de Regime Semiaberto de Santa Izabel (URRS Santa Izabel).
PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor
MEMBRO: CLEISE MARTINS LOPES – Psicóloga
MEMBRO: DIONE LOPES OLIVEIRA – Assistente Social
MEMBRO: ELIONE MARTINS CHAVES – Psicóloga
MEMBRO: LANA CLAUDIA LOPES DA SILVA – Psicóloga
MEMBRO: LUCIANA AUGUSTA FREITAS RODRIGUES – Psicóloga
MEMBRO: NORMA SOUZA DOS SANTOS – Psicóloga
MEMBRO: SIMMARA CAVALCANTE MONTEIRO – Psicóloga
MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS – Psicóloga
SECRETÁRIO: WALBER VINICIUS FERREIRA SAMPAIO – Auxiliar de Serviços de Agropecuária
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1318152

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 127/2026 – GAB/SEAP
Belém, 24 de abril de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora NANCY MERIANE DE NÓVOA LÔBO, matrícula n° 57198059, como Gestora do Contrato Administrativo nº 023/2026, celebrado entre a empresa NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1318378

PORTARIA N° 128/2026–GAB/SEAP
Belém, 24 de abril de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, matrícula nº 57201037, como Fiscal Técnica e a servidora JHULI DAYANE CORREA DA SILVA, matrícula nº 5952568, como Fiscal Administrativa, do Contrato Administrativo nº 023/2026, celebrado entre a empresa NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1318384

CONTRATO

CONTRATO: 23/2026/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025/SEAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.
VALOR TOTAL: R$ 108.040,24.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recursos: 0.1.500.000.01 / 0.2.500.000.01. Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228. Natureza de Despesa: 339039. Plano Interno: 1030008228C.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.
CONTRATADO: NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.152.710/0001-32.
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, 2438ª, Cidade nova, Marabá-PA CEP 68501-700.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
ORDENADOR: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1318376

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02334/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de JURUTI/PA; no período de 28/04/2026 a 30/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS Matrícula: 5937386	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EMERSON FARIA MAIA Matrícula: 5972869	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
REJANE RIBEIRO MACHADO Matrícula: 5936137	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1318406

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 332/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de abril de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 363/2026–CGP/SEAP fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:
0163/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36.111 de 24/01/2025, PAD nº. 8511/2025-CGP/SEAP;
0165/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36.111 de 24/01/2025, PAD nº. 8513/2025-CGP/SEAP;
0184/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36.115 de 28/01/2025, PAD nº. 8527/2025-CGP/SEAP;
0917/2025 de 21/ 06/2025, D.O.E 36310 de 25/07/2025, PAD nº. 8703/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1318338

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N° 2537/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 24 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ, matrícula funcional nº 57201912/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/05/2026.
Art. 2º - Conceder à servidora SABRINNA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 5994580/1, ocupante do cargo de Assistente de Reinserção Social e Trabalho, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/05/2026.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1318239

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 26/06/2026
Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2619675
Servidor Temporário: MATHEUS FERNANDES MAUES
Matrícula: 5968666/2– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1318569

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 168/2026, DE 23.04.2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.605, DE 24.04.2026, SOB O PROTOCOLO Nº 1317553.
INTERESSADO: GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS
OBJETO: LICENÇA PRÊMIO
ONDE SE LÊ:
PERÍODO DE GOZO: 02.05.2026 A 31.06.2026= 30 DIAS
LEIA-SE:
PERÍODO DE GOZO: 02.05.2026 A 30.06.2026= 60 DIAS
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO TRIÊNIO: 16.03.2017 A 15.03.2020
LEIA-SE:
REFERENTE AOS TRIÊNIOS: 16.03.2017 A 15.03.2020= 30 DIAS RESTANTES E 16.03.2020 A 31.10.2024= 30 DIAS INICIAIS (CONFORME LEI COMPLEMENTAR 173.2020).

Protocolo: 1318118

Errata da PORTARIA Nº 170/26, de 23.04.2026, publicada no DOE nº 36.605, de 24.04.2026. Protocolo: 1317569
Onde se lê:
PORTARIA N° 170 DE 23.04.2026
Leia-se:
PORTARIA N° 169 DE 23.04.2026

Protocolo: 1318028

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
PROCESSO No: E-2026/2198465
DATA DE ASSINATURA: 17.04.2026
VIGÊNCIA: 23.06.2026 a 23.06.2027
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2026 com término em 23 de junho de 2027.
valor: R$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para atender aos 12 (doze) meses do contrato.
2) Projeto Atividade: 8338
3) Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)
4) Natureza da Despesa: 339040 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5) PTRES: 158338
6) PI: 411CTO8338C
7) AÇÃO: 276579
8) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATO: 035
EXERCÍCIO: 2022
CONTRATADO: A.B. COMPUTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.737.691/0001-36
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS, 2177, LOJA 306 E 307, Barro vermelho. Natal/RN, CEP 59.022-550
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1318061

OUTRAS MATÉRIAS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 - SECULT (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2191705)
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2026/2191705 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.470.093/0001-31, com endereço à Av. Visconde de Inhaúma, nº 1449, bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, Belém - PA, com o objetivo de viabilizar a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial do Carnaval Oficial de Belém.
A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução do objeto pactuado.
A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do §2 º deste mesmo dispositivo.
Publique-se de acordo com a legislação vigente.
Belém (PA), 24 de abril de 2026.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1318231

EDITAL nº 012/2025 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
A Secretaria de Estado de Cultura, torna pública a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 012/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 012/2025	
1.	Nathalia De Oliva Farias Galli – Servidora Da Secretaria De Estado De Cultura
2.	Adelson Cezar Ataíde Costa Junior
3.	Carlos Augusto Nascimento Sarmento Pantoja
4.	Eduardo Henrique Do Vale Matias
5.	Felipe Melo De Souza
6.	Gabrielly Albuquerque Pereira Santana Brígida
7.	Glaise De Nazaré Ramos Bastos Rodrigues
8.	Ivone Maria Xavier De Amorim Almeida
9.	Izis Negreiros
10.	João Carlos Cunha Dergan
11.	Michel Silva Guimarães
12.	Raissa Leão Reis
13.	Tânia Maria Pereira Sarmento Pantoja
14.	Thaise Naiara De Sousa Silva

EDITAL nº 013/2025 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)
A Secretaria de Estado de Cultura, torna pública a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 013/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 013/2025	
1.	Agenor Sarraf Pacheco – Poder Público
2.	Eveline Almeida De Sousa – Poder Público
3.	Luciana Lemos Azevedo
4.	Rodrigo Rebouças Lyra

EDITAL nº 014/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura, torna pública a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 014/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 014/2025	
1.	Michelle De Melo Barra Costa
2.	Raíssa Cristina Ferreira Costa – Poder Público

EDITAL nº 015/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura, torna pública a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 015/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 015/2025	
1.	Michelle De Melo Barra Costa
2.	Raíssa Cristina Ferreira Costa – Poder Público

EDITAL nº 016/2025 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura, torna pública a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 016/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 016/2025	
1.	André Luís Dos Santos Andrade – Poder Público
2.	Débora De Souza Simões
3.	Emerson Jose Lobato Coelho – Poder Público
4.	José Francisco Dos Santos Batista
5.	Laís Rupf Cavalcante
6.	Larissa Latif Placido Sare – Poder Público
7.	Luciula Romana Da Silva Ferreira – Poder Público
8.	Marcio Lins De Carvalho – Poder Público
9.	Marley Antônia Silva Da Silva – Poder Público
10.	Socorro De Souza Batalha
11.	Thainá Cristina Barreto Nogueira
12.	Vanessa Moreira Dos Santos

Protocolo: 1318234

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 205 - CGP/FCP DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, e as alterações previstas no Decreto nº 261/2019, que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta. Autarquias e Fundações Públicas; e, Considerando os termos do E-2025/3762390 datado de 12/12/2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

MATRICULA	NOME	CARGO
5899706/1	Pedro Henrique Cardoso Braz (Presidente da comissão)	Motorista
5917144/2	Michelly Viegas Rodrigues	Coordenador(a)
51855866/2	Neila Mendonca Garcês Lima	Coordenador(a)
32131/1	Maria do Socorro Baia dos Santos	Biblioteconomista/Coordenador
57193519/1	Marinilde Chaves Barbosa	Técnico em Gestão Cultural/Diretor
57193524/1	Semias De Souza Araujo	Coordenador(a)
5900540/2	Sergio Henrique Monte Santo Andrade	Gerente
2004410/2	Simone Maria Matos Moreira	Técnico em Gestão Cultural/Coordenador
57234355/2	Suzana Tota Da Silva	Técnico em Gestão Cultural/Gerente
5888124/1	Marcelo Dos Santos Carmo	Técnico em Gestão Cultural/Coordenador
57203413/1	Patrícia de Fátima dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo
5949400/2	Eder da Silva Almeida	Assistente Administrativo
55586452/2	Andrea De Fatima Rodrigues Fernandes Dos Santos	Técnico em Gestão Cultural

II - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1318045

PORTARIA Nº 204- CGP/FCP DE 23 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular AGE nº. 007/2023–GAB de 20 de julho de 2023, o Decreto Estadual de 01/04/2026 o Processo nº E-2025/2062191 e E-2026/2612672
R E S O L V E:
I - Designar os servidores, para responder pela Transparência Passiva da FCP, através da plataforma e-SIC, atendendo a solicitação da AGE e o que dispõem a Lei de Acesso de Informação – LAI e do Decreto Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, conforme relação a seguir:

NOME	FUNÇÃO (SIC)	AÇÃO (SIC)	FUNÇÃO - LOTAÇÃO	CPF	E-MAIL (SIC)	CONTATO
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Responder SIC	Responder SIC	Autoridade de Gerenciamento da Transparência Pública (Gabinete da Presidência)	094072862-15	sic@ fcp.pa.gov.br	985686880
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Autoridade de Gerenciamento	Responder Reclamação SIC	Autoridade de Gerenciamento da Transparência Pública (Gabinete da Presidência)	094072862-15	sic@ fcp.pa.gov.br	985686880
Magdenberg Soares Teixeira	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde Recurso de 1ª Instância SIC	Diretor de Administração e Finanças (DAF)	002931932-31	sic@ fcp.pa.gov.b	3284-9053
Ygor Suleiman Kahwage Soares	Gestor Máximo do Órgão (Presidente)	Responde Recurso de 2ª Instância SIC	Presidente da FCP (Gabinete da Presidência)	014419362-03	sic@ fcp.pa.gov.br	3284-9050

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/04/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1318144

PORTARIA Nº 208 - CGP/FCP DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO Processo nº E- 2026/2389092 de 13/03/2026;
RESOLVE: Alterar diária da PORTARIA Nº 91, publicada no DOE 36.566 de 18/03/2026 dos servidores Cylene Oliveira Pereira Matrícula: 5956752 e João Luiz Correa Matrícula: 57195493, de 19/03/2026 a 20/03/2026 para 25/04/2026 a 26/04/2026 para acompanhar e fiscalizar o projeto: "MÚSICA RAIZ NO INTERIOR", no município de Castanhal/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1318324

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 209 - CGP/DAF/FCP DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021;
CONSIDERANDO o Processo de nº 2022/585251 de 12/05/2022 e o de nº E-2026/2607696 de 23/04/2026;
RESOLVE:
1. ALTERAR o Período Aquisitivo da Licença Prêmio da PORTARIA Nº 1084 de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.989 de 01/06/2022, referente ao Processo de nº 2022/585251 de 12/05/2022, do período de 23/08/2017 à 26/03/2022 para o período de 23/08/2017 à 21/08/2020;
2. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, matrícula nº 5892287/1, cargo TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Coordenadoria Orçamentaria e Financeira - COF, no período de 05/05/2026 à 03/06/2026 referente à 2º Parcela do período aquisitivo 23/08/2017 à 21/08/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1318290

CONTRATO

Contrato: 060/2026
PAE: 2026/2275801.
Referente: Inexigibilidade de licitação 073/2026
Objeto: O Projeto "VIAJEM SONORA", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Banda Remelexo, Thais Porpino, Cinthya Mello, Andrey Viana, Allan Dias, representados pela empresa PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, para apresentação nos dias 24 e 25/04/2026 nos horários de 19h00 às 01h00 na Praça do Imperador, Trav. Rondônia, Bairro imperador, cep: 68.744-323, Castanhal/pa.
Em conformidade com N.E.: 2026.460202NE000584
Vigência: 24/04/2026 à 24/06/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00069.
Fiscal do contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA: 55207795 CARGO: Coordenador E-mail: cof@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão CARGO: Assistente Cultural MATRÍCULA: 54182443 E mail: limaoluziane@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: PARÁ MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Protocolo: 1318026

Contrato: 055/2025
PAE: 2026/2276434
Referente: Inexigibilidade de licitação 068/2026
Objeto: O Projeto "SOM E MOVIMENTO", cachê para os artistas: Jesiel Dias, Fabíola Teles, Carlos Guthyerrez, Gil Martins, Dany Black, representados pela empresa Agora Gestão de Projetos, para apresentação no dia 24/04/2026 nos horários de 18:00h às 22:00h na Praça do Campo do Imperador, localizada na Avenida General Gurjão, s/n, Bairro: Imperador,

CEP: 68.744-323, Castanhal, com programação prevista para ser realizada em 24 de abril de 2026.
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000586
Vigência: 24/04/2026 à 24/06/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8841 26 DEMG 00010 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro; MATRÍCULA: 55207795; CARGO: Coordenador; E-mail: cof@fcp.pa.gov.br ; SETOR: COF; SERVIDOR SUBSTITUTO: Daniele da Silva Lopes; MATRÍCULA: 572341009; CARGO: Assistente Cultural; SETOR: DIC; E-mail: danilopes2686@gmail.com
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.
Data de Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1317997

Contrato: 087/2026
PAE: 2026/2266773
Referente: Inexigibilidade de licitação 107/2026
Objeto: O Projeto "Noite de Música Popular de Tucuruí", que trata de pagamento de cachê para os artistas: SAMBATUC, NILSINHO CALDAS, DANDARA DO BABADO, VICTOR SAMPLEADO, PAGODE DO FERNANDO,representados pela empresa ABSOLUTA PESQUISAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação no dia 24/04/2026 no horário de 18h00 ás 22h00 na Rua Quatro, Jardim Marilucy no município de Tucuruí/PA
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000585
Vigência: 24/04/2026 à 24/06/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 000198 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Laiane Gonçalves Ribeiro; MATRÍCULA: 5982514-2 CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: laiane.glvs@gmail.com; SETOR: CTMS; SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; CARGO: Assistente Cultural; MATRÍCULA: 54182443; E-mail: limaoluziane@gmail.com; SETOR: DI.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada Favorecido (a): ABSOLUTA PESQUISAS, LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.497.088/0001-28.
Data de Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1317995

Contrato: 133/2026
PAE: 2026/2345121.
Referente: Inexigibilidade de licitação 183/2026
Objeto: Projeto "CHUVA DAS DUAS", oriundo de Demanda Parlamentar , que trata de pagamento de cachê para os artistas: Grupo Nossa História, Estação Antiga, Bruno Benitez, Mestre Curica, Wellen Avila, Os Caras do Forró, Banda Desejo Proibido, Dj Jefferson Show Man, Isso é Brega, representados pela empresa Tribus Criativa Produções e Consultoria, para apresentação no dia 24 e 25/04/2026 nos horários de 17h00 às 01h00 na Praça do Caic, rua 7 de setembro, ao lado da Escola Waldemar Henrique-Caic, Bairro do Mangueirão, no Município de Belém.
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000590
Vigência: 24/04/2026 à 24/06/2026
Valor Total: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00372
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes MATRÍCULA: 57217065 CARGO: Coordenadora E-mail: oliver_sandra@yahoo.com.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO:DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA:54182443 CARGO: Assistente Cultural E-mail: limaoluziane@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: TRIBUS CRIATIVA PRODUCOES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 44.968.793/0001-02.
Data de Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1318210

Contrato: 054/2025
PAE: 2026/2274921
Referente: Inexigibilidade de licitação 066/2026
Objeto: O Projeto "SINTONIA DAS ONDAS", cachê para os artistas: Fabíola Teles, Carlos Guthyerrez, Nandinho Pressão, Sanny Gomes, Dudu Moreno, Priscila Russo, Alessandro Sanfoneiro, representados pela empresa Agora Gestão de Projetos, para apresentação no dia 24/04/2026 nos horários de 17:00h às 23:00h na Praça do Campo do Imperador, Av. General Gurjão, s/n, Bairro: Imperador, Castanhal/Pa.Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: 20/03/2026 à 20/05/2026
Valor Total: : R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8841 26EMEN00178 015.0000.0001 339039 285480
FISCAIS DO CONTRATO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA: 57217065-1 CARGO: Coordenadora SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CEIN E mail: oliver_sandra@yahoo.com.br SERVIDOR SUBSTITUTO: DANIELE DA SILVA lOPES CPF: 941.298.942-34 CARGO:Assistente Cultural MATRÍCULA:57234109 E-mail:danilopes2686@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: Agora Gestão de Projetos inscrita no CNPJ Nº 45.254.531/0001-49.
Data de Assinatura: 24/03/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1318487

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026
PAE: 2026/ 2276434
Objeto: O Projeto "SOM E MOVIMENTO", oriundo de Demanda Governamental, cachê para os artistas: Jesiel Dias, Fabíola Teles, Carlos Guthyerrez, Gil Martins, Dany Black, representados pela empresa Agora Gestão de Projetos, para apresentação no dia 24/04/2026 nos horários de 18:00h às 22:00h na Praça do Campo do Imperador, localizada na Avenida General Gurjão, s/n, Bairro: Imperador, CEP: 68.744-323, Castanhal, com programação prevista para ser realizada em 24 de abril de 2026.
Em conformidade com a N.E:2026.460202NE000586
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 DEMG 00010 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477
Fiscais do Contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro; MATRÍCULA: 55207795; CARGO: Coordenador; E-mail: cof@fcp.pa.gov.br ; SETOR: COF; SERVIDOR SUBSTITUTO: Daniele da Silva Lopes; MATRÍCULA: 572341009; CARGO: Assistente Cultural; SETOR: DIC; E-mail: danilopes2686@gmail.com
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Data Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1318006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2026
PAE: 2026/2266773
Objeto: O Projeto "Noite de Música Popular de Tucuruí" , que trata de pagamento de cachê para os artistas: SAMBATUC, NILSINHO CALDAS, DANDARA DO BABADO, VICTOR SAMPLEADO, PAGODE DO FERNANDO,representados pela empresa ABSOLUTA PESQUISAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação no dia 24/04/2026 no horário de 18h00 ás 22h00 na Rua Quatro, Jardim Marilucy no município de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000585
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 000198 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Laiane Gonçalves Ribeiro; MATRÍCULA: 5982514-2 CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: laiane.glvs@gmail.com; SETOR: CTMS; SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; CARGO: Assistente Cultural; MATRÍCULA: 54182443; E-mail: limaoluziane@gmail.com; SETOR: DI.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): Favorecido (a): ABSOLUTA PESQUISAS, LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.497.088/0001-28.
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Data Assinatura: 24/04/2026
Ordenador:YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1317985

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026
PAE: 2026/2275801.
Objeto: O Projeto "VIAJEM SONORA", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Banda Remelexo, Thais Porpino, Cinthya Mello, Andrey Viana, Allan Dias, representados pela empresa PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, para apresentação nos dias 24 e 25/04/2026 nos horários de 19h00 às 01h00 na Praça do Imperador, Trav. Rondônia, Bairro imperador, cep: 68.744-323, Castanhal/pa.
Em conformidade com N.E.: 2026.460202NE000584

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00069.
Fiscais do Contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA: 55207795 CARGO: Coordenador E-mail: cof@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão CARGO: Assistente Cultural MATRÍCULA: 54182443 E mail: limaoluziane@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 46.122.275/0001-07
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Data Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1318024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2026
PAE: 2026/2345121.
Objeto: Projeto "CHUVA DAS DUAS", oriundo de Demanda Parlamentar , que trata de pagamento de cachê para os artistas: Grupo Nossa História, Estação Antiga, Bruno Benitez, Mestre Curica, Wellen Avila, Os Caras do Forró, Banda Desejo Proibido, Dj Jefferson Show Man, Isso é Brega, representados pela empresa Tribus Criativa Produções e Consultoria, para apresentação no dia 24 e 25/04/2026 nos horários de 17h00 às 01h00 na Praça do Caic, rua 7 de setembro, ao lado da Escola Waldemar Henrique-Caic, Bairro do Mangueirão, no Município de Belém.
Em conformidade com a N.E.: 2026.460202NE000590
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00372
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes MATRÍCULA: 57217065 CARGO: Coordenadora E-mail: oliver_sandra@yahoo.com.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO:DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA:54182443 CARGO: Assistente Cultural E-mail: limaoluziane@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUCOES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 44.968.793/0001-02.
Valor Total: R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
Data Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 183/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1318203

PAE: 2026_2274921.
Objeto: O Projeto "SINTONIA DAS ONDAS", cachê para os artistas: Fabíola Teles, Carlos Guthyerrez, Nandinho Pressão, Sanny Gomes, Dudu Moreno, Priscila Russo, Alessandro Sanfoneiro, representados pela empresa Agora Gestão de Projetos, para apresentação no dia 24/04/2026 nos horários de 17:00h às 23:00h na Praça do Campo do Imperador, Av. General Gurjão, s/n, Bairro: Imperador, Castanhal/Pa.Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26EMEN00178 015.0000.0001 339039 285480
Fiscais do Contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA: 57217065-1 CARGO: Coordenadora SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CEIN E mail: oliver_sandra@yahoo.com.br SERVIDOR SUBSTITUTO: DANIELE DA SILVA lOPES CPF: 941.298.942-34 CARGO:Assistente Cultural MATRÍCULA:57234109 E-mail:danilopes2686@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a Agora Gestão de Projetos inscrita no CNPJ Nº 45.254.531/0001-49.
Valor Total: R: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Data Assinatura: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/04/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1318399

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206 - CGP/FCP DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2605196 – DIC/PRES/FCP de 22/04/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar o convênio: "MUSICAL SINTONIAS DAS ONDAS", no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	57217065/ 1	COORDENADORA	25/04 a 26/04/2026	1,5	R$ 247,07	R$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1318318

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 207 – CGP/FCP DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026..
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 160 - DIC/PRES/FCP de 08/04/2026; DOE 36.591 de 10/04/2026, Processo nº E-2026/2514509, a qual concedeu diárias ao servidor JOSE JULIO SILVA BEZERRA, Matrícula Nº 5892295/ 1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1318320

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

Publicada no DOE nº 36.570 de 23.03.2026 – (Protocolo: 1305859)
Onde se lê: Portaria n°. 036/2025-FCG de 20.03.2026
Leia-se: Portaria n°. 036/2026-FCG de 20.03.2026
Onde se lê: (...) período: 02/05/2026 a 31/05/2026
Leia-se: (...) período: 04/05/2026 a 02/06/2026
Autorização: Processo nº. 2026/2303818
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1318109

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2305237	INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24.	"PROGRAMA AMPARO FAMILIAR"	Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 e Wellington Sales Pereira.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 24 de abril de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1317398

PORTARIA Nº 150/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento Decreto Federal n.º 11.531, de 16 de Maio de 2023 e Decreto Estadual, com suas alterações, n.º 3.302/23 de 29 de Agosto de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. Irisvaldo da Silva Nonato, inscrito na matricula funcional nº 54143741/6 , para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º 54190809/5 para a função de Suplente de Fiscal do Convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA que tem por objeto a execução do projeto "31º FESTIVAL DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2549435.
Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:
I - ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizandose pela avaliação de sua eficácia;
III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo convenente com o efetivamente entregue ou executado;
IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;
VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e
VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 24 de Abril de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1318339

CONVÊNIO

PROCESSO N. º 2026/2549435
CONVÊNIO N. º 004/2026
Objeto: 31º FESTIVAL DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.
Vigência do Convênio: 30/04/2026 à 30/08/2026.
Execução do Projeto: 09/05/2026 à 16/05/2026.
Data da Assinatura: 24/04/2026
Fiscais: Irisvaldo da Silva Nonato, matricula nº 54143741/6 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento: 33.40.41
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Plano Interno: 1040008423C
Ação: 304.191
Valor Total do Convênio: R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).
Valor do Recurso Financeiro: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.045-645, Belém/PA.
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 01.613.338/0001-81, com sede no Município de Floresta do Araguaia, sito à Avenida JK, nº 1962 – CEP: 68.543-000.
Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Protocolo: 1318342

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 030/2026
PROCESSO n.º: 2026/2305237.
OBJETO: A execução do projeto "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2305237.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, por meio do projeto: "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 24 de Abril de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 030/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2305237
DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/04/2026
OBJETO: A execução do projeto "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2305237.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 030/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1317402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2305237
TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2026
Objeto: A execução do projeto "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR" (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2305237.
Data de Assinatura: 23/04/2026
Vigência: 23/04/2026 à 01/10/2026
Valor global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Gestore(a)s da parceria: Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 e Wellington Sales Pereira.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.813.1512.8795
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26EMEN00295
Ação Nº.: º 303.903
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1317395

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2026– CESAD/SAGEP/SEDUC
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 de abril de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALDINEI DO SOCORRO MIRANDA DOS REIS FERREIRA	04/06/2011	80845952-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2544055
AMAURI SOUZA DOS SANTOS	14/03/2019	5948176-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579960
ANDREIA DEISE SOARES FALCAO	12/12/2011	5897033-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2582087
ANDREIA SILVA DA COSTA	21/07/2011	5891624-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2285918
ANTONIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	16/02/2009	57215502-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2587690
ARLON DOS SANTOS COSTA	29/08/2012	5902561-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2527887
DAYNA DO NASCIMENTO	13/08/2012	5902384-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2548433
DEUZIRENE DE OLIVEIRA PAES	25/05/2012	5899936-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2523788
DOMINGOS GONCALVES MARTINS	23/07/2012	5901268-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2532162
EDIVANA VIEIRA PRAIA	23/07/2013	5907056-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1375473
ELSON CARLOS CUSTODIO DE DEUS	12/04/2019	5949273-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2564941
EMMANUEL PANTOJA DAMASCENO	23/12/2008	57211756-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2579947
FLOZINALDO PUREZA CORREA	05/09/2008	54181315-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2583290
GERSON FLAVIO ROCHA DE FARIAS	22/04/2019	5932868-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2390450
HERLON SANDRO DA SILVA BRITO	05/02/2004	5747740-3	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579859
IRIA FERREIRA GONCALVES	02/05/2003	5774209-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2525965
IVANILSON JORGE MARQUES VIEIRA	23/07/2012	5901687-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2390516
JANAINA DE MATOS LADISLAU	04/05/2011	5889596-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2548074
JANICE MOURA DA SILVA	23/05/2012	5537053-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2580140
JOAO DE JESUS SOUZA BARROS	02/05/2003	5261872-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579839
JOSE RAFAEL DA SILVA FARIAS	20/06/2012	5900648-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2521970
KEILA SILVA FERREIRA	26/10/2012	5903136-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2390616
KELIANE MIRANDA DE SOUSA	20/02/2009	57215296-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2359187
LAUDO DO SOCORRO COSTA LIMA	11/02/2009	5717671-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579906
LEANDRO MAKSON ALMEIDA SOUZA	11/12/2009	57223279-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2528813
LEOLINDA DO SOCORRO DO AMARAL GUEDES	29/01/2004	5774195-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2586365
LIGIA GAMA PACHECO	12/02/2009	57215726-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2579761
LUCAS CARDOSO CONCEICAO	15/03/2019	5948180-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2548331
MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	14/06/2012	5900594-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2564397
MARCIO JOSE CORDEIRO FERNANDES	25/06/2019	57190568-4	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2548222
MARIA DA LUZ BARBOSA DA CUNHA TENORIO	26/04/2011	5496306-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2580356
MARIA EDNA GAMA DE CARVALHO	17/08/2012	5776066-3	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2527845
MARIA MARGARETE BARBOZA ALVES	09/07/2007	57190841-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579723
MARIA NAZARE LOBATO MOREIRA	19/02/2010	57224437-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2579392
MARIA OCILENE ALMEIDA GOMES	05/02/2004	5515955-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579520
MARIO NETO CARDOSO MARQUES	25/06/2019	5949210-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2523540
NILSON DE AZEVEDO MESQUITA	02/05/2003	6003206-3	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579434
ODIRLENE DO SOCORRO CORREA BARBOSA	26/11/2010	57234224-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2521289
RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA FURTADO	24/07/2012	5901673-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2390354
RALLID LUZ DO AMARAL	28/05/2012	5900007-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2390563
RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES	14/11/2008	57209931-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2571590
RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES	21/03/2019	57209931-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/495993
REGINA DA LUZ DA COSTA BALIEIRO	16/02/2012	54186779-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2390300
ROBERTA LUZ DO AMARAL	12/12/2009	57223357-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2564618
RONAN LUZ DO AMARAL	28/05/2012	5899942-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2564556
ROSE MARY DOS SANTOS MOURA	01/08/2012	5545021-3	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2024/2536378
SANDRA MACHADO GONCALVES	05/10/2004	5691214-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2580365
SELMA RODRIGUES BORGES DAS NEVES	24/07/2012	5902327-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2537944
SHEILA GONCALVES MIRANDA	22/11/2008	57211348-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2525170
THIAGO PEREIRA GONCALVES	06/03/2009	57215633-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2526830

Protocolo: 1317986

PORTARIA Nº 120/2026 - GS/SEDUC, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, especificamente do seu art. 10, sobre a possibilidade de transferência aos Municípios de recursos extraordinários, frente a necessidades excepcionais e temporárias devidamente justificadas. no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 6 de junho de 2024;
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-22026/2519103.
RESOLVE:
Art. 1º O valor da cota parte estadual referente ao município de Colares, constante no Anexo da PORTARIA Nº 61/2026- GS/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.548 de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Estudantes rurais	Estudantes urbanos	Total estudantes	Per capita Rural	Per capita Urbano	Valor Repasse anual
	2025	2025	2025	2026	2026	
Colares	641	2	643	R$ 1.255,61	R$ 941,66	R$ 1.605.951,33

Protocolo: 1318248

PORTARIA Nº 301/GS/SEDUC, DE 23DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical do servidor ROBSON DOS SANTOS BASTOS prevista no Art. 15 da Lei nº 7.442/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 0842222-50.2023.8.14.0301,

Resolve:

Art. 1º Conceder a progressão funcional vertical prevista no Art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor ROBSON DOS SANTOS BASTOS, o qual passará a ser posicionado na Classe IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24.06.2025, a data do trânsito em julgado da decisão judicial.

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1318385

PORTARIA Nº 273/2026-GAB/PAD Belém, 24 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3483233 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.P.S., matrícula nº 6037623-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I e VI; 178, V, c/c art. 190, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5217610-1, SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1 e DENISE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 274/2026-GAB/PADS Belém, 24 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2216662 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor da servidora A.F.S., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC:
• Matrícula nº 481483-1;
• Cargo - Professora;
• Data de ingresso - 01/04/1978;
• Horário de trabalho - Aguardando aposentadoria;
• Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.2 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC:
• Matrícula nº 481483-2;
• Cargo - Professora;
• Data de ingresso - 14/11/2005;
• Horário de trabalho - Aguardando aposentadoria;
• Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.3 - PREFEITURA DE ALTAMIRA/PA:
• Matrícula nº 031094-7;
• Cargo - Professora;
• Data de ingresso - 01/03/2006;
• Horário de trabalho - Aposentada
• Tipo de Regime - Estatutário.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 275/2026-GAB/PAD Belém, 24 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 79/2020-GAB/PAD, de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.310, de 13/08/2020;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3729860 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO as disposições nos Fundamentos de Julgamento nº 66/2026 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pela Exma. Sra. Governadora do Estado, datada em 13/04/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 79/2020-GAB/PAD, de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.310, de 13/08/2020, a partir do Relatório conclusivo emitido pela Comissão processante, convertendo-se o julgamento em diligências para que seja reaberta a instrução probatória;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Relatório conclusivo emitido pela Comissão processante;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 276/2026-GAB/PAD Belém, 24 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2558643 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.F.J., matrícula nº 5711533-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 277/2026-GAB/PAD Belém, 24 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2536525 e seus anexos 2026/2511474 e 2026/2542957 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.M.L., matrícula nº 5845688-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA Nº 278/2026-GAB/SIND Belém, 24 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2415406 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora K.R.C.P., matrícula nº 3235670, vínculo 1 e 2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, II, IV e VI da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº279/2026-GAB/SIND. Belém, 24 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 24/04/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 56/2026-GAB/SIND de 19/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.502 de 20/01/2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 175/2026-GAB/SIND de 09/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.558 de 10/03/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1318458

PORTARIA DE DIARIAS No. 66025/2026
OBJETIVO: Participar no período de 05 a 08 de maio dos seguintes eventos: 05/05 ? Bett Brasil 2026 06/05 ? Google Boot Camp TI 2026 - Premiação Educador Transformador 07/05 ? Google Acessibilidade opara Gestores 2026 - Reunião com Tom Hall da LEGO - Jantar com o grupo Educacional 08/05 ? Google Boot Camp Pedagógico 2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SAO PAULO / 05/05/2026
SAO PAULO / BELEM / 08/05/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 1.844,85
NOME: JO ELDER VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5422469
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1318493

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO
PROCESSO N° E-2026/2114206
PORTARIA N° 002184-2026 SAGEP DE 23/04/2026
CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) MARCOS PATRICK SOUZA SILVA, MATRICULA Nº 57206968-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE MADRE IMACULADA, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, NO PERIODO DE 07/04/2026 A 08/03/2030.

Protocolo: 1318011

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 10
Contrato: 026/2021
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de agente de portaria a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Secretária de Educação, no Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283.486 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de
Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102-006361 - Tesouro
Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 1010008904C
Ação: 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de
Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102-006361 - Tesouro
Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 1010008906C
Ação: 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de
Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102-006361 - Tesouro
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: MARCO COELHO SERVIÇO LTDA /CNPJ.: 09.675.221/0001-34, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 808, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 23/04/2026
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1318206

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66001/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação
de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo
Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CAPANEMA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / CAPANEMA / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: DANIELLE DE ARAUJO RODRIGUES
MATRÍCULA: 55587104
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1317990

PORTARIA DE DIARIAS No. 66002/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação
de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II
Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BREVES / BELEM / 26/04/2026
BELEM / BREVES / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5776040
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1317981

PORTARIA DE DIARIAS No. 66003/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 26/04/2026
SANTAREM / BELEM / 29/04/2026
BELEM / SANTAREM / 29/04/2026
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 55586143
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1317975

PORTARIA DE DIARIAS No. 66004/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: PAULA ROBERTA MENDES
MATRÍCULA: 57210312
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1317973

PORTARIA DE DIARIAS No. 65997/2026
OBJETIVO: Vistoria técnica para elaboração/adequação de projetos de arquitetura e complementares das obras repactuadas de cobertura de quadra (EEEFM Dom Tiago Ryan, EEEFM Julia Goncalves Passarinho, EEEFM Onésima Pereira De Barros e Escola Pedro Alvares Cabral) , para subsidiar na elaboração do edital de licitação de contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão destas obras, no município de Santarém-Pa.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 04/05/2026
SANTAREM / BELEM / 08/05/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARAES
MATRÍCULA: 57225318
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1318003

PORTARIA DE DIARIAS No. 65996/2026
OBJETIVO: Vistoria técnica para elaboração/adequação de projetos de arquitetura e complementares das obras repactuadas de cobertura de quadra (EE Dom Tiago Ryan, EE Julia Goncalves Passarinho, EE Onésima Pereira de Barros e EE Pedro Alvares Cabral) , para subsidiar na elaboração do edital de licitação de contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão destas obras, no município de Santarém-Pa.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 04/05/2026
SANTAREM / BELEM / 08/05/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
MATRÍCULA: 628654
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1318000

PORTARIA DE DIARIAS No. 65994/2026
OBJETIVO: Caravana - "Educação por todo Pará" Período: 27 a 29/04/2026 Destino: Paragominas e Capitão Poço. Evento (s) / Data (s) : CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ / 28/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAGOMINAS / 27/04/2026
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 27/04/2026 / CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ
CAPITAO POCO / BELEM / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: ERNANI ANTONIO LARA OLIVEIRA NETO
MATRÍCULA: 5994550
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1317993

PORTARIA DE DIARIAS No. 65995/2026
OBJETIVO: Caravana - "Educação por todo Pará" Período: 27 a 29/04/2026 Destino: Paragominas e Capitão Poço. Evento (s) / Data (s) : CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ / 28/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAGOMINAS / 27/04/2026
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 27/04/2026 / CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ
CAPITAO POCO / BELEM / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JOILSON DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5954624
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1317996

PORTARIA DE DIARIAS No. 66007/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NOS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS E CAPITÃO POÇO.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAGOMINAS / 27/04/2026
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 28/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER
MATRÍCULA: 80845350
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1317958

PRD COMPLEMENTAR
Despesa Origem nº 110617
PORTARIA DE DIARIAS No. 65993/2026
OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 110617. EM DECORRÊNCIA DO HORARIO DE TÉRMINO DA ATIVIDADE REFERENTE A CARAVANA POR TODO PARÁ, REALIZADA NO MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO, INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ POSSIVEL O RETORNO A BELÉM NA MESMA DATA, QUAL SEJA, 29/04/2026. DESSA FORMA,SOLICITAMOS A COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA PARA VIABILIZAR O RETORNO No dia 30/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CAPITAO POCO / 29/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 1
VALOR TOTAL: R$ 247,07
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1317964

PORTARIA DE DIARIAS No. 66006/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MARACANA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / MARACANA / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: DEGIVANE LIMA MAGALHAES
MATRÍCULA: 57195045
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1317965

PORTARIA DE DIARIAS No. 65999/2026
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA CARAVANA DA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAGOMINAS / 27/04/2026
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 28/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75

NOME: GISELY NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5902607
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66000/2026
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA COR PARA PARTICIPAR NO EVENTO DAS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE LOTAÇÃO E APOSENTADORIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 26/04/2026
ABAETETUBA / BELEM / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 758027
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1317968

PORTARIA DE DIARIAS No. 66005/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: MARGARETE DE JESUS SOARES
MATRÍCULA: 5775582
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1317969

PORTARIA DE DIARIAS No. 66017/2026
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DO GABINETE DA SECRETARIA DE LOGISTICA, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ", NOS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS E CAPITÃO POÇO.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAGOMINAS / 27/04/2026
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 28/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1318140

PORTARIA DE DIARIAS No. 65990/2026
OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 110625. Em decorrência do horário de término da atividade referente à Caravana por Todo Pará, realizada no município de Capitão Poço, informamos que não será possível o retorno a Belém na mesma data, qual seja, 29/04/2026. Dessa forma, solicitamos a complementação de diária para viabilizar o retorno no dia 30/04/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CAPITAO POCO / 29/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 1
VALOR TOTAL: R$ 247,07
NOME: LARISSA DE PAULA DERECI DOS SANTOS FARIAS
MATRÍCULA: 80845736
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GABINETE / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

Protocolo: 1318156

PORTARIA DE DIARIAS No. 66020/2026
OBJETIVO: Assessoria e organização de cerimonial da inauguração da Creche Professora Diná Raquel Farias da Costa, no município de Quatipuru/Pa, no período de 29 a 30 de abril de 2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / QUATIPURU / 29/04/2026
QUATIPURU / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5890944
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1318208

PORTARIA DE DIARIAS No. 66021/2026
OBJETIVO: Assessoria e organização de cerimonial da inauguração da Creche Professora Diná Raquel Farias da Costa, no município de Quatipuru/Pa, no período de 29 a 30 de abril de 2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / QUATIPURU / 29/04/2026
QUATIPURU / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57212568
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1318217

PORTARIA DE DIARIAS No. 66018/2026
OBJETIVO: Participação no Encontro Formativo de apropriação de resultados do SISPAE 2025 - 2º ano e Módulo II de Formação para Formadores Regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 26/04/2026
SANTAREM / BELEM / 26/04/2026
BELEM / SANTAREM / 01/05/2026
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS
MATRÍCULA: 57208361
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318227

PORTARIA DE DIARIAS No. 66019/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ" 2026, NOS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS E CAPITÃO POÇO.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAGOMINAS / 27/04/2026
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 28/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA
MATRÍCULA: 5053196
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1318222

PORTARIA DE DIARIAS No. 66014/2026
OBJETIVO: Participar do Encontro formativo de apropriação de resultados do SisPAE 2025 - 2º ano e do II Módulo Formativo para Formadores Regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CAMETA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / CAMETA / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: DORILENE SANCHES FURTADO
MATRÍCULA: 5902038
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318235

PORTARIA DE DIARIAS No. 66013/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
PARAUAPEBAS / BELEM / 26/04/2026
BELEM / PARAUAPEBAS / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: MARINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5900119
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318237

PORTARIA DE DIARIAS No. 66015/2026
OBJETIVO: Participar do Encontro formativo de apropriação de resultados do SisPAE 2025 - 2º ano e do II Módulo Formativo para Formadores Regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CAPITAO POCO / BELEM / 26/04/2026
BELEM / CAPITAO POCO / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: ANA CLAUDIA OLIVEIRA CORREA
MATRÍCULA: 57218690
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318232

PORTARIA DE DIARIAS No. 66016/2026
OBJETIVO: Participar do Encontro formativo de apropriação de resultados do SisPAE 2025 - 2º ano e do II Módulo Formativo para Formadores Regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MAE DO RIO / BELEM / 26/04/2026
BELEM / MAE DO RIO / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: DOMINGAS COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5845610
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318230

PORTARIA DE DIARIAS No. 66012/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 26/04/2026
SANTAREM / BELEM / 26/04/2026
BELEM / SANTAREM / 01/05/2026
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: ANGELA MARA CERQUEIRA DE SOUSA FUZIEL
MATRÍCULA: 5871964
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318241

PORTARIA DE DIARIAS No. 66011/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MARABA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / MARABA / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: ROSANA SALAME DA SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 57220688
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318243

PORTARIA DE DIARIAS No. 65998/2026
OBJETIVO: A ação tem como objetivo fortalecer o acompanhamento pedagógico, a gestão educacional e o apoio técnico aos municípios atendidos, por meio de atendimentos presenciais realizados pelas equipes técnicas desta Secretaria, contemplando Diretorias Regionais de Ensino (DREs) , polos formativos e municípios vinculados.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CAPITAO POCO / 27/04/2026
CAPITAO POCO / BELEM / 30/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: LUCAS BENJAMIN BARBOSA SOUZA
MATRÍCULA: 5925313
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318287

PORTARIA DE DIARIAS No. 66009/2026
OBJETIVO: Encontro formativo de apropriação de resultados do SIsPAE 2025 - 2º ano e II Módulo Formativo para formadores regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CAMETA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / CAMETA / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: WANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57218757
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318281

PORTARIA DE DIARIAS No. 66008/2026
OBJETIVO: Participar do Encontro formativo de apropriação de resultados do SisPAE 2025 - 2º ano e do II Módulo Formativo para Formadores Regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
ITAITUBA / BELEM / 25/04/2026
BELEM / ITAITUBA / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5530229
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318284

PORTARIA DE DIARIAS No. 66010/2026
OBJETIVO: Participar do Encontro Formativo de Apropriação de Resultados do SISPAE 2025 - 2º ano.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BRAGANCA / BELEM / 26/04/2026
BELEM / BRAGANCA / 29/04/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: EDSON ANTONIO SILVA MATOS
MATRÍCULA: 5721296
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318276

PORTARIA DE DIARIAS No. 66022/2026
OBJETIVO: Participar do Encontro formativo de apropriação de resultados do SisPAE 2025 - 2º ano e do II Módulo Formativo para Formadores Regionais do Alfabetiza Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 26/04/2026
SANTAREM / BELEM / 26/04/2026
BELEM / SANTAREM / 01/05/2026
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 01/05/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: ELINEUSA DE SOUSA SADALLA NERI
MATRÍCULA: 5899913
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1318473

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA Nº 233/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 225/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SORAYA DANUSIA ANDRADE SACRAMENTO WANZELER
Cargo: Professor
Município: Barcarena
D.O.E. 36.236 de 22.05.2025
Obs: Processo nº E-2026/2612530
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1318113

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 002181/2026 de 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2239034/2026
Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, o servidor ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, matrícula nº 57204709-1, Professor Classe I, lotado nesta Secretaria, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso do órgão cessionário, no período de 02/01/2026 a 31/12/2026.
PORTARIA Nº 002187/2026 de 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2447088/2026
Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora GLAUCE GLAERBY COUTINHO BARROS NOGUEIRA, matrícula nº 5895876-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/06/2026 a 31/05/2027.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.002165/2026 de 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2393918
Nome:SUZANE DE FREITAS ALVES
Matrícula:73504052-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educacional A
Lotação:EE Abraão Simão Jatene/Cametá
Período:01/08/2026 a 29/09/2026
Triênios:13/06/2012 a 12/06/2015

PORTARIA Nº.005158/2026 DE 22/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2051859
Nome:SELMA FERREIRA DE CARVALHO
Matrícula: Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Dom Pedro II/Belém
Período:12/05/2026 a 10/07/2026
Triênios:31/07/2003 a 29/07/2006

PORTARIA Nº.002164/2026 DE 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2489349
Nome:MARCIA MARIA DOS SANTOS AGUIAR
Matrícula:6013279-1Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Prof José Valente Ribeiro/Ananindeua
Período:01/05/2026 a 29/06/2026
Triênios:25/11/2008 a 24/11/2011

PORTARIA Nº.002179/2026 DE 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2560070
Nome:MARIA AUXILIADORA ANDRADE TOLEDO
Matrícula:5824354-1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Francisco da Silva Nunes/Belém
Período:30/04/2026 a 28/06/2026
Triênios:01/05/2015 a 29/04/2018

PORTARIA Nº 002188/2026 de 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2381768
Nome:EMILY PRISCILA RODRIGUES FARIAS
Matrícula:57210653-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:EE Padre Luiz Gonzaga/Bragança
Período:11/05/2026 A 09/07/2026
Triênios:29/12/2008 A 28/12/2011

PORTARIA Nº 002150/2026 de 22/04/2026
De acordo com o Processo nº 2288799/2026
Nome:IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES
Matrícula:6004288-2Cargo:Especialista em Educação Classe II
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:18/05/2026 A 16/06/2026
Triênios:31/05/2017 A 29/05/2020

PORTARIA Nº 002186/2026 de 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2285788
Nome:JOSE GALAFRE BELEM DA COSTA
Matrícula:57214955-1Cargo:Professor
Lotação:EE Presidente Dutra/Barcarena
Período:02/05/2026 A 30/06/2026
Triênios:20/02/2012 A 18/02/2015

PORTARIA Nº 002458/2026 de 22/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2283276
Nome:MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO
Matrícula:469360-1Cargo:Professor
Lotação:EE Mario Barbosa/Belém
Período:01/05/2026 a 29/06/2026 - 30/06/2026 a 28/08/2026
Triênios:08/03/1985 a 06/03/1988 - 07/03/1988 a 06/03/1991

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 002193/2026 de 24/04/2026
De acordo com processo nº 2605736/2026
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 23/04/2026, o período de 06/04/2026 a 20/05/2026, de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2026, da Portaria Col. nº 000030/2026 de 02/02/2026, em relação o(a) servidor(a) ANA REGINA GUIMARAES DE SOUZA PIMENTA, matricula 57220811-1, Professor Classe I, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no município de Belém.

PORTARIA Nº 002194/2026 de 24/04/2026
De acordo com processo nº 2602543/2026
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 22/04/2026, o período de 20/04/2026 a 19/05/2026, de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2026, da Portaria Col. nº 000030/2026 de 02/02/2026, em relação o(a) servidor(a) JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, matricula 181390-1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no município de Belém.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 002167/2026 de 23/04/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2319694
Conceder Licença Maternidade a KEILA CRISTINA DE JESUS ROCHA, matrícula nº 5998105-1, Professor Nível Superior LP, lotada na EE Santa Tereza Davila/ Marituba, no período de 19/02/2026 a 17/08/2026.

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 001010/2026 de 26/02/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2212581
Conceder Licença Luto, ao servidor JONIRO DAMASCENO DE LIMA, matricula nº 5902493-1, Professor Classe I, lotado na 6ª URE/Monte Alegre, no período de 25/01/2026 a 01/02/2026.

PORTARIA Nº 001066/2026 de 26/02/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2207238
Formalizar a Licença Luto, a servidora ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM, matrícula no 5853907-3, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Cadastro/Belém, no período de 04/12/2025 a 11/12/2025, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N° 001601/2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria n° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta secretaria.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém (PA),24 de ABRIL de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Interina
SEDUC/PA;

ANEXO I (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ITAITUBA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
EEEM PROFA JUSSARA TEREZINHA	5743990-1	GLEDIS FABIANA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	2026	02/12/2025 02/12/2026	01/03/2026 14/04/2026		45	PORTARIA 000022/2026 DE 22/01/2026 PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO

ANEXO II (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - ANANINDEUA / BELÉM

NOME DA ESCOLA / SETOR	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO	57204650-1	NADIARA BITTENCOURT VIDAL	PROFESSOR CLASSE I	2025	26/09/2024 25/09/2025	01/07/2026 30/07/2026	04/01/2026 18/01/2026	45	PORTARIA 000360/2026 DE 11/02/2026 PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO

ANEXO III (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE CASTANHAL

NOME DA ESCOLA / SETOR	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
EEEFM PROF MARCOS NUNES	958859-2	MARIA ADILENE SOARES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	2026	01/01/2025 31/12/2025	16/05/2026 29/06/2026		45	PORTARIA 000361/2026 DE 11/02/2026 PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO

ANEXO IV (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	57189656-1	REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA DE SENA	PROFESSOR CLASSE II	2023	01/08/2022 31/07/2023	02/03/2026 15/04/2026		45	PORTARIA 000812/2026 DE 12/03/2026 PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO

ANEXO V (PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO) - DRE SANTARÉM

NOME DA ESCOLA / SETOR	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO	764787-1	ALTEMAR JOSE MEDEIROS SAMPAIO	SERVENTE REFERENCIA I	2026	12/05/2025 11/05/2026	01/07/2026 30/07/2026		30	PORTARIA 000805/2026 DE 26/02/2026 PROC: 2026/2033250	REGISTRO

Protocolo: 1318480

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1958/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMEIRA
Matrícula Funcional: 226246/ 4
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1959/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL
Matrícula Funcional: 57188877/ 2
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1318271

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/2599603
PORTARIA N° 1954/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5947179/2
CARGO: PRÓ REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRÓ REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Porto Alegre/RS
PERÍODO: 18/05/2026 a 22/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
VALOR TOTAL: R$ 2.371,95
OBJETIVO: Participar do 75º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, em Porto Alegre (19–22/05/2026)
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2584775
PORTARIA N° 1955/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 54188839/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 13/05/2026 a 27/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2536459
PORTARIA N° 1957/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: KAMILA DINIZ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5906346/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 15/05/2026 a 27/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2606799
PORTARIA N° 1960/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 7565463/3
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 28/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2609089
PORTARIA N° 1961/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5947179/2
CARGO: PRÓ REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRÓ REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 28/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Representar o Magnífico Reitor na outorga de grau dos cursos de Física e Geografia em Barcarena
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2591664
PORTARIA N° 1962/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBAO GUTIERREZ
MATRÍCULA: 55586779/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 11/05/2026 à 29/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2593273
PORTARIA N° 1963/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO
MATRÍCULA: 54189000/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 11/05/2026 à 24/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/2589118
PORTARIA N° 1956/26, 24 de Abril de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: CÉLIA ALVES ROZENDO
ORIGEM: Maceió/AL DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 25/05/2026 a 27/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07

VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar curso de graduação em Enfermagem
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1318246

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 723/2026 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2600363
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24/04/2026 a 23/05/2026, correspondente ao triênio de 07/07/2016 A 06/07/2019 para a servidora, MARIA DE NAZARÉ BARBOSA RABELO, Matrícula nº 55589739/2, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA , lotada na GEFIN/ SEASTER.

PORTARIA Nº 645/2026 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2290919
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2026 a 02/07/2026, correspondente ao triênio de 28/12/2014 a 27/12/2017 para a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALEIRO MONTEIRO, Matrícula nº 54180226/2, cargo de SOCIÓLOGO, lotada no DQPE/SEASTER

Protocolo: 1318524

ERRATA

PORTARIA Nº 623/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando - 2026/ 2535554
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 623/2026 Publicado no DOE Nº 36.594 no dia 14 de abril de 2026.
ONDE SE LE: 2026/2439396
LEIA-SE: 2026/2535554

Protocolo: 1318505

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°757/2026– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2026/ 2586112
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do (a) servidor (a), BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, Mat. 5861101/3, CPF 683.369.262-91, Cargo Técnico em Gestão de Assistência Social, o recurso será aquisição de lanches que serão fornecidos aos conselheiros estaduais de assistência social durante período da reunião ordinária do colegiado.
87101 08.422.1505.8402 01 500 00001 284.180 3390 30
DESPESA: 3390 30 R$ 4.000,00

Protocolo: 1318502

DIÁRIA

PORTARIA Nº 644/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2535377
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289-4, Cargo Diretora, MARCELO DENYS PANTOJA BARRETO, Mat. 3542658/1, Cargo assistente administrativo, MIDIÃ DE JESUS VIEIRA SERRA, Mat. 5909845/1, Cargo assistente de assistência social, que se deslocarão para Ulianopolis-Rondon do Pará/ PA, no período de 10/05 a 16/05/2026, para reunião com a gestão municipal para regularização, abertura, monitoramento e supervisão de postos do SINE. Cujo o motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01500000001-006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 705/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2576124
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Mat. 5903818/2, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, LUCILEIDE MAFRA REIS, CPF 205.978.192-20, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão para Castanhal, no período de 11/05 a 15/05/2026, para Participar da turma de Introdução ao exercício do Controle Social do CAPACITASUAS 2026 – Polo Castanhal.
Classificação orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 3390 14 / 3390 36

PORTARIA Nº 724/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2583616
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocará para Marabá e Sapucaia, no período de 10/05 a 16/05/2026, para Participar da abertura e encerramento da turma de Introdução ao controle Social CAPACITASUAS -Polo Marabá; realizar visita técnica ao CMAS do Município de Sapucaia/PA.
Classificação orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 339036

PORTARIA Nº 712/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2575365
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, Mat. 5861101/3, Cargo Secretário Executivo, EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF 70033960259, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão para Magalhães Barata e Maracanã, no período de 03/05 a 09/05/2026, para Realizar Monitoramento e Assessoramento Técnico ao conselho Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata e Maracanã.
Classificação orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 339036/ 3390 14

PORTARIA Nº 701/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2575914
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
AGOSTINHO SOARES BELO, CPF 190.372.282-91, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocará para Castanhal/PA, no período de 10/05 a 16/05/2026, para Prestar apoio técnico à turma Introdução ao exercício de Controle Social do CAPACITASUAS 2026.
Classificação orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 758/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2558468
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
LEONICE NASCIMENTO FARO DA SILVA, Mat. 57224686/2, Cargo Técnica em Gestão Pública, que se deslocará para Santa Luzia do Pará/PA e Nova Timboteua/PA, no período de 22/04 a 26/04/2026, para Realizar o cadastro de Artesãos, para a emissão da Carteira Nacional do Artesão, na ação do "Projeto Caravanas de Direitos Humanos", promovida pela CDHDC/ALEPA, conforme Ofício Circular nº 001/2026.
Classificação orçamentária:
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

PORTARIA Nº 759/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2560481
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
HELENA CLÁUDIA DA COSTA GOMES, Mat. 3222721/1, Cargo gerente, ROSILENE DE JESUS SILVA SANTOS, Mat. 57192947/1, Cargo assistente social, que se deslocarão para cachoeira do Piriá, Capanema e santa luzia, no período de 18/05 a 23/05/2026, para Realizar apoio técnico no atendimento de emissão de certidão de acesso a gratuidade ao registro civil de nascimento aos usuários identificados em situação de vulnerabilidade social para a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo o motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

Protocolo: 1318521

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2026-GAB/FASEPA, BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno n° 091/2025/UASE II/ADM/FASEPA de 19.03.2025, Parecer Jurídico nº 105/2025 de 09.05.2025, Despacho do Presidente da FASEPA em 12.05.2025, Despacho da CORREGEDORIA da FASEPA de 15.04.2026 e autorizo do Presidente da FASEPA em 15.04.2026;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Sindicância Punitiva nº 11/2026 (Processo nº 2025/2384314), a fim de apurar possível infração administrativa supostamente perpetrada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO matrícula 54197129/1, REGINA FERNANDES MONTEIRO matrícula 5686423/1 e GLEICE ROSANA DOS SANTOS matrícula nº 5521254/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA

Protocolo: 1318096

PORTARIA Nº 067/2026-GAB/PRES. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício n° 2025/497 UASEB/FASEPA de 05.12.2025, Despacho do Presidente de 11.12.2025, Despacho da ASPAD de 15.04.2026 e do Presidente da FASEPA de 15.04.2026; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Sindicância Investigativa nº 09/2026 (Processo nº 2025/3737276), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, FLAVIO MORAIS DO CARMO matrícula 54197129/1, e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 3208966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 068/2026-GAB/PRES. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício n° 2025/315 UASEB/FASEPA de 21.07.2025, Despacho do Presidente de 05.08.2025, Despacho da ASPAD de 15.04.2026 e do Presidente da FASEPA de 15.04.2026; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Sindicância Punitiva nº 10/2026 (Processo nº 2025/3046233), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, FLAVIO MORAIS DO CARMO matrícula 54197129/1, e GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1318066

PORTARIA Nº 052/2026 - GAB/FASEPA
Dispõe sobre o checklist e o fluxograma dos processos de Averbação de Tempo de Serviço no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.810/1994; e
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a análise dos processos de Averbação de Tempo de Serviço, conforme as diretrizes do Parecer Referencial nº 000003/2024-PGE/PA e da Lei Complementar nº 226/2026; e
CONSIDERANDO a conclusão dos materiais técnicos elaborados pela Procuradoria Jurídica (PROJUR) nos autos do Processo nº 2026/2048114;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os instrumentos de padronização para processos de Averbação de Tempo de Serviço, na forma dos seguintes anexos:
I – O Cheklist – Processos de Averbação de Tempo de Serviço constante no anexo I desta portaria; e
II – O Fluxograma – Processos de Averbação de Tempo de Serviço constante no anexo II desta portaria;
Art. 2º Os instrumentos de padronização aprovados por esta Portaria são de observância obrigatória para as seguintes unidades da FASEPA:
I – Pelo Setor de Protocolo, na ocasião da orientação inicial ao servidor e triagem dos documentos conforme o Anexo I;
II – Pela Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP), na recepção do requerimento, conferência do checklist, elaboração da instrução funcional e do relatório analítico;
III – Pela Procuradoria Jurídica (PROJUR), na emissão de pareceres simplificados ou despachos conclusivos sobre a legalidade da averbação;
IV – Pela Presidência, na deliberação final e assinatura do ato administrativo.
Art. 3º As dúvidas relativas ao fluxograma aprovado deverão ser encaminhadas ao Núcleo Consultivo da Administração Direta e Indireta da FASEPA – NUCADIN/FASEPA, por meio de consulta específica formalizada através do PAE;
Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial e, ato contínuo, à ASCOM a veiculação desta portaria e o respectivo fluxograma em campo específico do site institucional desta Fundação.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 16 de abril de 2026.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA
Os anexos mencionados nesta Portaria, a saber: Anexo I – Checklist – Processos de Averbação de Tempo de Serviço e Anexo II – Fluxograma – Processos de Averbação de Tempo de Serviço, serão suprimidos desta publicação em razão da complexidade de seus arquivos. O conteúdo integral estará disponível para consulta no site institucional.

Protocolo: 1318331

TERMO ADITIVO A CONTRATO

04º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 27/2022, firmado em 24/04/2026, com a empresa EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL.
Objeto do Aditivo: Alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato – DAS INSTALAÇÕES DAS COZINHAS E DAS VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS, em decorrência da Recomendação 2.1, oriunda da Auditoria no 49/2025 – TCE/PA, exarada nos autos do Processo no TC/011040/2025.
Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo 2026/2196796.
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e, pela Contratada, EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL, CNPJ nº 18.580.303/0001-96, com sede no endereço: Passagem São Paulo I, 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.035-440, Ananindeua-PA
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1318189

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 195, de 24 de abril de 2026.
Processo nº 2601548/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, durante o período de 22 a 24/05/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.122.1297.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO/HOSPEDAGEM – R$469,80
SERVIDORES: GABRIEL MARTINS PAIXÃO, GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5947597/3-CIAM/MRB.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 31 (trinta e um) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1318245

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 199– DO DIA 23/04/2026
Processo n° 2595003/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Laura Tayná Silva de Souza, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 5981996/1, UASE I, que viajará, com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE I, e Edgar Negrão Fernandes, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 5998321/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino :Ourém/PA
Período da viagem – 14 a 15/05/2026
VALOR – R$ 247,07
Quantidade de Diária 1,5 (uma e meia) - TOTAL – R$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1318190

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 200– DO DIA 24/04/2026
Processo n° 2599264/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Lena Laura Sanches de Mendonça, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 5940728/3, UASE I, que viajará, com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE I, e, Cezar Augustus das Neves Barroso, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 5998736/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino :Marabá/PA
Período da viagem – 04 a 07/05/2026
VALOR – R$ 247,07
Quantidade de Diária 3,5 (três e meia) - TOTAL – R$ 864,75
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1318197

PORTARIA Nº 201, de 24 de abril de 2026.
Processo Nº 2591982/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:
01) SILVIO SILVA DE SOUSA, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5995921/1-CIAM/MRB.
OBJETIVO: Realizar substituição do veículo do CIAM/MRB por outro disponibilizado pela GZET, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 18/04/2026 à 19/04/2026.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1318268

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 191 DE 22 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2595928
R E S O L V E:
CONCEDER QUATORZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU e PC, abaixo identificados, para Caravana de Cidadania e Direitos Humanos nos municípios de Santa Cruz do Arari, Muaná, S.S. da Boa Vista e Ponta de Pedras/PA, no período de 24/04/2026 a 08/05/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 3.582,51
Valor Total R$ 7.165,02

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	Assistente Administrativo/*PC	5145813
SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES	Assistente Administrativo/PC	57190582

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 DE ABRIL DE 2026
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário de Estado de Justiça, interino

Protocolo: 1318176

PORTARIA N° 197 DE 23 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2611381
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,: para realizar visita técnica ao Núcleo Regional de Justiça de Marabá/PA, com a finalidade de avaliar as atividades desenvolvidas, identificar demandas institucionais e fortalecer a articulação para a melhoria dos serviços prestados, no período de 08 a 09/05/2026
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 370,60
Valor total: R$ 741,20

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE ABRIL DE 202
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, interino

Protocolo: 1318185

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2026-GAB- SEIRDH DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO: 2026/2614094.
OBJETIVO: Prestar apoio ao Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos na articulação Interinstitucional com a Prefeitura de São Miguel do Guamá
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Abaetetuba/PA. - Belém/PA.
PERÍODO: 24/04 a 24/04/2026 –½ diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 123,54
COLABORADOR EVENTUAL:
I – José Alexandre da Silva Conceição, CPF: 635.950.872-91.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1318301

ERRATA

ERRATA
Errata da PORTARIA Nº 099/2026 - GAB/SEIRDH de 07 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.588 de 08 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2511732;
RESOLVE:
"Onde se lê" :
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Breves-PA/Àfua-PA/Santana-AP/Janilândia-AP/Belém/PA.
PERÍODO: 06/04 a 15/04/2026 – 9 e ½ diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 2.347,17.
SERVIDOR(ES):
I - Joelma Lídia Belém da Silva, MF: 5994591/1 (Diretora).
"Leia-se":
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Breves-PA/Belém/PA.
PERÍODO: 06/04 a 18/04/2026 – 12 e ½ diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 3.088,38.
SERVIDOR(ES):
I - Joelma Lídia Belém da Silva, MF: 5994591/1 (Diretora).
Belém, 24 de abril de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1318346

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 003/2024
Processo nº: 2026/2550695(antigo 2024/382376)
CONTRATADA: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 12 meses, a partir de 24/04/2026 até 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente,

respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Contrato é a contratação de empresa especializada na contratação do serviço de fornecimento de combustíveis para veículos da frota leve e pesada (ônibus) para atendimento das demandas desta Secretaria.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Ação: 4668 – ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO
33.90.30.01 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
PI: 4110004668C
Fonte: 0.1.500.0000.01
Data da assinatura: 23/04/2026
Data da vigência: Início: 24/04/2026 até 23/04/2027
Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.
Belém, 23 de abril de 2026.
Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará(Interina)

Protocolo: 1318059

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Pâmela Cristina Diniz Soares – Chefe de Gabinete – Matrícula: 57222671. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/SANTA IZABEL DO PARÁ/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária no valor R$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318364

PORTARIA Nº 295/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Lourival Pierson Texeira Prado – Identificador – Matrícula: 202346. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318282

PORTARIA Nº 296/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Sônia Lúcia Carvalho de Jesus – Analista de Gestão Pública – Matrícula: 5996320. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318294

PORTARIA Nº 292/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 036.078.662-60. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ALTAMIRA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318312

PORTARIA Nº 286/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 23 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Lorena Figueiredo de Alencar – Analista de Políticas Públicas – Matrícula: 5974095. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318269

PORTARIA Nº 285/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: João Batista de Souza Honorato – Papiloscopista – Matrícula: 5157161. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ VIGIA/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318263

PORTARIA Nº 284/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Marcia Andreia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318262

PORTARIA Nº 283/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 23 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Clea Dias Gomes – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 147.189.792-34. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318258

PORTARIA Nº 282/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 23 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Eldilene Corrêa Pereira – Analista em Gestão Pública – Matrícula: 5977120. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318256

PORTARIA Nº 287/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Edilar Couto dos Santos Junior – Papiloscopista – Matrícula: 5157382. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ VIGIA/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318272

PORTARIA Nº 288/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 28 a 29 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Elizangela do S. Pinto Ribeiro – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 607.138.792-20. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Bragança/Castanhal/ TERRA ALTA/PA/Castanhal/ Bragança. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318273

PORTARIA Nº 289/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Marluci do Socorro Favacho Moraes – Identificadora – Matrícula: 130430. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Vigia/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318275

PORTARIA Nº 290/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 23 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Pedro Lucas Oliveira Souza – Assistente Administrativo – Matrícula: 5996691. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318277

PORTARIA Nº 291/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 23 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Mônica Cristina Figueiredo Souza – Analista em Gestão Pública – Matrícula: 5913399. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ VIGIA/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária no valor R$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318278

PORTARIA Nº 293/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora de Autonomia Econômica – Matrícula: 5972396. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318279

PORTARIA Nº 294/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Nivia Pinto Costa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 794.965.802-97. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/VIGIA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318280

PORTARIA Nº 299/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 26 de Abril a 01 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Monique da Costa Andrade – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 965.959.572-72. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Belém/ Parauapebas/PA/Canaã dos Carajás/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R$1.358,88 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318450

PORTARIA Nº 300/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Marlucia de Fatima Souza Castro – Identificadora – Matrícula: 5942564. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ VIGIA/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318451

PORTARIA Nº 298/2026-SEMU, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 26 de Abril a 01 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Márcia Andréia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/PARAUAPEBAS/CANAÃ DOS CARAJÁS/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R$1.358,88 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1318447

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ N.º 00.000.028/0001-29.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de plataforma digital especializada, destinada à consulta e acesso a normas técnicas, incluindo Normas Brasileiras (ABNT NBR), Normas do Mercosul (NM), Regulamentos Técnicos do INMETRO e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR), com a finalidade de atender às demandas operacionais da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global: R$ 6.699,90 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Mauricio Ferraz De Paiva.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2026.

Protocolo: 1318055

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: MRF EMPPREENDIMENTO LTDA. – CNPJ n.º 49.594.253/0001-20.
Objeto: fornecimento de 14 Licenças Microsoft Office 365 Business - Versão Standard, referente ao Item 1 do Pregão Eletrônico n.º 02/2026, para atender às demandas operacionais da Companhia de Gás do Pará.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Valor Global: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Salvina Candido Rodrigues.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2026.

Protocolo: 1318023

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: CPD BRASIL TECH LTDA. – CNPJ n.º 64.986.808/0001-72.
Objeto: fornecimento de duas Licenças AutoCAD 2D/3D, referente ao Item 2 do Pregão Eletrônico n.º 02/2026, para atender às demandas operacionais da Companhia de Gás do Pará.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Samuel Bernardino dos Santos Júnior.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2026.

Protocolo: 1318030

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: 61.841.915 EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS. – CNPJ n.º 61.841.915/0001-14.
Objeto: fornecimento de uma Licença CapCut Pro, referente ao item 4 do Pregão Eletrônico n.º 02/2026, para atender às demandas operacionais da Companhia de Gás do Pará.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Valor Global: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Eduarda Pereira dos Santos.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2026.

Protocolo: 1318035

APOSTILAMENTO

PUB. DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2317871
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ nº 08.454.441/0001-75.
Contratada: ZENITE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. – CNPJ nº 21.526.143/0001-01.
Objeto: Repactuação do Contrato n.º 016/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com o objetivo de atender a filial da Companhia de Gás do Pará, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho
PA000054/2026.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Eduardo José Araujo e Silva
Data de Assinatura: 22 de abril de 2026.

Protocolo: 1318067

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Serviço - OS n.º 110/2026 do Processo Administrativo SC 78.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026 - CPV
Objeto: Serviço de Frete para Transporte de Cilindro de Gás Natural Veicular – GNV.
Valor: R$ 1.156,58 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA– CNPJ: 94.001.641/0016-90.
Data de emissão: 16/04/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Alan Delon Dos Santos Da Silva – Assessor De Projetos I.

Protocolo: 1317959

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2614457 , Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: THAÍS VEIGA MENEZES, Matrícula: 5988722/1, Cargo: Assessora de Comunicação, Lotação: Gabinete, Objetivo: Para cumprir agenda no "Seminário de Desenvolvimento Econômico" junto a prefeitura de Santa Izabel, Destino: Santa Izabel, Período: 28/04/2026, Valor unitário: R$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de Abril de 2026. - LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

Protocolo: 1318250

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 053/2026 – GAB/IMETROPARA, de 24 abril de 2026.
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.594 de 14 de abril de 2026.
SERVIDORA: WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA COSTA
Onde se lê: "... referente ao período de gozo de 04/05/2026 a 03/06/2026
Leia-se: "... referente ao período de gozo de 04/05/2026 a 02/06/2026
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 24 de abril de 2026.
STANNEY EVERTON NUNES
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1318150

FÉRIAS

PORTARIA Nº 052/2026, GAB - IMETROPARÁ, 24 de abril de 2026.
Dispõe sobre Férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE N° 36.576 de 27 de março de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO o Processo nº 9000000170/2026 Protocolo nº 202603170.
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor, ALEXANDRE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 032 ocupante do cargo Metrologista, de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo 14/04/2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de abril de 2026.
STANNEY EVERTON NUNES
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1318007

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2022 - SEOP
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Universidade Federal do Pará-UFPA/FADESP – CNPJ 34.621.748/0001-23
Objeto do Convênio: Desenvolvimento de alternativas técnicas para planejamento do setor de Resíduos Sólidos no Estado do Pará.
Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convenio
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Data da assinatura: 22/04/2026
Ordenador responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1318134

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0256/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2359442, de 10/03/2026 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Deslocamento com veículo e condutor da SEOP para Castanhal e Rondon do Pará/PA, com a finalidade de periciar e vistoriar os imóveis pretendido para abrigar as gerências da SEDAP (2026/2311187), ADEPARA (2026/2385514) Processos anexado no PAE.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Castanhal e Rondon do Pará/PA.
PERÍODO: 27 a 30/04/2026.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$2.223,64
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1318198

PORTARIA Nº. 0255/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2582804, de 16/04/2026 – SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização da obra de conclusão do centro de gestão Integrada de resíduos sólidos urbanos, no Município de Rondon do Pará/PA.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Rondon do Pará/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 28/04 a 30/04/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.235,34
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1318195

PORTARIA Nº. 0257/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2589617 de 17/04/2026 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fazer reunião com Prefeito Arthur para tratar acerca da utilização do saldo de convênio e aplicação financeira CV 004/2023- Construção de Concha Acústica. no município de Placas. Fiscalização do CV 259/2022 da Construção de uma Praça e Fiscalização do CV 198/2022 -Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos/Pa.
DESTINO: Placas/PA.
PERÍODO: 03 a 08/05/2026.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.111,81

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1318344

PORTARIA Nº. 0258/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2601344, de 22/04/2026 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Proceder avaliação do imóvel a ser objeto de desapropriação pretendido pela SEMAS, processo PAE E-2026/2571475. Situado na "Rua H", correspondente à integralidade da Quadra 66, Bairro União, no município de Parauapebas/PA.
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Parauapebas/PA
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 27/04 a 01/05/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$ 2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1318345

PORTARIA Nº. 0259/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2589719 de 17/04/2026 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 003/2024 - Reforma Praça do Centenário, no município de Almeirim/PA.
DESTINO: Almeirim/PA.
PERÍODO: 18 a 21/05/2026.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$ 864,75
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1318389

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses
Data de assinatura: 22/04/2026
Data de Vigência: 06.05.2026 à 05.05.2027.
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57
Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1317962

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 133/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2553073,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR o Senhor WENDELL SANTOS GOMES, matrícula nº 5784611/4, da Função em Comissão de Gerente Estratégico do Programa Cheque Moradia (GEPCM), a contar de 22.04.2026.
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 22.04.2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1318159

PORTARIA N.º 143/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 040/2026-MP-2º PJCDCCI, do Ministério Público do Estado do Pará, que requisita a adoção de providências para apuração de fatos, conforme Processo Eletrônico nº 2026/2362330;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 103/2026 – PRESI, que designou os membros da Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos constantes no Ofício nº 040/2026-MP-2º PJCDCCI;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da referida Comissão, de modo a garantir maior eficiência e regularidade na condução dos trabalhos; R E S O L V E: 1. Designar a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apuração dos fatos constantes no Ofício nº 040/2026-MP-2º PJCDCCI, objeto do processo acima referido.
2. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Antônio Thiago Bastos Rodrigues, matrícula nº 57196557/1 – Presidente;
Cassio Siqueira Moraes, matrícula nº 57176181/1 – Membro;
Juliana Cezario de Almeida Rodrigues, matrícula nº 57197056/1 – Membro;
Bruno Ricardo Favacho Monteiro, matrícula nº 57176060/1 – Membro.
3. O prazo para conclusão dos trabalhos fica estabelecido em 30 (trinta) dias, contados de 25/04/2026, em continuidade às atividades já iniciadas.
4. Ficam convalidados e aproveitados os atos praticados pela comissão anteriormente instituída, no que não conflitarem com esta Portaria.
5. Revogar a PORTARIA Nº 103/2026-PRESI, publicada no DOE nº 36.573, de 25 de março de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino

Protocolo: 1318163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEP/CDP nº 15/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - Processo nº 2026/2537334.
Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, de acordo com as necessidades da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Plano Interno: 411.000.8338-C, Natureza de Despesa: 3339033, Fonte: 01.500.0000.01(006359); - Nº da Ação SIAFE 284489.
Vigência: 22.04.2026 a 22.04.2027.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Norte Turismo LTDA.
Data da assinatura: 22/04/2026
Carlos Amilcar de Sales Pereira
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1318153

DIÁRIA

PORTARIA N.º 141/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2519577;

R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de CAPANEMA, Estado do Pará, no período de 27.03.2026 a 30.03.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5993878/1	REJANE MARIA NORONHA FREITAS	Assessor da Presidência	PRESI	Auxiliar a equipe do Programa SUA CASA no município informado.
2	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente de Célula Executiva	CEASS	Realizar entrevista social com beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
3	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	Realizar vistoria técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
4	8011360/1	GILSON OARDE CORREA CEZAR	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica de engenharia e social aos inscritos no Programa SUA CASA no município informado.
5	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	Diretor	DIPEM	Supervisionar a equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3, 4 e 5, o total de 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 864,74 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de abril de 2026.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1318184

PORTARIA N.º 142/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2564240; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de IPIXUNA, Estado do Pará, no período de 09.04.2026 a 13.04.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5993878/1	REJANE MARIA NORONHA FREITAS	Assessor da Presidência	PRESI	Auxiliar a equipe do Programa SUA CASA no município informado.
2	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	Realizar vistoria técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
3	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar coleta documental para o benefício do Programa SUA CASA no município informado.
4	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir o Diretor da DIPEM e os técnicos da COHAB para realizarem entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos município informado.
5	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	Diretor	DIPEM	Supervisionar a equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3, 4 e 5, o total de 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.111,81 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de abril de 2026.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1318186

PORTARIA N.º 138/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2519508; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de MÃE DO RIO, CAPANEMA e TRACUATEUA, Estado do Pará, no período de 01.04.2026 a 06.04.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5993878/1	REJANE MARIA NORONHA FREITAS	Assessor da Presidência	PRESI	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios informados.
2	57223122/4	CHARIANE FREITAS DE MOURA	Assessor de Gabinete	CEASS	Realizar entrevista social das famílias selecionadas ao Programa SUA CASA nos municípios informados.
3	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente de Célula Executiva	CEASS	Realizar entrevista social e entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios informados.
4	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir o Diretor da DIPEM e os técnicos da COHAB para realizarem entrega de benefícios do Programa SUA CASA nos municípios informados.
5	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	Diretor	DIPEM	Supervisionar a equipe do Programa SUA CASA nos municípios informados.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3, 4 e 5, o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 1.358,88 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1318178

PORTARIA N.º 139/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2138005; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o agente público abaixo relacionado a se deslocar para o Município de VIGIA DE NAZARÉ, Estado do Pará, no período de 23/01/2026 a 25/01/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	54190775/3	CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA	Diretor	DIPEM	Dar apoio à equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER ao Diretor da DIPEM o total de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 287,34, perfazendo o montante de R$ 864,74, para o aludido agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. REVOGAR, em sua integralidade, a PORTARIA Nº 132/2026, publicada no DOE nº 599, de 17.04.2026, em razão de erro no cálculo do valor total da diária concedida ao agente público;
4. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1318180

PORTARIA N.º 140/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2138097;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de VIGIA DE NAZARÉ, Estado do Pará, no período de 23.01.2026 a 25.01.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5985968/1	ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA	Assessor	PRESI	Apoiar a equipe técnica do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER ao colaborador acima identificado, o total de 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 864,74 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.
3. REVOGAR, em sua integralidade, a PORTARIA Nº 131/2026, publicada no DOE nº 599, de 17.04.2026, em razão de erro no cálculo do valor total da diária concedida ao agente público;
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de abril de 2026.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1318182

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 093/2026 – GAB/SECIR, de 24 de abril de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 090/2026 – GAB/SECIR, de 22 de abril de 2026 publicada no DOE nº 36.604 no dia 23 de abril de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Protocolo: 1318050

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2025
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65 CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de Rurópolis-Pa, CNPJ Nº 10.222.297/0001-93 OBJETO: Trator Agrícola, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Rurópolis -Pará.

Protocolo: 1318334

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2025
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65 CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de Placas-Pa, CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 OBJETO: Trator Agrícola, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO - Prefeito do Município de Placas-Pará.

Protocolo: 1318374

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2025
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65 CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de Itupiranga-Pa, CNPJ Nº 05.077.102/0001-29 OBJETO: Trator Agrícola, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e WAGNO DA SILVA GOGOI - Prefeito do Município de Itupiranga -Pará.

Protocolo: 1318387

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 172 de 13/04/2026, publicada no DOE nº 36.594 de 14/04/2026. Protocolo nº 1313952
ONDE SE LÊ
Período: 14 a 18/04/2026
Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Valor Unitário: R$247,07 – Valor Total: R$1.111,81
LEIA-SE
Período: 15 a 18/04/2026
Diária: 03 e ½ (três e meia)
Valor Unitário: R$247,07 – Valor Total: R$864,74
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de abril de 2026.

Protocolo: 1317961

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191 DE DIÁRIA DE 24/04/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica nas EETEPAs dos referidos municípios, que estão disponíveis com estrutura e pessoas capacitadas para desenvolver as analise da qualidade do leite solicitado pelo SINDLEITE.
Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara-PA e Redenção-PA
Período: 04 a 09/05/2026
Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.358,88
Servidores: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Mat. nº 57213982/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Protocolo: 1318443

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 56/2026 – GABINETE, de 23 de abril de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2608136;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 23 de abril de 2026, o gozo de férias do servidor JOSÉ RUBENS SANCHES SILVA, Id. Funcional nº. 5949337/3, concedido por meio da Portaria nº. 25/2026 – GABINETE, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº. 36.542 de 24 de fevereiro de 2026, e alterada pela Portaria n°. 47/2026 – GABINETE, de 08 de abril de 2026, publicado no DOE n°. 36.589 de 09 de abril de 2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de abril de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1318329

PORTARIA Nº 055/2026 – GABINETE, DE 24 DE ABRIL DE 2026
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Seção II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário no âmbito da Administração Pública Estadual, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas nos Processos Seletivos Simplificados;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2026 – SEPLAD, que disciplina a aplicação da reserva de vagas nos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a autorização da Casa Civil que conclui pela regularidade, viabilidade jurídica e deferimento do pleito para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos termos do processo administrativo nº 2025/3190388, observadas as formalidades legais;
CONSIDERANDO a autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF para a realização da despesa decorrente da contratação de servidores temporários;
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação por tempo determinado para o Quadro de Pessoal da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
• JULIANO GOTARDO PANCIERI, Diretor Administrativo, matrícula nº 5983736/1 – Presidente;
• ANA LÚCIA DE LIMA ALVES, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 57189258/6 – Membro;
• MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA, Coordenadora de Infraestrutura e Logística, matrícula nº 5918275/1 – Membro;
• PAULO GILBERTO PINHEIRO GOES, Coordenador, matrícula nº 5592542/2 – Membro;
• JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Coordenadoria de Editais, Contratos e Convênios, matrícula nº 5916896/1 – Membro.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – planejar e executar o Processo Seletivo Simplificado;
II – elaborar e submeter à aprovação o edital do certame;
III – coordenar as etapas de inscrição, avaliação e classificação dos candidatos;
IV – analisar e julgar recursos administrativos;
V – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao PSS.
Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento e suspeição, especialmente a vedação de participação de servidores que possuam cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau concorrendo no certame, nos termos do Decreto nº 1.741/2017.
Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado deverá observar, obrigatoriamente, a política de reserva de vagas prevista na legislação vigente, especialmente quanto às ações afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de abril de 2026.
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1318332

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Chamamento Público n°. 006/2026 – DIEPSAC/FAPESPA
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº. 006/2026, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio a elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA CREDCIDADÃO"; nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e na Lei n.º 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027).
As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas/.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente
FAPESPA

Protocolo: 1318116

Aviso de Chamamento Público n°. 007/2026 – DIEPSAC/FAPESPA
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº. 007/2026, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio a elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM BELÉM"; nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e na Lei n.º 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027).
As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas/.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente
FAPESPA

Protocolo: 1318122

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ – E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Processo SEI nº 01300.013846/2022-10 - Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA - PROGRAMA INICIATIVA AMAZÔNIA +10
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPESPA por mais 12 meses, finalizando em 26/11/2027, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq.
Data de assinatura: 24/04/2026.
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente

Protocolo: 1318107

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 042, DE 23 DE ABRIL DE 2026 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art.1º Designar HAMILTON TAVARES DE SOUZA, Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, até ulterior deliberação, responder pela Assessoria (III) da Presidência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de abril de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1318008

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005/2026 - DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025
PARTES: PRODEPA E DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 14.146.778/0001-18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE EM GARANTIA - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026 - VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 23/07/2026 - VALOR: R$ 320.007,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 - 449052 - FONTE DE RECURSOS: 01.501.0000.61 - Recurso Próprio - END. DO CONTRATADO: Com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito Rod. Des. Av. Paulo Frota, nº 1500, CEP: 66617-640 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1318381

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
Processo nº 2026/2431734
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de garrafões de água mineral de 20 litros para a PRODEPA
Valor Global Anual: R$ 16.164,00
Prazo da Contratação: 12 (meses).
Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.
Data: 27/04/2026
Orçamento: 23.122.1297.8338 – 339030-07 – Fonte: 01.501.0000.61
Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ: 46.470984/0001-75
Fernando Mário Marroquim Júnior
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1317999

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
Processo nº 2026/2505674
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios (café, leite e açúcar) para a PRODEPA.
Valor Global Anual: R$ 29.003,00
Prazo da Contratação: 12 (meses).
Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.
Data: 27/04/2026
Orçamento: 23.122.1297.8338 – 339030 – Fonte: 01.501.0000.61
Contratado: M M L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.960.993/0001-37
Fernando Mário Marroquim Júnior
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1318014

DIÁRIA

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 24/04/2026 08:00 a 24/04/2026 17:00, à Belém-PA/SANTA IZABEL/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Acompanhamento Técnico na USINA DA PAZ, no Município de SANTA IZABEL/PA.. Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 22/04/2026 08:00 a 26/04/2026 17:00, à Paragominas - Belém - Capanema - Santa Luzia do Pará - Cachoeira do Piriá - Bragança - Paragominas, para DESLOCAMENTO EMERGENCIAL ÀS CIDADES DE CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ E CACHOEIRA DO PIRIÁ PARA VALIDAÇÃO DE MANUTENÇÕES E ATIVAÇÃO DE INFOVIA DE COMUNICAÇÃO COMO EXPANSÃO DA REDE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO, E À CIDADE DE BRAGANÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE METRO DE COMUNICAÇÃO - EMERGENCIAL .Pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 1,111.82 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 62, DE 23 DE ABRIL DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) RENATA WARISS MONTEIRO, Analista de Sistemas, matrícula 73010, 24/04/2026 08:00 a 24/04/2026 17:00, à Belém-PA/Santa Isabel/PA-/Belém-PA, para Realizar acompanhamento técnico na Usina da Paz no município de Santa Izabel/Pa.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, G2, matrícula 70.927, 05/05/2026 08:00 a 09/05/2026 17:00, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para Participação do 7º Seminário de Excelência nas Contratações das Estatais. na modalidade Presencial, à ser realizado nos dias 06 a 08 de Maio - Em Brasília - DF, com carga horária total de 25 horas-aula. Pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 2,371.95 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) MARIA ESTELITA FERREIRA DIAS, GERENTE DE DIVISÃO, matrícula 3249620, 05/05/2026 08:00 a 09/05/2026 17:00, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para Participação do 7º Seminário de Excelência nas Contratações das Estatais. na modalidade Presencial, à ser realizado nos dias 06 a 08 de Maio - Em Brasília - DF, com carga horária total de 25 horas-aula.Pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 2,371.95 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 65, DE 23 DE ABRIL DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 23/04/2026 08:00 a 24/04/2026 17:00, à Belém-PA/IGARAPÉ MIRI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERG. Realizar Manutenção Corretiva na Estação de Telecomunicações, fiscalização e aceite na instalação do portão e sistema de segurança.Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 370.61 . Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1317983

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2026 – SEEL
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 06/2026-SEEL
PROCESSO Nº 2026/2191445
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Fomento.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026
VIGÊNCIA: 24/04/2026 à 18/05/2026
FOMENTADA: INSTITUTO VANESSA SOUZA – IVS, CNPJ/MF nº 23.789.091/0001-5.
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1318111

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 25/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2572281
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização, em 21/04/2026, de partida entre PAYSANDU SPORT CLUBE x VASCO DA GAMA/RJ, pela Copa do Brasil 2026.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIOS: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72
VIGÊNCIA: 21/04/2026
VALOR: R$ 80.000,00
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1318095

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 08/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2037736
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização do evento "A Família ao pé da Cruz" no dia 03/04/2026
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIOS: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
CNPJ: n.º 29.744.778/0001-70
VIGÊNCIA: 03/04/2026.
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1318088

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 24/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2514133
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO X VASCO, Pela 11º rodada do Campeonato Brasileiro 2026.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIOS: CLUBE DO REMO
CNPJ n.º 04.887.097/0001-57
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2026.
VALOR: R$ 50.000,00.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1318084

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 012/2026 – SEEL
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEEL
PROCESSO Nº 2026/2116508
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Fomento
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026
VIGÊNCIA: 24/04/2026 à 29/05/2026
FOMENTADA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ – ARCA, CNPJ/MF nº 11.091.272/0001-60.
ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1318117

Processo nº 2026/ 2248585
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO VANESSA SOUZA-IVS
CNPJ: 23.789.091/0001-91
PROJETO:" COPA UNIÃO ¨ Belém, 24 de abril de 2026.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 24 /2026-SEEL
RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO para a realização:" PROJETO COPA UNIÃO, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 610/2026, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 25/2026, parecer nº 41/2026 da Coordenadoria de Controle Interno.
ANA PAULA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1318380

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 02/2026-SETUR
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60

OBJETO: Transferência voluntária de recursos para apoio na realização do o objeto "22º AGROFEST DE ULIANÓPOLIS", em Ulianópolis/PA
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$ 735.476,00
VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R$ 700.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 35.476,00
VIGENCIA: 24/04/2026 a 23/06/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Elemento de despesa: 334041 (Contribuição) Fonte: 01500000001 – 013888 – Recurso do Tesouro-Plano Interno: 26EMENC-0053-26EMENC0054, Ação: 94504
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRAS TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1318492

DIÁRIA

PORTARIA Nº276/GEPS/SETUR DE 24 DE ABRIL DE 2026-
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2592373:RESOLVE:Conceder e 5 e ½(cinco e meia)diárias ao servidor:MILTON DE SOUZA QUEIROZ,Matrícula:5970112/1,Gerente de Qualidade.OBJ:Acompanhamento e Fiscalização do evento,objeto do Processo nºE-2026/2559052,referente à realização do "148 anos de Historia de Ponta de Pedras"/PA.DESTINO:PONTA DE PEDRAS/PA.PERÍODO:27/04/2026 a 02/05/2026.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R$1.358,89(Hum mil,trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1318071

PORTARIA Nº 278/GEPS/SETUR 24 DE ABRIL 2026
DIARIA CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2603537; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo: NOME: JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Matrícula Funcional no 54196760/1, cargo de Motorista. OBJ: Conduzir servidor DESTINO: Salinópolis – PA PERÍODO: 27/04/2026 a 30/04/2026 VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) Ordenadora: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1318488

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 277/GEPS/SETUR DE 24 DE ABRIL DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/451099; RESOLVE: EXCLUIR a servidora KARINA KARLA SCHIOCHET COELHO, matrícula 54196759/1, da Portaria de Comissão de Fiscalização N°039/2026/GEPS/SETUR, publicada no DOE 36.513 de 28/01/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1318102

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2026/GGP/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0002871,
RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A)	ID. FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA	57233810	25/02 e 08, 09, 10, 11 e 12/06/2026
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562	11 e 12/06/2026
JAIRO MAIA JUNIOR	5957722	17/04 e 01, 02 e 03/06/2026
LARISSE CAMPELO MESSIAS	5968093	22, 23 e 24/04/2026
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160	08/04/2026
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE	3083004	20, 21, 22, 25 e 26/05/2026
MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS	57190952	22/04/2026
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005	22 e 23/04/2026
SILVIA GOMES NORONHA	55589185	06 e 07/04/2026; 15, 16 e 17/07/2026
SERVIDOR(A)	**ID. FUNCIONAL**	**PERÍODO DE FOLGAS**
ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE	57201141	22/04/2026
DANDARA BRITO FIGUEREDO DE ALBUQUERQUE	5906663	19 e 20/02/2026
GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387	19 e 20/03/2026
IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA	5950315	29 e 30/04/2026
LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495	17 e 22/04/2026
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677	08 e 09/04/2026
SOFIA SEWNARINE NEGRÃO	5951461	22, 23 e 24/04/2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1318421

PORTARIA Nº 322/2026-GGP/GAB, DE 17 DE ABRIL DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0002251,
RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

NOME	ID. FUNC.	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	PERCENTUAL DO VENCIMENTO -BASE	PERÍODO
Augusto Seiki Kozu	55588702	5ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% (art. 2º, inciso I)	10/04/2026 a 29/04/2026
Rosineide Miranda Machado	57174689	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% (art. 2º, inciso I)	10/04/2026 a 29/04/2026
Nilbert Allyson Almeida de Moraes	57190969	14ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% (art. 2º, inciso I)	22/04/2026 a 01/05/2026
Alex Mota Noronha	57176553	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	5% (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	30/03/2026 a 05/04/2026
				10% (art. 2º, inciso I)	06/04/2026 a 25/04/2026
Fabio Pires Namekata	55588709	4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	2ª Defensoria Pública Criminal	10% (art. 2º, inciso I)	06/04/2026 a 26/04/2026
Rafael da Costa Sarges	55588712	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública Criminal	10% (art. 2º, inciso I)	27/04/2026 a 05/05/2026
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	10% (art. 2º, inciso I)	15/03/2026 a 29/03/2026
Ary Queiroz Vieira Junior	5974697	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	10% (art. 2º, inciso I)	06/04/2026 a 15/04/2026
			2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro		
			2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel		22/04/2026 a 01/05/2026
			3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel		
Adriano Souto Oliveira	57190983	3ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	4ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	10% (art. 2º, inciso I)	04/05/2026 a 13/05/2026
Luciana Albuquerque Lima	80845369	1ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	2ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	10% (art. 2º, inciso I)	18/05/2026 a 27/05/2026
Lisianne de Sá Rocha	80846041	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% (art. 2º, inciso I)	04/05/2026 a 21/05/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1318435

PORTARIA Nº 301/2026-GGP/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000228,
RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Oduvaldo Sergio de Souza Seabra	57190974	1ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	30/03/2026 a 18/04/2026
Augusto Seiki Kozu	55588702	3ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	4ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	16/03/2026 a 04/04/2026
Fernando Albuquerque de Oliveira	55588713	7ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	16/03/2026 a 04/04/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1318431

PORTARIA Nº 309/2026-GGP/GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000980,
RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Luciana Tarcila Vieira Guedes	57188160	9ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	25/02/2026 a 01/03/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/03/2026 a 11/03/2026
Francisco Robério C. Pinheiro Filho	57233819	7ª Defensoria Pública Criminal	8ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23/03/2026 a 06/04/2026
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128	Coordenador(a) de Políticas Criminais Metropolitana	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	23/02/2026 a 01/03/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/03/2026 a 31/03/2026
			2ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	23/02/2026 a 01/03/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/03/2026 a 11/03/2026
Fabio Pires Namekata	55588709	4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	23/02/2026 a 01/03/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/03/2026 a 31/03/2026
Domingos Lopes Pereira	5415365	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	23/02/2026 a 01/03/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/03/2026 a 11/03/2026
Gabriel Montenegro Duarte Pereira	5931562	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	13/04/2026 a 02/05/2026
Paula Barros Pereira De Farias Oliveira	5895961	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	30/03/2026 a 10/04/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1318446

PORTARIA Nº 320/2026-GGP/GAB, DE 17 DE ABRIL DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0000466, RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

NOME	ID. FUNC.	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	PERCENTUAL DO VENCIMENTO -BASE	PERÍODO
Joao Peres de Andrade Filho	55588720	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% (art. 2º, inciso I)	23/02/2026 a 30/06/2026
Fernando José Sampaio Lobo	80846028	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% (art. 2º, inciso I)	30/03/2026 a 10/04/2026
Carlos Eduardo Barros da Silva	55589065	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% (art. 2º, inciso I)	22/04/2026 a 28/04/2026
Marucia Conde Maues Lins	57190952	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% (art. 2º, inciso I)	29/04/2026 a 06/05/2026
Keyla Carvalho de A. Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% (art. 2º, inciso I)	01/03/2026 a 30/03/2026
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	6ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	5% (art. 3º, inciso I, e Parágrafo Único)	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação concedida pela PORTARIA Nº 101/26-GGP/DPG, de 05/02/2026, DOE nº 36.528, de 09/02/2026, conforme abaixo:

NOME	ID. FUNC.	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	PERCENTUAL DO VENCIMENTO -BASE	A CONTAR DE
Walbert Pantoja de Brito	57174392	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% (art. 2º, inciso I)	20/02/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1318455

DESIGNAR SERVIDOR

ATO Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0002395, RESOLVE:
Designar RILDO JOSE FONSECA LIMA , 3º SGT QPMP-0, RG 35196, para exercer a Função Gratificada, código padrão FG-NSI-02, junto ao Núcleo de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 26/03/2026.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1318328

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL PELO GRUPO ÚNICO
Número: 90007/2026-DPE/PA
PROCESSO PAE Nº E-2026/2279295-DPE/PA.
Objeto: O objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de áudio, iluminação, estrutura e streaming, sob demanda, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações, condições e quantidades estipuladas no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 27/04/2026. Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Abertura: 12/05/2026 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira.
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM.
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1318133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305/2026-GGP/DPG, DE 13 DE ABRIL DE 2026.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0001591; RESOLVE:
Conceder diária aos(às) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	DEFENSOR PÚBLICO	DIRETORIA DO INTERIOR-ITUPIRANGA	5938970	PARTICIPAR DO XII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, A SER REALIZADO EM LISBOA/PORTUGAL.	03.128.1530.2339
LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	DEFENSOR PÚBLICO	DIRETORIA DO INTERIOR-SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	5974699		

Para deslocar-se ao país abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	LISBOA/PORTUGAL	23/05/2026 A 27/05/2026	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1318322

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 022/2026/TJPA.
PROCESSO: SEI 0021635-81.2026.8.14.0900
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CNM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Margarida Augusta da Cruz, 99, São Lucas, Entre Rios de Minas/MG, CEP: 35490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.227.273/0001-46, Telefone: (32) 99997-1271, E-mail: contratos.cnm@gmail.com.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto específico desta contratação limita-se ao Lote nº 04 – Projetos Executivos para reforma do Fórum de Igarapé-Açu, para o qual a CONTRATADA foi devidamente credenciada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, ficando vinculada à Requisição de Contratação CRED.003.2025-REQ.0004, constante nos autos do processo 0021635-81.2026.8.14.0900.
ORIGEM: Inexigibilidade nº 030/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.646,22 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: · Dotação: 2026/90 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – 040102; · Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; · Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA;
Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC; · Destinação: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]; · Rubrica item: 3.3.90.39.16.02.00.00 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS – 510114; · Item de Despesa: 1798 - Elaboração de Projetos Diversos.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: 20.1. Gestor: Titular: Claudio Ormindo Silva dos Santos - Matrícula: 194930; Substituto: Fabricio Nogueira Rodrigues - Matrícula: 70254; 20.2. Fiscal Técnico: Titular: Raul Lopes Marques - Matrícula: 151866; Titular: Claudia Sadeck Burlamaqui - Matrícula: 62537; Titular: Renata dos Santos Pina - Matrícula: 227935; Titular: Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira - Matrícula: 151831; Titular: Marcos Anderson Guedes Fernandes - Matrícula: 143529; 20.3. Fiscal Administrativo: Não indicado.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1318285

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021/TJPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0014982-63.2026.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ N.º 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA., CNPJ/MF N.º 00.489.015/0001-65.
OBJETO DO CONTRTATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas verticais de circulação em edificações da Região Metropolitana de Belém do TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, bem como a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência por até 12 (doze) meses do contrato n.º 017/2021.
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 205.006,80 (duzentos e cinco mil seis reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1318353

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/TJPA.
PROCESSO: 0012149-72.2026.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, CNPJ 01.135.910/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 016/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para suprimir serviços do Contrato.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 7.377.618,77 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
NOVO VALOR DO CONTRATO: R$ 1.721.430,48 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1318483

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 034/2026 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, e com fundamento legal no art. 136 da Lei n.º 14.133/21, vem atualizar a fiscalização do ACT nº 063/2025/TJPA - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), cujo objeto é a colaboração mútua entre os partícipes para a manutenção do Sistema Attus de Gestão de processos judiciais e de Integração com o Pje na Procuradoria Geral do estado do Pará (PGE), para garantir o suporte tecnológico à atuação judicial da PGE em defesa dos representados, incluindo o TJPA, conforme instruído por meio do expediente 0027245-30.2026.8.14.0900, conforme consta abaixo:

INSTRUMENTO	FISCAL
ACT nº 063/2025/TJPA - Acordo de Cooperação Técnica entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE).	• Bruno Rodrigues Cardoso – Matrícula: 145335.

Belém-PA, 24 de abril de 2026.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1318123

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 030/2026 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar o Contrato nº 007/2023 celebrado com a POLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.125.392/0001-15, cujo objeto é a contratação direta da empresa para a prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reajustando o valor contratual, conforme o período de apuração, demonstrado na evolução contratual abaixo: a) Reajuste no percentual de 4,1778%, correspondente ao INPC acumulado no período de 12/2024 a 11/2025, para os itens da proposta da empresa no início do contrato; b) Reajuste no percentual de 5,054280%, correspondente ao INPC acumulado no período de 09/2024 a 08/2025, para os itens da proposta da empesa no processo do 1º Termo Aditivo ao Contrato. O novo valor global do contrato será de R$ 4.784.057,81(quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos. Informo a funcional programática que atenderá contratual será: Ação: 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante, Natureza de despesa: 339040, Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. A Contratada fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública, Seguro garantia ou fiança bancária. Sei: 0006397-22.2026.8.14.0900//Belém-PA, 24 de abril de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1318228

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº02/2026– FRC
Dispõe sobre o reajuste do valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e assento de óbito e das segundas vias das certidões de casamento, a serem repassados às Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará, e dá outras providências.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do estudo sobre a viabilidade financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC) realizado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), que verificou a capacidade financeira do FRC para suportar o aumento proposto sobre o valor das compensações das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e assento de óbito e segundas vias de casamento; e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, na reunião realizada em 17 de março de 2026, que aprovou, com base no estudo técnico acerca disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo, os novos valores de ressarcimento, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026,
RESOLVE:
Art.1º Aumentar o valor do ressarcimento em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais pela efetivação das primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e segundas vias gratuitas das certidões de casamento.
Art.2º Os atos gratuitos de que trata a presente Resolução serão compensados com o pagamento do valor de R$71,00(setenta e um reais), para as primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, e de R$23,00 (vinte e três reais), para as segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e segundas vias de certidão de casamento, aos Registradores Civis de Pessoas Naturais.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026.
Belém (PA), 16 de abril de 2026.
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 1318229

RESOLUÇÃO Nº 01/2026- FRC
Aprova o novo valor da renda mínima às Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará.
O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - FRC, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, VII, do Regimento Interno, do Conselho Gestor do FRC, aprovado pela Resolução nº 003/2011-FRC;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 004/2021-FRC, de 23 de fevereiro de 2021, que prevê a possibilidade de atualização automática do valor da renda mínima quando houver alteração na tabela de emolumentos dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará para financiar o novo valor da renda mínima a ser paga às Serventias de Registro de Pessoas Naturais deficitárias;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, na reunião realizada em 17 de março de 2026, que aprovou o valor de R$8.000,00(oito mil reais), com base no estudo técnico acerca disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o novo valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, a ser fixado em R$8.000,00 (oito mil reais).
Art. 2º Os recursos financeiros necessários para garantir o pagamento do novo valor da renda mínima serão oriundos do orçamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC).
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026.
Belém (PA), 16 de abril de 2026.
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 1318224

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – TJPA
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração MAURICIO CRISPINO GOMES, em observância ao artigo 45 da Instrução Normativa nº 03/2024/GP/TJPA, que delega ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a competência para aplicação das penalidades previstas no artigo 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 03/2024-GP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem aplicar à empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.564.580/0001-17, com endereço na Rodovia Mário Covas, n. 119, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67113-330, a seguinte sanção:
a) ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 03/2024-GP.
Por descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Empresa, conforme apurado no processo SEI 0042776-93.2025.8.14.0900, relacionada à contratação formalizada através do Pregão Eletrônico n.º 24/TJPA/2024, Processo Administrativo TJPA-PRO-2024/002272, conforme elementos acostados nos autos, relatório final da Comissão Processante Sancionatória do TJPA instituída pela Portaria n° 2349/2025 e o parecer jurídico correspondente.// Belém, 01 de abril de 2026.// Responsável pela assinatura: MAURICIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1318323

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.931, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 007191/2026,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101787	BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA	Auditor de Controle Externo – Direito – TCE CT - 603	A	02	Auditor de Controle Externo – Direito – TCE CT - 603	A	03	11-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318257

PORTARIA Nº 45.933, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006952/2026,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101782	SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis – TCE CT - 603	A	02	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis – TCE CT - 603	A	03	11-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318265

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.924, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 221/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007647/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0101371, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318283

PORTARIA Nº 45.925, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 222/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007648/2026,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101110, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318288

PORTARIA Nº 45.934, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 229/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007642/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, matrícula nº 5091420, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318313

PORTARIA Nº 45.930, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 231/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007658/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101813, 16 (dezeseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 26-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318309

PORTARIA Nº 45.926, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 223/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007651/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101110, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318291

PORTARIA Nº 45.927, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 224/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007652/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Motorista, matrícula nº 0100296, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318292

PORTARIA Nº 45.929, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 228/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007655/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 22-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318299

PORTARIA Nº 45.928, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 227/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007654/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA JÚLIA LEÃO COLARES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101320, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318296

PORTARIA Nº 45.935, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 230/2026, de 17-04-2026, protocolizada sob o Expediente nº 007657/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102039, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-04-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1318303

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.932, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2026-DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 007759/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer, em substituição, a função gratificada de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, nos períodos de 27 a 30-04 e 04 a 06-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1318367

CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000974
Data de Emissão: 23/04/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
Fonte: 01501.000012
Natureza de Despesa: 339039
Origem: Inexigibilidade n° 12/2026.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, "F" da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para o aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização do curso "encaminhamentos no controle externo (redação operativa, matrizes e follow-up)", 40 vagas, voltado a servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Contratada: Tiago Modesto Carneiro Costa e Cia LTDA. CNPJ: 34.334.838/0001-33.
Endereço: Rua Treze de junho 4670, Quadra 88, Lote 23, CEP: 79011-460, Campo Grande/MS.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1318042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 10/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2024, que visa a realização do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Financeira, para adequação ao cronograma acadêmico e ao Plano de Trabalho atualizado.
Data do Termo: 16/04/2026
Vigência: 16/04/2026 até 17/10/2026.
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Origem: Dispensa de Licitação n° 09/2024.
Contratada: Fundação Universidade de Brasília – UNB, CNPJ nº: 00.038.174/0001-43.
Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ Nº: 00.799.205/0001-89.
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1318289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45.584, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2026 – CSDM, protocolizado sob o Expediente nº 004008/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula n° 0101396, para participar do curso "Sistema de Registro de Preços: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 22 a 24-03-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1318360

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 009/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230426-001. Contratado (CNPJ): V. S. T. Nery Comercial - Me, CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Assinatura: 23/04/2026. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Valor: R$ 431.428,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, em garrafões, copos e embalagens descartáveis, mostra-se essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento - UPA, CAPS, Hospital São Bento, e demais departamentos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo: 1318396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 006/2025-SEMAD. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Adesão (Carona). Nº Contrato: 240225-001. Contratado: V. S. T. Nery Comercial - Me, CNPJ nº 03.223.433/0001-02. Assinatura: 24/02/2026. Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 240225-001, oriundo da Adesão nº 006/2025-SEMAD, que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 do Pregão nº 20240520012-SRP da Prefeitura Municipal de Moju para fornecimento de água mineral e gás de cozinha - GLP 13kg (botijão e recarga) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba.

Protocolo: 1318393

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁFUA
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sr. HENRIQUE SANDO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 254/2026-PMA, resolve HOMOLOGAR, a Concorrência Pública nº 003/2026.OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução de passarelas em madeira, nas comunidades FURTA FÊNIX, RIO FURTA FÊNIX, COMUNIDADE N. SRA. DE LOURDES, RIO FURO DO CHAGAS E COMUNIDADE DO ZEQUINHA, RIO MANIVA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AFUÁ/PA. Empresa vencedora A F MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 27.704.037/0001-57, nos lotes a seguir: Lote I - Valor Homologado: R$ 69.013,46 (sessenta e nove mil e treze reais e quarenta e seis centavos); Lote II - Valor Homologado: R$ 26.978,41 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), e Lote III - Valor Homologado: R$ 23.882,04 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Sendo o Valor Total Homologado: R$ 119.873,91 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). Afuá - PA, 23 de abril de 2026. **Henrique Sandro Lopes da CUNHA - Prefeito Municipal de Afuá.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 Processo Adm: Nº 130/2026

Objeto: aquisição de 01 (uma) embarcação tipo lancha adaptada para atendimentos de pacientes em locais de acesso náutico (ambulância aquática), para fins de desempenho das atribuições previstas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ/PA. Empresas vencedoras valor total: R$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais): GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA (22918412000148) com os lotes: 1 no valor total de R$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. AFUÁ (PA), sexta-feira, 24 de abril de 2026.
Henrique Sandro Lopes Da Cunha Autoridade Competente.

Protocolo: 1318398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA DE ALENQUER-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER/PA. CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.794.182/0001-02, CONTRATO 126/2026-SEMED, valor global R$ 7.690.924,13 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos).
Rep **MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA,** Secretária Municipal de Educação, vigência 17/04/2026 a 17/04/2027.

Protocolo: 1318402

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. Contratada: GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 23.456.910/0001-89. Contrato nº. 25-0213-003. Objeto prorrogação de prazo, vigência 13/02/2026 até o dia 13/05/2026. Ass.: Altamira/Pá, 13/02/2026.

Protocolo: 1318404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº: 23.456.910/0001-89. Contrato nº. 058/2021.. Objeto prorrogação de prazo, vigência 16/02/2026 até o dia 16/08/2026. Ass.: Altamira/Pá, 06/02/2026.

Protocolo: 1318407

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO REEQUILÍBRIO DE PREÇO - PE. Nº 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: FRIGO XINGU COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 39.323.540/0001-41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.031.001. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados à sede da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculada. Assinatura: Altamira/PA, 07/04/2026.

Protocolo: 1318408

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 050/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VITAL COMÉRCIO, LOCACÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.950.759/0001-96. Contrato nº 001/2022. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de empresa para serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante) gerado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de todas as unidades de saúde do município de Altamira/PA. vigência 01/04/2026 a 01/10/2026. Ass.: Altamira/PA, 13/03/2026.

Protocolo: 1318409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-SEMASA-INEX para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, em favor da empresa JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 57.236.413/0001-97. Valor global R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
DATA: 19/03/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026-SEMASA-INEX para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, em favor da empresa ANDRÉ NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 53.134.100/0001-77. Valor global R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
DATA: 19/03/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026-SEMASA-INEX para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, em favor da empresa M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA - EPP. CNPJ: 64.338.631/0001-06. Valor Global R$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).
DATA: 19/03/2026.
Fundamentação: Art. 6º, inciso XVIII, Alínea, "c" e Art. 74 caput, inciso III, Alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em consonância com o relatório do agente de contratação e tendo em vista os documentos que instruem os processos administrativos em epígrafe. Autorizo as realizações das despesas. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SEMASA-INEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
FAVORECIDA: JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 57.236.413/0001-97.
CONTRATO: 001/2026-SEMASA-INEX, valor global R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
Data da Assinatura: 23/03/2026. PRAZO DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SEMASA-INEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
FAVORECIDA: ANDRÉ NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 53.134.100/0001-77.
CONTRATO: 002/2026-SEMASA-INEX, valor global R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
Data da Assinatura: 23/03/2026. PRAZO DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-SEMASA-INEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
FAVORECIDA: M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA - EPP. CNPJ: 64.338.631/0001-06.
CONTRATO: 003/2026-SEMASA-INEX, valor global R$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).
Data da Assinatura: 23/03/2026. PRAZO DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

JEFFERSON AZEVEDO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Protocolo: 1318412

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapu-Pa
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP 008/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2026
OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, coffee break e fornecimento de marmitex, para atender às necessidades da prefeitura municipal de anapu, bem como de seus fundos municipais, secretarias e demais setores administrativos, conforme Termo de Referência, Anexo I, ABERTURA: 11/05/2026, às 09:00, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Anapu-PA, e www.licitanet.com.br.

Luiz Carlos Aguiar Leite.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapu-Pa
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP 011/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2026
OBJETO: "Registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação de maquinas pesadas, destinadas a atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, conforme Termo de Referência, Anexo I, ABERTURA: 11/05/2026, às 10:00, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Anapu-PA, e www.licitanet.com.br.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapu-Pa
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP 013/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2026
OBJETO: "Registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, secretarias e fundos, conforme Termo de Referência, Anexo I, ABERTURA: 11/05/2026, às 11:30, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Anapu-PA, e www.licitanet.com.br.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapu-Pa
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP 014/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2026
OBJETO: "Registro de preços para a eventual contratação de empresa para serviços de padaria, destinados a demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, secretarias e fundos, conforme Termo de Referência, Anexo I, ABERTURA: 11/05/2026, às 14:30, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Anapu-PA, e www.licitanet.com.br.

Luiz Carlos Aguiar Leite.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapu-Pa
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP 015/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2026
OBJETO: "Registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para motocicletas. destinados a demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, secretarias e fundos, conforme Termo de Referência, Anexo I, ABERTURA: 11/05/2026, às 16:00, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Anapu-PA, e www.licitanet.com.br.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapu-Pa
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP 016/2026-FMS -
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2026
OBJETO: "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Anapu-PASobre Demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, Anexo I, ABERTURA: 12/05/2026, às 09:00, horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Anapu-PA, e www.licitanet.com.br.

CASSIA SOARES PAIVA
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 1318414

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
DECRETO Nº 041/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Declara situação de emergência no Município de Augusto Corrêa/PA, em razão do colapso da Ponte do Bambá, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o colapso da Ponte do Bambá, ocorrido em 07 de abril de 2026, que constituía a principal e única via de acesso terrestre às comunidades de Malhado, Água Pau, Pontinha, Ponta do Urumajó e Perimirim;
CONSIDERANDO o relatório de vistoria técnica de engenharia, que concluiu que o colapso da estrutura decorreu de sobrecarga superior à capacidade resistente da ponte, ocasionando sua ruptura e a interrupção total do tráfego, comprometendo a mobilidade da população;
CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, que identificou o isolamento geográfico e social das comunidades afetadas, com prejuízos ao acesso a serviços essenciais, atingindo diretamente famílias em situação de vulnerabilidade, inclusive aquelas acompanhadas pelo CRAS, totalizando centenas de famílias;
CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Educação, que aponta impactos diretos no sistema educacional, com prejuízo ao deslocamento de aproximadamente 128 alunos do ensino médio, além de dificuldades no acesso de professores e servidores às unidades escolares, comprometendo o direito à educação e a carga horária dos alunos;
CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Saúde, que evidencia impacto significativo na saúde pública, atingindo aproximadamente 2.567 pessoas, com aumento do tempo de resposta em atendimentos de urgência, dificuldades de acesso a serviços, risco de agravamento de doenças e comprometimento da continuidade da assistência, especialmente para grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, que demonstra que cerca de 2.567 moradores foram diretamente afetados, com severos prejuízos à atividade pesqueira, principal fonte de renda local, atingindo diretamente cerca de 650 pessoas e indiretamente aproximadamente 1.820 pessoas, com risco à segurança alimentar e colapso econômico das comunidades;
CONSIDERANDO que, somados os dados técnicos dos diversos relatórios setoriais, estima-se que cerca de 2.567 pessoas encontram-se diretamente afetadas e em situação de risco social, sanitário e econômico, em razão do isolamento e da interrupção do acesso a serviços essenciais;
CONSIDERANDO o risco sanitário elevado, caracterizado pela dificuldade de acesso a serviços de saúde, acúmulo de resíduos, possibilidade de proliferação de doenças e impactos à saúde da população;
CONSIDERANDO os prejuízos à segurança alimentar, à mobilidade urbana, à educação, à assistência social e à atividade econômica local, especialmente à pesca artesanal, caracterizando situação de grave perturbação da ordem social e econômica;
CONSIDERANDO o Relatório Situacional nº 007/2026, elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que aponta a interrupção do acesso viário e a instalação de quadro de isolamento geográfico parcial, afetando diretamente as comunidades de Malhado, Água Pau, Pontinha, Ponta do Urumajó e Perimirim, com impacto estimado em aproximadamente 2.567 pessoas, comprometendo a mobilidade, o acesso a serviços essenciais, o atendimento de urgência e emergência, o transporte escolar, a assistência social e o abastecimento local;
CONSIDERANDO que o referido relatório técnico evidencia o agravamento da vulnerabilidade socioeconômica da população atingida, com prejuízos à saúde pública, à educação, à assistência social e à atividade econômica local, bem como risco à integridade física da população em razão das condições precárias de travessia e mobilidade;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de restabelecimento da trafegabilidade e do acesso às comunidades, por meio da construção de nova ponte, como medida essencial à garantia de direitos fundamentais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Augusto Corrêa/PA, em razão do colapso da Ponte do Bambá, que ocasionou isolamento de comunidades e comprometimento do acesso a serviços essenciais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - A situação de emergência abrange as comunidades de Malhado, Água Pau, Pontinha, Ponta do Urumajó e Perimirim, diretamente afetadas pela interrupção da via de acesso.
Art. 3º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução da infraestrutura afetada.
Art. 4º - Fica autorizada a adoção de medidas administrativas excepcionais e necessárias ao atendimento da situação emergencial, inclusive a realização de contratações diretas, na forma da legislação vigente, especialmente nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário, nos termos da legislação vigente, para fazer face às despesas decorrentes da situação de emergência.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa/PA, 23 de abril de 2026. **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1318415

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 99018/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem, com ênfase em ultrassonografia, incluindo a realização dos exames com fornecimento de equipamentos adequados e profissionais devidamente qualificados, o processamento e a análise das imagens obtidas, a emissão de laudos técnicos assinados por profissionais habilitados, bem como a disponibilização dos resultados em meio físico e/ou digital, visando atender às demandas assistenciais das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 13/05/2026 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/04/2026 nos endereços eletrônicos, https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) e www.gov.br/compras (UASG980425); https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ (Mural de licitações do TCM/PA); e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Ruany Cristine de Oliveira Pinheiro Gomes
Agente de Contratação

Protocolo: 1318416

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias de Saúde torna pública RETIFICAÇÃO da data de abertura da licitação aonde se ler 01/05/2026 passara a Ler 12/05/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-017 FMS Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos continuados, com disponibilização de profissionais devidamente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, para a execução de plantões médicos no âmbito das unidades de saúde do Município do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 12/05/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores deste Município torna pública a Retificação na data de abertura licitação aonde se ler 01/05/2026 passara a Ler 08/05/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-001 CMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 08/05/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Tatiane Souza Bendinelli, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social torna pública da data de abertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-018 FMAS Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km, 7 lugares, tipo SUV, ano/modelo 2026/2027, para atender às demandas do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - PA. Abertura 08/05/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1318418

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 12 de maio de 2026, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 9:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2026@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1318424

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-PE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO - PA. EMPRESA: TATSUYA CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ nº 52.264.200/0001-55. VALOR TOTAL: R$ 657.360,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 17 de abril de 2026.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO - PA. EMPRESA: TATSUYA CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ nº 52.264.200/0001-55. VALOR TOTAL: R$ 657.360,00. N° DA ATA: 013/2026. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 23 de abril de 2026.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-PE

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO - PA. EMPRESA: TATSUYA CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ nº 52.264.200/0001-55. VALOR TOTAL: R$ 328.680,00, CONTRATO Nº 035/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura 24 de abril de 2026. FONTE DE RECURSOS: 2.030, 2.048, 2.035, 3.3.90.30.00.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1318425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.INEX.011/2025-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transportes da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Cameta, Secretarias e Autarquias Via Balsa, nos trechos: a) Cametá (sede) - margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó - margem esquerda do Rio Tocantins; b) Vila de Carapajó - margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede)- margem direita do Rio Tocantins. Contratada: Camila Navegação e Transportes Eireli, CNPJ nº 83.754.820/0001-04. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27.02.2026 e finalizando em 27.02.2027. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários Escolar Para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: T. De F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 06 (seis) meses, iniciando na data de sua assinatura, 06.08.2026.

Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática), Visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 15.PE.18/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R$ 552.650,00. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 16.PE.18/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Steam Editora e Distribuidora de Produtos Educacionais Ltda, CNPJ nº 43.493.499/0001-29, Valor Total R$ 19.300,00. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

Protocolo: 1318430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240841, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240842, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HIPERGÁS E ÁGUA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240843, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240844, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240846, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 007/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e MADA SUPERMERCADO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Prorrogando o prazo até 25/09/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250009. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250010. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS

CARAJÁS, CONTRATANTE, e ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250011. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/ PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e S F DA SILVA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250012. Proveniente do Processo Licitatório 163/2024/ PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, CONTRATADA (O), OBJETO: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 14/01/2027. Conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 20260213

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 123.000,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

CONTRATO Nº. 20260215

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 36.900,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

CONTRATO Nº. 20260217

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 36.900,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

CONTRATO Nº. 20260219

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

CONTRATO Nº. 20260214

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

CONTRATO Nº. 20260216

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

CONTRATO Nº. 20260218

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 053-2026-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 12.300,00. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 24/04/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026/FMS, objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Vencedoras: AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ R$ 222.506,11. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.321.246,33. BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no valor de R$ 998.609,35. FARIAMOURA LTDA, no valor de R$ 35.854,32. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 773.716,39. L. NAYELLES. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 412.108,53. RET FARMA-DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, no valor de R$ 239.764,81.

Protocolo: 1318070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas na sede do Município de Floresta do Araguaia/PA, conforme Proposta nº 072720/2023 e Contrato de Repasse nº 954956/2023/MCIDADES/CAIXA, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura no dia 14/05/2026 às 10h00. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: licitacaoprefeituraflorestadoa@gmail.com. **Majorri Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 1318432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2026

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, Papelaria e Materiais Educativos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 12/05/2026, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br. **Zaida Maria P Trindade - Pregoeira.**

Protocolo: 1318438

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2026

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de praça pública no bairro Maria Magdalena, para atender a deman-

da do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 02/06/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1318440

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1318532

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Objeto: Serviço de transporte escolar hidroviário (remanescente 2), com disponibilização de condutor e monitor, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araujo Souza, Pregoeiro.**

Protocolo: 1318533

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000058/2025-74-PMM., Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-CEL/FCCM. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido à gasolina/flex e diesel (lavagem de veículos e serviços de guincho) manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Fundação Casa da Cultura de Marabá e órgãos participantes. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora a empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita nº CNPJ 19.116.488/0001-45.vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4 totalizando R$ 3.391.250,75 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 22 de abril 2026.

Thais Lucena Cariello Martins
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 1318441

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90051/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505108.000433/2025-10/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORCELANATOS, PISOS, FORROS, GRANITOS, VIDROS, PELÍCULAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS DE ASSENTAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino
PORTARIA Nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1318444

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, torna público que no Extrato de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90102/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000749/2025-14-PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU, seção 3 nº 76, pag. 285, Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA Nº 36.605, pag. 129, Protocolo: 1317866, Jornal Amazonia Gerais 2 - circulado em 24/04/2026. Onde se lê: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERV., CNPJ: 49.735.708/0001-80, vencedora do Item: 19. Leia-se: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERV., CNPJ: 49.735.708/0001-80, vencedora do Item: 49. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 24/04/2026. **Norberto Ferreira Cardoso júnior -** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 5945/2025-GP.

Protocolo: 1318456

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação da PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 05050598.000010/2026-75/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 36.605, pag. 129 Protocolo: 1317862 e Jornal Amazonia Gerais 5 - circulados em 24/04/26. **Onde se lê:** Data do certame: 12/05/2026, **Leia-se:** Data do certame: 13/05/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 24/04/2026. **DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -** Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI - PORTARIA Nº 011/2025-GP.

Protocolo: 1318452

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 67/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário-: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.536.678/0001-26, no Valor Global de R$ 4.851.794,85 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000778/2025-88/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS EM EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928615. Marabá 27/04/2026 - **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA -** Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA Nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1318449

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026/SEMED-PMM

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 001/2026/SEMED-PMM, com sessão de abertura marcada para o dia 20 de maio de 2026, às 09h00min.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de dispensa de licitação, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades da rede pública municipal de ensino.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Mural do TCM/PA, no site oficial da Prefeitura Municipal de Melgaço, ou poderão ser solicitados diretamente junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Elton Gomes da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00012/SEMED-PMM

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00012/SEMED-PMM, com data marcada para abertura no dia 18/05/2026, com início às 09:00h, no endereço eletrônico "www.portaldecompraspublicas.com.br", que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos diversos, visando atender às necessidades das unidades de ensino do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Melgaço - PA.

Jairo da Costa Pereira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00011/SEMED-PMM

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00011/SEMED-PMM, com data marcada para abertura no dia 18/05/2026, com início às 10:00h, no endereço eletrônico "www.portaldecompraspublicas.com.br", que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mobiliário escolar, compreendendo reparos, recuperação estrutural, substituição de peças, reforço de estruturas, pintura e demais intervenções necessárias, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Melgaço - PA.

Jairo da Costa Pereira
Pregoeiro

Protocolo: 1318460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026-FME. Objeto Registro de preço para Eventual e Futura aquisição de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, short-saias), sapatos e bolsas escolares objetivando atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Pacajá/PA. Nesse sentido, fica marcada a abertura: 08/05/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. **Pacajá/PA, 22/04/2026. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1318462

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00007-PMP

Objeto: "Contratação de empresa para a construção de 19 (dezenove) pontes de concreto armado na estrada da Caip, conforme Convênio 003/2026 - SEINFRA/PMP". Data de Abertura: 08/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 24/04/2026. Lucidalva Costa Silva - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA Nº 51/2025 - GPP.

Lucidalva Costa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1318463

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a republicação da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-009 PMPD 3º Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto armado, em diferentes diâmetros e conforme especificações técnicas, destinados à implantação, recuperação e manutenção de bueiras nas estradas vicinais e zona urbana do município de Pau D´Arco/PA. Abertura 08/05/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Inacio dos Santos Silva. Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1318464

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 250/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas - inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratado: E CG Lima Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas Para Atender as necessidades da Sec. Mun. Infraestrutura. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em razão de sua natureza continuada, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de abril de 2026 até 01 de julho de 2026, assinado em 30 de março de 2026. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo no valor de R$ 387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), pelo prazo de 03 meses, assim o contrato passa a ser de R$ 2.715.300,00 (dois milhões setecentos e quinze mil e trezentos reais), considerando contrato original e termos aditivos anteriores. **Ordenador responsável: Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1318469

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-004. Tem como objeto: Contratação de Pessoa Juridica Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para a Saúde Bucal, afim de atender as Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 12 de maio de 2026. Hora da Abertura: 09h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. Quatipuru/Pará, 24 de abril de 2026. **JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1318471

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia 12/05/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 24 de abril de 2026. **Márcio Antônio da Mota - Pregoeiro - Decreto nº. 026/2026.**

EXTRATO AO EDITAL DE RESULTADO DE COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL Nº 001/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa a publicação do Edital de Resultado de Comparecimento na Avaliação Médica Admissional nº 001/2026 - Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, inscrita no CNPJ nº 70.223.060/0001-59, com divulgação nos seguintes meios oficiais: sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Redenção, da Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, da Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - FACET Concursos, bem como nos murais da Prefeitura Municipal de Redenção e da Câmara Municipal de Redenção/PA, nos termos dos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 24 de abril de 2026. **RENER DE SANTANA MIRANDA - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1318475

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 009/2023-SEMAP por mais 10 (dez) meses, com fundamento no art. 65, inciso II alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Prazo de vigência: 06/03/2026 a 06/01/2027 (10 meses). Data da assinatura: 05/03/2026.

Protocolo: 1318477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato

Contrato n° 20260295 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Vigência: 20/04/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R$ 3.934.264,93 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) - Data da Assinatura: 20/04/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1318495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato

Contrato n° 20260296 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R$ 192.341,98 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) - Data da Assinatura: 23/04/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1318503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2026

O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 12/05/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

São João de Pirabas/PA, 27 de abril de 2025
ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Agente de Contratação

Protocolo: 1318510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90005/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do ginásio municipal, localizada na avenida sebastião soares, s/n, bairro Jardim América no município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 15/05/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1318516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS, IMAGEM E TOMOGRAFIA - SEMSA. Regime: aberto. Primeira janela de análise: 10 (dez) dias úteis, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br - **Agente de Contratação - HUGGO HERMAN DA SILVA AMARAL.**

Protocolo: 1318517

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-024FME/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 022/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 09 de maio de 2026, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 24 de abril de 2026. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1318520

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TORNAR SEM EFEITOS

A Secretaria Municipal Assistência Social de Viseu, no uso de suas atribuições legais, tornar sem efeitos a publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 400/2026/DLCA, originado da Dispensa de Licitação nº 002/2026, que circulou no dia 01/04/2026, no seguintes Jornais: Diário Oficial da União, pag. 414, Diário Oficial do Pará, pag. B 12, IOEPA pág.; 147, FAMEP, pag. 262. **Luciano de Falconery Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1318525

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026- SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 006/2026, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ 06.789.584/0001-02; Valor R$ 4.720.161,31. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 24/04/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. TERMO DE CONTRATO N° 416/2026-DLCA. Contratada: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor R$ 4.720.161,31. vigência 24/04/2026 à 24/04/2027. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu.**

Protocolo: 1318523

EMPRESARIAL

CONCESSÃO LICENÇA
AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR
ANTÔNIO LIMA DE MATOS - FAZENDA SANTO ANTÔNIO
Com CPF: 171. 772.602-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA de Breu Branco/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para Agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, com o endereço Rod. PA 150, VICINAL CARACOL, S/N ZONA RURAL, CEP 68488-000, Breu Branco/PA, através do processo Nº 064/2025, LAR nº 0200/2025.

Protocolo: 1318526

J L NOBRE DE ALMEIDA
CNPJ Nº 31.364.715/0001-57

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do Município de Ananindeua/Pará, a Licença Ambiental, para a atividade 47.42-3-00- Comercio varejista de material elétrico, situada na Av. de Zacarias de Assunção, nº1316, centro, Ananindeua/PA, através da LO N°722/2026, N° Processo: 202514000161 com validade: 04/03/2027.

Protocolo: 1318527

O empreendimento VIVÁ TAILÂNDIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 65.608.352/0001-70

Localizado na Rodovia PA 150, KM 126,8, Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, PA, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) a Licença Prévia, PROTOCOLO Nº 032/2026, de 15/04/2026, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVADO.

Protocolo: 1318528

PTI DO BRASIL LTDA
CNPJ: 30.625.249/0001- 53

Torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia nº 001/2026, através do processo n° 061/2026, para implantação de torre de telefonia celular, situada na vila União, Sítio Paixão, estrada vicinal, s/n°, Bairro zona rural, Água Azul do Norte-PA. Site PAVIU.

Protocolo: 1318529

D W S FREITAS COMÉRCIO LTDA
CNPJ 21.346.202/0001-60

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 202600000087, GRAU POLUIDOR I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides, com validade até 13/04/2027 para LANCHONETES E SIMILARES.

Protocolo: 1318534

A MC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Torna público que solicitou à SEMMA Paragominas a renovação da Licença de Operação n° 017/2021, até 2031, que autoriza a atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇAO BALANCEADA E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS, localização do imóvel: Rodovia PA 256, S/N, Nova Conquista, Paragominas, Pará, CEP 68627-451, Coordenadas Geográficas: 47°23’02,6” W 02°59’25,8” S.

Protocolo: 1318535

AUTO POSTO MC LTDA
CNPJ 48.646.261/0002-90

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 775/2026, PORTE B-III da SEMA municipal de Ananindeua/PA, com validade até 15/04/2027 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1318536

A CARGILL AGRÍCOLA S/A
Inscrita no CNPJ nº 60.498.706/0484-35

Localizada à margem direita do Rio Tapajós, nº 6054 (Box Cargill), Distrito de Mirituba, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba - SEMMAM, por meio do processo nº 2025141105043460, a Licença Ambiental Simplificada, com validade até 08/04/2027, para a atividade de Comércio de Fertilizantes - Escritório de Apoio.

Protocolo: 1318537

AUTO POSTO RP LTDA
CNPJ 51.867.095/0001-86

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 776/2026, PORTE B-III da SEMA municipal de Ananindeua/PA, com validade até 15/04/2027 para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL.

Protocolo: 1318538

A SP BELÉM TRANSPORTES LTDA
Inscrita no CNPJ 08.527.918/0002-86

Situada na Rodovia BR-316, 411 - Km 08. Galpão 15 - Centro, Ananindeua - PA, 67030-000 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de transporte rodoviário de carga, através do requerimento nº 202614000089.

Protocolo: 1318539

SUHA EXTRAÇÃO MINERAÇÃO & COMÉRCIO
DE MINÉRIOS LTDA
CNPJ: 32.725.906/0001-60

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a licença de Operação n° 16150/2026 para a atividade de pesquisa mineral com lavra experimental para os minérios de cobre, ouro, prata, Cobalto e Níquel na quantidade de 4.000 toneladas por ano de cada substância, localizada na estrada do curral preto, km 31, zona rural do município de Curionópolis/Pa, por meio do processo SEMAS nº 2022/0000029143.

Protocolo: 1318540

CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2026-CMC

A Câmara Municipal de Colares/PA, CNPJ nº 83.366.575/0001-50, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, RATIFICA a Dispensa de Licitação 003/2026-CMC, o qual possui por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split para atender as demandas da Câmara Municipal de Colares/PA. Contratada: R da Silva Cordeiro Junior LTDA, CNPJ nº 37.475.036/0001-31. Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de Ratificação: 22/04/2026. **JIDEON SOARES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Colares.**

Protocolo: 1318541

FAZENDA GAVIÃO
LAMINADORA BOARETTO LTDA
CNPJ: 34.612.911/0001-91

Localizado na Vicinal 4 Bocas, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a LAR-Licença de Atividade Rural para atividades agrossilvipastoris e reflorestamento.

Protocolo: 1318542

ELEVA QUÍMICA LTDA
CNPJ nº. 29.690.984/0011-33

Torna público que requereu junto à SEMMA/Itaituba, a Licença Ambiental Simplificada, sob o processo nº 2026110304573880, para desenvolver a atividade de Comércio de fertilizantes - Escritório de apoio, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1318543

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela **Câmara Municipal de Conceição do Araguaia/PA.** Data de abertura: 11 de maio de 2026, às 09:00 horas. Cópias dos Editais serão obtidas através do Portal da Transparência https://www.camaracda.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=licitacoes,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail camaravereadores2009@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, das 08h00min às 13h00min.

DEIBSON ARAÚJO BRAGA
Pregoeiro

Protocolo: 1318544

AUTO POSTO LIRA LTDA
CNPJ: 41.522.985/0001-00

Localizada na Tv Capitão Pereira Esq. Com Rod. Transamazônica, Nº S/N, Bairro: Brasília, Altamira-PA, torna público que REQUEREU junto à A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação sob protocolo n° 003619/2026, para a realização da atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1318545

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA

EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.2304.001/CMGN, Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026 CPL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: F W R SAMPAIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.534.704/0001-06. Objeto: Fornecimento de refeições, tipo PF, acondicionada em embalagens marmitex, em regime de entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA -CMGN. Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), celebrado entre as partes em 23/04/2026, com vigência até o dia 23/04/2026. Adjudicado no dia 22/04/2026 e Homologado no dia 22/04/2026.

Protocolo: 1318546

C M LOPES RENOVAÇÃO VEICULAR LTDA
Inscrita no CNPJ nº 48.588.195/0001-69

Situada no endereço TV. WE 31, nº 432 GALPÃO Cidade Nova, Ananindeua, Pará CEP: 67.133-140, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores - Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores através do PROTOCOLO nº 202614000139.

Protocolo: 1318547

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Conceição do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LIO) nº 018/2026 e a Autorização Ambiental (AA) nº 083/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-CCA-NS - 1107539030 - SILVIO (ID. 430108355)". A ser implantada no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318548

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Conceição do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LIO) nº 017/2026 e a Autorização Ambiental (AA) nº 082/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "R. GLEBA SANTANA, S/Nº, ZONA RURAL, FAZENDA PARAÍSO / CT-UNR-CCA-NS - 1101125831 - RENATO PE (ID. 430091638)". A ser implantada no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318549

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Conceição do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LIO) nº 015/2026 e a Autorização Ambiental (AA) nº 080/2026, para as Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNI-CCA-NS - 1029899473 - DIVINO (ID. 430030814) e CT-UNR-CCA-NS - 1050364083 - EDILSON (ID. 430036113)". A ser implantada no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318550

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Conceição do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LIO) nº 014/2026 e a Autorização Ambiental (AA) nº 079/2026, para as Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RD PA 449, S/N, ZONA RURAL, FAZENDA TALISMÃ CASA DO VAQUEIRO (ID. 430078562) e R. AEROPORTO, S/N, VALE DO ARAGUAIA CHAC ENCONTRO DE FAMIL (ID. 430078816)". A ser implantada no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318551

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Conceição do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação (LP LIO) nº 016/2026 e a Autorização Ambiental (AA) nº 081/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-CCA-NS-1107368276-SAMUELBAM (ID. 430105963)". A ser implantada no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318552

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Licença de Instalação (LI) nº 001/2025 e a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária (ASVS) nº 001/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal São Raimundo, Nº 03 - CT-UNR-IRI-NS - 1093557192 - DANIELI SILVA PENICHE (ID. 430081750)". A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318553

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Acará, a Licença de Instalação (LI) nº 058/2025, Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) nº 055/2025 e a Autorização de Captura, Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre (ACARFS) nº 005/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RIO MARITI PITANGA P1 (ID. 440054637)". A ser implantada no município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318554

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP) nº 016/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 016/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 190 NORTE (ID. 430026511)". A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318555

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP) nº 013/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 013/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 213 NORTE /CT-UNR-URU-NS-1102240610 - ADOLFO (ID. 430092774)". A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318556

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP) nº 012/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 012/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 180 SUL / CT-UNR-URU-NS-1105329592 - DANIELPIR (ID. 430098860)". A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318557

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP) nº 014/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 014/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 170 NORTE / CT-UNP-URU-NS-1042185522 - AGNOBALDO (ID. 430080328)". A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318558

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP) nº 015/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 015/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ROD. TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 147 - SUL / CT-UNR-URU-NS - 1076121711 - EDNALDO B (ID. 430057598)". A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318559

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP) nº 001/2026, Licença de Instalação (LI) nº 001/2026 e a Autorização Ambiental referente ao Afugentamento, Resgate, Translocação de Fauna Silvestre (AA) nº 001/2026, para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica "LD JURUTI PORTO E JURUTI USINA (T=138kV)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1318560

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE ICOARACI - UPA DAICO
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Parque Guajará - CONTRATO DE GESTÃO Nº 223/2025 - CNPJ: 10.946.361/0020-41

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

1 - METAS CONTRATUAIS

1.1 Desempenho de Número de Atendimento Global – Ano de 2025

Atendimento	Meta Anual	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL DA %
Número de Atendimento Global	35.438	6.451	12.983	11.561	11.634	42.629	120,29%

1.2 Desempenho de atendimentos número de atendimento por especialidade – Anual de 2025

MÊS	SET	OUT	NOV	DEZ	
Especialidade	**Realizado**	**Realizado**	**Realizado**	**Realizado**	
Clínica Geral	5.879	11.379	10.130		10.318
Traumatologia	436	1.269	1.055		946
Sala de Urgência	14	33	45		50
Odontologia	122	302	327		320
TOTAL	**6.451**	**12.983**	**11.561**		**11.634**
Meta	**5.063**	**10.125**	**10.125**		**10.125**
TOTAL DA %	**127,41%**	**128,22%**	**114,18%**		**114,90%**

2 - INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Desempenho Proporção de Pacientes Maiores que 14 Anos Classificados Quanto ao Risco – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Pacientes Maiores que 14 Anos	**90%**	92,16%	97%	97%	96,24%	**109,25%**

2.2 Desempenho Proporção de Internações Hospitalares de Pacientes Classificados – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Vermelho	**90%**	62,85%	95%	100%	100%	**102,25%**

2.3 Desempenho do Tempo de Espera Pacientes Classificados - Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Amarelo < 60 Minutos	**95%**	94%	88%	83%	74,82%	**97,09%**
Verde < 120 Minutos	**95%**	91%	88%	84%	80%	**98%**

2.4 Desempenho do Tempo Médio de Permanência em Observação – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Tempo Médio em Observação	**24Hs**	62:40	52:36	168:00	278:04	**160:22Hs**

2.5 Desempenho da Taxa de Mortalidade Global – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Mortalidade Global	**0,10%**	0,25%	0,11%	0,16%	0,07%	**0,16%**

2.6 Desempenho de Regulação dos Pacientes das Salas – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Vermelho < 12hs	**100%**	100%	100%	100%	100%	**114,28%**
Amarelo < 24hs	**100%**	100%	100%	100%	100%	**114,28%**

2.7 Desempenho do Tempo Porta-Eletrocardiograma (Porta-ECG) – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Porta-ECG	**100%**	100%	100%	100%	100%	**114,28%**

2.8 Desempenho da Taxa de Atendimentos Faturados SUS SIA - SUS – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Faturados SUS SIA - SUS	**100%**	100%	100%	100%	100%	**114,28%**

2.9 Desempenho da Taxa de Resolubilidade da Ouvidoria – Anual 2025

Tipo de Atendimento	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
Resolubilidade da Ouvidoria	**90%**	0	0	100%	100%	**57,14%**

BALANÇO PATRIMONIAL - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (valores expressos em reais)

Ativo		31/12/2025	Passivo		31/12/2025
Circulante Com Restrição			**Circulante Com Restrição**		
Caixa e equivalentes de caixa		1.525.923,64	Fornecedores de bens e serviços		112.602,61
Depósitos bloqueados		13.224,95	Obrigações com empregados		418.261,22
Adiantamentos		0,00	Obrigações tributárias		47.895,68
Impostos a recuperar		0,00	Outras obrigações		16.033,33
Subvenção a receber		-	Receitas a realizar contrato de gestão		944.355,75
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**1.539.148,59**	**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE**		**1.539.148,59**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Líquido		-
TOTAL DO ATIVO		**1.539.148,59**	**TOTAL DO PASSIVO**		**1.539.148,59**

HEBER ROCHA SANTOS - CPF: 277.529.332-87
Diretor Administrativo

POLIANA SOARES TRINDADE - CRC 1SP 301.008/O-5
Contadora

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (valores expressos em reais)

		31/12/2025
RECEITAS OPERACIONAIS		
Sem restrição		
Subvenção		4.574.057,25
Rendimentos financeiros		7.013,74
Resultado bruto		**4.581.070,99**
Despesas operacionais		
Serviços médicos		0,00
Despesa com pessoal		1.064.344,24
Encargos sociais		78.477,49
Prestação de serviço		0,00
Administração		903.765,74
Materiais médicos hospitalares		972.954,16
Assistência médica		1.523.879,90
Locações		11.797,50
Outras despesas		25.000,00
Despesas financeiras		851,96
		4.581.070,99
Resultado do exercício		**0,00**

Protocolo: 1318372

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DO ENTRONCAMENTO - MARAMBAIA - UPA DAENT

Rua Maravalho Belo, S/N – Marambaia - CONTRATO DE GESTÃO Nº 224/2025 - CNPJ: 10.946.361/0021-22

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

1 - METAS CONTRATUAIS

1.1 Desempenho de Número de Atendimento Global – Ano de 2025

Atendimento	**Meta Anual**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**	**TOTAL DA %**
Número de Atendimento Global	40.500	7.068	13.040	10.374	11.622	42.104	103,9%

1.2 Desempenho de atendimentos número de atendimento por especialidade – Anual de 2025

MÊS	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Especialidade	**Realizado**	**Realizado**	**Realizado**	**Realizado**	
Clínica Geral	6.405	9.945	9.945		10.541
Traumatologia	463	730	730		703
Sala de Urgência	25	43	43		30
Odontologia	175	287	287		348
TOTAL	**7.068**	**13.040**	**11.005**		**11.622**
Meta	**10.125**	**10.125**	**10.125**		**10.125**
TOTAL DA %	**69,8%**	**128,7%**	**108,6%**		**114,7%**

2 - INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Desempenho Proporção de Pacientes Maiores que 14 Anos Classificados Quanto ao Risco – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Pacientes Maiores que 14 Anos	**90%**	92,85%	94%	94%	93,6%	**93,6%**

2.2 Desempenho Proporção de Internações Hospitalares de Pacientes Classificados – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Vermelho	**90%**	100%	100%	100%	100%	**100%**

2.3 Desempenho do Tempo de Espera Pacientes Classificados - Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Amarelo < 60 Minutos	**95%**	94%	92%	83%	74,82%	**86%**
Verde < 120 Minutos	**95%**	96%	90%	84%	84%	**88%**

2.4 Desempenho do Tempo Médio de Permanência em Observação – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Tempo Médio em Observação	**24Hs**	-	-	108:06	88:08	**49:03Hs**

2.5 Desempenho da Taxa de Mortalidade Global – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Mortalidade Global	**0,10%**	0,06%	0,05%	0,24%	0,14%	**0,12%**

2.6 Desempenho de Regulação dos Pacientes das Salas – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Vermelho < 12hs	**100%**	100%	100%	100%	100%	**100%**
Amarelo < 24hs	**100%**	100%	100%	100%	100%	**100%**

2.7 Desempenho do Tempo Porta-Eletrocardiograma (Porta-ECG) – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Porta-ECG	**100%**	100%	100%	100%	100%	**100%**

2.8 Desempenho da Taxa de Atendimentos Faturados SUS SIA - SUS – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Faturados SUS SIA - SUS	**100%**	100%	92%	97%	96,6%	**96%**

2.9 Desempenho da Taxa de Resolubilidade da Ouvidoria – Anual 2025

Tipo de Atendimento	**Meta**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**MÉDIA ANUAL**
Resolubilidade da Ouvidoria	**90%**	0	0	100%	100%	**50%**

BALANÇO PATRIMONIAL - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (valores expressos em reais)

Ativo		**31/12/2025**	**Passivo**		**31/12/2025**
Circulante Com Restrição			**Circulante Com Restrição**		
Caixa e equivalentes de caixa		1.988.496,02	Fornecedores de bens e serviços		229.673,83
Depósitos bloqueados		0,00	Obrigações com empregados		407.590,33
Adiantamentos		0,00	Obrigações tributárias		58.458,56
Impostos a recuperar		0,00	Outros adiantamentos		21.300,00
Subvenção a receber		**-**	Receitas a realizar contrato de gestão		1.271.473,30
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**1.988.496,02**	**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE**		**1.988.496,02**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Líquido		-
TOTAL DO ATIVO		**1.988.496,02**	**TOTAL DO PASSIVO**		**1.988.496,02**

HEBER ROCHA SANTOS - CPF: 277.529.332-87
Diretor Administrativo

POLIANA SOARES TRINDADE - CRC 1SP 301.008/O-5
Contadora

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (valores expressos em reais)

		31/12/2025
RECEITAS OPERACIONAIS		
Sem restrição		
Subvenção		4.246.939,70
Rendimentos financeiros		7.590,34
Resultado bruto		**4.254.530,04**
Despesas operacionais		
Serviços médicos		0,00
Despesa com pessoal		1.057.524,98
Encargos sociais		78.193,26
Prestação de serviço		0,00
Administração		966.455,69
Materiais médicos hospitalares		575.523,84
Assistência médica		1.535.079,90
Locações		16.025,00
Outras despesas		25.000,00
Despesas financeiras		727,37
		4.254.530,04
Resultado do exercício		**0,00**

Protocolo: 1318373

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS (HRMJ)

CONTRATO DE GESTÃO 008/SESPA/2024
CNPJ 18.963.002/0015-47

Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	6.929.228	2.321.874
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4	40.954.500	47.900.000
Estoques	2.2 (f) / 5	818.303	1.258.900
Adiantamentos	2.2 (b) / 6	41.469	11.056
Estoque de terceiros	7	7.193.977	-
Impostos a compensar/ recuperar	8	181.076	-
		56.118.554	**51.491.830**
Não circulante			
Imobilizado	2.2 (d) / 9 (a)	480.770	24.480
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4	-	-
Contas a receber - Contrato Gestão	7	-	-
		480.770	**24.480**
Compensação ativo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 9 (b)	-	559.593
Conta compensação - Imunidade CEBAS	10	1.779.350	-
		1.779.350	**559.593**
Total do ativo		**58.378.674**	**52.075.902**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	2.2 (b) / 11	2.031.586	2.948.931
Obrigações fiscais	2.2 (b) / 12	187.151	169.105
Obrigações trabalhistas	2.2 (b) / 13	677.706	556.380
Provisões trabalhistas	2.2 (b) / 14	677.756	172.589
Contratos de gestão a executar	2.2 (b) / 15	52.370.713	47.545.071
Parcelamento de impostos		-	-
Estoque de terceiros	2.2 (b)	120.796	40.684
Outros valores a pagar	2.2 (b)	52.846	83.551
Remuneração de contratoantecipada	2.2(b)	-	-
		56.118.554	**51.516.310**
Não circulante			
Parcelamento de impostos		-	-
Recursos de projetos a executar		-	-
Partes relacionadas		-	-
Contrapartida aquisição imobilizado	2.2 (d) / 9 (a)	480.770	-
		480.770	**-**
Patrimônio social			
Superávit/Déficits acumulado	2.2 (g) (h) 16	-	-
		-	**-**
Compensação passivo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 9 (b)	-	559.593
Conta compensação - Imunidade CEBAS	10	1.779.350	-
		1.779.350	**559.593**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**58.378.674**	**52.075.902**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais		
Receitas de contrato de gestão - Saúde	47.848.228	9.845.989
Receita líquida	**47.848.228**	**9.845.989**
(-) Custos com saúde	**(44.259.294)**	**(9.107.315)**
Salários e ordenados	(8.687.332)	(1.555.688)
Imunidade CEBAS	1.779.350	-
(-) Imunidade CEBAS	(1.779.350)	-
Serviços terceiros	(30.474.272)	(6.559.317)
Materiais e medicamentos	(5.097.690)	(992.310)
(=) Resultado bruto	**3.588.934**	**738.674**
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(2.744.582)	(483.575)
Impostos e taxas	(56.259)	(21.878)
Outras receitas	-	85
Provisões trabalhistas	(1.322.388)	(316.155)
	(4.123.230)	**(821.523)**
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(534.296)**	**(82.849)**
Receitas financeiras	612.471	94.388
Despesas financeiras	(78.175)	(11.539)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Equilibrio financeiro		
Resultado do Exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de remuneração de contratos a receber	6.945.500	(47.911.056)
(Redução) / Aumento de impostos a recuperar	(181.076)	-
(Redução) / Aumento de adiantamentos	(30.413)	-
Redução / (Aumento) de estoques	440.597	(1.258.900)
Redução / (Aumento) estoque de terceiros	(7.193.977)	40.684
Redução / (Aumento) de recursos públicos		
Redução / (Aumento) de contas a receber - Contrato Gestão	-	-
(Redução) / Aumento de fornecedores	(917.345)	2.948.931
(Redução) / Aumento de outros valores a pagar	(30.705)	-
(Redução) / Aumento de obrigações fiscais	18.046	169.105
(Redução) / Aumento de obrigações trabalhistas	121.326	556.379
(Redução) / Aumento de provisões trabalhistas	505.168	172.589
(Redução) / Aumento de contratos de gestão a executar	4.825.642	47.524.191
(Redução) / Aumento de contrapartida aquisição imobilizado	480.770	-
(Redução) / Aumento de parcelamento de impostos	-	-
(Redução) / Aumento de estoque de terceiro	80.112	-
Redução / (Aumento) de recursos públicos	-	(3.600)
(Redução) / Aumento de partes relacionadas	-	83.551
(Redução) / Aumento de parcelamento de impostos	-	-
	5.063.645	**2.321.874**
Caixa líquido das atividades operacionais	**5.063.645**	**2.321.874**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(456.291)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(456.291)**	**-**
Aumento/(redução) líquida de caixa	**4.607.354**	**2.321.874**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.321.874	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.929.228	2.321.874
Aumento/(redução) líquida de caixa	**4.607.354**	**2.321.874**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas cientificas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.* O Instituto é detentor do **Certificado de Entidade**

Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedido conforme Portaria SAES/MS nº 3.323, de 7 de outubro de 2025, em razão da comprovação de sua atuação na promoção da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sem cobrança de contraprestação financeira dos usuários pelos serviços prestados. A certificação atesta o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, reconhecendo o caráter beneficente da entidade e habilitando-a a usufruir das imunidades e isenções tributárias aplicáveis às entidades filantrópicas que atuam na área da saúde. **Contrato de Gestão –** Em 30 de setembro de 2024 a entidade assinou o Contrato de Gestão **nº 008/SESPA/2024, processo administrativo nº 2023/450009**; tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ)**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do **Sistema Único de Saúde –SUS** (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual no 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual no 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual no 021/2019). A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, Estado do Pará, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, desde que cumpridas as obrigações dispostas no Plano de Trabalho e mediante parecer favorável da CONTRATANTE e decisão do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde Pública. **1° Termo Aditivo 008/SESPA/2024 – Processo 2025/2097231 –** O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão n° 008/SESPA/2024, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto n° 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício n° 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular - GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024. **2° Termo Aditivo 008/SESPA/2024 – Processo 2025/2685637 -** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze meses, iniciando em 30 de setembro de 2025 e finalizando em 29 de setembro de 2026. O Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 30 de setembro de 2025 e finalizando em 29 de setembro de 2026. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 5 de março de 2026. **2.2 Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa -** Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos -** O Instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operações de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualifica a serem ajustadas. **d) Imobilizado -** Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". A depreciação dos bens não é realizada pela Instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Provisão para contingências -** O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques -** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e procedendo à baixa contábil do estoque, quando aplicável. **g) Patrimônio Social -** Em conformidade com a **NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício -** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais -** a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2025 o instituto apresentou resultado acumulado de R$0. **i) Renúncia Fiscal -** O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil – CF e Código Tributário Nacional – CTN.

3. Caixas e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo	379	41
Banco Banpará - Recursos Terceiros	3.310.242	1
Banco Banpará - Aplicação Financeira	3.618.607	2.321.832
	6.929.228	**2.321.874**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2025	31/12/2024
Repasses do contrato de gestão a receber	40.954.500	47.911.056
	40.954.500	**47.911.056**

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos.

Adicionalmente, a Administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024
Medicamentos	459.606	123.611
Materiais hospitalares	330.067	963.680
Opme	27.841	-
Materiais de manutenção	789	8.038
Material de higiene e limpeza	-	5.446
Material de uso e consumo	-	22.029
Dieta enteral	-	10.353
Material de expediente	-	37.580
Gases medicinais	-	36.746
Material laboratorial	-	51.417
	818.303	**1.258.900**

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Adiantamentos

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores	41.469	11.056
	41.469	**11.056**

Referem-se, principalmente, a valores antecipados a fornecedores para aquisição de bens e serviços relacionados às atividades operacionais da entidade, bem como a adiantamentos concedidos a colaboradores relativos a férias. Tais valores serão apropriados como despesa ou compensados com as respectivas obrigações à medida que os bens e serviços forem efetivamente recebidos ou que ocorra o gozo das férias pelos colaboradores.

7. Estoque de Terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Estoque de terceiros	7.193.977	-
	7.193.977	**-**

No curso normal de suas operações, a entidade realiza empréstimos e recebimentos de medicamentos, materiais hospitalares e outros insumos junto a hospitais e unidades de saúde da rede pública da região, com o objetivo de garantir a continuidade da assistência hospitalar e evitar desabastecimento de itens essenciais. Os itens recebidos nessas condições são utilizados nas atividades assistenciais da unidade, sendo registrados contabilmente de forma a refletir a obrigação de reposição à instituição de origem. Dessa forma, os respectivos valores são reconhecidos no passivo da entidade até que ocorra a devolução dos itens ou a compensação mediante reposição equivalente. A Administração mantém controles auxiliares para acompanhamento dessas movimentações, assegurando o adequado registro, rastreabilidade e prestação de contas dessas operações.

8. Impostos a Compensar / Recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
INSS sobre salários compensados CEBAS	181.076	-
	181.076	**-**

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) foi concedido ao Instituto Social Mais Saúde conforme a Portaria **SAES/MS nº 3.323, de 7 de outubro de 2025 CEBAS**, em razão da comprovação de sua atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de qualquer contraprestação financeira dos usuários pelos serviços prestados. A certificação reconhece que a entidade atende aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, garantindo que suas atividades sejam voltadas ao interesse público e à assistência social na área da saúde, o CEBAS assegura o reconhecimento oficial do caráter beneficente da Instituição, reforçando sua credibilidade, regularidade jurídica e habilitação para usufruir dos benefícios legais previstos para entidades filantrópicas. Dessa forma, parte dos valores registrados na rubrica "Impostos a Compensar" refere-se a tributos recolhidos em períodos anteriores ao reconhecimento do benefício tributário, os quais passaram a ser caracterizados como créditos tributários recuperáveis após a concessão do CEBAS. Esses créditos decorrem principalmente de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento anteriormente recolhidas. A entidade vem realizando a recuperação desses valores por meio de processos de compensação com tributos correntes, conforme previsto na legislação tributária aplicável, mantendo os respectivos saldos registrados no ativo até sua efetiva compensação ou utilização. A Administração acompanha periodicamente a realização desses créditos, avaliando sua recuperabilidade e o andamento dos procedimentos necessários para sua compensação. **9. Imobilizado:** O imobilizado relacionado à operação do hospital compreende bens adquiridos pela entidade no âmbito do contrato de gestão e bens cedidos pelo ente público para uso na operação da unidade, observando-se que apenas os bens adquiridos pela entidade são reconhecidos contabilmente no ativo imobilizado.

a) Imobilizado adquirido pelo Instituto com recurso financeiro de investimento:

Descrição	31/12/2024	Adições	Transferência	31/12/2025
Equip. de informática	-	32.615	-	32.615
Máquinas e equipamentos	-	130.268	(225)	130.043
Móveis e utensílios	24.480	343.982	(50.350)	318.112
	24.480	**506.865**	**(50.575)**	**480.770**

Bens adquiridos pela entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato. Considerando que a entidade opera integralmente com recursos provenientes de contrato de gestão para administração de hospital público, os bens adquiridos no âmbito desse contrato são de titularidade do ente público, cabendo à entidade apenas sua gestão, guarda e controle durante a vigência contratual. Dessa forma, para fins de adequada evidenciação contábil, os bens adquiridos são registrados no ativo imobilizado em contas específicas de controle, com contrapartida em conta no passivo, representando a obrigação de transferência desses bens ao poder público ao término do contrato de gestão ou conforme previsto nas disposições contratuais. Cabe destacar que esse procedimento de reconhecimento da obrigação correspondente no passivo passou a ser adotado no exercício corrente, com o objetivo de aprimorar a transparência e a evidenciação contábil das demonstrações financeiras, tendo em vista que tais bens não representam incremento patrimonial próprio da entidade.

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder:

Descrição	31/12/2024	Adições	Transferência	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	559.592	-	(559.592)	-
	559.592	**-**	**(559.592)**	**-**

O Instituto Mais Saúde informa que não registra em seu Balanço Patrimonial os bens classificados como Ativo Imobilizado cedidos utilizados na execução de suas atividades operacionais. Tal procedimento decorre do fato de que esses bens móveis e equipamentos cedidos e empregados na prestação dos serviços foram adquiridos diretamente pelo ente público competente, permanecendo sob sua titularidade jurídica e patrimonial. Ao Instituto cabe apenas a utilização desses bens para a adequada execução e manutenção dos serviços públicos que lhe foram confiados, não havendo transferência de propriedade ou incorporação definitiva ao seu patrimônio. Dessa forma, considerando que não há domínio, controle patrimonial ou expectativa de benefícios econômicos futuros próprios que caracterizem ativo nos termos das normas contábeis aplicáveis, os referidos bens não são reconhecidos contabilmente no Ativo Imobilizado do Instituto, permanecendo registrados no patrimônio do ente público. Adicionalmente, a entidade mantinha registrados em contas de compensação os bens imobilizados provenientes de gestões anteriores, os quais haviam sido disponibilizados à unidade por entidades gestoras predecessoras. Entretanto, considerando que tais bens também são de titularidade do ente público e que o Instituto não possui responsabilidade patrimonial sobre esses ativos, a Administração optou por descontinuar esse controle contábil em contas de compensação, procedendo à baixa dos respectivos registros. Ressalta-se que tal procedimento não altera a natureza ou a titularidade dos bens, que permanecem pertencentes ao ente público e vinculados à execução do contrato de gestão.

10. Benefício Fiscal por Imunidade – CEBAS

	31/12/2025	31/12/2024
INSS sobre salário - imunidade CEBAS	1.717.567	-
PIS sobre salário - imunidade CEBAS	61.783	-
	1.779.350	**-**

Em decorrência da concessão da certificação, a entidade passou a usufruir das imunidades e isenções tributárias previstas na legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social, especialmente no que se refere às contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, tais como a contribuição previdenciária patronal ao INSS, bem como outras contribuições vinculadas. Para fins de controle e transparência contábil, o valor correspondente ao benefício fiscal obtido será registrado em contas de compensação, de forma cumulativa, durante o período de três anos de vigência da certificação, evidenciando o montante das contribuições que deixaram de ser recolhidas em razão da imunidade tributária. Esse procedimento tem por objetivo demonstrar, de forma clara, o impacto econômico do benefício usufruído pela entidade ao longo do período

11. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Outros serviços de terceiros	1.323.251	1.660.765
Serviços técnicos/imagens e análises	167.219	-
Custos indiretos	135.616	-
Gêneros alimentícios	131.214	70.545
Materiais hospitalares	91.066	302.937
Medicamentos	74.008	415.041
Serviços médicos	67.572	429.682
Material de higiene e limpeza	17.561	43.207
Material de expediente	9.157	13.129
Viagens e estadias	4.257	-
Serviços de assessoria e consultoria	3.454	-
Materiais e serviços de informática	3.391	8.225
Material de uso e consumo	2.495	150
Serviços gráficos	900	-
Materiais e serviços de manutenção	425	5.250
	2.031.586	**2.948.931**

12. Obrigações Fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
CSRF sobre notas fiscais de terceiros	92.295	83.986
INSS sobre notas fiscais de terceiros	35.923	35.923
ISS sobre notas fiscais de terceiros	31.846	23.045
IRRF sobre notas fiscais de terceiros	27.087	26.151
	187.151	**169.105**

Referem-se, substancialmente, a tributos retidos na fonte sobre serviços prestados por terceiros, tais como INSS, IRRF, CSRF e ISS, os quais são recolhidos pela entidade na condição de responsável tributária, conforme a legislação vigente. Os valores registrados correspondem às retenções incidentes sobre notas fiscais de prestadores de serviços e encontram-se pendentes de recolhimento nas datas-bases das demonstrações financeiras.

13. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários a pagar	507.033	333.128
Encargos sobre salários	170.673	223.252
	677.706	**556.380**

Compreendem valores relacionados à folha de pagamento da entidade, incluindo salários a pagar e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos colaboradores, apurados conforme a legislação trabalhista e previdenciária vigente, cujos vencimentos ocorrem no exercício subsequente.

14. Provisões Trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias	677.756	172.589
	677.756	**172.589**

Referem-se, principalmente, à provisão para férias dos colaboradores, acrescida dos encargos sociais correspondentes, constituída com base no período aquisitivo transcorrido até a data do balanço, em conformidade com o regime de competência.

15. Recursos de Projetos a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	31/12/2025	31/12/2024
Contratos de Gestão a executar	52.370.713	47.545.071
	52.370.713	**47.545.071**

16. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2025, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, a política contábil adotada busca reconhecer as receitas de subvenção em montante equivalente às despesas incorridas na execução do contrato de gestão, o que tende a reduzir a ocorrência de superávits ou déficits significativos. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não apresentar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2025, respectivamente. **17. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25. Em relação as causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R$ 0,00, que se refere ao ano de 2025. **18. Cobertura de Seguros – Não Auditado:** A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **19. Aplicação de Recursos:** Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **20. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos financeiros -** O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco -** As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito -** O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de *rating*. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez -** O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado -** O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição ao risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial -** O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital -** A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo -** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **21. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2026 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC - 1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde – Hospital Regional Menino Jesus – Oriximiná/PA (Instituto)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Contrato de Gestão:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve o início da vigência do Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2024, firmado entre o Instituto Social Mais Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, para a gestão do Hospital Regional Menino Jesus, no município de Oriximiná/PA, cuja operação pela entidade teve início em 08 de agosto de 2025. Dessa forma, as demonstrações contábeis contemplam o primeiro período de operação da unidade sob gestão da entidade no referido contrato. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis desta unidade operacional, as quais são utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Social Mais Saúde. Somos responsáveis pela direção, supervisão e execução dos trabalhos de auditoria desta unidade e pelas conclusões reportadas no âmbito da auditoria do grupo. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 09 de março de 2026

LRG Auditoria e Consultoria. - 2SP049036/O-0

Leunam Batista da Silva - Sócio - CRC 1SP269.321/O-9

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

O Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ), administrado pela OSS Instituto Social Mais Saúde desde outubro de 2024, tem 50 leitos distribuídos em diferentes áreas, incluindo salas vermelha, amarela, azul, internação, clínica ortopédica e UTI, com alguns isolamentos. Ele oferece atendimento de Urgência e Emergência 24 horas, focado em procedimentos de média e alta complexidade. Além de cirurgias, atende pacientes pelo ambulatório em várias especialidades como ortopedia, traumatologia, ginecologia, cardiologia, anestesiologia e cirurgia geral. A equipe é composta por profissionais de diversas áreas, como assistência social, enfermagem, fisioterapia e psicologia. Também conta com uma área de diagnóstico que realiza exames como tomografia, eletrocardiograma, ultrassonografia, endoscopia digestiva, radiografia e análises clínicas.

O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HRMJ em 2025.

SAÍDAS HOSPITALARES: No ano de 2025, foram registradas 1.425 saídas hospitalares, representando 41,4% do cumprimento da meta anual.

INTERNAÇÕES HOSPITALARES: No ano de 2025, o Hospital Regional de Oriximiná Menino Jesus registrou o total de **2.464** diárias de UTI, totalizando **76%** da meta contratual.

PRODUÇÃO CIRÚRGICA: Em 2025 o atingimento de cirurgias no HRMJ ficou em **1.319** cirurgias no total, onde a meta contratada é de **190/mês.** Com isso, o hospital atingiu 57,85**%** da meta estabelecida,

CONSULTAS AMBULATORIAIS: No período em análise, o HRMJ atingiu o percentual total de **68,64%** de consultas ambulatoriais realizadas, totalizando **8.814** consultas.

SERVIÇO DE APOIO E DIAGÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT: O HRMJ realizou 78.596, representando **55,5%** dos exames SADT previstos. Além disso, o total de absenteísmo em SADT foi de **31,5%**, com uma perda primária de aproximadamente **9.075** procedimentos. O relatório integral do desempenho do HRMJ em 2025 está disponível em nosso portal da transparência, no link: <https://www.institutomaissaude.org.br/downloads/oriximina_relatorio_consubstanciado_vol1_2025.pdf>

Protocolo: 1318377

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL GERAL PÚBLICO CASTELO DOS SONHOS (HGPCS)

CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2020
CNPJ 18.963.002/0010-32

Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	2.405.194	245.996
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4	14.720.130	33.658.183
Estoques	2.2 (f) / 5	536.028	702.898
Adiantamentos	2.2 (b) / 6	60.380	1.134.299
Estoque de terceiros	7	236.588	-
Impostos a compensar/ recuperar	8	171.022	-
		18.129.343	**35.741.376**
Não circulante			
Imobilizado	2.2 (d) / 9 (a)	3.127.655	2.411.374
Remuneração de contratos a receber		-	-
Contas a receber - Contrato gestão		-	-
		3.127.655	**2.411.374**
Compensação ativo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 9 (b)	-	1.610.930
Conta compensação - Imunidade CEBAS	10	1.117.124	-
		1.117.124	**1.610.930**
Total do ativo		**22.374.122**	**39.763.680**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	2.2 (b) / 11	3.094.078	5.394.845
Obrigações fiscais	2.2 (b) / 12	157.506	64.692
Obrigações trabalhistas	2.2 (b) / 13	388.746	551.793
Provisões trabalhistas	2.2 (b) / 14	404.430	408.285
Contratos de gestão a executar	2.2 (b) / 15	13.884.077	31.401.311
Parcelamento de impostos	2.2 (b) / 16	36.891	36.891
Estoque de terceiros	2.2 (b)	34.834	128.593
Outros valores a pagar	2.2 (b)	42.703	43.373
Remuneração de contrato antecipada		-	-
		18.043.264	**38.029.781**
Não circulante			
Parcelamento de impostos	2.2 (b) / 16	86.078	122.969
Recursos de projetos a executar		-	-
Partes relacionadas		-	-
Contrapartida aquisição imobilizado	2.2 (d) / 9 (a)	3.127.655	-
		3.213.734	**122.969**
Patrimônio social			
Superávit/Déficit acumulado	2.2 (g) (h) 17	-	-
		-	**-**
Compensação passivo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 9 (b)	-	1.610.930
Conta compensação - Imunidade CEBAS	10	1.117.124	-
		1.117.124	**1.610.930**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**22.374.122**	**39.763.680**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024-(Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais		
Receitas de Contrato de Gestão - Saúde	27.964.719	28.788.420
Receita líquida	**27.964.719**	**28.788.420**
(-) Custos com saúde	**(25.368.610)**	**(25.729.288)**
Salários e ordenados	(5.567.133)	(5.696.455)
Imunidade CEBAS	1.117.124	
(-) Imunidade CEBAS	(1.117.124)	
Serviços terceiros	(17.243.880)	(17.061.903)
Materiais e medicamentos	(2.557.596)	(2.970.930)
(=) Resultado bruto	**2.596.110**	**3.059.132**
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(1.784.129)	(2.188.824)
Impostos e taxas	(57.760)	(79.631)
Outras receitas	8	209
Provisões trabalhistas	(803.673)	(825.887)
	(2.645.553)	**(3.094.133)**
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(49.443)**	**(35.001)**
Receitas financeiras	101.351	113.790
Despesas financeiras	(51.908)	(78.789)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Equilíbrio financeiro		
Resultado do exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de remuneração de contratos a receber	18.938.052	(3.699.898)
Redução / (Aumento) de contas a receber - Contrato de Gestão	-	2.097.740
Redução / (Aumento) estoque de terceiros	(236.588)	105.966
Redução / (Aumento) de estoques	166.870	99.575
(Redução) / Aumento de fornecedores	(2.300.767)	(8.307)
(Redução) / Aumento de obrigações trabalhistas	(163.047)	(65.801)
(Redução) / Aumento de obrigações fiscais	92.814	(118.257)
(Redução) / Aumento de provisões trabalhistas	(3.855)	(594)
(Redução) / Aumento de contratos de gestão a executar	(17.517.234)	1.964.196
(Redução) / Aumento de contrapartida aquisição imobilizado	3.127.655	
(Redução) / Aumento de adiantamentos	1.073.919	(314.520)
(Redução) / Aumento de impostos a recuperar	(171.022)	
(Redução) / Aumento de parcelamento de impostos	-	-
(Redução) / Aumento de conta correntes de projetos	-	-
(Redução) / Aumento de outros valores a pagar	(670)	80.263
(Redução) / Aumento de partes relacionadas	-	-
(Redução) / Aumento de parcelamento de impostos	(36.891)	122.969
(Redução) / Aumento de estoque de terceiro	(93.758)	
	2.875.478	**263.332**
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.875.478**	**263.332**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(716.281)	(2.411.374)
Caixa líquido das atividades de investimento	(716.281)	(2.411.374)
Aumento/(redução) líquida de caixa	**2.159.197**	**(2.148.042)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	245.996	2.394.038
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.405.194	245.996
Aumento/(redução) líquida de caixa	**2.159.197**	**(2.148.042)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.* O Instituto é detentor do **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**, concedido conforme Portaria

SAES/MS nº 3.323, de 7 de outubro de 2025, em razão da comprovação de sua atuação na promoção da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sem cobrança de contraprestação financeira dos usuários pelos serviços prestados. A certificação atesta o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, reconhecendo o caráter beneficente da entidade e habilitando-a a usufruir das imunidades e isenções tributárias aplicáveis às entidades filantrópicas que atuam na área da saúde. **Contrato de Gestão –** Em 23 de dezembro de 2020 a entidade assinou o Contrato de Gestão **nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/734299**, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusivo aos usuários do **Sistema Único de Saúde – SUS**, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. **9º Termo aditivo ao contrato de gestão**, **nº 010/SESPA/2020, processo nº2025/2097163 -** O presente instrumento tem por objetivo a Redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024. Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado em R$ 2.453.355,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) mensais, totalizando R$ 29.440.260,96 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) no período de 12 meses. O valor será registrado no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFE. **10° Termo aditivo ao contrato de gestão**, **nº 010/SESPA/2020, processo nº 2025/3134934 -** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 23 de dezembro de 2025 e finalizando em 20 de Junho de 2026. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 23 de dezembro de 2025 e finalizando em 20 de junho de 2026. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis -** Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 5 de março de 2026. **2.2. Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa -** Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos -** O Instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operações de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualifica a serem ajustadas. **d) Imobilizado -** Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". A depreciação dos bens não é realizada pela Instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Provisão para contingências -** O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques -** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável. **g) Patrimônio Social -** Em conformidade com a **NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício -** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais -** a Subvenção Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2025 o Instituto apresentou resultado acumulado de R$0. **i) Renúncia Fiscal -** O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil – CF e Código Tributário Nacional – CTN.

3. Caixas e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo	998	143
Banco Banpará - Conta Corrente	1.123.047	1
Banco Banpará - Aplicação Financeira	1.281.149	245.852
	2.405.194	**245.996**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2025	31/12/2024
Repasses do contrato de gestão a receber	14.720.130	33.658.183
	14.720.130	**33.658.183**

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos.

Adicionalmente, a Administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024
Medicamentos	227.168	193.430
Materiais hospitalares	132.099	297.990
Materiais de manutenção	117.844	95.300
Material de uso e consumo	23.700	34.790
Material de expediente	17.192	27.551
Material de higiene e limpeza	9.359	8.351
Material laboratorial	8.666	45.486
	536.028	**702.898**

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Adiantamentos

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a Fornecedores	60.380	1.120.909
Adiantamento de Férias	-	13.390
	60.380	**1.134.299**

Referem-se, principalmente, a valores antecipados a fornecedores para aquisição de bens e serviços relacionados às atividades operacionais da entidade, bem como a adiantamentos concedidos a colaboradores relativos a férias. Tais valores serão apropriados como despesa ou compensados com as respectivas obrigações à medida que os bens e serviços forem efetivamente recebidos ou que ocorra o gozo das férias pelos colaboradores.

7. Estoque de Terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Estoque de terceiros	236.588	-
	236.588	**-**

No curso normal de suas operações, a entidade realiza empréstimos e recebimentos de medicamentos, materiais hospitalares e outros insumos junto a hospitais e unidades de saúde da rede pública da região, com o objetivo de garantir a continuidade da assistência hospitalar e evitar desabastecimento de itens essenciais. Os itens recebidos nessas condições são utilizados nas atividades assistenciais da unidade, sendo registrados contabilmente de forma a refletir a obrigação de reposição à instituição de origem. Dessa forma, os respectivos valores são reconhecidos no passivo da entidade até que ocorra a devolução dos itens ou a compensação mediante reposição equivalente. A Administração mantém controles auxiliares para acompanhamento dessas movimentações, assegurando o adequado registro, rastreabilidade e prestação de contas dessas operações.

8. Impostos a Compensar / Recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
INSS sobre salário compensado CEBAS	171.022	-
	171.022	**-**

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) foi concedido ao Instituto Social Mais Saúde conforme a Portaria **SAES/MS nº 3.323, de 7 de outubro de 2025 CEBAS**, em razão da comprovação de sua atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de qualquer contraprestação financeira dos usuários pelos serviços prestados. A certificação reconhece que a entidade atende aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, garantindo que suas atividades sejam voltadas ao interesse público e à assistência social na área da saúde, o CEBAS assegura o reconhecimento oficial do caráter beneficente da Instituição, reforçando sua credibilidade, regularidade jurídica e habilitação para usufruir dos benefícios legais previstos para entidades filantrópicas.

Dessa forma, parte dos valores registrados na rubrica "Impostos a Compensar" refere-se a tributos recolhidos em períodos anteriores ao reconhecimento do benefício tributário, os quais passaram a ser caracterizados como créditos tributários recuperáveis após a concessão do CEBAS. Esses créditos decorrem principalmente de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento anteriormente recolhidas. A entidade vem realizando a recuperação desses valores por meio de processos de compensação com tributos correntes, conforme previsto na legislação tributária aplicável, mantendo os respectivos saldos registrados no ativo até sua efetiva compensação ou utilização. A Administração acompanha periodicamente a realização desses créditos, avaliando sua recuperabilidade e o andamento dos procedimentos necessários para sua compensação.

9. Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo Instituto com recurso financeiro de investimento:

Descrição	31/12/2024	Adições	Transferência	31/12/2025
Equip. de informática	14.166	9.268	-	23.434
Máquinas e equipamentos	1.982.925	732.422	(60.537)	2.654.810
Móveis e utensílios	367.385	19.859	-	387.243
Instalações	46.898	15.269	-	62.167
	2.411.374	**776.818**	**(60.537)**	**3.127.655**

Bens adquiridos pela entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato. Considerando que a entidade opera integralmente com recursos provenientes de contrato de gestão para administração de hospital público, os bens adquiridos no âmbito desse contrato são de titularidade do ente público, cabendo à entidade apenas sua gestão, guarda e controle durante a vigência contratual. Dessa forma, para fins de adequada evidenciação contábil, os bens adquiridos são registrados no ativo imobilizado em contas específicas de controle, com contrapartida em conta no passivo, representando a obrigação de transferência desses bens ao poder público ao término do contrato de gestão ou conforme previsto nas disposições contratuais. Cabe destacar que esse procedimento de reconhecimento da obrigação correspondente no passivo passou a ser adotado no exercício corrente, com o objetivo de aprimorar a transparência e a evidenciação contábil das demonstrações financeiras, tendo em vista que tais bens não representam incremento patrimonial próprio da entidade.

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder:

Descrição	31/12/2024	Adições	Transferência	31/12/2025
Equip. de informática	83.124	-	(83.124)	-
Máquinas e equip.	1.315.025	-	(1.315.025)	-
Móveis e utensílios	164.508	-	(164.508)	-
Instalações	48.273	-	(48.273)	-
	1.610.930	**-**	**(1.610.930)**	**-**

O Instituto Mais Saúde informa que não registra em seu Balanço Patrimonial os bens classificados como Ativo Imobilizado cedidos utilizados na execução de suas atividades operacionais. Tal procedimento decorre do fato de que esses bens móveis e equipamentos cedidos e empregados na prestação dos serviços foram adquiridos diretamente pelo ente público competente, permanecendo sob sua titularidade jurídica e patrimonial. Ao Instituto cabe apenas a utilização desses bens para a adequada execução e manutenção dos serviços públicos que lhe foram confiados, não havendo transferência de propriedade ou incorporação definitiva ao seu patrimônio. Dessa forma, considerando que não há domínio, controle patrimonial ou expectativa de benefícios econômicos futuros próprios que caracterizem ativo nos termos das normas contábeis aplicáveis, os referidos bens não são reconhecidos contabilmente no Ativo Imobilizado do Instituto, permanecendo registrados no patrimônio do ente público. Adicionalmente, a entidade mantinha registrados em contas de compensação os bens imobilizados provenientes de gestões anteriores, os quais haviam sido disponibilizados à unidade por entidades gestoras predecessoras. Entretanto, considerando que tais bens também são de titularidade do ente público e que o Instituto não possui responsabilidade patrimonial sobre esses ativos, a Administração optou por descontinuar esse controle contábil em contas de compensação, procedendo à baixa dos respectivos registros. Ressalta-se que tal procedimento não altera a natureza ou a titularidade dos bens, que permanecem pertencentes ao ente público e vinculados à execução do contrato de gestão.

10. Benefício Fiscal por Imunidade – CEBAS

	31/12/2025	31/12/2024
INSS sobre salário - imunidade CEBAS	1.073.260	-
PIS sobre salário - imunidade CEBAS	43.864	
	1.117.124	**-**

Em decorrência da concessão da certificação, a entidade passou a usufruir das imunidades e isenções tributárias previstas na legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social, especialmente no que se refere às contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, tais como a contribuição previdenciária patronal ao INSS, bem como outras contribuições vinculadas. Para fins de controle e transparência contábil, o valor correspondente ao benefício fiscal obtido será registrado em contas de compensação, de forma cumulativa, durante o período de três anos de vigência da certificação, evidenciando o montante das contribuições que deixaram de ser recolhidas em razão da imunidade tributária. Esse procedimento tem por objetivo demonstrar, de forma clara, o impacto econômico do benefício usufruído pela entidade ao longo do período.

11. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços médicos	690.019	1.932.236
Outros serviços de terceiros	559.162	348.567
Serviços de assessoria e consultoria	439.002	641.145
Medicamentos	340.669	436.440
Materiais e serviços de manutenção	329.431	472.032
Gêneros alimentícios	202.137	270.792
Serviços técnicos/imagens e análises	175.616	175.617
Locações	118.800	125.725
Materiais hospitalares	115.652	365.974
Custos indiretos	73.601	-
Materiais e serviços de informática	34.583	54.248
Material de expediente	7.606	520.381
Material de uso e consumo	3.838	7.536
Viagens e estadias	2.887	27.563
Serviços gráficos	900	-
Despesas com veículos	175	2.179
Equipamentos e instalações	-	2.940
Material de higiene e limpeza	-	11.470
	3.094.078	**5.394.845**

12. Obrigações Fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
CSRF de terceiros	79.586	9.939
INSS de terceiros	32.768	32.768
IRRF sobre notas fiscais de terceiros	24.982	2.531
ISS de terceiros	20.170	19.454
	157.506	**64.692**

Referem-se, substancialmente, a tributos retidos na fonte sobre serviços prestados por terceiros, tais como INSS, IRRF, CSRF e ISS, os quais são recolhidos pela entidade na condição de responsável tributária, conforme a legislação vigente. Os valores registrados correspondem às retenções incidentes sobre notas fiscais de prestadores de serviços e encontram-se pendentes de recolhimento nas datas-base das demonstrações financeiras.

13. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Encargos sobre salários	269.660	295.773
Salários a pagar	119.086	256.020
	388.746	**551.793**

Compreendem valores relacionados à folha de pagamento da entidade, incluindo salários a pagar e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos colaboradores, apurados conforme a legislação trabalhista e previdenciária vigente, cujos vencimentos ocorrem no exercício subsequente.

14. Provisões Trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias	404.430	408.285
	404.430	**408.285**

Referem-se, principalmente, à provisão para férias dos colaboradores, acrescida dos encargos sociais correspondentes, constituída com base no período aquisitivo transcorrido até a data do balanço, em conformidade com o regime de competência.

15. Recursos de Projetos a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	31/12/2025	31/12/2024
Contratos de gestão a executar	13.884.077	31.401.311
	13.884.077	**31.401.311**

16. Parcelamento de Impostos

	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamento de impostos INSS - Curto prazo	36.891	36.891
Parcelamento de impostos INSS - Longo prazo	86.078	122.969
	122.969	**159.860**

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias, referente ao **INSS** por meio do Processo **nº 02110001200611221282473**, visando à regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais.
Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A Administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. **17. Patrimônio Social:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2025, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, a política contábil adotada busca reconhecer as receitas de subvenção em montante equivalente às despesas incorridas na execução do contrato de gestão, o que tende a reduzir a ocorrência de superávits ou déficits significativos. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2025, respectivamente. **18. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R$ 0,00, que se refere ao ano de 2025. **19. Cobertura de Seguros – Não Auditado:** A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **20. Aplicação de Recursos:** Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **21. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos financeiros -** O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco -** As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de *rating*. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez -** O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado -** O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **22. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2026 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC - SP 1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde – Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos – Altamira/PA (Instituto)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Contrato de Gestão:** Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis desta unidade operacional, as quais são utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Social Mais Saúde. Somos responsáveis pela direção, supervisão e execução dos trabalhos de auditoria desta unidade e pelas conclusões reportadas no âmbito da auditoria do grupo. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 09 de março de 2026

LRG Auditoria e Consultoria - 2SP049036/O-0

Leunam Batista da Silva - Sócio - CRC 1SP269.321/O-9

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO HGPCS

O HGPCS, sob a administração da OSS Instituto Social Mais Saúde desde dezembro de 2020, destaca-se como um hospital geral de baixa e média complexidade, operando sob o contrato de gestão nº 010/SESPA/2020 através do conceito inovador de gestão compartilhada. Como Instituição integralmente dedicada ao Sistema Único de Saúde (SUS), o HGPCS visa proporcionar serviços de saúde de qualidade, reforçando o compromisso com a missão do SUS. Com uma estrutura de 34 leitos, dos quais 21 são operacionais e 13 não operacionais. As unidades de internação atendem as especialidades de obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica e ortopedia, e somam um total de 21 leitos. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HGPCS em 2025.

SAÍDAS HOSPITALARES: Com a disponibilidade de leitos, conseguimos realizar 1.268 altas hospitalares, o que corresponde a 75,47 % da meta contratual de 1.680 saídas anuais.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: O complexo cirúrgico e obstétrico conta com duas salas de cirurgia e tem como meta contratual a realização de 125 procedimentos cirúrgicos por mês, distribuídos em três especialidades. Isso resulta em um total de 1.500 cirurgias por ano. Em 2025, foram realizadas 677 cirurgias, o que corresponde a 45,13% da meta anual estabelecida. Ainda são disponibilizados 7 leitos observação sendo 2 – masculino, 2 – feminino 2 – pediátrico, 1 leito e 1 sala de medicação/soroterapia e 4 leitos estabilização, 10 leitos totais na unidade de prontoatendimento, em funcionamento 24 horas, que em 2025 possibilitou o atendimento de 16.197 pacientes.

CONSULTAS AMBULATORIAIS: Com uma meta contratual de 1.700 consultas por mês, distribuídas entre seis especialidades, em 2025 foram realizadas 7.878 consultas médicas, resultando em uma média mensal de 656 consultas. Isso representa apenas 38,06% da meta estabelecida. O não cumprimento dessa meta se deve, principalmente, ao absenteísmo e à perda primária, que são em grande parte influenciados pela localização do hospital.

SADT: No HGPCS, o SADT externo possui uma meta contratual de 5.460 consultas por mês. Em 2025, foram realizados 39.150 exames no SADT, resultando em uma média mensal de 3.262 exames, o que representa 59,75% do objetivo anual estabelecido. O absenteísmo e a perda primária também impactam esses resultados, conforme mencionado anteriormente. O contrato de gestão prevê ainda indicadores qualitativos, que foram cumpridos durante o ano de 2025. O relatório integral do desempenho do HGPCS em 2025 está disponível em nosso portal da transparência, no link: <https://www.institutomaissaude.org.br/downloads/castelo_sonhos_relatorio_consubstanciado_2025.pdf>

Protocolo: 1318379

ISSAA- INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA
Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

Ativo

	Nota	2025	2024
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.1	39.352.001,63	10.702.445,60
Contas a receber - Contratos de gestão	3.2	32.355,68	22.787.847,39
Almoxarifado	4	5.363.778,74	4.594.464,80
Direitos Diversos	3.3	398.752,37	723.339,04
Total ativo circulante		**45.146.888,42**	**38.808.096,83**
Ativo Não Circulante			
Imobilizado próprio		328.822,07	297.425,37
(-) depreciação imobilizado próprio		(73.584,49)	(29.945,49)
Imobilizado - Bens públicos em nosso poder	6	34.071.840,79	32.780.194,77
(-)Depreciação Bens SESPA em nosso poder		(14.753.824,61)	(11.544.044,70)
(-) Bens SESPA em nosso poder		(19.318.016,18)	(21.236.150,07)
Total ativo não circulante		**255.237,58**	**267.479,88**
Total do ativo		**45.402.126,00**	**39.075.576,71**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	2025	2024
Passivo Circulante			
Fornecedores	7	19.014.339,48	15.982.635,03
Obrigações trabalhistas	8	13.808.488,58	13.314.832,37
Obrigações tributárias	9	1.206.906,58	1.256.475,85
Outras contas a pagar	10	373.299,33	318.506,66
Provisão para contingências	1	642.646,29	185.198,86
Total do passivo circulante		**35.045.680,26**	**31.057.648,77**
Passivo não circulante			
Repasses a aplicar		-	171.345,31
Total do passivo não circulante		**-**	**171.345,31**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social anterior		7.846.582,63	(946.411,74)
Superávit do exercício	11	2.509.863,11	8.792.994,37
		10.356.445,74	**7.846.582,63**
Total do passivo e patrimônio líquido		**45.402.126,00**	**39.075.576,71**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas operacionais			
Receitas contrato de gestão	12.1	302.912.366,78	291.380.333,03
Receitas de doações de materiais		22.717,46	21.831,35
		302.935.084,24	**291.402.164,38**
Receita não operacional			
Reversão contingência trabalhista		**144.655,67**	**-**
Custos com Serviços em Saúde			
Pessoal e encargos	12.2.1	(75.738.091,78)	(80.746.271,90)
Serviços profissionais	12.2.2	(149.246.378,40)	(135.911.636,03)
Materiais e medicamentos	12.2.3	(36.532.696,98)	(31.539.616,15)
Outros Custos		(1.729.359,68)	(875.626,34)
Despesa com depreciação		(43.639,00)	(29.945,49)
Impostos taxas e contribuições		(519.073,06)	(404.926,36)
		(263.809.238,90)	**(249.508.022,27)**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	12.2.4	(37.725.500,82)	(35.327.007,13)
Prestação de serviços ambulatoriais ao SUS	12.2.5	(306.671,33)	(128.235,15)
		(38.032.172,15)	**(35.455.242,28)**
Superávit operacional antes do resultado financeiro		**1.238.328,86**	**6.438.899,83**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		1.923.562,34	1.737.407,60
Despesas financeiras		(652.028,09)	(1.041.531,56)
	12.2.6	1.271.534,25	695.876,04
Superávit do exercício		**2.509.863,11**	**7.134.775,87**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	2025	2024
Superávit do período	**2.509.863,11**	**7.134.775,87**
Outros resultados abrangentes	-	441.871,25
Resultado abrangente total do período	**2.509.863,11**	**7.576.647,12**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**877.707,09**	(607.771,98)	**269.935,11**
Ajuste de exercício anterior	441.871,25		441.871,25
Absorção do déficit do exercício anterior	(607.771,98)	607.771,98	-
Transferência de saldos HMIB	-	1.658.218,50	1.658.218,50
Transferência de saldos individualização	(1.658.218,10)	-	(1.658.218,10)
Superávit do exercício	-	7.134.775,87	7.134.775,87
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(946.411,74)**	**8.792.993,37**	**7.846.582,63**
Absorção do déficit do exercício anterior	8.792.994,37	(8.792.994,37)	-
Superávit do exercício	-	2.509.863,11	2.509.863,11
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**7.846.582,63**	**2.509.862,11**	**10.356.445,74**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(Déficit) do exercício	2.509.863,11	7.134.775,87
Ajustado por :		
Depreciação imobilizado	43.639,00	29.945,49
Receita de doações de materiais médicos	(22.717,46)	(21.831,35)
(Aumento)/redução nos ativos em:		
Contas a receber - Contrato de gestão	22.755.491,71	(22.311.469,47)
Almoxarifado	(766.996,48)	173.114,23
Direitos Diversos	324.586,67	1.072.246,56
Aumento/(redução) nos passivos em:		
Fornecedores	3.031.704,45	(1.131.638,52)
Obrigações trabalhistas	493.656,21	316.616,11
Obrigações tributárias	(49.569,27)	(443.638,80)
Outras contas a pagar	54.792,67	(24.528,05)
Provisão para Contingência	57.447,43	185.198,86
Obrigações com terceiros	-	(750.857,74)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**28.831.898,04**	**(15.772.066,81)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de bens próprios	(10.996,70)	(172.917,00)
Aquisição de ativo imobilizado - Bens públicos em nosso poder	(1.278.181,02)	(2.779.385,04)
Recebimento de numerário para aquisição de imobilizado/intangível	1.141.649,88	1.483.833,88
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(147.527,84)**	**(1.468.468,16)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Devolução de recurso	(34.814,17)	(1.086.364,45)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(34.814,17)**	**(1.086.364,45)**
Aumento/(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**28.649.556,03**	**(18.326.899,42)**
Demonstração da (redução) aumento líquido do caixa equivalente de caixa		
No início do exercício	10.702.445,60	29.029.345,02
No fim do exercício	39.352.001,63	10.702.445,60
Aumento/(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**28.649.556,03**	**(18.326.899,42)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025
Em Reais (R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA (Administradora), constituída no município de Belém-PA, em 25/03/2015, é uma Organização Social sem fins lucrativos, organizada nos termos da Lei Estadual nº 5.980/1996, e tem como finalidade institucional promover a saúde pública e privada e colaborar para a universalização da assistência médica e social. Promover, tambem, a educação, cultura e educaçao ambiental. Atuar, isoladamente e em parceria com o poder público e as organizações da sociedade civil, na administração de unidades de saúde e de outras atividades afins com os objetivos do Instituto.

O ISSAA, como Oraganização Social, mantém através da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará- SESPA, os Contratos de Gestão, de unidades de saúde pública, para operacionalizar e execução das ações e serviços de saúde no Estado de Pará, em 2025:

1.1 Contrato de Gestão SESPA nº 006/SESPA/2018, Processo nº 2018/571198, em 2020 o 2º Termo aditivo prorrogou a vigência contratual até 18/11/2024, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde na Policlinica POLI METROLITANA, em Belém. Através do 13º Termo Aditivo foi prorrogado para até 17 de maio de 2025, prorrogado pelo termo Aditivo 15º até 13 de novemnro de 2025 e prorrogado pelo 17º Termo Aditivo até 12 de maio de 2026.

1.2 Contrato de Gestão SESPA nº 006/SESPA/2021, Processo nº 2020/1054544, para o gerenciamento do Hospital Público Estadual Galileu, em Belém, foi prorrogado pelo 6º Têrmo Aditivo até 15/10/2024, foi prorrogado pelo 10º Têrmo Aditivo até 15 de outubro de 2025, prorrogado pelo 12º Termo Aditivo até 15 de outubro de 2026.

1.3 Contrato de Gestão SESPA nº 004/SESPA/2022, Processo nº 2022/136553, para gerenciamento da Policlínica de Tucuruí/NATEA, teve sua vigência prorrogada através do 5º Termo aditivo até 31/05/2025, teve sua vigência prorrogada através do 5º Termo aditivo até 31/05/2025, prorrogado pelo 8º Termo Aditivo até 31/05/2026.

1.4 Contrato de Gestão SESPA nº 001/SESPA/2023, Processo nº2023/1398473, para o gerenciamento do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso (HRSP), em Marabá, com vigência até 15/04/2024, que foi prorrogado através do 2º Termo Aditivo passando a vigência ser até 15 de abril de 2025, foi prorrogado pelo 5º Termo Aditivo até 15 de abril de 2026.

1.5 Contrato de Gestão SESPA nº 002/SESPA/2025, Processo nº 2024/2453994, para gerenciamento da Policlínica/Natea de Marabá, teve seu início em 31/03/2025 com vigência até 31/03/2026. Aguardando novo Termo Aditivo de renovação.

Segundo a assessoria jurídica da instituição, possui contigências trabalhista e cível no valor de R$ 642.646,29, que foi provisionado naa respectivas conta de provisão para contingência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, normatizados de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Para melhor transparência e análise do desempenho operacional dos contratos de gestão operacional e administrativa, em 2025 foram elaboradas as demonstrações contábeis de forma individual para cada unidade de saúde.

As receitas de custeio para a gestão dos contratos, são reconhecidas pela competência de cada contrato.

Como descrito na Nota nº 5, os recursos recebidos e aplicados em bens patrimonias, são registrados no Imobilizado como bens de terceiros pelo custo histórico. Para fins gerencias dos bens dos contratos, são calculadas depreciações e amortizações com base na estimativa de vida útil dos mesmos, porém sem reflexo no resultado e variação patrimonial de cada contrato.

3. ATIVO CIRCULANTE

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelos saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com resgate diário se necessário, acrescidos dos rendimentos financeiros até a data de 31 de dezembro de 2025.

A Composição das disponibilidades, corresponde:

Descrição	2025	2024
Caixa	16.232,62	9.789,37
BANPARÁ Contas Correntes	29.380.133,42	699.258,74
BANPARÁ Aplicação Financeira	9.955.635,59	9.993.397,49
TOTAL	**39.352.001,63**	**10.702.445,60**

3.2 Contas a Receber – Contratos de gestão

Descrição	2025	2024
Contrato SESPA Nº 006/SESPA/2018 – Poli Metropolitana	17.500,80	4.923.302,68
Contrato SESPA Nº 006/SESPA/2021 – Hospital Galileu	14.854,88	4.151.859,81
Contrato SESPA Nº 004/SESPA/2022 – Poli Tucuruí	-	3.014.000,00
Contrato SESPA Nº 001/SESPA/2023 - HRSP	-	10.525.076,34
TOTAL	**32.355,68**	**22.787.847,39**

Refere-se ao repasse do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado do Pará – SESPA, que foram realizados até o mês de fevereiro de 2026.

3.3- Direitos Diversos

Descrição	2025	2024
Adiantamento a empregados(a)	269.361,22	272.461,97
Adiantamento a fornecedores	89.284,93	415.489,16
ISS a recuperar(b)	29.686,22	29.686,22
Seguro a apropriar	5.382,70	5.701,69
Outros Créditos	5.037,30	0,00
TOTAL	**398.752,37**	**723.339,04**

a) Adiantamento a empregados referem-se, a férias, alimnetação e vale transporte.

b) Crédito em processo administrativo junto a Prefeitura de Belém sob o Nº 200109000296101 e 200109000296152 de ISS retido na fonte.

4. ALMOXARIFADO

Corresponde ao estoque de materiais de uso e consumo, a serem utilizadas na unidade de saúde. De acordo com controle interno da unidade, na data de 31 de dezembro de 2024. Esses materiais estão distribuidos nas seguintes classificações:

Descrição	2025	2024
Materiais Médico	2.048.683,10	1.977.456,41
Medicamentos	1.520.198,46	1.202.973,62
Materiais de uso geral	1.794.897,18	1.414.034,77
Total	**5.363.778,74**	**4.594.464,80**

5. IMOBILIZADO PRÓPRIO

Nesse grupo de contas está contabilizado o imobilizado próprio.

Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Saldo em
	2024	2025	2025
Móveis e Utensílios	145.321,60	25.741,70	171.063,30
Máquinas e Equipamentos	27.783,00		27.783,00
Computadores e Periféricos	113.950,09	5.655,00	119.605,09
Equipamento Médico hospitalar	10.370,68		10.370,68
Total	**297.425,37**	**31.396,70**	**328.822,07**

A depreciação contabilizada do imobilizado próprio, como segue:

Descrição Depreciação	Saldo inicial	Depreciação	Saldo acumulado
	2024	2025	2025
Móveis e Utensílios	5.743,23	16.373,81	22.117,04
Máquinas e Equipamentos	2.978,37	2.778,36	5.756,73
Computadores e Periféricos	20.532,53	23.449,79	43.982,32
Equiamento Médico hospitalar	691,36	1.037,04	1.728,40
TOTAL	**29.945,49**	**43.639,00**	**73.584,49**

6. IMOBILIZADO – BENS DE TERCEIROS - SESPA

A rubrica Bens de Terceiros SESPA, refere-se aos bens patrimoniais adquiridos durante a vigência dos contratos e instalados nas unidades de saúde, conforme a seguir demonstrado

Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Saldo em
	2024	2025	2025
Equipamentos Médicos Hospitalares(a)	12.897.075,48	772.090,73	13.669.166,21
Móveis e Utensílios	2.175.682,59	7.934,40	2.183.616,99
Obras em andamento(b)	8.252.238,98	(1.199.461,37)	7.052.777,61
Computadores e periféricos	3.066.829,93	166.875,00	3.233.704,93
Máquinas e Equipamentos	4.489.847,94	307.220,00	4.797.067,94
Instalações e Adptações(b)	1.756.850,46	1.236.987,26	2.993.837,72
Software	141.669,39	-	141.669,39
Total	**32.780.194,77**	**1.291.646,02**	**34.071.840,79**

a) No HRSP, tupo para tomografia computadorizada, recurso da reserva técnica, conforme autorização através do processo PAE Nº 2024/2184482, ofício Nº 61/2025. E na Poli Tucuruí compra com recurso da reserva técnica colimador e tudo de RX conforme PAE E-2025/3086742.

b) Na Poli Metropolitana Recurso do 7º Termo Aditivo para reforma e ampliação da Policlínica e na Poli NATEA, ainda não concluído. Em Tucuruí ampliação e adaptação com recurso da reserva técnica autorizada pelo PAE já em uso, transferidos para Instações e adptações.

A depreciação desses bens foi calculada para fins gerencias, sem reflexo no resultado e na variação patrimonial de cada unidade de saúde, como segue:

Descrição Depreciação / Amortização	Saldo inicial	Depreciação	Saldo acumulado
	2024	2025	2025
Móveis e Utensílios	928.542,61	218.097,54	1.146.640,15
Computadores e periféricos	2.354.794,73	619.563,71	2.974.358,44
Máquinas e Equipamentos	3.987.342,43	897.209,95	4.884.552,38
Instalações e adaptações	338.587,64	119.753,52	458.341,16
Equipamentos Médicos Hospitalares	3.827.700,84	1.326.821,27	5.154.522,11
Software	107.076,45	28.333,92	135.410,37
Total	**11.544.044,70**	**3.209.779,91**	**14.753.824,61**

7. FORNECEDORES

As contas com fornecedores de materiais e serviços para operalização das atividades das unidades de saúde e da administradora, segue composição:

Descrição	2025	2024
Medicamentos e materiais	3.521.378,55	2.828.042,65
Serviços terceirizados	15.492.960,93	13.154.592,38
Total	**19.014.339,48**	**15.982.635,03**

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O total das unidades de saúde e administradora, na data de 31 de dezembro de 2025, tem a seguinte composição.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Salários	3.012.030,48	2.698.827,72
Rescisões a Pagar	28.905,89	5.414,39
Encargos sociais	3.008.399,35	3.027.110,93
Provisões trabalhistas	7.759.152,86	7.583.479,33
TOTAL	**13.808.488,58**	**13.314.832,37**

As provisões trabalhistas são compostas pelas provisões para férias e encargos sociais assim como a previsão do FGTS rescisório.

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo corresponde à retenção de tributos federais e previdenciários de prestadores de serviços, conforme detalhamento:

Descrição	2025	2024
Contribuições sociais retidas	959.569,36	992.551,01
Imposto de renda retido	182.851,58	167.291,06
INSS retido PJ	32.601,72	64.207,03
ISS retido	31.883,92	32.335,19
ISS – Taxa sem movimento	-	91,56
Total	**1.206.906,58**	**1.256.475,85**

10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	2025	2024
Consumo de Energia a pagar	348.558,02	301.167,30
Telefone e internet a pagar	12.508,97	10.422,10
Consumo de água e esgoto	10.783,17	5.424,20
Seguros a pagar	1.449,17	1.493,06
Total	**373.299,33**	**318.506,66**

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social consolidado com as variações patrimonais dos contratos de gestão em 2025 foi positivo no valor de R$ 10.356.445,74. Em 2025 o superávit consolidado da Administradora foi de R$ 2.509.863,11.

12. PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADOS

12.1- Receitas Operacionais dos Contratos de Gestão

Descrição	2025	2024
Contrato de Gestão 001/SESPA/2023 - HRSP	122.373.813,77	118.458.769,67
Contrato de Gestão 004/SESPA/2022 – Poli Tucuruí	34.772.784,30	34.968.538,63
Contrato de Gestão009/SESPA/2022-HMIB	-	20.973.333,33
Contrato de Gestão 006/SESPA/2018- Poli Metropolitana	60.840.444,32	58.032.859,01
Contrato de Gestão 006/SESPA/2021 – HPEG	48.799.414,39	49.528.817,76
Contrato de Gestão 002/SESPA/2025 – Poli Marabá	27.472.877,05	-
Ministério da Saúde PL Enfermagem	8.847.974,84	9.418.014,63
(-) Perda Contrato de Gestão	(194.941,89)	
Total	**302.912.366,78**	**291.380.333,03**

12.2- Custos com Serviços de Saúde

12.2.1- Pessoal e Encargos

Descrição	2025	2024
Salários e ordenados	(48.544.759,55)	(49.447.212,07)
Encargos Sociais	(16.082.261,36)	(18.739.685,58)
Provisões Trabalhistas(a)	(9.747.743,13)	(11.324.580,08)
Benefícios (b)	(1.363.327,74)	(1.234.794,17)
Total	**(75.738.091,78)**	**(80.746.271,90)**

a) As provisões trabalhista compreendem as férias, 13º salário e previsão FGTS rescisório

b) Refere-se ao benefício de vale transporte, alimentação e auxilio funeral.

12.2.2 – Serviços Profissionais

Descrição	2025	2024
Honorários Médicos	(124.672.754,88)	(111.621.876,61)
Serviços técnicos contratados(a)	(24.573.623,52)	(24.289.759,42)
Total	**(149.246.378,40)**	**(135.911.636,03)**

a) Serviços técnicos contratados como enfermagam, fonoaudiologia, serviços de radiologia, serviços de laloratoriais, diagnosticos por imagem

12.2.3- Materiais e medicamentos

Descrição	2025	2024
Medicamentos	(6.408.392,91)	(6.829.222,43)
Materiais médicos e hospitalares	(9.173.747,96)	(8.702.242,82)
Materais de expediente e informática	(1.329.805,14)	(1.390.919,08)
OPM – Orteses e proteses	(7.636.703,10)	(4.625.110,69)
Materais Limpeza e descartáveis	(1.889.108,39)	(1.967.075,95)
Gêneros alimentícios	(4.595.508,61)	(4.143.801,98)
Demais Materiais	(5.499.430,87)	(3.881.243,20)
Total	**(36.532.696,98)**	**(31.539.616,15)**

12.2.4 – Gerais e administrativas

Descrição	2025	2024
Despesas administrativas	(3.556.886,94	(2.926.941,88)
Pessoal administrativo	(1.683.405,38)	(1.758.312,88)
Despesas com Informática	(3.519.322,31)	(3.374.024,27)
Enregia, agua e tefelone	(5.942.593,71)	(6.066.010,46)
Serviços terceirizados	(16.086.321,15)	(14.517.684,05)
Locação de equipamentos	(851.508,70)	(1.388.617,50)
Despesa com manutenção	(6.085.462,63)	(5.295.416,09)
Total	**(37.725.500,82**	**(35.327.007,13)**

12.2.5- Prestação de serviços ambulatoriais ao SUS

Em 04/08/2023 foi firmado o Termo de Convênio nº 00077/2023 e após as instalações terem sido concluídas em 04/08/2024 o ISSAA iniciou a prestação de serviços ambulatoriais na cidade de Bujaru, e desde então, atende a população local, usuária do SUS, por meio de consultas médicas ambulatoriais em diversas especialidades, tendo atendido em 2025 a seguinte demanda:

ISSAA - Atendimento Ambulatorial: Especialidades e Enfermagem. (Quantidade e custo do serviço)								
2025	**Ortopedia**	**Otorrino**	**Ginecologia**	**Dermato**	**Urologia**	**Enfermagem**	**Total mensal**	**Custo do serviço**
Total Anual	**1.759**	**502**	**620**	**235**	**103**	**3.219**	**6.438**	**R$ 306.671,33**

Conforme pactuação, mensalmente foram disponibilizadas 400 consultas, com aproveitamento de cerca de 70% e no ano foi destinado a neste projeto R$ 306.671,33.

12.2.6- Resultado Financeiro

	2025	2024
Receita financeira		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.762.518,38	1.532.814,52
Descontos e bonificações recebidas	161.043,96	204.593,07
	1.923.562,34	**1.737.407,59**
Despesas financeiras		
Juros e multas	(471.955,46)	(861.559,41)
Tarifas bancárias	(180.072,63)	(179.972,15)
	(652.028,09)	**(1.041.531,56)**
Resultado financeiro	**1.271.534,25**	**695.876,03**

13. Evento Subsequente

13.1 Concessão do CEBAS

Em 29 de dezembro de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria SAES/MS Nº 3.619/2025 do Ministério da Saúde, concedendo à ISSAA – Instituto Social de Saúde e Assistência o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, cuja vigência iniciou-se em 29/12/2025 e a data final da vigência é 28/12/2028.

A certificação foi concedida nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, que disciplina a fruição da imunidade das contribuições sociais destinadas à seguridade social pelas entidades beneficentes que atendem aos requisitos legais.

Os efeitos operacionais desta concessão serão observados pela unidade de saúde a partir de janeiro de 2026, o evento foi classificado como evento subsequente que não origina ajuste, nos termos do CPC 24, sendo divulgado apenas para fins informativos nas presentes demonstrações contábeis.

13.2 Benefício fiscal potencial associado ao enquadramento no CEBAS

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o benefício fiscal potencial associado ao enquadramento no CEBAS corresponde à desoneração das seguintes contribuições:

• **Contribuição Previdenciária Patronal (INSS)** conta contábil/rubrica despesas salários e encargos:

Valor apurado no exercício: R$ 12.227.795,50 (Doze milhões, duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

• **Contribuição ao PIS incidente sobre a Folha de Pagamento** conta contábil/rubrica salários e encargos:

Valor apurado no exercício: R$ 432.496,50 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Dessa forma, o benefício fiscal total estimado para o exercício de 2025, decorrente do enquadramento e fruição do **CEBAS**, perfaz o montante de: R$ 12.660.292,00 (Doze milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme quadro abaixo:

Descrição	INSS / PATRONAL/TERCEIROS	PIS S/ FOLHA	TOTAL
TRIBUTOS APURADOS	12.227.795,50	432.496,50	12.660.292,00
Total	**12.227.795,50**	**432.496,50**	**12.660.292,00**

Ressalta-se que os valores acima representam o impacto econômico das contribuições que deixariam de ser exigidas com a concessão do certificado, reforçando a relevância do **CEBAS** para a sustentabilidade financeira da entidade e para a continuidade da prestação de serviços de caráter público e de relevante interesse social.

Esta nota explicativa possui função exclusivamente para fins de evidenciação do benefício fiscal associado ao **CEBAS**, não representando reconhecimento contábil de imunidade de Contribuições à Seguridade Social. O reconhecimento somente poderá ser feito após o requerimento de certificação ser analisado e deferido pela autoridade executiva federal responsável pela área da assistência social, cuja publicação da Portaria seja realizada no Diário Oficial da União.

Manuel Fernando Gomes Moreira
Diretor Presidente

Carmen Lúcia Parente Anaisse
Contadora CRC/PA: 008315-O5

Protocolo: 1318382

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 27 de abril de 2026 às 06:58:53.